



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.127 – Quarta-feira, 1º de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Obras do viaduto da Nilo estão em ritmo acelerado

Uma semana após a retomada das obras no viaduto da 3.ª Perimetral que está em construção no cruzamento das avenidas Nilo Peçanha e Carlos Gomes, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) fez uma vistoria no local ontem, no início da tarde, para avaliar o ritmo dos trabalhos. Na inspeção, comprovou-se que as obras foram reiniciadas em ritmo acelerado, com a execução de 70 metros de pavimento — de placas de concreto —, de um total de 150 metros. Isso garante a conclusão no prazo estabelecido e a liberação do

trânsito no sentido Sul/Norte em 45 dias, ainda na primeira quinzena de novembro (no sentido inverso o tráfego flui normalmente).

A conclusão de toda a elevada está prevista para daqui a 180 dias. O valor do investimento, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 2,9 milhões. A conclusão da 3.ª Perimetral em toda a sua extensão está prevista para 2004. No momento, estão também em andamento as obras nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, com conclusão prevista para abril do próximo ano.

Luciano Lanes



Em uma semana, já foram concretados 70 metros de pavimento

GESTÃO PÚBLICA

ONU premia serviços municipais de saneamento

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), entidade que reúne os serviços de saneamento administrados pelos municípios em todo o Brasil, conquistou o prêmio Habitat, conferido pela Organização das Nações Unidas (ONU). O prêmio será entregue na próxima segunda-feira, 6 de outubro, no Rio de Janeiro, para dez pessoas, projetos ou organizações do mundo inteiro que tiveram atuação no desenvolvimento de assentamentos. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) integra a Assemae.

Fundada há 20 anos, a Assemae atua na capacitação dos municípios para a prestação dos serviços de saneamento e na luta pelo direito de toda a população beneficiar-se desses ser-

viços. “Saneamento é condição indispensável para a vida e a qualidade ambiental. Sabemos que somente a gestão pública, sob controle da sociedade, poderá mudar o quadro de falta de saneamento que ainda vitima a população brasileira, sobretudo as camadas de menor renda, que vivem nas zonas rurais, nas periferias das grandes metrópoles e nos pequenos municípios”, destaca o presidente da entidade, engenheiro sanitário Silvano Silvério da Costa. Ele receberá a premiação da diretora Executiva do Um-Habitat, Anna Kajumulo Tibaijuka.

O tema “Água e Saneamento para as Cidades” foi selecionado pela ONU para ressaltar a Meta do Milênio da entidade, que é de reduzir à metade, em 2015, o número de pessoas sem acesso à água potável e ao saneamento básico no mundo.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Missões da África do Sul e do Sri-Lanka vêm conhecer OP

Uma missão de Western Cape, da África do Sul, integrada por representantes do governo provincial, juntamente com representantes do Sri-Lanka, estará hoje em visita oficial à Capital para conhecer o Orçamento Participativo (OP) e demais políticas públicas implementadas pelo Município.

Compõem a comitiva africana o ministro dos Governos Locais, J.J. Dowry e seu assessor Jan Bosman; H.J. du Plessis, gestor provincial do Programa de Infra-estrutura municipal; P. Grobler, coordenador de Planejamento do Desenvolvimento. Do Sri-Lanka, vêm o prefeito da capital, Colombo, Pransenne Gunwardene, e seu secretário Mooheed Hilmy.

A missão visita amanhã as unidades de triagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

CICLO DE PALESTRAS

Carris divulga código de ética aos funcionários

A Carris conclui amanhã o ciclo de palestras organizado para divulgar aos funcionários a primeira versão do Código de Ética da empresa. O manual estabelece normas de relacionamento interno e dos trabalhadores da companhia com clientes, fornecedores, acionistas e sociedade em geral.

Aprovado e redigido pela direção da empresa de transporte coletivo da Prefeitura, o código fundamenta-se nos princípios da honestidade, dignidade, respeito, lealdade, decoro, zelo, eficácia e transparência.

Todos os funcionários da Carris poderão contribuir com sugestões para a próxima versão do documento, encaminhando-as para o sistema interno de melhorias. Na relação com a comunidade, o código ratifica o apoio da empresa às ações voltadas ao exercício da cidadania, visando principalmente à melhoria das condições de vida da população.

DESENVOLVIMENTO URBANO

Prosseguem eleições dos fóruns regionais de Planejamento

Prosseguem, hoje e amanhã, as eleições para escolha dos novos representantes da comunidade no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) e nos fóruns regionais de Planejamento. Na sexta-feira, também serão definidas as entidades de classe que passarão a integrar o CMDUA nos próximos dois anos.

O processo de renovação, previsto no artigo 40 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), está em andamento desde 25 de setembro.

O conselho conta com 28 membros. Nove vagas são asseguradas à comunidade (oito das regiões de Gestão do Planejamento e um do Orçamento Participativo), outras a entidades ligadas à área do planejamento urbano e nove ao poder público. A presidência fica com o titular da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

A plenária pública de hoje será realizada na Região 2 (Humaitá/Navegantes/ Ilhas), e a de amanhã na Região 7 (Lomba do Pinheiro/ Partenon), ambas a partir das 19h. O titular e suplente eleitos para coordenar o Fórum de Planejamento da região também terão a função de representar a comunidade no CMDUA.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.301, de 30 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.248.149,26, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.248.149,26 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 – Atividade Legislativa		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.248.149,26
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	292.000,00
0100-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	258.000,00
0100-2004 – Vale-Alimentação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	50.000,00
0100-2005 – Vale Transporte		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00
0100-2138 – Encargos de Previdência		

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.10.03, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1041 de 23.9.03 (processo 1.47657.03.0).

NOMEIA, de 1º a 30.9.03, durante o impedimento do titular FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, por gozo de férias, ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, para responder pelo CC de assistente, 21350001, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1040 de 23.9.03 (processo 1.47657.03.0).

NOMEIA, a contar de 1º.10.03 ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1042 de 23.9.03 (processo 1.47657.03.0).

NOMEIA ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER, 86917.2, para responder pelo CC de ofici-

al-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, de 2.9 a 1º.10.03, durante o impedimento do titular LISETE ARMADA DOS SANTOS, 78322.5, em gozo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1046 de 23.9.03 (processo 1.47755.03.2).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, estágio de 12.7.00 a 11.7.03; HUMBERTO SÓCRATES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, 74948.1, enfermeiro, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, estágio de 11.7.00 a 10.7.03 e ALINE WEISS, 76957.0, médica, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 208 de 22.9.03 (processo 1.32931.03.4).

DECLARA CARLOS HUMBERTO CERESER, 77108.9, médico, estágio de 28.7.00 a 27.7.03; MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA, 76909.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 11.7.00 a 10.7.03; ANDRÉA CAMPOS PADILHA, 84141.1, psicóloga, estágio de 5.7.00 a 4.7.03; VERA REGINA PUERARI, 76952.1, fonoaudióloga, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 209 de 22.9.03 (processo 1.35340.03.7).

DECLARA LILIANE FERRARI GIORDANI, 76908.3, estágio de 13.7.00 a 12.7.03; SUELI JOSÉ SILVA DA SILVA, 76901.8, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; PAULO CÉSAR PIMENTEL LEITE, 74733.7, estágio de 3.7.00 a 2.7.03, todos professores e HELGA SCHILLER BARCELLOS, 76916.6, nutricionista,

DECRETOS

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	200.000,00
Total das Suplementações:	R\$	4.248.149,26

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	4.248.149,26

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante no art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,34% do total das despesas fixadas no art. 3º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 210 de 22.9.03 (processo 1.35463.03.1).

DECLARA BIANCA CHIESA AVANCINI, 76899.4, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; CLÁUDIA MACIEL CARDOZO, 74770.9, estágio de 6.7.00 a 5.7.03; MÁRCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 74737.8, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, todas médicas e INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 211 de 22.9.03 (processo 1.35567.03.1).

DECLARA LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, técnico em contabilidade, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, estágio de 11.7.00 a 10.7.03; ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, todos da Secretaria Municipal de Administração e JOSÉ LUÍS MACHADO, 74995.2, professor, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 212 de 22.9.03 (processo 1.36033.03.0).

DECLARA ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 77373.9, estágio de 30.8.00 a 29.8.03; SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 77160.0, estágio de 2.8.00 a 1º.8.03; FIRMO KREBS NETO, 77367.1, estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, todos médicos e LUCI JUSTINA LIGABUE, 77391.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 213 de 22.9.03 (processo 1.42971.03.9).

DECLARA MARIA DO CARMO DOS SANTOS, 77365.5, estágio de 30.8.03 a 29.8.03; ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5; CÉLIA BEATRIZ GRANELLA, 77379.6, ambas com estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e MARILENA PORTO GRAZZIOTIN, 77370.5, professora, estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 214 de 22.9.03 (processo 1.42281.03.2).

DECLARA MÁRCIA MAINIERI DE UGALDE, 74988.7, cirurgiã-dentista, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 215 de 22.9.03 (processo 1.42512.03.4).

DECLARA DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, estágio de 31.7.00 a 30.7.03; BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 77024.8, estágio de 20.7.00 a 19.7.03; ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, estágio de 5.7.00 a 4.7.03 e CARLA REMEDI DE MENEZES, 76890.3, estágio de 13.7.00 a 12.7.03,

todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 216 de 22.9.03 (processo 1.33946.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, OP11004B4, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 04000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 18.9.03 (processo 1.48321.03.6).

DISPENSA LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, OP10804B5, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 04000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 18.9.03 (processo 1.48321.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 9.7.03, no Serviço Público Municipal NÉLSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 16682.7, técnico em segurança do trabalho TP.3.08.07.A, com base legal no Decreto 13023, artigo 23, parágrafo único de 6.12.00, através do Ato 211 de 3.9.03 (processo 5.2689.03.0).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 30.7.03, no Serviço Público Municipal MAGDA INÊS SAENGER FORTES, 16700.7, técnico em segurança do trabalho, TP.3.08.07.A, com base legal no Decreto 13023, artigo 23, parágrafo único de 6.12.00, através do Ato 212 de 3.9.03 (processo 5.2792.03.6).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 30.7.03, no Serviço Público Municipal LUÍS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico em segurança do trabalho, TP.3.08.07.A, com base legal no Decreto 13023, artigo 23, parágrafo único de 6.12.00, através do Ato 213 de 3.9.03 (processo 5.2793.03.2).

DESIGNA, a contar de 28.7.03, GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.7, do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 11.9.03 (processo 5.3220.03.6).

DESIGNA, a contar de 28.7.03, MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11240.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.8, do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 11.9.03 (processo 5.3220.03.6).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO SANNTANA CORRÊA, 16196.8, gari, por motivo de licença de tratamento de saúde, de 9 a 15.9.03, através da Portaria 853 de 16.9.03.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, item “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando PAULO ROBERTO DE VARGAS SILVEIRA, 13795.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Cruzeiro do Sul, através da Portaria 813 de 3.9.03 (processo 5.1117.03.3).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando EDUARDO BORBA DA SILVA, 16343.6, gari, AC.3.08.02.A, da Seção de Coleta Especial, através da Portaria 815 de 5.9.03, através da Portaria 815 de 5.9.03 (processo 5.2182.03.3).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando GILMAR DORNELLES TEIXEIRA, 15803.0, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Norte, através da Portaria 822 de 9.9.03 (processo 5.1119.03.6).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 207, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando LUIZ MARCELO NUNES CORRÊA, 15952.5, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Zona Orla, através da Portaria 829 de 10.9.03 (processo 5.876.01.1).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando LUIZ ALBERTO DA SILVA CAMPOS, 13466.8, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Sudeste, através da Portaria 831 de 10.9.03 (processo 5.4026.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.03, em relação a OSMAR SOARES GONÇALVES, 14239.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 800 de 1º.9.03 (processo 5.2855.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.03, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 16527.4, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 126 de 3.4.95, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 802 de 1º.9.03 (processo 5.2615.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.03, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 16527.4, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 208 de 23.5.96, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 804 de 1º.9.03 (processo 5.2615.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.6.03, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 698 de 26.12.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 807 de 2.9.03 (processo 5.2611.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 10.6.03, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 697 de 27.11.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 809 de 2.9.03 (processo 5.2611.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.03, em relação a JORGE LUÍS PEDROSO SILVEIRA, 16508.4, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 29 de 27.1.95, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 816 de 9.9.03 (processo 5.2614.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.03, em relação a JORGE LUÍS PEDROSO SILVEIRA, 16508.4, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 567 de 14.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 818 de 9.9.03 (processo 5.2614.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.03, em relação a AURELINO ANTÔNIO DA SILVA, 16258.6, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 820 de 9.9.03 (processo 5.2706.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.8.03, em relação a MARCO AURÉLIO ZUCOLOTO MACHADO, 16675.1, motorista, OP.3.14.04.A.0, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 675 de 20.10.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 824 de 9.9.03, através da Portaria 824 de 9.9.03 (processo 5.2908.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 16330.3, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 358 de 18.6.02, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 832 de 10.9.03 (processo 5.3224.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a EDEGAR SANTOS DA SILVA, 15622.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 834 de 11.9.03 (processo 5.2602.01.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 172 de 12.5.93, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 841 de 15.9.03 (processo 5.3442.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, assistente administrativa AA.3.04.06.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 16 de 4.1.91, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 842 de 15.9.03 (processo 5.3442.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 34 de 24.6.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 843 de 15.9.03 (processo 5.3442.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 16517.5, engenheira, ES.3.09.NS.A.1, deste Departamento, os efeitos da Portaria 629 de 3.12.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 845 de 15.9.03 (processo 5.3453.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 16517.5, engenheira, ES.3.09.NS.A.1, deste Departamento, os efeitos da portaria 107 de 20.3.95, que o convocou para cumprir o regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 846 de 15.9.03 (processo 5.3453.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22.7.03, em relação a JOÃO ANTONIO RODRIGUES MENDES, 16279.2, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção de Limpeza Zona Sul, os efeitos da Portaria 692 de 22.7.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 848 de 15.9.03 (processo 5.1685.03.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 11.9.03, a Portaria 8/02, em relação ao processo 5.4064.00.3, quanto ao sindicante que passa a ser NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 61 de 11.9.03.

ALTERA, a contar de 11.9.03, a Portaria 111/02, em relação ao processo 5.2294.02.8, quanto ao secretário que passa a ser NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 62 de 11.9.03.

ALTERA, a contar de 11.9.03, a Portaria 60/02, em relação ao processo 5.2994.99.2, quanto ao secretário que passa a ser NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 63 de 11.9.03.

ALTERA, a contar de 11.9.03, a Portaria 113/02, em relação ao processo 5.464.02.3, quanto ao secretário que passa a ser NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 64 de 11.9.03.

ALTERA, a contar de 11.9.03, a Portaria 59/02, em relação ao processo 5.5151.99.6, quanto ao sindicante que passa a ser NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 65 de 11.9.03.

ALTERA, a contar de 11.9.03, a Portaria 95/02, em relação ao processo 5.825.01.8, quanto ao secretário que passa a ser NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 66 de 11.9.03.

ALTERA, a contar de 11.9.03, a Portaria 112/02, em relação ao processo 5.462.02.0, quanto ao secretário que passa a ser NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 67 de 11.9.03.

DESIGNA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, assistente administrativo, 16757.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.427.03.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 44 de 4.9.03.

DESIGNA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, assistente administrativo, 16757.7, para, na qualidade

de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4009.02.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 45 de 4.9.03.

DESIGNA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, assistente administrativo, 16757.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.730.03.3 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 46 de 4.9.03.

DESIGNA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, assistente administrativo, 16757.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.5315.02.6 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 47 de 4.9.03.

DESIGNA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, assistente administrativo, 16757.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.5981.99.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 48 de 4.9.03.

DESIGNA ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.315.00.1 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 49 de 5.9.03.

DESIGNA ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1075.00.4 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 50 de 5.9.03.

DESIGNA ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1837.01.0 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 51 de 5.9.03.

DESIGNA ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4794.01.0 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 52 de 5.9.03.

DESIGNA ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1023.03.9 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, recepcionista, 12588.0, através da Portaria 53 de 5.9.03.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo, 12045.1, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2225.03.4 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 54 de 12.9.03.

DESIGNA MARIA DENISE DA SILVA DIAS, gari, 14137.4, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1503.03.0 e para secretariar os trabalhos, ROMEU PAES M.FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, através da Portaria 55 de 8.9.03.

DESIGNA MARIA DENISE DA SILVA DIAS, gari, 14137.4, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1788.03.5 e para secretariar os trabalhos, ROMEU PAES M.FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, através da Portaria 56 de 8.9.03.

DESIGNA MARIA DENISE DA SILVA DIAS, gari, 14137.4, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2538.03.2 e para secretariar os trabalhos, ROMEU PAES M.FILHO,

agente de fiscalização, 16719.7, através da Portaria 57 de 8.9.03.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4029.02.0 e para secretariar os trabalhos, VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, apontadora, 16712.2, através da Portaria 58 de 10.9.03.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4388.02.0 e para secretariar os trabalhos, VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, apontadora, 16712.2, através da Portaria 59 de 8.9.03.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4082.02.8 e para secretariar os trabalhos, VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, apontadora, 16712.2, através da Portaria 60 de 8.9.03.

DESIGNA MARIA DENISE DA SILVA DIAS, gari, 14137.4, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2322.01.3 e para secretariar os trabalhos, ROMEU PAES M. FILHO, agente de fiscalização, 16719.7, através da Portaria 68 de 8.9.03.

DESIGNA DIEGO GERHARDT, assistente administrativo, 116769.2, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3937.02.0 e para secretariar os trabalhos, NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 69 de 8.9.03.

DESIGNA DIEGO GERHARDT, assistente administrativo, 116769.2, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4025.02.4 e para secretariar os trabalhos, NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 70 de 8.9.03.

DESIGNA DIEGO GERHARDT, assistente administrativo, 116769.2, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4390.02.4 e para secretariar os trabalhos, NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 71 de 8.9.03.

DESIGNA DIEGO GERHARDT, assistente administrativo, 116769.2, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1005.03.0 e para secretariar os trabalhos, NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 72 de 8.9.03.

DESIGNA DIEGO GERHARDT, assistente administrativo, 116769.2, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4027.02.7 e para secretariar os trabalhos, NÉLSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7, através da Portaria 73 de 8.9.03.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo, 12045.1, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2183.03.4 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 74 de 16.9.03.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo, 12045.1, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1113.03.8 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 75 de 16.9.03.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo, 12045.1, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3474.03.8 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 33675.0, através da Portaria 76 de 16.9.03.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26008.03.3 – Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de auto de infração, envolvendo VANDERLEI GASPARD LUIZ, 51495.0, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.35934.03.4 – Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo FÉLIX DA SILVA ROCHA, 68341.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.39419.03.7 – Indefere, em 12.9.03, o pedido de VALTERLEI CARVALHO DE ARAÚJO, 19096.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abonar as faltas dos dias 23, 24, 25, 26, 27 e, 30.6, 1º e 2.7.03, em virtude do pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.42795.03.6 – Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de abandono de cargo de CARLA SIMONE DA S. MAUCH, 50314.4, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41950.03.8 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa, 49493.0, da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias de plantão, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33174.03.2 - Defere, em 22.9.03, em relação a GLÁUCIA GONÇALVES, 73555.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3500 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3500 dias = 9 anos 7 meses 5 dias.

- Sapucaia do Sul Prefeitura: de 31.8.95 a 21.2.00;
- J. Souza & Cia. Ltda.: de 17.11.86 a 10.1.87;
- Associação Beneficente de Canoas: de 22.5.89 a 3.11.90;
- Associação Congregação de Santa Catarina: de 24.2.92 a 30.8.95.

Processo 1.37982.03.6 - Defere, em 22.9.03, em relação a MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT, 85010.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2267 dias:

RGPS: 6 anos 2 meses 17 dias.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 5.9.89 a 4.10.89;
- Noemi Teixeira de Oliveira: de 1º.9.94 a 2.6.98;
- Planeta Cor Centro de Atividades Infantis Ltda.: de 1º.3.99 a 15.3.99;
- Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos: de 1º.6.99 a 30.9.01.

Processo 1.39093.03.4 - Defere, em 23.9.03, em relação a ROSANA MARRONE DE BELLIS, 57725.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1945 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 4 meses 0 dia.

- Patinho Feio Jardim de Infância Ltda.: de 1º.3.87 a 20.1.90;
- Colégio Anchieta: de 21.1.90 a 29.9.90 e de 1º.3.94 a 15.8.94;
- Colégio Santa Inês: de 4.11.91 a 20.12.91;
- CICI: de 1º.1.86 a 28.2.87.

Processo 1.39535.03.7 - Defere, em 22.9.03, em relação a MAURO BERNARDES DOS SANTOS, 50837.4, eletricitista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 724 dias:

Forças Armadas: 1 ano 11 meses 29 dias.

- 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado: de 3.2.86 a 2.2.88.

Processo 1.41879.03.1 – Indefere, em 23.9.03, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição como aluno-aprendiz, apresentado por GESSI MARISA VIEIRA ROEHE, 59646.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45535.03.5 - Defere, em 22.9.03, em relação a NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA, 53316.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3406 dias:

RGPS: 9 anos 4 meses 1 dia.

- Vontobel S/A Produtos Mumu: de 18.2.76 a 25.5.76;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.12.86 a 18.12.86;
- Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.: de 4.2.87 a 10.4.87 e de 4.5.88 a 12.12.91;
- Falcão Conservação e Limpeza Ltda.: de 13.12.91 a 31.7.92;
- CICI: de 1º.1.81 a 30.12.82; de 1º.5.84 a 30.1.85 e de 1º.3.77 a 31.12.78.

Processo 1.46248.03.0 - Defere, em 22.9.03, em relação a MARIA SALLET LEITÃO DOMINGUES, 53492.5, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 6021 dias:

RGPS/INSS: 6021 dias = 16 anos 6 meses 1 dia.

- CICI: de 1º.1.85 a 28.2.86; de 1º.5.88 a 31.5.89; de 1º.4.86 a 31.12.87; de 1º.3.90 a 30.4.90; de 1º.3.86 a 31.3.86; de 1º.1.88 a 30.4.88; de 1º.10.75 a 1º.4.84; de 1º.7.84 a 31.12.84 e de 1º.11.72 a 30.9.75.

Processo 1.46633.03.0 – Indefere, em 22.9.03, em relação a CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição, prestado como estagiário, por falta de amparo legal.

Processo 1.46675.03.5 - Defere, em 22.9.03, em relação a ANETE MARIA ABARNO PERES, 13734.9, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de

5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1784 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 10 meses 24 dias.

- CBC de Seguros e Previdência Privada CIBRAPREV: de 6.11.78 a 8.4.80;
- Sociedade Porvir Científico: de 10.2.77 a 17.8.77;
- Associação de Ensino e Assistência Social S. Teresa de Jesus: de 1º.3.74 a 9.2.77.

Processo 1.47253.03.7 - Defere, em 22.9.03, em relação a REJANE DA SILVA FONTOURA, 81673.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4640 dias:

RGPS: 12 anos 8 meses 20 dias.

- Banco Santander Meridional S/A: de 11.3.87 a 16.11.98;
- ADP Brasil Ltda.: de 18.11.98 a 1º.12.99.

Processo 7.1605.02.0 - Defere, em 22.9.03, em relação a LEONI SANTANNA DE MENEZES, 60500.6, assistente administrativa, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4217 dias:

RGPS: 11 anos 6 meses 22 dias.

- Banco Itaú S/A: de 13.7.81 a 4.2.93.

Processo 7.1888.02.1 - Defere, em 22.9.03, em relação a MAURICLÉA MARTINS SIMON, 60713.5, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3423 dias:

RGPS: 9 anos 4 meses 18 dias.

- CICI: de 1º.12.85 a 31.1.86; de 1º.3.86 a 30.9.88; de 1º.12.89 a 31.12.90; de 1º.2.91 a 31.5.93 e de 1º.8.93 a 31.10.93;
- Storch Falk e Cia Ltda.: de 1º.12.69 a 18.1.72.

Processo 7.717.03.7 - Defere, em 23.9.03, em relação a SÍLVIA ZILA FERREIRA ALVES, 60616.0, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2819 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 8 meses 24 dias.

- Sociedade Sulina Divina Providência: de 12.10.79 a 22.8.80;
- Banho de Lua Estética e Bronzeamento Ltda.: de 20.1.86 a 31.1.87;
- Auxiliadora Predial Ltda.: de 14.7.87 a 13.11.87 e de 1º.8.88 a 30.8.89;
- Levajeito Comércio do Vestuário Ltda.: de 16.12.87 a 30.7.88;
- Banco Bamerindus do Brasil S/A: de 1º.9.89 a 23.10.89;
- Dr. Carlos Roberto Maia: de 27.8.80 a 20.3.84.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.58011.01.3 – Indefere, em 15.9.03, o pedido de JOSÉ LUIZ MARQUES, 12026.1, pintor, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Processo 1.7675.03.8 – Indefere, em 16.9.03, a solicitação de ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 17132.2, operário, da Secretaria Municipal Obras e Viação.

Processo 1.11802.03.0 – Indefere, em 18.9.03, a solicitação de incorporação de vantagem prevista pela Lei Complementar 217/90, apresentada por VITALINA FAGUNDES CARDOSO, 1167.6, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

Processo 1.38785.03.0 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar o 2º semestre letivo/03 do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, apresentado por PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN, guarda-municipal, 58606.5, no limite máximo de 10 horas semanais, o pedido de redução de carga horária, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3207.03.0 - Concede, em 9.9.03, a ARTIDOR ALVES DA SILVEIRA, 21379.3, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, da Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 19.6.03, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante abaixo relacionado, através do respectivo Pedido de Desligamento de Estágio:

196 de RAFAEL KLIMOV, 81796.5, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 2.8.03, através da solicitação 476/03.(Retificado)

CÂMARA

LEI N.º 9. 064, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta do Município para o exercício econômico-financeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9. 064, de 30 de dezembro de 2002:

Art. 11. O Poder Executivo somente procederá à publicação e divulgação do Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2003 após incluir uma descrição sucinta para cada projeto/atividade, conforme determina a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999.

Art. 12. Integrará a publicação da Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta do Município, para o exercício econômico-financeiro de 2003, o Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e prestação de serviços em atendimento ao inciso III do § 2º do art. 2º da Lei n.º 4.320, de 1964.

Alteração produzida no Anexo em decorrência da aprovação da Emenda n.º 31

I – Fica incluída a dotação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 1700 – Secretaria Municipal dos Transportes	
Unidade Orçamentária: 1701 – Gabinete do Secretário, Assessorias, COMTU e CATA	
26.0453 . – Programa de Educação e Segurança no Trânsito	R\$ 52.142,05
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	R\$ 52.142,05

II – Extingue a conta orçamentária abaixo, realocando os recursos para a conta orçamentária acima descrita:

Órgão: 1700 – Secretaria Municipal dos Transportes	
Unidade Orçamentária: 1701 – Gabinete do Secretário, Assessorias, COMTU e CATA	
26.0453.09.2002 – Publicidade	R\$ 0,00
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	R\$ 0,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 15.9.03, em relação a **IRANI ZUCATTO**, 2571.5, da Portaria 737 de 27.12.01, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1.1.02 a 31.12.03, conforme Portaria 475 de 16.9.03.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista, constante no processo 01044-2003-018-04-00-4 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 477 de 17.9.03.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista, constante no processo 01074-2003-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 478 de 17.9.03.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista, constante no processo 01126-2003-018-04-00-9 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 486 de 25.9.03.

DESIGNA LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7; **PATRICIA DA CUNHA DORNELLES**, 4041.0; **NEY DA ROCHA RIOS**, 2960.3; **MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA**, 3215.4, **ANTÔNIO CARLOS MORAES DUARTE**, 4264.8; **MARIA ODETE BENTO**; **DILCEOMAR TEIXEIRA**; **FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS**, 4054.3, **CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO**, 475.5; **ROMEUFERREIRA**; **SÍLVIO MOREIRA AQUINO**, 334.0; **GLÓRIA SCHAUMER**, como titulares, **ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ**, 476.4; **ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA**, 1140.4; **MARCELO NEUBAUER DA COSTA**, 4206.9; **CLÓVIS SILVA**; **MARCO AURÉLIO DE BARROS**; **ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA**, 3239.4; **CARMEN DOS SANTOS**, 1076.1; **JOSÉ FLAVIO VIEIRA**, 1410.7; **SOLANGE MOURA DORNELLES**, 4186.3; **REGINA HELENA DA SILVA MACHADO**, 2388.9; **SANDRA MARA WAGNER ALVES**, 2897.7, como suplentes, **LUÍS FERNANDO VEIGA DE LIMA** e **ENI VEIGA CANARIM**, como representantes de entidades organizadas do Movimento Negro, **HAILTON TERRA DE JESUS**, 1071.6, como secretário e **CLÁUDIA MARQUES NUNES**, 2447.0, como orientadora contábil, para, sob a coordenação do funcionário **FÁBIO FIDELIS DA LUZ**, 388.1, constituírem, relativamente ao exercício de 2003, Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 487 de 25.9.03 (processo 4051/03).

MODIFICA a Portaria 464 de 8.9.03, que convocou **MARISA LOURDES MALINOSKI**, 1962.0, assessora legislativa III, código 1.3.1.10.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 22 a 31.10.03 e até ulterior deliberação, quanto ao objeto, que passa a ser: para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 22 a 31.10.03, conforme Portaria 483 de 24.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LÚCIA BERNADETE STEFFLER, 4258.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 30.8.03 a 29.8.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 469 de 11.9.03 (processo 4218/03).

CONVOCA ILSE TERESINHA BOELHOWER, 4279.6, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9.9.03 a 8.9.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 481 de 22.9.03 (processo 4650/03).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial-de-transportes I, código 1.2.1.7.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.9.03 a 31.8.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 485 de 25.9.03 (processo 1315/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA GEORGE ALVARES FUHRMEISTER, 4278.8, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.9 a 31.12.03, conforme Portaria 468 de 11.9.03 (processo 4578/03).

CONVOCA IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.9 a 31.12.03, conforme Portaria 476 de 16.9.03.

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.9 a 4.10.03, conforme Portaria 480 de 22.9.03 (processo 4065/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, a contar de 15.9.03, conforme Portaria 472 de 12.9.03.

DESIGNA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 15.9.03, conforme Portaria 473 de 12.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, em substituição a **LUIZ ALBERTO RODRIGUES**, 2045.0, em licença-saúde, de 9 a 23.9.03, conforme Portaria 479 de 19.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, assessora legislativo IV, código 1.4.1.10.12, do exercício da função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, a contar de 15.9.03, conforme Portaria 470 de 12.9.03.

DISPENSA IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, do exercício da função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 25.8.03, conforme Portaria 471 de 12.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal n.º 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial-de-transportes I, código 1.2.1.7.7, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.9.03 a 31.8.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 484 de 25.9.03 (processo 1315/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA, 817.3, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1.9.03 a 31.8.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 482 de 22.9.03 (processo 1671/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 160 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONCEDE a DÉBORA BALZAN FLECK, 2443.4, assessora legislativo III, código 1.3.1.10.11, dois anos de licença para tratar de interesses particulares, de 6.10.03 a 5.10.05, conforme Portaria 474 de 16.9.03 (processo 4444/03).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO BANCO DE INTERESSES

PERÍODO: 1º a 31 de outubro de 2003

HORÁRIO: 9 horas às 11h30min
13h30min às 17horas

LOCAL: Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso da SMA que fica na rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902.

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

O servidor deverá comparecer no prazo e horário acima informado para retirar o formulário de inscrição. Ao preencher o formulário fará opção por até duas Repartições de seu interesse e colherá a assinatura de suas chefias mediatas e imediatas.

Após, deverá devolver o formulário preenchido no mesmo local de sua retirada, em tempo hábil (até as 17 horas do dia 31.10.03).

- não serão recebidos formulários fora do prazo acima informado.

SERVIDORES DO QUADRO DO DMAE, DEMHAB, DMLU E DA FASC

Deverão realizar suas inscrições na Autarquia ou Fundação de origem, mesmo que esteja cedido para a Administração Centralizada.

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA CEDIDOS PARA O DMAE, DEMHAB, DMLU, FASC E PREVIMPA

Deverá comparecer no endereço já citado, retirar a ficha de inscrição, proceder a inscrição normalmente e colher a assinatura das chefias mediatas e imediatas do SEU ÓRGÃO DE ORIGEM.

SERVIDORES DESIGNADOS PARA TEREM EXERCÍCIO EM OUTRA SECRETARIA

Deverá comparecer no endereço já citado, retirar a ficha de inscrição, proceder a inscrição normalmente e colher a assinatura das chefias mediatas e imediatas do SEU ÓRGÃO DE ORIGEM.

ATENÇÃO!

- Não existe renovação de inscrição.
- Cada servidor poderá ter até no máximo duas inscrições. As que já possui e estão no prazo de validade são computadas.
- No Banco de Interesses estão inscritos servidores com interesse em relotação, transposição ou remoção para os diversos órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, sendo os remanejamentos internos de competência de cada Secretaria ou Departamento.

APÓS A INSCRIÇÃO

O servidor deverá acompanhar através do Diário Oficial de Porto Alegre as publicações sobre:

- deferimentos e indeferimentos das solicitações de inscrições e movimentação;
- lista geral dos inscritos com os respectivos prazos de validade.

Publicada a listagem geral do Banco de Interesses, o servidor deverá permanecer em seu local de trabalho até que surja oportunidade de ser remanejado.

RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES

Chefe

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

REGIMENTO INTERNO

Art.1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho, órgão subordinado a Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos, instituída pelo Art.41 da Constituição Federal, com redação dada pelo art.6º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional n.º 19 e, mantida em caráter permanente pelo Art.19 do Decreto n.º 13023, de 06 de dezembro de 2000, com a finalidade de proceder a avaliação especial de desempenho de servidor estagiário durante os 5 (cinco) meses anteriores ao término do estágio probatório e, de pronunciar-se nas hipóteses previstas no Art. 21 do referido Decreto, regular-se pelas disposições deste Regimento Interno.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho compõe - se de quatro (04) membros, e respectivos suplentes, designados por Portaria do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, conforme segue:

I. um (01) representante da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos, que a presidirá;

II. um (01) representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária.

III. um (01) representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

IV.um (01) representante da Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

§ 1º - A presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho será exercida, preferentemente, por um funcionário detentor de cargo de provimento efetivo com formação de nível superior.

§ 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho será renovada a cada dois (02) anos, a contar da data de designação dos membros de que trata o "caput" deste artigo, por cinquenta por cento (50%), alternadamente, sendo:

I - a primeira metade, composta pelos representantes da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos e da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária;

II - a segunda metade, composta pelos representantes da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Equipe de Vantagens e Registros, ambas da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

§ 3º - Os membros da Comissão de que trata este artigo poderão ser reconduzidos por período máximo e sucessivo ao previsto no parágrafo anterior, de 01 (um) ano.

§ 4º - Dar - se - á a renovação dos suplentes sempre que ocorrer a renovação ou recondução dos membros titulares da Comissão.

§ 5º - A Comissão deverá ser composta de, no mínimo, dois terços com servidores estáveis, detentores de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Habitação ou cedidos de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 6º - Será designado, na mesma Portaria que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho, um funcionário de cargo de provimento efetivo para secretariar os trabalhos afetos a mesma.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - À Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

I. analisar os dados levantados durante o período de avaliação do estágio probatório;

II. analisar as avaliações realizadas;

III. apreciar o relatório conclusivo da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

IV. diligenciar junto à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos quando necessário;

V. emitir parecer quanto à exoneração, continuidade do estágio probatório ou confirmação do servidor no Serviço Público Municipal.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desempenho reunir - se- á mensalmente com

dia e hora fixados previamente pelo Presidente.

Parágrafo único. Quando houver urgência quanto ao parecer da Comissão, o Presidente poderá convocar os membros para uma reunião extraordinária.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á com a maioria do seus membros, devendo estar presente, obrigatoriamente, o Presidente ou seu suplente.

Art. 6º - É obrigatório o comparecimento dos membros da Comissão às reuniões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo ao suplente substituir o titular em seus impedimentos.

Parágrafo Único. Quando o titular estiver impedido de comparecer, deverá comunicar o fato em tempo ao respectivo suplente, para que este compareça às reuniões e/ou apresente os expedientes já estudados pelo membro titular, se for o caso.

Art. 7º - Nas reuniões da Comissão serão observados os seguintes procedimentos:

- I - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- II - informes gerais;
- III - apreciação dos processos em pauta;
- IV - assinatura dos pareceres.

Art. 8º - Anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, o relator do processo fará a exposição, passando-se a seguir, à discussão, facultado aos demais membros presentes, pedirem esclarecimentos e apresentarem sugestões.

Art. 9º - A decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho será formalizada através de parecer assinado por todos os membros presentes à reunião, o qual será encaminhado à apreciação do Diretor-Geral para a prática dos atos decorrentes.

§ 1º - Quando a decisão da Comissão, for favorável à confirmação do servidor no Serviço Público Municipal, o expediente será encaminhado à Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos para a elaboração do ato de declaração de estabilidade, nos termos do parágrafo único do Art.23 do Decreto n.º 13023, de 06 de dezembro de 2000.

§ 2º - Em caso contrário, o relatório elaborado pela Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, deverá ser homologado através de parecer conclusivo da Comissão, e encaminhado ao Diretor-Geral, com a sugestão de exoneração.

Art. 10 - As Atas das reuniões da Comissão serão lavradas pelo secretário designado, devendo conter:

- I - dia, mês, hora e local de sua realização;
- II - os nomes dos membros presentes;
- III - os processos apreciados e as respectivas decisões.

Art. 11 - O membro, mesmo quando no exercício da Presidência, poderá afastar-se ou licenciar-se de suas atribuições por um período de até cento e vinte (120) dias.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo:

a) a licença é a ausência do membro nas reuniões por período determinado, inclusive férias, previamente comunicadas ao Presidente;

b) o afastamento é a ausência previamente solicitada e justificada ao Presidente, para deixar de comparecer às reuniões.

§ 2º - Quando o afastamento for superior ao previsto no “caput” deste artigo, o suplente será conduzido à condição de titular.

CAPÍTULO IV

DA PRESIDÊNCIA

Art. 12 - Ao Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

- I - representar a Comissão, cuidando de sua ordem e regularidade;
- II - convocar a Comissão e presidir as reuniões, ordenando os trabalhos, resolvendo questões de ordem, conduzindo as discussões;
- III - proceder à distribuição dos processos;
- IV - assinar as atas das reuniões e os pareceres da Comissão, encaminhando-os para os devidos fins;
- V - manter em ordem e à disposição dos membros da Comissão, o arquivo dos pareceres;
- VI - requisitar diligência quando necessárias;
- VII - propor à autoridade competente as medidas que julgar necessárias ao bom desenvolvimento das atribuições da Comissão;
- VIII - convocar sessões extraordinárias, sempre que julgar necessárias ao bom desempenho das atribuições da Comissão;
- IX - apresentar, ao término de cada exercício, um relatório das atividades da Comissão, remetendo à apreciação do Coordenador de Infra - Estrutura e Recursos Humanos, com vistas ao Diretor-Geral.

CAPÍTULO V

DA ORDEM DOS PROCESSOS

Art. 13 - Os processos encaminhados à Comissão serão distribuídos pelo Presidente, na ordem dos membros relacionados no Art. 2º deste Regimento.

Art. 14 - O membro que relatar o processo deverá apresentar até a segunda sessão ordinária imediata ao recebimento do mesmo, devendo apresentar justificativa sempre que protelar o relato.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - O Membro da Comissão poderá dar-se por impedido ou suspeito para decidir sobre determinado processo, por relevante motivo.

Art. 16 - Este Regimento somente será alterado, total ou parcialmente, pela aprovação da maioria absoluta dos membros e respectivos suplentes da Comissão em reunião extraordinária.

Aprovado por deliberação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na Reunião do dia 05 / 08 / 2003, com a seguinte composição:

Sonia Beatriz Besnos,
Presidente.

Ilma Gladis de Souza Borges
Suplente.

Dênis da Silva Fraga
Titular.

Marzie Rita Alves Damin
Suplente.

Clovis Viegas Paiva
Titular.

Nelson Nunes Bueno
Suplente.

Miriam Clemente da Silva
Titular.

Cristiano Motta Rodrigues
Suplente.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 4

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

tar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2003 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio,

ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.10.03, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray nº 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.10.03, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABAETE NUM 268.
AV ALBERTO BINS NUM 829 AP/LT 604.
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 315.
R ALBERTO SILVA NUM 1015 AP/LT 201, 301, 401, 402.
R ALBERTO TORRES NUM 194 AP/LT 01.
AV ALCIDES MAIA NUM 109, 109 AP/LT 01, 02, 5001, 5002, 5003, 201, 202, 301.
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 375, 01.
R ALMIRANTE BARROSO NUM 700, 710, 720.
R ALVARO GUTERRES NUM 222, 222 AP/LT 04.
R ANDRADAS DOS NUM 245 AP/LT 119, NUM 1534 AP/LT 63.
R ANITA GARIBALDI NUM 680 AP/LT 5009.
R ANNA MARIA BIAZETTO NUM 30.
R ANTONIO DIVAN NUM 272.
R ANTONIO PARREIRAS NUM 140 AP/LT 5045, 5004.
AV ANTUNES RIBAS NUM 379 AP/LT 101.
R APARICIO MARIENSE NUM 233.
R ARABUTAN NUM 635, 635 AP/LT 01.
R ARARUAMA NUM 806.
AV ASSIS BRASIL NUM 3622, 7280.
R AUGUSTO SEVERO NUM 70.
AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 483 AP/LT 49.
R AZEVEDO SODRE NUM 217.
AV BAGE NUM 189, 189 AP/LT 01.
AV BAHIA NUM 1258, 1260, 1270, 1270 AP/LT 01.
R BALDOINO BOTTINI NUM 38.
R BANCO INGLÉS NUM 21.
R BARBEDO NUM 543.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 356 AP/LT 104.
ESTR BARRO VERMELHO NUM 284 AP/LT 01, NUM 648, 700, 702, 726, 757, 774, 790, 798, 799, 841, 01, NUM 914, 940, 1000, 2380.
R BENTO FIGUEIREDO NUM 99 AP/LT 11.
AV BENTO GONCALVES NUM 717 AP/LT 01, NUM 4353, 4357 AP/LT 201, 202.
AV BERLIM NUM 817, 817 AP/LT 01.
AV BISPO JOAO SCALABRINI NUM 55.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 308 AP/LT 144, NUM 521, 612 AP/LT 186, NUM 1141 AP/LT 45.
R BOTAFOGO NUM 1411.
R BRENO BALDO NUM 89.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 286.
R CACEQUI NUM 234.
R CAMERINO NUM 124.
R CANANEIA NUM 07 AP/LT 01.
PCA CARAI NUM 51.
R CARAVELAS DAS NUM 784.
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 349 AP/LT 5002, NUM 780, 792.
AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 401.
R CASTRO ALVES NUM 381 AP/LT 404.
AV CAVALHADA DA NUM 2370 AP/LT 504, NUM 3999, 4937.
R CEL BORDINI NUM 1398, 1400.
R CEL FEIJO NUM 401.
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 111 AP/LT 201, 202.
R CEL GENUINO NUM 149 AP/LT 01.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2275 AP/LT 102, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 301, 302, 402.
AV CEL MARCOS NUM 278, 2171 AP/LT 17, 18.
R CEL NEVES NUM 485, 485 AP/LT 06, 07.
R CHIRIGUANO NUM 35.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 274.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 256.
R CONEGO VIANA NUM 87.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3377 AP/LT 03, 04, 05, NUM 3381, 3385, 3389.
R COSTA LIMA NUM 359 AP/LT 04, NUM 509.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 911 AP/LT 73, NUM 1420, 3432.
AV CRUZ ALTA NUM 110.
R DANTE POGGETTI NUM 85.
R DARIO BORBA BROSSARD NUM 100.
R DARIO PEDERNEIRAS NUM 195, 368, 368 AP/LT 01.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 525, 525 AP/LT 01.
R DEPUTADO ASTERIO DE MELLO NUM 200.
R DESEMBARGADOR ALVES NOGUEIRA NUM 100, 150, 164.
BC DEZ VILA CAMPO NOVO NUM 19, 39, 47, 59, 79, 111.
TRAV DIACUI NUM 20.
R DOLORES DURAN NUM 501, 509, 517, 629, 681, 01, NUM 701.

R DOM PEDRO II NUM 182, 210, 381, 988, 1010, 1024, 1395.
R DONA INOCENCIA NUM 104.
R DONA LAURA NUM 912.
R DONA MARIANA NUM 907.
R DONA PAULINA NUM 202, 208, 214, 220.
R DONA ZULMIRA NUM 396 AP/LT 201, 202.
R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 478, 482, 486, 490, 494, 498, 502, 506, 578, 582, 586, 590, 594, 598, 602, 606, 612, 628, 632, 636, 640, 644, 648, 652, 656, 662, 678, 682, 686, 690, 694, 698, 702, 706, 710, 714, 718, 722, 726, 730, 742.
R DR ARNO HORN NUM 325, 445.
R DR BARROS CASSAL NUM 640.
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 990, NUM 1322 PV 01.
R DR CARLOS WALAU NUM 21.
R DR CECILIO MONZA NUM 10960, 10960 AP/LT 01.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 391.
AV DR FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA NUM 440, 450.
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 510.
R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 522.
R DR PAULINO GUERRA NUM 186, 442.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 647.
R DR SEBASTIAO LEAO NUM 300.
R DR TIMOTEO NUM 475 AP/LT 102, 202, 302.
R DR VALE NUM 24 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 1478 AP/LT 301.
R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 54, 54 AP/LT 03, 08.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 905, 1025, 1029, 1033, 1041, 2143 LOTE 01, NUM 2145, 2147.
R ELVIRA DENDENA NUM 647, 651, 655, 659, 663, 667, 671, 675, 681.
R ENG ARNALDO GLADOSCH NUM 223, 233 AP/LT 01.
R ENG EDMUNDO GARDOLINSKI NUM 65, 105.
R ENG EWBANK CAMARA NUM 47.
R ENIO DE SOUZA NUM 183.
R EUDORO BERLINK NUM 1156 AP/LT 201, 301, 302.
R EUSTAQUIO INACIO DA SILVEIRA NUM 291.
R FABIO CARNEIRO LIMA NUM 81.
AV FARRAPOS NUM 2479 AP/LT 505, NUM 4000.
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 936, 1106, 1200.
R FELIPE CAMARAO NUM 312 AP/LT 202, NUM 386 AP/LT 03, R FELIPE CAMARAO NUM 510 AP/LT 503, NUM 586 AP/LT 301.
R FELIX DA CUNHA NUM 1144 AP/LT 302.
R FELIZARDO FURTADO NUM 287.
R FERNANDES VIEIRA NUM 353 AP/LT 02.
R FERNANDO BORBA NUM 111 AP/LT 01.
R FERNANDO OSORIO NUM 1360, 1380.
R FILADELFIA NUM 237 AP/LT 32.
AV FLAMENGO NUM 171, 175.
AV FLORIANOPOLIS NUM 776.
R GABRIEL FRANCO DA LUZ NUM 202, 222, 241, 242, 247, 253, 259, 260, 265, 271, 277, 280.
R GARIBALDI NUM 850, 856, 867 AP/LT 5002, 5003, 5004, 206, 5001, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 402, 502.
ESTR GEDEON LEITE NUM 615, 625.
R GEN BENTO MARTINS NUM 495 AP/LT 201.
R GEN CALDWELL NUM 910, 1226.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 521.
R GEN JOAO TELLES NUM 421 AP/LT 403, NUM 453 AP/LT 32.
R GEN LIMA E SILVA NUM 1045 AP/LT 512.
R GEN SERGIO OLIVEIRA NUM 31 AP/LT 404.
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 52.
R GEN VASCO ALVES NUM 229 AP/LT 11, NUM 508 AP/LT 204.
R GERMANO BONOW FILHO NUM 96.
AV GETULIO VARGAS NUM 178, 186 AP/LT 201, 202, NUM 765.
R GIRUA NUM 106.
AV GRECIA NUM 801, 811 AP/LT 01, 02.
R GREGOR MENDEL NUM 40.
R GUILHERME ALVES NUM 1003, 1625.
R GUILHERME KLIPPEL NUM 117.
R GUINE NUM 376, 376 AP/LT 01.
R HILARIO RIBEIRO NUM 40.
R HOFFMANN NUM 459 AP/LT 04.
R IMERAM TEIXEIRA CABELEIRA NUM 58, 64.
AV IPIRANGA NUM 7721.
R IRMA JACOMINA VERONESE NUM 160.
R IRMAO JOSE OTAO NUM 395 AP/LT 204.
R ISIDORO TRESSI NUM 477, 489.
R ITAUNA NUM 15.
R JACARANDAS NUM 222.
R JACIPIUA NUM 554.
R JAIR DE MOURA CALIXTO NUM 118, 122, 180, 184, 195.
R JAMES BOCACIO NUM 94, 96.
R JARY NUM 89 AP/LT 408, 411, 505, 512, 513, 514, 515, NUM 93.
AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 654 AP/LT 01, 04, 05.
R JOAO ALFREDO NUM 483 PV 01.
R JOAO CAETANO NUM 500 AP/LT 938, Q02 LOTE 918, 928.
R JOAO DE MAGALHAES NUM 41.
R JOAO MAIA NUM 86.
R JOAO MENDES OURIQUES NUM 540.
R JOAO PARIS NUM 1327, 1337.
AV JOAO PESSOA NUM 1872 AP/LT 5023, 5024.
AV JOAO XXIII NUM 40.
R JOAQUIM NABUCO NUM 188.
R JOEL TABAJARA NUM 197.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 2431, 2613, 01, NUM 3101, 3703, 01.
AV JOSE ALOISIO FILHO NUM 801 AP/LT 103.
R JOSE ALVES DE CASTRO NUM 535 AP/LT 01.

R JOSE DE ALENCAR NUM 1815 AP/LT 01.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 373 AP/LT 1010, NUM 534.
R JOSE MATONE NUM 48 AP/LT 59, NUM 52 AP/LT 58, NUM 57, 65 AP/LT 15, NUM 69 AP/LT 16, NUM 81.
BC JOSE PARIS NUM 20, 69, 81.
AV JUCA BATISTA NUM 2120, 2126.
AV LAGEADO NUM 1091.
R LAGUNA NUM 65, 67 AP/LT 101, NUM 69 AP/LT 102.
AV LAMI DO NUM 2429, 2431.
AV LAVRAS NUM 236, 590, 590 AP/LT 01.
R LEME NUM 74.
R LIBERDADE NUM 255 AP/LT 102, NUM 269.
R LOPO GONCALVES NUM 191, 506.
R LUIZ AFONSO NUM 220 AP/LT 01, NUM 470 AP/LT 506.
AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 875, 915, 921.
R MACHADO DE ASSIS NUM 145, 159.
R MAIAS DOS NUM 269, 736, 736 AP/LT 101, NUM 738 AP/LT 102.
AV MANOEL ELIAS NUM 362.
R MANUEL XAVIER NUM 320.
R MARCELO GAMA NUM 139.
R MARIANTE NUM 929 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 931.
AV MARILAND NUM 18.
R MARIO DE ARTAGAO NUM 190, 200.
AV MARIO MENEGHETTI NUM 729.
R MARQUES DE ALEGRETE NUM 61, 71, 133, 221.
R MARQUES DO HERVAL NUM 618.
R MARQUES DO POMBAL NUM 515 AP/LT 502.
R MARTINS DE LIMA NUM 753.
R MIGUEL TOSTES NUM 545, 545 AP/LT 01.
AV MONTENEGRO NUM 347.
R MONTEVERDE NUM 21 LOTE 01.
R MUCIO TEIXEIRA NUM 125, 221 AP/LT 5004, NUM 933.
R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 520 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.
AV NOVA YORK NUM 188, 188 AP/LT 01.
R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 489, 493.
R OLINDA NUM 333.
R OLIVEIRA LOPES NUM 373.
AV ORLEAES NUM 405.
PCA OSVALDO CRUZ NUM 15 AP/LT 2609.
AV PADRE CACIQUE NUM 86, 96.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 461, 761, 777.
R PAISSANDU NUM 479.
AV PARANA NUM 2598 AP/LT 207.
R PASTEUR NUM 291.
TRAV PAZ NUM 06.
TRAV PEDRA REDONDA NUM 45, 55.
R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 110.
R PEDRO IVO NUM 350, 1045.
R PERPETUA TELES NUM 39.
AV PINHEIRO BORDA NUM 349.
R PLATAO NUM 525.
R PORTO SEGURO NUM 344.
R PORTUGAL NUM 444, 475.
AV PRAIA DE BELAS NUM 422 AP/LT 302, 301.
AV PRINCESA ISABEL NUM 395.
R PROF BERNADETH DA ROCHA JACKLE NUM 138.
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 1232.
R PROF CELIA LANG LISBOA NUM 40.
R PROF LANGENDONCK NUM 56.
R PROF LEOPOLDO TIETBOHL NUM 100 AP/LT 202, 302.
AV PROTASIO ALVES NUM 5481, 9101.
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 136 AP/LT 01.
R RAMIRO BARCELOS NUM 728 AP/LT 31.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 5371 LOTE 01.
R RIACHUELO NUM 452 PV 01, 466 AP/LT 12, 32, 34, NUM 723 AP/LT 01, NUM 934 AP/LT 201, NUM 1440, 1452, 1454.
R RIO GRANDE NUM 96, 96 AP/LT 01, 02.
R RIO PARDO NUM 372.
R RIVEIRA NUM 225 AP/LT 502, NUM 280.
AV ROCCO ALOISE NUM 08 AP/LT 313.
AV SALVADOR LEAO NUM 658.
R SANTA CECILIA NUM 2266.
R SANTA IZABEL NUM 500, 504.
R SANTA RITA NUM 23.
R SANTO ANTONIO NUM 347 AP/LT 10, NUM 818 AP/LT 02.
R SANTO INACIO NUM 139, 222 AP/LT 202, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5009, 5010.
R SANTOS DUMONT NUM 577 AP/LT 305.
R SANTOS FERREIRA NUM 114.
R SAO FRANCISCO NUM 384.
R SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA NUM 105.
R SAO LUIZ NUM 907.
AV SAO PEDRO NUM 586 AP/LT 201, 202.
R SCHILLER NUM 65.
R SCHNEIDER DO NUM 1230 LOTE 01.
R SEBASTIAO WOLF NUM 141.
R SEIS MIL DUZENTOS QUARENTA TRES NUM 09, 13, 17, 21, 25, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 40, 43, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 68, 72, 76, 80, 84, 88.
R SEIS MIL DUZENTOS SETE NUM 155.
R SEIS MIL DUZENTOS VINTE TRES NUM 56.
R SEIVAL NUM 214.
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 360 AP/LT 143.
R SILVA TAVARES NUM 181.
R SINKE NUM 230.
R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 15.
AV SOLEDADE NUM 257.
R SURUPA NUM 167.
R SYLVIO TORRES NUM 200.

R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 164, 190, 1047.
 AV TERESOPOLIS NUM 2976.
 R TIRADENTES NUM 360 AP/LT 202.
 R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 455.
 R TOBIAS DA SILVA NUM 159 AP/LT 01.
 R TOMAZ FLORES NUM 132 AP/LT 03.
 AV TRAMANDAI NUM 61 AP/LT 202, NUM 680.
 R TROPEIRO NUM 266.
 R TROPICOS NUM 04.
 R UPAMAROTI NUM 288.
 R VASCO DA GAMA NUM 461 AP/LT 102.
 TRAV VASCO DE ATAIDE NUM 99.
 R VEADOR PORTO NUM 231, 700.
 R VERANOPOLIS NUM 771.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1030, 1810, 2170.
 R VICENTE FAILACE NUM 409.
 R VIEIRA DA CUNHA NUM 139.
 R VIEIRA DA SILVA NUM 582.
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 195.
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 378.
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 308 AP/LT 21.
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 1632, 1650.
 R WALDOMIRO SCHAPEKE NUM 321.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1554, 3693, 3885, 3895,
 3895 AP/LT 01, 02, 03.
 R ZEFERINO DIAS NUM 184 AP/LT 103, NUM 186 AP/LT 102,
 NUM 190 AP/LT 101, NUM 833.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR e VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON-Gestores

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 258/03 PROCESSO 001.041898.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS de 01 a 015.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 270/03 PROCESSO 001.042064.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS:02 , 05 Aristeu Abreu de Souza-ITENS:03, 07, 12, 13, 15, 19, 22, 24

C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS:04, 09, 16, 18, 26, 27 Papel Mar Ltda-ITENS:06, 08, 11, 23 Comercial Porcelanas Talheres Knetig Ltda-ITENS :10, 14 Elaine de Assis Cardoso-ITENS: 20, 21 ITEM SEM COTAÇÃO:17 ITENS DESCLASSIFICADOS: 01, 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/03 PROCESSO 001.042790.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: Materiais Odontológicos
ITENS 01,03,04,09,10 - Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda
ITENS 02,07 - Resstel Com.Mat.Óticos Med.Odont.e Corr.Ltda
ITENS 05,13,14 - J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda
ITENS 06,08,11 - Dentária Klymus Ltda
ITENS 12,15 - desclassificados
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.406,20
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR Secretário Municipal da Fazenda

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 264/03 PROCESSO 001.042073.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de outubro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e

Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 17 – Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda. e KWA Materiais Elétricos Ltda.

ITEM 18 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e KWA Materiais Elétricos Ltda.

ITEM 68 e 69 - Multifase Comercial Técnica Ltda – ME, Nova Geração Comercial Elétrica Ltda., KWA Materiais Elétricos Ltda. e Comercial Elétrica São Pedro Ltda.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, CONCORRÊNCIA 19/02 concedido através do PROCESSO 001.037785.03.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.8.03, a contar de 21.7.03, abaixo descrito:

PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA-CNPJ: 81.887.838/0001-40 ENDEREÇO: Rua General Potiguar, 1428 – Curitiba-Paraná

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1001429	Ácido acetil salicílico 500mg	Greenpharma	0,0296		0,0316
1001502	Ácido Valpróico 500mg	Sanofi	0,2982		0,34
1002070	Ceftriaxona 1g, injetável	Bergamo	2,64		2,9249
1002484	Clor.de sódio + Clor. Benz.	Hipolabor	0,41		0,4452
1002534	Insulina NPH 100UI/M	Aventis	6,25		6,72
1003474	Estriol 2mg	Organon	0,6146		0,6433
1004043	Glucagon 1mg, injetável	Novonordisk	69,40		74,93
1004340	Imipenem 500MG	Merck sharp/Tienan	61,46		64,68
1005586	Polimoxina B 120000UI	Zest	4,87		5,12
1006469	Ticarcilina 3g+clav.pot.	Glaxo smithkline	26,95		28,17
1021674	Salmeterol 25 mcg	Glaxo	41,41		45,11
1041771	Piperacilina 4g+tazobactam	Wyeth	57,89		61,84
1041979	Tirofibana 0,25mg/ml	Merck/ Agrastat	528,66		563,33

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.



RESULTADO DE LICITAÇÕES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do CONVITE 19/03.

PROCESSO 007.010270.03.5

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e de Recreação.

EMPRESA VENCEDORA: Educadora Comércio de Materiais Ltda

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 830,50

EMPRESA VENCEDORA: Meza Comercial Ltda

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 49,80

EMPRESA VENCEDORA: Marona e Marona Ltda

ITEM: 03

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

VALOR TOTAL: R\$ 191,90

RESULTADO DE LICITAÇÕES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do CONVITE 20/03.

PROCESSO 007.010282.03.3

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

Ferragem Kavalhada Ltda

CGCMF: 2826827/0001-84

ENDEREÇO: Av. Cavalhada, 3870

ITENS: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 23 e 24.

VALOR TOTAL: R\$ 1.252,90

Metálica Indústria e Comércio de Metais Ltda

CGCMF: 87.339.347/0001-41

ENDEREÇO: Rua Francisco Ferrer, 361

ITENS: 02, 14, 21, 26 e 27

VALOR TOTAL: R\$ 2.174,00

L.H. Franco Costa ME

CGCMF: 1.435.566/0001-09

ENDEREÇO: Rua General Auto, 330

ITENS: 04, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 19 e 20.

VALOR TOTAL: R\$ 1.418,00

Meza Comercial Ltda

CGCMF: 94.108.289/0001-00

ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 1070

ITENS: 25 e 28.

VALOR TOTAL: R\$ 513,94

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA, Presidente.



AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

o Processo 008.007659.03.2 e, em razão de descumprimento contratual em decorrência da fuga de um veículo do depósito, aplica a Penalidade de Advertência à empresa Auto Socorro Vigilante Ltda.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta

data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.006253.02.4 e, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso firmado, em decorrência do não pagamento dos valores estabelecidos, aplica a Penalidade de Multa à empresa Célia Pacheco e Filhos Ltda, no valor de R\$ 6.299,42, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformi-

dade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2003.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 13/03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a abertura de novo prazo para apresentação de amostra referente ao item 10, da Licitação em epígrafe. Com base no art. 48, § 3º, quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo.

A empresa Francisco E. A. Fonte fica convocada para apresentação de nova amostra num prazo de três dias úteis do item acima indicado. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos fones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.074711.03.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Milton Luís Wainberg, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade nº 1016732263 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 183.140.740-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Manoel, 358.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 38,96m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 11.354,90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

PROCESSO 002.070839.03.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Durafa Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.240.297/0001-40, estabelecida na Rua Dona Margarida, 939.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste e 68,44m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 44.496,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 15.226,54 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080351.03.4

"Execução das redes de esgoto sanitário da Vila Quinta do Portal - 2ª etapa"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Concorrência 003.080351.03.4, no dia 3 de novembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 3 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 5/03

PROCESSO 001.039548.03.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 5/03, que tem por objeto a execução de obras de construção da Unidade de Saúde 1º de Maio, da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de outubro de 2003, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h. e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações contidas no Anexo I serão fornecidas pela Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a entrega de três disquetes.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045871.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Ubirajara Gomes dos Santos.

OBJETO: Contratação para locação de equipamentos de informática para as bilheterias do 10º Poa em Cena, no período de 8 a 12.9.03.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 3.200,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 25/03

PROCESSO 001.045560.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que indeferiu a impugnação ao Edital da Tomada de Preços 25/03, apresentado no dia 25.9.03.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 8/03 (Processo 3826/03), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 8/03 – Contratação de empresa para a execução de sanitários com vestiários na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 15.10.03, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços 8/03 estarão à disposição dos interessados na sala nº 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camaraipoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049946.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Rádio Gaúcha AM – R\$ 5.376,00; Rádio Guaíba AM – R\$ 3.087,00; Rádio Bandeirantes AM – R\$ 2.352,00; Rádio Pop Rock FM – R\$ 3.003,00; Rádio Continental FM – R\$ 1.785,00.

OBJETO: Contratação de emissoras de rádio para divulgação do 4º Congresso da Cidade.

VALOR TOTAL: R\$ 15.603,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.004078.03.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda

OBJETO: Execução de Unidade de Triagem e Complementação de Casa de Passagem na Av. Padre Cacique, 1365

PREÇO: R\$ 31.052,99

PRAZO: 45 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

RATIFICADO: a Dispensa de Licitação para a contratação direta acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 82/03

MODALIDADE: Convite 85/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Antoniazi & Novak Ltda.

OBJETO: fornecimento de condicionadores de ar, com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

TECNOLOGIA

Porto Alegre é convidada para intercâmbio com Roma

O prefeito de Porto Alegre foi convidado ontem, pela diretora do Consórcio da Juventude Digital — organização fundada pela Prefeitura de Roma para difundir tecnologias de informação e de comunicação entre jovens —, Mirta Michilli, a firmar convênio para troca de experiências entre as duas cidades no uso da informática na educação. Michilli contou que Porto Alegre é conhecida na Europa por sua experiência em software livre. “Um

convênio com a capital gaúcha pode significar para os países europeus uma possibilidade de desenvolvimento na área”, afirmou.

A diretora do consórcio digital romano veio a Porto Alegre acompanhada do professor de Estratégia da Tecnologia e diretor do Programa da Gerência e da Política da Tecnologia da Universidade de Edimburgo, na Escócia, Alfonso Molina. Ambos foram recebidos, pela manhã, na Procempa, onde conheceram os programas desenvolvidos pela empresa de tecnologia da Prefeitura na área de software livre.

Esta tecnologia está sendo aplicada nas escolas municipais. A rede pública de ensino ganhou 52 laboratórios de informática com computadores que rodam em plataforma aberta, beneficiando 51 mil alunos. O Programa Telecentros também está ganhando impulso com o emprego de soluções livres. Já há 15 ambientes informatizados instalados na periferia da cidade e, até o final do ano, estarão funcionando totalmente com softwares abertos.

Michilli coordena também o Desafio Júnior Global, programa da Prefeitura de Roma que premia projetos inovadores de tecnologia de diversos países na área de instrução e formação da juventude. Porto Alegre foi convidada a participar do concurso. O tema proposto para esta edição é Mulheres e Oportunidades Iguais.

À tarde, os visitantes foram conhecer o Telecentro Lomba do Pinheiro, na Zona Leste. Na ocasião, Alfonso Molina destacou que o software livre é um importante instrumento de inclusão digital. “É uma tecnologia barata que viabiliza o surgimento de uma nova sociedade, com possibilidade de acesso ao conhecimento para todos”, disse. Acompanharam a visita, integrantes do Projeto Software Livre Rio Grande do Sul, uma organização formada por instituições públicas e privadas que promove o uso de programas livres.



Italianos se interessam pelo uso da informática na educação

SALA P. F. GASTAL

Ciclo relembra manifesto do Cinema Novo Alemão

Está em exibição desde ontem, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, o ciclo “O Manifesto de Oberhausen e o Cinema Novo Alemão”. Resultado de parceria da Prefeitura e do Instituto Goethe de Porto Alegre, o ciclo reúne filmes de diretores ligados ao episódio que marcou a renovação do cinema alemão na década de 1960. Trata-se do lançamento, durante o Festival de Curtas de Oberhausen, em 1962, de uma carta, assinada por 26 jovens realizadores, em que decretavam a morte do velho filme alemão e propunham um novo rumo para o cinema de autor no país.

Conhecido como Manifesto de Oberhausen, este documento marcou época e influenciou a eclosão de vários outros cinemas novos pelo mundo todo. Assinado por diretores como Alexander Kluge, Edgar Reitz, Hansjürgen Pohland e Peter Schamoni, o manifesto e os filmes realizados por seus signatários logo influenciaram outros jovens diretores alemães, que passariam a estrear filmes criados dentro dos

princípios de renovação estética divulgados no documento. Entre estes nomes, logo se destacariam Werner Herzog, Rainer Werner Fassbinder, Volker Schlöndorff e Jean-Marie Straub.

Passados 41 anos, o Manifesto de Oberhausen mantém intacta a força deste apelo pela renovação estética do cinema. Ao reunir filmes dirigidos por alguns dos signatários de Oberhausen (Alexander Kluge, Hansjürgen Pohland e Edgar Reitz) e de seus seguidores (Werner Herzog e Rainer Werner Fassbinder), este ciclo apresenta alguns títulos fundamentais e pouco conhecidos pelo público.

Reunindo seis longas e seis curtas-metragens, o ciclo “O Manifesto de Oberhausen e o Cinema Novo Alemão” estende-se até 9 de outubro. Na noite do dia 8, haverá um debate com a participação da cineasta Liliana Sulzbach e dos críticos Luiz César Cozzatti e Marcus Mello, após a sessão do filme Gato e Rato, de Hansjürgen Pohland.

DIREITOS HUMANOS

Raça e etnia são tema de curso para funcionários

Em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a Escola de Gestão Pública da Prefeitura promove o curso Capacitação e Sensibilização em Raça e Etnia, dirigido a servidores que trabalham diretamente no atendimento e preenchimento de dados cadastrais de usuários dos serviços municipais. Estão sendo oferecidas cem vagas, que serão distribuídas em quatro turmas. O primeiro grupo tem aulas de 6 a 10 de outubro.

O objetivo do curso é capacitar e sensibilizar os servidores para que se tornem agentes promotores de direitos humanos e cumpram a lei que determina a inclusão dos itens de raça e etnia nos dados cadastrais da administração municipal.

As inscrições para o curso podem ser feitas até sexta-feira nas coordenações de Apoio Técnico-Administrativo (Catas) ou nas áreas de recursos humanos dos órgãos da Prefeitura. As aulas acontecem no turno da tarde, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar, sala C.

COMUNIDADES

DMLU realiza mutirões de limpeza em bairros

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza a partir de hoje mutirões de limpeza em vários bairros da cidade. As equipes estarão hoje trabalhando, das 8h às 17h, no Beco Das Moças e Rua Cezário Lopes da Silva, Vila Grande Santa Rosa (Zona Norte). O serviço terá a participação do Centro Administrativo Regional Norte-Eixo Baltazar (CAR Norte-Eixo Baltazar) e da Associação de Moradores Grande Santa Rosa. De amanhã a sábado, servidores do DMLU farão limpeza nas vilas Timbaúva 1 e 2, localizadas no Bairro Rubem Berta (Zona Norte).

A comunidade da Vila Mato Grosso, região da Grande Cruzeiro, fará mutirão de limpeza na sexta-feira e no sábado. A atividade será coordenada pelo Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro-Cristal (CAR Glória-Cruzeiro-Cristal) e pelo Posto de Saúde da Família Mato Grosso. O DMLU emprestará equipamentos e fará o recolhimento do lixo.

Em caso de chuva, os serviços serão suspensos.

CONGRESSO DA CIDADE

Seminário discute mudanças no mundo do trabalho

Prossegue hoje, a partir das 19h, o seminário “Desenvolvimento Econômico Local como Condição para a Democracia”, no Auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar. A atividade tem como objetivo discutir e encaminhar propostas para a plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Viana. O encontro de hoje vai debater as “Transformações no Mundo Trabalho: alternativas locais para geração de trabalho” e é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O evento terá como convidados Neusa Azevedo, delegada regional do trabalho; o professor Antônio David Cattani; e a economista Lúcia Garcia. A coordenação será de Cássio Bessa, representante da CUT Estadual.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.128 – Quinta-feira, 02 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL

Definida empresa que vai construir a Pista de Eventos

A Prefeitura homologou ontem a licitação que define a empresa Brasília Guaíba como encarregada das obras de infra-estrutura e de pavimentação da área do Complexo Cultural Pista de Eventos e das vias adjacentes, próximas à Avenida Plínio Kröeff, no Porto Seco (Zona Norte). As obras incluem execução de terraplenagem e implantação de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, sistema de

hidrantes e serviços complementares no valor de R\$ 10,29 milhões.

O contrato com a empresa será assinado nos próximos dias, com expectativa de que a obra seja iniciada até o final da próxima semana. É grande o esforço da Prefeitura para que as obras sejam executadas dentro do prazo adequado. A previsão é de que os trabalhos estejam concluídos até fevereiro de 2004, dias antes do Carnaval.

HABITAÇÃO

Publicada lista de beneficiários de arrendamento residencial

Sorteio realizado terça-feira pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Porto Alegre indicou a classificação dos 5.031 beneficiários inscritos no Programa de Arrendamento Residencial (PAR). O Diário Oficial publica hoje a listagem com os classificados. Na próxima semana, a lista estará disponível nos murais da Prefeitura, na Rua Siqueira Campos, 1.300.

O sorteio foi realizado em etapas: pré-ordenação dos inscritos, sorteio do número que definiu o início da ordem dos

inscritos e a classificação final. Entre a explanação da sistemática e o sorteio passou-se cerca de uma hora e meia. As inscrições foram realizadas em maio, no Mercado Público, pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Mais de cem pessoas acompanharam o processo de classificação. Muitas delas fazem parte do Movimento de Luta pela Moradia da Região Centro. Para Ana Elusa Rech, coordenadora do movimento, o programa atende a uma parcela esquecida pelos financiamentos. “É o primeiro programa governamental de habitação que abrange trabalhadores com a média de cinco salários mínimos”, afirma.

Qualificação do Centro

A Caixa e a Prefeitura entregaram, em maio deste ano, o primeiro empreendimento do PAR, que se integra ao Programa de Qualificação do Centro. O Edifício Sul América, localizado na Avenida Borges de Medeiros, n.º 417, foi reformado para se tornar moradia de 78 famílias cadastradas e selecionadas pela Prefeitura e encaminhadas à Caixa.

Dois novos empreendimentos já foram contratados pela Caixa. São eles o Araxá, composto de 28 unidades habitacionais, e o prédio do antigo Hotel Umbu, com 123 unidades. Estão em fase de análise outros três imóveis, que totalizam 130 unidades.

Banco de Imagens



Edifício Sul América foi o primeiro imóvel a integrar o programa

FINANCIAMENTO

Entrada da Cidade: comissão do Senado aprova US\$ 27,5 milhões

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou terça-feira, por unanimidade, parecer que autoriza a Prefeitura de Porto Alegre a contratar empréstimo de US\$ 27,5 milhões para dar continuidade ao Programa Integrado Entrada da Cidade. A recomendação da comissão é de que a matéria seja votada em caráter de urgência em plenário, o que pode ocorrer ainda esta semana. O agente financiador é o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). A notícia foi transmitida à Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar), pela assessoria da comissão.

O relator do processo, senador Sérgio Cabral, tinha apresentado, semana passada, seu parecer com voto favorável. O valor de US\$ 27,5 milhões é relativo à metade do investimento necessário para a reurbanização de áreas nos bairros Humaitá e Navegantes, com a construção de 3.061 novas moradias, implantação de projetos de geração de emprego e renda, além de infra-estrutura viária, sanitária e paisagística.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Jovens paraguaios vêm estudar o Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo (OP) será tema de aula para 45 estudantes da Escola Americana de Assunção (Paraguai). O grupo chega a Porto Alegre dia 22 de outubro, acompanhado de oito educadores. Permanecem quatro dias na cidade.

O interesse pelo OP surgiu após professores da Escola Americana terem lido a página na internet do Programa Habitat, da ONU. Na página, o OP é destacado como uma das 40 melhores práticas de gestão pública do planeta. Em 2002, 1.600 experiências de 40 países concorreram à seleção da ONU.

Com base na experiência de participação da capital gaúcha, a escola elaborou um estudo comparativo sobre a qualidade de vida no Brasil e em Porto Alegre. A conclusão obtida no estudo é de que Porto Alegre supera os padrões do País, a exemplo dos índices de distribuição de água encanada e de coleta de lixo.

Os jovens, cuja média de idade é de 16 anos, estão prestes a ingressar na universidade. A visita vai ao encontro da proposta pedagógica na escola paraguaia, que é de preparar “cidadãos pró-ativos”.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

Processo 7.717.03.7 - Defere, em 23.9.03, em relação a SÍLVIA ZILA FERREIRA ALVES, 60616.0, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2819 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 8 meses 24 dias.

- Sociedade Sulina Divina Providência: de 12.10.79 a 22.8.80;
- Banho de Lua Estética e Bronzeamento Ltda.: de 20.1.86 a 31.1.87;
- Auxiliadora Predial Ltda.: de 14.7.87 a 13.11.87 e de 1º.8.88 a 30.8.89;
- Levajeito Comércio do Vestuário Ltda.: de 16.11.87 a 30.7.88;
- Banco Bamerindus do Brasil S/A: de 1º.9.89 a 23.10.89;
- Dr. Carlos Roberto Maia: de 27.8.80 a 20.3.84. **(Retificado)**

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.43081.03.7 - Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES, 53634.2, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42962.03.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito no Centro Universitário La Salle – UNILASSALE, o 2º semestre de 2003, apresentado por JORGE LUÍS DIAS BARBOZA, assistente administrativo, 19160.1, às terças e quintas-feiras, no limite 8 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43288.03.0 - Indefere o pedido de redução de carga horária, apresentado por ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, técnica em enfermagem, 49221.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Proc. nº 3.3917.03.7 – Defere, em 22.09.2003, em relação a VANIA ALAIDE TEIXEIRA DE QUADROS, matr. 4070.9, Assistente Administrativo, o seu pedido de abono de falta ocorrida no dia 14.04.03, conforme Parecer nº 319/03.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4607.03.1 – Defere, em 24.9.03, em relação a LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, assistente administrativa, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DE DEUS, efetua a troca de Supervisor, de GILSOMAR JOSÉ CARDOSO DE FRANCESCO, prefixo 1752, para JORGE LUIZ ELOY PEREIRA, prefixo 4406.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 47/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo à solicitação do processo 008.009894.03.9, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo CORONEL BORDINI com VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, efetua a troca de Supervisor, de GENTIL PATRÍCIO SILVESTRE, prefixo 4410, para HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, prefixo 2381.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/03

Estabelece o limite de preço para a exigência de três orçamentos para as contratações com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, considerando os novos limites e valores fixados para Dispensa de Licitação e a Ordem de Serviço 9 de 2 de julho de 1998, determina o que segue:

I – Ficam dispensadas da exigência de três orçamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, as contratações de pessoas físicas cujos valores sejam inferiores a 30% dos limites previstos no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

HELENA BONUMÁ,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 46/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo à solicitação do processo 008.008396.03.5, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOSPITAL MÃE

EDITAIS



SORTEIO CONCORRÊNCIA 10/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 3 de outubro de 2003, às 9 horas na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Polykron Comércio de Produtos Gráficos Ltda. X Votorantin Celulose e Papel S/A – **ITEM 02 - 2º lugar**

S. P'lesnik Comércio de Materiais Ltda. X Papel Mar Ltda. – **ITEM 41- 2º lugar**

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 66/03 – PROCESSO 003.080320.03.1

OBJETO: Receptor de sinais de satélite
ITEM 01 - Hezolinem Equipamentos Topogr. e Com. de Serv. e Des. Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA 13/03 – PROCESSO 003.080302.03.3
OBJETO: Sulfato de Alumínio
ITEM 01 - Sulfato Rio Grande Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 64/03 PROCESSO 003.002698.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização e descupinização, nos diversos prédios do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
ABERTURA: 14.10.03, às 9 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº

1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 98/03-DVR-PROCESSO 003.080390.03.0 – “Aquisição de Reagente (Rodamina “B”).”
ABERTURA: 20.10.03, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 275/03

PROCESSO 001.042068.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Incontrol do Brasil.-ITENS: 01, 03, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 33, 37, 38, 39, 43, 44, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 58, 60, 72, 90, 96, 100, 107, 115, 124, 125, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 155, 157, 162, 165, 166, 167, 172, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 198.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 02, 14, 30, 32, 50, 51, 59, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 84, 88, 94, 95, 99, 116, 128, 129, 135, 146, 150, 159, 175, 212.

Ferragem Ponto Sul Ltda.-ITENS: 04, 10, 18, 45, 52, 91, 108, 121, 122, 123, 197, 203.

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 09, 62, 67, 93, 103, 127.

Delaminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 11, 64, 65, 79, 80, 87, 104, 111, 143, 164, 171, 173, 205.

Berbigier Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 12, 73, 105, 110, 126, 163, 204.

Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITENS: 13, 15, 16, 40, 41, 42, 49, 106, 117, 179.

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 17, 28, 31, 68, 70, 85, 101, 147, 148, 149, 168, 169, 176, 181, 207, 208, 209.

Maria Catarina Pinto Oliveira-ITENS: 23, 24, 69, 89, 92, 109, 133, 134, 154.

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 25, 26, 35, 56, 83, 102, 113,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

131, 156, 185.

L F da Silveira e Cia. Ltda.-ITENS: 36, 57, 66, 141, 151.

D'agostini Indústria de Concreto Ltda.-ITENS: 34, 132.

Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.-ITENS: 61, 118.

Cozeffe Distr. de Mat. de Decor. e Revestimento Ltda.-ITENS: 98.

Jacaranda Com. Mat. Const. Ltda.-ITENS: 178, 196.

Cemear Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 199.

Madelei -Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 63, 120,

145, 180.

Melson Tumelero S.A.-ITENS: 112, 170, 210, 211.

Meza -Comercial Ltda. ME-ITENS: 76, 130, 140, 174.

ITENS SEM COTAÇÃO: 119, 152, 153, 160, 161, 177, 183, 200, 201, 202.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 05, 06, 07, 08, 71, 86, 97, 114, 158, 182, 192, 206, 213, 214.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Japesca Distribuidora de Pescados Ltda.
OBJETO: Aquisição de peixe fresco.
PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 58/03, Processo 001.043564.03.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMAM – 3390.3000.2400

VALOR: R\$ 6.048,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/03

PROCESSO 001.050447.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Produtos Farmacêuticos
ITEM 01 - Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda.
ITENS 02,03 - Farmácia Veterinária Prado Ltda.
ITEM 04 - desclassificado
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.564,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de obras e Viação.
CONTRATADA: Hidrosul, Saneamento e hidrologia Ltda.
OBJETO: Elaboração dos projetos geométricos, de pavimento e de drenagem de vias do PI 2002 especificados no lote único (Região Humaitá/Navegantes/Ilhas-1 e Região Glória-9).
PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.081058.03.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490-51 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 18.683,20.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.
OBJETO: Execução das obras de infra-estrutura e pavimentação da Rua Vicinal 1 entre a Rua Mirabel e o final da Rua, (125m)-Região Lomba do Pinheiro e a Rua Tanai da Silva Boeira, entre as Ruas Caiboaté e Gervasio B. Pinheiro (150m)-Região Lomba do Pinheiro.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.081036.03.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1038-449051 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 331.535,05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovannella Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 25.7.03. Referente a Concorrência Nacional 86/01- Edital 002.081131.01.1

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovannella Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 23.8.03. Referente a Tomada de Preços 002.081159.02.1.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Cootravipa Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Prestação de serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Referente ao Processo 001.089066.99.5.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
OBJETO: Fica alterada a cláusula nona do instrumento contratual,

passando a ter a seguinte redação: Prorrogação de prazo por 4 meses, vigorando até 9.1.04. Referente ao Processo 001.030099.98.6.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 15.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.081056.02.8.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária Fepagro.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 18.1.03.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras, prorrogação de prazo por 90 dias. Referente ao Processo 001.033263.02.7
VALOR: R\$ 10.139,52.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



CONCORRÊNCIA 3/03

PROCESSO 001.032371.02.0

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO E CHAMAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a decisão do Titular desta pasta, relativamente aos recursos interpostos à fase de habilitação da Concorrência em tela, como segue:

a) Indeferir os recursos interpostos pelas empresas Oliver Transportes Ltda, Transgelson Transporte e Comércio Ltda, Transviana Transportes Ltda, e Transdupont Transportes Ltda, através, respectivamente, dos Processos 001.047642.03.3, 001.047644.03.6, 001.048311.03.0 e 001.048741.03.5, inabilitando-as para o presente Certame.

b) Deferir o recurso interposto pela empresa Confiança Transportes e Turismo Ltda Processo 001.047202.03.3, habilitando-a para presente Certame.

c) No dia 6 de outubro de 2003, às 9 horas e 30 minutos no Auditório da SMA, localizado no 14º andar do Edifício Intendente Montauray, situado na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

será realizada sessão pública para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 1159, 1242 E 1398

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Feula, Rocha & Cia Ltda.

OBJETO: Substituição dos veículos, Tipo Caminhão Grande Cabine Dupla:

CONTRATO 1159: veículo placas IAX2708 pelo de placas MTH9397.

CONTRATO 1242: veículo placas IEM2899 pelo de placas IAX2708.

CONTRATO 1398: veículo placas IGZ 5468 pelo de placas IEM2899.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 17/03

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca o candidato classificado no Concurso Público para o cargo de Assessor Legislativo I, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

38º lugar - Dirceu Facio Junior

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa.

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

2656° Vanusa Aparecida de Lima	1839° Vera Regina do Pacifico Silva	24° Vinicius Silveira dos Santos	3681° William Sabio Correa
1138° Varlete Zen	3391° Vera Regina Florindo	1300° Vinicius Silveira Fagundes	326° Wilmar Antunes
1427° Vener Aliardi de Almeida	678° Vera Regina Nunes Vilanova	1456° Virginia Costa Campão	3417° Wilmar Santos de Oliveira
152° Venina Amalia Benitez da Costa Lopes	2932° Vera Regina Schmidt	4416° Viriato Farias dos Santos	4461° Wilson de Moura Lima
1799° Venina Farias de Oliveira	1121° Vera Regina Silveira Joaquim	1400° Vitor Hugo da Silva Ribeiro	3138° Wilson de Souza
2032° Vera Beatriz Capelão Xavier	2522° Vera Rejane Chagas Santiago	5028° Vitor Hugo Feijó Sant Anna	3742° Wilson Diego de Oliveira Rosa
1855° Vera Gonçalves de Miranda	3278° Vera Rita de Oliveira Rolão	1771° Vitor Hugo Soares Reherrmann	3389° Wilson Santiago Melo da Silva
3580° Vera Lucia Abreu Lemes	2565° Vera Rodrigues Menezes	1355° Vitor Rene Bernardo Rodrigues	3355° Wilson Willians de Lima Fontoura
4157° Vera Lucia Alves Braga	4291° Vera Sonia Pires Kurtz	3049° Vitor Rogério Pinto Mendes	4305° Winston Isio Boff Pereira de Souza
2669° Vera Lúcia Buttenbender	2655° Vera Suzana Rigon de Campos	3868° Vivian Petit	1977° Wiwian Pilger
3758° Vera Lucia Carvalho Arsen	3094° Vera Terezinha da Cruz	699° Vivian Toniolo Binotto	853° Wolfran Silva Siqueira
4669° Vera Lucia da Silva	2064° Vera Terezinha Pereira Vargas	4283° Viviane Brandolff Fidellis	3865° Wolmir Bernardi
4504° Vera Lucia da Silva Oliveira	245° Vera Terezinha Serpa Plinio	2345° Viviane Feijó Fortes	4783° Yamara Jacqueline Coronel da Silva
3126° Vera Lucia de Oliveira Angeli	1364° Vera Terezinha Silva de Oliveira	801° Viviane Hoffmann Rocha	936° Zaida Beatriz Rodrigues Pedrozo
345° Vera Lucia de Paula Pereira	3971° Veranice Reis	3155° Viviane Huhn Jamono	4715° Zaida de Lima Schneider
1113° Vera Lucia Dias de Oliveira	1190° Veridiana Isquierdo	4285° Viviane Imperador Rolim	2657° Zaida Terezinha Trindade da Rosa
1241° Vera Lucia do Amaral	16° Veridiana Maria Riboli	774° Viviane Maria Arend da Silveira	2092° Zaira Adriana Pistoia Munhoz
1474° Vera Lucia Fernandes Neves	2419° Verinha Santos de Borba	1302° Viviane Meichtry Manente	4507° Zelandia Salete Matana
2867° Vera Lucia Gomes Pereira	3664° Verônica de Souza Maciel Lopes	503° Viviane Merkel Soriano	1488° Zeli Romani
879° Vera Lucia Hipólito de Matos	4485° Vibian Pereira de Freitas	1579° Viviane Otto da Silva	1185° Zelia Auxiliadora da Silva
716° Vera Lucia Hoefling de Borba	3108° Vicente Moreira Perez	394° Viviane Santos da Silva	3530° Zelia Marilene Borges Gomes
4249° Vera Lucia Karnal da Silva	2849° Victor Hugo Duarte Crusius	2403° Viviani Bortolini	4794° Zelia Nunes Francisco
4888° Vera Lucia Lisowski da Fonseca	418° Victor Hugo Laguna Brum	1576° Viviani Peruzzolo	4552° Zelinda Vicensi Paludo
3061° Vera Lucia Mendes Ferreira	5009° Victor Luckemeyer Machado Carrion	4108° Vivien Knopf de Souza	4458° Zeni Rodrigues Souza
1375° Vera Lucia Menezes Escoto	2349° Vilma Avila da Silva	218° Vladimir Leni Madeira Cavalheiro	1282° Zenilda Ribeiro Correa
2663° Vera Lucia Padilha da Silva	4582° Vilma Camargo dos Santos	1908° Volmar Ribeiro da Rosa	3495° Zenilda Silveira de Medeiros
3942° Vera Lucia Pagani Duarte	3712° Vilma da Silva	1557° Volmar Santos da Rosa	1093° Zenir Barbosa Brum
3753° Vera Lucia Pires Guilhermes	346° Vilma de Melo Sant Ana	1404° Volnei Eggers dos Santos	4661° Zila Mariza Fragoso
292° Vera Lucia Ramires Dantas	1721° Vilma Menezes Lindner	4571° Volnei Santos de Brum	2944° Zilah Picos
547° Vera Lucia Ribeiro Costa	726° Vilma Ramos dos Santos	2952° Volni Gonçalves	4119° Zilda de Moraes Martins
2461° Vera Lucia Silva e Silva	2828° Vilma Terezinha Pinto Batista	156° Wagner Ferrari	3322° Zilda Hickmann
938° Vera Lucia Simões Ribeiro	2055° Vilmar Correa da Silva	4207° Wagner Garcia Gomes	1952° Ziléia Villela Duarte
1008° Vera Lúcia Vasques Pedroso	80° Vilmar de Souza Vieira	3190° Wagner Luis Ferreira	1729° Zilmar Gonçalves dos Santos Junior
1787° Vera Malfiana dos Santos	449° Vilmar Jose Gonçalves da Silva	1989° Wagner Rodrigues Kolinski	3690° Zoe de Deus Castro
2574° Vera Maria Borba Teixeira	4817° Vilmar Kunzler Diel	41° Waldenir dos Santos Oliveira	1301° Zoia Cristina Company
3260° Vera Maria Christ	2484° Vilmar Martinz Avila	4840° Waldir Rodrigues	3904° Zoni Nunes de Oliveira
3134° Vera Maria Curtis Cortes	440° Vilmar Silveira	3881° Waldir Schwehr	2332° Zoraia Martins Franco
3948° Vera Maria Drose Alves	120° Vilmarina Verri	450° Waldomiro Martins	2262° Zoraide Maria Ferreira Cardoso
1570° Vera Maria Fenersani Prolo	60° Vilnei Alves	4522° Waleska dos Santos Paz	3738° Zoraide Santos da Silva
1124° Vera Maria Leal Marques	3939° Vilson Fernandes da Rosa	3240° Walnei Alves	2980° Zuleica Peixoto Lucas
2930° Vera Maria Paz Borges	4854° Vilson Luiz da Silva Figueira	1220° Walnei da Silva Martins	1439° Zuleima Rebes Martins
2584° Vera Maria Silva	4099° Vinicius Morales da Silva	1331° Walternei Soares Ferreira	4289° Zulma Valeria Moraes da Silva
3960° Vera Moraes da Silva	1896° Vinicius Moreira Freiburger	1311° Wanderlan Nogueira Guimarães	2953° Zulmira Varreira Ferreira
2850° Vera Regina da Silva Alves	2578° Vinicius Passos	3831° Wanterlon Rangel Dornelles	13° Zurene Terezinha dos Santos Malheiros
		1305° William dos Santos Bernardini	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 À CARTA CONTRATO 16/02 CONVITE 21/02 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda.
PROCESSO 004.001489.02.0
FIRMADO EM : 01/10/2003
OBJETO: o prazo fica acrescido de 90 dias consecutivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 13/02 CONCORRÊNCIA 1/02 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Construtora Dalmás Ltda.
PROCESSO 004.000232.02.5 (004.002108.02.0)
FIRMADO EM : 1º.10.03
OBJETO: o prazo fica acrescido de 30 dias consecutivos o valor fica acrescido de R\$ 35.252,01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
EXTRATO DE CONTRATO 24/03 À CONCORRÊNCIA 5/03

CONTRATADA: Empresa Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.
PROCESSO 004.002620.03.0
FIRMADO EM : 1º.10.03
OBJETO: fornecimento de programas de Computer Assisted Design (CAD)
VALOR: R\$ 246.378,00
PRAZO: Término ao findar o Prazo da Garantia

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/03

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica resultado do julgamento do recurso de habilitação de Licitação em epígrafe, interposto pela empresa Júlio César Sayão dos Santos Gráfica ficando a mesma habilitada no presente certame.

Fica marcada para o dia 3.10.03, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento do Recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PC 142/03

PROCESSO 008.010358.03.0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: Distribuidora Regional de Papéis Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 187,75
PRAZO DE ENTREGA: três dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

Material	Quant.	Custo	Unit.
Clips nº8 niquelado	5	1,08	
Estilete largo p/ lâmina 18mm	14	1,05	
Lâmina larga p/ estilete c/10 peças	50	0,19	
Papel Branco A3 P/ impressão a laser	6	19,60	
Tesoura para uso doméstico niquelada	5	3,95	
Caneta hidrog. Fluorescente rosa	20	0,52	
Caneta hidrog. Fluorescente laranja	20	0,52	

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
 Coordenador de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027945.03.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Instalgás Ltda..
OBJETO: Serviços de reforma da canalização de GLP do HMIPV, no valor de R\$1791,82.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015619.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADAS: Empresa Já Porto Alegre Editores Ltda.
OBJETO: Contratação de anúncios de cunho informativo, educativo e de orientação social em jornal de bairro.
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
 Coordenador de Comunicação Social.

AMBIENTE

IPTU Ecológico é instituído na Capital

A Prefeitura instituiu em Porto Alegre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Ecológico, que isenta do tributo as áreas consideradas de interesse ambiental e ecológico. A implantação do IPTU Ecológico constitui-se em um instrumento tributário que estimula a preservação, colocando Porto Alegre mais uma vez como pioneira em gestão ambiental.

Pela nova lei, áreas utilizadas para produção primária ou familiar, com até 30 hectares, excetuando edificações, ficam isentas do IPTU, assim como Reservas Particulares do Patrimônio Natural (assim definidas pelo Ibama), áreas de preservação permanente e outras de interesse ambiental. Os critérios que definem as áreas consideradas de interesse ambiental constam no Decreto 14.265/2003.

A isenção ou benefícios econômicos para propriedades que preservam o meio ambiente é um conceito contemporâneo no debate sobre economia ecológica. É também uma forma de garantir a preservação dos recursos naturais sem custos para o poder público municipal, que, para adquirir esses ter-

renos e transformá-los em unidades de conservação, despenderia grandes somas de recursos em desapropriações e indenizações.

Requerimento

Para obter o benefício, o contribuinte deve fazer um requerimento na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), localizada na Rua José Montauray, 137 (Centro). A loja funciona em horário especial, das 10h às 17h. O proprietário deve solicitar o reconhecimento do imóvel, ou parte dele, como sendo de interesse ambiental. Para tanto deve anexar a matrícula do imóvel e a planta com a sua localização.

Após o requerimento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) faz uma vistoria e verifica se se trata de uma área de preservação. Em seguida, é elaborado um Termo de Compromisso Ambiental Fiscal (TCAF), assinado pelo proprietário do imóvel. Deve ser feita uma averbação no registro de imóveis.

Aline Gonçalves



Áreas para produção agrícola de até 30 hectares ficam isentas do tributo

COMBATE À EXCLUSÃO

Começa amanhã Conferência Municipal de Assistência Social

Com a estimativa de 900 participantes, começa amanhã, às 19h, a 5.ª Conferência Municipal de Assistência Social, que se estende até domingo, no Colégio Nossa Senhora do Rosário. Os debates nas pré-conferências regionais, realizados entre 19 e 26 de setembro, reuniram em torno de 1.500 pessoas. As conferências ocorrem a cada dois anos. O encontro de 2003 é realizado no aniversário de dez anos de vigência da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

“Assistência Social como Política de Inclusão: uma nova agenda para a cidadania — dez anos de Loas” é o tema que norteará a conferência, em que se vai avaliar o período de implementação da Loas e planejar ações para os próximos dois anos, com sugestões de diretrizes para os níveis municipal, estadual e federal. As resoluções aprovadas serão encaminhadas também para o 4.º Congresso da Cidade, cuja plenária final se realiza nos dias 17, 18 e

19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna.

As discussões são orientadas por quatro eixos: Concepção da Política, Gestão e Organização, Financiamento e Controle Social. Depois dos trabalhos, serão eleitos delegados para a 5.ª Conferência Estadual, que acontece dias 10 e 11 de novembro no Teatro do Sesi, em Porto Alegre.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Cmas), Malvina Beatriz de Souza, salienta a importância da participação na conferência: “É um grande espaço para ouvir o usuário e avaliar as necessidades do nosso público alvo e os serviços prestados”, afirma.

As pré-conferências foram realizadas nas 16 regiões da cidade tendo como referência as Comissões Regionais de Assistência Social (Cras). Além de avaliar a rede na cidade, tiveram como tarefa principal diagnosticar a exclusão social em cada região e definir um plano regional de assistência social para os próximos dois anos.

DIREITOS DO CIDADÃO

Prefeitura regulamenta Lei do Telemarketing

Decreto que regulamenta a Lei 9053/02, que dispõe sobre o funcionamento do serviço de telemarketing em Porto Alegre, será assinado hoje pelo Executivo. O ato realiza-se às 9h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O documento determina que as empresas de telefonia fixa têm um prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do decreto, para criar o cadastro especial de assinantes que manifestarem oposição ao recebimento, por telefone, de ofertas de produtos e serviços.

Não serão afetados pela legislação produtos ou serviços relacionados a campanhas de utilidade ou interesse público (ou ambos), feitas por órgãos públicos, e campanhas promovidas por instituições beneficentes. As empresas deverão consultar a lista antes de efetuarem ligações de telemarketing, deixando de oferecer serviços aos usuários cadastrados.

O usuário de telefonia cujo direito à privacidade for desrespeitado deve formalizar a denúncia, por escrito, no Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, informando data, hora, produto e nome da empresa que efetuou a ligação. As informações serão encaminhadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A partir do recebimento do processo de denúncia, a secretaria deverá informar à empresa, emitindo notificação com prazo de 15 dias para o exercício da defesa. O descumprimento da lei sujeita as empresas a pagar multa de 200 Ufirs e, em caso de reincidência, de 400 Ufirs.

CINEMA

Fantasma chinês em cartaz no Projeto Raros

Idolatrado pela crítica francesa, Uma História Chinesa de Fantasmas (Sinnui Yauman) foi o filme que revelou ao mundo o cinema de Hong Kong a partir do final da década de 1980. Produzido em 1987 e jamais exibido nos cinemas brasileiros, Uma História Chinesa de Fantasmas é o cartaz do Projeto Raros da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro), amanhã, às 21h.

Trata-se de uma fantasia delirante, em torno de lendas e mitos orientais, produzida por Tsui Hark e dirigida de forma virtuosística por Ching Siu Tung (coreógrafo de Hero, o último sucesso de Zhang Yimou). Leslie Cheung, o astro da música pop chinesa que fez carreira brilhante no cinema e suicidou-se este ano, vive um cavaleiro obrigado a passar a noite em um templo abandonado para se abrigar de um temporal.

A ação ininterrupta, os inacreditáveis movimentos de câmera, o carisma de Leslie Cheung, a inventividade dos efeitos especiais e a direção de arte extravagante de Uma História Chinesa de Fantasmas foram alguns dos elementos que seduziram os espectadores europeus, da mesma forma que já haviam seduzido o público oriental.

Uma História Chinesa de Fantasmas foi descoberto pelos críticos da revista francesa Cahiers du Cinema, que classificaram o filme como obra-prima, abrindo as portas do mercado europeu do cinema de arte aos diretores de Hong Kong. Nomes como Wong Kar-Wai, John Woo, Hou Hsiao Hsien e Tsui Hark passaram a frequentar os festivais de Cannes, Veneza e Berlim com seus filmes, frequentemente listados entre os dez melhores do ano pela Cahiers e astros do cinema de Hong Kong como Leslie Cheung, Tony Leung, Gong Li e Maggie Cheung tornaram-se ídolos na França.

O filme será exibido em DVD, com legendas em inglês. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Albornoz.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.129 – Sexta-feira, 3 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HOMENAGEM

Presidente Lula faz visita inédita ao Paço Municipal

Em visita à Capital, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva será recepcionado amanhã pelo prefeito. Ambos participam, às 11h, da abertura da 4.ª Bienal do Mercosul. Às 12h, Lula almoça no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10) com

secretários municipais e senadores, deputados federais e estaduais e vereadores de Porto Alegre, de todos os partidos. Na ocasião será descerrada placa em homenagem ao presidente, que receberá doações para o Programa Fome Zero Porto Alegre. A Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande

do Sul contribui com R\$ 172 mil. A outra entrega simboliza as dez toneladas arrecadadas para o Fome Zero durante o 10.º Porto Alegre Em Cena.

Não há registros de que outro presidente da República tenha visitado o Paço Municipal, construído entre 1898 e 1901. Para o Governo Municipal será uma honra receber Lula na sede da Prefeitura, após a minuciosa restauração, concluída em agosto.

Aline Gonçalves



Restauração executada no velho palácio será apreciada pelo presidente

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projeto Porto Alegre Tecnópole busca sua consolidação

As dez entidades parceiras do Projeto Porto Alegre Tecnópole assinam segunda-feira termo de cooperação para reorganizar e implantar a estrutura do empreendimento. O ato realiza-se no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), às 11h. O acordo prevê a elaboração de um planejamento estratégico e jurídico com a finalidade de implementar e desenvolver os projetos e ações.

Assinam o documento a Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (Sedai), Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia (SCT), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS),

Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul) e Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Parceria

O projeto é uma parceria de instituições representativas do poder público, meios empresarial, acadêmico e dos trabalhadores. O objetivo é desenvolver ações conjuntas e articuladas com base na inovação e na tecnologia para promover a economia e a sociedade da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Entre as ações recentes do Porto Alegre Tecnópole destacam-se a consolidação do Pólo de Informática da Unisinos, a criação do Parque Tecnológico da PUCRS (Tecnopuc) e o apoio à criação e desenvolvimento das incubadoras empresariais.

EDUCAÇÃO

Diretores de escolas participam de encontro de formação

As equipes diretivas das escolas municipais participaram ontem de encontro de formação em que foi abordado o tema “Implicação dos Processos de Ensino-Aprendizagem na Gestão Escolar”. A palestrante foi a coordenadora da Supervisão de Educação, Isabel Letícia Pedroso de Medeiros, especialista em gestão da educação e mestre em políticas públicas na educação. O evento realizou-se à tarde, no auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212).

O objetivo do encontro é qualificar a atuação das direções no processo de ensino-aprendizagem, destacando a importância do papel dos gestores na construção de uma escola inclusiva, tanto na administração quanto na área pedagógica. Participaram diretores das escolas de ensino médio, fundamental e especial.

CONGRESSO DA CIDADE

Conferência de Cultura começa hoje na Usina

A Conferência Municipal de Cultura será realizada de hoje a domingo, na sala 209 da Usina do Gasômetro. O evento, em sua quinta edição, abordará o tema “Porto Alegre — Cidade e Cultura: Desejos, Necessidades e Fazeres no Universo das Culturas Locais”. A intenção é proporcionar a reflexão sobre o ambiente cultural que se deseja para a cidade, através de políticas públicas. As inscrições para a participação na conferência podem ser feitas até sábado, no site www.portoalegre.rs.gov.br/conferencia_cultura, ou até às 12h no local do evento. As resoluções da conferência serão encaminhadas e discutidas durante a plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna.

A Conferência Municipal de Cultura é um evento bienal, previsto em lei municipal, e que tem como objetivo avaliar, debater e propor políticas e ações para área da cultura. É organizada pelo Conselho Municipal de Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Esta edição da conferência propõe a reflexão sobre a relação que temos com o “fazer” cultural, seja como cidadãos, artistas ou poder público e a elaboração de propostas de políticas públicas que criem o ambiente cultural que se deseja para Porto Alegre.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.299, de 25 de setembro de 2003.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 13.125.966,08, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.223, de 24 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-02228 – Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada	
3290 Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.125.966,08
4690 Amortização da Dívida	R\$ 8.000.000,00
Total das Suplementações	R\$13.125.966,08

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os considerados nos termos do inc. I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.305, de 30 de setembro de 2003.

Regulamenta a Lei nº 9.053, de 26 de dezembro de 2002, que “assegura o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Município de Porto Alegre, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 9.053, de 26 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Na forma da Lei nº 9.053, de 26 de dezembro de 2002, ficam as

empresas prestadoras de serviço de telefonia fixa obrigadas a constituir, no prazo de 30 (trinta) dias e manter Cadastro Especial de Assinantes que manifestem oposição ao recebimento, via telefônica, de ofertas de comercialização de produtos e serviços.

§ 1º - Não serão consideradas operações de comercialização de produtos ou serviços a utilização da via telefônica para campanhas de utilidade e/ou interesse público, através de órgãos públicos, assim como campanhas promovidas por instituições beneficentes.

§ 2º - O Cadastro Especial de Assinantes, a ser constituído pelas empresas de telefonia fixa, deverá ser atualizado mensalmente e disponibilizado via internet.

§ 3º - O Cadastro Especial de Assinantes disponibilizará apenas o número dos telefones nele inscritos de forma a preservar a identidade dos usuários cadastrados.

§ 4º - A inscrição dos assinantes no Cadastro Especial, de que trata o presente Decreto, dar-se-á por requerimento escrito do titular da linha telefônica, ou por qualquer outro meio indicado pelas empresas de telefonia, sendo válida por prazo indeterminado.

Art. 2º As empresas que utilizam os serviços de telefonia para a oferta de produtos ou serviços, antes de iniciar qualquer campanha de comercialização na área de abrangência do Município, deverão consultar o Cadastro Especial de que trata o presente Decreto, abstendo-se de fazer ofertas para os usuários nele inscritos.

Art. 3º O usuário de telefonia, inscrito no Cadastro Especial de que trata o presente Decreto, que tiver desrespeitado o seu direito à privacidade, decorrente do recebimento de oferta de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica, poderá protocolar sua denúncia junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal.

§ 1º - A denúncia deverá ser formalizada por escrito, sendo indicada com precisão a data, a hora, o produto e o nome da empresa ofertante.

§ 2º - Para fins de comprovação da violação da privacidade, na forma da Lei nº 9.053/02, o usuário de telefonia, inscrito no Cadastro Especial, poderá utilizar-se de todas as formas em direito admitidas.

§ 3º - Para os efeitos do disposto no presente artigo, ficam as empresas de telefonia obrigadas a fornecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso requerido pelo usuário inscrito no Cadastro Especial, relação de telefonemas recebidos em data determinada.

Art. 4º - Recebido o processo de denúncia, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC - dará ciência à empresa em nome da qual o produto ou serviço tiver sido ofertado, emitindo-se, para tanto, notificação com prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do direito de defesa.

Parágrafo único. A empresa notificada poderá requerer junto à Divisão de Fiscalização desta SMIC, cópia reprográfica do processo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 5º Encerrada a instrução do processo, compete ao Secretário da SMIC exarar a decisão administrativa devidamente motivada, no sentido da comprovação ou não do descumprimento da Lei.

Parágrafo único. Para avaliação da prova produzida, a autoridade administrativa utilizar-se-á dos princípios aplicáveis ao Código de Defesa do Consumidor, inclusive quanto à inversão do ônus da prova.

Art. 6º Na hipótese de descumprimento da Lei, compete ao Secretário aplicar a penalidade, na forma do art. 4º da Lei nº 9.053/02.

Art. 7º A parte denunciante e o denunciado deverão ser notificados da decisão administrativa.

Art. 8º Da decisão do Secretário cabe recurso dirigido ao Prefeito Municipal, entregue no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da notificação da decisão administrativa.

Art. 9º Para fins de cumprimento do inc. II, do art. 4º, da Lei nº 9.053/02, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre deverá manter cadastro onde conste o nome das empresas que desrespeitaram o direito à privacidade dos usuários de telefonia.

Parágrafo único. A SMIC, periodicamente, remeterá cópia do cadastro referido no “caput” ao órgão de defesa do consumidor.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e art. 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevê a gratificação ao funcionário de cargo de provimento efetivo do Município pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado de natureza singular;

considerando a necessidade de que seja elaborado pelo Município, através de um especialista, um dos três capítulos que servirão de insumo para o documento final que será discutido no Seminário de lançamento da Rede Urb-AL – 9, nesta cidade de Porto Alegre;

considerando que o servidor Sérgio Gregório Baierle, matrícula nº 73531-6, por seus conhecimentos e experiências na área, reconhecido internacional-

mente no meio acadêmico, por diversas publicações, palestras, conferências, acompanha o OP desde sua origem e foi pré-qualificado no projeto aprovado pela União Européia, foi designado para elaborar, a partir de 1º de abril de 2003, a parte do Documento Base para o Seminário de Lançamento da Rede 9;

considerando o conteúdo do parecer de fl. 08 do Processo nº 001.042551.03.0;

considerando que o trabalho desenvolvido não se inclui nas atribuições do cargo efetivo provido pelo servidor;

considerando, ainda, que, a despesa está prevista e correrá por conta do contrato de subvenção firmado entre o Município

de Porto Alegre e a Comunidade Européia para a Coordenação da rede 9 – Orçamento Participativo e Financiamento Local;

DETERMINO:

Seja efetuado, a partir de 1º de abril de 2003, o pagamento da importância de R\$ 993,30 (novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), resultante da atualização do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, para o servidor Sérgio Gregório Baierle, matrícula nº 73531-6, por um prazo de 06 (seis) meses, observando o reajuste do funcionalismo público municipal, conforme arts. 4º e 6º do referido Decreto.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA, titular, em substituição a JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA e GILCA MARIBEL ALVES BUENO, suplente, em substituição a JOÃO CARLOS DA SILVA, como representantes do Orçamento Municipal, de 14.8.03 a 31.5.04, para integrarem o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 247 de 29.9.03 (processo 1.28465.03.2).

MODIFICA o Ato 220 de 12.8.03, quanto ao representante da UAMPA, SALIMEN ANTÔNIO DA LUZ GRIGOLLO, suplente, designado para integrar o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, de 10.7.03 a 31.5.04, incluindo a expressão em substituição a MARIA HORÁCIA RIBEIRO, através do Ato 246 de 29.9.03 (processo 1.28465.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento, a contar de 1º.9.03, código do posto 21270002, código do órgão 13004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1054 de 1º.10.03 (processo 1.48658.03.0).

NOMEIA ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de secretário adjunto, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.03, código do posto 1128007, código do órgão 13002001, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1055 de 1º.10.03 (processo 1.48658.03.0).

NOMEIA RAQUEL MALDANER PARANHOS, 86898.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, a contar de 8.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1067 de 1º.10.03 (processo 1.48975.03.6).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA SIDNEI DE OLIVEIRA, 77094.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 24.7.00 a 23.7.03; VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 76941.4, cirurgião-dentista, estágio de 13.7.00 a 12.7.03; TAIMARA SLONGO AMORIM, 77084.2, enfermeira, estágio de 21.7.00 a 20.7.03 e GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS, 74722.0, motorista, estágio de 4.7.00 a 3.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 226 de 23.9.03 (processo 1.33454.03.5).

DECLARA RENATA GOMES DA ROCHA, 76906.7, auxiliar de enfermagem, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 227 de 23.9.03 (processo 1.43452.03.5).

DECLARA CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, estágio de 24.8.00 a 23.8.03; GILMARA BUENO DA SILVA, 77330.9, estágio de 25.8.00 a 24.8.03; MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 77353.1, estágio de 29.8.00 a 28.8.03, todas médicas e ANDRÉA DOROTHEE STEPHAN, 77182.4, cirurgião-dentista, estágio de 7.8.00 a 6.8.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço

público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 228 de 23.9.03 (processo 1.42319.03.0).

DECLARA KÁTIA BUENO SANTOS, 77164.2; LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 77137.8, ambas com estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 77063.6, estágio de 24.7.00 a 23.7.03, todas médicas e NÁDIA REGINA STELLA, 74955.6, enfermeira, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 229 de 23.9.03 (processo 1.35869.03.8).

DECLARA ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 74744.4, estágio de 6.7.00 a 5.7.03; JAQUELINE RIEDI SOUZA, 76926.5, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, estágio de 4.7.00 a 3.7.03 e MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 230 de 23.9.03 (processo 1.33756.03.1).

DECLARA NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, estágio de 21.2.00 a 20.2.03; JUÇARA NASCIMENTO DORNELES, 74706.3, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 4.7.00 a 3.7.03; MÁRIO CEZAR NEVES LEAL, 73396.4, estágio de 9.2.00 a 8.2.03 e GLÁUCIA GONÇALVES, 73555.5, estágio de 22.2.00 a 21.2.03, ambos auxiliares de enfermagem, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 231 de 23.9.03 (processo 1.37978.03.9).

DECLARA RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 76936.4, estágio de 13.7.00 a 12.7.03; ANDRÉA MARIA RUA RODRIGUEZ, 74741.0, estágio de 7.7.00 a 6.7.03; CARLA ROSA SCHRAGE,

77142.8, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03 e CLÁUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 76887.9, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 232 de 23.9.03 (processo 1.36116.03.3).

DECLARA CARLOS ALBERTO MALLMANN, 74648.7, músico instrumentista de 2ª classe, estágio de 21.6.00 a 20.6.03, da Secretaria Municipal da Cultura; CIRCE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeira, estágio de 23.6.00 a 22.6.03; IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG, 74615.6, auxiliar de enfermagem, estágio de 23.6.00 a 22.6.03, ambas da Secretaria Municipal de Saúde e LUCIANA FARIAS SOUZA, 74499.5, monitora, estágio de 9.6.00 a 8.6.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 233 de 23.9.03 (processo 1.28549.03.1).

DECLARA MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, 74718.8; CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 74682.6, ambos com estágio de 3.7.00 a 2.7.03; CHOU KAI HUA, 76885.3, estágio de 17.7.00 a 16.7.03 e REJANE GAMERMANN 76891.1, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 234 de 23.9.03 (processo 1.34072.03.9).

DECLARA MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 77151.9, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; ROSÂNGELA AMARAL DE ALMEIDA, 77195.6, estágio de 31.7.00 a 30.7.03, ambas médicas; TATIANA PANIZ BOLZONI, 77161.8, fonoaudióloga, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03 e JANE IANDORA HERINGER PADILHA, 84135.3, psicóloga, estágio de 18.7.00 a 17.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no

Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 235 de 23.9.03 (processo 1.34877.03.7).

DECLARA ROSANA METRANGOLO, 73399.8, enfermeira, estágio de 10.2.00 a 9.2.03, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 237 de 23.9.03 (processo 1.43945.03.1).

DECLARA FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE, 84139.5, psicóloga, estágio de 18.7.00 a 17.7.03; ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; CNIDO WAGNER DE BRITO, 74753.5 e MARCO ANTÔNIO FLORES SIMIONI, 74734.5, ambos técnicos em segurança do trabalho, com estágio de 4.7.00 a 3.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 238 de 23.9.03 (processo 1.36525.03.0).

DECLARA CORA REGINA DA SILVA HERMIELING, 74769.1, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; ROVENA FRENZEL, 76966.1, estágio de 18.7.00 a 17.7.03; DENISE COSTA DOS SANTOS, 77157.6, estágio de 28.7.00 a 27.7.03 e VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, estágio de 7.7.00 a 6.7.03, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 239 de 23.9.03 (processo 1.34167.03.0).

DECLARA MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, enfermeira, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTTERRES, 77077.6, terapeuta ocupacional, estágio de 24.7.00 a 23.7.03; DULCE HELENA DE ÁVILA, 74748.5, estágio de 10.7.00 a 9.7.03 e MÁRCIA STROEHER SOST, 74726.1, estágio de 3.7.00 a 2.7.03, ambas técnicas em segurança do trabalho, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 240 de 23.9.03 (processo 1.32609.03.5).

DECLARA FERNANDA VIEIRA BUENO, 84143.7, terapeuta ocupacional, estágio de 11.7.00 a 10.7.03; FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, estágio de 7.7.00 a 6.7.03; ELIZABETH SOUZA LIMA, 77100.6, estágio de 24.7.00 a 23.7.03 e CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO, 83593.4, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, ambas auxiliares de enfermagem, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 241 de 23.9.03 (processo 1.34621.03.2).

DECLARA DENISE SCHWARZ, 76943.0, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES, 77072.7, estágio de 20.7.00 a 19.7.03; ÁLVARO MACEDO DE OLIVEIRA, 74731.1 e GLÊNIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS, 74701.4, ambos com estágio de 3.7.00 a 2.7.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público mu-

nicipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 242 de 23.9.03 (processo 1.34224.03.3).

DECLARA MARICELMA RODRIGUES STUART, 74672.7, estágio de 27.6.00 a 26.6.03; JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS, 77936.3, estágio de 21.6.00 a 20.6.03; ELAINE GIL, 74523.2, estágio de 12.6.00 a 11.6.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e LORECI KURTZ DE MENEZES, 74687.5, professora, estágio de 30.6.00 a 29.6.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 243 de 23.9.03 (processo 1.29052.03.3).

DECLARA JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, 74735.3, fisioterapeuta, estágio de 4.7.00 a 3.7.03; ATENOR SOUZA CARDOSO, 76924.0, motorista, estágio de 13.7.00 a 12.7.03 e RONALDO BARROS ADORNES, 77154.3, técnico em segurança do trabalho, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 244 de 23.9.03 (processo 1.32858.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretária de atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 4.9.03, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 24.9.03 (processo 1.49966.03.0).

DISPENSA NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 69531.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/DEE, da Supervisão de Educação, a contar de 27.6.03, código do posto 21140009, código do órgão 15626015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 22.9.03 (processo 1.48266.03.5).

DISPENSA, a pedido, PAULO ROBERTO ALÍBIO, 51205.3, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretário de atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 4.9.03, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 24.9.03 (processo 1.49966.03.0).

DISPENSA MARIA HELENA CANDAL POLI, 57967.2, administradora, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, da função gratificada de assistente técnica, a contar de 1º.5.03, código do posto 21160003, código do órgão 5000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 25.9.03 (processo 1.48404.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 12.8.03, código do posto 21160003, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ MARTINELLI S. SILVA, 90842.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS, a contar de 12.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501037, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 459 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.9.03, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 24.9.03 (processo 1.49553.03.8).

DISPENSA ALSÁCIA DE FÁTIMA CASTILHOS, 49087.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta USP4/GDI, a contar de 6.6.02, código do posto 11150026, código do órgão 18505004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 11.9.03 (processo 1.46056.02.5).

DISPENSA, a pedido, JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 61023.8, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 12.8.03, código do posto 21160003, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

DISPENSA, a pedido, MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS, a contar de 12.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501037, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

DISPENSA, a pedido, NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.9.03, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 73

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 24.9.03 (processo 1.49553.03.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 85950.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.2.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 317 de 23.9.03 (processo 1.44589.03.4).

CONCEDE a NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS, 59479.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 318 de 23.9.03 (processo 1.45158.03.7).

CONCEDE a ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 74338.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 319 de 23.9.03 (processo 1.45157.03.0).

CONCEDE a ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 320 de 23.9.03 (processo 1.41776.03.8).

CONCEDE a EDELI BUTZKE, 44395.2, professor, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 321 de 23.9.03 (processo 1.44588.03.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, TP-2.05.07.D.07, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico, da Divisão de Manutenção, a contar de 16.6.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 11.8.03 (processo 3.3055.03.5) (**Republicação**).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNI-

CIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11150005, lotação 11501003, substituindo IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 46814.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.8 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 8.9.03.

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11801001, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.8 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 8.9.03.

DESIGNA VINÍCIUS ROSA REZENDE, 83361.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130031, lotação 02616006, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 21.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 18.9.03.

DISPENSA TARCISO BARBOSA PAIXÃO, do cargo de ordenador de despesas, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria do Governo Municipal, para o exercício de 2003 e designa DIRVANY LAMAS MARTINS GONÇALVES, através da Portaria 78 de 26.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 23.9.03 (processo 3.4678.03.6).

DESIGNA ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5 a 31.8.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 23.9.03 (processo 1.9423.01.0).

DESIGNA JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricitista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 23.9.03 (processo 1.27626.03.2).

DESIGNA SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social, ES.1.06.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, de 8 a 22.9.03, por motivo de férias, código do posto 11280005, código do órgão 18805009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 23.9.03 (processo 1.46576.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.8.02, em relação a ARI AIRES, 12086.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 23.9.03 (processo 1.5229.98.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 23.9.03 (processo 1.5313.99.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ARTENY NUNES ZAMBRANO, 56660.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.99 a 31.12.00, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1795 de 25.9.03 (processo 1.25433.03.2).

CONVOCA ARTENY NUNES ZAMBRANO, 56660.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1796 de 25.9.03 (processo 1.25433.03.2).

CONVOCA LÍLIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30

e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1803 de 25.9.03 (processo 1.48661.03.1).

CONVOCA VIVIAN FERREIRA BICCA DA SILVA, 64530.9, de 7.9 a 10.10.03 e DANIELA SCHAEFER, 77694.8, de 1º.8 a 31.12.03, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1804 de 25.9.03 (processo 1.48661.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FLÁVIO PETTENUZZO MANSUR, 60293.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.8.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 929 de 18.9.03 (processo 1.48783.03.0).

CONVOCA ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 947 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

CONVOCA CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 950 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

CONVOCA RAQUEL MALDANER PARANHOS, 86898.4, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 962 de 29.9.03 (processo 1.48975.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.03, em relação a FLÁVIO PETTENUZZO MANSUR, 60293.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 253 de 27.2.96, que concedeu, a contar de 25.10.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 930 de 18.9.03 (processo 1.48785.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 327 de 19.3.03, que concedeu, a contar de 10.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 941 de 23.9.03 (processo 1.49544.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em re-

lação a MARCELO BÓRIO, 68374.8, físico, ES.1.38.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 955 de 21.7.00, que concedeu, a contar de 25.5.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 942 de 23.9.03 (processo 1.49544.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.03, em relação a LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 970 de 1º.7.97, que concedeu, a contar de 1º.9.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 943 de 23.9.03 (processo 1.49537.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 9.9.03, em relação a IARA ENEIDA SILVA DUARTE, 43734.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1373 de 18.10.00, que concedeu, a contar de 25.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 944 de 23.9.03 (processo 1.49537.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.03, em relação a ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 827 de 19.6.91, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 949 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 15.3.01, em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 953 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.03, em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 954 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 374 de 4.4.01, que cessou a Portaria 56 de 8.1.98, de 1º.1 a 15.3.01, através da Portaria 951 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 56 de 8.1.98, que o convocou, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 952 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 22.9 a 21.10.03, em relação a CAROLINA SANTOS COSTA DE MORAES, 84807.7, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 61 de 11.7.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 9.6.03, através da Portaria 191 de 23.9.03 (processo 1.49584.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.9.03, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 158 de 25.9.03 (processo 1.50063.03.0).

CONVOCA ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.9 até ulterior deliberação, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 25.9.03 (processo 1.50063.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRIO FERNANDO VARGAS OLIVEIRA, 86894.3, para ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.9.03, através da Portaria 183 de 23.9.03.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para proferir palestra na Direção-Geral de Tributos, evento promovido pelo Município de Chapecó, no dia 26.9.03, em Chapecó/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 19.9.03.

MODIFICA os efeitos da Portaria 50 de 28.8.03, que designou HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo RICARDO ZAMORA, 49598.6, coordenador-geral, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período de substituição que passa a ser de 24 a 29.7.03 e não como constou, através da Portaria 59 de 22.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por RUI TERRA VIEIRA, 14987.1,

agente de fiscalização, FV10107.C.7, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181 de 22.9.03 (processo 1.39453.03.0).

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por IARA REGINA TAVARES MENDES, 51378.8, agente de fiscalização, FV10107.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 182 de 22.9.03 (processo 1.32972.03.2).

DESIGNA LUÍSA CASAGRANDE LEVANDOWISKI, 73204.0, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 4.9 a 3.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 8.9.03.

DESIGNA CLÁUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, 56779.2, operário, AC11002.A, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 11130002, código do órgão 14302023, substituindo ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP10107.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 17.9.03.

DESIGNA JÉFERSON ALVES DA SILVA, 55518.5, apontador, AC10304.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 17.9.03.

DESIGNA LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.2, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo JOSÉ LUÍS TOFFOLI MACHADO, 51302.8, engenheiro, ES114NS.B.2, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 17.9.03.

DESIGNA PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 73203.2, arquiteto, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302004, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES102NS.C.7, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 19.9.03, em regime de dedicação exclusi-

va, através da Portaria 178 de 18.9.03.

DESIGNA ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 22.9 a 6.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 22.9.03.

DESIGNA ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCIENEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de férias, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 22.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA PATRÍCIA A. SCHIL, 44243.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 51047.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.7 a 1º.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 297 de 9.9.03.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16.6 a 15.7.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 304 de 15.9.03.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 304 de 15.9.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos

contidos no processo 1.47614.03.0, através da Portaria 305 de 16.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a administradora ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 25/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de impressão do catálogo comemorativo dos 10 anos do FUMPROARTE e do Convite para seu lançamento, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.10.03, às 17 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 252 de 19.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 26/03, que trata da contratação dos serviços de segurança, locação de banheiros químicos e show pirotécnico para homenagem à Nossa Senhora Aparecida, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.10.03, às 17 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 253 de 19.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 27/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Banners, Arte, Fotolitos e Fotolito e Impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.10.03, às 15h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 254 de 19.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOEZE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 88/03, que trata da contratação de empresa para os serviços de Descupinização, Desratização e Desinsetização, nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.9.03, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 255 de 19.9.03.

DESIGNA os assistentes administrativos

RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e a técnica nível 6, MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 89/03, que trata da contratação dos Serviços de Confecção e Cópias de DVDs e Fitas em VHS, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.9.03, às 16 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 256 de 19.9.03.

DESIGNA a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 90/03, que trata da contratação de empresa para Locação e Montagem de Estrutura para a II Feira de Troca de Livros, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.9.03, às 14h30min, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 257 de 19.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 22.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 18.8.03.

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 22.8.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos demais vencimentos, através da Portaria 105 de 18.8.03.

DESIGNA LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 10.9.03.

DESIGNA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 27.8.03, sem prejuízo dos demais vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 11.9.03.

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 27.8.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos demais vencimentos, através da Portaria 120 de 11.9.03.

DESIGNA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29 a 31.8.03, sem prejuízo dos demais vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 11.9.03.

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29 a 31.8.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos demais vencimentos, através da Portaria 121 de 11.9.03.

DESIGNA NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.0, como coordenador dos trabalhos; RODRIGO CLEZAR ORTZ, 84978.6; SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 69768.0; JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7 e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, para comporem a Comissão de Avaliação dos Processos de Recursos dos Feirantes do Hortomercado Parobé, a contar de 15.9.03, através da Portaria 124 de 17.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secre-

taria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 30.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 569 de 15.9.03.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 570 de 15.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.47899.03.4, através da Portaria 582 de 22.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.42692.03.2, através da Portaria 583 de 22.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.46773.03.7, através da Portaria 591 de 22.9.03.

FAZ SABER que foi encerrada a sindicância administrativa 1.56777.02.7, através da Portaria 578 de 16.9.03.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 224/03, GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, assessor jurídico, 12109240 - (SES) - como sindicantes, no processo 1.22037.03.9, através da Portaria 594 de 23.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOANA NEVES FRANCO, 14096.2, monitora, SA.1.08.06.D.07, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.12.92 a 25.11.01, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/86, DSP, da Secretaria Municipal de Saúde de 20.10.86, através da Portaria 838 de 17.9.03 (formulário 1893).

CONCEDE a JOANA NEVES FRANCO, 14096.2, monitora, SA.1.08.06.D.07, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.11.01, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 839 de 17.9.03 (formulário 1893).

CONCEDE a CELSO ANTÔNIO FONSECA RAMOS, 45968.5, chapeador, OP.1.05.04.C.05, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/02 da EMCPC, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 841 de 18.9.03 (processo 1.28164.03.2).

CONCEDE a CÉSAR ALEXANDRE CORRÊA, 43407.6, instalador, OP.1.08.04.C.04, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/02 da EMCPC, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 843 de 18.9.03 (processo 1.28163.03.6).

TORNA SEM EFEITO em relação a CELSO ANTÔNIO FONSECA RAMOS, 45968.5, chapeador, OP.1.05.04.C.05, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 242 de 31.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.02, através da Portaria 840 de 18.9.03 (processo 1.28164.03.2).

TORNA SEM EFEITO em relação a CÉSAR ALEXANDRE CORRÊA, 43407.6, instalador, OP.1.08.04.C.04, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 244 de 31.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.02, através da Portaria 842 de 18.9.03 (processo 1.28163.03.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLADIS JUNG, enfermeira, ES.1.24.NS.A, 83811.0, para se afastar do Município, no dia 23.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 24.9.03 (processo 1.48474.03.7).

CONCEDE autorização a RENATA MACHADO BRASIL, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A, 84496.9, para se afastar do Município, no dia 24.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de

Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 24.9.03 (processo 1.48295.03.5).

CONCEDE autorização a MÁRCIA BARRETO, médica, ES.1.24.NS.A.2, 58950.7, para se afastar do Município, de 23 a 25.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 166 de 19.9.03 (processo 1.46568.03.4).

CONCEDE autorização a MARCELO DOS SANTOS BREMM, médico, ES.1.24.NS.A.1, 69704.5, para se afastar do Município, de 14 a 19.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 23.9.03 (processo 1.35255.03.0).

CONCEDE autorização a EDUARDO ESTEVÃO EGGERS, médico, ES.1.24.NS.A.2, 60394.4, para se afastar do Município, de 5 a 10.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 168 de 19.9.03 (processo 1.47404.03.5).

DESIGNA SIMONE VIEIRA GARCIA, 53844.7, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo NEIDI MARIA CORBELLINI, 56169.6, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de

férias, de 20.10 a 3.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 157 de 23.9.03.

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de impedimento legal, de 17 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 23.9.03.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.5 a 30.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 24.9.03.

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.8 a 22.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 24.9.03.

Processo 1.28844.03.3 - Defere, em 25.9.03, em relação a TEREZA NATALINA BARRETO, 46537.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5299 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 14 anos 6 meses 9 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.2.80 a 2.9.86;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 29.1.88 a 2.5.88;
- Transporte Sul serviços de Segurança Ltda.: de 4.5.88 a 30.11.88;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial AR/RS: de 3.11.98 a 13.9.99;
- Prefeitura Municipal Santa Vitória do Palmar: de 1º.7.71 a 31.1.72;
- Cia. Riograndense de Turismo: de 1º.3.72 a 12.8.74;
- Policlínica Central Limitada: de 11.11.74 a 4.12.74;
- Predial Vitória Ltda.: de 26.12.74 a 17.3.75;
- Serviço Federal de Processamento de Dados: de 19.3.75 a 27.2.78.

Processo 1.32850.03.4 - Defere, em 25.9.03, em relação a VOLNEI DA COSTA LACERDA, 49199.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 853 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 2 anos 4 meses 3 dias.

Companhia do Sul de Abastecimento – Massa Falida: de 14.2.80 a 14.9.80;
Sociedade Educação e Caridade: de 26.8.81 a 2.2.83 e de 3.2.84 a 31.5.84.

Processo 3.1536.03.6 – Indefere, em 26.9.03, o pedido de averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, apresentado por ALPHEO RODRIGUES, 3758.0, operador de artes gráficas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de instrumento hábil à averbação pretendida, conforme informação 94/03, da Assejur, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33360.03.0 – Reitera o deferimento do pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Higiene Dental, na Escola de Educação Profissional Klymus de Estética e Saúde Bucal, no 2º semestre/03, apresentado por MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, auxiliar de gabinete odontológico, 9675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, às sextas-feiras, no limite máximo de 8 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36625.03.5 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, no Centro Universitário Feevale, no 2º semestre/03, apresentado por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, auxiliar de gabinete odontológico, 58570.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42432.03.0 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade do Vale dos Rios dos Sinos, no 2º semestre/03, apresentado por JOANA CRISTINA BORGES, técnica em enfermagem, 51150.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46168.03.6 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Higiene Dental, na Escola de Educação Profissional Klymus de Estética e Saúde Bucal, de agosto a dezembro/03, apresentado por JOCÉLIA BORGES DURÃO, auxiliar de gabinete odontológico, 74482.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 8 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE:

Processo 3.4040.03.1 – Indefere, em 18.9.03, em relação a JOSÉ LUIZ PEREIRA DIVAN, 1388.8, assistente administrativo, da Divisão Financeira, o pedido formulado pelo requerente, com base no Parecer 370/03 da Equipe Técnica.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, JAIME DE MESQUITA, 5246.4, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

Despachos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.42476.03.8 – Defere, em 24.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por ANDRÉ KARST KAMINSKI, 60116.1, assessor para assuntos jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.23268.03.4 - Defere, em 25.9.03, em relação a ELENA SANTOS GRAEFF, 15020.1, arquiteta, da Secretaria de Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1453 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 3 anos 11 meses 28 dias.

- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 31.5.81 a 13.7.81;
- F.E. de Planejamento Metropolitano e Regional: de 19.1.90 a 1º.4.91;
- CICI.: de 1º.10.78 a 30.5.81.

estágio de 24.7.98 a 23.7.01, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.8861.01.3)

DECLARA estável no serviço público municipal, RUI ÁLVARO COSTA MEDEIROS, 5719.0, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.939.03.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715.8, biólogo, ES.2.07.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1236.03.2).

DECLARA estável no serviço público municipal JOÃO MANOEL HOFFMAISTER, 5735.6, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de

2.8.00 a 1º.8.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1627.03.1).

Processo 3.4457.03.0 - Relota VANILDA DA SILVA D'ÁVILA, 2326.7, assistente administrativa, da DVM para DVF – Seção de Escrituração - Setor de Controle Bancário e PIERO CASSERÁ, 1664.2, assistente administrativo, da DVF para DVM – Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 1º.9.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Processo 3.5078.03.2 - Concede, a contar de 19.12.02, a VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 32262.8, instalador hidrossanitário, OP21004C5, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 1.

EDITAIS



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CITADO: Agápio Lanches-**CGC:** 88.770.037/0001-40.
PROCESSO 001.048960.99.3
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 59064, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Morada Del Este-**CGC:** 91.070.672/0001-29
PROCESSO 001.042472.01.6
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81857, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 400 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Vanoil Drogarias Farmácias Ltda.-**CGC:** 92.842.657/0022-49
PROCESSO 001.060428.00.7
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60516, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 800 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigos 24 e 32.

CITADO: Pastel & Burger/Lindner Comércio de Alimentos Ltda.-**CGC:** 03.146.334/0001-66
PROCESSO 01.059189.00.2
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60525, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 800 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Serriahi B. Kadan-**CGC:** 03.435.573/0001-36
PROCESSO 001.065450.00.0
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60546, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 800 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Centhury Artes Gráficas Editora Ltda.-**CGC:** 93.156.149/0001-45
PROCESSO 001.051489.01.5
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 65358, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Auto Arte-**CGC:** 03.592.012/0002-21
PROCESSO 001.025792.01.6
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 82899, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Cádiz Construções Ltda.-**CGC:** 01.081.268/0001-68
PROCESSO 001.030013.01.1
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81855, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Lavanderia ABC Ltda.-**CGC:** 92.659.523/0006-77
PROCESSO 001.051128.00.4
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60415, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Cara de Pastel-**CGC:** 04.849.694/0001-97
PROCESSO 001.033622.02.7
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 82056, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Comercial de Loterias Fernanda Ltda.-**CGC:** 02.722.375/0006-03
PROCESSO 001.014730.01.4
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração nº81908, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Korio Tae Kwon-do Clube.-**CGC:** 00.756.009/0001-27
PROCESSO 001.016263.02.2
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 130021, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Cell Store-**CGC:** 02.995.675/0001-43
PROCESSO 001.048922.00.5
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60481, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Loteria Periquito da Sorte Ltda.-**CGC:** 90.408.352/0001-73
PROCESSO 001.044659.01.6
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81927, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Sociedade Educacional Zona Sul-**CGC:** 02.839.424/0001-70
PROCESSO 001.048887.00.5
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60412, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Publicidade Pampa Ltda.-**CGC:** 89.861.199/0001-56
PROCESSO 001.057605.02.5
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 82070, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Dormishop Colchões.-**CGC:** 03.451.658/0004-50
PROCESSO 001.051971.01.1
OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81887, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 400 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Nei Decorações Ltda.-**CGC:** 01.975.287/0001-38
PROCESSO 001.035052.02.3
OBJETO: Dar ciência do indeferimento do recurso contra a cobrança de multa (01.030115.01.9), decorrente do Auto de Infração 60584, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.
VALOR DA MULTA: 600 UFM's.

CITADO: Freitas E. dos Santos Ltda.-**CGC:** 03.216.622/0001-40
PROCESSO 001.066669.01.4, anexado ao **PROCESSO 001.068515.01.4**

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 130013, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e acompanhado do comprovante de depósito da multa (Documento de Arrecadação Municipal). Expirado este prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à Cobrança Judicial.

LOCAL DOS PROCESSOS ABAIXO: A guia de depósito do valor da multa (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser retirada nesta Secretaria sita na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 206.

CITADO: Funerária São Carlos-**CGC:** 93.002.574/0001-80
PROCESSO 001.048907.00.6

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60402, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Larissa de Carlos Pinto-**CGC:** 03.235.156/0001-40
PROCESSO 001.053882.00.8

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60504, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Snooker Center Bar Ltda.-**CGC:** 00.212.622/0001-83
PROCESSO 001.043172.00.8

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52429, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Marcelo Comércio de Veículos Ltda.-**CGC:** 94.764.156/0001-92
PROCESSO 001.048908.00.2

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52446, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 800 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Rei Distribuição e Representações Ltda.-**CGC:** 00.589.620/0001-08.
PROCESSO 001.051487.01.2

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81880, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Imagem Vídeo-**CGC:** 94.126.307/0001-87.
PROCESSO 001.013743.00.7

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52365, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Disert Distribuidor e Atacado Ltda.-**CGC:** 03.208.939/0001-34

PROCESSO 001.057540.00.4

OBJETO: Dar ciência do indeferimento do recurso contra a cobrança de multa (01.037766.00.7), decorrente do Auto de Infração 60552, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 800 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Roxi Bar e Restaurante Ltda.-**CGC:** 89.404.842/0001-12

PROCESSO 001.048958.99.9

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 59061, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: Roxi Bar Restaurante Ltda.-**CGC:** 89.404.842/0001-12
PROCESSO 001.043170.00.5

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52438, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 800 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.

CITADO: S.B.R. Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro-**CGC:** 91.818.559/0001-89

PROCESSO 001.059375.02.7

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60389, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigos 24 e 51, inciso I.

CITADO: Luiz Felipe Silva dos Santos-**CIC:** 786.319.630-20

PROCESSO 001.024428.03.5

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 125818, em razão de exposição irregular de

Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24 e 51, Incisos I e XXV.

CITADO: Gilberto Biesek-**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 02954109
PROCESSO 001.021098.02.6

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 130046, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 51, Inciso I.

CITADO: H Muhle Cia. Ltda.-**CGC:** 92.795.707/0001-50

PROCESSO 001.063998.01.7

OBJETO: Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 92623, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

VALOR DA MULTA: 237,562 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.279/99, artigo 24.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 13/03 PROCESSO 001.036602.03.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. foi julgado indeferido, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de outubro de 2003, às 14h30min.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 296/03 PROCESSO 001.047384.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 14 de outubro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – Casa de Carnes Moacir Ltda
02 – Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda
03 – Padaria e Confeitaria Degasperri Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A empresa Benice Pinto Alves, por não apresentar Alvará expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 234/03 PROCESSO 001.037237.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Endotec Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda-ITENS:01, 02, 05, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 28, 36, 37, 55, 56, 61

Científica Comercial Ltda-ITENS:03, 07, 08, 22

Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS:04, 11, 14, 21, 23, 29, 31, 32, 34, 35, 66

Erwing Guth-ITENS:06, 09, 15, 30, 57, 63, 64

Comércio de Mat. Médicos Hospitalares Macrosul Ltda-ITENS:17, 51, 52, 67

Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda-ITEM:18

Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda-ITEM:25

Metalmed Indústria e Comércio Ltda-ITENS:27, 33, 69, 70, 71

Clavimed Com Assist Téc Equip Médico-Hospital Ltda-ITENS:53, 54, 55, 59, 62, 72

Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegre Ltda-ITEM:60

ITEM SEM COTAÇÃO:68

ITENS DESCLASSIFICADOS:38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 65

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 262/03 PROCESSO 001.042071.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a alteração do resultado da licitação acima, em razão da reconsideração do julgamento do ITEM 25, sendo vencedora, a empresa E D Azambuja & Cia Ltda, e não como constou na publicação do dia 19 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 278/03 PROCESSO 001.042062.03.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa RB Consultoria Ltda. impetrou recurso administrativo contra o resultado do julgamento da tomada de preços acima, referente aos ITENS 02, 05, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 37, 38, 07, 10 e 11, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.



AVISO 14/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará reunindo, durante o mês de outubro, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 10/03.

Dias 6, 13, 20 e 27 (segundas-feiras) - 14h - Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Informa ainda que as reuniões serão públicas.

AVISO 15/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos desclassificados, referentes ao Edital do Concurso 10/03, por não atenderem as exigências legais.

Informa ainda, que estará aberto, no período de 6 a 10 de outubro, o prazo para interposição de recursos para o Prefeito Municipal, através da Secretário Municipal da Cultura, estando os processos abaixo relacionados, à disposição dos interessados, para consulta, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453 -Poa.

Os recursos devem ser entregues, no período acima citado, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Gerência do Fumproarte.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Processos:

1.037066.03.0 1.040299.03.1 1.040428.03.6 1.040247.03.1
1.040256.03.0 1.040391.03.5 1.040477.03.7 1.040307.03.4
1.037063.03.0 1.040262.03.0 1.040475.03.4 1.039807.03.7
1.040297.03.9 1.040364.03.8 1.039948.03.0 1.040478.03.3
1.040497.03.8 1.040498.03.4 1.040418.03.0 1.040334.03.1
1.040322.03.3 1.040466.03.5 1.040436.03.9 1.037065.03.3
1.040486.03.6 1.040273.03.2 1.040499.03.0 1.040410.03.0
1.040472.03.5 1.040413.03.9 1.040393.03.8 1.040242.03.0
1.040085.03.1 1.040084.03.5 1.038924.03.0 1.040339.03.3
1.040501.03.5 1.039483.03.7 1.040370.03.8 1.039505.03.0
1.040255.03.4 1.040474.03.8 1.040473.03.1 1.040490.03.3
1.040500.03.9 1.040164.03.9 1.040444.03.1 1.040487.03.2
1.039283.03.8 1.039691.03.9 1.040455.03.3 1.040491.03.0
1.039960.03.0 1.040495.03.5 1.039992.03.9 1.048941.03.4
1.040402.03.7 1.040190.03.0 1.040309.03.7 1.040020.03.7
1.040280.03.9 1.040269.03.5 1.040482.03.0 1.040433.03.0
1.040381.03.0 1.040265.03.0 1.040395.03.0 1.040324.03.6
1.040261.03.4

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Adão Pires dos Santos - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos cinematográficos para a Sala de Cinema P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: seis meses a contar da Assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 91/03 - Processo 001.045566.03.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2025.339039110100

VALOR: R\$ 490,00 mensais, totalizando R\$ 2.940,00 para os seis meses.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA : Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de instalação e fornecimento de software de tarifação para a Central Telefônica da Usina do Gasômetro.

PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 87/03 - Processo 001.039737.03.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2043.3390391102

VALOR: R\$ 950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Muni-

cipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Sonorização e Projeção de Vídeo para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 21/03 - Processo 001.039753.03.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 43.853,00.

CONTRATADA: Exclamação Produção Gráfica e Fitolito Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Projeto gráfico, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 22/03 – Processo 001.039751.03.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2042.3390399931

VALOR: R\$ 9.013,00.

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de

Diagramação, Projeto gráfico, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 23/03 – Processo 001.033087.03.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931

VALOR: R\$ 6.900,00.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 73/03 - PROCESSO 003.080386.03.2

OBJETO: Aquisição de Argamassa de Aço Química.

ABERTURA: 15.10.03, às 9 horas

CONVITE 75/03 -PROCESSO 003.080387.03.9

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos p/Impressão e Tipografia Off Set.

ABERTURA: 15.10.03, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 72/03-PROCESSO 003.080352.03.0

OBJETO: Material de escritório, cartuchos para impressora e fax.

ITENS 01,11,12,13 - Ripel Com. de Papéis e Mat. Escritório Ltda.

ITEM 03 - Papel Mar Ltda.

ITENS 02,04,06,07 - Braspel Com. E representações Ltda.

ITENS 05,08 - Cezar Thadeu Carvalho Barcelos-ME.

ITENS 10,15 - Rochazardo Com. e Distribuição Ltda.

ITEM 09 - Luciane Caroni.

ITEM 14 - Distribuidora Papéis Braille Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 92/03 – PROCESSO 003.080333.03.6

OBJETO: Tubos, conexões e válvulas em ferro dúctil

ITENS 01,02 - PAMJ Comércio e Representações Ltda.

ITENS 03,05,06,07,08 - Angolini e Angolini Ltda.

ITEM 04 - Brasval Equipamentos para Saneamento Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 27/03 – PROCESSO 003.080109.03.9

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório

ITEM 12 - fracassado

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA CONTRATO 13/03 À ADJUDICAÇÃO DIRETA 12/03

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

PROCESSO 004.004078.03.9

FIRMADO EM: 1º.10.03

OBJETO: Execução de Unidade de Triagem e Complementação

da Casa de Passagem na Av. Padre Cacique, 1365

VALOR: R\$ 31.052,99

PRAZO: 45 dias

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 À CARTA-CONTRATO 15/02

CONVITE 21/02 EL/CAJ

CONTRATADA: Empresa Aerogeo S/A.

PROCESSO 004.001489.02.0

FIRMADO EM: 2.10.03

OBJETO: acréscimo de prazo: 90 dias consecutivos

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 11/03

O Diretor Administrativo da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada em 20 de setembro de 2003, no Diário Oficial de Porto Alegre: Onde lê-se: "cancelados: Item 19 da empresa Tecno & Quality Telemática Ltda.: Não atende as especificações técnicas do edital, conforme parecer página 727." leia-se "cancelados: Item 18 da empresa Tecno&Quality Telemática Ltda.: Não atende as especificações técnicas do edital, conforme parecer página 727."

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, localizados na Rua dos Andradas, 680, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 6/03 PROCESSO 001.038676.03.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego;

DIA: 21.10.03, às 14h30min;

LOCAL: Sala de Reuniões da SAB, 2.º andar.

TOMADA DE PREÇOS 7/03 PROCESSO 001.038667.03.7

OBJETO: Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços

de confecção, incluindo fitolito, prova digital e impressão, de peças gráficas, camisetas, pins, banners, e canetas plásticas, para divulgação da Incubadora Empresarial Tecnológica (IETEC);
DIA: 22.10.03, às 14h30min.
LOCAL: Auditório, 4.º andar.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508 ou pelos telefones: 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 6,00 (Tomada de Preços 6/03) e R\$ 6,30 (Tomada de Preços 7/03), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.014084.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stefenon e Filho Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação do Prazo da Carta-Contrato.

PRAZO: Prorrogação por 60 dias, a contar de 17.9.03.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, I da Lei 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.009750.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sigmasul Suprimento para Laboratório Ltda.

OBJETO: Serviço de Regeneração de colunas deionizadoras de Água, marca Permutation, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura da Carta-Contrato, perfazendo um valor total (aproximado) de R\$1.050,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Congresso do Peru determina implantação do OP nas cidades

O Congresso da República do Peru determinou este ano a implantação do Orçamento Participativo (OP), nos moldes de Porto Alegre, nas 1.800 cidades do país. Para garantir a eficiência do processo de participação popular, cidades peruanas começaram este mês a buscar informações da prática de participação popular na Capital gaúcha.

Na tarde de ontem, a Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC) da Prefeitura recebeu uma missão do município de Jesus Maria, localizado na província de Lima. A missão, que chegou hoje a Porto Alegre para obter detalhes do OP, é liderada pelo prefeito Carlos Bringas Claeysen.

Técnicos da CRC explicaram aos visitantes que o processo de participação popular no governo local se iniciou em 1989.

Até 1990, a participação manteve-se em níveis restritos, especialmente em função das dificuldades financeiras da Prefeitura. A partir daquele ano, o Município readquiriu capacidade de investimentos em obras e serviços, por meio de uma profunda reforma tributária, garantindo um impulso à participação popular nas decisões do governo.

O prefeito Claeysen adianta que o Orçamento Participativo será adequado à cultura de sua cidade, mantendo-se o ciclo anual de funcionamento.

Uma outra delegação — porto-alegrense — está em Lima (capital do Peru) apresentando a experiência da capital gaúcha em um seminário internacional, promovido pelo governo do presidente peruano Alejandro Toledo. A missão peruana retorna sábado ao país de origem e a brasileira volta do Peru daqui há dez dias.

FUTEBOL

Crianças iniciam domingo disputa do Varzinha

A primeira rodada da versão infantil do Campeonato Municipal de Várzea, o Varzinha, começa domingo, às 9h. As primeiras partidas serão disputadas nos campos da Escola Técnica Santo Inácio, da Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul (Rua Padre Leopoldo Brentano, 700, Bairro Humaitá), estendendo-se até as 13h30min.

Participam neste ano da sexta edição do Varzinha cerca de 2.500 crianças pertencentes a 111 equipes dispostas em três categorias: 36 na pré-mirim (nascidos a partir de 1992), 39 na mirim (nascidos em 1990 e 1991) e 36 da infantil (nascidos em 1988 e 1989). Os jogos finais do Varzinha estão previstos para 22 de novembro.

Municipal de Várzea

Participarão do Municipal de Várzea 225 equipes, totalizando 5.625 atletas, entre adultos, jovens e crianças. O evento é patrocinado pela Unimed e tem apoio da Dal Ponte. Os primeiros jogos do Municipal serão disputados dia 11, sábado. As finais do campeonato estão previstas para os dias 29

e 30 de novembro. Neste período serão disputadas 252 partidas sempre aos finais de semana nos parques Ararigbóia (Bairro Jardim Botânico), Minuano (Bairro Parque dos Maias), Alim Pedro (IAPI), Ramiro Souto (Centro), Moinhos de Vento, Tamararé (Petrópolis) e nos campos de futebol dos Centros de Comunidade, Cegeb (Bairro Medianeira) e Ceprima (Bairro Santa Maria Goretti).

O Campeonato Municipal de Várzea é realizado pela Prefeitura desde 1993 e reúne hoje 43 ligas de futebol cadastradas na SME, que são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Estas ligas independentes realizam 55 campeonatos envolvendo 667 equipes e cerca de 13.300 atletas das categorias Principal, Veterano e Feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) incentiva os torneios das diversas ligas amadoras. A competição das ligas é supervisionada pela SME. Estas disputas regionais realizam-se de março até setembro, todo ano.

Ricardo Giusti



Campeonato é oportunidade de integração para cerca de 2.500 crianças

RECREAÇÃO

Secretaria de Esportes completa 10 anos com festa nas comunidades

Durante o mês em que completa os dez anos de sua criação, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza festas em diversas comunidades. Nas atividades do “Criando”, será comemorado o décimo aniversário da SME e o Dia da Criança (12 de outubro).

A SME reúne amanhã, a partir das 15h, crianças do Bairro Mario Quintana e seus acompanhantes numa festa no Parque Chico Mendes (Rua Sargento Silvio Hollembach, s/n.º). Durante as festas, são realizadas atividades recreativas e esportivas com crianças e seus familiares, com a oferta de camas elásticas, brinquedos antigos como pernas-de-pau, jogos de mesa e materiais para pintura e modelagem em argila. A estimativa de público é de cerca de 5 mil pessoas a cada evento.

Serão promovidos torneios relâmpagos de futebol. Um espaço especialmente criado para a recreação de crianças de um a cinco anos, denominado “Recanto dos Pequenos”, terá brinquedos infláveis, escorregador e piscina de bolinhas. O Brincalhão, ônibus-brinquedoteca da SMS, também colocará ao dispor do público brinquedos variados, além de jogos e livros.

Os eventos realizam-se, sempre a partir das 15h, nos seguintes locais:

- 12/10 - Parque Marinha do Brasil (Avenida Borges de Medeiros)
- 18/10 - Cecopam (Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavalhada)
- 25/10 - Parque Alim Pedro (Avenida dos Industriários, Bairro IAPI)
- 29/10 - Cecoflor (Rua Irene Caponi Santiago, s/n.º, Vila Floresta)
- 1/11 - Parque Ramiro Souto (Parque Farroupilha)
- 2/11 - Praça México (Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Jardim Leopoldina)
- 16/11 - Restinga (Esplanada da Restinga, Avenida João Antônio da Silveira)

INCLUSÃO SOCIAL

Usuários dos serviços de saúde mental assistem a ‘Eu Tu Eles’

O filme *Eu Tu Eles*, de Andrucha Waddington, foi exibido ontem pela manhã a 150 usuários dos serviços de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A sessão faz parte de uma parceria da Casa de Cultura Mario Quintana e da Columbia Pictures com o Centro de Atenção Psicossocial — Cais Mental da Prefeitura. A iniciativa, chamada de Inse-re, contribui para inclusão social por meio de atividades nas áreas de cultura, educação, esporte e lazer, ampliando os espaços de circulação social do usuário dos serviços de saúde mental.

O Cais Mental é um serviço que oferece, desde 1996, atendimento interdisciplinar em psicologia, psiquiatria, assistência social, enfermagem e terapia ocupacional aos portadores de distúrbios psíquicos, com objetivo de evitar a internação hospitalar.

A psicanalista Liliane Froemming conversou com os usuários após a exibição do filme, para saber o entendimento que tiveram a respeito da apresentação. “Este momento é muito importante porque nos proporciona conviver com outras pessoas. Eu assisti a todos os filmes que o projeto exibiu”, explica a usuária Eva Chaves, de 36 anos, salientando que o momento ajuda a vencer a solidão.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.130 – Segunda-feira, 6 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Capital terá aumento de repasses do SUS

O secretário executivo do Ministério da Saúde, Gastão Wagner, e o secretário de Atenção à Saúde, Jorge Solla, anunciaram o aumento de R\$ 3 milhões mensais no repasse feito pelo Ministé-

rio da Saúde (MS) ao Rio Grande do Sul, em reunião realizada sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre. O valor referente a outubro será repassado em novembro, cabendo à Secretaria Estadual de Saúde (SES) dividir os recursos entre os 16 municípios que têm gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS).

O aumento do repasse permitirá renegociar valores com os prestadores que tiveram o teto reduzido em maio deste ano. A expectativa da SMS é de que Porto Alegre receba a mais um valor próximo a R\$ 1 milhão. O aumento tornará possível qualificar a oferta de exames e consultas especializadas e de internações.

Segundo os representantes do ministério, o Rio Grande do Sul recebeu o maior aumento de repasse, assumindo o compromisso de efetivar a gestão plena do SUS em todo o Estado.

Recursos vão qualificar oferta de exames especializados



Banco de Imagens

MÊS DA CRIANÇA

Município promove ações de educação para o trânsito

Apresentações de peças de teatro, distribuição de folhetos educativos e realização de trabalhos com alunos envolvendo questões práticas da circulação na cidade fazem parte das atividades programadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para outubro, Mês da Criança. As ações, realizadas em conjunto com outras entidades públicas e privadas, compõem o programa permanente de educação para um trânsito mais seguro e solidário, com o envolvimento de crianças, especialmente aquelas de quatro a dez anos, e do público em geral.

O calendário de atividades para outubro, com a participação de agentes de fiscalização e voluntários, é o seguinte: (hoje, amanhã e quarta-feira), das 9h às 17h, ações com crianças carentes no Parque Gigante, envolvendo circuitos com

placas de sinalização e bicicletas; 14 de outubro, das 13h30min às 17h30min, ações no Centro Comunitário George Black (Rua Coronel Neves, 555); 24 de outubro, das 9h às 17h, ações no Parque da Harmonia, com apresentação de peças de teatro, mediante parceria com a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga; 25 de outubro, Parque Alim Pedro, ações com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Também haverá visitas de escolas à EPTC, para ampliação dos conhecimentos dos alunos sobre o trânsito.

A meta é envolver aproximadamente 4 mil crianças somente em outubro, estimulando um comportamento mais seguro e solidário no trânsito. As atividades compõem uma extensão do Projeto EPTC na Escola.

3ª PERIMETRAL

Meia Maratona do Mercosul recebe inscrições até sexta-feira

Cerca de 500 pessoas já efetuaram suas inscrições para a 1.ª Meia Maratona do Mercosul/ 3.ª Perimetral, que a Prefeitura, em parceria com a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), realiza dia 19. Do total de inscritos, 70% são corredores do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e interior do Rio Grande do Sul. As inscrições para a prova estão abertas até a próxima sexta-feira, com o preço único de R\$ 15,00 por atleta.

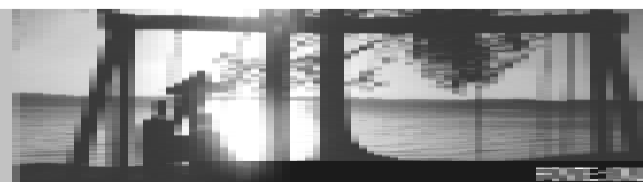
A meia maratona é composta por duas provas, uma individual e outra de revezamento, ambas com largada às 9h. O evento, patrocinado pela Eletrobrás, tem trajeto de 21.097 metros, que será percorrido ao longo da 3.ª Perimetral. A prova vai distribuir mais de R\$ 30 mil em prêmios.

Podem participar corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadores de deficiência física e pessoas que se locomovem em cadeira de rodas. A premiação destinada a estas últimas é a maior oferecida no País, (R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 900,00 para o segundo lugar, R\$ 800,00 para o terceiro, R\$ 600,00 para o quarto, e R\$ 500,00 para o quinto). A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) elevou os valores da premiação para portadores de deficiência física, que receberão medalhas e prêmios em dinheiro até a décima colocação.

As inscrições podem ser feitas na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha, telefone (051) 3311-4877, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira. Corredores inscritos pagam uma taxa de R\$ 15,00, mais um quilo de alimento não-percível, por atleta. Os alimentos serão doados ao Programa Fome Zero Porto Alegre. Os corredores ou equipes que contribuírem com o maior número de alimentos receberão o Troféu Fome Zero, que será entregue por representantes do programa no momento da premiação.

São aceitas também inscrições por e-mail nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br e pelos Correios e Telégrafos, endereçadas à Abram (Rua Banco da Província, 199, conjunto 309, Bairro Santa Teresa, CEP 90840-030, Porto Alegre, RS).

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 64461.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1056 de 1º.10.03 (processo 1.44451.03.2).

EXONERA, a pedido, DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente IV, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.9.03, código do posto 11280005, código do órgão 18805012, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1057 de 1º.10.03 (processo 1.48495.03.4).

EXONERA MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coordenadora, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 25.8.03, código do posto 11270001, código do órgão 18004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1058 de 1º.10.03 (processo 1.48495.03.4).

NOMEIA CARLOS ALBERTO PERES MOOJEN, 86905.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 21260001, código do órgão 18004005, a contar de 12.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1068 de 1º.10.03 (processo 1.47562.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 25.8.03, código do posto 11170001, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 23.9.03 (processo 1.48495.03.4).

DESIGNA DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.9.03, código do posto 11180006, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 23.9.03 (processo 1.48495.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 69533.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAI, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 11501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 22.9.03 (processo 1.48671.03.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO CHAGAS CARVALHO, 2311.9, falecido em 9.7.74, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CECÍLIA A. CARVALHO, 2456.2, CPF 43931103072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1208 de 26.8.03 (processo 1.48271.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CAMARA GOULART, 2706.0, falecido em 26.7.82, estatutário, jardineiro, 4.C, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA SILVA GOULART, 2504.9, CPF 54706181020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei

Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1209 de 26.8.03 (processo 1.52304.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PORFÍRIO JOÃO DA SILVA, 3126.0, falecido em 30.10.74, estatutário, pedreiro, 4.D, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para oito avanços trienais, regime de tempo integral, alterar a referência para “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUIZA COSTA DA SILVA, 2312.7, CPF 29188121020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1210 de 26.8.03 (processo 1.50026.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO JOSÉ VIEIRA, 3.4, falecido em 13.2.86, estatutário, assistente administrativo, 6.D, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDITH LIMA VIEIRA, 930.8, CPF 47933194087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 48, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 27 e 28 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 13 (65%), artigo 122, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 38, inciso I, 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88, através do Ato 1250 de 8.9.03 (processo 1.25922.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON SALDANHA DE SOUZA, 8827.8, falecido em 28.8.74, estatutário, médico, NS.B, da Secretaria Municipal de Saúde, para incluir a referência “B”, três avanços trienais, gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SÔNIA RAUPP SALDANHA DE SOUZA, 3653.3, CPF 19898711000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1302 de 18.9.03 (processo 1.50025.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO PATRÍCIO FILHO, 207.1, falecido em 24.5.82, estatutário, auxiliar eletromecânico, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir um avanço trienal, a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCY ESPÍNDULA PATRÍCIO, 2279.8, CPF 40450406091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; grati-

ficção adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 130h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1307 de 18.9.03 (processo 1.50070.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HURL FONTANA, 25003.5, falecido em 14.3.85, estatutário, auxiliar de promoção, 06.B, do Gabinete do Prefeito, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LOURDES D’ÁVILA FONTANA, 2219.4, CPF 46794085020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1333 de 22.9.03 (processo 1.25786.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO OSCAR RUTKOWSKI, 4621.9, falecido em 30.5.89, estatutário, assistente administrativo, 6.C, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para incluir a referência “C”, gratificação de incentivo de arrecadação, correspondente à função gratificada de nível dois e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES RUTKOWSKI, 2551.0, CPF 64430308004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 385 de 18.9.96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1336 de 22.9.03 (processo 1.55937.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Organização e Métodos, da Coordenação de Planejamento, no período de 1º.9.03 a 30.9.03, em substituição ao titular MIRIAM PERIN FERUGEM, 1982.8, por licença prêmio e férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 362 de 29.9.03 (processo 3.5100.03.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CÉSAR BENEDITO GABIN, 5660.6, agente de serviços externos, AC-2.01.04.A.01, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 2.8.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 26.9.03 (processo 3.174.03.3).

DESIGNA IVO RODRIGUES, 2648.4, agente de serviços externos, AC-2.01.04.B.04, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, a con-

tar de 2.8.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 26.9.03 (processo 3.174.03.3).

DESIGNA NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 2406.7, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.04, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 12.8.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 26.9.03 (processo 3.174.03.3).

DESIGNA DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 5200.1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Operação Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, a contar de 9.7.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 26.9.03 (processo 3.4949.03.0).

DISPENSA MARINO NUNES DE MORAES, 2660.9, agente de serviços externos, AC-2.01.04.B.04, da função gratificada de Chefe do Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 2.8.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 26.9.03 (processo 3.174.03.3).

DISPENSA CÉSAR BENEDITO GABIN, 5660.6, agente de serviços externos, AC-2.01.04.A.01, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 2.8.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 26.9.03 (processo 3.174.03.3).

DISPENSA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 940.7, assistente administrativo, AA-2.04.06.C.07, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 12.8.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 26.9.03 (processo 3.174.03.3).

DISPENSA ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, engenheiro, ES-2.11.NS.C.06, da função gratificada de Chefe do Serviço de Operação de Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, a contar de 9.7.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 26.9.03 (processo 3.4949.03.0).

EXCLUI OSCAR VIEIRA PIRES, 30323.0, pedreiro, OP-2.12.04.D.07, da Divisão de Obras, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 13.9.03, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 23.9.03 (processo 3.4944.03.8).

Portarias

CORREGEDOR DOS CONSELHOS TUTELARES da SGM, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a penalidade de advertência à conselheira tutelar VALESCA FEULA DA ROSA, por incursos nas cominações do artigo 16, VI e 18, “caput” da mesma Lei, com fundamento no disposto no artigo 28 da Lei 7394/93 e com base nas conclusões da sindicância instaurada no processo 1.65404.02.5, através da Portaria 10 de 22.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.8 a 31.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1781 de 24.9.03 (processo 1.48262.03.0).

CONCEDE a VERA REGINA GOUVEA WEBER, 43143.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.9.03, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1788 de 25.9.03 (processo 1.48665.03.7).

CONCEDE a VERA REGINA GOUVEA WEBER, 47089.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.9.03, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1789 de 25.9.03 (processo 1.48665.03.7).

CONVOCA ELOÍSA ELENA GUERREIRO MARCELINO, 43136.1 e SIMONI CEZIMBRA PORTO, 69164.2, de 27.8 a 31.12.03; GICELDA

ROSA BORGES, 44187.3, de 4.9 a 3.10.03; GERTRUDES MARIA STODULSKI, 47144.1, de 28.8 a 31.12.03; LORECI KURTZ DE MENEZES, 74687.5, 4.9 a 3.10.03; JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 84990.1, de 23.8 a 22.9.03 e RENATA BECKER DURO DA SILVA, 85033.9, de 28.8 a 26.9.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1748 de 23.9.03 (processo 1.48267.03.1).

CONVOCA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, de 28.8 a 27.9.03; VALI HERMES VARGAS, 44342.4, de 29.8 a 28.9.03; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 61272.1, de 1º.9 a 31.12.03; ELEONORA BECCON NERVA, 74686.7, de 2.9 a 1º.10.03; MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 82668.5 e LORENA SAVINOGUEZ, 85296.2, de 1º.8 a 31.12.03; TÂNIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 85944.7, de 22.8 a 21.9.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1749 de 23.9.03 (processo 1.48267.03.1).

CONVOCA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1 e MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, de 8.8 a 20.10.03; CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, de 1º.8 a 31.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1764 de 24.9.03 (processo 1.48262.03.0).

FAZ CESSAR, de 4.9 a 3.10.03, em relação a GICELDA ROSA BORGES, 44187.3, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1407 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1750 de 23.9.03 (processo 1.48267.03.1).

FAZ CESSAR, de 29.8 a 28.9.03, em relação a VALI HERMES VARGAS, 44342.4, professor, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de

1º.1.02, através da Portaria 1751 de 23.9.03 (processo 1.48267.03.1).

FAZ CESSAR, de 28.8 a 31.12.03, em relação a GERTRUDES MARIA STODULSKI, 47144.1, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1380 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1752 de 23.9.03 (processo 1.48267.03.1).

FAZ CESSAR, de 26.8 a 24.9.03, em relação a MARIA DO CARMOS ETGES, 61169.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1766 de 24.9.03 (processo 1.48262.03.0).

FAZ CESSAR, de 8.8 a 20.10.03, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 717 de 4.4.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 13.3.03, através da Portaria 1767 de 24.9.03 (processo 1.48262.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 747 de 9.4.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 17.3.03, através da Portaria 1768 de 24.9.03 (processo 1.48262.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 25.8.03, em relação a ALINE BRITO DOS SANTOS, 82670.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1581 de 12.8.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 1769 de 24.9.03 (processo 1.48262.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, 42013.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1703 de 3.9.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.8 a 23.12.03, através da Portaria 1745 de 22.9.03 (processo 1.48268.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KLEBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.8.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 946 de 24.9.03 (processo 1.49539.03.5).

CONCEDE a IARA ENEIDA SILVA DUARTE, 43734.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 948 de 24.9.03 (processo 1.49535.03.0).

CONVOCA CARLOS ALBERTO PERES MOOJEN, 86905.7, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 933 de 19.9.03 (processo 1.47562.03.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 19.5.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1069 de 26.9.03 (processo 3.2908.03.4).

DESIGNA para comporem Grupo de Trabalho de “Manutenção, Revisão e Ampliação dos Processos Ligados ao Sistema de Registro de Preços neste Departamento”, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, Divisão de Materiais, como coordenadora e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 252.9, Divisão de Materiais, como suplente, SUZANA TEREZINHA SANT’ANNA MACHADO, 1317.7, Divisão de Materiais, esse titular e, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, Divisão de Materiais, como suplente, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, Divisão de Materiais, como titular e JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, Divisão de Materiais e INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, Divi-

são de Água, como titular e suplente de coordenação, e LIÉGE MENTZ, 4399.2, Divisão de Materiais, como suplente, DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, Divisão de Materiais, como titular, a contar de 1º. 9.03, pelo período de 24 meses, através da Portaria 1068 de 26.9.03 (processo 3.4940.03.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 01.09.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das Portarias, que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 564 de 18.09.03 (processo 04.3468.02.0):

MATRÍCULA SERVIDOR
PORTARIA DATA PORTARIA

1316.9 ANA MARIA
FIALHO BORGES 26
13.01.03
1362.3 EMILIA MARIA
DO C. M. MAZONI 150
13.02.01
732.8 GLADIMIRO DANTAS
MACHADO 25 13.01.03
1680.8 ILMA GLADIS DE
SOUZA BORGES 412 09.06.03
1479.5 MARZIE RITA
ALVES DAMIN 26 13.01.03

INSTAURA inquérito administrativo,

de conformidade com os Artigos 221, Inciso II, Letra a, e 226, da LC 133/85 para apurar responsabilidades sobre as irregularidades apontadas no processo 4.2754.01.0 através da Portaria 553, de 11.09.03.

INSTAURA inquérito administrativo, respaldado nos Artigos 220, 221, Inciso II, Alínea “a”, e 226, da Lei Complementar 133/85 - PMPA, para apurar os fatos relatados no processo 4.004329.01.5, através da Portaria 568 de 22.09.03 (processo 4.4156.03.0).

Anexos

ATOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções gratificadas, a contar de 01.08.03, com base no artigo 10 do Decreto 14239 de 16.07.03, através do Ato 182 de 14.08.03:

Matrícula	Servidor	Função Gratificada	Código
1662.6	Andrea da Silva Amaro	auxiliar técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial	241311
506.6	Catia M. Santanna Medeiros	responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial	141313
622.1	Lizete Maria Zary Meneghetti	gerente de atividades I, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141512
452.3	Jorge Alberto de Mattos	responsável por atividades, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141313
402.8	Leonel Marques Santos	chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141603
1636.0	Kalinka Pittelkow	chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141504
832.6	Elda Maria Tegiacchi Prestes	chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141504
264.2	Maria Alice Fallavena Flores	encarregado de serviço, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141214
409.3	Jorge Omar Medeiros	chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141504
540.5	Damaris Gomes Hertz dos Santos	responsável por serviço, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141107

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, das funções gratificadas a contar de 01.08.03, com base no art. 10 Decreto 14239 de 16.07.03, através do Ato 181 de 14.08.03:

Matrícula	Servidor	Função Gratificada	Código
813.6	Vitor Moura	auxiliar técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial	241311
340.0	Luiz Afonso de Oliveira Fraga	responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial	141313
1636.0	Kalinka Pittelkow	gerente de atividades I, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141512
264.2	Maria Alice Fallavena Flores	responsável por atividades, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141313
506.6	Catia M. Santanna Medeiros	chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141603
409.3	Jorge Omar Medeiros	chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141504
452.3	Jorge Alberto de Mattos	chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141504
694.0	Miriam Lucia Girardi Azambuja	responsável por serviço, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial	141107

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras indicadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1765 de 24.9.03 (processo 1.48262.03.0).

ANEXO A PORTARIA URPP I 1765/01

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE
43393.8	Elisabete Castilhos Lencines	18.8 a 18.9.03
47767.9	Maria da Gloria da Silva Montenegro	18.8 a 16.9.03
58764.2	Leda Coutinho Teixeira	14.8 a 14.9.03
59023.2	Claudia Baumgarten	13.8 a 13.9.03
9068.7	Verônica Salete M Gorga	18.8 a 16.9.03
61169.9	Maria do Carmo Etges	26.8 a 24.9.03
64288.4	Maria Saleti Rosetti	20.8 a 20.10.03
66808.7	Rita Eliane Pereira Cardoso Culau	15.8 a 31.12.03
66951.5	Maria Sueli de Souza Pires	8.6 a 06.10.03
79460.2	Maria Madalena Bastos Dias	21.8 a 19.9.03
82670.1	Aline Brito dos Santos	25.8 a 31.12.03

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1067 de 26.9.03 (processo 3.174.03.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1067

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 2603/9	ATÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Licença-Nojo	22.07..03 a 29.07.03
S. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
	Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005		
2 T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituído outra Função Gratificada	22.07.03 a 29.07.03
S. 5454/4	LUCIANE KOCH DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
	Função Gratificada de Chefe Equipe de Apoio Administrativo 204/10104		
3 T. 25661/0	PAULO RENATO VIEIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.08	Licença para Tratamento de Saúde	19.08.03 a 29.08.03
S. 335/0	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10		
	Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000		

4 T. 25111/6 LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA/Responsável por Serviço/AC-2.10.04.D.09 Licença -Prêmio 01.09.03 a 30.09.03
S. 6239/8 EDMILSON SILVA DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00

Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000

5 T. 5379/3 SANDRO CARRAVETA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01 Férias 06.10.03 a 20.10.03

S. 2177/4 MARIA LUIZA LOPES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427

6 T. 5657/2 ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01 Férias 13.10.03 a 27.10.03

S. 6100/2 VANESSA BORDALO G. DOMINGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11435

VANDERLEI LINK ROCHA, 1224.5, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, modificando o despacho prolatado no processo 3.7488.02.5, que concedeu a isenção da contribuição previdenciária, quanto à data de início que passa a ser a partir de dezembro de 2001, com base no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 5.1772.03.1 - Defere, em 25.9.03, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 15249.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1145 dias:

RGPS: 3 anos 1 mês 20 dias

Sport Club Internacional: de 26.4.89 a 7.7.89;

Termolar S/A: de 10.8.89 a 1º.2.90;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra: de 18.2.91 a 14.1.92;

Coroa S/A: de 10.2.67 a 28.8.68. **(Retificado)**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37983.03.2 – Indefere, em 22.9.03, em relação a BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 83731.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4418.03.4 – Defere, em 29.9.03, em relação a JOSÉ CARLOS M. DE VASCONCELOS, 2874.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Despachos

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.43262.03.1 – Abona, em 26.9.03, em relação a ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA, 48519.3, operadora de rádio transceptor, da Secretaria Municipal dos Transportes, as faltas, código um, dos dias 16 a 30.7.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.46788.03.4 - Concede, em 25.9.03, a HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 27.12.99, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42283.03.5 – Defere, em 26.9.03, o pedido apresentado por JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, da Secretaria Municipal da Fazenda, modificando o despacho prolatado no processo 1.34242.03.1, que concedeu a isenção da contribuição previdenciária, quanto à data de início que passa a ser a partir de 1º.9.02, com base no § 5º do artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.48072.03.6 - Defere, em 25.9.03, em relação a DÉCIO AUGUSTO LAZZARINI, 17228.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2782 dias:

RGPS: 7 anos 7 meses 17 dias

Quimbrasil (Fertilizantes Serrana S/A): de 15.10.57 a 22.1.58;

Banco Noroeste S/A (Banco Santander): de 1º.2.58 a 25.6.59;

Alferdo Mathias Empreendimentos S/A: de 19.10.66 a 14.1.67;

Installation Efficiency Engeneerign Ltda.: de 19.4.67 a 8.6.69;

Consultoria de Direção Org. de Empresas S.C. LTD: de 9.6.69 a 16.8.71;

Indústria Térmica Brasileira S/A: de 25.10.71 a 2.6.72;

Vulcan Materiais Plástico S/A: de 2.4.73 a 21.7.73;

Cia. De Móveis Sorema-Brixner: de 11.9.73 a 31.1.74;

Cimpro Cia. Imp. Máquinas p/Processam. Dados: de 23.9.74 a 23.10.74. **(Retificado)**

Processo 3.2288.03.6 - Defere, em 26.9.03, o pedido apresentado por EDO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.10.03, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
82931.7	FERNANDO DE MELLO LIMA	80778933091	24/10/03	PGM	00903	CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	0002805
82893.9	SABRINA ROWE DA SILVA	98888030000	25/10/03	PGM	00903	CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	0002826
81541.5	PAULO ROBERTO DA S GOUVEA	91341647072	21/10/03	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0002072
83244.4	SAYONARA DE MATOS	82146314087	25/10/03	SGM	00811	PSICOLOGIA	0000712
81277.6	MARCIA ANTUNES DA SILVA	75214938004	21/10/03	SMA	00134	COMUNICAÇÃO SOC. -RELACOES	0000195
81219.8	PAMELA IRIS MELLO DA SILVA	411793071	25/10/03	SMAM	00920	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	0000738
83448.1	GABRIELA BRAUN DA SILVA	96233060087	20/10/03	SMC	00910	HISTORIA	0001051
84750.9	GISELDA POZZO	331016044	18/10/03	SMC	00910	CIENC. SOCIAIS	0002799
84790.5	JAMILE MASCHIO SEVERO	751877018	30/10/03	SMC	00910	LETRAS	0002772
84744.2	MONICA SILVEIRA JORGE	92025196091	18/10/03	SMC	00910	LETRAS	0002787
81502.7	FLAVIO RENE M.DOS SANTOS FILHO	96909293053	20/10/03	SME	00906	ED. FISICA	0001035
81392.3	ALESSANDRA RIBEIRO ROSA	137116012	18/10/03	SMED	00007	MAGISTERIO	0001764
81527.4	CARMEN LUCIA CASACURTA	34602003087	24/10/03	SMED	00082	PEDAGOGIA	0000090
81375.8	ISIS SCHUTZ	80980058015	27/10/03	SMED	00101	LETRAS	0001779
85507.2	RENAN AMARAL MONTES DOCA	83416811020	27/10/03	SMED	00083	TEC. DE INFORM.	0000274
82376.5	RONALDO DA SILVA FONSECA	82851760025	30/10/03	SMED	00083	TEC. DE INFORM.	0001745
83067.9	ROSILENE SOARES MACHADO	93867964068	29/10/03	SMED	00101	PEDAGOGIA	0000166
81325.3	VIVIAN FERNANDA C ANDRADES	71790489091	18/10/03	SMED	00007	MAGISTERIO	0000246
81369.1	CHEILA DOS SANTOS RIBEIRO	385601000	20/10/03	SMF	00913	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0000235

81326.1 ADRIANA AZEVEDO A. RODRIGUES58154906622/10/03SMS	00035 TECNICO DE NIVEL MEDIO/CONT. 0001564	86357.1 TATIANE DE OLIVEIRA MOURA 180736035 19/10/03 SMS	00801 TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA 0001066
85505.6 ADRIANA DEWES 8946467207228/10/03 SMS	00818 ENFERMAGEM 0001188		
86548.5 CLARISSA CAMOZZATTO BELIN 5782074 31/10/03 SMS	00818 NUTRICAÇÃO 0001166	82983.8 VIVIANE SILVEIRA FOTANELLA9555178607219/10/03 SPM	00919 ARQUITETURA E URBANISMO 0001119
86552.7 DAVI DOS SANTOS D LAPIERRE 83141529000 31/10/03 SMS	00818 TEC. EM RADIOLOGIA		
0001163			
86391.0 FERNANDA COSTA WINTER 8108877903425/10/03 SMS	00818 ENFERMAGEM 0001122		
81318.8 HELEN BARBOSA DOS SANTOS 574506098 27/10/03 SMS	00036 PSICOLOGIA 0001886		
87073.3 JANAINA LACO GUARDIOLA 8814491704929/10/03 SMS	00801 ENFERMAGEM 0001833		
86555.0 JESSICA FERREIRA PEREIRA 9558607509128/10/03 SMS	00818 ENFERMAGEM 0001187		
66277.5 LISIANE CECILIA DA SILVA LOPES 80844197068 28/10/03 SMS	00801 ENFERMAGEM 0001696		
85794.6 LIVIA SILVA SMIDT 204381096 29/10/03 SMS	00801 MEDICINA 0001897		
81536.5 MARIANA DE BEM RIGATTI 9393274002523/10/03 SMS	00035 PSICOLOGIA 0001560		
85707.8 RAFAEL NETTO 9689634500429/10/03 SMS	00801 MEDICINA 0001896		
86583.2 RICARDO LAPA KRUSE 167503065 29/10/03 SMS	00801 MEDICINA 0002014		

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FRIGOCONSULT ENGENHARIA INTERNACIONAL S/A, CGC 90.052.697/0001-37 e Inscrição Municipal 027261.2.2, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais dos números 001 a 100, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 309500 em 1º.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

FRIGOCONSULT ENGENHARIA INTERNACIONAL S/A.

EDITAIS



EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.047051.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Grupo Cena 11 Cia. de Dança, através de empresário exclusivo, Grupo Cena 11 Cia. de dança.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Projeto SKR - Procedimento 1", nos dias 26, 27 e 28.9.03, às 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º Poa em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 15.000,00, valor total

PROCESSO 001.047968.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zero Grupo de Teatro, através de empresário exclusivo, Zero Grupo de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Sevé", nos dias 26, 27 e 28.9.03, às 22h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.000,00, valor total.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.011964.03.0

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Eugênio Silva dos Santos, Dyrson Catani Foti, João Batista Pereira Franco, Ari da Silva Rodrigues e Cláudio Custódio dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizarem Oficinas dentro do "Projeto Carnaval de Rua 03", para a Coordenação das Manifestações Populares/Carnaval.

VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Carlos Eugênio Silva dos Santos, Dyrson Catani Foti e Ari da Silva Rodrigues será de R\$ 1.800,00 cada; o valor total do cachê de João Batista Pereira Franco e Cláudio Custódio dos Santos, será de R\$ 900,00 cada

PROCESSO 001.009358.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Marcelo Leonardo Magadan

OBJETO: Contratação para ministrar seminário sobre princípios técnicos e materiais para conservação de fachadas do patrimônio arquitetônico para Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural da Coordenação da Memória Cultural

VALOR: R\$ 1.200,00

PROCESSO 001.047790.03.2

CONTRATADO: Carolina Garcia Marques .

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "Passa Passará" dentro do Projeto Cultura Pura Aqui/Descentralização.

VALOR: R\$850,00

PROCESSO 001.25577.03.4

CONTRATADO: Carlos Fernandes da Cunha Filho

OBJETO: Contratação para realizar performance teatral durante o lançamento do livro "Cidade e Memória na globalização", dia 2.10.03.

VALOR: R\$675,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.047051.03.5

CONTRATADO: Grupo Cena 11 Cia. de Dança, através de empresário exclusivo, Grupo Cena 11 Cia. de Dança.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Projeto SKR - Procedimento 1", nos dias 26, 27 e 28.9.03, às 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º Poa em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 15.000,00, valor total

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.047968.03.6

CONTRATADO: Zero Grupo de Teatro, através de empresário exclusivo, Zero Grupo de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Sevé", nos dias 26, 27 e 28.9.03, às 22h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º Poa em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.000,00 valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.011964.03.0

CONTRATADO: Carlos Eugênio Silva dos Santos, Dyrson Catani Foti, João Batista Pereira Franco, Ari da Silva Rodrigues e Cláudio Custódio dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizarem Oficinas dentro do "Projeto Carnaval de Rua 03", para a Coordenação das Manifestações Populares/Carnaval.

VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Carlos Eugênio Silva dos Santos, Dyrson Catani Foti e Ari da Silva Rodrigues será de R\$ 1.800,00 cada; o valor total do cachê de João Batista Pereira Franco e Cláudio Custódio dos Santos, será de R\$ 900,00 cada artista

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e II e III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.009358.03.0

CONTRATADO: Marcelo Leonardo Magadan

OBJETO: Contratação para ministrar seminário sobre princípios técnicos e materiais para conservação de fachadas do patrimônio arquitetônico para Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural da Coordenação da Memória Cultural

VALOR: R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.047790.03.2

CONTRATADO: Carolina Garcia Marques .

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "Passa Passará" dentro do Projeto Cultura Pura Aqui/Descentralização.

VALOR: R\$850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.25577.03.4

CONTRATADO: Carlos Fernandes da Cunha Filho

OBJETO: Contratação para realizar performance teatral durante o lançamento do livro "Cidade e Memória na globalização", dia 2.10.03.

VALOR: R\$675,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de obras e Viação.

CONTRATADA: Hidrosul, Saneamento e hidrologia Ltda.

OBJETO: Elaboração dos projetos geométricos, de pavimento e de drenagem de vias do PI 2002 especificados no lote único (Região Humaitá/Navegantes/Ilhas-1 e Região Glória-9).

PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.081058.03.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490-51 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 18.683,20.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução das obras de infra-estrutura e pavimentação da Rua Vicinal 1 entre a Rua Mirabel e o final da Rua, (125m)-Região Lomba do Pinheiro e a Rua Tanai da Silva Boeira, entre as Ruas Caiboatê e Gervasio B. Pinheiro (150m)-Região Lomba do Pinheiro.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.081036.03.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1038-449051 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 331.535,05.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 25.7.03. Referente a Concorrência Nacional 86/01- Edital 002.081131.01.1.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 23/08/03. Referente a Tomada de Preços 002.081159.02.1.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Cootravipa Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Referente ao Processo 001.089066.99.5.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
OBJETO: Fica alterada a cláusula nona do instrumento contratual, passando a ter a seguinte redação: Prorrogação de prazo por 4 meses, vigorando até 9.1.04. Referente ao Processo 001.030099.98.6.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 15.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.081056.02.8.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 18.1.03.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras, prorrogação de prazo por 90 dias. Referente ao Processo 001.033263.02.7
VALOR: R\$ 10.139,52.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 1/03

PROCESSO 001.034347.03.8

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das PROPOSTAS da Tomada de Preços 1/03, conforme estabelecido na ata da licitação.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 19

- 1º Lugar - Caderode Móveis para Escritório Ltda.;
2º Lugar - Capelli, Capelli Cia Ltda;
3º Lugar - Móveis Scariot Ltda;
4º Lugar - Móveis Termol Ltda;
5º Lugar - Primomondo Indústria De Móveis Ltda;
6º Lugar - Marcenaria Sular Ltda.

ITEM 12

- 1º Lugar - Móveis Scariot Ltda;
2º Lugar - Capelli, Capelli Cia Ltda.

ITEM 14

- 1º Lugar - Gama Máquinas e Móveis para Escritório Ltda;
2º Lugar - Grosser, Nogueira e Cia Ltda;
3º Lugar - Primomondo Indústria de Móveis Ltda;
4º Lugar - Maqcenter Comércio de Máquinas Ltda;
5º Lugar - Capelli, Capelli Cia Ltda.

ITEM 15

- 1º Lugar - Caderode Móveis para Escritório Ltda;
2º Lugar - Capelli, Capelli Cia Ltda;
3º Lugar - Gama Máquinas e Móveis para Escritório Ltda;
4º Lugar - Maqcenter Comércio de Máquinas Ltda;
5º Lugar - Marimóveis Comércio de Móveis Ltda;
6º Lugar - Primomondo Indústria de Móveis Ltda.

ITEM 16

- 1º Lugar - Caderode Móveis para Escritório Ltda;
2º Lugar - Capelli, Capelli Cia Ltda;
3º Lugar - Maqcenter Comércio de Máquinas Ltda;
4º Lugar - Dab Comércio de Ferragens Ltda;
5º Lugar - Gama Máquinas e Móveis para Escritório Ltda;
6º Lugar - Marimóveis Comércio de Móveis Ltda;
7º Lugar - Primomondo Indústria de Móveis Ltda.

ITEM 17

- 1º Lugar - Caderode Móveis para Escritório Ltda;
2º Lugar - Capelli, Capelli Cia Ltda;
3º Lugar - Dab Comércio de Ferragens Ltda;
4º Lugar - Maqcenter Comércio de Máquinas Ltda;
5º Lugar - Marimóveis Comércio de Móveis Ltda;
6º Lugar - Primomondo Indústria de Móveis Ltda;
7º Lugar - Gama Máquinas e Móveis Para Escritório Ltda.

ITEM 18

- 1º Lugar - Capelli, Capelli Cia Ltda;
2º Lugar - Maqcenter Comércio de Máquinas Ltda;
3º Lugar - Primomondo Indústria de Móveis Ltda;
4º Lugar - Marimóveis Comércio de Móveis Ltda.

A contar desta data, passa a contar o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas, estando os autos do processo licitatório a disposição dos interessados na EGAP, situada à rua General Câmara, 230 - 3º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 2 de outubro 2003.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 302/03
PROCESSO 001.047944.03.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de outubro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 - Agisul Produtos Industriais Ltda
02 - Centerlab Central de Laboratórios Ltda
03 - Centro Químico Campinas Importadora Ltda
04 - Contatti Comércio e Representações Ltda
05 - Diprolab Distr. de Prods. para Laboratório Ltda
06 - Especialista - Produtos para Laboratório Ltda
07 - Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 304/03
PROCESSO 001.047946.03.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de outubro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 - Agisul Produtos Industriais Ltda
02 - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
03 - Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda
04 - Carvalhaes Produtos para Laboratórios Ltda
05 - Centerlab Central de Laboratórios Ltda
06 - Centro Químico Campinas Importadora Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 07 - Contatti Comércio e Representações Ltda
08 - Diprolab Distr. de Prods. para Laboratórios Ltda
09 - Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda
10 - Especialista - Produtos para Laboratório Ltda
11 - Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
12 - Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda
13 - K & M Química Ltda
14 - Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda
15 - Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda
16 - Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda
17 - Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
18 - Metroterm Ind. e Com. de Aparelhos de Medição Ltda
19 - Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda
20 - SR - Produtos para Laboratórios Ltda
21 - Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 53/03 - Relógio de Ponto Eletrônico, para a SMOV/DIP.

ABERTURA: 29.9.03, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/03
PROCESSO 001.052205.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de leite em pó integral, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com recursos do Convênio MEC/FNDE 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3252-2, c/c n° 6348-7, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h45min do dia 16.10.03.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 16.10.03.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h15min do dia 17.10.03

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 277/03
PROCESSO 001.042061.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, referente ao ITEM 85, em razão de erro quando da tabulação, sendo vencedora a empresa Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda., e não como constou na publicação do dia 23 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 69/03 - placa principal de alimentação para respirador Bird. Para o HPS, com recursos do Convênio Raspadinha, Decreto 34430, Banco Banrisul, Agência 853, c/c n.º 04.0567480-0.
ABERTURA: 15.10.03, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 003.080381.03.0

"Consultoria, cálculo e projetos em estruturas metálicas e de concreto armado-2.ª Licitação".

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura do Convite 003.080381.03.0, no dia 21 de outubro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 7 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 64/03 - DVR PROCESSO 003.002698.03.0

OBJETO: Referente à Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização.

ABERTURA: 14.10.03, às 9 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que fica alterada a redação do item 3.5 do Edital, ficando o texto com a redação abaixo transcrita:

3.5. - Comprovante de possuir, no quadro de funcionários da empresa, profissional Bioquímico, Engenheiro Químico ou Químico – como Responsável Técnico – mediante apresentação de:

3.5.1 - Contrato Social da Empresa (no caso de sócio ou quotista) ou da carteira de trabalho (no caso de funcionário);

3.5.2 - Comprovante de que o profissional está regularmente habilitado no Conselho de Classe.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

O Edital e o Adendo à presente licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Outras informações estão disponíveis pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANAX AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 1/03 PROCESSO 005.2699.03.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: Duas roçadeiras hidráulicas articuladas, modelo RHA 150X430N da Lavrale, ou similar acionadas através do cardan, pela tomada de força de trator agrícola. Largura de corte mínimo de 150cm; altura de corte mínimo de 2cm; peso aproximado de 1100kg com óleo hidráulico; capacidade do reservatório de óleo hidráulico de 130 litros aproximadamente, incluindo pistões; unidade de corte com duas lâminas de aço carbono, com tratamento térmico, e com proteção contra arremesso de pedras.

DATA DE ABERTURA: 23.10.03, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANAX AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 2/03 PROCESSO 005.2700.03.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: Aquisição de:

- Dois tratores agrícolas de fabricação nacional, tracionados 4X4, 0 km, ano de fabricação 2003, acionados por motor diesel 4 cilindros, 4 tempos, potência mínima de 75 CV.

- Três tratores agrícolas de fabricação nacional, tracionados 4X2, 0 km, ano de fabricação 2003, acionados por motor diesel 4 cilindros, 4 tempos, potência mínima de 75 CV.

DATA DE ABERTURA: 24.10.03, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 4/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência 4/03, que trata da seleção de proposta visando ao registro de preços de suprimentos para computação, formulários contínuos, material de telemática e papéis para impressão a laser, indica:

● **CLASSIFICADAS**, em primeira colocação, as seguintes empresas/itens:

Dáros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.: 04, 06, 19, 20, 23, 24, 29, 31, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 49, 52, 53, 55, 56, 61, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 85, 86, 87, 90, 91, 132, 133, 136, 148, 153, 154 e 157.

Papel Mar Ltda.: 33, 34, 35, 36, 41.

Macdata Produtos para Processamento de Dados Ltda.: 44.

Jussara Regina Kologeski: 54.

● **DECLASSIFICADAS**, as seguintes empresas/itens/marcas: Jet Print Indústria e Comércio Ltda.: A marca HP do item 143 está desclassificadas por não atenderem as exigências do item 6.2 de nosso Edital.

Dáros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.: A marca Print Label dos itens 33, 34, 35, 36 e 41 por não ter sido aprovada nos testes realizados. A marca HP do item 67 e a marca Xerox do item 91 está desclassificadas por não atenderem as exigências do item 6.2 de nosso Edital, conforme ata de julgamento emitida no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Câmara Municipal de Porto Alegre COMUNICADO

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4249/03	Zero Hora Editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso
4310/03	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso
4113/03	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor-Geral.

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica a alteração da data e horário de recebimento e abertura da documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 8/03 (Processo 3826/03), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 8/03 – Contratação de empresa para a execução de sanitários com vestiários na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 22.10.03, às 10 horas.

As demais condições do Edital ficam inalteradas.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 2726/02

CONTRATADA: Elmo Eletro Montagens Ltda.

OBJETO: Termo de aditamento 2 para prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 23.9.03

BASE LEGAL: Disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 3656/03

CONTRATADA: Associação do Fórum de Entidades.

OBJETO: Termo de aditamento 5 para prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 29.9.03

BASE LEGAL: Artigos 57 e 116 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4414/03

CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

OBJETO: Termo de aditamento 1 para prorrogação de prazo e reajustando valor mensal.

DATA DA ASSINATURA: 30.9.03

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II d da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 18/03 PROCESSO 004.004208.03.0 - ELI/CAJ

OBJETO: locação de 21 equipamentos trunking portáteis e prestação de serviços de comunicação móvel, sistema troncolizado.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 7024, Grupo 1, Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 14 de outubro de 2003, às 14 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Informações relativas à presente licitação serão prestadas na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, Porto Alegre/RS, de segunda a sexta feira, das 9 às 12h e das 14 às 17h30min, fac-simile xx(51) 32318185, e-mail licitações@demhab.prefpoa.com.br.

Este instrumento convocatório está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia, conforme Decreto 11243/95 ou mediante o fornecimento de um disquete 3 1/2"virgem", etiquetado.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor Geral.

INFÂNCIA

Prefeitura entrega Mapa da Criança à Abrinq

A Prefeitura entrega hoje à Fundação Abrinq o Mapa da Criança, instrumento de avaliação que contém informações sobre as políticas locais de atenção à criança e ao adolescente, que envolvem secretarias municipais, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Na ocasião, tomarão posse simbólica um prefeito e um secretariado formado de crianças e adolescentes, o que marca a abertura da Semana da Criança, que se estende de hoje a 12 de outubro. A cerimônia começa às 13h, no Paço Municipal.

O secretariado infanto-juvenil é constituído por delegados eleitos recentemente na 5.^a Conferência da Criança e do Adolescente. O evento de hoje conta com a participação de crianças e adolescentes que representam as 16 regiões do Orçamento Participativo, assim como os seis comitês regionais do Programa Fome Zero Porto Alegre e da Feira da Usina do Gasômetro. Serão realizadas oficinas interativas e apresentações artísticas em frente ao Paço.

O Mapa da Criança é um instrumento que sistematiza informações de até dez programas municipais com vistas à

implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Município.

Porto Alegre já foi contemplada pela Abrinq com o selo da primeira etapa de entrega do mapa, obtendo um parecer técnico positivo que classifica o Município para a próxima fase. Em dezembro, a Abrinq divulgará o resultado da segunda fase e em agosto de 2004 será anunciado o resultado final.

Premiação

Criado em 1997, o Prêmio Criança surgiu como uma ação da Fundação Abrinq que propunha aos candidatos e futuros prefeitos um olhar para a cidade do ponto de vista da criança, oferecendo um Guia Prefeito Criança com as principais dicas sobre recursos orçamentários, apoio técnico e financeiro e indicadores, além do Mapa da Criança.

Em 1999 e em 2000, a Fundação Abrinq reconheceu, com o Prêmio Prefeito Criança, cinco municípios que reafirmaram seu compromisso com a infância, entre eles Porto Alegre. Os municípios foram premiados porque investiram em um conjunto de realizações nas diversas áreas sociais da sua gestão.

Banco de Imagens



Iniciativas voltadas à juventude são detalhadas no documento

TRIBUTOS

Contribuinte aproveita último prazo para negociar dívidas

O contribuinte de Porto Alegre que recebeu em sua residência cartas de aviso de dívidas de tributos municipais aproveitou os dois últimos dias de setembro para negociar o pagamento de seus débitos. O objetivo da Prefeitura, ao chamar esses contribuintes, é melhorar a arrecadação e possibilitar uma negociação mais benéfica para o cidadão, uma vez que, ao passar para a fase judicial, a dívida se torna mais onerosa.

No Posto Fiscal que a Prefeitura mantém no Fórum Central (Rua Márcia Luis Veras Vidor, 5.^o andar) desde 1999, coordenado pela Equipe de Execuções Fiscais (EEF) da Procuradoria-Geral do Município (PGM), verificou-se um aumento significativo dos atendimentos nos dias 29 e 30 do mês passado, ainda que para negociação de dívidas já em cobrança judicial. No dia 29, foram atendidos 194 contribuintes, e no dia 30 o atendimento alcançou 253 contribuintes, totalizando 447 pessoas nos dois dias.

Em setembro, o Posto Fiscal da PGM recebeu uma média de 145 contribuintes por dia. O total de atendimentos em setembro foi de 3.160 pessoas. No posto, onde trabalham oito assistentes e dois estagiários, além do procurador, o horário de funcionamento vai das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Loja de Atendimento

Na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que funciona das 10h às 17h, foi registrado no dia 30 de setembro um aumento de 25% no atendimento diário, totalizando 2.048 pessoas. A loja, situada na Rua José Montauray, 137 (Centro), atende os contribuintes com dívida de imposto municipal em fase administrativa, isto é, que ainda não tenha passado para a fase judicial. A média diária de atendimento tem sido de 1.400 pessoas.

EXPRESSÃO ECOLOGIA

Smam ganha prêmio por projetos de gestão ambiental

Pelo quarto ano consecutivo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) recebeu o prêmio Expressão de Ecologia na categoria Gestão Ambiental pelos projetos “Porto Alegre Mais Verde” e “Conselho de Parques e Praças: Parcerias para cuidar do que é nosso”. A distinção é conferida pela Revista Expressão, sediada em Florianópolis (SC), uma das mais conceituadas publicações sobre economia e negócios do País.

Concorreram ao 11.^o Prêmio Expressão de Ecologia 75 projetos de empresas, instituições públicas e organizações não-governamentais. A Smam é a instituição pública que mais vezes venceu o concurso. Em 2000, com a Agenda Ambiental e Marketing Ecológico; em 2001, com o Programa Áreas de Risco e Recuperação de Áreas Degradadas; no ano passado, o projeto vencedor foi o Programa Guaíba Vive.

O projeto “Porto Alegre Mais Verde” consiste num trabalho de educação ambiental desenvolvido nas escolas. O “Conselho de Parques e Praças: Parcerias para cuidar do que é nosso” é um importante instrumento de participação e controle social na busca de qualidade de vida. A Smam realiza mutirões para recuperação das áreas verdes públicas, envolvendo e sensibilizando os moradores do entorno de cada local para a manutenção e utilização democrática e responsável desses espaços.

O Prêmio Expressão de Ecologia foi criado em 1993 pela Revista Expressão, um ano após a Conferência Mundial do Meio Ambiente no Rio de Janeiro (ECO 92), quando se multiplicavam as barreiras comerciais não-tarifárias que cobravam dos exportadores uma correta postura ambiental.

FOME ZERO

Comitê gestor distribui mais 5,5 toneladas de alimentos

Cerca de 5,5 toneladas de alimentos serão entregues hoje pelo comitê gestor do Fome Zero Porto Alegre em quatro locais da cidade. Dois núcleos do programa — da Lomba do Pinheiro e Restinga — serão contemplados com 2,1 toneladas de alimentos cada, num total de 4,2 toneladas, destinados a crianças em risco nutricional, que são a prioridade do programa, e suas famílias.

Também serão beneficiados o núcleo Fórum HIV/Aids, com 700 quilos de alimentos, e o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), com 600 quilos. Ambos se enquadram nos casos especiais previstos pelo programa, como idosos, portadores de deficiência, indígenas e outros grupos em situação de emergência.

Os alimentos beneficiarão 130 famílias cadastradas pelo programa na Lomba do Pinheiro e 110 na Restinga. O objetivo do Programa Fome Zero Porto Alegre é garantir alimento às crianças de até seis anos que se encontrem em situação de risco nutricional. Entidades que realizam trabalho social podem formar núcleos regionais para mapear a desnutrição infantil, prestar assistência às famílias e distribuir os alimentos.

Durante a semana passada, foram distribuídos 15 toneladas de alimentos em outros núcleos regionais. O Fome Zero continua precisando de doações de alimentos não-percíveis, que podem ser entregues em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios e Telégrafos. Mais informações pelo fone 156 ou no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fomezero/>.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.131 – Terça-feira, 7 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMANA DA ÁGUA

Roteiro mostra saneamento ambiental em Porto Alegre

A Prefeitura realiza hoje a visita técnica orientada “O Saneamento Ambiental em Porto Alegre”. Gratuito, o passeio tem saída às 9h, no Paço Municipal. As inscrições, limitadas, podem ser feitas pelo telefone 3289-2216. A atividade faz parte da programação da 10.ª Semana Interamericana e da 3.ª Semana Estadual da Água, que têm promoção da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes). Iniciada sábado, a Semana da Água estende-se até o próximo domingo.

A visita técnica tem roteiro dividido em dois turnos. Pela manhã percorre uma casa de bombas do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Parque Marinha do Brasil, Parque Maurício Sirotski Sobrinho, Estação de Tratamento de Águas do Menino Deus, Avenida Diário de Notícias, Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos da Cavallhada e Loteamento Cavallhada. No turno da tarde, com saída às 14h, o roteiro inclui a região da entrada da cidade, Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, Estação de Tratamento de Esgotos do São Geraldo e Estação de Tratamento de Águas do



Realizado em estações, tratamento do esgoto pode ser visto pelo público

Moinhos de Vento.

Programação

A exposição fotográfica *Tudo o que se vê, tudo o que se faz em Porto Alegre* tem visitação gratuita hoje, no terminal de ônibus da Praça Parobé; amanhã, no terminal Azenha; e quinta-feira, no terminal da Avenida Cairu, das 14h às 18h. As 32 fotos documentam diversas ações de saneamento realizadas em Porto Alegre nos últimos dez anos. Informações pelos telefones 3289-2216 e 3289-9727.

No Paço Municipal, começou ontem a mostra *Semana da Água - 10 anos de mobilização*, que fica aberta até quinta-feira. Sábado e domingo, haverá passeios de barco pelo Lago Guaíba. Os ingressos custam R\$ 3,00 mais um quilo de alimento não-perecível, que será doado ao Programa Fome Zero Porto Alegre. Informações pelos telefones 9964-9856 e 9947-0175.

Cristine Rochol

to Alegre. Informações pelos telefones 9964-9856 e 9947-0175. Datas e horários podem ser conferidos no endereço www.dmae.rs.gov.br. Também na página da Prefeitura na internet (portoalegre.rs.gov.br) há um link para acesso à programação da Semana Interamericana e da Semana Estadual da Água.

DETECÇÃO PRECOCE

Profissionais se capacitam para diagnóstico do câncer de mama

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) capacita hoje 300 funcionários para a detecção precoce do câncer de mama. A metade dos profissionais das áreas de ginecologia e obstetrícia, medicina comunitária e enfermagem participam do curso durante a manhã e a outra metade, à tarde. O curso realiza-se no Salão Nobre da Federasul (Largo Visconde de Cairu, 17).

Uma das prioridades da SMS são os Protocolos de Atenção à Saúde da Mulher, do qual faz parte o de Rastreamento do Câncer de Mama. Neste protocolo estão contidas recomendações e informações que servem como instrumento de trabalho. Elaborado por um grupo de especialistas da rede municipal de saúde, em parceria com profissionais do Hospital Moinhos de Vento e do Grupo Hospitalar Conceição, o protocolo tem por objetivo padronizar o atendimento, facilitando a informatização dos dados e possibilitando a realização de vigilância das situações de risco.

O câncer de mama é, desde 1980, a primeira causa de morte por câncer entre as mulheres brasileiras. Dados do Ministério da Saúde para 2001 mostram que este câncer foi o primeiro em incidência, com 31.590 casos, representando 20,40% de todos os tipos de câncer em mulheres. Em Porto Alegre, a mortalidade por câncer de mama tem-se mantido estável nos últimos cinco anos, com uma média de 190 casos por ano.

O rastreamento, a partir do diagnóstico precoce, é a melhor forma de controle do câncer de mama pelos serviços de saúde pública. Nas mulheres rastreadas pela mamografia e pelo exame clínico, entre 50 e 69 anos, há uma redução da mortalidade por câncer de aproximadamente 15% na maioria dos ensaios clínicos realizados.

MUNICÍPIO

Funcionários da área de recursos humanos participam de seminário

A rede de Recursos Humanos da Prefeitura promove o seminário “A visão de Estado para a construção de uma gestão de recursos humanos que atenda aos desafios da PMPA”. Programado para se realizar em três edições, o seminário será aberto hoje, às 8h30min, por integrantes da Escola de Gestão do Município, no auditório da Unidade Extremo Sul da Bovespa (Rua dos Andradas, 1.234, 8.º andar).

As outras etapas realizam-se nos dias 9 e 14, das 14h às 18h, no mesmo local. A rede de RH é composta por servidores de todos os órgãos do Município que trabalham nas áreas de recursos humanos. O seminário tem como objetivo discutir a gestão neste setor para construir uma política municipal unificada e articulada, visando a qualificação dos servidores da Prefeitura.

Retificação da Progressão Funcional no critério de Merecimento

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa que a pontuação do critério de Merecimento, no que se refere ao tempo de exercício de Função Gratificada, foi computada diretamente pelos registros funcionais, através da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e posteriormente foi constatado que houve falha no sistema, que alterou o cômputo total desta pontuação.

RETIFICA-SE, na edição de hoje, o Edital 4 da Progressão Funcional, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de

23.9.03, alterado no dia 24.9.03, em nota na primeira página.

Em decorrência disso, o Edital 5/03 publica, hoje, o RESULTADO PARCIAL DAS AVALIAÇÕES POR MERECEMENTO da ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, e da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.197, de 26 agosto de 2003.****Institui o Cartão de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Cartão de Saúde, a ser distribuído aos idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que terão prioridade no atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Para fazer jus ao Cartão de Saúde, o interessado deverá residir no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Ao titular do Cartão de Saúde será prestado, imediatamente, o acolhimento em unidades sanitárias, postos de saúde ou hospitais conveniados com o SUS e, no atendimento ao idoso, o gestor municipal do SUS priorizará o adequado agendamento ou encaminhamento para o serviço de urgência.

§ 1º Na hipótese de ser necessário o encaminhamento para especialista, o atendimento deverá ser agendado para ocorrer dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º As eventuais consultas de seguimento pelo clínico ou especialista deverão ser agendadas tão logo termine o atendimento realizado e observadas as condições estabelecidas no caput e no § 1º.

§ 3º Uma vez constatada a necessidade de internação hospitalar, que poderá ser viabilizada por intermédio da Central de Regulação de Internações Hospitalares do Município, a unidade que estiver prestando o primeiro atendimento deverá localizar um leito adequado, com prioridade para o idoso.

Art. 3º O disposto nesta Lei deverá ser objeto de ampla divulgação por parte dos órgãos municipais competentes, através de folhetos explicativos e da mídia disponível no Município.

Art. 4º O Cartão de Saúde também deverá ser utilizado pela unidade de saúde para o cadastramento do usuário que vise ao recebimento de medicação de uso continuado que lhe venha a ser receitada.

Art. 5º O Poder Executivo deverá tomar as providências cabíveis para a implementação do disposto nesta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sandra Fagundes,
Secretária Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.308, de 02 de outubro de 2003.**Institui a Unidade de Gerenciamento e Captação de Recursos e a Unidade de Preparação de Projetos do Programa Integrado Sócioambiental, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídas a Unidade de Gerenciamento e Captação de Recursos – UGCR, e a Unidade de Preparação de Projetos – UPP, do Programa Integrado Sócioambiental do Município de Porto Alegre.

§ 1º A UGCR será vinculada à Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos – SECAR e terá com atribuições:

I – responder pela interlocução com os agentes financeiros, incluindo a prestação de contas do andamento dos procedimentos e repasse de informações;

II – coordenar as negociações dos termos dos contratos de empréstimos junto aos agentes financeiros e Governo Federal;

III – repassar aos órgãos financeiros as informações prestadas pela Unidade de Preparação de Projetos, bem como os projetos, estudos e planos desenvolvidos;

IV – recepcionar, acompanhar e assessorar as missões do agente financiador e consultorias afins;

V – definir, juntamente com a UPP, as prioridades e necessidades de realização de ações, visando o atendimento às exigências dos agentes financiadores;

VI – promover a integração entre os componentes da UGCR e da UPP, através de realização de reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação dos trabalhos;

VII – elaborar relatórios periódicos do desenvolvimento das atividades a partir de informações fornecidas pela UPP;

VIII – solicitar e receber a indicação de técnicos para a formação da equipe da UPP, cedidos pelos órgãos municipais, podendo indicar sua substituição ou desligamento em comum acordo com a UPP;

IX – monitorar as ações a serem desenvolvidas pelos Departamentos e Secretarias no âmbito do Programa;

X – responder pela interlocução e representação interna a Prefeitura em relação ao Programa;

XI – manter a coordenação de governo informada sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos;

XII – acompanhar junto a UPP, o cronograma de execução física e financeira do Programa;

XIII – propor o modelo de gerenciamento a ser adotado na execução de Programa.

§ 2º A UPP, integrada por servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, Departamento de Esgotos Pluviais – DEP e Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, será vinculada ao DMAE, ao qual competirá a coordenação.

§ 3º Caberá à UPP:

I – informar à UGCR sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos, inclusive elaborando relatórios quando solicitada;

II – programar e elaborar os editais, licitar, administrar e fiscalizar a elaboração de projetos, serviços e ações a serem contratados no âmbito de cada projeto, consultando a UGCR quanto às diretrizes do agente financiador;

III – fazer a revisão técnica e financeira dos projetos a serem encaminhados ao agente financiador pela UGCR.

Art. 2º A designação dos servidores que comporão a UGCR e UPP, bem como a sua coordenação, se dará através de portaria do Chefe do Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Extraordinário de Captação
de Recursos e Cooperação Internacional.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JÚLIO CÉSAR FERST, a contar de 4.8.03, designado através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02 e inclui **EDUARDO MEIRA PERES**, na condição de representante titular da SOFTSUL, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 9.9.03, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 252 de 1º.10.03 (processo 1.37234.02.1).

NOMEIA DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA, 81963.1, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer o CC de conselheiro tutelar, a contar de 5.8.03, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 30.9.03 (processo 1.47418.03.6).

NOMEIA, nos dias 3 e 4.7.03, **LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA**, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular **ARNALDO LUIZ DUTRA**, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 30.9.03 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA, nos dias 23 e 24.7.03, **LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA**, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular **ARNALDO LUIZ DUTRA**, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 30.9.03 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA, de 8 a 10.9.03, **LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA**, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular **ARNALDO LUIZ DUTRA**, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 30.9.03 (processo 5.1029.03.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ENILSON SCHEPFF GAMBARRA SILVA, 78321.7, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de auxiliar de gabinete, da Supervisão para Assuntos Externos, a contar de 17.9.03, código do posto 21240002, código do órgão 11801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1070 de 1º.10.03 (processo 1.45249.03.2).

EXONERA, a pedido, **JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA**, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.03, código do posto 21240001, código do órgão 10002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1073 de 6.10.03 (processo 1.49941.03.8).

EXONERA LADY CRISTO DE SOUZA, 78312.6, da Secretaria Municipal Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 8.9.03, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1075 de 6.10.03 (processo 1.48420.03.4).

NOMEIA HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 86899.2, para responder pelo CC de auxiliar de gabinete, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento do titular **ENILSON SCHEPFF GAMBARRA SILVA**, 78321.7, de 18.8 a 16.9.03, em gozo de férias, código do posto 21240002, código do órgão 11801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1069 de 1º.10.03 (processo 1.45249.03.2).

NOMEIA HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 86899.2, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, código do posto 21240002, código do órgão 11801002, a contar de 17.9.03, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1071 de 1º.10.03 (processo 1.45249.03.2).

NOMEIA LUIZ ALBERTO NEGRINHO DE OLIVEIRA, 86900.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.03, código do posto 21240001, código do órgão 10002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1074 de 6.10.03 (processo 1.49941.03.8).

NOMEIA ANDERSON DOS SANTOS BORTOLUZZI, 86890.1, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1076 de 6.10.03 (processo 1.48420.03.4).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA LUÍS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 77109.7, estágio de 26.7.00 a 25.7.03; **CRISTIANE MARI-NHEIRO PEREIRA SIMÕES**, 74945.7, estágio de 7.7.00 a 6.7.03, ambos médicos e **SIMONE BARCELOS TEIXEIRA**,

77034.7, fonoaudióloga, estágio de 20.7.00 a 19.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 236 de 23.9.03 (processo 1.34743.03.0).

DECLARA ALEXSANDRO MACIEL CABELEIRA, 77361.4, músico instrumentista de 2ª classe, estágio de 29.8.00 a 28.8.03 e **HELOÍSA DIANA BORSATO**, 77297.0, instrutora de artes plásticas, estágio de 21.8.00 a 20.8.03, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 265 de 23.9.03 (processo 1.42278.03.1).

DECLARA ANA VOLPATO GIORDANI, 74709.7, estágio de 3.7.00 a 2.7.03; **SUZANE SCHIRMER MENDES**, 74751.9, estágio de 7.7.00 a 6.7.03, ambas enfermeiras; **ANA LÚCIA BASTOS PRESTES**, 76907.5, farmacêutica, estágio de 13.7.00 a 12.7.03 e **LORI HILDEGARD MERTZ**, 77088.3, cirurgião-dentista, estágio de 21.7.00 a 20.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 266 de 23.9.03 (processo 1.34090.03.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA TEREZA DARTORA, 40545.6, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 12.9.03, através do Ato 1341 de 29.9.03 (processo 1.49603.03.5).

EXCLUI MÁRIO DE OLIVEIRA FREITAS, 2924.9, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 11.9.03, através do Ato 1342 de 29.9.03 (processo 1.49604.03.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOEL VASCONCELLOS SIMAS**, 7283.5, falecido em 5.12.70, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir oito avanços trienais, regime de tempo integral, alterar a referência para “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **GENI SIMAS**, 1350.8, CPF 00618616004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo

único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1211 de 26.8.03 (processo 1.44426.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADÃO PEREIRA DA SILVA**, 68.7, falecido em 10.7.82, estatutário, operador de subestação, 4.D, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **IRIA LOPES DA SILVA**, 1657.6, CPF 20691165068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 1215 de 26.8.03 (processo 1.50077.02.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ MANOEL DA ROSA**, 1565.1, falecido em 23.10.76, estatutário, motorista, 4.B, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “B”, seis avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SERAFINA FERREIRA NUNES**, 3593.1, CPF 22891056000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação Lei 927, artigo 2º da Lei 927 de 1952, através do Ato 1239 de 4.9.03 (processo 1.62031.02.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL RODRIGUES BARCELOS, 1955.4, falecido em 15.8.74, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “D”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CASTORINA CABRAL BARCELOS, 531.4, CPF 26495201087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1241 de 4.9.03 (processo 1.50024.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GALENO FONTOURA ARAÚJO, 312.9, falecido em 28.11.73, estatutário, contínuo, 3.D, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE DA SILVA ARAÚJO, 1717.8, CPF 18451721087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1242 de 4.9.03 (processo 1.48327.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON CASTRO DE FRAGA, 7396.5, falecido em 29.10.72, estatutário, pintor, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais, regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZINHA FEULA DE FRAGA, 3802.6, CPF 16823265000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com

referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1252 de 8.9.03 (processo 1.48286.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO VENCATO, 4147.5, falecido em 26.1.81, estatutário, assessor administrativo, E14.C, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para incluir a referência “C”, gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA IRENI DE MELO, 2670.8, CPF 38212080072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 1306 de 18.9.03 (processo 1.30534.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERCÍLIO RODRIGUES PINTO, 6849.4, falecido em 23.4.82, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLAUDETE ALVES DIAS, 634.6, CPF 29437571015, companheira, 72,51% e MARIA SUELY MAGALHÃES DE ALMEIDA, 2820.9, CPF 26541157049, ex-cônjuge, 27,49%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar

133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1317 de 19.9.03 (processo 1.50065.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUILHERME SILVEIRA DOS SANTOS, 522.3, falecido em 20.6.76, estatutário, tesoureiro, E10.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SEZÍLIA PEREIRA SANTOS, 2803.5, CPF 29622328091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 110, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 48 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, artigo 49, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 1318 de 19.9.03 (processo 1.62018.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO PEREIRA PIMENTEL, 90249.4, falecido em 18.6.74, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NADIR NUNES PIMENTEL, 3016.3, CPF 44511116091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterada pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 1319 de 19.9.03 (processo 1.50014.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de ADEODATO SILVA, 1920.8, falecido em 23.5.85, estatutário, calceteiro, 4.D, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRENE PEREIRA SILVA, 1648.5, CPF 33464120082, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1321 de 19.9.03 (processo 1.34509.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBEM RIBEIRO DE CASTRO, 1351.6, falecido em 21.5.85, estatutário, assistente administrativo, 6.D, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURENA MACHADO DE CASTRO, 2227.7, CPF 48686549004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1323 de 22.9.03 (processo 1.20284.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GESSI JOSÉ MANOEL TEIXEIRA, 1161.9, falecido em 5.10.83, estatutário, guarda-municipal, 4.B, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência “B”, adicional de periculosidade (30%), regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARLETE DO NASCIMENTO NAIBERT, 378.0, CPF 22269185072, ex-cônjuge, 31,14% e MARINA SILVA BITENCOURT, 2890.2, CPF 26461412034, companheira,

68,86%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309/88; avanços 3 (15%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; atividade perigosa (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, através do Ato 1327 de 22.9.03 (processo 1.48555.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BERNARDINO FRAGA LAVES, 4074.1, falecido em 10.8.82, estatutário, apontador readaptado, 04.D, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “D”, a média de horas extras de 65h20min e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARLINDA SANTOS ALVES, 486.1, CPF 50891871004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 65h20min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309/88, através do Ato 1329 de 22.9.03 (processo 1.50084.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO DE CAMILLIS, 69.5, falecido em 2.4.82, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal de Educação, para incluir a referência “D”, gratificação de incentivo técnico (50%), alteração de função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARLOWA DE CAMILLIS, 2939.7, CPF 36950866020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01:

vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690/95, alterada pela 8183/98 e Decreto 11352/95; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1331 de 22.9.03 (processo 1.50063.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRACY DENIZ DE OLIVEIRA, 995.1, falecido em 5.7.81, estatutário, operário especializado, 2.C, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PAULINA DE SOUZA OLIVEIRA, 3347.2, CPF 57234841091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 1332 de 22.9.03 (processo 1.30502.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON CAETANO DA SILVA, 756.7, falecido em 7.6.85, estatutário, guarda-municipal, 4.D, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para incluir a referência “D”, a gratificação por atividade perigosa (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRACEMA CARDOSO DA SILVA, 1620.4, CPF 49526588053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6209/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar

133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, alterada pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso II, 38 e 118, alterada pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 1334 de 22.9.03 (processo 1.56535.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PACÍFICO FERREIRA DE MIRANDA, 163.6, falecido em 13.1.90, estatutário, carpinteiro, 4.D, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, para incluir dois avanços de final de carreira, alteração da média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GETÚLIA FERREIRA DE MIRANDA, 1387.0, CPF 63481634072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 72, inciso III da Lei 6310/88; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 129 e 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, serviço extraordinário – média 76h15min, artigo 181, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 67, inciso I, alínea “a” da Lei 6310/88, através do Ato 1338 de 22.9.03 (processo 1.28843.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBEM ANTÔNIO DA SILVA, 1156.9, falecido em 16.4.77, estatutário, assessor administrativo, E14.D, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para incluir a referência “D”, alteração de nível de função gratificada, dois avanços de final-de-carreira, regime de tempo integral, gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIETINA OLIVEIRA DA SILVA, 2859.7, CPF 29224985068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133

de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1339 de 22.9.03 (processo 1.62046.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER TEIXEIRA BORBA, 25372.4, falecido em 26.5.90, estatutário, técnico em comunicação social, NS.B, do Gabinete do Prefeito, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOSÉ SILVA BORBA, 2697.1, CPF 45589100020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690/95, alterada pela 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 1340 de 22.9.03 (processo 1.61667.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público 383, homologado em 23.5.00, RENATO SANCHEZ FERREIRA, 3º lugar, no cargo de médico, ES.2.15.NS, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 2.10.03 (processo 3.5133.01.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 1544.6, técnico em Contabilidade, TP-2.03.07.C.06, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 23.9.03 (processo 3.5042.03.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REJANE PENNA RODRIGUES, 43075.3, secretária municipal de esportes, recreação e lazer, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar à Montevideu/Uruguai, onde participará do Encontro de Secretarias de Deporte Municipal — Foro Ciudad y Deporte, de 17 a 19.9.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 29.9.03 (processo 1.50429.03.5).

DESIGNA JOSÉ WILKER, DJALMA LIMONGI BATISTA, ANDRÉ STURM BETO BRANT e LUIZ CEZAR COZZATTI, como membros da Comissão Julgadora do II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Filmes em Longa Metragem — Prêmio Santander Cultural - Prefeitura de Porto Alegre, através da Portaria 148 de 29.9.03 (processo 1.49492.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUZANIA DE LOURDES TREVISANI CARDOSO, 48052.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.9.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I, da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1800 de 25.9.03 (processo 1.48664.03.0).

CONVOCA LUIZ ALBERTO NEGRINHO DE OLIVEIRA, 86900.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1811 de 30.9.03 (processo 1.49941.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 961 de 26.9.03 (processo 1.50302.03.5).

CONVOCA ANDERSON DOS SANTOS BORTOLUZZI, 86890.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para cumprir regime de tempo in-

tegral, de 8.9.03 até 31.12.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 945 de 23.9.03 (processo 1.48420.03.4).

CONVOCA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 15.9.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 955 de 25.9.03 (processo 1.50184.03.2).

CONVOCA DÓRIS LUZIA CHAVES, 42423.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 956 de 25.9.03 (processo 1.44001.03.7).

CONVOCA MAURO TORRES DE ASSUMPÇÃO, 42603.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 957 de 25.9.03 (processo 1.42562.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.03, em relação a LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 16.4.03, que concedeu, a contar de 14.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 958 de 25.9.03 (processo 1.49536.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA, 81963.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.8.03 a 31.10.04, através da Portaria 166 de 10.9.03 (processo 1.47418.03.6).

CONVOCA HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 86899.2, auxiliar de gabinete, 21240002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 18.8.03 a 31.12.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 172 de 16.9.03 (processo 1.45249.03.2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 6/01, que designou JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, para desempenhar atividade especial junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, res-

pondendo pela Coordenação Jurídica, de 1º a 31.10.03, através da Portaria 61 de 25.9.03.

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11150005, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 9.9.03.

DESIGNA o procurador JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, para desempenhar atividade especial junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Município, de 1º a 31.10.03, através da Portaria 60 de 25.9.03.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LUCIANA DIEI, auxiliar de gabinete odontológico, 58654.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 e 207, incisos III e IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.43436.01.3, com o fundamento no artigo 237 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 29.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA SUZETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva; da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, 21140009, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-anojo, de 26.8 a 2.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 307 de 19.9.03.

DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.9 a 3.10.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 308 de 22.9.03.

DESIGNA ROSANE MULLER, 59522.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação

Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.9 a 3.10.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 308 de 22.9.03.

DESIGNA MARÍLIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 47299.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 310 de 23.9.03.

DESIGNA ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED101M4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.10.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 310 de 23.9.03.

DESIGNA MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 11160022, substituindo GECI PALLARES, 13119.3, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 311 de 25.9.03.

DESIGNA JAQUELINE SILVA HUBNER, 69762.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 11150027, substituindo MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 311 de 25.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA, 14981.5, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fiscalização/CCO, da Secretaria Municipal dos Transportes, 11150005, 17501013, substituindo VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, eletricitista, OP10104, por motivo de licença-prêmio, de 22.9 a 6.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 23.9.03.

DESIGNA ARMINDO GARCIA

CORRÊA, 54954.3, soldador, OP11204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal dos Transportes, 11120002, 17000000, substituindo ATAIR MANOEL LUIZ, 17170.2, soldador, OP11204, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 23.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de gerente de projetos II, código do posto 11160013, código do órgão 16000000, substituindo CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 18008.3, economista, ES.1.12.NS.B.5, por motivo de férias, de 1º a 30.7.03, através da Portaria 126 de 18.9.03.

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8.9 a 7.10.03, através da Portaria 136 de 19.9.03.

DESIGNA ROSIMERI SANTOS MACEDO, 45270.6; JAYME SVIRSKI, 61198.8; MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2; ADELTO ROHR, 51855.5; para comporem o grupo de trabalho, com o fim de tratar das questões relativas às necessidades de novos desenvolvimentos de sistemas computacionais e o up grade de sistema já existentes, a contar de 22.4.03, através da Portaria 137 de 23.9.03.

DESIGNA ADELTO ROHR, 51855.5; LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 77474.5; SAMANTHA CASTIEL MENDA, 8375.1, para comporem o Grupo de Trabalho, com o fim de tratar das questões relativas à regularização das normas do Comitê de Informática desta secretaria, através da Portaria 138 de 23.9.03.

DESIGNA BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, 69281.4; ADILCE RIBEIRO RODRIGUES, 77455.4; MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8; SAMANTHA CASTIEL MENDA, 83751.8; CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 62203.5 e ROSIMERI SANTOS MACEDO, 45270.6, para integrarem Grupo de Trabalho responsável pela criação da Intranet desta Secretaria, através da Portaria 139 de 23.9.03.

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8; JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, 58320.3; MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, para comporem o Grupo de Trabalho, com o fim de tratar das questões relativas à regularização do Regimento Interno do Comitê de Informática desta Secretaria, através da Portaria 140 de 23.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO ANTÔNIO DAS NEVES, 56863.4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, código do posto 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do órgão 18622001, substituindo ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, 74656.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 542 de 2.9.03.

DESIGNA ARLINDA MARIA LUCAS MAUER, 53315.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, código do posto 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP 4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 18622001, substituindo ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, 74656.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17.9 a 1º.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 542 de 2.9.03.

DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805014, substituindo MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 13129.2, médica, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.9 a 2.10.03, através da Portaria 576 de 16.9.03.

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805014, substituindo GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.9 a 2.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 577 de 16.9.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 58111.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2.1.1.3.002, 18622002, substituindo RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 581 de 19.09.03.

FAZ SABER que foram arquivadas as sindicâncias administrativas 1.53445.02.3, 1.61114.02.2 e 1.6102.02.8, através da Portaria 566 de 22.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO MOREIRA

NUNES, 41678.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 22.9.03.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, lotação 08.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.7 a 25.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 22.9.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro SÉRGIO LUÍS COTRIM, 86044.5; o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4 e o engenheiro MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 9/1.3057.03.8, cujo objeto é execução de serviço de recuperação do imóvel situado na Rua Platão, 445 e 464, Zona Norte, em Porto Alegre, a serem recebidas no dia 30.9.03, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, através da Portaria 122 de 25.9.03.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RE-CREÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais trinta dias úteis, a contar de 26.9.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.32499.03.5, através da Portaria 38 de 29.9.03.

PRORROGA por mais trinta dias úteis, a contar de 29.9.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.44172.03.6, no qual foram designados os assistentes administrativos EDUARDO HACK, 83729.4, como sindicante e GÉRSO PENELLA RITTER, 83572.8, como secretário, através da Portaria 39 de 29.9.03.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARMEM ROSALIA M. MAIZONAVE, 1799.6, RODRIGO DA

ROCHA ANDRADE, 4590.6, KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, por terem participado do “IX Congresso Brasileiro de Limnologia”, no período de 20.7.03 a 25.7.03, em Juiz de Fora, Minas Gerais, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 26.9.03 (processo 3.2935.03.1).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 3528.7, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527.9, por terem participado do “XLIII Congresso Brasileiro de Química”, no período de 22.9.03 a 26.9.03, em Ouro Preto, Minas Gerais, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1072 de 26.9.03 (processo 3.3953.03.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a HÉLIO LASEK DE CAMPOS, 6313.1, da Diretoria-Geral, gratificação por Incentivo Técnico, no período de 2.8.03 a 31.8.03 e a partir 1º.9.03, com base na lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da portaria 1086 de 2.10.03 (processo 3.1010.03.4).

CONVOCA HÉLIO LASEK DE CAMPOS, 6313.1, da Diretoria-Geral, para cumprir o Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 2.8.03 a 31.8.03 e a partir de 1º.9.03, com base no Artigo 37, inciso I, Letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85 combinado com o Artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1087 de 2.10.03 (processo 3.1010.03.4).

DESIGNA NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, da Divisão de Obras, como presidente, IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgoto, e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros para constituírem comissão de recebimento definitivo da Obra “Execução de Redes de Esgoto Sanitário dos Loteamentos Jardim Floresta e Marino Barcelos”, pelo período de 30 dias, a contar de 29.9.03, através da Portaria 1075 de 29.9.03 (concorrência 3.80006.02.7).

DESIGNA FELICIANO GOMES DIAS, 32081.2, da Divisão de Obra, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ARNALDO JOSÉ ALVES, 31442.7, no período de 1º.10.03 a 15.10.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1088 de 2.10.03 (processo 3.930.03.2).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 99, de 21.1.03, que colocou LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, a

contar de 1º. 10.03, através da Portaria 1084 de 2.10.03 (processo 3.1229.03.6).

MODIFICA a Portaria 990 de 2.9.03, em relação a CLÉIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 3131.0, auxiliar de serviços gerais, AC-2.03.02.C.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpe-

za Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa a ser de 29.8.03, para 4.9.03 a 31.12.03, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1077 de 30.9.03 (processo 3.4309.03.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1070 de 26.9.03 (processo 3.468.03.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1070

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3652/5	JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias 15.09.03 A
	S.	32260/2	ANTÔNIO TEIXEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05	29.09.03
Função Gratificada de Responsável de Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T.	3697/0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio 18.09.03 A
	S.	3271/4	JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	02.10.03
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
3	T.	31968/1	MAURO LUÍS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06	Licença-Prêmio 29.09.03 a
	S.	5561/6	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.01	13.10.03
Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627				
4	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Licença-Prêmio 29.09.03 a
	S.	32139/8	ÁTILA GOMES MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B-05	13.10.03
Função Gratificada de Chefe Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
5	T.	295/6	ÂNGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Férias 13.10.03 a
	S.	6316/4	ANDERSON JOSÉ L. DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	27.10.03
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1073 de 29.9.03 (processo 3.543.03.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1073

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	115/6	ROBERTO XAVIER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias 02.10.03 A 16.10.03
	S.	1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/A-2.04.06.C.06	
Função Gratificada de Seção de Tesouraria 403/11300				
2	T.	1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/A-2.04.06.C.06	Substituição de FG 02.10.03 a 16.10.03
	S.	2201/2	DENISE DA SILVA BRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria 403/11326				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1076 de 29.9.03 (processo 3.4361.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1076

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2297/0	JORGE ALBERTO SANTOS BASTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença Paternidade 14.09.03 A 23.09.03
	S.	6187/9	RAFAEL KUNST/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Colocação e Controle de Cargos 502/12125				
2	T.	5727/3	LOIRACI MIGUELA O. MARQUES/Assistente Social/ES-2.05.NS.A.01	Férias 29.09.03 A 13.10.03
	S.	5881/8	PATRICIA TOMPEN BANDEL/Assistente Social/ES-2.05.NS.A00	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Assistência Social 502/10333				

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.23823.03.8 – Indefere, em 18.9.03, o pedido de certidão de tempo de serviço de RODOLFO ANTÔNIO PACHECO JARDIM, apresentado através deste processo, por falta de suporte fático.

Processo 1.43812.03.1 – Indefere o pedido de gratificação de difícil acesso, prevista no artigo 39 da Lei 6151/88, apresentado por MARISA SOARES ZANI, 64520.0, professora, de abril/96 a julho/01, por falta de amparo legal, com base no parecer 195/02/PGM.

Processo 1.45166.03.0 – Defere parcialmente o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por ALINE WEISS, 76957.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45395.03.9 – Defere parcialmente o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA, 81052.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45397.03.1 – Defere parcialmente o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 67575.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.48725.03.0 – Indefere, em 22.9.03, o pedido de EDGAR ROGÉRIO PONT DA ROSA, 69543.7, assessor especialista, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, por não implementar requisito previsto no artigo 6º, XIV da Lei Federal 7713/88.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.47861.00.2 – Suspende, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 1º.11.91, o contrato de trabalho firmado com JORGE MACHADO DA SILVA, operário, 41606.5, da Secretaria Municipal Obras e Viação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.12907.03.0 – Torna sem efeito, em 30.9.03, a averbação de tempo de serviço público de DORACI MAGNUS MARTINS, 14501.1, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.25608.89.4.

Processo 1.43162.03.7 – Concede, em 26.9.03, a HERMES CONSÍGLIO FILHO, 21751.3, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 24.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45527.03.2 – Concede, em 26.9.03, a NEI SOARES, 21624.2, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a contar de 23.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.36574.03.1 – Torna sem efeito, em 18.9.03, a pedido, a averbação de tempo de serviço privado de SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 40569.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, efetuada através do processo 1.1539.97.3 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2584 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2584 dias = 7 anos 0 mês 29 dias.

- **Ass. de Ens. e Assist. Social S. Teresa de Jesus: de 10.3.75 a 5.12.78 e de 30.5.83 a 2.12.85;**
- **V. Hermann Cia Ltda.: de 20.8.74 a 3.3.75;**
- **Hemisul S.A.: de 11.3.74 a 29.6.74.**

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Exclusão de estagiários - Movimento Setembro/2003

Matr.	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
59352	GISELE OLIVEIRA DA ROSA	092/01	18-Set-80	DG	01-Out-01	20-Set-03	B
59683	MARCO AURÉLIO DA SILVA FILHO	089/01	06-Mai-83	DG	01-Out-01	20-Set-03	A
59386	PATRICIA DA SILVA	093/01	29-Set-84	DVA	08-Out-01	27-Set-03	A
59642	VANESSA AMARO RIBEIRO	088/01	29-Abr-81	SVG	24-Set-01	13-Set-03	A

Inclusão/Prorrogações de estagiários - Movimento Setembro/2003.

Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
ANA PAULA RECH KASPER	023/2002 - Prorrogação	17-Ago-76	DVH	02-Set-03	29-Fev-04	B
CARLOS EDUARDO DE JESUS E SILVA	073/2003	02-Jun-87	DVR	22-Set-03	10-Set-05	A
JESSICA PINTO COSTA	68/2003	06-Set-84	SVG	05-Set-03	31-Dez-04	A
PATRICIA MEINHARDT JUSTO	028/2003 - Prorrogação	05-Abr-75	DG	21-Set-03	14-Mar-04	B
TARCILA DUTRA ECHEVERRI	027/2003 - Prorrogação	17-Dez-82	DG	21-Set-03	19-Mar-04	B
THIAGO ROSSONI FARIAS	072/2003	12-Ago-86	DVF	22-Set-03	10-Set-05	A
VIVIANE IPARRAGUIRRE DA LUZ	069/2003	17-Dez-84	DVT	12-Set-03	31-Jul-05	A

RESULTADO PARCIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2000 A 28/12/2002

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, informa que a pontuação do critério do Merecimento, no que se refere ao tempo de exercício de Função Gratificada, foi computada diretamente pelos registros funcionais, através da PROCENPA.

Entretanto foi constatado que houve falha no sistema, que alterou o cômputo total desta pontuação, desta forma RETIFICA-SE o Edital nº 04 da PROGRESSÃO FUNCIONAL, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) do dia 23.09.2003, alterado pelo DOPA publicado no dia 24.09.2003 (primeira página).

Em decorrência disso, é publicado novamente, o RESULTADO PARCIAL das avaliações por MERECIMENTO desta Administração Centralizada, sendo concedido, aos funcionários que se sentirem prejudicados, em decorrência do exposto, no prazo máximo de três (3) dias úteis a contar da data desta publicação no DOPA, mediante petição escrita, devidamente fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Administração.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

ADMINISTRADOR

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000576397	ADRIANA NUNES PALTIAN	36,82	A
0000608315	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	21,68	A
0000578666	ANA PAULA SANTOS RAMOS	27,87	A
0000598144	CELIA MARIA ROTH	29,22	A
0000597448	EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	34,41	A
0000578773	IRIA MARIA PILATTI MAULE	23,49	A
0000611988	JAYME SVIRSKI	36,89	A
0000600767	JOSE ALBERTO JONHER	33,06	A
0000544403	LAURO DE CARVALHO MACHADO	40,00	A
0000578674	LUIZ COLARES FULNARI	20,89	A
0000579086	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	22,95	A
0000581264	LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	26,28	A
0000668798	MARCO ANTONIO MACERATA	7,07	A
0000579672	MARIA HELENA CANDAL POLI	24,75	A
0000517144	NORBERTO KRUMMENAUER	14,00	A
0000578757	PAULO LUIS HEINEN	22,26	A
0000631150	PAULO RICARDO RAMA	33,99	A
0000578641	RAUL ALVES BUARQUE	25,64	A
0000599209	ROGERIO CARLOS ROST	31,63	A
0000586586	WILLIAM FENSTERSEIFER	21,45	A
0000440198	ANA CLAUDIA FERREIRA	15,94	B
0000406066	GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA	21,16	B
0000458984	JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	20,62	B
0000427781	SIMONE MACHADO LENCHART	7,28	B
0000178624	ADALBERTO SANHUDO BORBA	28,49	C
0000179887	CARLOS VICENTE F DE OLIVEIRA	16,88	C
0000131169	CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA	14,76	C
0000193300	EVA NICOLAIEWSKY	27,36	C
0000138727	GILBERTO DE MELLO BLANCK	5,37	C
0000163527	JOAO PAULO WINTERLE	18,75	C
0000653410	JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA	21,51	C
0000148908	LIA MARTA BENDIN	22,66	C
0000134734	LUIZ CARLOS DA E PINTO	23,29	C
0000134759	MARISTELA ZAMIN FERREIRA	15,13	C
0000132316	OLIMPIO A FERNANDES DA SILVA	22,99	C
0000187229	PAULO REUS FACHEL NUNES	16,50	C
0000138859	ROGERIO SILVA FIGUEIREDO	26,75	C
0000163360	ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO	38,16	C
0000630772	SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA	6,50	C

AGENTE DE FISCALIZACAO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000513598	ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	8,00	A
0000512962	CESAR VALMOR OMIZZOLO	5,49	A
0000512145	CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA	0,06	A
0000483933	EDUARDO VIEIRA BARATZ	33,28	A
0000513788	IRA REGINA TAVARES MENDES	7,37	A
0000518589	JOAO DE AZEVEDO TEIXEIRA	5,06	A
0000514794	LUCIANA LINCK CORREA	10,83	A
0000512970	PAULO CESAR CURZEL	6,06	A
0000517433	PAULO EDUARDO KLESSE	7,93	A
0000631697	RODRIGO RODRIGUES RANGEL	24,56	A
0000513010	SANDRA DE SOUZA VARGAS	5,87	A
0000512954	SANDRO EDUARDO MARQUES	2,00	A
0000513572	SERGIO LUIZ MANICA	2,12	A
0000518555	ADELTO ROHR	27,25	B
0000511881	BRUNO LAERCIO BAMPPI	13,62	B
0000138172	CARLOS ALBERTO SCHWANTES	-29,73	B
0000500314	CLAUDETE PACHECO DA LUZ	5,81	B
0000160796	JOAO LUIZ DA SILVA	7,14	B
0000166330	JOSE DANILLO ROLIM FURTADO	0,66	B
0000512244	JOSE MARTINS	1,00	B
0000512343	JULIO DA SILVA LOPES	24,31	B
0000166231	MARCO AURELIO DA SILVA	2,09	B
0000138255	PAULO MANSUETO JUNIOR	0,37	B
0000173088	PAULO ROBERTO DA SILVA	1,00	B
0000160366	ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA	14,06	B

0000513770	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	4,18	B
0000161554	SERGIO LUIZ R GONCALVES	0,49	B
0000193003	WILSON LUIS RODRIGUES CANTES	29,78	B
0000157636	ADAUTO LUIS KLASSMANN	7,11	C
0000152991	ANTONIO RICARDO H BUENO	2,00	C
0000143974	ARMANDO NUNES BALDINI	4,34	C
0000161505	CARLOS ALBERTO A GUATIMOSIM	16,12	C
0000138826	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	13,24	C
0000152645	CELSO JOSE SALATINO	2,51	C
0000152322	CELSO MARQUES MARTINS	7,50	C
0000144063	CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	4,53	C
0000138099	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	15,00	C
0000144089	CLETO RICARDO DE L RODRIGUES	6,12	C
0000147918	EDUARDO GOBBATO RUARO	1,51	C
0000152710	EDUARDO LEAL	10,00	C
0000152470	ERNANI CUNHA DA SILVA	0,04	C
0000153858	GERALDO EBERHARDT	0,16	C
0000143933	GERSON GUIMARAES DE LIMA	12,33	C
0000161042	GETULIO LUZ	18,85	C
0000143883	GILBERTO FAGUNDES PAULA	20,55	C
0000143891	HARRY HELMUTH ZOUNAR	0,08	C
0000161372	HELBIO GARCIA DIAS	12,41	C
0000152967	ITAMIR VIANA DA SILVA	12,50	C
0000152397	IVAN DA SILVA	15,00	C
0000173484	JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS	4,50	C
0000154202	JAIME VILMAR LORENSI	6,50	C
0000138552	JERONIMO CARVALHO	13,33	C
0000152611	JOAO TOMAZ VIEIRA	10,50	C
0000152278	JOEL MANOEL DOMINGOS	10,91	C
0000152314	JOSE ALBERTO B MAINIERI	7,07	C
0000152298	JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI	5,31	C
0000144576	JUAREZ LIMA BITTENCOURT	2,25	C
0000161273	LAURECI PEREIRA	0,06	C
0000152538	LAURI DOS SANTOS LOURENCO	2,10	C
0000152488	LEANDRO STEGLICH	6,00	C
0000138891	LUIZ CARLOS VARISCO	1,75	C
0000152553	LUIZ FRANCISCO DOS S ROSA	4,50	C
0000153312	LUIZ FERNANDO P DORNELLES	17,05	C
0000152272	LUIZ FERNANDO PORCIUNCUA	8,60	C
0000152959	MARCOS ANTONIO DE B BARBOSA	0,06	C
0000144022	MAURO KULLMANN	9,01	C
0000152629	NELTON JOSE RAMOS GANZEN	2,25	C
0000152595	OSVALDO LUIZ DA S PAIVA	0,18	C
0000144121	PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA	2,90	C
0000148437	PAULO RICARDO DE M A TERRA	0,06	C
0000154518	PAULO ROBERTO DE S SOARES	6,50	C
0000152835	PAULO WAGNER MOLARINHO FILHO	10,00	C
0000152405	PEDRO WERLE	8,25	C
0000138156	RENATO TOLEDO PINTO	8,85	C
0000152421	RUBENS DOS SANTOS	0,20	C
0000149872	RUI TERRA VIEIRA	9,56	C
0000152603	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR	6,37	C
0000155143	SERGIO ROBERTO DE O BRUM	11,85	C
0000548222	TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	3,20	C
0000152223	TAURI VEECK	4,04	C
0000152249	TERESIA CANONICO FILHO	0,18	C
0000159863	UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	9,15	C
0000152736	VALDIR ROTTAVA	2,91	C
0000152512	VANDERLEI LUIS CAPPELLARI	13,66	C

AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000605022	ALEX HERTZOG RODRIGUES	15,78	A
0000631838	ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA	17,52	A
0000620955	CESAR DA SILVA GIFFHORN	57,55	A
0000605790	EDSON WOEHLERT	17,91	A
0000580050	FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO	18,12	A
0000615229	JORGE MANUEL F DE MELO ALMEIDA	113,37	A
0000541615	LAURO MARINO WOLLMANN	37,02	A
0000605378	LUIS FELIPE OHLWEILER SANTOS	18,76	A
0000615716	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	65,75	A
0000630277	MARIA ALICE MACEDO BOAZ	24,62	A
0000614842	OSMAR RESER MATHIAS	161,22	A
0000577445	PAULO ROBERTO KUHN	23,29	A
0000577411	PEDRO PAULO LAPOLLI	3,32	A
0000583476	RAUL DIESTEL	25,13	A
0000614883	RICARDO SANTOS DA LUZ	45,02	A
0000620393	ROSANGELA CATARINA HEBERLE	42,65	A
0000447151	ADEMIR FORTES DE SOUZA	55,35	B
0000447086	ALCEU DA COSTA	34,27	B
0000438663	ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI	47,45	B
0000456145	AURELIO GAGEIRO KIELING	14,32	B
0000188623	CESAR MARQUES SARMENTO	84,26	B
0000142745	DARCI JOSE PALUDO BURILLE	20,15	B
0000492785	ETHSON FRANCISCO DALLMANN	25,00	B
0000453927	FERNANDO PAGANIN	28,31	B
0000446591	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	86,47	B
0000438721	JERRE MANDIAN ARAUJO	394,14	B
0000438614	JORGE ROMEU DIAS ROCHA	40,12	B
0000450502	MARCOS VENITO M DE OLIVEIRA	73,45	B
0000450239	RICARDO DA FOUNTOURA MORAES	128,86	B
0000450262	VICTOR HUGO SARTORI	20,22	B
0000161885	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	70,47	C
0000185355	CAMELIA LORANDOS	160,13	C
0000138529	CIRANO TROGLIO	133,00	C
0000172288	DECIO AUGUSTO LAZZARINI	65,58	C
0000186528	EUNICE DA SILVA BROCHIER	10,42	C
0000148742	JANE MARIA ZUARDI LUCAS	44,30	C
0000463604	JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES	30,22	C
0000154914	MAURO JOSE HIDALGO GARCIA	43,50	C
0000156463	PEDRO GASPAR DE O JERONYMO	59,87	C
0000161752	RUY PESAVENTO	14,41	C
0000161968	SALVADOR MAULE	23,70	C
0000172163	VALDIR SANTIAGO DE QUADROS	15,59	C

APONTADOR

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000452599	ERICO LUIZ CUNHA GARCIA	0,76	A
0000539221	JOSE SANDERLEI R SANDIM	-8,87	A
0000430652	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVA	3,11	A
0000500272	MARA SILVIA L. CRESCENCIO	11,62	A
0000554816	MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES	6,04	A
0000505628	REGINA MARQUES PARENTE	29,00	A
0000552497	RICARDO STREHL	2,24	A
0000558635	VANDERLEI REIS DE MATHEO	16,06	A
0000554121	VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA	19,05	A
0000517334	WANDERLEY UBIRAJARA F ALMEIDA	6,95	A

0000463836	ADAO JORGE DA ROSA MACHADO	0,82	B
0000198234	AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA	10,20	B
0000160382	ANTONIO DANILO DOS S OLIVEIRA	-12,89	B
0000424879	CLAUDIO GENEZIO R DA SILVA	0,10	B
0000194548	CLODVALDO DA SILVA	4,23	B
0000169037	EVANDIR RODRIGUES PACHECO	5,08	B
0000405332	JOSE PAULO FRANCO	-37,68	B
0000425041	MARCELINO RAMOS	0,81	B
0000512764	MARCIA STEFANI LEAES	13,32	B
0000424820	MIGUEL ROSA	7,00	B
0000184549	VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA	11,72	B
0000510495	ACELIO CARLOS PEREIRA NETO	22,56	C
0000158085	ANTONIO CARLOS FARIAS	-6,43	C
0000605691	ENEDINO TABAJARA DA FONSECA	0,24	C
0000144774	RENATO LACERDA ALVES	-3,50	C
0000175885	RUDIMAR DA CONCEICAO	2,24	C
0000142901	SADI COLEONI DA SILVA	5,35	C

ARQUITETO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000612606	ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR	11,50	A
0000601245	ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO	2,74	A
0000612846	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	18,02	A
0000642462	GLADIS WEISSHEIMER	26,01	A
0000615492	IRACEMA MARTINEZ P VISCARDI	8,37	A
0000611822	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	44,22	A
0000630459	MARCELO VARGAS ALLET	18,66	A
0000630434	MARCOS FERNANDO NIDBALLA	6,31	A
0000611285	OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON	16,47	A
0000181594	GINA CARMINATI BARETTA	13,60	B
0000608052	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO	28,30	B
0000615765	MARCIA CORREA ROMEIRO	8,01	B
0000408161	MARCIA NEIVA DE MORAES	10,12	B
0000401281	MARLENE DOERING	21,59	B
0000157859	MIRIAM MACIEL ECHEL	8,94	B
0000463703	SILVIA LOPES	17,47	B
0000448035	SUSANA ELISABETH MALLMANN	5,05	B
0000157537	ANTONIO LUIS GOMES PINTO	15,93	C
0000148171	ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE	11,17	C
0000157834	GLENIO VIANNA BOHRER	35,75	C
0000154526	IDA MARILENA BIANCHI	42,00	C
0000128660	IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID	8,97	C
0000534966	JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES	7,20	C
0000142513	JOSE LUIZ VALIM ALVES	1,22	C
0000180463	LIAMARA NIQUE LIBERMAN	34,00	C
0000150227	LILIAN DEPPE	15,00	C
0000506881	LUIZ CARLOS ZUBARAN	0,22	C
0000144345	MARIA CELIA DE O MAZONI	25,80	C
0000141531	MARIA CRISTINA C JACOBSEN	12,94	C
0000140665	MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA	14,70	C
0000147603	MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS	24,38	C
0000151563	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	33,63	C
0000446195	MARIA SALETTE C.DE M. JARDIM	14,32	C
0000152108	MARILIA CALESSO GOULART	4,72	C
00001412			

0000567131	MARIA LUIZA LOPES FIALHO	10,50	A	0000475335	JACINTA HELENA MATTE	34,47	B	0000147488	ANTONIO PREZZI DENICOL	4,24	C	0000849091	LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA	14,00	A
0000527200	MARIA REGINA PORTO ALEGRE	-2,85	A	0000464602	JAIR VALENCIO PEREIRA	25,96	B	0000179267	ARACELI SCALSAVARA	7,55	C	0000561035	MARIA BRUM	1,06	A
0000579243	MARIA ZELIA FROTA DE OLIVEIRA	6,81	A	0000461905	JANE MARENGO	12,33	B	0000163543	AURA MARIA MENDONCA DE AVILA	6,43	C	0000772616	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	17,87	A
0000579540	MARIANA FERRAO DE SOUZA	15,47	A	0000446641	JOAO ANTONIO LIMA VARGAS	15,43	B	0000147819	AURORA BARRROS DE SOUZA	10,12	C	0000483388	MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS	23,14	A
0000545335	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	0,41	A	0000179689	JOAO ANTONIO PEREIRA	-17,43	B	0000137273	CARLOS MARLON M DOS SANTOS	7,02	C	0000562074	MARLA FERNANDA KUHN	11,43	A
0000580878	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO	20,35	A	0000461806	JOAO CARLOS BARBOSA SCHAAN	0,24	B	0000178939	CARMEN LUCIA DOS S. PADILHA	22,87	C	0000565879	MARLENE CELIA HALLMANN	28,35	A
0000581447	MARNE ANTUNES DA PORCIUNCLULA	0,06	A	0000436055	JORGE ALBERTO AZZI	13,26	B	0000160762	CARMEN REGINA S DE OLIVEIRA	15,88	C	0000772079	MARYS ELIANE REZENDE	33,25	A
0000584691	MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB	14,78	A	0000495600	JORGE FONSECA MARINHO	22,50	B	0000175810	CECILIA ELEDORA D DE MENEZES	11,93	C	0000597641	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	29,16	A
0000581983	MONICA BALDAUF	23,11	A	0000191601	JORGE LUIS DIAS BARBOZA	18,22	B	0000173658	CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA	6,77	C	0000772061	PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO	24,18	A
0000611145	MONICA SOARES LUMERTZ	17,55	A	0000439521	JORGE ROBERTO DOS S KRAUTHEIN	19,13	B	0000160721	CELIA MARIA CASARES SARDA	15,11	C	0000772087	SARA JANE E. DOS S. GONCALVES	13,00	A
0000575225	NELSON SANTALLANO	21,24	A	0000401745	JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	2,51	B	0000191403	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	21,30	C	0000560334	SILVANA GARCIA MARZULO	21,26	A
0000631309	NESTOR MATHIAS SCHNEIDER	32,59	A	0000451187	JOSE MAURICIO MACHADO	3,15	B	0000182865	CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER	18,11	C	0000497123	CIRCE MENEZES	0,06	B
0000579896	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	13,70	A	0000401836	JOSE RICARDO S GUIMARAES	-291,31	B	0000155911	DIRLEI DE LIMA PLEIN	13,24	C	0000496307	CRISTINA ABREU ARREGUI	13,68	B
0000577320	NOELCI JOANETE RIGON	14,37	A	0000458851	JULIO CESAR PEREIRA DIVAN	11,89	B	0000154153	ELAINE COSTA SOARES	4,55	C	0000683540	JANE LUCIA DA SILVA	16,45	B
0000616441	OSVALDO JURANDIR N DA SILVA	24,83	A	0000491241	JUVENAL MANOEL MIRANDA	10,87	B	0000149336	ELIANE DA SILVEIRA MARTINS	13,94	C	0000465385	JANE MARIA DIOGO	25,13	B
0000621870	PATRICIA MARIA D DE O FOLLADOR	25,39	A	0000439620	KATIA ELISABETE O GARCIA	13,30	B	0000185165	ELIZABETH PIUGA MACHADO	13,20	C	0000480541	JANICE TEREZINHA B SAMBRANO	7,35	B
0000630491	PAULO BRIGNOL UBERTI	19,24	A	0000494906	KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA	25,78	B	0000143149	ELIZABETH VARGAS DA SILVA	10,39	C	0000493999	MARGARETE ALESSANDRINI	33,93	B
0000579128	PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO	4,46	A	0000462457	LAURA SILVINA R DA COSTA LEITE	16,50	B	0000130888	ELIZABETTE AMORIM	3,00	C	0000502476	MARIA LETICIA DE O GARCIA	7,43	B
0000579383	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	-4,62	A	0000411983	LAURI ANTONIO GNATTA	11,59	B	0000139261	GERSON SGIERS	20,62	C	0000496042	MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON	35,85	B
0000584763	PAULO LUIZ POZZA	7,41	A	0000436709	LESIA CHADANOWICZ	9,81	B	0000157180	GILMAR ANTONIO S DOS SANTOS	23,51	C	0000496471	MIRIAM FATIMA ZANATTA	13,41	B
0000615278	PAULO RICARDO CORREA SILVA	8,12	A	0000463018	LISETE MARIA CADORE	10,42	B	0000175745	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	0,06	C	0000493935	REJANE ZIN	14,43	B
0000581116	PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	16,43	A	0000463059	LOURDES ELIANE CALLEGARO	7,68	B	0000147595	GLACI SCHMITT	12,00	C	0000652404	ROSNEILA SOARES BERON	22,41	B
0000579235	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	24,32	A	0000460915	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	2,28	B	0000147405	HELLOISA HELENA VASSEUR	7,19	C	0000196139	GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS	0,78	C
0000579177	RAQUEL HOINACKI	13,93	A	0000464727	LUIZ HENRIQUE E TOMAZONI	12,26	B	0000129544	HERALDO DE CARVALHO	8,43	C	0000133652	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	18,43	C
0000582916	RICARDO CORCINI LIMA	12,41	A	0000463141	LUIZ RICARDO PEREIRA	6,15	B	0000143826	IARA COSTA DE OLIVEIRA	17,91	C	0000147637	MARIA NAILE MORALES	2,00	C
0000576108	RICARDO DA SILVA CONTER	19,41	A	0000494781	LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS	18,80	B	0000149179	INES ALICE DE O VIEIRA VOLPATO	8,59	C	0000156364	MARTA INES PAVANELLO ORTIZ	28,78	C
0000582098	RICARDO SCHIAVONI CORREA	4,66	A	0000460592	LUIZ FERNANDO FERRONY	7,60	B	0000153460	INEZ TERESINHA VOGES PREVE	11,67	C	0000153783	NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO	2,24	C
0000631192	RITA DE CASSIA DO N TORRES	23,93	A	0000474759	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	14,49	B	0000188615	ISABEL SOARES WINTERLE	26,86	C				
0000584888	RITA LUCIANE BASTOS VITT	13,12	A	0000478826	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	9,31	B	0000161786	IVANI MACHADO DA SILVA	5,01	C				
0000580829	RODRIGO GONCALVES STELLA	5,01	A	0000439422	LUIZA BEATRIZ DORNELLES	10,29	B	0000173963	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	21,75	C				
0000630301	RODRIGO RODRIGUES VAZ	1,12	A	0000674838	MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	14,50	B	0000159673	JANE CECILIA CORINO	32,89	C				
0000577510	ROGERIO NUNES ROMUALDO	15,25	A	0000460360	MARA ANDREA M BRITE DA SILVA	23,97	B	0000412148	JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO	18,19	C				
0000582932	RONALDO SILVEIRA MACHADO	12,41	A	0000406694	MARCIA DE S BITTENCOURT MENGUE	12,68	B	0000147546	JOAO MARTINS VAN DEN EEDEN	5,80	C				
0000509547	ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN	12,90	A	0000462051	MARGARETE KERSTING DE FREITAS	26,60	B	0000128793	JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO	1,00	C				
0000584953	ROSELI DA SILVA LIMA	16,61	A	0000496125	MARIA ALICE PARANHOS MARRA	39,51	B	0000120634	JORGE ROBERTO N DA SILVA	2,97	C				
0000630764	ROSEMERI PEREIRA MARQUES	21,41	A	0000409078	MARIA CELI DA COSTA GINDRI	27,35	B	0000161810	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	11,53	C				
0000576561	ROSEMERI CORREA ALVES	6,97	A	0000488064	MARIA CRISTINA F P DE FREITAS	18,29	B	0000157974	JOSE CARLOS F SARAIVA	14,25	C				
0000605352	ROSSANO NADAL	15,43	A	0000465633	MARIA DA GRACA C AZEVEDO	10,24	B	0000151373	JOSE LUIS ANTONIO G MEDEIROS	18,05	C				
0000630533	SANDRA RITTER KORBES	15,66	A	0000457879	MARIA ELOIZA SAMPAIO MATTANA	1,00	B	0000133363	JOSE MAURICIO DE QUADROS	13,05	C				
0000580852	SANDRO PALOMBO RIBEIRO	24,14	A	0000464305	MARIA INES OLIVEIRA MORAES	3,99	B	0000183574	JUCARA ROSSONI	21,61	C				
0000621466	SILVANA DE CARLI LOPES	20,07	A	0000464529	MARIA LUIZA JUCOSKI BARBOSA	10,10	B	0000127761	JULIO CESAR MARTINEZ	6,79	C				
0000630038	SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO	17,46	A	0000497362	MARIA TERESA MOTTA GAY	30,18	B	0000182147	LEIA REGINA MENDONCA RODRIGUES	17,60	C				
0000582213	SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA	14,61	A	0000497354	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	20,47	B	0000153056	LIDUINA MARIA ROMCY TORRES	29,07	C				
0000577841	SIMONE MOSCON FERRAZ	18,62	A	0000463026	MARIANGELA SEVERINO	48,00	B	0000154674	LUCIO FERREIRA LINCK	15,42	C				
0000582486	SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO	0,06	A	0000456137	MARILDA MISTURINI	14,93	B	0000143982	LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS	7,08	C				
0000630624	SONIA ROCHA SILVA	13,68	A	0000464370	MARILENE SCHIFFINO DOS SANTOS	16,51	B	0000121160	LUIZ CARLOS WIERZYSKI	7,17	C				
0000621854	TANIA MARIA PALERMO	29,91	A	0000498683	MARINETE PASINI TORRES	21,64	B	0000161851	MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO	5,22	C				
0000621599	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	12,18	A	0000463307	MARISA FACCI NI SOARES	19,35	B	0000143578	MARA REJANE MELLO KRAMER	26,96	C				
0000577395	TANIA REGINA SCOTT H SCHMIDT	14,29	A	0000463570	MARISTELA EMIKA SAITO LANG	22,74	B	0000173450	MARA ROSANE BORGES OLYMPIO	15,08	C				
0000621375	TATIANA ADELIA S SEADE	25,99	A	0000464511	MARIVALDA DOS SANTOS	14,07	B	0000138636	MARCO ANTONIO C DE ALENCASTRO	1,93	C				
0000620831	TATIANA PORTO RAMOS	39,26	A	0000475178	MARIZETE CARDOSO DA SILVA	10,14	B	0000175844	MARCO ANTONIO RACK MARTINS	14,99	C				
0000584912	TERESINHA APARECIDA R TEIXEIRA	12,81	A	0000464024	MARLENE HELENA KORB	23,57	B	0000160226	MARIA BEATRIZ DA R MARCELINO	19,50	C				
0000616557	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	13,84	A	0000401752	NADIA LOPES STEINMETZ	10,36	B	0000147561	MARIA ELY	5,06	C				
0000582460	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	2,00	A	0000441238	NANCI CANTO DA SILVA	2,16	B	0000160937	MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA	9,32	C				
0000575589	ZELI VIEIRA E VIEIRA	0,35	A	0000474684	NARA BEATRIZ MACHADO	39,78	B	0000188581	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES	29,79	C				
0000151738	ADILSON AMARO MANDIAO	9,12	B	0000456095	NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	12,72	B	0000163139	MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO	15,29	C				
0000458869	ADRIANA DUARTE BERNARDON	26,97	B	0000459172	NEIDA CARDOSO RODRIGUES	9,02	B	0000149310	MARIA NOEMIA FONSECA BAPTISTA	12,68	C				
0000464701	ALBERTO DA SILVA CHRIST	28,50	B	0000479022	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	31,93	B	0000182030	MARIA VANIRA NORMANN	8,56	C				
0000463471	ALEXANDRE FRANTZ	2,00	B	0000461913	NEILA REJANE SILVA MARTINS	11,04	B	0000128967	MARILENE SOUZA DA SILVA	8,57	C				
0000461863	ALFREDO ENGERS	38,69	B	0000451393	NELI TEREZINHA MACHADO	24,60	B	0000179770	MARILIA BESSA ZENKNER	13,00	C				
0000439638	ALTIVO DE OLIVEIRA F FILHO	16,82	B	0000447508	NELRI TEREZINHA DA ROSA	8,36	B	0000142786	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	4,03	C				
0000483669	ANA LUCIA CALLEGARI GOMES	16,87	B	0000404301	NERON PEREIRA AMARAL	3,66	B	0000144030	MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI	17,82	C				
0000495358	ANA MARIA GULARTE	36,01	B	0000465609	NEU ROSALIO LANDSKRON	24,31	B	0000161760	MARLENE MORAIS DA SILVA	10,31	C				
0000541862	ANAJARA DE PAULA TERRA	-0,75	B	0000463502	NEURA MARIA VALIM GOMES	18,03	B	0000253385	MELANI GONCALVES DE LIMA	0,49	C				
0000496489	ANDREA KICH DA CUNHA	0,43	B	0000495408	NOE CRISTOVAO B RODRIGUES	33,07	B	0000161802	MIRIAM RODRIGUES PEREIRA	11,55	C				
0000475368	ANDREA MOYSES WAGNER	26,66	B	0000463968	NOEMI VERONICA L. CONRADO	8,21	B	0000162982	NADIA MUNHOS DE CAMPOS	44,75	C				
0000433847	ANDREA RIBEIRO CECCATO	27,62	B	0000459214	NUBIA DA SILVA LANGE	17,45	B	0000153908	NORA LIA FLORIANO PANERAI	16,05	C				
0000498618	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	20,84	B	0000462572	ODILA MARIA SALVALAIO FREITAS	11,45	B	0000176842	OLGA MARIA BICHEV KOREN	20,06	C				

0000171371	MARIA REGINA DE M RODRIGUES	2,00	C
0000159301	MARLENE EROTILDES DUTRA	4,25	C
0000160200	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	1,28	C
0000162107	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	0,08	C
0000160119	TEREZINHA MARIA R. DOS SANTOS	11,50	C
0000159129	WILMAR DA SILVA LOPES	3,00	C

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000538405	ADAQ SILVA DA SILVEIRA	6,25	A
0000616391	ALBARINA DOS SANTOS BORGES	9,00	A
0000570689	ALICE FINKLER	18,25	A
0000571216	ANA CLAUDETE PICALLO	2,50	A
0000571596	ANA LUCIA MARTINS GOMES	5,00	A
0000569632	ANA MARIA DA SILVA SIMOES	1,00	A
0000510990	ANA SIR CASTRO GONCALVES	11,75	A
0000603399	ANDREIA SALAMI DE SOUZA	14,25	A
0000616144	ANTONIO PAULO KUNZLER	17,00	A
0000571604	AUREA LUCIA BARBOSA FERREIRA	5,50	A
0000602011	BERNADETE MOTTA VIEIRA	16,25	A
0000573170	BERNADETE NOEL SEVERO	8,00	A
0000631721	BERNARDINO DA S NUNES FILHO	14,50	A
0000573204	CARLOS ANTONIO DA S SILVEIRA	11,00	A
0000511386	CARLOS NUNES DE SOUZA	0,04	A
0000631390	CARMEN ZELINDA VIEIRA	16,00	A
0000620823	CELSO HENRIQUE BALLE	7,25	A
0000572222	CENIRA NERI CARDOSO	3,25	A
0000599035	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA LOSS	18,50	A
0000604017	CLAUDIA REGINA DE J DA ROSA	18,00	A
0000599019	CLECI JUNG MILLER	10,50	A
0000568212	CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO	1,50	A
0000599076	CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ	16,50	A
0000572156	DARCI AMORE DE O MORAES	9,50	A
0000569814	DEBORA BERENICE GOMES LEAL	16,00	A
0000601781	DENISE ALVES MARIENSE	17,50	A
0000571315	DILMA DA ROSA SILVA	19,50	A
0000631614	ELAINE OLIVEIRA SOARES	18,50	A
0000551309	ELI FATIMA DA SILVA SOARES	4,00	A
0000570184	ELIZETE SILVEIRA DE FREITAS	4,00	A
0000598417	ETEL DOS SANTOS LOPES	11,50	A
0000566877	ETHEL RENATE RASCH	13,00	A
0000567503	EVA NAZARIO MEDEIROS	14,50	A
0000608331	FABRICIA TATIANA R DA SILVA	10,50	A
0000598540	GETULIO SPEROTTO BITTENCOURT	10,00	A
00005989630	GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA	19,50	A
0000572404	HORTENILIA REIS	11,50	A
0000567586	IARA COSTA LIVRAMENTO	1,50	A
0000569640	INACIO JOAO REICHERT	1,50	A
0000511626	INES FERNANDA GOMES MENDES	16,75	A
0000570044	ISULINA MARIA DA SILVA	11,00	A
0000778308	ITANIR DE SOUZA RAMIRES	10,50	A
0000573022	IVONETE ZARSKA BARBOSA	17,00	A
0000833236	JACIRA FERNANDES	6,00	A
0000697615	JANDER REJANE M. DO NASCIMENTO	13,00	A
0000611608	JANESCA STORTTI DOS SANTOS	29,50	A
0000572214	JANINE DE OLIVEIRA DIAS	2,00	A
0000572628	JURACI DE MATOS MILANI	7,00	A
0000569871	JUREMA FERREIRA	3,00	A
0000572388	LADI WEBER	5,50	A
0000539825	LENIAR MARIA SERAFIM DA ROCHA	10,50	A
0000598193	LEONILDA MARTINS	15,00	A
0000569798	LISETE BEATRIZ G. TSCHIEDEL	6,50	A
0000611707	LORECI DE OLIVEIRA	19,00	A
0000569673	LOURDES DA SILVA PEREIRA	10,00	A
0000601740	LUCIANA VANDERLEIA L CORREA	19,00	A
0000601021	MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL	26,00	A
0000568893	MAGGIE XAVIER FERREIRA	5,00	A
0000572420	MARA CLEONICE SILVA DA ROSA	8,50	A
0000574210	MARCIA LUISA FREITAS ASSIS	14,00	A
0000598219	MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	16,50	A
0000556050	MARIA ARLETE CATARINA	7,50	A
0000492934	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES	-2,00	A
0000695379	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	30,50	A
0000531418	MARIA DA GRACA S DE BASTOS	7,00	A
0000571497	MARIA DE LOURDES M KONZEN	17,00	A
0000598425	MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA	18,50	A
0000551143	MARIA LIDIA BIALI KUR	2,00	A
0000573485	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	2,50	A
0000569889	MARIA NELI RODRIGUES	5,50	A
0000573626	MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	6,00	A
0000564476	MARIA ZELIA FORTUNATO DA SILVA	19,00	A
0000572768	MARISTELA PAIM SANTOS	12,00	A
0000611475	MARLI TEREZINHA C. ANDREOTTI	16,50	A
0000572974	MARLI WOLFF MOREIRA	16,50	A
0000631705	MARTA LUCIA NUNES PAVANI	4,25	A
0000621623	MARTA ZENY DA SILVA ARAUJO	5,00	A
0000511352	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	27,75	A
0000631796	NARA ROSANA DA SILVA	19,50	A
0000616300	NEIVA REGINA CARNEIRO	11,50	A
0000567370	NELI CORREA MENDES	5,25	A
0000572354	NELTIA TELES RAMOS	10,50	A
0000573261	NILCE MARIA KORTZ	3,00	A
0000631762	NILDA FERNANDES PEREIRA	18,50	A
0000514802	NILSABET DO CANTO ANTOLINI	0,12	A
0000571182	NILSE SALETE CHECATO MELLO	2,00	A
0000615344	NURI MORA ALCANTARA PONTES	13,50	A
0000611624	PATRICIA PINALI MARQUES	29,75	A
0000571273	PAULINA BATISTA CRUZ	0,50	A
0000570432	PEDRO SERGIO	2,00	A
0000555565	REJANE BRASIL DOS SANTOS	2,00	A
0000570655	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS	5,50	A
0000620872	ROSANE MAGNUS VIEIRA	30,50	A
0000551010	SALETE LEITE LIMA	19,00	A
0000616367	SANDRA TEREZINHA M RODRIGUES	14,50	A
0000552562	SONIA MARIA CARDOSO COELHO	2,00	A
0000567511	TANIA TEREZA DA SILVA ACOSTA	11,50	A
0000564872	VALDENI DA SILVA MAZONI	3,75	A
0000559593	VERA LUCIA MELLO DE OLIVEIRA	12,25	A
0000616128	VERA REGINA G OLIVEIRA	6,00	A
0000491639	WERNE MENCHEN JUNIOR	11,00	A
0000573451	WOLNEI FERNANDO B SALGADO	9,75	A
0000491944	ADALSISA OLIVEIRA NUNES	10,50	B
0000489948	ALICETE RAMON	19,50	B
0000426924	ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRES	10,25	B
0000492439	ANA LUIZA MOREIRA	1,00	B
0000489849	ANA MARIA BORTOLI AZAMBUJA	11,50	B
0000492751	ANGELA BEATRIZ XAVIER	9,25	B
0000492272	ANGELA MARIA LECHAVARRIA	19,50	B
0000492819	ANGELA REGINA CALILL TEIXEIRA	11,50	B
0000491035	ANGELINA TARSO	2,50	B
0000490839	BERENICE VINHAES WEINBERGER	2,00	B
0000491761	CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO	16,00	B

0000491951	CLEUSA ROSANGELA B DE MELLO	12,25	B
0000491464	DENISE MARTINS A VILLANOVA	4,50	B
0000424234	DORIS LUIZA CHAVES	13,00	B
0000545129	EDI DE SOUZA	7,50	B
0000490102	ELIANE REGINA NUNES	21,50	B
0000493023	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA	3,00	B
0000490771	FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL	32,50	B
0000491894	HELENA FERNANDES DOS SANTOS	6,00	B
0000491969	ILSON HEBERLE MELO	12,50	B
0000492033	INES POZZEBON	18,50	B
0000489757	IRACEMA ESTEVES	3,00	B
0000492140	IRACEMA JOAO RAMOS	2,25	B
0000496356	IVANI BORDIN	15,14	B
0000490060	JAELENE JUNG	1,50	B
0000491381	JOAO CARLOS FELIX MARQUES	12,75	B
0000490656	JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA	16,25	B
0000492306	LAIS HELENA DIAS BENTO	3,00	B
0000566040	LAURA SORIA	24,25	B
0000490243	LENITA BORSATO	5,00	B
0000492231	LIGIA DA SILVA	12,50	B
0000492413	LOIVA DOS SANTOS LEITE	26,45	B
0000489880	LUCIO DUARTE FERNANDES	10,50	B
0000492520	LUIS ANTONIO BOTTIN DA SILVA	1,00	B
0000493379	LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA	4,50	B
0000491407	LUIZ CARLOS MONTEIRO	6,00	B
0000490201	LUIZ CARLOS MORAES	30,00	B
0000491431	LUIZ GUSTAVO FARIAS SOARES	10,50	B
0000491043	LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR	10,50	B
0000491100	MARCELO SANTANA MACIEL	16,00	B
0000490664	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO	17,75	B
0000426800	MARCIA LOURDES KUNZLER	18,00	B
0000490110	MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES	9,75	B
0000490045	MARGARIDA DEOLMIRA P CORREA	-0,50	B
0000492108	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	6,50	B
0000491571	MARIA ARLEIS ERMACOVITCH	11,60	B
0000490623	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	10,08	B
0000491902	MARIA CLODRICE SIEROTA	10,00	B
0000411876	MARIA CRISTINA R MIRANDA	1,00	B
0000493221	MARIA JANETE SILVEIRA BORGES	16,00	B
0000491266	MARIA LUISA DOS SANTOS KUPPE	13,75	B
0000492801	MARIA NAIR DOS SANTOS LIMA	12,50	B
0000492181	MARIA TEODORICA SANTOS AVILA	13,50	B
0000491225	MARILENE RIBEIRO MELLO	14,50	B
0000493015	MARISA TEREZINHA DE O ANTUNES	9,00	B
0000491282	MARISTELA AQUINO MORESCO	8,25	B
0000491233	MARISTELA TEREZINHA HANAUER	16,62	B
0000491332	MARLENE INES DAROS	5,25	B
0000491688	MAIAR SILVEIRA MARQUES	17,00	B
0000144394	NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA	1,50	B
0000492736	NELI LEMOS DA SILVEIRA	12,50	B
0000489856	NEUSA BEATRIZ DAMO	13,00	B
0000490631	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA	16,50	B
0000491712	NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE	10,00	B
0000491852	NOILI ANGELA DALLA VALLE NUNES	14,36	B
0000491316	REGINA BARCELLOS LINDNER	21,00	B
0000493312	REJANE ELISA PINTO QUEVEDO	6,50	B
0000490557	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	1,50	B
0000536730	ROSABEL AMARAL C. DE ANDRADE	8,50	B
0000490714	ROSANA LESSA SAGAS	19,50	B
0000494971	ROSANGELA NUNES DUARTE	10,25	B
0000491274	RUTE DA SILVA CORREA	13,00	B
0000419069	SERGIO LUIS MENDES FRAGA	5,20	B
0000492892	SILVIA EDITH DUARTE MARQUES	26,25	B
0000492405	SIMONE SA BRITTO GARCIA	24,00	B
0000543035	SONIA CLARICE BATISTA DE PAULA	15,50	B
0000492058	STELA MARIS G BELATO	6,50	B
0000492710	SUELI LEMES DE CAMARGO	11,00	B
0000492504	SUZANA BEATRIZ FERNANDES	15,50	B
0000493189	TERESA LACI DE SIQUEIRA	12,75	B
0000491779	TERESINHA ELOI DOS S CARDOSO	14,50	B
0000492322	TERESINHA SERRAO DE OLIVEIRA	2,00	B
0000492389	TERESINHA SILVEIRA MACHADO	16,50	B
0000490458	TEREZINHA DOLAIR G NASCIMENTO	13,25	B
0000491845	TEREZINHA JURACI DE A SAMPAIO	9,75	B
0000490250	VALNIR ROSELI PRATES MELO	15,00	B
0000515155	VANIA FAGUNDES ALVES	5,00	B
0000492066	VERA LUCIA DOS SANTOS PRATES	16,50	B
0000492454	VERA REGINA MACHADO	6,00	B
0000418970	VIVIANE REGINA T DE FREITAS	15,50	B
0000425959	ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT	12,75	B
0000144790	ALZIRA GUARDI TORRES	10,75	C
0000174300	DORIVAL FERREIRA DE MIRANDA	10,00	C
0000166397	EDITH SARTORI MARTINS	2,00	C
0000175109	IOLANDA GUEDES MACHADO	18,50	C
0000144634	IRINEU CARVALHO FILHO	8,50	C
0000175398	LENIR CONCEICAO RIPPE MELLO	5,00	C
0000172130	LUIZ CARLOS CEZAR	9,00	C
0000148528	MARGARETH MARIA ZARICHTA	18,00	C
0000166363	MARIA DA GRACA ILLANA DA SILVA	16,00	C
0000164301	MARIA ELENA RODRIGUEZ	16,50	C
0000156893	MARIA ENEDI MACHADO SILVA	11,00	C
0000149088	MARLEI GARCIA CHU	3,00	C
0000173427	NARA REGINA SOARES MARTINS	16,50	C
0000183764	RITA DE CASSIA C MARCELINO	12,00	C
0000174573	TEREZINHA DE JESUS O MELLO	15,00	C
0000173955	VERA VIANES CAMINHA	1,12	C

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000585463	LEONICE MARIA Z GONCALVES	13,50	A
0000500199	LINDAMARIA DE F B SCHWARTZHANT	9,75	A
0000586455	LUCIANA DIEL	-148,00	A
0000543447	MARIA DE FATIMA LAUREANO	3,00	A
0000551267	MARIA ROSALIA SALVATI	17,50	A
0000585778	ROJANE FERNANDEZ CARVALHO	15,25	A
0000544528	SOLANGE AGUIAR ROMEIRO	2,25	A
0000424796	ANTONIO RICARDO DE S VIEIRA	3,00	B
0000541856	MARTA ADRIANA GONCALVES BORGES	5,00	B
0000497081	ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO	11,50	B
0000405563	VILBERTO GARCEZ DA ROSA	2,00	B
0000154740	BEATRIZ SANTOS HEBERT	2,75	C
0000159707	MARLI OLIVEIRA ABITANTE	3,00	C

AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000590927	ANDRE CANTO DE SOUZA	14,50	A
0000592268	CARLA TATIANA RIBEIRO	5,00	A
0000614859	IANY SANT ANNA DE OLIVEIRA	13,50	A
0000573212	JOSE CARLOS F. DOS SANTOS	21,50	A
0000589499	JUREMA CHAVES PELLINI	16,50	A
0000589697	MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA	15,00	A

0000597682	MARTA CHAPPER	13,75	A
0000492942	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO	17,25	B

AUXILIAR DE SERVICO SOCIAL

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000156166	MIRIAM CRISTINA LEAES ARAUJO	0,14	B
0000158519	ALEXANDRE MASCALA BARROSO	2,30	C
0000157081	ANGELA TEREZINHA T USHIDA	11,75	C
0000153973	LOECI SANTANA DA COSTA	0,06	C

AUXILIAR DE SERVICOS

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include RUI SERAFIM BENITES ROGERIO, AMARILDO ROSA DE MORAIS, JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, etc.

CHAPEADOR

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Row: MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES

CIRURGAO-DENTISTA

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ANA CRISTINA RODRIGUES COCO, BRIGIDO MARTINS RIBAS, CRISTINA BARCELLOS LOPES, etc.

CONTADOR

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include CLEBER LUCIANO K DANELON, DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO, REGINA MIRANDA VALLE, etc.

CONTINUO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include NEDSON FIORAVANTE F DESTEFANI, CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, CLAUDIO GOULART DE SENA, etc.

COPISTA-ARQUIVISTA MUSICAL

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Row: JOSE CARLOS TOME WEBER

COSTUREIRA

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include CECILIA DA SILVA FERREIRA, CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, etc.

COZINHEIRO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ANA LIDIA CORREA PINHEIRO, ELISABETE DOS SANTOS SILVEIRA, EUNICE DOS SANTOS E SILVA, etc.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include LAILA NASCIMENTO CORREA, MARA DA CRUNHA VILANOVA, MARIA CUNHA SILVA DA SILVA, etc.

DESENHISTA

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ALEXANDRE PEREIRA LEO, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, LISIA LIZETE ELY, etc.

ECONOMISTA

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, etc.

ELETRICISTA

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ANTENOR FAUSTINO, CARLOS ALBERTO F DA SILVA, GILMAR VARGAS LEITE, etc.

ELEOTRECNICO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, RAO DOMINGUES MESQUITA, LEIMUNDO TERUHIKO ITO, etc.

ENFERMEIRO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ANA MARIA POSSEBON, ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER, CARMEN LUCIA MOTTIN DURO, etc.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ELVIRA MARIA DA SILVA, FABIANE STEFFENS, FERNANDO HAUBOLD, etc.

ESTOFADOR

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Row: SERGIO FERNANDO SILVA

EXATOR MUNICIPAL

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ARACI INES TESSARZIK, CAETANO DOS SANTOS BRUM, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE, etc.

FARMACEUTICO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include CINTHIA ALT CAVADA, LUCIANA PEREIRA DE LAMARE, RICARDO WILKE, etc.

FERREIRO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Row: VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA

FISIOTERAPEUTA

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include JANETE MENGUE DA SILVA, MAGALI SCHAAN, MARLENE SUPERTI, etc.

GUARDA MUNICIPAL

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ADAO DERLI AZEVEDO, ALEXMIR JOSE DA SILVA COSTA, ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, etc.

ENGENHEIRO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, ANDREA VAN DEN M NUNNENKAMP, CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, etc.

ENGENHEIRO AGRONOMO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include DOUGLAS MARIAN M GONCALVES, LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA

ESPECIALISTA EM EDUCACAO

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Pontuação. Rows include HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS, LUCILIA KRAS BORGES, MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS, etc.

0000151126	AUGUSTO COLLAR PEDROSO	1,31	B
0000166041	BERCILINO DOS SANTOS M FILHO	5,56	B
0000461855	BRUNO MATTOS DORNELES	5,50	B
0000426833	CLAUDIO PEREIRA	1,75	B
0000459701	EDSON LUIS QUADROS THADEU	6,75	B
0000453845	EVANOR MURICI NUNES BEZERRA	2,00	B
0000447730	FLAVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS	6,00	B
0000165316	FRANCISCO BITENCOURT SOARES	8,56	B
0000452631	GLENIO CESAR DUBAL RODRIGUES	7,50	B
0000468140	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	22,41	B
0000422964	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	-22,18	B
0000456558	JAIME MACHADO RIBEIRO	-0,93	B
0000448274	JOAO EUDES	0,00	B
0000172171	JOAO LUIS DA SILVA	10,06	B
0000411520	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	19,50	B
0000454355	JORGE ALBERTO GUIMARAES SILVA	2,00	B
0000463851	JORGE GUTERRES GONCALVES	1,75	B
0000457382	JORGE LUIZ COSTA LIMA	4,00	B
0000425249	JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	1,75	B
0000425348	JOSE CARLOS ALMEIDA CARDOSO	3,25	B
0000453696	JOSE SILVEIRA DA ROCHA	2,00	B
0000456103	JOSUE FRANCO BORGES	3,00	B
0000515684	JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO	2,00	B
0000447839	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	6,62	B
0000668350	JURANDIR DA SILVA PEREIRA	3,25	B
0000454801	LAURI VENTURIN BARBOZA	9,06	B
0000455527	LUIS FERNANDO DE O SALLES	4,00	B
0000668368	MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI	20,18	B
0000424622	MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS	2,00	B
0000668376	MARCO ANTONIO BARBOSA CENTENO	12,08	B
0000459123	MARIO ALMEIDA BEIJOZA	3,50	B
0000424630	MARIO VANDERLEI D RODRIGUES	4,00	B
0000452987	MAURO OLIVEIRA BURATTO	3,50	B
0000416313	NELSON DE OLIVEIRA GOMES	1,75	B
0000463562	OSVALDO DA SILVA BRUM	3,81	B
0000668392	PAULO RENATO FLORES RIBEIRO	1,50	B
0000459925	PAULO RICARDO C DE SOUZA	3,25	B
0000668400	PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS	17,31	B
0000405969	PAULO RICARDO S DE FREITAS	-4,25	B
0000187062	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	3,50	B
0000448290	RENATO LOPES CARVALHO	1,75	B
0000462101	RONILDO BECKER GERMANN	1,75	B
0000199893	SANDERSON MOISES T DA SILVA	-10,75	B
0000457275	TABAJARA COUTO	2,18	B
0000424606	TRIFINO PACHE	0,99	B
0000406744	VALDEMAR SOUZA DA CRUZ	5,25	B
0000540161	VLADEMIR BALDUINO AVILA	2,00	B
0000413310	WILSON DE AGUIAR STEIMETZ	1,75	B
0000668293	ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS	1,00	C
0000173476	ANDRE LEONEL BUJES SURIS	20,43	C
0000169961	ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS	5,75	C
0000404855	ANTONIO CLAREL G DE FREITAS	13,50	C
0000510552	ANTONIO ROGERIO SCHVARSTZHAUPT	9,24	C
0000162446	BOAVENTURA DA ROSA	1,75	C
0000182071	CARLOS PACHECO MACHADO	8,12	C
0000136226	DARIO PEREIRA DIAS	2,62	C
0000160317	DIRNEI ALMEIDA BEIJOZA	5,05	C
0000150599	ENIO BEZERRA	4,37	C
0000167254	ENIO LEAL DA SILVA	3,75	C
0000405381	GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA	10,36	C
0000150573	HELVIO TAPIR CAMBOIM	0,54	C
0000164400	JOAO BATISTA KUHN	1,50	C
0000165399	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	3,25	C
0000455170	JOAO LUIZ SANTOS DA SILVA	2,00	C
0000150813	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO	2,55	C
0000190504	JORGE NATALICIO PAIVA	3,50	C
0000173278	JOSE CARLOS MACHADO	3,24	C
0000172551	LAERTE LOURENCO DA SILVA	9,25	C
0000151209	LAURI PIVA DA COSTA	12,87	C
0000166314	LUIS CARLOS ALMEIDA BEIJOZA	1,75	C
0000148879	LUIZ EMILIO PEIXOTO SOLLER	1,75	C
0000186726	LUIZ SALVADOR LITRAN	4,26	C
0000424663	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	12,00	C
0000425454	NILTON SANTOS BORBA	3,50	C
0000583047	NORBERTO GARCIA	9,50	C
0000166454	PAULO SERGIO DE D DOS SANTOS	12,00	C
0000164798	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	3,50	C
0000416784	RICARDO MOREIRA NUNES	0,08	C
0000160549	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	5,58	C
0000182881	ROBERTO MOACIR FARIAS	15,11	C
0000180299	VOLNEI ROMEU BICCA	3,50	C

GUARDA-PARQUES

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000444406	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	-117,75	A
0000196980	AIRTON BARRETO DA SILVA	0,08	B
0000444067	AIRTON MENDES DE ALMEIDA	8,50	B
0000496141	ANTONIO CARLOS GADENZ	6,36	B
0000444653	CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	13,08	B
0000452037	FRANCISCO CARLOS C DA SILVA	15,04	B
0000443002	GILSON GONCALVES ANTUNES	6,54	B
0000443566	HERI VALENCA FERREIRA	13,05	B
0000453134	JOAO PEDRO MIRANDA MENDES	6,46	B
0000454280	JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO	18,62	B
0000447375	JOSE CARLOS DIAS MOREIRA	6,64	B
0000496067	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ILARIA	3,00	B
0000173534	TELMO DE SOUZA BENEDITO	2,54	B
0000443168	VALDIR LAFUENTE	0,06	B
0000440222	JOAO CARLOS MUNIZ SOARES	4,51	C
0000411744	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	32,85	C

INSPECTOR DE ALUNOS

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000424531	DORCIDES DOS SANTOS SILVA	3,00	B
0000162552	WILMAR JOSE NUNES	5,00	C

INSTALADOR

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000539858	JOAO RENATO BUENO	-16,98	A
0000196527	JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA	5,30	A
0000571570	LUIZ GONZAGA DE M SILVEIRA	0,32	A
0000577023	VOLMAR DA SILVA	-43,75	A
0000175430	CARLOS MARTINS FERREIRA	0,04	B
0000183426	EDSON MENDES LOBATO	2,14	B
0000410571	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	3,36	B
0000166728	JOAO PEDRO RODRIGUES	4,78	B
0000446633	JORGE DE SOUZA RODRIGUES	5,92	B
0000433359	LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	4,17	B
0000196162	MARCO NILSON LENCINO CRUZ	1,32	B
0000407049	ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA	6,49	C

0000163980	JOAO CARLOS TORRES	0,67	C
0000175117	JOSE GUARACI DE O RODRIGUES	20,86	C
0000164046	NEI SILVEIRA DA SILVA	11,09	C
0000160622	OSMAR GONCALVES MARTINS FILHO	2,54	C
0000174409	SIRNEI DA SILVA SANTOS	4,32	C
0000167056	WILTON DA ROCHA	4,36	C

INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000630814	DAISY VIOLA DE SOUZA	25,12	A
0000631747	ELEONORA M L FABRE MIRANDA	35,58	A
0000630467	MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR	37,00	A
0000630871	SONIA ELISABETH MOELLER	25,50	A
0000631739	SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	41,50	A
0000159962	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES	47,05	C
0000140723	MARIA BEATRIS C DE ALMEIDA	1,12	C

JARDINEIRO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000171462	ANTONIO SOLIMA PAIVA PIRES	-34,34	A
0000466722	JOSE CARLOS MACHADO BATISTA	-93,83	A
0000184655	LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA	-17,20	A
0000443747	NEI EDISON GOMES GARCIA	1,54	A
0000448068	PAULO ROBERTO R DE AGUIAR	-7,71	A
0000169888	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	-25,43	A
0000594531	TADEU ANTONIO MUTTONI	16,88	A
0000178509	ADALBERTO DE OLIVEIRA	5,88	B
0000446898	ADILSON MOURA DA SILVEIRA	0,04	B
0000192393	ADIR UBIRAJARA DOS SANTOS	10,35	B
0000447763	ALEX DE ALMEIDA BENITES	4,14	B
0000189167	ALFREDO EGON STRAETZ	-3,45	B
0000178731	ALVIM FERREIRA DOS SANTOS	4,61	B
0000175356	ANDRE CORREA KINGESKI	-2,00	B
0000546473	ANTONIO DERCY DE FREITAS	0,08	B
0000487512	CESAR PEREIRA FERNANDES	5,97	B
0000458752	CEURA REGINA PINHEIRO CAMARGO	8,56	B
0000487793	DEJANIRA XAVIER MACHADO	4,64	B
0000178210	ELIZABETI RODRIGUES MARTINS	0,16	B
0000173856	ELOI CAETANO DA ROCHA	5,50	B
0000434936	ELOISA DE OLIVEIRA FERREIRA	2,41	B
0000186353	EVALDO UBIRAJARA O RODRIGUES	1,91	B
0000448522	FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS	0,12	B
0000548130	FRANCISCO EDILBERTO S MEDEIROS	5,59	B
0000545277	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	0,72	B
0000400473	IDEMAR MANOEL CONSTANTE	4,26	B
0000486381	IRONDINA ABREU DA SILVA	0,18	B
0000487579	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	0,37	B
0000468207	JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO	0,84	B
0000486837	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	8,16	B
0000191353	JORGE EUGENIO DA SILVA	2,28	B
0000137414	JOSE VALDIR MARTINS OLEIRO	-6,00	B
0000486548	LAMIA ABOUZAHAR	22,24	B
0000190769	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	8,66	B
0000447946	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	4,91	B
0000179671	LUIZ ANTONIO GONCALVES FRAGA	8,83	B
0000197210	MARIA APARECIDA BORGES PINTO	0,04	B
0000451708	MODESTO ALVIMAR CAETANO	6,70	B
0000489229	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	0,26	B
0000178921	PAULO RICARDO PEDROSO	1,32	B
0000184671	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	9,35	B
0000447995	RENI FRANCISCO DA SILVA	2,72	B
0000486712	SANDRA COELHO DA ROSA	2,95	B
0000174912	SERGIO MINAS DOS SANTOS	1,03	B
0000486944	SUELCI CONCEICAO TAVARES	2,62	B
0000406710	ADERBAL RIBEIRO	2,00	C
0000180216	ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA	0,30	C
0000171777	ANTONIO FELICISSIMO CONCEICAO	3,68	C
0000166280	CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO	15,91	C
0000148809	CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA	0,06	C
0000140004	DALTON FERNANDO G DA SILVA	-28,41	C
0000166900	DARCY COELHO DE SOUZA	0,41	C
0000186783	ELISEU FANFA DA SILVA	2,95	C
0000140228	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS	-54,93	C
0000171256	JOAO ANTONIO BRASIL	0,16	C
0000337873	JOAO CAETANO DA ROCHA	-3,41	C
0000174664	JOSE CARLOS DA ROSA	0,04	C
0000187740	JOSE FERNANDO DA SILVA SARAIVA	11,88	C
0000546416	NILTON GONCALVES DA SILVA	16,10	C
0000140061	RUBENS WALDOIR DOS S DORNELLES	9,95	C
0000137646	VILSON GUIMARAES DA ROCHA	-1,43	C

MAQUINISTA

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000568402	FRANCISCO MARIANO C. SEVERO	8,25	A
0000181909	JORGE AUGUSTO R MENTIACCA	7,80	C

MARCENEIRO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000583823	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	8,00	A
0000607812	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	0,59	A
0000587634	RUI OLIVEIRA LINS BAHIA	0,04	A
0000577502	SERGIO DE ARAUJO E SOUZA	5,75	A
0000583393	TELMO FORSELIS STEKICH	0,28	A
0000406181	FLAVIO RENATO DA SILVA	10,29	B
0000161349	JAIR DA SILVA GARCIA	3,01	C

MECÂNICO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000560813	ANTONIO CARLOS LEAL	0,06	A
0000621219	EDISON SANTOS MACIEL	-0,16	A
0000620492	JAIME ANTONIO JOAO DOS SANTOS	12,57	A
0000572727	JOSE ARNALDO DA SILVA LEAL	-31,75	A
0000590083	LINO OSMAR CASTRO	1,58	A
0000562124	LOUZARDO NAATZ DE SOUZA	0,99	A
0000579615	ORLI FLORES DA SILVA	0,24	A
0000537894	VALTEMER REIS DE LIMA	-1,41	A
0000567172	VANDERLEI GONCALVES	0,49	A
0000565390	VLADIMIR RODOLFO C. DA ROCHA	0,72	A
0000450916	JAIR DE SOUZA SPERLING	1,91	B
0000479253	LUIZ FERNANDO CARVALHO	-19,64	B
0000197970	MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS	0,28	B
0000184598	NELSON ROBERTO DA R SIQUEIRA	7,09	C

MÉDICO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000569020	ADELAR MAGNABOSCO COSNER	2,00	A
0000615146	ALMIR VERGARA DE SOUZA	17,10	A

0000601591	ANA LUCIA TESSMANN SERPA	10,00	A
0000590703	ANA MARIA ARAUJO CIRNE	21,87	A
0000538264	ANABEL FLORES SCHUETZ	0,06	A
0000590836	ANDRE RICARDO MIORELLI	16,00	A
0000589556	ANGELA MARA DE BOER FETTER	18,00	A
0000505404	ARMANDO ANTONIO DE NEGRE FILHO	15,25	A
0000569616	ARNALDO HOMERO P VILLELA	8,50	A
0000590851	CARLA PLUMER MELLO	16,50	A
0000597898	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	10,00	A
0000598524	CARLOS EDUARDO NERY PAES	8,82	A
0000597575	CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE	17,50	A
0000589333	CARMEN SUZANA PORTO VERONESE	21,00	A
0000567990	CELSE HEITOR DABDAB DOMINGUES	10,50	A
0000570408	CESAR DALL BELLO	13,00	A
0000598813	CHOU TSHING SUNG	28,25	A
0000605360	CLARA LENI HARTMANN HILGERT	26,37	A
0000603969	CLARICE FRANCO MENESES	5,50	A
0000572891	DENISE ARLETE MACHADO	0,43	A
0000602062			

0000585257	WIVIAN PILGER	23,50	A	0000580845	PEDRO PACHECO MOREIRA	1,72	A	0000431932	MARCELO FABIANO RODRIGUES	3,20	B	0000588434	JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS	13,88	A								
0000181248	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	7,25	B	0000168153	VALDECI MENDES DE AGUIAR	3,60	A	0000438382	MARCELO WALD	5,24	B	0000589002	JOSE CARLOS DA COSTA ROSA	2,44	A								
0000438242	DIRCE MARIA DOS SANTOS	2,50	B	0000486704	ADILSON SILVA DA SILVA	3,78	B	0000486472	MARCIA ANDREA ESCOTO DA LUZ	22,18	B	0000594341	JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA	11,20	A								
0000160150	ELIZABETH GROFF CAMARA	5,00	B	0000451260	DEOLI DA ROCHA FRAGA	10,04	B	0000459503	MARCO ANTONIO ALVES	31,67	B	0000171710	JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES	10,00	A								
0000160861	ELVIRA BICA BUENO	12,75	B	0000487058	JOAO SATURNINO PACHECO	0,04	B	0000486399	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2,65	B	0000621441	JOSE OMAR BUENO ALVES	9,60	A								
0000428268	MARCIA BRONISLAVA DA R KOVASKI	12,50	B	0000453456	JUAREZ FERREIRA RAMOS	6,58	B	0000458836	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	14,70	B	0000589580	JOSE PATRICIO LIMA DA SILVA	17,62	A								
0000417741	MARIA CELIA JOBIM	3,00	B	0000406058	LEO IVAN BARCELOS DA SILVA	3,03	B	0000431569	MARIA ADELINA DA S FREITAS	0,18	B	0000546614	JULIO DOS SANTOS	0,56	A								
0000163444	MARIA LINDAMIR C. IGNACIO	7,77	B	0000487090	MAICON DOS SANTOS BIACCHI	9,00	B	0000428458	MARIA APARECIDA CAMPEDELLI	0,56	B	0000546747	JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS	-10,70	A								
0000521658	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	19,25	B	0000173690	ALCI BARROS DA COSTA	3,15	C	0000445544	MARIA AVANI ESPINDOLA	13,90	B	0000588640	LINDOMAR LYRIO BORGES	0,75	A								
0000189639	MARIA TEREZINHA DE QUADROS	20,50	B	0000163006	CARLOS IVO MARIANO	4,36	C	0000488072	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	5,93	B	0000567180	LINDOMAR MARQUES DA SILVA	-7,41	A								
0000496372	MARTA ADAIR BRAZ MORAIS	4,00	B	0000189100	ERNESTO DOMINGOS BACIN	0,86	C	0000435651	MARIA DE FATIMA S SILVEIRA	2,95	B	0000571018	LUIZ FRANCISCO C DOS SANTOS	-67,45	A								
0000521229	NARA BEATRIZ PEREIRA	14,75	B	0000162701	FRANCISCO PERES DE FREITAS	2,25	C	0000487371	MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA	20,97	B	0000591412	LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA	1,72	A								
0000455063	NILDA MADALENA DE BRITO	19,00	B	0000180307	IVAN AGUIAR MENEZES	2,75	C	0000453589	MARIA TERESA DA SILVA	1,06	B	0000592535	LUIZ FERNANDO DE O LIMA	17,31	A								
0000443788	ONDINA MARIA DA C SILVA	5,50	B	0000188391	JORGE JOSUE CARRILHO	2,75	C	0000418095	MARIA TERESINHA DE O RODRIGUES	4,00	B	0000590497	LUIZ PAULO STIBORSKI	0,82	A								
0000549642	RITA MARISE MACHADO CABRAL	3,00	B	0000179633	JORGE LUIS MARIANO	2,95	C	0000486860	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	23,06	B	0000598912	MARCIO AZEVEDO SENANDE	0,37	A								
0000444851	SIRLEI OLIVEIRA CRUZ	10,50	B	0000157156	PAULO AFONSO PINTO BICCA	4,00	C	0000427609	MARILENE DE F LIMA FLEISCHMANN	3,25	B	0000590984	MARCO ANTONIO BILHER	4,56	A								
0000532358	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	3,50	B	0000166249	PAULLO LINDOMAR RAMOS DA SILVA	3,95	C	0000455568	MIGUEL AZI SOBRINHO	0,12	B	0000591354	MARCO AURELIO EDUARDO	2,04	A								
0000160341	CLAIR ALBERTINA MARTINS ROSA	6,50	C	0000144717	RUDIMAR DE SOUZA PINTO	0,04	C	0000487231	MIRIAM ROSA DA SILVA	0,04	B	0000600122	MARGARETE DUARTE BERNARDI	0,18	A								
0000132514	ECILDA APARECIDA LIMA DE JESUS	8,50	C	0000173401	SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA	0,04	C	0000179937	MOISES MARQUES	3,00	B	0000596916	MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES	0,06	A								
0000163683	ELEONOR CONCEICAO S DA ROSA	7,50	C	0000166264	VITOR RONALDO T DE MORAES	8,28	C	0000428276	NAIR DA SILVEIRA TAVARES	7,50	B	0000599787	MAURICIO MANTOVANI	26,12	A								
0000156042	HILDA IZABEL DOS SANTOS	7,50	C	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCÉPTOR																			
0000182584	IEDA DA SILVA TAVARES	6,25	C	MATR.	NOME	PONT.	REF.	0000459339	NELCI TEREZINHA PIQUELET	5,53	B	0000592139	MAURO FARIAS CONCEICAO	36,53	A								
0000133744	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	9,00	C	0000435909	NERI ANTONIO SEVERO	3,66	B	0000446534	ODIL REINALDO F OURIQUES	0,58	B	0000592568	MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA	17,00	A								
0000159061	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	15,00	C	0000486795	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	4,99	B	0000486795	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	4,99	B	0000597344	PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	-13,27	A								
0000177089	LUIZA HELENA G. SIQUEIRA	3,50	C	0000487306	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	12,34	B	0000487306	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	12,34	B	0000597864	PAULO R DA SILVA NUNES	0,04	A								
0000179440	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	18,00	C	0000416743	OSVALDO SILVA DA CONCEICAO	0,45	B	0000416743	OSVALDO SILVA DA CONCEICAO	0,45	B	0000586681	PEDRO RAFAEL	7,82	A								
0000160044	MARIA GORETE F DE MORAIS	8,00	C	0000417402	PAULO ORESTES DA S MEIRELES	2,18	B	0000487082	PEDRO HERMES DE Q CARNEIRO	5,05	B	0000588160	PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA	1,50	A								
0000132589	MARILENE ROSA DA SILVA	10,00	C	0000486860	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	-0,59	B	0000486860	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	-0,59	B	0000585497	ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUI	2,37	A								
0000158048	VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA	1,00	C	0000467902	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	-1,54	B	0000467902	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	-1,54	B	0000592204	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	0,00	A								
MOTORISTA												0000434787	RENATO LIMA ROCHA	-3,08	B	0000592519	RUDNEI DA SILVA LEO	0,28	A				
MATR.	NOME	PONT.	REF.	0000439018	RENY LOPES DE SOUZA	2,83	B	0000439018	RENY LOPES DE SOUZA	2,83	B	0000596817	SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	3,80	A								
0000572362	ADEMIR SOUZA DA SILVA	0,02	A	0000456574	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	6,50	B	0000456574	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	6,50	B	0000590745	SERGIO DA SILVA BORBA	2,00	A								
0000576652	AMAURO MENEZES DA ROSA	-1,90	A	0000428086	ROSALDA TEREZINHA D NASCIMENTO	2,50	B	0000428086	ROSALDA TEREZINHA D NASCIMENTO	2,50	B	0000620849	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	17,79	A								
0000620633	ANTONIO CARLOS MOREIRA	3,50	A	0000487595	ROSANGELA CAMPOS	3,53	B	0000487595	ROSANGELA CAMPOS	3,53	B	0000596932	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	12,80	A								
0000513556	ARTUR MANERA PAIM	2,00	A	0000457311	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	4,93	B	0000457311	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	4,93	B	0000607739	SILVIA FATIMA DOS SANTOS	0,20	A								
0000615591	CLAUDIO CUNHA DA SILVA	5,77	A	0000488312	SANDRA REGINA S DOS SANTOS	2,75	B	0000488312	SANDRA REGINA S DOS SANTOS	2,75	B	0000592543	SONIA GONCALVES MAINARDO	3,50	A								
0000570770	CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA	5,93	A	0000411801	SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS	7,00	B	0000411801	SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS	7,00	B	0000588244	TELMO UGUATEMI G CORREA	2,47	A								
0000583401	CLAUDIOMAR QUADROS DA SILVA	1,50	A	0000486621	SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS	27,50	B	0000486621	SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS	27,50	B	0000615856	VALMOR FERREIRA LIMA	-78,93	A								
0000570788	DANIEL OLIVEIRA MORESCO	17,25	A	0000198275	SERGIO NUNES FRAGA	-25,43	B	0000198275	SERGIO NUNES FRAGA	-25,43	B	0000586156	VANDIR AMORIM DE AVILA	-10,35	A								
0000620567	DANIEL RONEI MARINHEIRO	18,00	A	0000459057	SERGIO RENATO CABRAL LEAL	5,00	B	0000459057	SERGIO RENATO CABRAL LEAL	5,00	B	0000587410	VERA LUISA LILGE	23,50	A								
0000583294	EDSON O BARBOSA PIREZ	1,41	A	0000487470	SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	0,74	B	0000487470	SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	0,74	B	0000588368	VERA MARIA DA SILVA AMARAL	2,58	A								
0000571059	GILSON ANTONIO F DOS SANTOS	1,50	A	0000195882	SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA	7,79	B	0000195882	SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA	7,79	B	0000585588	VOLMIR FERREIRA	1,51	A								
0000616318	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	12,77	A	0000416131	VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA	0,08	B	0000416131	VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA	0,08	B	0000408633	ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	25,04	B								
0000587006	JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES	4,50	A	0000509521	VALDIR DA SILVA	0,28	B	0000509521	VALDIR DA SILVA	0,28	B	0000588111	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	0,10	B								
0000487389	JUARES SILVEIRA BAUM	3,50	A	0000443877	VALDIR DA SILVA SEGOBIA	1,06	B	0000443877	VALDIR DA SILVA SEGOBIA	1,06	B	0000422535	ENILZA CARVALHO MAIA	-7,50	B								
0000552554	JULIO CESAR OURIQUES	4,25	A	0000486316	VANDERLEI EUZEBIO G OLIVEIRA	18,26	B	0000486316	VANDERLEI EUZEBIO G OLIVEIRA	18,26	B	0000459446	JACIRA MARTINS BAPTISTA	3,00	B								
0000615583	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDEIN	12,25	A	0000170530	VINGILINO SILVEIRA CARVALHO	0,99	B	0000170530	VINGILINO SILVEIRA CARVALHO	0,99	B	0000590620	JULIO CESAR VIEIRA HORNE	0,24	B								
0000620609	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	5,50	A	0000443770	VITOR HUGO MENDES CORREA	10,29	B	0000443770	VITOR HUGO MENDES CORREA	10,29	B	0000183095	PAULO UBIRAJARA L. DA SILVA	-31,84	B								
0000403881	MARCO SPINDOLA BERGMANN	-4,50	A	0000454132	VLADIMIR REUS DA SILVA	1,43	B	0000454132	VLADIMIR REUS DA SILVA	1,43	B	0000410381	SEVERINO GRANDO	0,70	B								
0000596163	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA	9,06	A	0000444125	ZAIR FERREIRA MARTINS	-9,33	B	0000444125	ZAIR FERREIRA MARTINS	-9,33	B	0000182857	EDMILSON LEMOS RIBEIRO	1,05	C								
0000570713	PAULO ROBERTO PACHECO	4,00	A	0000196758	ZALI ANTONIO DE MORAES	0,24	B	0000196758	ZALI ANTONIO DE MORAES	0,24	B	0000178228	ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA	28,50	C								
0000620625	PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA	15,50	A	0000170225	ADAIR JOAO DA SILVA GOMES	0,10	C	0000170225	ADAIR JOAO DA SILVA GOMES	0,10	C	0000175901	JOAO LUIZ RAMOS GARCIA	22,06	C								
0000570937	SERGIO RODRIGUES AVILA	16,75	A	0000190363	ALBINA ZAIRA NUNES DA SILVA	1,50	C	0000190363	ALBINA ZAIRA NUNES DA SILVA	1,50	C	0000476978	LUIZ FRANCISCO MATUSIACK	2,16	C								
0000621185	TELMO RICARDO DA VEIGA	3,50	A	0000183806	ALCIONI DE MATOS	5,44	C	0000183806	ALCIONI DE MATOS	5,44	C	0000440826	MOACIR FREITAS MATHIAS	22,33	C								
0000620518	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	3,50	A	0000178814	ANTONIO DANILU P DE SOUZA	0,04	C	0000178814	ANTONIO DANILU P DE SOUZA	0,04	C	0000176008	PEDRO DA ROSA FOGACA	3,25	C								
0000429654	ALDOVANO AGUIAR DA FONTOURA	0,02	B	0000468231	ANTONIO SENERI SILVA OLIVEIRA	4,86	C	0000468231	ANTONIO SENERI SILVA OLIVEIRA	4,86	C	0000468306	RUBENS DOS REIS DIAS	3,60	C								
0000434449	DELMAR VICENTE DOS S VITORINO	5,50	B	0000179929	ANTONIO WANDENIR B MOREIRA	2,28	C	0000179929	ANTONIO WANDENIR B MOREIRA	2,28	C	0000174060	VERA LUCIA SILVEIRA IGNACIO	17,75	C								
0000404517	EDGAR FREITAS MOREIRA	0,41	B	0000417005	ARISTIDES DA SILVA	0,22	C	0000417005	ARISTIDES DA SILVA	0,22	C	PEDREIRO											
0000193060	LAERCIO PEREIRA ROSSATO	2,00	B	0000188102	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	4,80	C	0000188102	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	4,80	C	MATR.	NOME	PONT.	REF.								
0000434498	LAERTE COSTA DE OLIVEIRA	-7,00	B	0000166629	ARNALDO DE CAMARGO	3,50	C	0000166629	ARNALDO DE CAMARGO	3,50	C	0000592006	GETULIO RAMOS	7,50	A								
0000434639	LUIZ CLAUDIO E VIEIRA	1,00	B	0000147645	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	0,43	C	0000147645	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	0,43	C	0000199901	JOSE ANTONIO DA SILVA LEAL	0,08	A								
0000434636	PAULO RICARDO DA SILVA	6,25	B	0000165050	GERSON LUIS RIBEIRO	2,00	C	0000165050	GERSON LUIS RIBEIRO	2,00	C	0000541979	JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES	-2,56	A								
0000149492	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	0,02	B	0000165589	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	5,32	C	0000165589	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	5,32	C	0000586941	LEOPOLDO ZARNOTT	3,50	A								
0000404947	RAUL JOSE MAFFISSONI	0,04	B	0000172148	GILBERTO RODRIGUES	3,07	C	0000172148	GILBERTO RODRIGUES	3,07	C	0000571430	MAURO DA LUZ NASCENTE	0,04	A								
0000183202																							

0000144238	GILVAN PINTO DA SILVA	18,00	B	0000697557	CADIAMARA SALA RODRIGUES	25,75	A	0000481531	ENEIDA BRAGA LOPES	1,00	A	0000504894	JORGE ALENCASTRO DE O JUNIOR	-313,00	A
0000412692	JOSE CARLOS RIGHI	3,67	B	0000524819	CALUDIA JULIANO MAFFIOLETTI	19,00	A	0000594291	ERALDO HAAS	5,75	A	0000557355	JORGE EMILIO KROEFF BETTIOL	1,00	A
0000487314	NERI REINALDO ESPINDOLA	0,16	B	0000590315	CARLA ALMEIDA PFEIFER	26,50	A	0000612002	ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI	16,70	A	0000523431	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	20,00	A
0000593566	SAUL MATHIAS	2,00	B	0000598870	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	25,22	A	0000609677	ESTELA MARIA GOERGEN	27,75	A	0000592725	JOSE ALCIDES NETTO	19,85	A
0000150771	VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM	-12,00	B	0000592741	CARLA FERREIRA DE STARMAC	42,50	A	0000530147	EUGENIA WIENCKIEWICZ	23,10	A	0000609453	JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN	17,00	A
0000163196	CARLOS ROBERTO PEDROSO	1,72	C	0000609438	CARLA KRAUSE KILIAN	44,00	A	0000522870	EUNICE DUSTER MONTEIRO	18,56	A	0000592147	JOSELE MORAES DE O GUICHARD	14,00	A
0000134882	SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES	4,95	C	0000527804	CARLA PIRES CERVEIRA	26,00	A	0000507459	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	14,00	A	0000530345	JUCELDA FONSECA DOS SANTOS	7,00	A
PORTEIRO				0000530162	CARLA REGINA PATEL FIN	20,50	A	0000523589	EUNICE RODRIGUES REIS	17,45	A	0000609578	JUCIMARA LEAL FRANCA	14,25	A
MATR.	NOME	PONT.	REF.	0000612853	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ	29,00	A	0000582726	EUNICE SEVERO ESPINOSA	10,83	A	0000598649	JULIA DULCINEA PETRI	40,00	A
0000149377	IRACET DORNELES DO NASCIMENTO	-6,68	C	0000615153	CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI	33,75	A	0000525204	EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA	37,54	A	0000621292	JULIO CESAR DE B GOMES	19,00	A
PROCURADOR				0000614547	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	13,85	A	0000524769	EUVANI DE SOUZA CORREA	16,75	A	0000612044	JULIO CESAR DE LUCCA	12,50	A
MATR.	NOME	PONT.	REF.	0000611657	CARLOS ANTOJO RESCHKE	28,50	A	0000521807	EVALISE RODRIGUES D AVILA	15,00	A	0000549345	JUREMA SANT'ANNA PEREZ	6,75	A
0000583013	ALEXANDRE MOLENDNA	25,51	A	0000615377	CARLOS JOSE BERTOLAZZI	31,75	A	0000590638	EVELISE ROMERO COSTA ZANDONAI	47,75	A	0000591388	JUSSARA FERNANDES OLEQUES	28,75	A
0000576280	ARMANDO JOSE DA C DOMINGUES	4,31	A	00006060938	CARMELINA MARRONE BRUNO	11,50	A	0000524256	FATIMA GORETE WAGNER	22,50	A	0000549295	JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA	5,50	A
0000573600	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	10,12	A	0000500652	CARMEN AVANI ECKHARDT	42,00	A	0000597856	FATIMA LUCILIA VIDAL RODRIGUES	37,50	A	0000501494	JUSSARA MARISA G MARTINEWSKI	34,50	A
0000576413	CARLOS ROBERTO DA C AQUINES	7,41	A	0000591180	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	30,50	A	0000530139	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	13,08	A	0000591131	JUSSARA TEREZINHA R GONCALVES	30,25	A
0000615559	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	9,20	A	0000598755	CARMEN FATIMA RODRIGUES BRASIL	25,00	A	0000525071	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	11,25	A	0000546820	KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA	5,50	A
0000644427	CRISTIANE C DE O FERREIRA	23,62	A	0000554519	CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA	13,75	A	0000520247	FATIMA TEREZINHA V BEZERRA	7,00	A	0000505883	KARLA ROSSANA D AVILA C NOVA	21,00	A
0000616227	JACQUELINE BRUM BOHRER	16,31	A	0000554766	CELIA TEREZINHA F OLIVEIRA	26,50	A	0000531913	FATIMA VILLELA NELSI	20,50	A	0000514786	KATCHIA CORONEL LANGER	10,93	A
0000576231	JACQUELINE MARIA DO C E SILVA	12,77	A	0000610030	CELINA MENDES MACHADO	21,60	A	0000514422	FATIMA ZIMMERMANN FINKLER	16,60	A	0000515056	KATIA LOURDES SALVADOR	13,50	A
0000644435	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO	27,41	A	0000530196	CELSON ANTONIO P OSORIO	8,58	A	0000522631	FERNANDA SCHUMACHER DE C MATOS	30,00	A	0000521914	KEILA SILVEIRA RISSATO	19,00	A
0000599365	LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA	3,00	A	0000610105	CELSON IRINEU MAYER DA COSTA	1,00	A	0000600346	FIRMINA BEATRIZ M OLIVEIRA	35,75	A	0000594127	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	35,50	A
0000576603	MARCIA LEIPNITZ RAUBER	16,10	A	0000590810	CEZAR AUGUSTO D TEIXEIRA	16,75	A	0000550681	FLAVIA BEATRIZ CASTRO VICTORIA	16,75	A	0000622001	LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO	30,79	A
0000576389	PAULO DE TARSO VERNET NOT	6,51	A	0000592618	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	36,50	A	0000631549	FLAVIA CARVALHO DINIZ	26,35	A	0000503946	LAURA NOBRE BINS	22,50	A
0000574905	ROGERIO SCOTTI DO CANTO	12,83	A	0000523134	CHRISTIANE BRASIL BALBAO	15,00	A	0000591206	FLAVIA GARCIA RIZZON	2,50	A	0000521799	LAURA SCHU FERREIRA	26,00	A
0000481283	ROGERIO FAVRETO	39,50	B	0000506378	CHRISTINA NECTOUX FLECK	30,35	A	0000611764	FLAVIA ISAIÁ PINHEIRO	46,50	A	0000616599	LAURA TEREZINHA PEREIRA	47,25	A
0000489427	VANESCA BUZELATO PRESTES	52,07	B	0000611772	CINARA BERTUOL	21,50	A	0000531822	FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS	27,93	A	0000530048	LEA OLIVEIRA SILVEIRA	13,00	A
0000134841	CARMEM REGINA V DUGACSEK	4,16	C	0000598714	CINTIA ALBERTONI	15,25	A	0000524975	FLAVIA SAN PEDRO LUNARDI	8,50	A	0000587642	LEDA COUTINHO TEIXEIRA	20,75	A
PROFESSOR				0000549253	CINTIA GROISMAN SIEBEN	20,50	A	0000591974	FLAVIO CARNEIRO BELLO	11,33	A	0000644286	LEILANE MEDINA	26,25	A
MATR.	NOME	PONT.	REF.	0000444117	CINTIA MARIA V P CAVALHEIRO	14,26	A	0000689786	FLAVIO INACIO BURG	27,25	A	0000595587	LENA LIMA LINS	19,75	A
0000612663	ABRILINA SOARES DE PEREIRA	34,37	A	0000621524	CINTIA REGINA R GONCALVES	29,85	A	0000693200	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	21,04	A	0000609487	LENORA RIBEIRO DA S E CASTRO	11,00	A
0000611228	ADELAIDE HELOISA O AMORIM	26,00	A	0000609511	CLARICE FERNANDES TRAMONTINA	22,00	A	0000522474	GECILDA SILVEIRA VANIN	6,50	A	0000505867	LENY MIDON NUNES	21,00	A
0000587816	ADELINA ANGELI	33,50	A	0000524538	CLARICE VIEIRA BENVENUTI	17,10	A	0000513333	GEISIL PEDROSA DA SILVA	2,50	A	0000630616	LERIDA BEATRIZ M WILHELMS	19,50	A
0000611194	ADILIA CRUZ DA SILVA	22,00	A	0000523217	CLARISA NUNES GUIMARAES	13,00	A	0000522284	GEIZA MORAES REUS	17,00	A	0000586214	LETICIA KRAS DORNELES	26,12	A
0000531814	ADRIANA ABECH BRANCHELLI	8,00	A	0000615187	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	22,50	A	0000530279	GELCY TEREZINHA RAMA	16,25	A	0000596080	LIA BEATRIZ RECK GEREMIA	14,60	A
0000614875	ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA	29,00	A	0000520114	CLAUDIA CONCEICAO B FERREIRA	28,10	A	0000567073	GELSA MARIA ISSA	22,00	A	0000599233	LIA CATHARINA LEOPOLDO DUBOIS	26,50	A
0000612481	ADRIANA CRISTINA BASSI	18,25	A	0000523654	CLAUDIA FERREIRA LENA	14,00	A	0000522789	GENIR POWALA	16,25	A	0000612812	LIAMAR DE ABREU BORGES	17,25	A
0000614974	ADRIANA DA SILVA SPALDING	22,00	A	0000616409	CLAUDIA LEIRIA LEAL	21,50	A	0000530121	GEOVANIA CONCEICAO S MOREIRA	15,50	A	0000620484	LIANE FERNANDES CARDOSO	29,00	A
0000610063	ADRIANA MARTINS DIAS	21,00	A	0000592690	CLAUDIA MACHADO GARCIA	11,50	A	0000523266	GESAMINE FATIMA D RODRIGUES	6,00	A	0000630962	LIANE ROSE R G B DAS N GERMANO	47,05	A
0000520569	ADRIANA MULLER MACHADO	20,00	A	0000590372	CLAUDIA MARIA GARCIA FERNANDES	25,75	A	0000596460	GESSI MARISA VIEIRA ROEHE	25,25	A	0000576876	LIANE SALIN CAPOVILLA	17,00	A
0000615773	ADRIANA PERUFO DE AVILA	14,00	A	0000523779	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	25,00	A	0000621961	GIANE ZACHER	21,75	A	0000586123	LIANE TEREZINHA ORTH	19,00	A
0000595090	ADRIANA SOARES RODRIGUES	30,06	A	0000548719	CLAUDIA MARTINS DUSSO	19,50	A	0000592840	GILDA MARIA COSMANN	10,25	A	0000523027	LIENE LEVY DOS SANTOS	1,68	A
0000591115	ADRIANE BARCELOS DA ROSA	29,25	A	0000524595	CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO	21,50	A	0000549030	GILMAR GONCALVES SILVEIRA	3,64	A	0000589564	LIGIA KAUER	32,39	A
0000620575	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	16,50	A	0000597450	CLAUDIA PARRA STEIN	30,60	A	0000585067	GILSE HELENA MAGALHAES FORTES	45,00	A	0000593764	LILIA EUNICE ELI S PALMA	31,00	A
0000521997	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	21,10	A	0000524314	CLAUDIA PEREIRA DURO	22,50	A	0000514299	GISELA DOS SANTOS CUNDA	20,00	A	0000514562	LILIA FULBER HECK	2,75	A
0000522523	ADRIANE THILL	17,00	A	0000610055	CLAUDIA REISCHAK DE O DIAS	30,87	A	0000622043	GISELE DOS SANTOS PAIVA	33,08	A	0000530329	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	11,00	A
0000530246	AIDA SILVEIRA FACHEL	11,25	A	0000615013	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	29,00	A	0000615369	GISELE SANTOS LAITANO	50,50	A	0000514380	LILIAN ALVARIZ PEREIRA	21,12	A
0000576504	ALDA MARIA NEVES	20,50	A	0000546671	CLAUDIA TRARRAGO	26,74	A	0000510297	GLADIS HENTZ LUDWIG	16,10	A	0000507251	LILIANE MARQUES DA S CAMARGO	16,00	A
0000621839	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	18,75	A	0000611798	CLEA PENTEADO	39,26	A	0000590398	GLADIS MARIA GONI MURUSSI	1,50	A	0000571083	LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ	6,75	A
0000522664	ALEXANDRA CRISTINA B DE AGUIAR	19,00	A	0000612465	CLEBES BRUM PINHEIRO	40,50	A	0000611921	GLADIS REGINA FRANCO COSTA	14,50	A	0000599001	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	29,75	A
0000524637	ALICE DE ABREU PIVATO	15,75	A	0000630699	CLENAIR PEDROSO FLORES	33,75	A	0000603712	GLADIS REGINA PEDROSO HARRES	8,00	A	0000621250	LISETE JOHNSON D DE OLIVEIRA	30,00	A
0000594143	ALINE ALBERTIN DA ROSA	21,75	A	0000597120	CLEONARA DUARTE ROCHA	29,00	A	0000598821	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	41,50	A	0000530030	LISIANE HUMBERT TEIXEIRA	18,00	A
0000581082	ALINE JUNQUEIRA MENDES	27,75	A	0000522611	CLEONICE RIBEIRO BRESSAN	11,75	A	0000530261	GLECI TEREZINHA M DE MEDEIROS	3,87	A	0000610204	LISIANE LAITANO GOETTER	25,75	A
0000576421	ALINE VALLE DOS SANTOS	28,25	A	0000525436	CLEUSA VANZO	20,74	A	0000597203	GLECIMARA VIANA PALMA	28,12	A	0000522813	LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS	15,50	A
0000604249	ALVARES RICARDO M DE SOUZA	3,50	A	0000610014	CLEUZA IARA C DOS SANTOS	28,12	A	0000524298	GORETI SCHARODSON T BALDI	11,50	A	0000527788	LIZANE HACHMANN	15,00	A
0000523092	AMELIA MARIA MAIA MARQUES	19,50	A	0000521922	CLIVIA ALAIDE DA S SIQUEIRA	8,50	A	0000597880	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	32,25	A	0000522326	LIZANE TEREZINHA SANTOS SANSON	8,50	A
0000474452	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	31,10	A	0000603126	CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA	26,50	A	0000592691	HELEN PINTO RODRIGUES	18,00	A	0000523043	LUCIA BEATRIZ NUNCIO	28,00	A
0000532143	ANA CRISTINA BRANDAO	16,50	A	0000522359	CRISTIANE ESTEVES BASTOS	13,50	A	0000474999	HELENA DE LOURDES C MARTINS	1,75	A	0000592865	LUCIA HELENA PACHECO LAMACHIA	2,50	A
0000612150	ANA CRISTINA BRUM DA SILVA	15,25	A	0000516443	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	21,50	A	0000530352	HELENA FERREIRA NETO	13,50	A	0000689679	LUCIA MARIA LEAL FERREIRA	31,75	A
0000612101	ANA CRISTINA LOPES	18,25	A	0000604652	CRISTINA CATTANEO DA SILVA	14,75	A	0000630640	HELENA MARILIN M CARVALHO	26,00	A	0000565507	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	3,50	A
0000526947	ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES	19,85	A	0000590513	CRISTINA GIL DE SOUZA	28,00	A	0000530113	HELENA RODRIGUES	3,00	A	0000590240	LUCIANA BINS ZARPELO	31,95	A
0000598185	ANA ELISA SPARANHO FONTOURA	38,50	A	0000526368	CRISTINA SEVERINO MAINIERI	20,00	A	0000631572	HELENERA DE OLIVEIRA	22,75	A	0000502872	LUCIANE BARCELOS REMIAO	21,75	A
0000612523	ANA HELENA PINTO DO AMARANTE	21,00	A	000060113											

0000524934	MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO	13,00	A	0000591198	REGINA MARQUES NUNES	34,43	A	0000596072	VALDO LUIS CAVALHEIRO SILVEIRA	10,50	A	0000470294	CELMIRA NUNES DOS SANTOS	15,00	B
0000544064	MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES	17,74	A	0000524959	REGINA OLIVEIRA MAZZILLI	17,00	A	0000592345	VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR	30,00	A	0000424275	CICERA HELENA MAGALHAES BUENO	7,50	B
0000616359	MARIA GESSI TEIXEIRA MELO	26,50	A	0000524702	REGINA SALGADO PIRILLO	31,75	A	0000547000	VALERIA DA SILVA FOUNTOURA	14,00	A	0000469724	CILA BRESSAN BOLZAN	27,75	B
0000620542	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	13,50	A	0000508002	REJANE DIAS VELOSO	25,00	A	0000529009	VALERIA MARIA BEXIGA	3,00	A	0000470765	CINTIA DA SILVEIRA VISCAINO	16,75	B
0000592584	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	32,75	A	0000591446	REJANE GUARIGLIA DA SILVA	28,37	A	0000523100	VALERIA XAVIER BARBIERI	10,00	A	0000489914	CLAIRE MANICA CONSTANTE	32,26	B
0000612705	MARIA HERMINIA DA S DE CASTRO	9,75	A	0000630798	REJANE MARIA GOETTEMES	33,00	A	0000529941	VALQUIRIA BRAGA DA SILVA	1,00	A	0000497180	CLARICE MADALENA M MEZZOMO	24,75	B
0000590729	MARIA INES DA SILVEIRA MAISTER	23,33	A	0000630855	REJANE SCHWEITZER DOUTREPEPONT	18,00	A	0000615021	VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	27,00	A	0000470187	CLARICE MARIA STEFFENS	28,50	B
0000614891	MARIA INES DE SOUZA MEDEIROS	27,50	A	0000592451	RENATA DAVIS	20,37	A	0000593848	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	17,75	A	0000431056	CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO	13,00	B
0000523118	MARIA INES LOPES	4,18	A	0000611848	RENATO MULLER	47,68	A	0000592089	VANI SOARES DELI	19,50	A	0000483578	CLAUDETE FIEVEGELWSKI	17,50	B
0000599208	MARIA JULIETA DA SILVA COSTA	18,81	A	0000524421	RENITA NAIR DAMETTO	0,32	A	0000529933	VANIA ELIZABETE F DE ABREU	1,00	A	0000445221	CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS	25,50	B
0000611897	MARIA KATHIA CAVAGNI	26,50	A	0000616078	RICARDO MENEGOTTO	31,25	A	0000578716	VANIA TESKE	32,60	A	0000479378	CLAUDIA C SCHERSCHEWSKY	32,00	B
0000615997	MARIA LEONOR BRENNER C RAMOS	56,05	A	0000616425	RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI	24,25	A	0000630582	WANICIREI APARECIDA ALVES AIMI	27,25	A	0000431015	CLAUDIA CARDOSO	13,35	B
0000529859	MARIA LIRA LEITE DE MELLO	12,25	A	0000524603	RITA DE CASSIA DE A RODRIGUES	21,25	A	0000523332	VANISE FIGUEIREDO ANTUNES	24,10	A	0000471300	CLAUDIA DONADA ROSA	30,50	B
0000595140	MARIA LISETE DOS SANTOS	27,00	A	0000590095	ROBERTO ANDRE DOS SANTOS	8,00	A	0000554899	VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA	24,50	A	0000444281	CLAUDIA GONCALVES TEIXEIRA	36,00	B
0000615336	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	33,75	A	0000534644	ROGERIO SILVEIRA ARMANDO	14,00	A	0000598565	VERA FILOMENA DE MORAES	29,43	A	0000489575	CLAUDIA NOGUEIRA C PICCINI	34,50	B
0000610147	MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS	47,41	A	0000599753	RONDON OSORIO P DE MEDEIROS	38,45	A	0000580019	VERA HELENA EIDELVEIN MACHADO	11,75	A	0000473926	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	30,50	B
0000615690	MARIA LUCIA MARTINS G ISERHARD	17,00	A	0000616011	RONILDO NEUMANN PASTORIZA	26,50	A	0000540690	VERA LUCIA DE A. VIGNOL	25,75	A	0000472357	CLAUDIA RODRIGUES SEPE	36,75	B
0000502005	MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA	31,87	A	0000550368	ROSA AMELIA LUCAS DE MOURA	35,00	A	0000515692	VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	28,10	A	0000480921	CLAUDIA PRESSIGES DE FREITAS	52,20	B
0000594036	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	32,25	A	0000523746	ROSA DE FATIMA DE L TUBINO	9,75	A	0000523472	VERA LUCIA RORATTO CARVALHO	30,68	A	0000488957	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	24,24	B
0000548693	MARIA LUIZA VUOTO	10,75	A	0000598698	ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON	25,25	A	0000522862	VERA LUCIA WIZER DE ALMEIDA	20,50	A	0000472050	CLAUDIA SANTOS PRATES	35,00	B
0000523811	MARIA LUIZIA CASALI MARTAU	22,50	A	0000522698	ROSA MACHADO VIEIRA	16,50	A	0000630731	VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	22,75	A	0000472902	CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER	20,25	B
0000528836	MARIA MADALENA MAY	15,25	A	0000595769	ROSA MARIA ACCORSI LANG	38,50	A	0000598920	VERA MARIA PODOLSKY SCHOSSLER	33,25	A	0000480558	CLAURA MARLI SARAIVA	17,50	B
0000548776	MARIA REGINA FRAGA LIMA	13,24	A	0000604975	ROSA MARIA DE OLIVEIRA GRACA	36,00	A	0000522086	VERA MARIA TELESCHKIN MENDES	8,50	A	0000489732	CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES	26,00	B
0000524553	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	23,00	A	0000615252	ROSA MARIA GRUPELLI ADAMOLI	18,25	A	0000590505	VERA REGINA CORREA MORRONE	20,10	A	0000470849	CLEIA MARIA FRAGA DA SILVA	35,50	B
0000631176	MARIA SALETE MOTTA B DA CRUZ	16,58	A	0000522755	ROSA MARIA JACOBSEN	24,35	A	0000612598	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	23,50	A	0000431841	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	19,86	B
0000585869	MARIA SUZANA MACEDO LEFFA	15,00	A	0000524678	ROSA MARIA MARTINELLO BACK	13,08	A	0000595173	VERA REJANE BUENO MAZUCA	24,25	A	0000478784	CONSUELO REJANE P. DA SILVA	24,00	B
0000553784	MARIALICE MENDES R. MARCAL	7,75	A	0000603761	ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA	25,25	A	0000590687	VERONICA SALETE M GORZA	12,00	A	0000472696	CRISTIANA PAZ	25,00	B
0000594689	MARIANE WESTHELLE	28,00	A	0000645911	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	36,00	A	0000615872	VERONICA SARDA THOMASSIM	38,25	A	0000469890	CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS	41,50	B
0000524264	MARIE SOLANGE CALVIERA	30,00	A	0000579847	ROSA RIBEIRO DE VASCONCELOS	29,00	A	0000530204	VILMAR SILVA JOSE	20,08	A	0000472324	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	29,75	B
0000603647	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	23,25	A	0000612507	ROSALI MARIA VICENTINI	26,75	A	0000526780	VIRENE MARIA ALVES DOS SANTOS	4,00	A	0000476531	CRISTINA JUNGSMANN	26,75	B
0000522748	MARILENE NASCIMENTO NUNES	17,25	A	0000630665	ROSALIA BETTIO BONA	12,50	A	0000529834	VIRGINIA POETA SEVERO	20,25	A	0000471433	CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS	28,00	B
0000524074	MARILIA FOUNTOURA MENDES	21,00	A	0000612614	ROSALIA XAVIER DA COSTA	37,00	A	0000610576	VIVIANE MARTINS MORAES	27,50	A	0000432062	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	10,50	B
0000601625	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	7,00	A	0000594200	ROSAMARY PESSOTTA DISCONZI	36,00	A	0000616177	VIVIANE MORE CASTILHOS	23,00	A	0000472795	CYNTHIA NASCIMENTO NUNES	30,50	B
0000530014	MARILU TEREZINHA MELO MACHADO	3,00	A	0000525758	ROSANA LOSS MARTINS	15,50	A	0000584771	3,79	A	0000420455	DAISY BEATRIZ ERIG	20,00	B	
0000615195	MARIO LUIZ COELHO BRUM	13,00	A	0000524223	ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	4,25	A	0000530253	29,29	A	0000430777	DAISY FRIELING ALVES	14,10	B	
0000524736	MARISA DOS REIS VIGANIGO	12,00	A	0000510479	ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA	22,10	A	0000598722	28,77	A	0000480459	30,24	B		
0000522763	MARISA KALKOSKE	5,00	A	0000523167	23,12	A	0000612861	16,76	A	0000481416	10,50	B			
0000523688	6,75	A	0000595223	30,50	A	0000587733	19,50	A	0000480079	25,25	B				
0000522292	10,50	A	0000546838	27,25	A	0000612556	30,00	A	0000430744	16,00	B				
0000612127	22,43	A	0000580357	18,87	A	0000592097	25,50	A	0000471136	19,25	B				
0000523357	24,50	A	0000526848	14,50	A	0000531103	1,00	A	0000472266	34,18	B				
0000524371	19,75	A	0000529867	20,16	A	0000513747	22,25	A	0000475319	23,00	B				
0000614867	18,00	A	0000525006	9,00	A	0000612051	19,35	A	0000430900	11,50	B				
0000612580	24,50	A	0000591172	38,24	A	0000514463	12,00	A	0000476838	21,50	B				
0000620450	21,50	A	0000524355	4,16	A	0000523530	18,06	A	0000423638	24,00	B				
0000594283	32,62	A	0000524249	11,08	A	0000477562	28,50	B	0000444588	29,75	B				
0000630517	12,25	A	0000522011	6,00	A	0000477612	9,34	B	0000444786	15,24	B				
0000522458	0,20	A	0000590356	22,25	A	0000480186	32,75	B	0000498923	5,35	B				
0000528687	7,50	A	0000522714	28,75	A	0000495614	23,00	B	0000433516	15,00	B				
0000592394	33,50	A	0000530220	17,87	A	0000475392	31,75	B	0000442228	1,50	B				
0000522524	25,25	A	0000530394	20,00	A	0000480723	0,10	B	0000471094	11,50	B				
0000584516	6,50	A	0000590752	21,00	A	0000489708	32,50	B	0000470120	26,75	B				
0000521989	13,50	A	0000522854	10,50	A	0000473900	28,66	B	0000425462	10,95	B				
0000597674	26,50	A	0000594044	27,50	A	0000473439	24,50	B	0000472399	1,50	B				
0000614818	18,00	A	0000510446	6,00	A	0000473553	17,75	B	0000481077	15,50	B				
0000593970	21,00	A	0000522805	27,00	A	0000473801	9,95	B	0000472589	41,91	B				
0000621169	4,00	A	0000612473	32,00	A	0000473827	21,06	B	0000476424	24,25	B				
0000531905	24,00	A	0000549139	19,50	A	0000480418	25,00	B	0000474692	22,49	B				
0000593947	31,06	A	0000591099	37,10	A	0000474825	1,00	B	0000428912	25,31	B				
0000592683	20,00	A	0000609818	19,50	A	0000480517	41,50	B	0000472548	27,25	B				
0000525543	7,35	A	0000599167	24,60	A	0000444091	12,00	B	0000489559	34,00	B				
0000592436	22,50	A	0000594275	20,75	A	0000482752	24,74	B	0000482539	30,79	B				
0000612937	17,00	A	0000615757												

0000429969	GISELLE SANT ANNA PERALTA	23,00	B	0000471177	LISIA SOUZA GUTERRES	18,50	B	0000480285	MARIO CARLOS RIBEIRO	32,50	B	0000471524	ROSELI FARIAS DE AZEVEDO	32,24	B
0000419895	GISLAINE CAMARA SFAIR	17,37	B	0000473074	LOREA VILLANOVA GAVILLON	22,75	B	0000471029	MARION FOGAZZI F FLORES	34,93	B	0000488304	ROSELI MARIA MONACO CARDOSO	25,00	B
0000478271	GISLAINE FROTA	24,33	B	0000479220	LORENA DE CARVALHO MERCIO	26,00	B	0000430025	MARION SOUZA DE SOUZA	5,50	B	0000490052	ROSEMERI DE CARVALHO COSTA	41,14	B
0000475012	GISLAINE TEIXEIRA BASTOS	18,50	B	0000445122	LORENA MARIA BRAVO	26,20	B	0000473793	MARISA HAAS	1,12	B	0000435925	ROSINDA MAINFIELD	1,00	B
0000430603	GISLAINE URTASSUM SCHMITT	17,10	B	0000470807	LOURDES MARIA BORRIN	30,35	B	0000476358	MARISA HELENA P SCHVARTSMANN	16,20	B	0000489807	ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES	50,35	B
0000432237	GISLANE MARIA CABRAL MOREIRA	6,00	B	0000476028	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	42,22	B	0000431189	MARISA RODRIGUES FERREIRA	17,25	B	0000429878	SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA	15,10	B
0000472498	GISLEILA MACHADO BRUXEL	19,50	B	0000470039	LUBIA REGINA SCHONHORST	12,50	B	0000471235	MARISE OLIVEIRA FERNANDES	28,00	B	0000472951	SALIMAR CAUDURO	32,00	B
0000430140	GLADIS SOARES FRAGA	14,50	B	0000471227	LUCILIA KRAS BORGES	17,75	B	0000470336	MARISTELA LERINA DA COSTA	39,10	B	0000469635	SANDRA HELENA BERGONCI	28,50	B
0000472746	GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA	23,00	B	0000470286	LUCI DA CRUZ C DOS SANTOS	28,00	B	0000442996	MARISTELA REGINA T SCHULER	24,00	B	0000478933	SANDRA HELENA ROSSI MATTE	27,00	B
0000481630	GORETE LOSADA	37,75	B	0000473264	LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	30,06	B	0000431288	MARIZA PERTILLE DA SILVA	22,75	B	0000454447	SANDRA LIMA	24,99	B
0000474866	GRAZIELA SPIELMANN	40,00	B	0000475400	LUCIA AREGUI RISCH	22,00	B	0000482844	MARLENE SOUZA DA SILVA	29,00	B	0000490235	SANDRA MARIA PIVA ROMEU	26,25	B
0000513713	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIA	31,41	B	0000470534	LUCIA BACKER BUENO	23,00	B	0000414615	MARLENE TONIOLO ORLANDINI	27,50	B	0000431353	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	18,25	B
0000471151	HEISE PERES RAMOS	15,00	B	0000473405	LUCIA HELENA GONCALVES P SILVA	25,50	B	0000441824	MARLETE APARECIDA RODRIGUES	9,25	B	0000473140	SANDRA PADILHA	12,00	B
0000441352	HELENA MANARA ROSENSTENGEL	28,25	B	0000432450	LUCIA IARA SANTOS DO CANTO	20,75	B	0000478313	MARLI GUILHERMANO DA SILVA	15,75	B	0000474932	SANTA DANIELE	15,50	B
0000476697	HELENA MARILIN M CARVALHO	26,50	B	0000476259	LUCIANE GARCIA MACHADO	38,50	B	0000495739	MARLIS SILLE KRAUSE	35,50	B	0000471375	SIDNEI DOS SANTOS SIMOES	35,37	B
0000480152	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	28,00	B	0000470864	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	24,75	B	0000490474	MARLISE JANETE FERREIRA	27,50	B	0000473892	SIGLIA CECI BRASIL MODKOUSKI	20,00	B
0000442046	HELENA SANTOS DOS SANTOS	11,08	B	0000442137	LUCIANI STOLZENBERG COLARES	25,50	B	0000480350	MARLISE ZARPELON	13,12	B	0000454546	SILVANA BITTENCOURT DA C E SA	12,00	B
0000473447	HELENICE MENDONCA PORCELLA	19,00	B	0000477687	LUCIENE GRACZYK JARDIM	24,37	B	0000429811	MARLI SOARES BITENCOURT	31,00	B	0000480988	SILVANA BITTENCOURT DA C E SA	26,50	B
0000483776	HELOISA DA SILVA LOPES	27,60	B	0000420406	LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI	0,20	B	0000480855	MARTA BERGALLO RODRIGUES	44,50	B	0000444794	SILVANA GARCIA VIVIAN	0,74	B
0000428524	HELOISA LEO DE OLIVEIRA	19,50	B	0000495655	LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR	48,00	B	0000433599	MARTA COELHO CABRAL	20,93	B	0000480608	SILVANA MARIA RIMOLO	36,79	B
0000424861	HELOISA NUNES TOLEDO	10,24	B	0000428664	LURDES POLITA DA SILVA	11,00	B	0000472340	MARTA DE CASTRO MORAIS	20,50	B	0000478719	SILVANA VIEIRA AVILA	21,58	B
0000431080	HELOISA PEGORARA ZANI	16,00	B	0000480525	LUZANIA DE LOURDES T CARDOSO	23,50	B	0000489203	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	36,16	B	0000475046	SILVIA BARON	26,60	B
0000405647	HELOISA REGINA DA SILVEIRA	30,35	B	0000472811	MAGALI DIAS DE SOUZA	27,00	B	0000429522	MARTA GOMES DE CAMPOS	8,25	B	0000473751	SILVIA BRENNER MORANDI	14,50	B
0000431783	HELOISA SCHMITT AZEREDO	-5,25	B	0000470096	MAGALI NUNES AYUB	17,00	B	0000470971	MARTA JACQUELINE P DE CASTRO	24,35	B	0000435727	SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT	28,26	B
0000469668	HIASMIN DE FATIMA GONCALVES	0,14	B	0000483792	MAGALI REGINA TAGLIARI	10,50	B	0000428599	MARY ALZIRA CARVALHO	24,25	B	0000480277	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	18,00	B
0000441725	IARA MARIA GOYA	27,00	B	0000474072	MAIGE MATILDE S BITTELBRUNN	36,00	B	0000473736	MAUREN LUCIA TEZZARI	31,50	B	0000428318	SILVIA FERNANDES BIDART	17,29	B
0000480699	IARA MARIA GOYA	26,50	B	0000472985	MARA BEATRIZ DE QUADROS PIRES	13,00	B	0000442376	MAURO CASTRO DE AZAMBUJA	18,00	B	0000472308	SILVIA MARIA S DO AMARAL	12,72	B
0000480848	IARA REGINA COVALESKI SGANZELA	31,85	B	0000423707	MARA LUCIA CORREA VIEIRA	27,10	B	0000481093	MAURO MARQUES	4,58	B	0000480780	SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	18,00	B
0000473223	IARA REGINA SANTOS RAMME	14,50	B	0000473058	MARA REGINA MONTE B DA SILVA	25,06	B	0000497255	MAURO TERRA DE OLIVEIRA	27,27	B	0000471284	SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	27,00	B
0000415638	IARA ROSI MEIRELLES	23,00	B	0000472662	MARA REGINA NERY DA SILVEIRA	26,00	B	0000480707	MILENE D'AVILA EUGENIO	5,81	B	0000428862	SILVIO BARRIOS RIBEIRO DANTAS	26,00	B
0000434753	IARA SEVERO FIGUEIRO	1,00	B	0000484642	MARA REGINA TAROUÇO MOREIRA	34,25	B	0000430371	MILTON GUIDO VOLKMER	0,50	B	0000416636	SILVIO LUIS DA S CAPAVERDE	28,89	B
0000432146	IARA SILVA LIMA	17,00	B	0000489062	MARCIA FERNANDA CORTE	22,00	B	0000430967	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES	28,00	B	0000431643	SIMONE ANDREYA DIAS	21,75	B
0000472373	IARA SILVA LIMA	16,00	B	0000472787	MARCIA GALANT MASI	33,50	B	0000431346	MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA	17,75	B	0000474833	SIMONE RAMOS MARTINS TORGO	29,25	B
0000479139	IARA STEIN LACCINI	27,00	B	0000503250	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	20,25	B	0000432229	MIRIAM STAHL-SCHMIDT	24,85	B	0000445114	SIMONE SOSA ANTUNES	20,87	B
0000474106	IDA MICHELINA RICCIUTO	9,50	B	0000441477	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	19,75	B	0000480327	MIRIAN DA FONSECA MARTINS	10,50	B	0000431155	SIMONIE PAULO BUENO	21,10	B
0000476317	IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO	11,00	B	0000484113	MARCIA M E DE VASCONCELOS	42,75	B	0000472936	MIRNA LOCATELLI DA SILVA	51,10	B	0000431213	SIRLEI TERESINHA GODOY	17,50	B
0000420034	IEDA MARIA GUEDES BARRETO	18,50	B	0000469676	MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	48,25	B	0000442244	MIRTA RODRIGUES PEREIRA	5,25	B	0000482836	SOLANGE TEREZINHA THEIS	13,00	B
0000476770	IEDA MARIZA DAS N. DOS SANTOS	30,02	B	0000483065	MARCIA MATHIAS DUARTE	33,85	B	0000495622	MOEMA IRECE SANTOS MORALES	18,28	B	0000480384	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	33,25	B
0000428896	IELVA APARECIDA P P DA SILVA	18,00	B	0000600494	MARCIA REGINA A DE CASTRO	28,25	B	0000442517	MONICA WILDNER BONA	16,00	B	0000469783	SONIA GARCIA LEMOS	32,00	B
0000094425	IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES	17,75	B	0000479014	MARCIA REGINA RIBEIRO	32,00	B	0000442087	NADIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO	31,25	B	0000477620	SONIA LOURDES B DA COSTA	27,50	B
0000478255	ILDA COMARETTO BECK	23,75	B	0000430397	MARCIA RODRIGUES PEDROTTI	35,25	B	0000441337	NADIA SAMHOUL	13,50	B	0000493429	SONIA MARA CARDOSO	44,72	B
0000479949	ILMA NUNES DE LEAO	17,50	B	0000443846	MARCIA SILVA RAPETTO	23,25	B	0000483867	NADIA TERESINHA BRUXEL	23,25	B	0000443275	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	27,00	B
0000472886	INES REGINA JUSTO KIELING	16,00	B	0000470732	MARCIA TERRA FERREIRA DOS REIS	52,75	B	0000139071	NAILSON RENATO V DE CAMPOS	6,28	B	0000474817	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	15,25	B
0000472860	INGRID NETZ	5,00	B	0000481648	MARCOS ANTONIO SARACOL PEREIRA	39,62	B	0000470500	NAIR MALLMANN	39,00	B	0000441394	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	14,50	B
0000482265	IOLANDA CALI SERPA	20,00	B	0000426202	MARCOS MENEZES MELCHIOS	17,16	B	0000442322	NAIR SIGAS PICHINI	19,00	B	0000477638	SONIA MARIA MEZERA	23,25	B
0000429639	IOLANDA LEITES DA SILVA	24,50	B	0000474916	MARGARETE RODRIGUES	19,85	B	0000476176	NAIRA MENDES DE ALMEIDA	14,02	B	0000443150	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	7,50	B
0000472209	IONE MARIA SOARES DE SOUZA	25,25	B	0000443309	MARGARETH AMANCIO VIEIRA	23,66	B	0000473488	NARA DA CUNHA LAMB	44,50	B	0000476655	SONIA TEREZINHA DAVILA ARAUJO	18,25	B
0000472506	IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO	25,50	B	0000469981	MARGARETH EMILIA AZEVEDO	33,25	B	0000471193	NARA LYS FAGUNDES	26,50	B	0000470468	SUELI SALVA	43,25	B
0000469759	ISABEL CHRISTINA SCHRAMM	27,00	B	0000470922	MARGARETH ROSE SCHULTZ	6,00	B	0000472068	NARA SUSANA DA C. C. BERNARDES	21,50	B	0000482943	SUSANA MANFRON MADALENA	20,50	B
0000470708	ISABEL CRISTINA DE C ARAUJO	27,50	B	0000480970	MARGARETH SANDRI	4,75	B	0000430546	NEIDE DA CUNHA PINTO	28,00	B	0000473496	SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO	25,50	B
0000441345	ISABEL CRISTINA S RODRIGUES	16,26	B	0000420547	MARGARETH T. C. GRIVICICH	27,00	B	0000443374	NEIVA CONCEICAO M DA ROSA	17,37	B	0000473157	SUSANA MARIA CORREA P NAKADA	28,75	B
0000473025	ISABEL LETICIA P DE MEDEIROS	26,74	B	0000481010	MARGARETH TERESINHA A. PORTO	1,25	B	0000430207	NEIVA JUNG GARCIA	28,10	B	0000430173	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	24,00	B
0000469809	ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN	22,00	B	0000473595	MARGARETH VERRAN ROCHA	19,25	B	0000562702	NEIVA MACHADO HECK	19,00	B	0000471391	SUZANA MARIA RECKZIEGEL	34,25	B
0000470674	ISABEL SOUZA E SILVA	6,50	B	0000477554	MARGARITA NIKOLOF	33,75	B	0000471946	NEIVA TEREZINHA CARVALHO	28,39	B	0000472316	SUZANA MOREIRA PACHECO	22,50	B
0000432310	ISABELLE KRAS MELECCHI	8,50	B	0000480228	MARIA ASSUNCAO O DA SILVA	16,24	B	0000482885	NEIVA TERESINHA M DOS SANTOS	31,76	B	0000445213	SUZANA SIEBER	17,25	B
0000471417	ISERIO LINA DE FATIMA B FIALHO	18,50	B	0000471862	MARIA CAROLINE A GRIEBLER	26,50	B	0000422402	NELCI LEITE MACHADO	13,00	B	0000489831	SUZEL SANTOS DE SOUZA	27,00	B
0000496968	ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF	35,88	B	0000479410	MARIA CECILIA PRIETOS BENITES	30,00	B	0000473884	NELI NELCINDA KRAWCZYK	7,45	B	0000493320	SUZETE NANJI CARVALHO BERNARDE	33,00	B
0000445197	IVANILSA MARIA RECHE	17,00	B	0000428946	MARIA CLARA ABRAHÃO RIBEIRO	19,50	B	0000489419	NEUSA CAMPOS JANUARIO	25,00	B	0000476069	SUZY NUNES CAMARGO	28,00	B
0000480749	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	23,00	B	0000470567	MARIA CLARA CLAUHMANN BOOSE	5,00	B	0000490193	NEUSA LEMOS	28,50	B	0000476754	TANIA GUIOMAR M DA S ROMERO	26,00	B
0000470351	IVETE DE CARVALHO MACHADO	19,10	B	0000480129	MARIA CLARA SENDZICH MOREIRA	19,50	B	0000442491	NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER	15,75	B	0000501809	TANIA LENIR INACIO	13,00	B
0000445171	IVETE VIVIAN	9,50	B	0000469817	MARIA CRISTINA D POSSAMAI	27,00	B	0000472803	NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF	13,66	B	0000473116	TANIA MARIA FERREIRA	18,91	B
0000489682	IVONE MONTENEGRO ALVES	31,00	B	0000443416	MARIA CRISTINA G F DE SOUZA	26,70	B	0000469973	NEUSA MARIA GONCALVES	22,50	B	0000429316	TANIA MOSER DE SOUZA	11,50	B
0000501072	IZELIA ALVES SANTANA	15,25	B	0000443515	MARIA CRISTINA V DE SOUZA	11,12	B	0000484360	NEUSA STEIN DE AGUIAR	34,00	B	0000475194	TELMO LUIZ ABREU DO PRADO	25,60	B
0000430066	JACI DA ROCHA DUARTE	23,75	B	0000442947	MARIA DA GLORIA B NOGUEIRA	24,50	B	0000473504	NEUSA TERESINHA HERBERT	6,89	B	0000445015	TELMO OLSON PINTO	13,64	B
0000471037	JACQUELINE DE FREITAS ROSA	30,00	B	0000442475	MARIA DA GRACA DRESCH	13,74	B	0000491605	NEUZA MARIA BERTOL	21,00	B	0000471409	TERESINHA DA ROCHA BOEIRA	6,00	B
0000443200	JACQUELINE JUNG MAIA	19,00	B	0000489070	MARIA DA GRACA FRAGA BORGES	26,50	B	0000473959	NILBA DAS VIRGENS MARQUES	25,50	B	0000481119	TERESINHA DE JESUS S M MARTINS	3,50	B
0000472084	JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY	4,75	B	0000480681	MARIA DA GRACA VIANNA DOMINOT	12,25	B	0000496034	NILJO JOEL DO AMARAL SENA	11,00	B	0000473991	TERESINHA LURDES IZOLANI PAN	25,00	B
0000443499	JACQUELINE MROSS HARTMANN	8,50	B	0000471995	MARIA DE FATIMA C DA SILVA	6,75	B	0000480491	NILZA RODRIGUES CORSO	25,35	B	0000480053	TERESINHA TELLES GIOLANI	28,37	B
0000431817	JANE DE FATIMA DOS S ASSIS	15,50	B	0000483081	MARIA DE FATIMA C. R. ECKERT	51,58	B	0000430702	NIVIA FERNANDA P DE						

0000155192	ANGELA FERRARI DUTRA	28,25	C
0000172528	ANGELA SOARES DE SOUZA	18,75	C
0000155218	ANTONIO ALBERTO FRIGO	26,62	C
0000141663	ARACY SANTOS NUNES	14,60	C
0000184770	ARACY MARIA BRANDAO CAMARGO	11,60	C
0000146753	ARIANE BURATTO DE FARIAS	18,50	C
0000182675	ATELAINE MEYER NORMANN EW	27,75	C
0000147205	BEATRIZ CAVALLI GOMES	16,65	C
0000183400	BEATRIZ TERESA WECKERLE	24,00	C
0000158139	CARLOS HUMBERTO S DORNELES	3,00	C
0000147892	CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK	19,00	C
0000135202	CARMEM ZAMORA CARDOSO	16,28	C
0000183277	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	28,16	C
0000144998	CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA	16,91	C
0000136754	CARMEN TEREZINHA DA ROSA LIMA	21,50	C
0000151845	CELSE ALBERTO NOVAKOSKI	2,00	C
0000188672	CELY CASTILHOS ROLHANO	13,50	C
0000155283	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	24,75	C
0000153627	CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER	9,50	C
0000190199	CLAUDIO BARROS ROSSARI	26,00	C
0000172056	CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	29,55	C
0000153791	CLAUDIO SOARES BLESSMANN	18,99	C
0000133272	CLOE CHIMENDES RODRIGUES	8,66	C
0000182410	CRISTINA JUNGSMANN	26,75	C
0000142398	DENISE DA CONCEICAO REBORDINHO	19,16	C
0000182840	EDITE DA SILVA MARQUES	18,00	C
0000142067	ELAINE CARDOSO MARQUES	5,50	C
0000158055	ELIANE DA SILVA KARNOPP	27,25	C
0000155325	ELIANE PETRY DE OLIVEIRA	31,29	C
0000182907	ELISABETH SPERB SIRANGELO	22,75	C
0000158238	ESTHER ZAMEL MARONE	7,00	C
0000185488	FRANCISCA MATOS ROLIM	23,50	C
0000182683	GESSI EUNICE DA MOTTA	3,00	C
0000146746	GILCA FISCHER DA SILVEIRA	8,75	C
0000155366	GLAUCIO BARBOSA DE LEON	28,00	C
0000155374	GLORIA LISIANNNE NUNES ENNES	-6,25	C
0000142620	HELENIR ROSA DA SILVA	19,25	C
0000155390	HELENITA DE SOUZA GELAIN	31,24	C
0000409128	HILTON VANDERLEI BESNOS	16,00	C
0000144956	IARA DE OLIVEIRA	26,00	C
0000185579	INGRID CLOSS BUCKER	23,54	C
0000423913	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	23,00	C
0000145029	IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO	12,00	C
0000175547	JANE TERESINHA OLIVEIRA BORBA	26,50	C
0000147371	JANE MARIA FERRET FARIA	22,95	C
0000146514	JANINE ELOA LAMB	21,25	C
0000155440	JANIRA KONRAD GUIMARAES	13,50	C
0000145078	JOAO BELEM COSTA	13,00	C
0000151662	JOAO LUIZ RANZAN	12,00	C
0000131128	JOELCI LUIZ DOS SANTOS	9,79	C
0000134478	JOSE PEREIRA DA SILVA	17,00	C
0000137463	LEA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23,12	C
0000144949	LEILA VIRGINIA DA S RODRIGUES	16,00	C
0000150524	LENISE FACINI SILVA	21,12	C
0000151068	LETILDE E S DO NASCIMENTO	18,82	C
0000155473	LIANE MARIA RIZZON REIS	25,00	C
0000155481	LIEGE TEREZINHA A DA SILVA	6,22	C
0000188607	LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS	32,50	C
0000135111	LUCIMAR CAUDURO	0,50	C
0000163030	LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA	1,45	C
0000141648	LUIZA HERMINIA WAHRENDORFF	2,50	C
0000160697	MAGDA HELENA DAL ZOTTO	13,50	C
0000182394	MAGDA REGINA S. P. DA SILVA	9,25	C
0000185132	MAGNOLIA LUZ FEEBURG	34,50	C
0000158303	MARA REGINA NUNES	29,30	C
0000155531	MARCIA CRISTINA M L DE SOUZA	22,75	C
0000143529	MARGARETH ALOISIO GONZAGA	17,50	C
0000159764	MARGARIDA FATIMA JULIANI	24,25	C
0000181941	MARIA ANGELICA C DA SILVA	24,37	C
0000188912	MARIA APARECIDA B CAMARGO	18,00	C
0000148726	MARIA BERNADETE DAVILA DE BEM	4,50	C
0000184101	MARIA CONCEICAO B. DE MIRANDA	18,85	C
0000151019	MARIA CRISTINA ESTEVES NUNES	18,75	C
0000158204	MARIA DAS GRACAS SANTOS ARAUJO	21,52	C
0000228841	MARIA DE FATIMA P HEINECK	0,41	C
0000155572	MARIA HELENA DOS SANTOS	11,12	C
0000166439	MARIA HELENA MERI DA SILVA	16,50	C
0000155580	MARIA IZABEL DE B P MACHADO	3,91	C
0000186833	MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA	25,00	C
0000184457	MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES	26,75	C
0000133249	MARIA TEREZINHA BRONSTRUP	4,60	C
0000153031	MARIO JOSE RODRIGUES MACHADO	26,00	C
0000155606	MARISA DORNELES DA S SANTOS	3,75	C
0000134783	MARISA HENTSCHE	4,50	C
0000147009	MARISA MORDENTE PES	8,83	C
0000158220	MARLENE LANGELOH BEHS	18,00	C
0000185223	MARLI FROHLICH DE OLIVEIRA	16,50	C
0000176834	MARLI RAMOS DA SILVA	16,06	C
0000147256	MARTA MARIZA BACH DIAS	22,50	C
0000198077	MELINDA MELISANDE DAVILA	17,00	C
0000182501	MIGUEL PEZZETTE FILHO	4,00	C
0000153049	MIRIAM BEATRIZ PAIVA PIPIA	12,50	C
0000158097	MONICA DELLA MEA DO A GURGEL	13,68	C
0000190850	NAIR MALLMANN	39,00	C
0000158378	NAIRA PEREIRA FROTA	6,14	C
0000182493	NARA DA CUNHA LAMB	46,50	C
0000137471	NARA LATORRE LORBITZKI	19,00	C
0000136622	NARA LUIZA GARCIA	3,87	C
0000179341	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	10,20	C
0000157685	ODILA MARIA GAZZOLA A RIBEIRO	15,75	C
0000157511	PATRICIA ROSANA B C CASALI	9,83	C
0000158329	PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA	10,00	C
0000154393	PAULO FERNANDO G DA COSTA	25,38	C
0000155671	REJANE MARIA TANCREDI	16,50	C
0000191171	REJANE MARIA TANCREDI	16,50	C
0000184754	REJANE RITA CHEUICHE FERREIRA	12,50	C
0000182691	ROSA HELENA MARQUES GOBBATO	15,50	C
0000146944	ROSA MARIA NOSCHANG D MEDEIROS	15,00	C
0000155689	ROSALIA LAUTERBACH RIBEIRO	16,81	C
0000146571	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	17,75	C
0000157339	ROSANE BARBOSA PIERRY	34,45	C
0000155705	ROSANGELA DE LIMA MESQUITA	18,36	C
0000148783	ROSANGELA DUARTE DIAS	1,91	C
0000158436	ROSANGELA MONTEMURO FERRO	17,50	C
0000155697	ROSANNA MARZULO QUINTANA	15,00	C
0000146936	ROSMARI HEINRICH RODRIGUES	10,57	C
0000158014	RUY ALBERTO GONCALVES DA SILVA	26,50	C
0000157669	SANDRA CHABAR MAIA	3,50	C
0000136580	SANDRA REGINA DOS S OLIVEIRA	13,25	C
0000182642	SERGIO LUIZ COSTA RESENDE	18,50	C
0000140590	SILVANIA ZILAH KILIAN MOREIRA	24,75	C
0000145086	SILVIA MARIA DE V JUNQUEIRA	13,24	C
0000161661	SOLVEIG PIANTA MOOG	3,00	C
0000136572	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	2,75	C
0000189894	TANIA MARIA BAHMED FERREIRA	24,99	C
0000157958	TANIA VANNI DA SILVA	15,75	C
0000135012	TEREZA ABREU DE ANDRADE	25,75	C
0000182543	TEREZINHA AITA ISAIA	21,00	C
0000157693	TOVAR ROMARIZ MACHADO	2,50	C
0000147330	UBIRAJARA TORRES	16,25	C
0000182956	VALQUIRIA TEREZINHA LIMA	22,84	C
0000155754	VERA LUCIA CORREA DE MATTOS	4,50	C
0000136945	VERA LUCIA MADALENA RODRIGUES	1,97	C
0000185033	VERA REGINA DE MATOS MACHADO	28,25	C
0000144907	VERA REGINA FOGACA RICARDO	18,50	C
0000156323	VERA REGINA LIMA DUARTE	18,50	C
0000145045	WALTER JORGE JOSE IGNACIO	12,50	C
0000158477	WALTER SOMMER	22,00	C
0000146548	ZADIR SIMOES BANDEIRA	13,50	C
PSICÓLOGO			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000644138	ANETE INGRIDE KOPP	27,35	A
0000769059	CINARA HELENA DE C C MORAES	26,00	A
0000467035	CLAUDIA MORAES BARTZSCH	26,00	A
0000582114	FABIANE INES BINSFELD	21,62	A
0000591438	LANA LORETI DE BITENCOURT	28,35	A
0000772038	LISIANE DE QUADROS WINKLER	28,99	A
0000772046	MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI	13,75	A
0000538140	MARIA APARECIDA LOSS	20,00	A
0000591404	MARIA ELIETE DE ALMEIDA	34,32	A
0000591479	MARIA ELISABETH C SCHWINGEL	21,10	A
0000583146	MARLISE MULLER	6,00	A
0000572917	MONICA KRANEN	10,87	A
0000745158	NELSON BARBIEUX LANGARO	23,81	A
0000593459	RICARDO BAZAN SELBACH	-1,39	A
0000740175	RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES	16,00	A
0000492835	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	27,70	A
0000555607	ROSANE FRAGOSO PANATO	23,60	A
0000592444	SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ	20,12	A
0000772053	SANDRO NOVELLI	1,00	A
0000593962	SIMONE LUIZA VICENTINI CORREA	9,50	A
0000557439	SUZANA LUIZA W BACKES DE LEON	21,00	A
0000467696	JOSE MARIO DAVILA NEVES	44,25	B
0000490276	MARIA WALDEREZ F C LA SALVIA	44,89	B
0000621698	NEIVA TEIN DE SOUZA	26,06	C
RECEPCIONISTA			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000520379	MARILDA FERREIRA DA LUZ	16,04	A
0000424804	ROBERTO DARGELLO ALVES	2,56	A
0000456335	ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA	1,97	B
0000404269	CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO	1,87	B
0000463646	DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA	3,00	B
0000467803	ELIANA TEREZINHA SILVEIRA	3,22	B
0000468405	JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	-4,46	B
0000461640	JOSE CARLOS ASSUNCAO	1,81	B
0000185421	MARLENE TEREZINHA SEVERO	4,16	B
0000150821	CIRO ADEMIR DA ROSA NOBLES	1,20	C
0000133868	IVONE CARMES DE MELO	0,84	C
0000132977	NOELI MARQUES MACHADO	4,00	C
0000142950	QUEILA GRUNHAUSER DELPINO	2,00	C
0000151274	ROBERTO MENDES CARDOZO	7,06	C
0000159376	ROSALI TEREZINHA B VASCONCELOS	0,20	C
0000173112	SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	16,12	C
0000150425	VIRGINIA DE ANDRADE	2,00	C
0000154856	ZILDA FELIX DE VARGAS	0,10	C
SOCIÓLOGO			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000595314	BEATRIZ MOREM DA COSTA	14,00	A
0000597740	CLUCIA MARIA LEITE NAHRA	43,47	A
0000542076	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	28,20	A
0000552968	KATIA MARIA MARTINS FERREIRA	29,54	B
SOLDADOR			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000574533	CARLOS ADEMIR C. DOS SANTOS	3,79	A
0000574996	GENTIL MAURICIO B DA SILVA	0,04	A
0000554113	LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO	3,58	A
0000189910	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	10,10	B
0000193953	JOSE ADELINO SANTO NORONHA	0,50	B
0000149559	AIRTON GOMES DA SILVA	-25,87	C
0000485110	AMAURI CAMBRAIA DE CARVALHO	0,66	C
0000171702	ATAIR MANOEL LUIZ	20,89	C
0000156638	DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES	1,49	C
TÉCNICO DE CULTURA			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000630954	ALVARO SANTI	46,06	A
0000630715	CLARICE DA SILVA ALVES	36,33	A
0000631010	MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS	26,50	A
0000631028	MARCUS SANTOS DE MELLO	31,62	A
0000544858	MARIA ANTONINA C SILVEIRA	10,10	A
0000630756	MARIA TEREZA ZATTI	43,56	A
0000440313	FLAVIO KRAWCZYK	37,36	B
0000190694	MARIA DE LOURDES K B DA SILVA	10,59	C
0000158493	SUZANA BEATRIZ DE O SCANDOLARA	16,70	C
0000674739	TAGORE VIEIRA RODRIGUES	11,50	C
TECNICO EM AGROPECUARIA			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000151936	ALOISIO DELAZZERI	15,13	C
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000631507	PATRICIA CAETANO DE SOUZA	19,13	A
0000129734	ELISABETH MACEDO FERREIRA	8,67	C
0000142331	MAGDA VEIGA PILLA	0,33	C
0000153668	MARCIA GUACIRA SILVA DE VARGAS	12,00	C
TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000579805	ADAIO CARLOS SOARES	23,00	A
0000576579	ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	30,05	A
0000588533	ANGELA MARIA FEIJO COSTA	24,60	A
0000588806	CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO	10,60	A
0000606764	JANETE EVERLING	26,99	A
0000580043	JOICE MITTMANN	24,81	A
0000198960	PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO	09,55	B
0000162628	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	17,33	C
0000157099	GILCA MARIA URRUTH ROSA	26,95	C
0000453852	MARIA INES LOTTERCHMAN BRAGA	39,50	C
0000161711	ROSMARY DA ROCHA COGO	3,18	C
0000162297	WALDEMAR PASTEUR M PINHEIRO	30,49	C
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
MATR.	NOME	PONT. REF.	
0000553040	CARLOS HENRIQUE M RIBEIRO	24,75	A
0000593749	CLAUDIA SCHLOSSER SA	15,50	A
0000583815	DEISE DE FATIMA STEINMETZ	7,50	A
0000602102	DIRLENE ELISETTE BUGS GOYTACAZ	10,00	A
0000462603	DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ	23,00	A
0000590992	DORA LUCIA SALVALAGGIO PIRES	11,00	A
0000492215	ELAINE ISABEL GOULART FREITAS	9,75	A
0000611541	FABIO TRINDADE MACEDO	11,00	A
0000593251	GELASIO SCHMITT	4,75	A
0000591073	IBERECE REGINA DE SOUZA NUNES	10,00	A
0000616433	LUCIA TELENE VIDAL RODRIGUES	5,00	A
0000594762	MARCIA SARA BAR	20,00	A
0000571489	MARIA LAURISETE W DE LIMA	11,00	A
0000599977	MARISTELA GUIMARAES FERREIRA	7,75	A
0000593350	ODITE FALCAO MARQUES	3,75	A
0000593194	POLYANA LISIESKI	11,00	A
0000572826	ROSANE SALETE MERLIN	12,50	A
0000599803	ROSANI GRANDO RAMOS	27,06	A
0000592790	ROSI BICCA DE		

0000313106	CLAUDIONOR LEMOS BARRETO	0,67	C
0000303149	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	2,12	C
0000302703	GERMANO BRQUES ARAGAO	0,12	C
0000303518	JILFEM VALEJO	0,47	C
0000306282	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	-1,96	C
0000257600	LUIZ CARLOS REIS CORREA	2,82	C
0000306076	LUIZ CARLOS DOS S MACHADO	-1,18	C
0000302992	NICOLAU SALES RIBEIRO	0,27	C
0000257758	NILTON DA SILVA II	-17,73	C
0000311563	NILTON FERNANDO P DOS SANTOS	0,04	C
0000313684	PAULO MONTEIRO MACHADO	0,14	C
0000256610	PAULO RENATO VIEIRA	2,66	C
0000308379	ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	2,70	C
0000314237	SERGIO AQUINO CARVALHO	20,00	C
0000303594	SERGIO NEVES CESARIO	-2,75	C
0000304147	VIVALDINO VARGAS FRANCISCO	-20,39	C
0000309476	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	0,04	C

ARQUITETO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000013490	MILTON CASLANI	24,60	B

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000013904	PAULO RICARDO BREGAGNOL	22,00	C

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000049825	RAFAEL RAPHAELLI	15,00	A
0000049833	RODINEI MENDES	21,62	A

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000048793	ALESSANDRA CORREIA FERONATTO	27,87	A
0000054536	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JR	3,27	A
0000048884	AMADEU BASSANI SOARES	34,57	A
0000048876	ANA ISABEL ROBALLO BASSO	21,76	A
0000045849	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	18,70	A
0000060046	ANAELI TERESINHA COLOMBO	18,62	A
0000046052	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	24,95	A
0000048850	ANTONIO CESAR DE A. CASTILHOS	25,12	A
0000046003	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	25,16	A
0000047092	CARLOS AURELIO M. DE SOUZA	19,85	A
0000048900	DANIEL TIETZ QUADRO	20,35	A
0000046789	DANIELA KRIEGL	23,34	A
0000048843	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO	40,47	A
0000048801	EDILBERTO DA SILVA MELO	20,56	A
0000024737	EDMILSON DE NOVAES ROCHA	0,05	A
0000051250	ELEINE BARBOSA CRACCO	49,18	A
0000026153	ELIZABETE GONCALVES ALVES	2,71	A
0000026021	ERONILDA SANTOS DE SA BRITTO	13,62	A
0000046714	FABIO DE OLIVEIRA GOMES	21,49	A
0000054528	FATIMA ELOIZA DE O.GARCIA	26,20	A
0000045997	FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA	20,56	A
0000026427	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	3,43	A
0000043299	GIULIA SILVA DE FREITAS	15,04	A
0000045989	GUSTAVO CORREA BECKER	38,07	A
0000045948	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	27,55	A
0000046748	JAIME PEREIRA JUNIOR	20,56	A
0000046839	JAQUELINE DALBEM FRAGA	21,00	A
0000048389	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	25,28	A
0000051284	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	22,43	A
0000028274	LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO	10,74	A
0000046060	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	20,72	A
0000046847	LETICIA PERES COUTO	17,00	A
0000054544	LUCIANE KOCH DA SILVA	21,03	A
0000046029	LUIZ HAMILTON SENA CORREA	27,70	A
0000027805	MARA IRENE VARGAS	17,06	A
0000046045	MARCO ANTONIO GIL FACCI	26,78	A
0000044289	MARCO ROGERIO L. DA SILVA	16,27	A
0000046763	MARLISE HEISLER F. TEIXEIRA	20,00	A
0000048918	MAURO FREDERICO PASCHE	25,12	A
0000046730	PAULA LUCIANA KERN DA SILVA	12,83	A
0000051292	PEDRO GUEDES FILHO	14,20	A
0000051243	RENATA DA CUNHA MACHADO	23,53	A
0000051276	RICARDO SIMON PIRES	25,99	A
0000046805	RODRIGO SOARES OLYMPIO	25,39	A
0000054510	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY22,56	A	
0000028282	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS 16,27	A	
0000026161	VALDECI FLORES GARCIA	11,31	A
0000024760	VENI DOS SANTOS	4,07	A
0000046706	VERONICA FAGUNDES GARCIA	13,49	A
0000045864	VIVIANNE LANNES DE SOUZA	3,98	A
0000018986	ADOLFO IRAN V. AQUINO	0,06	B
0000016329	ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	15,93	B
0000019000	ANA MARIA GAY	20,00	B
0000024471	ANDREA CRISTINA M DE FREITAS	16,83	B
0000024539	ANGELA MARIA RODRIGUES	16,37	B
0000058834	ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO	21,36	B
0000026039	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	28,27	B
0000022442	ARTEMIDE MELO VIAPIANA	3,56	B
0000018911	BEATRIZ CARVALHO TORINO	25,90	B
0000026377	CAIO STROHMAYER PEREIRA	11,58	B
0000028340	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	18,53	B
0000047084	CARLOS AUGUSTO CLAUDO ADORNES	21,32	B
0000020545	CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS	9,55	B
0000019034	CONCEICAO A. DOS S.BREGAGNOL	7,76	B
0000022012	DENISE DA SILVA BRAGA	11,01	B
0000019604	EDGAR AGUIAR CORDEIRO	11,64	B
0000021675	EDISON DORNELES SOARES	22,93	B
0000020701	ELAINE ELISABETH EMERIM	7,74	B
0000051326	ELIAS CAFRUMI FERREIRA	10,05	B
0000020586	ELISABETH FRAGA VIEIRA	20,16	B
0000020636	ELISE REGINA IQUIERDO RESCHKE	21,74	B
0000020594	ENIO ANGELO FENALI PERUCHI	3,37	B
0000023143	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	20,40	B
0000019018	GABRIELA WERTHEIMER JARDINE	11,12	B
0000019851	GENECY ADAIME	19,05	B
0000024091	GERALDO MAINARDI JUNIOR	35,50	B
0000016055	GERALDO SILVEIRA SANDIN	8,34	B
0000020057	GILBERTO SANTOS NASCIMENTO	7,50	B
0000026450	GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES	5,89	B
0000018788	ILKA MORESCO CAMARGO	0,30	B
0000022103	ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	23,76	B
0000021832	ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA	11,49	B
0000028415	IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	3,59	B
0000028332	JACIARA PACHECO SCHMITT	31,53	B
0000024505	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	39,84	B
0000021378	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	25,20	B

0000018283	JAQUELINE SOLETI	21,87	B
0000026658	JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE	14,80	B
0000022376	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	10,70	B
0000018762	JORGE PAULO GARCIA CARAMAO	6,25	B
0000025965	JORGINA LEMES MORAES	17,82	B
0000028423	JOSE MARCELINO HECK	4,95	B
0000018671	LECI PADILHA HEGER	10,82	B
0000028316	LEILA MARIA LORENZINI	28,32	B
0000028985	LENTIA GAWLINSKI	31,78	B
0000024554	LEONTINA BEATRIZ M. GONCALVES	27,05	B
0000026211	LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA	16,49	B
0000018697	LIRIA FRUHAUF	11,48	B
0000018838	LOURDES COTA PORTELA	23,40	B
0000021717	LUCIA PAULINA FANTINEL	12,89	B
0000023358	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	24,56	B
0000020529	MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA	23,47	B
0000023317	MARIA CRISTINA OLIVAS FOSSA	22,47	B
0000028142	MARIA DE FATIMA M RODRIGUES	31,76	B
0000028266	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	20,12	B
0000026179	MARIA ERNESTINA G FERREIRA	46,15	B
0000021196	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	15,49	B
0000021774	MARIA LUIZA LOPES	12,47	B
0000050609	MARLENE GOULART FERREIRA	21,07	B
0000024729	MARTHA ANGELINA DE O. TABOADA	18,93	B
0000019828	MIRIAM PERIN FERRUGEM	34,03	B
0000021170	NELCI DORN	22,30	B
0000026492	NICE GUACIRA DA S. SOARES	8,08	B
0000021683	PAULO ROBERTO ALBIO	8,16	B
0000026088	PETRONILDA ERICA FALEY	28,44	B
0000016642	PIERO CASSARA	4,97	B
0000016600	RICARDO MAIA DA SILVA	9,41	B
0000026146	RICARDO MARQUES ZELANIS	17,36	B
0000016691	ROGERIO LOPES SCHMITT	15,35	B
0000022962	ROSANGELA DOS SANTOS	9,16	B
0000019810	SABINA MOZEL	22,89	B
0000019869	SANDRA MACHADO GIESE	8,24	B
0000021444	SANDRA MARIA MERLINI	1,87	B
0000054486	SERGIO DA CONCEICAO MACHADO	15,56	B
0000023101	SIMONE FIORENTINA CRISTOFARI	29,37	B
0000021238	TANIA MARIA ROBIN PEIXOTO	15,74	B
0000040709	VANIA ALAIDE T. DE QUADROS	1,24	B
0000023267	VANILDA DA SILVA D AVILA	18,62	B
0000014787	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	24,71	C
0000051268	ANTONIO CANDIDO F. TAVARES	-1,02	C
0000014381	ANTONIO CARLOS GRENDENE	15,81	C
0000012450	ANTONIO CARLOS M DA SILVA	17,62	C
0000010066	ANTONIO CESAR MARTINI	7,55	C
0000013482	ANTONIO RODRIGUES REDAELLI	1,41	C
0000009605	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	5,37	C
0000012203	DELIO ANTONIO L. CRISCUOLI	18,20	C
0000023440	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	29,63	C
0000013755	GILBERTO RAUL BERWANGER	27,38	C
0000009050	IARA PERCLIA ORRIGO BAI	14,75	C
0000013870	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	23,57	C
0000013896	JOAO AIRTON ROMANCINI	6,80	C
0000009407	JOAO BATISTA GOULART MACHADO	11,34	C
0000013425	JOVANES DE SOUZA TELES	36,99	C
0000013102	JULIO CESAR LEIRIA	9,62	C
0000009340	LAIURA MARIA M DA SILVA BENITES	15,43	C
0000014779	MARA LUCIA DIEL	36,91	C
0000014845	MARIA CRISTINA REIS GELINGER	23,38	C
0000011882	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	3,61	C
0000013151	MARIA DENISE RODRIGUES	12,00	C
0000013631	MARIA LUCIA DA SILVA	6,01	C
0000010165	MARIA MADALENA DE A PRZYBYLSKI	12,87	C
0000013557	MARILENE AVILA GONZALEZ	28,53	C
0000011874	MIRIAM REGINA CAMARATTA	26,00	C
0000013367	MIRVANE MORENO SCHADECK	0,24	C
0000013664	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	4,28	C
0000011791	PAULO RAMAO BERGMULLER	0,49	C
0000019691	REGINA BEATRIZ L. DE S CARVALHO	15,37	C
0000012880	ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	19,50	C
0000013805	ROSELINA GRACIETA MORO	32,07	C
0000012674	SIDNEY BORGES DE LEMOS	16,50	C
0000014886	SILVANA RODRIGUES R HERECHUK	41,00	C
0000012716	SONIA MARIA CARVALHO BENITZ	2,40	C
0000015016	SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	41,47	C
0000013177	SUZANA TEREZINHA S MACHADO	4,30	C
0000009043	TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	1,01	C
0000013565	VERA LUCIA BARCELOS GOULART	1,89	C

AUXILIAR ELETROMECANICO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000048512	ALBERTO FERNANDO F. AMARAL	35,16	A
0000048520	GILNEI CHAGAS MESQUITA	23,56	A
0000036384	HEROS ROBERTO LEMOS G DIAS	0,24	A
0000036475	JOAO BATISTA MEYER SELAU	18,00	A
0000048538	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	14,04	A
0000032240	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	-2,20	A
0000048504	RODRIGO JOSE DA CUNHA	24,03	A
0000048579	VALTEIR OLMOS	12,62	A
0000032295	ADRIANO MORAES DA SILVA	9,53	B
0000030189	NICE GUACIRA DA S. SOARES	6,31	B
0000031258	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	-0,12	B
0000032216	EDUARDO DA MOTA	25,04	B
0000031962	JORGE CARLOS GOESSLING	6,31	B
0000057816	MARCO AURELIO LIMA PINTO	-5,25	B
00000321547	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	9,62	B
00000320242	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	5,87	B
00000310250	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	7,02	C
00000317727	JORGE ANTONIO LARA	10,08	C
00000305409	LUIZ ANTONIO DA SILVA II	-0,08	C
00000254896	LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROMERO	0,22	C
00000305755	MARCELO NOT SANZEH	0,12	C
00000319681	MAURO LUIS SANTOS ROSA	17,22	C
00000313655	PAULO ROBERTO F DA COSTA	6,25	C
00000312918	PEDRO AURELIO DIAS NERY	7,58	C
00000310342	RUBILAR DE CAMPOS JOBIM	10,70	C

BIOLOGO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000054817	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	33,85	A
0000017996	CARMEM ROSALIA M MAIZONAVE	12,00	C

CONTADOR

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000055053	CELINA RITT BLAZINA	25,10	B

CONTINUAR

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000020883	ANTONIO CARLOS R DORNELLES	-24,90	B
0000023721	JOSE EDMILSON NOBRE DA SILVA	14,00	B
0000044586	LUCIA HELENA FERRYNY	19,25	B
0000023697	NEWTON LUIZ MOURA PEREIRA	13,04	B
00000312694	PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA	-12,67	B
0000023960	RILEI FONTOURA CORREIA	9,50	B
0000023077	ZEFILO ANTONIO INEIA	7,50	C

ENGENHEIRO

MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000035675	ALESSANDRO FERREIRA SIPPET	18,80	A
0000045187	EDUARDO CALESSO TEIXEIRA	20,12	A
0000045203	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	32,47	A
0000035725	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	21,16	A
0000035733	LUIZ FERNANDO J ALBRECHT	67,09	

0000314500	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	12,84	C	0000045674	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	3,50	A	0000046649	ANTONIO CARLOS DOS S. SILVEIRA	-14,00	A	SOLDADOR INDUSTRIAL			
0000316752	ELVIO DA SILVA BUENO	17,58	C	0000035089	LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	4,25	A	0000314377	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES	-1,50	A				MATR.
0000316299	ENI LEAL DA SILVA	0,70	C	0000023119	JOSE DARLI DA ROSA SOARES	0,02	B	0000045336	CARLOS NERI BOGO	2,75	A	0000034504	JOSE DE SOUZA	6,00	A
0000315143	FRANCISCO PAULO G DE FELIPPE	4,41	C	0000021352	LEOCRANES DOS SANTOS	2,02	B	0000046664	CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA	0,72	A	0000044263	SIDNEI ROZA DA ROCHA	2,49	A
0000302158	GERALDO BARDAL DOS SANTOS	-12,48	C	0000025217	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO NELES	-0,14	C	0000046532	CLAUDIA HELENA DE L. RODRIGUES	6,00	A	0000319939	ORI DE LIMA LOUZADA	3,22	C
0000022483	GOMERI JOSE MAINARDO	2,02	C	00000303628	FRANCISCO CORDEIRO	0,06	C	0000036145	CLAUDIO AUGUSTO DUARTE	-0,75	A	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
0000316711	HERCULES PEREIRA SOARES	8,15	C	0000015362	JOSE DE JANIR PEDROSO VIEIRA	4,50	C	0000045344	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	4,56	A				MATR.
0000308015	IRNO PEDRO VICENTE	0,06	C	0000319756	ODIL GOMES	4,25	C	0000056796	CLEMIR DOS REIS	0,04	A	0000028212	ANA NERI SCHMARCZEK	27,81	A
0000257576	JOAO LUIS CARDOSO NELES	2,00	C	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO			0000031328	CLOVIS SEVERO GOICOA	-4,41	A	0000027854	NEZILMO PEREIRA	31,35	B	
0000030262	JOAO PEDRO DE FREITAS AGUIAR	9,81	C				MATR.	NOME	PONT. REF.	0000044404	DANIEL DOS SANTOS MARTINS	23,56	A	MATR.	NOME
0000311142	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS	13,86	C	0000045666	ADEMAR FERNANDES	6,02	A	0000036186	DEIVY DENILSON MIRA	-8,95	A	0000024281	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	11,24	A
0000302919	JORGE VALDEMAR SCHLING	2,39	C	0000045740	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	15,50	A	0000030593	EDGAR ANTONIO P DOS SANTOS	-14,23	A	0000022038	REJANE VANY AVILA	38,95	B
0000316257	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	11,98	C	0000048645	ANTONIO MARQUES BORGES	13,25	A	0000045419	ENIO DA SILVA	1,50	A	0000024380	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA	0,43	B
0000317537	JOSE IVAN DA SILVA PINTO	9,88	C	0000048439	CARLOS SUMANATA N DA SILVEIRA	27,62	A	0000045500	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	5,04	A	0000022028	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	1,81	B
0000309435	JUCI JOAO DE AGUIAR	3,12	C	0000048405	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	24,08	A	0000036343	GILBERTO LOPES AVILA	1,00	A	00000312538	ADAO GLICERIO S DE AZEVEDO	34,00	C
0000317198	JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	5,20	C	0000048421	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	3,00	A	0000036426	IVO ROBERTO BASTOS	0,97	A	000031381	CARLOS EDUARDO S DA SILVEIRA	26,84	C
0000306019	LAURO GUILHERME GREHS	10,00	C	0000037754	CIPRIANO ABREU CONCEICAO	24,50	A	0000029967	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	-26,77	A	00000132508	EDSON DA CRUZ CORREIA	17,66	C
0000319640	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	12,55	C	0000048629	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	0,08	A	0000046599	JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	6,00	A	0000309179	JOCELI ANA PEREIRA	20,87	C
0000309419	LUIZ CARLOS CASTRO MOREIRA	1,51	C	0000044545	DARLAN JOSE FERNANDES	12,56	A	0000045575	JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	3,43	A	0000313676	MARIA INES PASSUELLO	36,90	C
0000304071	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	0,38	C	0000044305	EUGENIO ROSA MARCIANO	20,50	A	0000036574	JOSE ANTONIO DA SILVA	4,00	A	0000307710	RICARDO ADAMI	21,77	C
0000321984	MARCO ANTONIO S DA FONSECA	3,12	C	0000048229	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	0,08	A	0000045393	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	0,50	A	0000017673	ROSEMARY MIRIAM D DE SOUZA	33,47	C
0000316729	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	1,93	C	0000044545	DARLAN JOSE FERNANDES	12,56	A	0000045435	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	19,12	A	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
0000317503	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	0,79	C	0000044388	EUGENIO ROSA MARCIANO	20,50	A	0000046540	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	23,50	A				MATR.
0000318584	MOARCI CAMARGO MACHADO	2,51	C	0000048330	GENERINO DA SILVA CORREA	15,56	A	0000036749	LORENO LUIS KLAUS	1,08	A	0000013615	MARIA DE LOURDES DA C WOLFF	9,85	C
0000314906	NEI REZENDE	0,10	C	0000044313	GERSON ARANIS LUZA	17,50	A	0000046615	LUIZ CARLOS DA SILVA MANCILHA	9,00	A	0000013318	VERA LUCIA KELEN PETERSEN	16,01	C
0000316489	PAULO BRUM MEDEIROS	2,35	C	0000044552	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	7,08	A	0000036806	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	5,75	A	TECNICO EM CONTABILIDADE			
0000304394	PAULO DE OLIVEIRA	-11,86	C	0000048355	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	14,00	A	0000038711	LUIZ FERNANDO C RODRIGUES	0,10	A				MATR.
0000316166	PAULO NICANOR DOS S. AMARAL	3,14	C	0000044339	JAYME PORTO IPARRAGUIRE	11,10	A	0000037132	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	6,75	A	0000042705	ADRIANA CECHEIN	21,62	A
0000303610	PAULO ROBERTO DA S BERNARDES	1,52	C	0000037853	JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	15,50	A	0000036897	MARCO ANTONIO FERREIRA	4,14	A	0000048736	ADRIANO MADEIRA	28,93	A
0000306308	PAULO ROBERTO DA S LEONADAS	-12,13	C	0000048611	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	34,50	A	0000032044	MARCO NATANAEL PERES	-40,00	A	0000048686	ALINE DE OLIVEIRA	12,31	A
0000314872	PAULO ROBERTO DA SILVA	0,08	C	0000048496	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	11,00	A	0000036921	MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO	-1,23	A	0000020248	CLARICE NASCIMENTO NUNES	37,97	A
0000315739	PAULO ROBERTO PORTELA PAZ	10,60	C	0000048397	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	28,00	A	0000045641	OLINTO SILVA MACHADO	3,77	A	0000043737	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI	28,10	A
0000016709	PEDRO DE OLIVEIRA	7,12	C	0000044305	LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO	15,50	A	0000045484	OSVALDO MACHADO DE BORBA	1,95	A	0000048694	LEONARDO SCHERER ARAUJO	11,24	A
0000316984	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	7,18	C	0000044370	MARCIA CORREA NIETO	18,68	A	0000038752	PAULO RICARDO DE CASTRO	-7,75	A	0000035279	LUCIANA MONTEIRO MOURA	33,51	A
0000310102	PROTASIO FELIPE DA S DA ROCHA	2,97	C	0000044297	NEURY ERASMO C. DE OLIVEIRA	24,00	A	0000037069	PAULO RICARDO T DA SILVA	-5,82	A	0000043372	LUCIANE BALESTRIN REDA	13,37	A
0000322073	REINALDO RODRIGUES DE MELO	0,35	C	0000025387	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	1,50	A	0000037077	PAULO ROBERTO B. DA SILVA	-5,35	A	0000048678	MAURO VIEGAS ANGST	0,18	A
0000317115	SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA	9,35	C	0000038026	RENE LOPES PINTO	1,50	A	0000037085	PAULO ROBERTO CAMARGO	5,50	A	0000048728	ORLEY BARRETO MEDEIROS	13,49	A
0000319921	SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA	7,56	C	0000044347	ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	19,50	A	0000037101	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI	3,33	A	0000035295	VLADMIR GOMES ROSA	0,49	A
0000251512	TABAJARA LARA VASCONCELOS	-4,65	C	0000048413	RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	19,00	A	0000031872	PEDRO CELSO DA SILVA	-125,00	A	0000024521	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	25,31	B
0000312959	VILSON CARNEIRO DA SILVA	-1,75	C	0000044321	RUBENS NEI VIEIRA SIMOES	19,83	A	0000038760	PEDRO PEREIRA GROSS	0,02	A	0000027128	GABRIELA MARIANTE DE A. CARDOZO	26,43	B
0000316547	VILSON MANOEL DE M DA SILVA	3,85	C	0000023895	SAMIR ANTONIO S DA SILVEIRA	-15,25	A	0000037176	RENATO DIAS GONCALVES	6,58	A	0000042416	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS	27,30	B
0000301481	WILMAR NUNES CARVALHO	11,65	C	0000048462	SILVIO LUIS BARABAR	15,52	A	0000037184	ROBERTO BRAGA DE JESUS	-3,73	A	0000028928	LEONARDO MARCELO TRINDADE	17,18	B
0000317362	ZEFERINO DO AMARAL	2,74	C	0000038372	SILVIO RODRIGUES	3,54	A	0000045401	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	14,00	A	0000014456	MADALENA GONCALVES OLYMPIO	1,24	B
MÉDICO				0000044362	VANDERLEI CASTRO FERNANDES	14,06	A	0000029991	RUBENS ANTUNES A FERNANDES	-0,31	A	0000022046	REGINA MARIS ROSADO MURILLO	33,89	B
				MATR.	NOME	PONT. REF.	0000044560	VANDERLEI GOMES	11,00	A	0000031948	RUI DO NASCIMENTO	2,10	A	0000022038
0000018200	LELIA MARIA DEVINCENZI	-12,81	B	0000043633	VLADMIR ZALUAR V. DA SILVA	28,74	A	0000046623	SADI GONCALVES	11,00	A	0000024380	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA	0,43	B
MESTRE-DE-OBRAS				0000019471	ANTONIO GACIANNA	2,00	B	0000037309	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA	2,87	A	0000022020	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	1,81	B
				MATR.	NOME	PONT. REF.	0000025270	DALTEMIR BRASAGUI FERNANDES	3,50	B	0000045476	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	0,04	A	0000312538
0000026393	ALCINDO JARDIM FAGUNDES	22,22	B	0000025791	DARTAGNAN SILVA QUEVEDO	3,54	B	0000032011	VALNEIR ADRIANO M DE OLIVEIRA	-4,48	A	000031381	CARLOS EDUARDO S DA SILVEIRA	26,84	C
0000016154	LAZARO SILVA SOARES	10,50	B	0000020263	HENRIQUE DIAS	3,50	B	0000037440	VLADMIR MACHADO SAPONE	-34,23	A	00000132508	EDSON DA CRUZ CORREIA	17,66	C
0000023804	NEY FAGUNDES	13,25	B	0000017962	JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA	14,00	B	0000045427	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	1,75	A	0000309179	JOCELI ANA PEREIRA	20,87	C
0000016196	ADAO TADEU SOUZA SOARES	17,58	C	0000023598	JOAO EMILIO PEREIRA	2,50	B	0000340729	ALBERY MANSIRRE	0,10	B	0000313676	MARIA INES PASSUELLO	36,90	C
0000300293	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	8,74	C	0000023739	JOAQUIM LADISLAU S RODRIGUES	14,00	B	0000031195	ANTONIO HENRIQUE A DE FARIAS	2,54	B	0000307710	RICARDO ADAMI	21,77	C
0000315887	JUAREZ PERES	20,57	C	0000018317	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	1,50	B	0000319129	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	2,12	B	0000017673	ROSEMARY MIRIAM D DE SOUZA	33,47	C
0000308700	VALTESIR LUIS LANDO	29,75	C	0000023762	JORGE MORRUDO MACIEL	1,50	B	0000319525	BERTOLDO THEOPHILO	0,02	B	TÉCNICO EM TREINAMENTO E SELEÇÃO			
MONTADOR ELETROMECÂNICO				0000025189	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	4,50	B	0000319483	CLAUDIO MORAES FERNANDES	13,50	B				MATR.
				MATR.	NOME	PONT. REF.	0000025403	LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA	3,00	B	0000323261	DARCI DE MELLO KREIS	30,02	B	0000047415
0000030293	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	8,74	C	0000025312	LUIZ AURI DA SILVA	3,50	B	0000320812	FELICIANO GOMES DIAS	1,99	B	0000047407	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	38,62	A
0000315887	JUAREZ PERES	20,57	C	0000017947	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	0,08	B	0000030601	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	0,04	B	TECNICO INDUSTRIAL			
MONTADOR ELETROMECÂNICO				0000025353	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	22,04	B	0000031393	FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO	2,00	B				MATR.
				MATR.	NOME	PONT. REF.	0000025551	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA	4,06	B	0000313916	GILMAR VARGAS CAMACHO	8,75	B	0000043984
0000023689	PEDRO MARTINS	1,50	B	0000021659	ROGERIO OLIVEIRA N DE FREITAS	1,50	B	0000031419	HELIO UBIRAJARA DA SILVA	-8,23	B	0000024448	DOCELIRA GOMES DIAS	25,52	B
0000021659	ROGERIO OLIVEIRA N DE FREITAS	1,50	B	0000020289	RONALDO ALVES DA CUNHA	8,02	B	0000316224	ION SOEL OLIVEIRA CORREA	3,50	B	0000032508	LENI DA SILVA HENNEMANN	4,99	C
0000020289	RONALDO ALVES DA CUNHA	8,02	B	0000018069	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	1,50	B	0000036434	JACI NUNES DA SILVA	0,26	B	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
0000025320	VALDEMAR JOAO DA SILVA	5,50	B	0000018069	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	1,50	B	0000030395	JAIR CARDOSO PINTO	4,18	B				MATR.
0000303404	ADAO HERNANDES S ANTUNES	0,02	C	0000025320	VALDEMAR JOAO DA SILVA	5,50	B	0000323212	JANDIR FONSECA RAMOS	1,50	B	0000034520	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	4,31	A
0000010835	CLAUDIOMIR I ACOSTA DE SOUZA	0,64	C	0000303404	ADAO HERNANDES S ANTUNES	0,02	C	0000320093	JOAO AIRES RODRIGUES	2,50	B	0000045013	IONI MARIA MIELKE KOPP	15,51	A
0000307066	LARRI IANSEN DA SILVEIRA	0,02	C	0000010835	CLAUDIOMIR I ACOSTA DE SOUZA	0,64	C	0000305730	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	3,87	B	0000048777	JOSE VANDERLEI S. DE OLIVEIRA	14,34	A
0000029595	MOACIR ARAUJO SANTANA	2,12	C	0000307066	LARRI IANSEN DA SILVEIRA	0,02	C	0000030130	JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES	16,50	B	0000037515	VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR	16,06	C
0000317834	PEDRO SALES PEREIRA FILHO	7,78	C	0000029595	MOACIR ARAUJO SANTANA	2,12	C	0000030163	JORGE UBIRAJARA L COELHO	-10,00	B	TELEFONISTA			
OPERARIO				00000317834	PEDRO SALES PEREIRA FILHO	7,78	C	0000030635	JUREMA GOULARTE ALVES	5,50	B				MATR.
				MATR.	NOME	PONT. REF.	00000314591	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	-26,7						

ADMINISTRADOR				CONTINUO				ECONOMISTA				ELETRICISTA				ENGENHEIRO				ESTATÍSTICO				GARI															
MATR.	NOME	PONT.	REF.	MATR.	NOME	PONT.	REF.	MATR.	NOME	PONT.	REF.	MATR.	NOME	PONT.	REF.	MATR.	NOME	PONT.	REF.	MATR.	NOME	PONT.	REF.	MATR.	NOME	PONT.	REF.												
0000141762	CLAITON JOSE REDIVO	10,50	C	0000166587	SILVIA CRISTINA S. ARAUJO	19,78	B	0000150383	LUIS ANTONIO BANDEIRA	-17,25	B	0000165340	JOAO CLOVIS S. CARDOZO	12,93	A	0000146977	ADAO DE SOUZA KILQUE	-2,50	A	0000165340	JOAO CLOVIS S. CARDOZO	12,93	A	0000165340	JOAO CLOVIS S. CARDOZO	12,93	A												
0000119891	EDUARDO VANI DUSSO	13,00	C	0000145862	JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA	2,49	C	0000144451	LUIS FERNANDO MOURA NUNES	1,50	B	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000164780	ADELAIDE CONCEICAO R RODRIGUES	1,50	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A								
0000129353	SILVIO LUIZ UNGARETTI	8,97	C	0000145862	PAULO RICARDO A. GUIMARAES	12,62	C	0000138693	MANOEL ANTERO C. SILVEIRA	2,50	B	0000164426	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	9,97	A	0000164780	ALTAIR SOUZA DOS SANTOS	23,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A								
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA							
0000158667	JOSE ROBERTO M. SOARES	4,00	A	0000144675	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	6,00	B	0000143446	MARA LUCIA SILVA DA CRUZ	-30,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000158709	RUDIMAR DA SILVA	10,00	A	0000144675	NILSON DA LUZ	5,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000160903	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	4,25	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000125922	BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA	4,50	B	0000144675	NOELI GONCALVES MORAES	5,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000156448	MARCELO DA SILVA HOFFMANN	36,53	B	0000144675	ODI DOS SANTOS O. SILVA	0,75	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000165977	MARTA LUCIA S. ARAUJO	4,35	B	0000144675	OSMAR CEZAR DE SOUZA	1,50	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000125120	CARLA ROSANE MELLO	4,00	C	0000144675	PAULINHO DO CARMO CHAVES	0,08	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000166058	GILBERTO ANDREOLA GUSMAO	11,57	C	0000144675	PAULO ADAIR DOS SANTOS	-1,50	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000166546	GILMAR AMARO FEULA	1,62	C	0000144675	PAULO RENEI C. NEVES	5,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000336610	JOAO PAULO ALVES GALHO	27,41	C	0000144675	PAULO ROBERTO L. VELOSO	-9,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000166090	JULIO BUENO DA SILVA	3,54	C	0000144675	PAULO ROBERTO R. P. MUTTES	-0,50	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000158097	MARCIRIO MIGUEL DA CONCEICAO	7,72	C	0000144675	PAULO SERGIO V. RIBEIRO	3,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000125997	NILSON MAURELLI DE SOUZA	-5,43	C	0000144675	REJANE CELESTE P. SANTOS	0,75	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
APONTADOR				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA				ELETRICISTA			
0000134569	ADELINA SANTOS DA SILVA	7,56	A	0000144675	RICARDO PEREIRA COSTA	5,08	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000165076	AMAURO DONATO DE CARVALHO	-6,00	A	0000144675	ROGERIO ANTONIO DIAS	4,83	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000165118	JOSE AUGUSTO SILVA	14,39	A	0000144675	SANDRA MARA P. SOUZA	0,25	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000165112	JOSE JULIO DA SILVA	3,43	A	0000144675	SERGIO ROBERTO DE SA RIBEIRO	8,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000158311	LAURO MATTOS DE SOUZA	-63,54	A	0000144675	SONIA REGINA F. MEDEIROS	16,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000162099	PAULO ROBERTO M. MIDON	1,50	A	0000144675	TANIA MARIA STEINERT	10,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000156661	ROGERIO LARRUSCAIN COELHO	-17,00	A	0000144675	TERESINHA MACHADO ROCHA	6,50	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000161463	VENANCIO CREPES DIAS	4,08	A	0000144675	VALENTIM MOREIRA DA ROSA	0,50	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000164194	ELZA LISETI N. JESUS	10,00	B	0000144675	VILMAR MACHADO FILHO	12,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000147249	JOAO CARLOS MARIA SOARES	5,20	B	0000144675	WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	32,29	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000157008	JOSE DOS PASSOS DAMASIO	13,04	B	0000144675	ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA	-13,00	B	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A				
0000123646	JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI	4,43	B	0000144675	ADEMAR NUNES BERNARDES	0,12	C	0000141051	MARCO AURELIO S. RODRIGUES	3,50	B	0000165068	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	17,75	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0000165365	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	3,62	A	0							

0000166611	JOAO CARLOS DE ALCANTARA	10,04	B
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000156901	LERIO DA CONCEICAO	24,50	B
0000157131	MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	13,19	B
0000156935	VALDECI PAULO G DE OLIVEIRA	24,09	B

ZELADOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000134452	ADAO ZEFERINO F MACHADO	5,59	C
0000121582	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	0,04	C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 05

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2000 A 28/12/2002

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, informa que a pontuação do critério do Merecimento, no que se refere ao tempo de exercício de Função Gratificada, foi computada diretamente pelos registros funcionais, através da PROCENPA.

Entretanto foi constatado que houve falha no sistema, que alterou o cômputo total desta pontuação, desta forma RETIFICA-SE o Edital nº 04 da PROGRESSÃO FUNCIONAL, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) do dia 23.09.2003.

Em decorrência disso, é publicado novamente, o RESULTADO PARCIAL das avaliações por MERECIMENTO deste Departamento, sendo concedido, aos funcionários que se sentirem prejudicados, em decorrência do exposto, no prazo máximo de três (3) dias úteis a contar da data desta publicação no DOPA, mediante petição escrita, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor-Geral.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

FLAVIO HELMANN,
Diretor-Geral,
DEM HAB.

APONTADOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000008326	ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES	48,11	B
0000014092	ZAMARA MARROMA M. DA SILVA	38,47	B

ARQUITETO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000013284	SILVIA MARIA CARPENEDO	32,39	A
0000003632	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	7,74	C

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000004051	ROSANGELA DA COSTA AVALOS	12,00	C

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000004937	AIRTON CARLOS FATTORI	0,35	C
0000003533	LUIS CARLOS PELLENZ	11,42	C

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000014787	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	5,45	A
0000014688	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	25,22	A
0000006585	ADRIANA KLEIN BARCELOS	25,95	B
0000006932	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	26,50	B
0000006387	JURACI TEREZINHA E S FELICETTI	17,28	B
0000007534	MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA	17,42	B
0000006940	MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA	3,80	B
0000006767	NEUSA CASELANI PAULA	10,20	B
0000007179	ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIR	16,84	B
0000003327	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	10,91	C
0000003145	GERSSI SILVA KOVALESKI	11,92	C
0000003137	MAGALI FAGUNDES CASTILHOS	0,31	C
0000003939	MARCO AURELIO DE M PIRILLO	8,76	C
0000006536	MARLI SILVA DOS SANTOS	26,68	C
0000002659	MARTA REJANE MEDEIROS	10,19	C
0000005173	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	27,30	C

ASSISTENTE SOCIAL			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000014266	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	21,66	A
0000010397	MARLI FRARE	25,17	A
0000005546	JANETE LURDES D SCHNEIDER	20,00	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000011684	ELIZABETH M DA ROSA MARQUES	8,22	A
0000012039	JANDIRA BEATRIZ M. DA ROSA	4,66	A
0000015255	LIGIA TERESINHA DE L. TRINDADE	6,54	A

0000009514	LIGIA TERESINHA DE O GOMES	7,57	A
0000012906	NEUZA SOUZA RODRIGUES	9,55	A
0000009472	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	9,93	A
0000009522	VLADIMIR NASCIMENTO	1,68	A
0000008151	ALVIM MOREIRA DA SILVA	0,50	B
0000010207	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	9,38	B
0000010983	LUCIO FRANCISCO DA SILVA	7,53	B

CARPINTEIRO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000012062	ALMIRO AFONSO KEMMER	0,04	A
0000012070	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	4,82	B
0000012146	PAULO REGIS MANCILHA	1,68	B
0000005132	ADROALDO SOUZA VARGAS	0,08	C
0000008631	ILO SCHUMACHER ROSA	0,82	C
0000004317	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	3,70	C
0000004440	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	2,16	C

COBRADOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000005066	CATIA M SANTANA MEDEIROS	22,11	C
0000005405	DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS	26,17	C
0000002642	MARIA ALICE FALLAVENA FLORES	21,61	C
0000003152	MARLENE HARALAMBIE FARACO	21,22	C
0000003103	ZELI BOLZAN LISBOA	22,78	C

CONTADOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000005413	TAINA LUVIELMO JADOVSKI	12,00	C

DESENHISTA			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000004879	JOAO LUIS SANTANA ZANELLA	19,06	C
0000003954	RICARDO WALDMAN	22,70	C

ENGENHEIRO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000014480	LUIZ HOMERO O. CABISTANI	19,24	A
0000011973	OMAR DA SILVEIRA NETO	29,70	A
0000011932	ORESTES F. MARCON FILHO	14,59	A
0000013201	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	6,97	A
0000011700	WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	21,41	A
0000003731	ANA LUIZA SILVA CARVALHO	18,75	C
0000003905	DENNIS SFAIR SILVEIRA	25,86	C
0000012401	EVERTON LUIS DE MORAES	20,50	C
0000003780	GILSON CAMPOS GOMES	14,25	C
0000004838	JOSE PEDRO WEBER	26,50	C

GUARDA MUNICIPAL			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000009951	ABNER FRANCISCO R DA SILVA	2,00	A
0000009977	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	12,53	A
0000010769	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	37,18	A
0000010223	JOAO CARLOS DA SILVA CORREA	16,99	A
0000008615	VALDIR DE MELO BERNARDO	0,41	A
0000013227	OSMAR SANTOS FILHO	19,32	A
0000006171	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	8,00	B
0000008581	GILBERTO LUIS A DIAS	1,56	B
0000006916	MAMEDES BORGES	6,04	B
0000006122	NAURO CABRAL FAGUNDES	19,50	B
0000006981	SOLISMAR CORREA BERTINO	11,49	B
0000010264	VALMIRO REINOL ZEFERINO	3,00	B
0000006163	LUIZ CARLOS KRENTZ	0,06	C

INSTALADOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000012369	JOSE MIGUEL BALDASSARI	0,04	A
0000011742	NELSON PEREIRA NUNES	1,62	C

JARDINEIRO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000007724	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	11,90	C

MOTORISTA			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000004655	SERGIO PAULO PACHECO CORREA	1,60	C

OPERÁRIO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000007666	ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO	1,64	B
0000007831	JORGE DA ROSA	1,40	B
0000008144	MARCO AURELIO S DE OLIVEIRA	7,18	B
0000007971	NARA DA SILVA MATIAS	8,90	B
0000008037	PAULO LUIS MARTINS DA ROSA	2,13	B
0000008045	ROGERIO DE ISIDORO	0,41	B
0000008078	SERGIO PEREIRA DA ROSA	1,50	B
0000008094	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	0,08	B
0000008110	VALMOR RODRIGUES	0,20	B
0000007740	ENIO RODRIGUES	1,91	C
0000007880	LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA	24,90	C
0000007898	LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA	8,01	C
0000008003	OSMAR CARDOSO	16,58	C
0000008011	OSONIO COSTA VARGAS	1,66	C
0000008060	SELMA MARIA CORREA RODRIGUES	1,18	C
0000008136	VITOR MOURA	22,71	C

OPERÁRIO ESPECIALIZADO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000013391	JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE	3,00	A
0000008896	CLAUDIO CORREA DE SOUZA	39,84	B
0000008920	ERCIO RODRIGUES	3,91	B
0000008904	IRAJA BORGES DOS SANTOS	7,59	B
0000008953	LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU	3,75	B

PEDREIRO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000011882	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	3,18	A
0000011874	OSNI SCHEFFER CARDOSO	16,12	A
0000012567	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	3,95	A
0000011783	JANDIR ALVES MELLER	7,37	B
0000009464	JULIO CESAR ALVES DUTRA	4,99	B

PINTOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000005256	LUIZ FERNANDO SANTOS	-0,48	C

PROCURADOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000007294	LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU	6,20	B
0000016220	MARCIA MOURA LAMEIRA	18,50	B

SOCIÓLOGO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000012492	ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	29,02	A
0000012864	DENISE DE MENEZES FERREIRA	17,77	A

TELEFONISTA			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000006965	MARISTELA ROSA K NIG	41,53	B
0000007625	IANDARA COSTA DA SILVA	56,61	C

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL Nº 05

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2000 A 28/12/2002

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, informa que a pontuação do critério do Merecimento, no que se refere ao tempo de exercício de Função Gratificada, foi computada diretamente pelos registros funcionais, através da PROCENPA.

Entretanto foi constatado que houve falha no sistema, que alterou o cômputo total desta pontuação, desta forma RETIFICA-SE o Edital nº 04 da PROGRESSÃO FUNCIONAL, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) do dia 23.09.2003.

Em decorrência disso, é publicado novamente, o RESULTADO PARCIAL das avaliações por MERECIMENTO desta Fundação, sendo concedido, aos funcionários que se sentirem prejudicados, em decorrência do exposto, no prazo máximo de três (3) dias úteis a contar da data desta publicação no DOPA, mediante petição escrita, devidamente fundamentada, dirigida a Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

APOIO OPERACIONAL			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000601674	MARCO ANTONIO BECKER	-25,25	A

AUXILIAR TECNICO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000605105	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	4,50	A
0000603316	PATRICIA SULZBACH	-3,42	A
0000603399	PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA	29,79	A
0000603324	RIBERTO MARQUES FRAGA	0,24	A
0000604892	CIRILO FRAGA JUNIOR	11,50	B

INSTRUTOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000602490	JAIRO DA COSTA RODRIGUES	16,00	A

MONITOR			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000602946	ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA	11,50	A

0000602797	ANDREA DA SILVA COSTA	23,50	A
0000602995	ANTONIO CARLOS BASEGIO	24,12	A
0000604520	CARLOS ANDRE DA R. BITTENCOURT	17,00	A
0000603647	CLAUDENISE PERES DE S.FARIAS	14,00	A
0000604736	DENISE MACHADO BARCELLOS	17,25	A
0000603167	DENISE PEREIRA PEPULIM	20,75	A
0000603464	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	18,00	A
0000602813	ELAINE FRAGA DE MENESES	12,50	A
0000602573	ELAINE TERESINHA S GONCALVES	16,00	A
0000602284	ELIZABETH ALLEN CHAVES	19,00	A
0000603118	FRANCISCO DE ASSIS R. BIRNKOTT	16,50	A
0000605519	GILDERES SILVA STUMPF	10,75	A
0000602078	LIEGE APARECIDA L. DE OLIVEIRA	11,00	A
0000603563	MARCIA ARNDT KROL	9,75	A
0000603555	MARCILENE ROHR	22,75	A
0000603589	MARCOS LAGRANHA TEICHMANN	11,50	A
0000602532	MARIA LUIZA C P NASCIMENTO	12,50	A
0000603217	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	11,00	A
0000602672	PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ	14,00	A
0000602540	SENIRA CORREA VIEIRA	17,50	A
0000605139	DIRCE DE OLIVEIRA NUNES	4,50	B

SERVICOS GERAIS			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000603266	GLACI FLORES NEVES	2,75	A
0000601799	MARIA LUIZA FAGUNDES DA ROSA	5,50	A
0000601864	PAULO ROBERTO BRIO FERREIRA	1,50	A
0000601807	SANGES MARIA MARTINS	0,50	A
0000601849	SISLAINE SANTOS DA ROSA	9,00	A
0000601831	TELMA ALVES FOGLIATO	32,00	A

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000603142	CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS	26,58	A
0000601823	MARCUS HENRIQUE BOLL	28,10	A

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO			
MATR.	NOME	PONT.	REF.
0000602581	CLAUDIO VITORIO L TERRACCIANO	10,31	A
0000602680	CLEBER DA SILVA ANDRADE	19,50	A
0000602185	ELAINE TERESINHA S.DA LUZ	20,00	A
0000602425	JOSE RODINEI GEIB	11,00	A
0000603621			

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO CGT/GAB Nº 04/2003

OS GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a entrada em vigor em 1º de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

Considerando que o referido dispositivo legal introduziu um novo ordenamento jurídico no que respeita ao ISSQN, implicando que a legislação municipal, naquilo que lhe é contrária, perdesse o fundamento de validade;

Considerando que o posicionamento da Comissão constituída para adequar a legislação municipal às disposições da Lei Complementar nº 116/03, ratificado pela Procuradoria-Geral do Município, é no sentido de que toda disposição gravosa aos sujeitos passivos depende da edição de lei municipal para ser exigível e, que as disposições que os beneficiam têm aplicação imediata;

Considerando a necessidade de gerar certeza aos operadores do direito de forma a preservar a segurança jurídica na relação Fisco-Contribuinte, **determinam:**

1. No caso dos serviços bancários o imposto será calculado utilizando-se a alíquota de 5% (cinco por cento), por aplicação do inciso XII do artigo 21 da Lei Complementar nº 7/73, uma vez que o inciso VIII do referido artigo perdeu o fundamento de validade.

2. Até que a legislação municipal introduza novo regramento relativo à matéria, os tomadores de serviços para se eximirem da responsabilidade referida no § 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 7/73 e alterações, deverão exigir do prestador:

a) O pagamento do imposto, calculado pela alíquota relativa ao serviço prestado, quando o prestador for pessoa jurídica;

b) O pagamento do imposto no valor de R\$ 21,57 (vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), por mês, quando o serviço for prestado por profissional autônomo de nível superior e R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos), por mês, quando for prestado por outros autônomos tributáveis.

3. Não será exigido o imposto relativo à prestação de serviços enquadráveis em itens constantes na lista anexa à Lei Complementar nº 7/73, que foram suprimidos da lista de

serviços introduzida pela Lei Complementar nº 116/03.

4. Outros casos aqui não especificados serão decididos com base na diretriz de que as novas disposições que forem mais onerosas aos sujeitos passivos dependem da edição da lei municipal e, que as disposições benéficas aos mesmos têm aplicação imediata.

5. As determinações constantes da presente Instrução deverão ser repassadas aos sujeitos passivos em todas as oportunidades que se apresentarem.

6. Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2003.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2003.

Boaventura Pacheco Feijó
Giovani Lucas de Aguiar
Vinicius Fabian Vardanega Simon
Gestores da Célula de Gestão Tributária

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LBL ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., CGC 90.607.177/0001-43 e Inscrição Municipal 067139.2.0, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviço dos números 1 a 250, Livro de ISSQN, sem uso e outros papéis, sendo registrada a ocorrência sob nº 363965 em 1º.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

LBL ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CABURÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 92.760.628/0001.03 e Inscrição Estadual 086/0197182, comunica o extravio das notas fiscais série "U", dos números 1 a 25 e "D - 01", de números 1 a 100, todas sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 363917 de 3.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

CABURÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DO LEILÃO 2/03

PROCESSO 001.040240.03.7

A Comissão de Licitação para Leilão, designada pela Portaria 162/03 de 6.8.03, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 26.9.03, às 10h, na sede do Corpo Técnico de Gestão de estoques da AQM-SMF, tendo como leiloeiro oficial o Srº Daniel Schneider Chaieb, matr. 1451751/95, como segue abaixo:

Lote	DESCRIÇÃO	Arremate	ARREMATANTE
01	SUCATA COMPOSTA DE MATERIAL HOSPITALAR, PORTA AMÁLGANA DUPLEX, SERINGA, SONDA, TESOURAS, MESA GINAGOLÓGICA, NEGATOSCÓPIO, PINÇAS, ALAVANCAS, BALANÇAS PEDIÁTRICA, BALDES PARA CURATIVO, BASE DE REFLETOR, CONTRA ÂNGULO, CRILLE, DETETOR FETAL, EQUIPO ODONTOLÓGICO, ESPATULA, ESPECULO, ESTUFA PARA ESTERIZAÇÃO, HISTEOMETRO, MACA KOCHEN, MONITORES, APARELHO DE RX PORTÁTIL, CANETA VALLY-LAB, APARELHO DE RESPIRAÇÃO, CIRCUITOS, PEDAL E FREIO MESA, SUPORTE DE SORO, AGITADORES MAGNÉTICOS, ANALISADOR, COLCHÃO, LÂMPADAS, OXÍMETRA, CARRIO DE LIMPEZA, COLETOR DE ROUPAS, ESFIGNOMANOMETRO DE PAREDE, MANOMETRO, APARELHO PARA BANHO MARIA, CABO DE PINÇA, CABO ELETROCAUTÉRIO, LAMINAS, LARINGOSCOPIO, BALANÇA WELMY, PORTA AGULHA, PORTO DYCAL DUPLEX, SUPORTE PARA BALDE, CAMA HOSPITALAR, FIXADORES DIVERSOS, RESPIRADOR INFANTIL, ASPIRADOR UTERINO.	R\$ 2.200,00	RICARDO WETTER CPF: 228.741.000-72
02	PAPÉIS	R\$ 700,00	JORGE LUIZ LEAL MOREIRA CPF: 450.799.000-91
03	SUCATA COMPOSTA DE GELEadeiras, CAFETEIRAS, COLCHONETES, ESCADAS, FOGÃO EM GERAL, FREEZER, DESCASCADOR DE LEGUMES, ESPREMEDOR DE SUCO, GARRAFA TÉRMICA, LIQUIDIFICADOR, MAQUINA DE BIFE, PORTA PAPEL TOALHA, CIRCULADOR DE AR, CARRINHO PARA MANGUEIRA, CARRINHO DE SUPER, CINZEIROS, VENTILADORES, FORNO DE CERÂMICA, CANECAS EM GERAL, PANEIS EM GERAL, MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, ENCERADEIRAS, TAPETES, BEBEDOURO, BEBE CONFORTO, TRICICLOS, ESTUFA DE OLEO, PÉS DE PIA, VASO SANITÁRIO, GIRA-GIRA.	R\$ 800,00	COMÉRCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ: 90.382.946/0001-52
04	SUCATA COMPOSTA DE CADEIRAS EM GERAL, ARMÁRIO EM GERAL, BIOMBOS, MESAS EM GERAL, ROUPEIROS, QUADROS, BANCOS, CLASSES, FICHÁRIOS, VENEZIANAS, BELICHE, POLTRONAS, ESTANTES, JANELAS, AQUÍVOS, BERÇOS	R\$ 500,00	ÉVALDO SILVA PAULO CPF: 256.578.520-87
05	SUCATA COMPOSTA DE NUMERADORES, PROJETO DE SLYDES, ESTABILIZADORES, LIXADEIRA, GRAMPEADORES, IMPRESSORA, MAQUINA DE ESCREVER EM GERAL, CPU, RADIO DE COMUNICAÇÃO, CESTO DE LIXO, ESFERAS DE MAQUINAS, MAQUINA DE SELAR, MICROFONE, VIDEO CASSETE, CAIXA DE SOM, CAPACETE, GRAVADOR, HOLOFORTE, RADIO TRANSCÉPTOR, TOCA DISCO, ARANHA, PERFURADORE, VOLTIMETRO, DUPLICADOR A ALCOOL, RACK PARA TV/VIDEO, ALTO-FALANTE, FICHÁRIOS EM ACRILICO, SUPORTE DE FITA e NOTEBOOK SAMSUNG	R\$ 1.000,00	COMÉRCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ: 90.382.946/0001-52
06	SUCATA COMPOSTA DE APARELHO TELEFONICO, APARELHO DE FAX, CELULARES E CAMERA COLOR	-	SEM LANCE
07	SUCATA COMPOSTA DE PNEUS EM GERAL	R\$ 1.500,00	ALECIO GIOVANE BATTISTELLA CPF: 577.681.100-72
08	SUCATA COMPOSTA DE BATERIAS EM GERAL	R\$ 800,00	JANKIEL KOSTER CPF: 001.733.390-34
09	SUCATA COMPOSTA DE FERROS, CADEIRAS EM GERAL, ESQUADRIAS, FERRAMENTAS EM GERAL, PEÇAS DE VEICULOS, PEÇAS DE ELEVADOR, REFRIGERADOR, ESTRUTURA DE CARRETA, FOGÕES, COMPRESSOR DE AR	R\$ 1.000,00	JANKIEL KOSTER CPF: 001.733.390-34
10	SUCATA COMPOSTA DE EXTINTORES, APARELHO DE AR CONDICIONADO, BALIZAS, MIRAS, TRIPÉ, REBITADOR, MAQUINA DE CORTAR GRAMA, MOTO SERRA, SERRA MECANICA, CENTRAL DE AR CONDICIONADO.	R\$ 2.000,00	JANKIEL KOSTER CPF: 001.733.390-34

11	VEICULO AUTOMOVEL VW 1300, GASOLINA, ANO 1976/1976, CHASSI BJ388312, PLACAS IHR0649, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 900,00	CARLOS ANDRE RAMOS CPF: 512.089.380-53
12	VEICULO VW 1300, GASOLINA, ANO 1974/1974, PLACAS IHL 9751, CHASSI BJ019719, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 900,00	COMÉRCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ: 90.382.946/0001-52
13	VEICULO CAMIONETA PICK-UP, GASOLINA, ANO 1974, PLACAS AS-8377, CHASSI C14DBR21378P, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 1.700,00	ADALBERTO STEINDORFF CPF: 201.482.750-87
14	VEICULO CAMIONETA MERCEDES BENZ MB 180 D, PLACAS IET 8838, ANO 1995, CHASSIS VSA631372S3199982, DIESEL, COM DOCUMENTAÇÃO	R\$ 7.000,00	MARIO BAGESTÃO CPF: 413.375.900-10
15	SUCATA COMPOSTA DE MOTOR GERADOR MARCA NEGRINI, NUMERO 14234, MODELO 3330 DE 05/79, DE 135 KVA, CLASSE B, EQUIPADO COM MOTOR DE SCANIA WABIS, NUMERO 3010473, COM UM QUADRO DE COMANDO	R\$ 5.000,00	Jankiel Koster CPF: 001.733.390-34
16	SUCATA COMPOSTA DE TRANSFORMADORES DE 500 KVA e 900 KVA, MARCA TRAVO, DE 13800 V, 3 FASES, DISJUNTOR DE 800A, MARCA BEGHIN, DISJUNTORES MARCA SACE DE 500 A, QUADRO DE ENERGIA.	R\$ 20.000,00	Jankiel Koster CPF: 001.733.390-34
17	SUCATA COMPOSTA DE RELÉS, CASQUILHOS E REATORES	R\$ 600,00	Comércio de Metais Carlitos Ltda. CNPJ: 90.382.946/0001-52
18	VEICULO VW Gol/CL ANO 1993/1994, PLACAS IBF 2138, CHASSI 9BWZZ30ZPT167502, BRANCO, GASOLINA	R\$ 3.800,00	Carlos André Ramos CPF: 512.089.380-53
19	VEICULO VW 1300, GASOLINA, ANO 1975, PLACAS IHL 9778, CHASSI BJ157414, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 800,00	Comércio de Metais Carlitos Ltda. CNPJ: 90.382.946/0001-52
20	Motocicleta Agrale/SST 13.5, à gasolina, CHASSI 9C8M18G2XRM004309, ANO 1994/1994, PLACAS IBO 3942, Capacidade 13CV/125CC, COM DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 600,00	Comércio de Metais Carlitos Ltda. CNPJ: 90.382.946/0001-52

JOEL FRANCISCO DA COSTA
Presidente da Comissão de Leilão

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 295/03

PROCESSO 001.047383.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 01 ao 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 264/03**
PROCESSO 001.042073.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Distribuidora Pelotense de Mat. de Construção Ltda.-ITENS: 01, 02, 17, 25, 26, 63.
Incontrol do Brasil-ITENS: 09, 10, 22, 23, 27, 33, 42, 44, 45, 54, 57, 59, 64, 65, 73.
Multifase Comercial Técnica Ltda.-ITENS: 03, 15, 24, 31, 51, 61, 74.
Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 04, 12, 16, 20, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 41, 46, 47, 48, 49, 55, 66, 71, 72.
Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 05, 06, 11, 18, 40, 43, 53, 56.
Metálica Indústria. e Com. de Metais Ltda.-ITENS: 07, 14.
Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 19, 21, 58.
Comercial São Pedro Ltda.-ITENS: 32, 60.
Antunes Comercial Ltda.-ITEM: 37.
Intral S/A Indústria de Mat. Elétricos Ltda.-ITENS: 39, 70.
Tecnowat Iluminação Ltda.-ITEM: 50.
KWA Mat. Elétricos Ltda.-ITENS: 52, 62, 68, 69.
Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometallúrgica.-ITEM: 67.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 08, 13, 75.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 290/03**
PROCESSO 001.046729.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 01 ao 56.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

REPUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇOS 277/03**
PROCESSO 001.042061.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, referente ao ITEM 085, em razão de erro quando da tabulação, sendo vencedora a empresa Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda., e não como constou na publicação do dia 23 de setembro de 2003.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 287/03**
PROCESSO 001.044489.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS:01, 02, 03, 04, 10, 14, 17, 26, 36, 37, 38, 48, 50, 51, 55, 56, 58
Pérola Comércio Imp. e Exp. Ltda.-ITENS:05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 49, 53
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS:11, 16, 20, 23, 29, 32, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 52, 57
Cerealista Oliveira Ltda.-ITENS:12, 19, 21, 43
ITEM SEM COTAÇÃO:24
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 54

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 291/03**
PROCESSO 001.046730.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS:01, 02, 03, 09
Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Coorlac-ITENS:04, 05, 08
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS:06, 07

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 292/03**
PROCESSO 001.046731.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços

acima.

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda-ITENS: 01 a 06

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 293/03**
PROCESSO 001.046733.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Frigorífico Santanense Ltda-ITENS:01, 05, 06, 15, 31
Quality Brasil Alimentos Ltda-ITENS:02, 07, 18, 21, 22, 30
Comercial de Carnes Armelin Ltda-ITENS:03, 09, 13, 19
Casa de Carnes Moacir Ltda-ITENS:04, 08, 10, 14, 17, 24, 25, 26, 28, 29
Burlani Comercio de Carnes Ltda-ITENS:11, 12, 16, 20, 23, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 297/03**
PROCESSO 001.47385.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITEM:01

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 68/03 – Material de Limpeza.
ABERTURA: 15.10.03, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 2/03, PROCESSO 001.064833.02.0**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

NOME: ADRIANO DE JESUS FERREIRA-CGC: 94.906.856/0001-74
ENDEREÇO: Rua da Legalidade, 130,ESTEIO/RS

1007665	Vassourinha piaçava, tipo lava-tina	Luvano	Pç	1,87
1007673	Vassoura piaçava cepo reforçado	Luvano	Pç	4,88
1012244	Vassoura pelo cavalari,158tufos	Luvano	Pç	6,80

NOME: ARISTEU ABREU DE SOUZA.-CGC: 91.579.169/0001-01
ENDEREÇO: Rua Portuguesa, 62 - PORTO ALEGRE/RS

1007160	Cera sólida, incolor c/450g	Dona Maria	Lt	3,42
1007368	Pa p/lixo.concha em metal,1mm/c.	Sem marca	Pç	2,50
1007392	Pano de copa,tecido alg.	Santa Clara	Pç	2,25
1007608	Vassoura em cerda de nylon	As	Pç	1,87
1025667	Escova tipo lava-chão cerdas nylon	As	Pç	4,50
1025675	Escovão com cepo madeira	Odim	Pç	5,50
1025683	Guardanapo papel branco 34x34.c/50un.	São José	Pt	0,93

NOME: BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CGC: 94.784.493/0001-41
ENDEREÇO: Rua São Benedito, 100 – PORTO ALEGRE/RS

1025535	Base impermeabilizante metalizada	Johnson	Bb	69,90
---------	-----------------------------------	---------	----	-------

NOME: CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CGC: 1.249.590/0001-53
ENDEREÇO: Av.Plínio Brasil Milano, 173 – PORTO ALEGRE/RS

1012236	Vassoura de pelo sintético e natural130tufos	Incavas	Pç	2,99	1007285	Luva látex/tam.P	Sanro	Pr	1,65
					1007293	Luva látex,tamG	Sanro	Pr	1,53
					1007301	Luva látex,tam.M	Sanro	Pr	1,53
					1007327	Pano flanela30x40cm	Marli	Pç	0,33
					1007418	Sabão pó/cx.1kg	Bold	Cx	4,74
					1007426	Sabão mecânico 100g	Chaufier/Hygies	Pç	0,37
					1007541	Sabonete perf.neutro130g	Lavandel	Pç	0,82
					1007582	Vassoura palha4/5fios	Dalcin	Pç	3,99
					1007590	Vassoura pelo sinte.60mmx130tufos	Dalcin	Pç	2,06
					1007632	Detergente liq.perf.500ml	Lisoform	Fr	1,78
					1012145	Cera acril.autobrilho,pl.5L	Sinteko	L	8,80
					1012178	Enxugador borr.secar piso	Vanin	Pç	1,90
					1012277	Sabão comum400g	Sto. Antonio	Br	0,49
					1025550	Pasta clim p/limp 290g	Higies	Lt	0,90
					1042035	Alcool gel 500g	Parati	Fr.	1,80
<p>NOME: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.-CGC: 88.664/0001-54 ENDEREÇO: Rua Ouro Preto, 1140 – PORTO ALEGRE/RS</p>					<p>NOME: PELSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-CGC: 89.456.404/0001-06 ENDEREÇO: Rua Castorina Lima da Silveira, 37 - CANOAS/RS</p>				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO					
REG									
1007111	Algodão hidr.rolo/cx.c/100g	Apolo	Pt	1,95	1007632	Detergente liq.perf.500ml	Lisoform	Fr	1,78
1007129	Apar.barb.desc.	Super Max	Pç	047	1012145	Cera acril.autobrilho,pl.5L	Sinteko	L	8,80
1007178	Copo plást.desc.50ml.	Copaza	Cn	0,57	1012178	Enxugador borr.secar piso	Vanin	Pç	1,90
1007236	Esfregão aço, duplo	Alex/Guerreiro	Pç	0,20	1012277	Sabão comum400g	Sto. Antonio	Br	0,49
1007269	Lã de aço,pt.c/8.	Brimils	Pt	0,67	1025550	Pasta clim p/limp 290g	Higies	Lt	0,90
1007319	Luva latex tam.ex.grande	Dany	Pr	1,99	1042035	Alcool gel 500g	Parati	Fr.	1,80
1007384	Pasta dental c/fluor 90g	Contente	Tb	0,93					
1007434	Saco algodão lav.cap.60kg	Martins	Pç	0,83					
1007442	Saco algodão alvej..60kg	Martins	Pç	0,93					
1007616	Estopa branca	Laçador	Kg	3,35					
1007640	Papel hig.folha dupla,branco c/4.	Fofinho	RI	0,70					
1012186	Lamina.barbear aço inox.	Fiat lux	Pç	0,23	1007350	Toalhas de papel,med.18,25x27cm	Pelsul	BL	1,10
1012251	Vassoura limpa-tina,nylon cabo 19cm	Incavas	Pç	0,75					
1012269	Lisoforme bruto.c/1000ml	Lisoform	L	2,98					
1025568	Saco, plást.p/lixo hosp.cap.100l.m	Lugi Plast	Pt	55,38					
<p>NOME: JAQUELINE BRITZ MULLER-CGC: 95.515.386/0001-92 ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 869 – PORTO ALEGRE/RS</p>					<p>NOME: QUIMISA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-CGC: 82.984.881/0001-97 ENDEREÇO: Rodov. Ivo Silveira, 315/Km 3- BRUSQUE/SC</p>				
1007467	Saco plást.p/lixo verde,100L.	Tecnoplast	Cn	10,95	1025600	Acidulante pó,neutr.res..	Clean Sour	Kg	2,30
1007475	Saco plást.p/lixo laranja,100L	Tecnoplast	Cn	10,60	1025618	Alvejante pó lav.roupa	Clean Clor	KG	3,35
1007483	Saco plást.p/lixo verde,40L	Tecnoplast	Cn	2,87	1025626	Amaciante roupas,embal.20L..	Clean Blue	L	1,72
1007491	Saco plást.p/lixo laranja 40L.	Tecnoplast	Cn	2,87	1025634	Deterg.pó,pré-lavagem	Clean Pré	KG	1,89
1007509	Saco plást.p/lixo verde,60L.	Tecnoplast	Cn	3,77	1025642	Deterg.pó/lav.roupa hosp.saco 25kg	Clean Zim	Kg	3,78
1007517	Saco plást.p/lixo laranja,60L	Tecnoplast	Cn	3,92	1025659	Pasta humectante	Clean Plast	Kg	3,36
1012194	Saco plást.p/lixo preto 20L	Tecnoplast	Pt	2,20					
1012202	Saco p/lixo preto.40L	Tecnoplast	Pt	3,30					
1012210	Saco plást.p/lixo preto.60L	Tecnoplast	Pt	3,77					
1012228	Saco plást.p/lixo preto.100L	Tecnoplast	Pt	9,85					
1025576	Saco plást.p/lixo verde.200L.	Tecnoplast	Pç	0,37					
1025584	Saco plást.p/lixo preto.200L.	Tecnoplast	Pç	0,29					
<p>NOME: PAPEL MAR LTDA.-CGC: 92.880.848/0001-70 ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081 - PORTO ALEGRE/RS</p>					<p>NOME: ROGÉRIO ROMERO DOS SANTOS-CGC: 94.633.005/0001-03 ENDEREÇO: Rua Botafogo, 66 – CACHOERINHA/RS</p>				
1007137	Balde plástico 20L	Dasla	Pç	3,95	1007202	Desinfetante/germicida/liq/500ml	Útil	Fr	0,69
1007152	Cera líquida incolor.850ml	Hidrosul	Lt	1,55	1007335	Papel hig.br/pt.c/4r.	Ks	RL	0,24
1007186	Copo plást.desc.200ml	Copaza	Cn	1,37	1007343	Papel toalha/med.23x27cm/2dobras/fardo c/1250fils.Elite	Fd	5,79	
1007194	Desinfetante sanit.tabl.c/40g	Desoflor	Pç	0,53	1007376	Pasta p/limpeza.lata 300g	Higies	Lt	0,77
1007210	Detergente. liq.500ml.	Fontana/Útil	Fr	0,67	1007459	Saponáceo pó,300g	Relâmpago	Tb	0,47
1007228	Enxugador borr.compr.30cm	Dalcin	PÇ	2,00	1007624	Limpa vidros,liq.embal 200ml..	Showw	Vd	1,56
1007244	Desinfetante liquido .lt 800ml	Multi Creogren	Lt	1,67	1012160	Desinfetante liq.bem.500ml	Útil	Vd	0,62
1007251	Esponja limp.11,5x7,5x2cm	Izzi	Pç	0,23	1025691	Papel higiê. cor creme 800mx10cm c/8	Jumbinho	Fd	29,80
1007277	Lustra móveis	Worker top kim	Fr	0,99					
<p>NOME: SABÃO IMPERIAL LTDA-CGC: 96.738.216/0001-28 ENDEREÇO: Rua Jacy Porto, 828 – SÃO LEOPOLDO/RS</p>					<p>NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO Gestor</p>				
					1007103	Água Sanitária, 1L	Imperial	L	0,75



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.044108.03.6
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Marilice Villeroy Corona
OBJETO: Contratação para a Coordenação de Artes Plásticas. O trabalho será desenvolvido em 2 etapas, a contar de 7.10.03.
VALOR: O valor total é de R\$2.400,00.

PROCESSO 001.021553.03.3
CONTRATADO: Edson Régis dos Santos Vieira
OBJETO: Contratação para realização de produção musical e arranjos relativos às músicas que comporão o CD do Projeto Memória Musical da Vila Maria da Conceição, dentro dos Projetos da Descentralização da Cultura, da Coordenação da Memória Cultural, sob a responsabilidade da Equipe de Projetos Especiais.
VALOR: R\$3.600,00.

PROCESSO 001.032716.03.6
CONTRATADO: Marcelo Mendes Gonçalves
OBJETO: Contratação para ministrar oficina de violão e cavaquinho na Pequena Casa da Criança – Região Partenon - dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.
VALOR: R\$ 1.500,00, valor total.

PROCESSO 001.033527.03.2
CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha, Luís Mário Cladera Cohn e Roger Alex Kichalowsky Prates
OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria .
VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha e Roger Alex Kichalowsky Prates será de R\$ 1.600,00 cada; o valor total do cachê do oficineiro Luís Mário Cladera Cohn é de R\$ 2.400,00 .

PROCESSO 001.033528.03.9
CONTRATADO: Lisângela Torres da Silva Renê de Moraes Ruduit, Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa e Daniela Mendes Cidade
OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plás-

ticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria
VALOR: R\$1.600,00 para cada artista

PROCESSO 001.032715.03.0
CONTRATADO: Marcos Afonso Ginar de Araújo, Karine da Cunha Bonilla, Régis Monticelli, Guarajara Santos Sousa e Jorge Fernando Herrmann.
OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.
VALOR: R\$ 1.120,00 cada artista .

PROCESSO 001.045056.03.0
CONTRATADO: Adriana Deffenti
OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical na abertura da V Conferência Municipal da Cultura, no dia 3.10.03, na Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$1.800,00.

PROCESSO 001.032712.03.0
CONTRATADO: Alexandre Guterres, Adriana Deffenti, Ivair Ricardo da Silva Oliveira, Fausto do Prado Bystronsky e Geraldo Guimarães Filho.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$1.120,00 cada artista

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.044108.03.6

CONTRATADO: Marilice Villeroy Corona

OBJETO: Contratação para a Coordenação de Artes Plásticas. O trabalho será desenvolvido em 2 etapas, a contar de 7.10.03.

VALOR: O valor total é de R\$2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.021553.03.3

CONTRATADO: Edson Régis dos Santos Vieira

OBJETO: Contratação para realização de produção musical e arranjos relativos às músicas que comporão o CD do Projeto Memória Musical da Vila Maria da Conceição, dentro dos Projetos da Descentralização da Cultura, da Coordenação da Memória Cultural, sob a responsabilidade da Equipe de Projetos Especiais.

VALOR: R\$3.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032716.03.6

CONTRATADO: Marcelo Mendes Gonçalves

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de violão e

cavaquinho na Pequena Casa da Criança – Região Partenon - dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.500,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.033527.03.2

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha, Luís Mário Cladera Cohn e Roger Alex Kichalowsky Prates

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria .

VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha e Roger Alex Kichalowsky Prates será de R\$ 1.600,00 cada; o valor total do cachê do oficineiro Luís Mário Cladera Cohn é de R\$ 2.400,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.033528.03.9

CONTRATADO: Lisângela Torres da Silva Renê de Moraes Ruduit, Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa e Daniela Mendes Cidade

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria

VALOR: R\$1.600,00 para cada artista.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032715.03.0

CONTRATADO: Marcos Afonso Ginar de Araújo, Karine da Cunha Bonilla, Régis Monticelli, Guarajara Santos Sousa e Jorge

Fernando Herrmann.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.120,00 cada artista .

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045056.03.0

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical na abertura da V Conferência Municipal da Cultura, no dia 3.10.03, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032712.03.0

CONTRATADO: Alexandre Guterres, Adriana Deffenti, Ivair Ricardo da Silva Oliveira, Fausto do Prado Bystronsky e Geraldo Guimarães Filho.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$1.120,00 cada artista.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ

Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 3/03

PROCESSO 001.032371.02.0

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes a Concorrência 3/03, conforme estabelecido na Ata de licitação.

	Hora	Km	Classificação
TIPO: Automóvel			
PLP CAR LTDA	3,09	0,33	1º
PLP CAR LTDA	3,09	0,33	2º
PLP CAR LTDA	3,10	0,33	3º
PLP CAR LTDA	3,10	0,33	4º
FLOR TRANSPORTES LTDA	3,10	0,33	5º
FLOR TRANSPORTES LTDA	3,10	0,33	6º
PROENÇA & CIA LTDA	3,50	0,33	7º
W.E. TRANSPORTES LTDA	3,89	0,28	8º
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	3,98	0,28	9º
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	4,10	0,27	10º
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	3,88	0,31	11º
TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA	4,00	0,30	12º
TRANSPORTES TECH LTDA	4,50	0,25	13º
TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA	4,30	0,28	14º
TRANSPORTES TALIA LTDA	4,61	0,25	15º
TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA	3,90	0,33	16º
TRANSFROES TRANSPORTES LTDA	4,20	0,30	17º
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	4,00	033	18º

NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	4,00	0,33	19º
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	4,00	0,33	20º
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	4,00	0,33	21º
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	4,00	0,33	22º
SANTOS BRITTO TRANSPORTES LTDA ME	4,54	0,27	23º
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	4,01	0,33	24º
LOCADORA PROGRESSO LTDA	4,76	0,26	25º
OURIQUE NEVES TRANSPORTES LTDA	4,60	0,28	26º
PJA TRANSPORTES LTDA	4,90	0,25	27º
COMÉRCIO E TRANSPORTES BLOMBERG LTDA	4,75	0,29	28º
COMÉRCIO E TRANSPORTES BLOMBERG LTDA	4,75	0,29	29º
LOCADORA PROGRESSO LTDA	5,00	0,27	30º
TRANSPORTES TECH LTDA	5,50	0,25	31º
EDSON TRANSPORTES LTDA	6,10	0,29	32º

Foram desclassificadas as propostas de números 05 e 06 da empresa Transportes Belinzoni Ltda; número 01 da empresa Transportes Moltter Ltda; números 47, 48, 49 e 50, da empresa Transportes Patrick Ltda; números 21 e 22 da empresa LMV Transportes Ltda; números 23, 24, 25 e 26, da empresa Transportes NDC Ltda; número 29 da empresa Transvivi Transportes Ltda; número 34 da empresa Viviane Coelho Transportes Ltda; números 43 e 44 da empresa Confiança Transportes e Turismo Ltda, todas por terem apresentado preços manifestadamente inexeqüíveis, conforme o previsto no item 8.2.2 combinado com o item 8.2.2.1 do Edital.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos relativos a esta fase de julgamento de propostas.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

FRACASSADA

CONVITE 93/03

PROCESSO 001.045557.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 97/03 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO 001.050607.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 14 de outubro de 2003, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 97/03, que tem por objeto a aquisição de tintas e material de pintura para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às

17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2".

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ

Secretário Municipal de Cultura

TOMADA DE PREÇOS 28/03

PROCESSO 001.050599.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 22.10.03, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ

Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 86/03 – PROCESSO 003.080331.03.3

OBJETO: Tubos e Conexões em PVC e PP

ITENS 01 a 07 - desertos

ITEM 08 - revogado

ITEM 09 - fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ

Respondendo pela
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 74/03

PROCESSO 003.080385.03.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

OBJETO: Aquisição de Material Médico e Odontológico**ABERTURA:** 17.10.03, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

CONVITE 1/03

PROCESSO 40/03

A EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO, torna público que a Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda., impetrou recurso contra sua inabilitação no certame em epígrafe. O referido recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Travessa do Carmo, 84, das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH
Diretora-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 002.074891.96.0 – Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Serviços postais telemáticos convencionais, cartas, impressos porte pago, devolução garantida, cartacartão resposta, envelope encomenda resposta, Sedex, ems, telegramas telegramas adicionais, nacionais e internacionais, máquina de franquear e produtos postais.

O período de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 25.11.03 a 24.11.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário do Planejamento Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 002.074872.03.6
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal
CONTRATADO: Pedro Abramo
OBJETO: Realizar consultoria para o Projeto "Urbanizador Social", coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal, conforme convênio firmado com o "Lincoln Institute" e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário do Planejamento Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO ADITIVO ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084002.00.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/SMOV
CONTRATADA: Philips do Brasil S/A
OBJETO: Serviços De Manutenção do Sistema de Telefonia da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
PRAZO: prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 7.8.03
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 combinado com Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

ANDRÉA CASELGRANDI SILLA
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 89/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de monitores digitais, impressora laser e toner, conforme ata de 1º.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Birô de Informática Nacional Ltda.: 125947; Databrás Informática Ltda.: 221500. O item 126501 – impressora laser, será reeditado por haver apenas 2 cotações e ambas estarem muito superiores ao valor estimado no edital. Bortoncello teve sua proposta desclassificada para este item por não apresentar o documento descrito no item 2.5., letra "f" do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/03PROCESSO 008.010209.03.4
OBJETO: Gasolina Aditivada.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Gasolina Aditivada.
CONTRATADA: Megapetro Petróleo Brasil Ltda.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8966
QUANTIDADE: 15.000 litros
TOTAL DA COMPRA: R\$ 28.449,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei 8666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Coordenador de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOTOMADA DE PREÇOS 1/03
PROCESSO 001.0167575.03.2

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL torna público o fato da interposição de recursos administrativos contra resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços 1/03, certame destinado à contratação de empresas de prestação de serviços para realização de rotinas de limpeza junto ao Paço Municipal e Fonte Talavera.

Foram interpostos os seguintes recursos:

1 – Recorrente: Job Recursos Humanos Ltda; Recorridos: PRT – Prestação de Serviços Ltda e Ondrepsb – Limpeza e Serviços Especiais Ltda; Objeto: pedido de desclassificação das propostas das empresas recorridas

2 – Recorrente: Gres Engenharia e Serviços Ltda; Recorrido: PRT – Prestação de Serviços Ltda, Objeto: pedido de modificação da decisão que desclassificou a proposta da empresa Recorrente cumulado como pedido de desclassificação da empresa recorrida.

Neste ato ficam ficando intimados os licitantes, nos termos do artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, do prazo de cinco dias para apresentação de contra-razões voltadas à impugnação dos recursos interpostos.

Eventuais impugnações deverão ser entregues junto à Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, sita no Paço Municipal, Praça Montevideo s/nº, 2º andar, no horário das 9 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre 7 de outubro de 2003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

PROCESSO 001.038897.03.2

PROCESSO 001.038897.03.2
OBJETO: Execução de obra de drenagem no Residencial Érico Veríssimo, referente ao Plano de Investimento de 2001, no município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 6.299,63

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

AIRTO FERRONATO,
Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO 14/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para julgar a Pregão 14/03, que trata da seleção de proposta visando ao registro de preços de serviço de upgrade de microcomputadores Intel Celeron, com fornecimento de materiais, decide manter decisão anterior que indica como vencedora deste certame, a empresa Databrás Informática Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo

CINEMA

Documentário sobre Paulinho da Viola entra em cartaz

O músico Paulinho da Viola estará em Porto Alegre hoje para a pré-estréia do filme *Paulinho da Viola – Meu Tempo é Hoje*. Promovido pela Prefeitura, o evento realiza-se às 20h, na Sala P.F. Gastal, no 3.º andar da Usina do Gasômetro (com distribuição de senhas a partir das 19h). O filme entra em cartaz sexta-feira, no mesmo local.

Dirigido por Izabel Jaguaribe, com roteiro de Zuenir Ventura, Joana Ventura e de Izabel Jaguaribe, o filme é um perfil afetivo do cantor, instrumentista e compositor. As imagens mostram seus mestres e amigos, influências musicais e percorre sua rotina discreta. A grande revelação provém das reflexões do músico sobre o tempo. Em vários versos, ele canta: “Só o tempo ajuda a gente a viver”; “Amor, repare o tempo enquanto eu faço um samba triste pra cantar”; “Quando eu penso no futuro, não esqueço o meu passado”. Há ainda encontros musicais memoráveis com Marina Lima, Elton Medeiros, Zeca Pagodinho, Marisa Monte, Velha Guarda da Portela, entre outros.

Ensaio familiares

Filho do músico Cesar Faria, Paulinho da Viola cresceu num ambiente musical. Na sua infância em Botafogo, bairro tradicional da Zona Sul do Rio de Janeiro, onde nasceu em 12 de novembro de 1942, teve contato constante com a música através do pai, violonista integrante do conjunto *Época de Ouro*. Nos ensaios familiares do conjunto, Paulinho conheceu Jacob do Bandolim e Pixinguinha, entre muitos outros



Músico vem a Porto Alegre para pré-estréia do filme que aborda sua vida

instrumentistas que se reuniam para fazer choro e eventualmente cantar valsas e sambas de diferentes épocas.

Ao longo da década de 1970, Paulinho gravou em média um disco por ano, ganhou diversos prêmios e apresentou-se em diversas cidades do Brasil e do mundo. Já na década seguinte, gravou mais quatro discos e manteve-se como um dos principais nomes do samba no País. Na década de 1990, entrou em nova fase: imprensa e críticos passaram a vê-lo

como um músico mais sofisticado e maduro. Mesmo sem perder seu apelo popular, Paulinho gravou um de seus mais importantes trabalhos, *Bebadosamba*, e montou o espetáculo homônimo.

Um dos maiores representantes do samba e herdeiro do legado de músicos como Cartola, Candeia e Nelson Cavaquinho, Paulinho mostra que está sempre se renovando e produzindo sem abandonar seus princípios e valores estéticos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Módulo da Fasc nas ilhas ganha nova sede

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) inaugura hoje, às 14h, a nova sede do Módulo de Assistência Social localizado na Ilha Grande dos Marinheiros (Rua da Cruz, 5). Na unidade, onde são atendidas cerca de cem famílias, a Fasc investiu R\$ 20 mil.

O novo prédio tem três salas de atendimento e uma para recepção. Funciona no módulo um Núcleo de Apoio Sócio-Familiar (Nasf) e uma unidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Estes programas atendem famílias de baixa renda com crianças e adolescentes socialmente vulneráveis, oferecendo bolsas-auxílio e acompanhamento sócio-familiar.

O Módulo de Assistência Social Ilhas mantém um grupo de convivência de idosos e uma turma de Agente Jovem, que prepara adolescentes para serem multiplicadores, em suas comunidades, de informações de cidadania e saúde. Oferece ainda o Serviço de Atendimento à Comunidade, mediante o qual os moradores são encaminhados a programas e serviços públicos.

CONGRESSO DA CIDADE

Coordenação Executiva discute sistematização das propostas

A última reunião da coordenação executiva do 4.º Congresso da Cidade será realizada hoje, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), localizado na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar. Durante

o encontro serão discutidos a sistematização das propostas e o regimento interno da plenária final, que será realizada dias 17, 18 e 19 deste mês, no Auditório Araújo Vianna.

Mesmo quem tenha participado de alguma atividade do congresso deverá confirmar sua inscrição até a próxima segunda-feira, pelo telefone 156. A ficha de inscrição para a plenária final já está no site da Prefeitura. Os interessados devem acessar a página www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade e clicar no ícone inscrições. Depois, basta preencher os dados e enviá-los por e-mail.

Iniciados em março, os debates preparatórios ao Congresso da Cidade estenderam-se até 17 de setembro, quando se encerrou o prazo para o encaminhamento de propostas. Ontem, terminou o período para sistematização das propostas, que serão avaliadas e votadas pelos participantes durante a plenária final. Informações pelo telefone 156.

EDUCAÇÃO

Autores prestigiam feira do livro em escola

Os escritores Valesca de Assis, Luiz Antônio de Assis Brasil, Marlon de Almeida e Nelson Diniz estarão presentes na 2.ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira), que se realiza de hoje até sexta-feira.

Valesca de Assis participa da abertura, hoje, às 20h, e Assis Brasil conversa com os alunos amanhã, no mesmo horário. Os autores participam do projeto “Adote um Escritor”, uma parceria da Secretaria Municipal da Educação (Smed) com a Câmara Rio-Grandense do Livro. Na quinta-feira, Marlon Almeida declama poesias num sarau. Ele participa

do projeto “Autor Presente”, do Instituto Estadual do Livro. Na sexta-feira, os estudantes conversam com Nelson Diniz. Todos os encontros ocorrem no auditório da escola.

PROMOÇÃO

Crianças ganham desconto no Mercado Público

Nesta semana, que antecede o Dia da Criança (12 de outubro), os pequenos ganham desconto nas compras em três bancas do Mercado Público. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), lojas e Associação dos Permissionários. A Banca 40 está oferecendo desconto na compra de sorvetes e saladas de frutas, assim como as bancas 13 e 81, que vendem doces, balas, pirulitos e pipocas.

Um grupo de estudantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) realiza hoje, pela manhã, performances e atividades no espaço central do Mercado. Durante toda a Bienal do Mercosul, o 2.º piso do Mercado abriga a exposição de fotos *Porto Alegre Vista do Céu*, do fotógrafo Henrique Amaral.

Desde ontem, está aberta, no Mercado, uma exposição da cidade de Taquara, que apresenta produtos típicos. A mostra, que se estende até sábado, integra o projeto Cidades no Mercado, iniciado em março com uma exposição de produtos de Santo Antônio da Patrulha. Também nesta semana o Mercado recebe artesanatos da Restinga pela terceira vez no ano.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.132 – Quarta-feira, 8 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

AGRICULTURA URBANA

Programa Fome Zero recebe técnicos da ONU

Aline Gonçalves

Especialistas em agricultura do Programa de Gestão Urbana das Nações Unidas (PGU/ONU) para a América Latina e Caribe participam amanhã de uma coletiva à imprensa, promovida pelo Programa Fome Zero Porto Alegre. O encontro realiza-se às 7h40min, no Salão Nobre do Paço Municipal, durante um café da manhã, no qual serão apresentados produtos da agricultura familiar de Porto Alegre e amostras de plantas medicinais.

O evento dá continuidade ao termo de cooperação firmado em agosto, que possibilita à Prefeitura de Porto Alegre receber assessoria técnica do PGU, além de trocar experiências de gestão agrícola com países como Argentina e Cuba. O grupo de assessores do PGU, que atuam em Quito, no Equador, apresentará essas experiências.

Os visitantes, imprensa e convidados farão, às 9h30min, uma visita à horta comunitária implantada no Loteamento Timbaúva, pelo Comitê Regional Fome Zero Timbaúva. No local, os assessores do PGU vão ministrar uma oficina para a comunidade orientando sobre técnicas e cuidados no plantio.

Às 14h, os especialistas do PGU fazem palestras em seminário de formação técnica dirigido a funcionários municipais das áreas de abastecimento, saúde, educação e políticas sociais. O seminário acontece no auditório do Paço Municipal.



Horta comunitária do Loteamento Timbaúva será visitada pelos especialistas

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Casa de Apoio Viva Maria recebe veículo utilitário

A Casa de Apoio Viva Maria recebe amanhã um veículo utilitário, com capacidade para 12 passageiros, que vai proporcionar mais segurança e conforto às mulheres (e a seus filhos menores) acolhidas devido à violência doméstica. A entrega ocorrerá às 9h30min, na Praça Montevideu, em frente ao Paço Municipal.

A iniciativa é resultado de um repasse de recursos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), ligada ao Ministério da Justiça. O convênio foi assinado no ano passado pela Prefeitura, após negociações intermediadas pela Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar).

A Viva Maria é uma casa-abrigo para mulheres e seus filhos menores em situação de violência doméstica. Foi inaugurada em setembro de 1992. Está sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O local tem condições de abrigar até onze famílias. Desde a inauguração, já foram atendidas 1.230 famílias. Além de moradia protegida, a casa ofere-

ce um programa de atendimento onde são desenvolvidas ações de saúde, apoio psicológico, social, jurídico, orientação ocupacional e pedagógica, visando à integridade física e psíquica da mulher e de seus filhos.

Centrado na promoção da auto-estima e da autonomia das mulheres em situação de violência, o programa desenvolvido na Casa de Apoio Viva Maria é implementado mediante abordagens individuais e em grupos. Como o endereço é protegido, para chegar ao abrigo a mulher deve primeiro ser atendida nos serviços de saúde, na Delegacia para a Mulher, nos Conselhos Tutelares ou outros serviços.

DIA DA CRIANÇA

Feira de Troca de Livros é atração no Brique domingo

O público interessado em leitura poderá trocar seus livros no próximo domingo, na 2.ª Feira de Troca de Livros de Porto Alegre, que se realiza no Brique da Redenção, das 10h às 18h. Realizada pela Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, ligada à Secretaria Municipal de Cultura (SMC),

a feira comemora o Dia da Criança. A finalidade é reeditar o sucesso da primeira edição, quando cerca de 10 mil pessoas participaram propondo trocas. Mais de 30 bibliotecas estiveram presentes, divulgando seus acervos.

O público poderá trocar seu livro por outro que lhe interesse, desde que haja acordo entre as partes (biblioteca e público), ficando a critério de cada biblioteca realizar as trocas compensatórias, ou seja, um livro por dois, ou dois por três, conforme o interesse das partes.

Estarão participando, entre outras, as bibliotecas da Smed, da Smam, da Secretaria de Educação do Estado, a Grafar, o Instituto Goethe e as salas de leitura da EPTC, do DMLU, e do Arquivo Histórico de Porto Alegre.

A Feira de Troca de Livros de Porto Alegre surgiu com intenção de divulgar as bibliotecas existentes na cidade e oferecer à população uma das melhores e mais democráticas formas de dar um bom aproveitamento aos livros excedentes, possibilitando a difusão e a multiplicidade de leitura entre os cidadãos. A iniciativa visa também estabelecer um contato com a mídia impressa em papel, estimulando a formação de leitores.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



PORTAL ONU

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.222, de 19 de setembro de 2003.**

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.553, de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.553, de 12 de julho de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As empresas e pessoas físicas que se dedicam à instalação de cercas energizadas devem possuir registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e profissional habilitado na condição de responsável técnico”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Guilherme Barbosa,
Secretário Municipal de Obras e Viação

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.225, de 03 de outubro de 2003.

Revoga a Lei nº 5.417, de 28 de maio de 1984, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cidade Intercap – ACCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.417, de 28 de maio de 1984, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cidade Intercap – ACCI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.226, de 03 de outubro de 2003.

Declara de utilidade pública o Lar Espírita José Simões de Mattos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Lar Espírita José Simões de Mattos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

REPUBLICAÇÃO**LEI COMPLEMENTAR Nº 492, de 08 de agosto de 2003.**

Inclui parágrafo único no art. 1º da Lei Complementar nº 332, de 2 de dezembro de 1994, que determina a obrigatoriedade da colocação da numeração predial em local visível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 1º da Lei Complementar nº 332, de 2 de dezembro de 1994, como segue:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A numeração predial conterà as dimensões mínimas de 11cm (onze centímetros) de altura por 7cm (sete centímetros) de largura, com coloração contrastante ao fundo em que for afixada, ressalvados os prédios integrantes do Patrimônio Cultural do Município, circunstâncias em que as dimensões serão determinadas pelo Executivo Municipal, através do setor competente”.

Art. 2º As ações fiscais decorrentes desta Lei Complementar serão objeto de regulamentação pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.306, de 1º de outubro de 2003.

Permite o uso de áreas localizadas no prédio da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA para a incubação interna de empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, combinado com o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido às seguintes pessoas físicas e jurídicas, em decorrência de adjudicação no Convite nº 05/03 – Processo nº 01.013849.03.4, o uso, para incubação interna na Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA, de áreas localizadas no prédio da Incubadora, sito na Av. Ricardo Leônidas Ribas, nº 35, Quadra L, Lote 01, nesta Capital:

a) Verbhena Associados – Produtos Orgânicos Ltda. – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.535.664/0001-06, uma área de 50m² (cinquenta metros quadrados);

b) Paulo Roberto Vilodre Goellner – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.630.268/0001-20, uma área de 50m² (cinquenta metros quadrados);

c) Túlio Menezes Arrial – inscrito no CPF/MF sob o nº 921.762.160-91, uma área de 50m² (cinquenta metros quadrados);

d) Cristian Batista Mota de Oliveira – inscrito no CPF/MF sob o nº 632.113.190-34, uma área de 50m² (cinquenta metros quadrados).

Parágrafo único. A localização interna das áreas no prédio será determinada pela Gerência da Incubadora, podendo ser realocada, a qualquer tempo, de acordo com as necessidades da IETINGA, a critério exclusivo daquela Gerência.

Art. 2º Os prazos, valores, formas de pagamento, obrigações e demais condições da execução do presente Decreto serão

estipulados nos termos de permissão de uso que serão firmados com os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.309, de 02 de outubro de 2003.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Avenida Teresópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts.5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel a seguir descrito, de propriedade de Lastro Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros, situado na Av. Teresópolis nº 3088, nesta Capital:

“ Terreno de forma irregular atingido pelo alargamento viário da Av. Teresópolis, parte de um todo maior sob o nº 3.088, com área de 37,6857m², localizado no quarteirão formado pela Av. Teresópolis, Ruas Eng.º Ludolfo Boehl, Mal. Mesquita, e Arnaldo Bohrer, como consta na matrícula nº 51.825, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste, mede 18m60 de frente no alinhamento da Av. Teresópolis; a sudoeste, mede 2m90 de extensão e limita-se com imóvel onde figuram como adquirentes fiduciários os filhos de Mariete Alfama de Sá, os netos da Testadora Telmo e Ruth Alfama Sá, fideicomissários; a sudeste, nos fundos, mede 19m04 de extensão e limita-se com o imóvel que é ou foi de Lastro Empreendimentos Imobiliários Ltda.; a nordeste, mede 1m24 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Emilio Granata”, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079068.03.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEONARDO DE MATTOS KURRLE, 86907.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 11260001, código do órgão 20612008, a contar de 28.8.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1053 de 1º.10.03 (processo 1.48054.03.8).

NOMEIA YVAN MOREIRA DE LIMA, 43819.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular **MARCUS ANTÔNIO M. DAMIANI**, 25189.2, assistente administrativo, de 12 a 26.9.03, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 19002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1062 de 1º.10.03 (processo 1.47533.03.0).

NOMEIA ESPÁRTACO DA ROCHA DUTRA, 86902.4, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.9.03, código do posto 21260001, código do órgão 05002001, com base no artigo 20 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1077 de 7.10.03 (processo 1.51094.03.7).

NOMEIA YVAN MOREIRA DE LIMA, 43819.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Projetos Geométricos/CCPG/SPU, durante o impedimento da titular **MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA**, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, de 29.9 a 13.10.03, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603017, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1063 de 1º.10.03 (processo 1.47533.03.0).

NOMEIA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção,

da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular **NÁDIA CRISTINA A. FERREIRA**, 62150.8, de 4 a 15.9.03, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1064 de 1º.10.03 (processo 1.48865.03.6).

NOMEIA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular **CÉLIA REGINA REICZAK**, 81991.2, de 16 a 30.9.03, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1065 de 1º.10.03 (processo 1.48865.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 74005.0, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 422 de 10.6.03, na parte referente ao órgão, que passa de 03700002, da Coordenação de Assuntos Administrativos, para 03004001, da Assessoria Especial, através do Ato 521 de 30.9.03 (processo 1.29352.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 68803.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.9.03, código do posto 11140001, código do órgão 14400001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 26.9.03 (processo 1.50062.03.4).

DISPENSA ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.9.03, código do posto 11140001, código do órgão 14400001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 26.9.03 (processo 1.50062.03.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.7.03, SÉRGIO DA CUNHA SILVA, 30356.0, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV

da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h33min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 94h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 20000979015, PASEP 10048697858, através do Ato 1343 de 29.9.03 (processo 1.40740.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, para exercer a função gratificada de assessor técnico, 26170001, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através do Ato 1368 de 1º.10.03 (processo 1.51999.03.0).

EXCLUI LEDA DA GAMA AHRENDTS, 5219.1, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.7.03, através do Ato 1345 de 1º.10.03 (processo 1.50057.03.0).

EXCLUI ZILDA WILHELM COELHO, 5372.8, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.03, através do Ato 1346 de 1º.10.03 (processo 1.50059.03.3).

EXCLUI HARRY ERNI WIDHOLZER, 6531.8, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.9.03, através do Ato 1347 de 1º.10.03 (processo 1.50056.03.4).

EXCLUI NADIR CRUZ DULINSKI, 1217.9, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.9.03, através do Ato 1349 de 1º.10.03 (processo 1.50058.03.7).

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GILBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA, 3375.3, falecido em 26.6.03, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1164 de 19.8.03, que concedeu pensão por morte, quanto ao Decreto constante na base legal do vencimento, que passa a ser 14198/03, e não como constou, a CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA, 4916.3, CPF 63530538000, companheira, 16,67%, VANESSA SILVA DE ALMEIDA, 4917.1, CPF 83804358004, filha, 16,67%, ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA, 4919.7, CPF 83822909068, filha, 16,67%, LUAN SILVA DE ALMEIDA, 4920.5, CPF 01231811005, filho, 16,67%, MATHEUS SILVA DE ALMEIDA, 4921.3, CPF 83804374034, filho, 16,66% e VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA, 4918.9, CPF 83804340059, filha, 16,66%, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14198/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110,

inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 42822815020, PASEP do ex-servidor 10736956430, através do Ato 1344 de 29.9.03 (processo 1.35229.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PROTÁSIO ALEXIS, 3093.2, falecido em 1º.7.91, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IZOLETTE CAETANO ALEXIS, 1748.3, CPF 40942554000, cônjuge, 50% e ANA JÚLIA CAETANO ALEXIS, 226.1, CPF 82367469091, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1355 de 1º.10.03 (processo 1.28578.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACOB BARONI CORRÊA, 891.2, falecido em 1º.6.96, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ROCHA CORRÊA, 2782.1, CPF 80638643015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1360 de 1º.10.03 (processo 1.52957.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FULTON ANTÔNIO MONTES, 1069.4, falecido em 10.11.99, estatutário, assistente administrativo, 06.D, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NOELI SLATTI MONTE, 3186.4, CPF 99243997068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e

124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1362 de 1º.10.03 (processo 1.54561.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.02, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Tratamento, no período de 1º.10.03 a 30.11.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 29.9.03 (processo 3.3986.03.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 01.10.03, JOSÉ ALFREDO ROJAS, 1459.7, contador, ES408NS, do Quadro de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 191, de 29.09.03 (processo 04.000583.99.5).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.03, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 526 de 18.6.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.03, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais van-

tagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 761 de 2.10.03 (processo 1.3059.89.8).

MODIFICA, em relação a LUIZ FERNANDO P. DORNELLES, 15331.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 1350 de 8.10.99, que o colocou à disposição da METROPLAN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 6.10.03 (processo 1.81409.99.0).

MODIFICA, em relação a JOEL MANOEL DOMINGOS, 15272.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 208 de 26.1.00, que o colocou à disposição da METROPLAN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 6.10.03 (processo 1.108784.99.1).

MODIFICA, em relação a FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 1351 de 8.10.99, que o colocou à disposição da METROPLAN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 6.10.03 (processo 1.81410.99.9).

MODIFICA, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 1281 de 22.9.99, que o colocou à disposição da METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 111 de 24.1.00, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.00, o prazo de sua cedência a METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 669 de 19.11.01, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.01, o prazo de sua cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 1283 de 22.9.99, que o colocou à disposição da METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 114 de 24.1.00, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.00, o prazo de sua cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressar-

cimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 671 de 19.11.01, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.01, o prazo de sua cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a HARRY HELMTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 1284 de 22.9.99, que o colocou à disposição da METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a HARRY HELMTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 112 de 24.1.00, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.00, o prazo de sua cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a HARRY HELMTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 670 de 19.11.01, que prorrogou o prazo de sua cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.01, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 784 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a GERALDO DE EBERHARDT, 15385.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 1282 de 22.9.99, que o colocou à disposição da METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a GERALDO EBERHARDT, 15385.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 113 de 24.1.00, que prorrogou o prazo de sua cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.00, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

MODIFICA, em relação a GERALDO EBERHARDT, 15385.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 668 de 19.11.01, que prorrogou o prazo de sua cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 21.10.01, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 6.10.03 (processo 1.74904.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 54848.7, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAÚJO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 751 de 1º.10.03 (processo 1.7947.97.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 19759.0, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAÚJO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 1º.10.03 (processo 1.7947.97.6).

PRORROGA, de 15.9 a 4.10.03, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 2.10.03 (processo 1.3059.89.8).

PRORROGA, de 5.10 a 31.12.03, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 2.10.03 (processo 1.3059.89.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 8.8.00, em relação a LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 15331.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 6.10.03 (processo 1.81409.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 8.8.00, em relação a JOEL MANOEL DOMINGOS, 15272.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de

cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 6.10.03 (processo 1.108784.99.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 7.8.00, em relação a FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 6.10.03 (processo 1.81410.99.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 54848.7, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 727 de 15.9.03, que prorrogou o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, através da Portaria 749 de 1º.10.03 (processo 1.7947.97.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 19759.0, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 726 de 15.9.03, que prorrogou o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, através da Portaria 750 de 1º.10.03 (processo 1.7947.97.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ FERNANDO P. DORNELLES, 15331.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 274 de 7.2.00, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.00, o prazo de cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 6.10.03 (processo 1.81409.99.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação

a LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 15331.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 790 de 21.8.00, que fez cessar, a contar de 9.8.00, os efeitos da Portaria 274 de 7.2.00, que o colocou à disposição da METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.00, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 6.10.03 (processo 1.81409.99.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOEL MANOEL DOMIGOS, 15272.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 556 de 15.5.00, que prorrogou o prazo de cedência à METROPLAN/RS, de 1º.1 a 31.12.00, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 6.10.03 (processo 1.108784.99.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOEL MANOEL DOMINGOS, 15272.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 783 de 16.8.00, que fez cessar, a contar de 9.8.00, os efeitos da Portaria 556 de 15.5.00, que o colocou à disposição da METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.00, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 6.10.03 (processo 1.108784.99.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 110 de 24.1.00, que prorrogou o prazo de cedência à METROPLAN/RS, de 1º.1 a 31.12.00, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 6.10.03 (processo 1.81410.99.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria

ria 543 de 11.5.00, que fez cessar, a contar de 8.5.00, os efeitos da Portaria 110 de 24.1.00, que prorrogou o prazo de cedência à METROPLAN/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 6.10.03 (processo 1.81410.99.9).

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 47904.8, médico, ES.1.24.NS.B.4, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Estudos no Exterior, em SanDiego – EUA, de 24.10 a 4.11.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 1º.10.03 (processo 1.42253.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ESPÁRTACO DA ROCHA DUTRA, 86902.4, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1823 de 2.10.03 (processo 1.51094.03.7).

CONVOCA LEONARDO DE MATTOS KURRLE, 86907.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.8 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1743 de 19.9.03 (processo 1.48054.03.8).

CONVOCA, de 1º a 20.7.03, TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 84529.7, auxiliar técnica, da Fundação de Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos arti-

gos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1787 de 25.9.03 (processo 1.49593.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA CONNOR DEVES, 46485.9, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.8.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 935 de 19.9.03 (processo 1.48782.03.3).

CONVOCA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 16 a 30.9.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 959 de 26.9.03 (processo 1.48863.03.3).

CONVOCA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 15.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 960 de 26.9.03 (processo 1.48865.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA YVAN MOREIRA DE LIMA, 43819.2, assessor técnico, 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12 a 26.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 187 de 22.9.03 (processo 1.47533.03.0).

CONVOCA YVAN MOREIRA DE LIMA, 43819.2, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.9 a 13.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 188 de 22.9.03 (processo 1.47533.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, a Portaria 21 de 28.1.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 1º.9.03 (processo 1.3718.03.4).

FAZ CESSAR, em relação a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, a Portaria 59 de 8.4.03, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a contar de 1º.10.03, através da Portaria 160 de 1º.10.03 (processo 1.3718.03.4).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 1539.6, engenheiro, ES410NS, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01.01.02 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555, de 11.09.03 (processo 4.3889.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 06.12.01, com relação a MARISA MADALENA DE CARVALHO, 268.3, assistente administrativo, AA40406, a Portaria 292, de 19.06.01, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 556, de 11.09.03 (processo 01.029310.91.1).

MODIFICA a Portaria 109, de 18.02.03, que colocou JOSÉ ALFREDO ROJAS, 1459.7, contador, ES408NS, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda quanto ao prazo que passa a ser até 30.09.03, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 577, de 29.09.03 (processo 4.583.99.5).

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.4307.00.3 - Instaura sindicância, em 25.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de LUÍS CARLOS KINGESKI, 41221.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.36483.00.1 – Indefere, em 25.9.03, o pedido de revisão de período de férias, apresentado por REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, apontadora, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.206.03.2 - Instaura sindicância, em 24.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de VITOR DANIEL BOARDMAN, 44881.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.14467.03.8 - Indefere, em 19.9.03, o pedido de abono de meia falta, código dois, dos dias 15.2, 27.3, 31.5, 30.12.02 e 13.1.03 e também das faltas, código um, dos dias 31.1, 4.2, 11.3, 17.6, 2, 8 e 12.7, 1º e 2.8, 23, 24, 27 e 30.9, 25 e 29.10 e 13.11.02, 14 e 17.1.03, apresentado por AIRTON SILVA FURTADO, 12016.2, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamentos da chefia.

Processo 1.32199.03.1 – Indefere, em 19.9.03, o pedido de interrupção de desconto em folha de pagamento referente ao BANRISUL, apresentado por JOSÉ CARLOS DA ROSA, 57624.9, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13423/01.

Processo 1.37409.03.4 – Indefere, em 29.9.03, o pedido referente à insalubridade e horas extras, apresentado por ORIOVALDO AMARAL DUARTE, 63083.0, carpinteiro, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 1.44455.03.8 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.44519.03.6 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por JOÃO CARLOS MATTOS MENDES, 73398.0, auxiliar de enfermagem.

Processo 1.44520.03.4 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por SIRLEI ROSÉLIA DA ROSA, 72492.2, enfermeira.

Processo 1.44522.03.7 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por MARCELO AZEVEDO ALABURDA, 79179.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.44523.03.3 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por FABIANE STEFFENS, 49179.5, enfermeira.

Processo 1.44524.03.0 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROZA, 56992.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45099.03.0 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por NEIVA TATIM CAMPANHA, 78717.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45100.03.9 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ROSELAINÉ DE ALMEIDA, 78146.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45101.03.5 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por LENIR MARIA SERAFIM DA ROCHA, 53982.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45102.03.1 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por EDSON LUIZ LOPES DE SILVA, 77589.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45103.03.8 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por CLÁUDIA COSTA CHAGAS, 55473.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45104.03.4 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por RUI BAUM LINDE, 79495.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45165.03.3 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por VIVIANE T. ASSUMPÇÃO HEINE, 73263.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45167.03.6 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por DANIELA KERSTING, 79164.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45168.03.2 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por IVANI NADIR CARLOTTO, 83600.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45169.03.9 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por CARLOS VIEIRA DE CASTRO, 74559.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45177.03.1 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por EVA ROCHA DOS SANTOS, 73975.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45179.03.4 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por MÁRIO ADALBERTO CORRÊA MOTTA, 77672.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45180.03.2 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ALINE DA SILVA CICERI, 73800.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45184.03.8 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ERMISON GILBERTO DE M. PEDROSO, 74156.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45187.03.7 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ROSÂNGELA NUNES DUARTE, 49497.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45190.03.8 – Defere parcialmente, em 26.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, 79438.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45390.03.7 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por VERA REGINA SERPA SABARROS, 79444.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45391.03.3 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ANTÔNIA DA SILVA DA C. CARNEIRO, 74134.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45392.03.0 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ELENIR RIBEIRO DA SILVA, 51968.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45393.03.6 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES, 74572.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45394.03.2 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por SANDRA REGINA DA MOTA CAMARA, 78029.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45396.03.5 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 58111.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45398.03.8 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por ELISABETE GULES BATISTA, 49338.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45578.03.6 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por MARIA ROSALBA BARBOZA, 74416.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45840.03.2 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA, 72172.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45854.03.3 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por CRISTINE REGES FARRIA, 73268.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45980.03.9 – Indefere, em 23.9.03, o pedido apresentado por JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, professor, 59506.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não implementar requisito previsto por artigo 6º, XIV da Lei Federal 7713/88.

Processo 1.46234.03.9 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 79506.2, enfermeira, MÁRCIA APARECIDA OLIVEIRA, 56762.8, auxiliar de enfermagem, KARINE OLIVEIRA MENGER, 84116.3, auxiliar de enfermagem, TAMARA HELENA DOS SANTOS SILVA, 85315.0, auxiliar de la-

boratório e análises, DANUSE FIGHERA, 84189.0, fisioterapeuta, LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA, 52193.0, fisioterapeuta, ALEXANDRE DAHMER, 84177.5, fisioterapeuta, NARA JANE BUENO MIZ, 78960.2, auxiliar de enfermagem, TERESA CANABARRO S. DOS SANTOS, 78030.4, auxiliar de enfermagem, ANA CRISTINA IGNÁCIO AMARO, 63190.3, auxiliar de enfermagem, ISLAN ALEX T. DA CONCEIÇÃO, 83815.1, técnico em enfermagem, CARINE DOS SANTOS FATTAH, 84058.7, enfermeira, EUNICE VIEIRA DE MOURA, 84105.6, enfermeira, ELIA FABIAN DAITX, 84548.7, enfermeira e FERNANDA VIEIRA BUENO, 84143.7, terapeuta ocupacional.

Processo 1.46709.03.7 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por NISE MARIA M. JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.51103.03.6 – Concede, em 24.9.03, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

13258.9, MARILENE ROSA DA SILVA, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 19.6.90 a 18.6.95;

13401.5, EUDORA JOVER MARTINS, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 23.7.84 a 22.7.89;

15523.4, ARI MANOEL LARA BASSEDAS, 75 dias = 5 meses referente ao quinquênio 29.2.92 a 28.2.97;

15528.3, CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 26.4.92 a 25.4.97;

52868.7, MARLI HUMBERT DE OLIVEIRA, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 3.6.92 a 2.6.97;

55743.9, SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 17.9.93 a 16.9.98.

Secretaria Municipal de Saúde:

50912.5, JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 15.8.91 a 14.8.96.

Secretaria Municipal dos Transportes:

45789.5, ADEMAR HILÁRIO DA SILVA, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 20.6.93 a 19.6.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.48375.03.9 – Torna sem efeito, a pedido, em 3.10.03, em relação a VANY MOREIRA DA CONCEIÇÃO, 56950.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.40724.98.0.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 5173/03, designando NILO RÉUS PERPETUO KAUFFER, 882-7, assessor legislativo V, como sindicante, conforme Portaria 496 de 6.10.03. (Processo 5173/03).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instrução Normativa n.º 12/03

“Dispõe sobre a expedição do alvará de autorização para o exercício do comércio ambulante no ramo denominado Churrasquinho”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE E DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando a necessidade de disciplinar o exercício do comércio ambulante no ramo comumente conhecido por “Churrasquinho”;

considerando que a autorização implicará o atendimento das condições prévias para sua expedição, assegurando um padrão sanitário apropriado e a adequação do equipamento utilizado no exercício da atividade;

DETERMINA:

1 – O exercício do comércio ambulante para o ramo de atividade denominado “churrasquinho”, será licenciado mediante a expedição do alvará de autorização válido para o exercício de um ano, consoante preceitua o artigo 3º § 2º da Lei n.º 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n.º 4.278/70.

2 – Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá ser protocolizado requerimento de solicitação do alvará junto à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes da Divisão de Licenciamento desta Secretaria.

3 – O requerimento de que trata o item anterior, deverá se fazer acompanhar dos documentos listados a seguir, com vista a análise daquela Seção, sem prejuízo do atendimento das demais exigências inerentes à rotina do licenciamento para o exercício do comércio ambulante, especialmente o exame da localização pretendida e a vistoria do equipamento.

3.1. – Certificado de participação na palestra “Higiene e Manipulação de Alimentos”, ministrada pela Secretaria Municipal da Saúde;

3.2 – Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório, de que está ciente das normas sanitárias da Secretaria Municipal da Saúde/SMS para o exercício da atividade de que trata esta Instrução, tudo conforme o exposto no anexo I, parte integrante desta Instrução;

3.3 – Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório, de que ficará assegurado o vão livre de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) para passagem de pedestres e de que o equipamento opera exclusivamente com Gás Liquefeito de Petróleo/GLP, atendendo às condições especificadas nos anexos II à VII, partes integrantes desta Instrução;

3.4 – Laudo Técnico, firmado por profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica/ART/CREA, que deverá atestar a segurança do equipamento, mormente o item Prevenção e Segurança contra Incêndio.

4 – O alvará de que trata o item 01, poderá ser objeto de renovação, desde que renovados os dispositivos desta Instrução.

5 – Aplicam-se, no que couberem, os dispositivos insertos na Lei n.º 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n.º 4.278/70.

6 – A constatação do descumprimento das normas instituídas nesta Instrução, implicará no cancelamento do alvará de autorização com o conseqüente encerramento do exercício da atividade, sem prejuízo da cominação da demais penalidades previstas na legislação que regula o exercício do comércio ambulante.

7- Os ambulantes que exercem a atividade denominada churrasquinho, terão o

prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para se adequarem ao disposto nesta Instrução, contados da sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre/DOPA.

Parágrafo Único – O não-atendimento ao disposto no “caput” deste item, sujeitará o infrator a ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

8 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2003.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Sandra Fagundes,
Secretária Municipal de Saúde.

Anexo I

Declaro para fins de expedição do alvará de autorização para o comércio ambulante no ramo de “Churrasquinho”, que estou ciente das normas sanitárias estabelecidas nos itens elencados a seguir:

1. Os manipuladores devem estar devidamente uniformizados: proteção para os cabelos (toca, boné, rede, etc.), avental limpo, de cor clara e com mangas, calçados fechados; devem manter unhas curtas, limpas e sem esmalte, mãos limpas e íntegras (sem qualquer ferimento), livres de qualquer tipo de adornos como anéis, pulseiras, etc.

2. Todas as carnes utilizadas para o churrasquinho deverão ter procedência comprovada, devendo vir já espetadas e devidamente embaladas por estabelecimentos que possuam inspeção sanitária de órgão competente como o SIF, CISPOA ou SIM. A abertura destas embalagens só poderá ser realizada no ponto de venda para uso imediato. Todos os produtos armazenados nas caixas térmicas deverão obrigatoriamente estar na embalagem original da indústria.

3. A rotulagem destes produtos deverá conter, entre outros itens, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) nome e endereço da indústria/entrepoto;
- b) nome e descrição do produto;
- c) ingredientes;
- d) modo de conservação;
- e) data de produção e validade; e
- f) carimbo do órgão de inspeção.

4. Todos os produtos deverão ser armazenados em caixas térmicas apropriadas de material liso, lavável, resistente e impermeável, de fácil higienização, em temperatura recomendada pelo fabricante e devidamente higienizadas. É vedada a utilização de caixas de isopor.

5. É obrigatório o uso de termômetro dentro das caixas térmicas.

6. O gelo utilizado para a conservação da temperatura deverá estar envasado (garrafas, recicláveis, etc.), sendo proibido o seu contato direto com o alimento.

7. A adição de sal, farinha ou outros temperos deverá ser realizada sem contato direto da mão do manipulador com a carne.

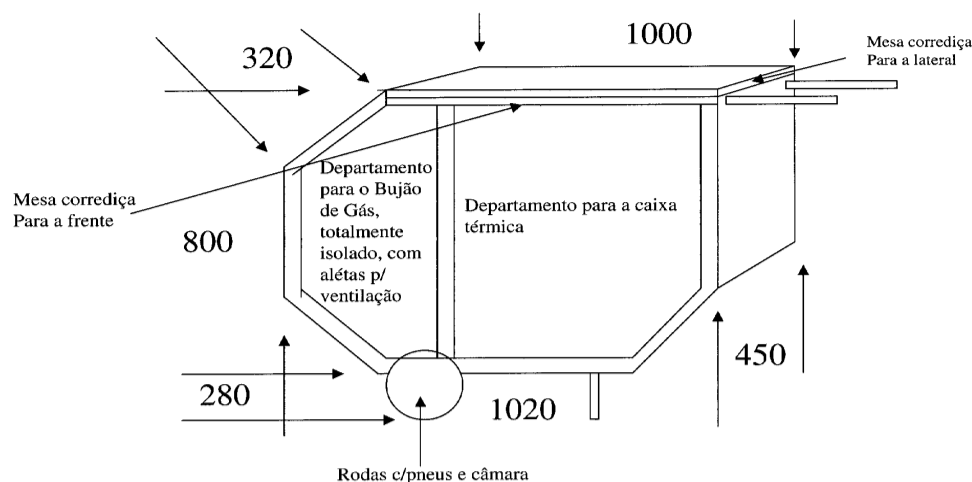
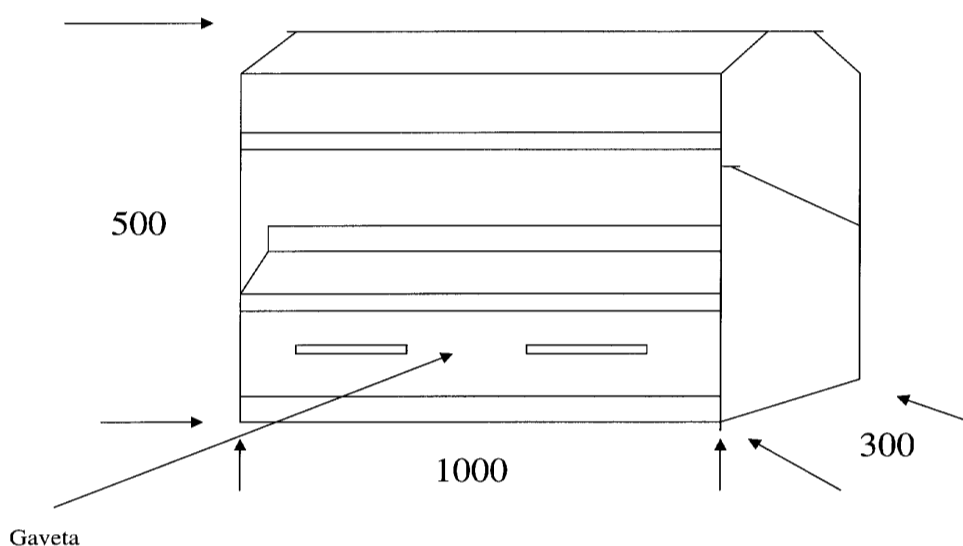
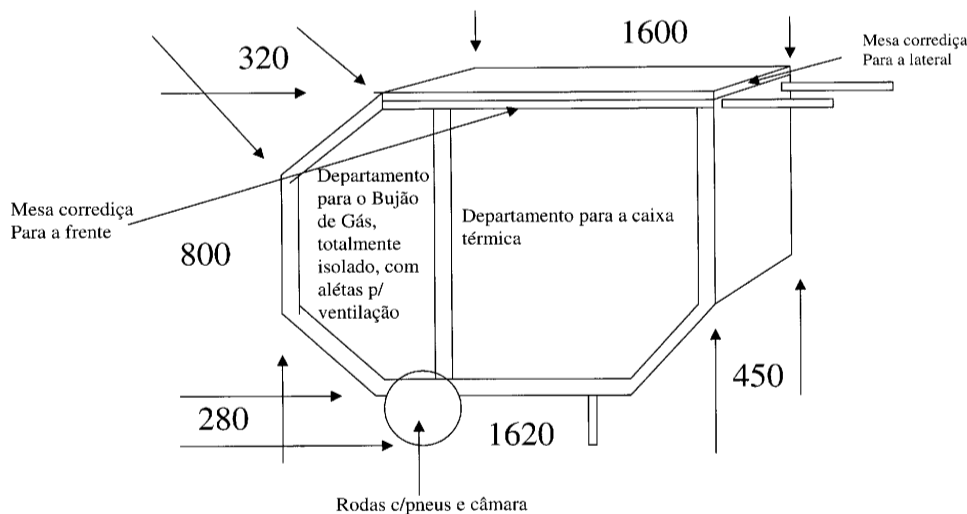
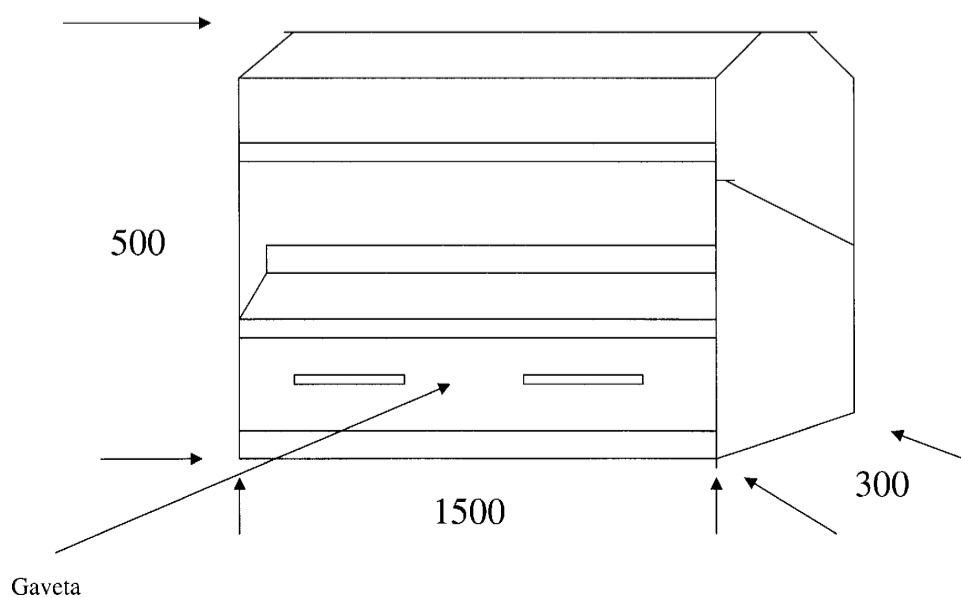
8. É obrigatória a existência de lixeira com saco plástico e tampa, no local de comercialização do produto.

9. É proibida qualquer tipo de manipulação no local de venda, devendo o produto ser retirado da embalagem somente para ser assado e entregue ao consumidor.

10. É proibida a comercialização de produtos que estejam com o prazo de validade ilegíveis ou vencidos e/ou com características organolépticas (cor, odor, sabor, etc.) alteradas.

Porto Alegre,

Nome
RG n.º :

Carrinho para Churrasqueira de 1000 mm**Churrasqueira Gás 1000****Carrinho para Churrasqueira de 1500 mm****Churrasqueira Gás 1500****DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO**

CHURRASQUEIRA ECOLÓGICA - A churrasqueira ecológica, deve ser confeccionada em material Inox na bitola de 1,00mm a 0,60mm de espessura, sendo em dois tamanhos 1000 ou 1500 cm, com queimadores de infravermelho, com conexões metálicas e dentro da norma BNT, com válvula de proteção para a regulação da saída do gás. As características da churrasqueira devem se enquadrar dentro dos padrões da SMIC, conforme desenho do anexo I da presente instrução.

CARRINHO PARA CHURRASQUEIRA - A confecção deste produto, tem que obedecer rigorosamente os tamanhos e características dos desenhos do anexo I, integrante da presente instrução. O material empregado pode ser de Aço Inox, Aço carbono Pintado com pintura Epóxi ou Aço carbono Galvanizado, com uma espessura de no mínimo 1,00mm, com uma estrutura interna tubular e com duas portas. É obrigatório que o compartimento do gás tenha além da ventilação lateral, também uma embaixo do butijão e totalmente isolada do compartimento da caixa térmica, deve ter duas mesas retráteis acopladas ao mesmo. O carrinho tem que ter três ou mais rodas (com pneu e câmara) para a sustentação do mesmo.

TOLDO P/ CARRINHO - O toldo para o equipamento, deve avançar 0,80 cm para frente da churrasqueira e 0,50 cm para ambos lados, não pode avançar mais de 0,20 cm para os fundos do equipamento, devendo usar uma lona impermeável azul.

OBS - TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTRUTIVAS E DE SEGURANÇA, NÃO TERÃO LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/03**

Estabelece normas e procedimentos visando otimizar a utilização dos recursos de tecnologia da informação no âmbito da SMIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de otimizar a utilização dos recursos de tecnologia da informação colocados à disposição dos servidores da SMIC; e

considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos no âmbito da Secretaria referentes à matéria,

INSTRUI:

Art. 1.º – Ficam todos os servidores lotados da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio obrigados à observação das seguintes normas e procedimentos relativos à utilização dos equipamentos de tecnologia da informação colocados à sua disposição:

I – a fiscalização da observância das rotinas e das normas estabelecidas nesta instrução são responsabilidade de todos os funcionários da Secretaria; as chefias deverão contribuir para a aplicação destas determinações e estão autorizadas, permanentemente, a remover qualquer *software* ou a alterar configurações não permitidas, pessoalmente ou por delegação da Assessoria de Informática;

II – os computadores não poderão ser configurados com papel de parede e protetores de tela com temas que expressem preferências por agremiações esportivas, sexuais, posições políticas, opções político-partidárias e posições ideológicas;

III – não é permitida a instalação nos computadores em uso na SMIC de softwares não licenciados, considerados “piratas”; caso isso ocorra, a desinstalação desses programas deverá ser providenciada imediatamente após sua constatação;

IV – programas licenciados ou *freeware* que não são de uso necessário ou obrigatório para o trabalho serão tolerados desde que não dificultem o desempenho da rede ou dos sistemas e não poderão ser utilizados durante o horário de trabalho do funcionário ou em computadores que estejam sendo requisitados para alguma atividade;

V – deverão ser criadas cópias de segurança dos arquivos de trabalho no servidor da rede, nas pastas dos respectivos setores, observados os seguintes procedimentos:

a) a criação de pastas no servidor é de responsabilidade da Assessoria de Informática; as subpastas ficam a critério do setor responsável; a pasta correspondente ao setor deverá ser mapeada por seu representante;

b) somente deverão ser gravados arquivos que contenham informações que não possam ser recuperadas ou refeitas facilmente, tais como relatórios de frequência funcional, controles de projetos, editais e arquivos modelos, e, principalmente, aqueles que não foram impressos;

c) é proibida a gravação de arquivos de ordem pessoal que não sejam relacionados com o trabalho do funcionário ou da Secretaria;

d) a Assessoria de Informática providenciará a gravação de cópias de segurança dos arquivos constantes no servidor em fitas DAT que deverão ser trocadas diariamente;

e) constatada a perda de algum arquivo importante que estava no servidor, sua recuperação deverá ser solicitada, no prazo máximo de duas semanas, à Assessoria de Informática que encaminhará a solicitação junto à Procempa;

f) os arquivos com mais de três anos sem acesso serão gravados em CD's, ficando duas cópias no setor e uma na Assessoria de Informática, e, após, excluídos do servidor.

VI – a assistência técnica das impressoras e computadores deverá ser solicitada à Assessoria de Informática, que ficará responsável por efetuar o chamado da empresa responsável; após a execução do serviço, a cópia (ou segunda via) do comprovante do serviço (RA) deve ficar com o respectivo setor para depois ser entregue para a Assessoria de Informática;

VII – o remanejo de computadores e impressoras deverá ser solicitado por e-mail à Assessoria de Informática, devendo ser informado na solicitação o número de série do equipamento;

VIII – deverão ser observados os seguintes procedimentos com relação ao correio eletrônico:

a) o representante da Equipe de Registro e Desenvolvimento no Comitê deverá informar à Assessoria de Informática o ingresso e a saída de funcionários dos quadros da Secretaria para que sejam incluídos ou excluídos seus perfis de usuário, conforme o caso;

b) a criação de novos perfis para o correio eletrônico deverá ser solicitada à Assessoria de Informática, que encaminhará para o administrador da rede;

c) criado o perfil, a Assessoria de Informática providenciará a remessa desta Instrução ao novo usuário;

d) a caixa de correio deverá ser limpa constantemente, para evitar volume de informação; caso o tamanho da caixa ultrapasse 10MB, seu perfil ficará impossibilitado automaticamente de enviar mensagens; ultrapassando 40MB, o perfil deixará também de receber mensagens;

IX – o uso da internet é livre para execução das atividades de trabalho; além disso, será permitido somente se não houver trabalho para ser realizado pelo funcionário e em computadores que não sejam requisitados para alguma atividade; o controle do uso será efetuado pelas chefias;

X – deverão ser observados as seguintes rotinas quanto ao uso dos equipamentos:

a) todos os computadores deverão ser ligados diariamente, mesmo que não sejam usados, para carregar a bateria e não perder a configuração interna;

b) os computadores e as impressoras devem ser desligados no intervalo de almoço e após o horário de expediente;

c) os usuários dos computadores deverão providenciar a manutenção dos computadores, pelo menos uma vez por semana, através da utilização das ferramentas scandisk e defrag, que podem ser programadas pelo agente do sistema do Windows no intervalo do almoço, devendo, para tanto, ser desativada a proteção de tela;

XI – deverão ser observados os seguintes procedimentos para atualização da homepage (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic>) e da intranet (http://smic_intranet) da Secretaria:

a) a atualização dos dados que estarão disponíveis na internet e na intranet da SMIC deverá ser solicitada junto à Assessoria de Informática;

b) cada setor integrante do Comitê de Informática da Secretaria deverá indicar um funcionário que será responsável pelo encaminhamento da atualização;

c) todos os funcionários podem fiscalizar as informações constantes nesses meios e informar ao responsável de seu setor eventuais impropriedades constatadas;

XII – a Assessoria de Informática disponibilizará na intranet material didático para servir de subsídio e apoio na utilização dos programas mais utilizados;

XIII – a utilização do equipamento de data-show deverá ser agendada junto ao Núcleo de Material e Patrimônio; a instalação e desinstalação do equipamento ficarão ao encargo da Assessoria de Informática.

Art. 2.º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da CONCORRÊNCIA 1/03, PROCESSO 001.064662.02.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

C.N.P.J: 21.551.379/0001-06

ENDEREÇO: AV. Juscelino Kubitschek, 273 – Porto Alegre/RS

1008945	AGULHA HIP.DESC.40X12	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0540
1008952	AGULHA HIP.DESC.30X8	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0440
1008960	AGULHA HIP.DESC.25X9	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0790
1008978	AGULHA HIP.DESC.25X8	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0380
1008986	AGULHA HIP.DESC.25X7	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0380
1009000	AGULHA HIP.DESC.13X4,5	BD/PRECISIONPÇ		0,0540
1010164	SERINGA PLÁST.EST.DESC. 20ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1980
1010172	SERINGA PLÁST.EST.DESC. 10ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1290
1010180	SERINGA PLÁST.EST.DESC. 5ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,0690
1010206	SERINGA PLÁST.EST.DESC. 1ML C/AG.13X4,5	BD	PÇ	0,1580
1020932	CATETER INTRAV.ADULTO, EST.DESC.16G-30CM, AG.14G-1CM	BD/INTRACATH	PÇ	20,80
1026939	SERINGA PLÁST.EST.DESC. 1ML	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1190
1026947	SERINGA PLÁST.EST.DESC. BICO SLIP 50/60ML	BD	PÇ	1,98
1038785	AGULHA HIP.EST..30X7	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0440

BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-

C.N.P.J: 94.784.493/0001-41

ENDEREÇO: Rua São Benedito, 100 – Porto Alegre/RS

1010222	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEÍDO A 2%	JOHNSON GLUTACID II	L	4,04
1039007	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEÍDO A 2%,NÃO CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO E ALCOOL	JOHNSON GLUTACID II	L	4,04

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-C.N.P.J: 90.251.109/0001-94

ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1002500	CLOREXIDINA 2% EMUL.1L.	RIOQUÍMICA	FR	10,59
1008994	AGULHA HIPO. ESTERIL 25X6	NIPRO	PÇ	0,078
1009059	ATADURA DE CREP.6CMX4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,23
1009067	ATADURA DE CREP.8CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,30
1009075	ATADURA DE CREP.10CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,36
1009083	ATADURA DE CREP.15CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,57
1009091	ATADURA DE CREP.20CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,76
1009109	ATADURA DE CREP.30CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	1,08
1009208	CX DE PAPELÃO P/COLETA DESC.	DESCARPACK	PÇ	2,52
1009323	COMPRESSA DE GAZE DE ALGODÃO 7,5X7,5CM	PLASCALP	EV	0,28
1009349	COMPRESSA DE GAZE HIDROF.7,5X7,5CM	PLASCALP	PT	9,39
1009356	COMPRESSA DE GAZE HIDROF.10X10CM	PLASCALP	PT	22,58
1009455	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 19	PLASCALP	PÇ	0,24
1009463	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 21	PLASCALP	PÇ	0,24
1009471	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 23	PLASCALP	PÇ	0,24
1009711	ESPARADRAPO EM ALGODÃO 10CMX4,5M	MISSNER	PÇ	4,29
1009729	FITA ADESIVA CIRURG.12MMX9 A 10M	3M	RL	1,60
1009737	FITA ADESIVA CIRURG.25MMX9 A 10M	3M	RL	2,40
1010339	TAMPA UNIVERSAL	BIOJET	PÇ	0,09
1020569	COMPRESSA CAMPO OPRATÓRIO 50X45	PLASCAP	PT	48,58
1020601	CLOREXIDINA 0,5%	RIOHEX	L	6,30
1020700	GAZE HIDRÓFILA 91CMX 91M	PLASCALP	RL	37,29
1020809	LÂMINA DE BARBEAR	SUPER BARBA	PÇ	0,16
1026897	COMPRESSA DE GAZE DE ALGODÃO 10X10CM	PLASCALP	EV	0,78
1027101	HASTE FLEXÍVEL EM PVC	YORK	CX	0,40
1027218	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO			

1027275	50X45CM LÂMINA P/BISTURI Nº 10	PLASCALP	PT	33,46
1027283	LÂMINA P/BISTURI Nº 11	MED BLAD	PÇ	0,19
1027291	LÂMINA P/BISTURI Nº 12	MED BLADE	PÇ	0,19
1027309	LÂMINA P/BISTURI Nº 15	MED BLADE	PÇ	0,19
1027317	LÂMINA P/BISTURI Nº 20	MED BLADE	PÇ	0,19
1027325	LÂMINA P/BISTURI Nº 21	MED BLADE	PÇ	0,19
1027333	LÂMINA P/BISTURI Nº 22	MED BLADE	PÇ	0,19
1027341	LÂMINA P/BISTURI Nº 23	MED BLADE	PÇ	0,19
1027358	LÂMINA P/BISTURI Nº 24	MED BLADE	PÇ	0,19
1009018	ALGODÃO HIDROF.500G	NATHALI	RL	5,17
1009141	ATADURA GESSADA 10CMX3M	PLASCALP	PÇ	0,54
1009158	ATADURA GESSADA 15CMX3M	PLASCALP	PÇ	0,81
1009166	ATADURA GESSADA 20CMX4M	PLASCALP	PÇ	1,35
1009836	GEL P/ELETROCARDIOGRAFO 100G	BIOMED	TB	0,90
1026848	ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR	CREMER	PT	3,60
1009489	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 15	PLASCALP	PÇ	0,16

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.-C.N.P.J: 88.664/0001-54 **ENDEREÇO: R. Ouro Preto, 1140 – Porto Alegre/RS**

1020726	CANUDINHO PLÁST.P/VITAMINA,DIAM.2MMX25CM	ARO/BICÃO	PT	1,95
---------	--	-----------	----	------

GRIFOLS BRASIL LTDA.-C.N.P.J: 2.513.899/0001-71 **ENDEREÇO: Rua Umarama, 263- Pinhais/PR**

1020577	BOLSA P/COL.SANGUE,500ML	LABORAT/GRIFOLSPÇ		8,48
1021401	CATETER URETRAL DÚPLO J,28CM,5FR	OPTIMED	PÇ	173,47

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 3.968.926/0001-63 **ENDEREÇO: Rod.BR 116, 17651- Curitiba/PR**

1009448	DESENCROSTANTE EM PÓ S/COLORO.	TEC-KROST	KG	11,60
1020692	PAPEL TERMISSENSIVEL P/ECG VERDE-CLARO	DARU	RL	2,40
1020817	ÓCULOS CIRURG.PROT.TIPO 3M	UVEX	PÇ	10,60
1026863	CANULA NASAL, TIPO ÓCULOS	EMBRAMED	PÇ	0,86

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.

C.N.P.J: 48.939.276/0001-66

ENDEREÇO: Rua Teresina, 451 – Alto da Moca – São Paulo/SP

1026889	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25CM	MEDI HOUSE	PT	13,24
1027069	FITA ADESIVA CIR.50MMX10M	MEDI HOUSERL	RL	4,48

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 72.568.568.587/0001-40 **ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 Dep.22 - Porto Alegre/RS**

1020940	CATETER DE FOGARTY Nº3	PORTEX	PÇ	97,00
1020957	CATETER DE FOGARTY Nº4	PORTEX	PÇ	97,00
1021484	CATETER DE FOGARTY Nº5	PORTEX	PÇ	97,00
1021492	CATETER DE FOGARTY Nº6	PORTEX	PÇ	97,00
1038827	CATETER DE FOGARTY Nº7	PORTEX	PÇ	109,00
1039122	SONDA FOLEY,2VIASNº8X5ML	RUSCH	PÇ	7,34
1039130	SONDA FOLEY,2 VIAS Nº10X5ML	RUSCH	PÇ	7,34
1039171	TUBO ENDOTR.POLIV.DIAM.3,0MM	RUSCH	PÇ	4,70
1039189	TUBO ENDOTR.POLIV.DIAM.3,5MM	RUSCH	PÇ	4,70
1039197	TUBO ENDOTR.POLIV.DIAM.2,5MM	RUSCH	PÇ	4,70

PLÁSTICOS CREMER S. A.-C.N.P.J: 82.726.316/0001-20 **ENDEREÇO: R.Francisco Passold, 250 – Porto Alegre/RS**

1009026	ATADURA ALG.LAMIN.10CMX1M	CREMER	PÇ	0,16
1009034	ATADURA ALG.LAM.15CMX1M	CREMER	PÇ	0,23
1009042	ATADURA ALG.LAM.20CMX1M	CREMER	PÇ	0,28
1009745	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE A VAPOR 19MMX30CM	CREMER	RL	2,33

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.-C.N.P.J: 92.690.486/0001-55 **ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, 670 Porto Alegre/RS**

1027135	PAPEL P/ENCEFALOGRAMA,300X390MM	MACHADO	FL	0,0900
1027143	PAPEL P/ELETROENCEFALOGRAMA,300X430MM	MACHADO	FL	0,0900

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 15/03****PROCESSO 001.041894.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial Tuella do Brasil Ltda.-ITEM: 01.
 Conservas Oderich S.A.-ITEM: 02.
 D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 03.
 Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 04, 05.
 Pérola Comércio Imp. e Exp. Ltda.-ITEM: 06.
 Comercial Safra de Alimentos Ltda.-ITEM: 07.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 08.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/03**PROCESSO 001.050951.03.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais Odontológicos
ITEM 01 - Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
ITEM 02 - Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.301,10
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO**(FASE DE HABILITAÇÃO)****TOMADA DE PREÇOS 288/03****PROCESSO 001.045090.03.3**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 20 de outubro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – Agisul Produtos Industriais Ltda
 02 – All Medworld Ltda
 03 – Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda
 04 – Dräger Indústria e Comércio Ltda
 05 – Endomix Comércio de Instrumentos Cirúrgicos Ltda
 06 – Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda
 07 – Hospitrad Distr. de Equipamentos Hospitalares Ltda
 08 – Kalibra Comércio e Importação Ltda
 09 – K Takaoka Indústria e Comércio Ltda
 10 – Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda
 11 – Macmed Comércio e Representações Ltda
 12 – Medicalway Equipamentos Médicos Ltda
 13 – Medicef Comercial e Técnica Hospitalar Ltda
 14 – Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda
 15 – Panamedical Sistemas Ltda
 16 – Pró Life Equipamentos Médicos Ltda
 17 – Representações Saci Ltda
 18 – Siemens Ltda
 19 – Sul Brasileira de Raios X Ltda
 20 – Teb – Tecnologia Eletr. Brasileira Ltda
 21 – Vital Produtos Médico-Hospitalares Ltda
 22 – Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda
 23 – Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda

As empresas Cmos Drake do Nordeste Ltda, por apresentar CRC com FGTS vencido, e Sul Imagem Prod. p/ Diagnósticos Ltda, por apresentar CRC com FGTS, Certidões Negativas de Tributos Municipal, Estadual, Federal e Dívida Ativa da União, vencidos, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 318/03****PROCESSO 001.047960.03.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 01, 02, 05, 06, 09, 10.
 Novartis Biociências S/A.-ITENS: 04, 07, 08.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 03,

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 280/03****PROCESSO 001.043930.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agropecuária Sommer Ltda.-ITENS: 01, 03, 07, 17, 21.
 Pés Comércio Representações Imp. e Exp. Ltda.-ITENS: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20,
 Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 22.
 ITEM SEM COTAÇÃO: 23.
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 294/03****PROCESSO 001.047382.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 01 ao 22.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 13/03****PROCESSO 001.046729.03.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M W S Tecnologia e Informática Ltda.-ITENS: 02, 05.
 A. Miotto & Cia. Ltda.-ITEM: 03.
 Comercial de Porto Alegrense Máq. Calculadoras Ltda.-ITENS: 04, 07.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 06, 08, 09.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Alexandro Perez D'avila, CPF: 709492980-34 que mediante Processo 001.015679.99.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 4.500 UFM, decorrente do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Auto de Infração 65879/99. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Valdeci Olina de Souza Lima, CIC: 705119690-15 que mediante Processo 001.004887.02.6, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 2.375 UFM, decorrente do

Auto de Infração 51593. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Susana M. Kurban, residente na Rua Auxiliadora, 27, que mediante Processo 0 01.030752.02.7, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237 UFM, decorrente do Auto de Infração 65512. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso,

este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Maria Rosaria Arisio Cozza, residente na Rua Euclides Goulart, 55, que mediante Processo 001.035456.99.0, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237 UFM, decorrente do Auto de Infração 65901. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Cláudio Luiz da Silva, residente na Rua Erechim, 1170, que mediante Processo 001.036904.00.7, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237 UFM, decorrente do Auto de Infração 52509. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/03

PROCESSO 001.038675.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a comparecerem dia 15 de outubro de 2003, às 14h30min, na Sala de Reuniões da SAB, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 5,70, correspondente ao custo das cópias.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/03 PROCESSO 001.038669.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 23 de outubro de 2003, às 9h30min, na Sala de Reuniões da SAB, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas 680, 2.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos,

estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 7,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio



ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

CONVITE 003.080353.03.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a nova data de abertura do Convite 003.080353.03.7 - "Execução de Redes de Água em Pead e Ebat no Subsistema Beco do David", será no dia 16 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 – Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 9 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 79/03-PROCESSO 003.080424.03.1

OBJETO: Aquisição de Toner e Cartucho para Impressoras.

ABERTURA: 20.10.03, às 10 horas

CONVITE 80/03-PROCESSO 003.080425.03.8

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Escritório.

ABERTURA: 21.10.03, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 54/03 – PROCESSO 003.080226.03.5

OBJETO: Equipamentos, materiais e reagentes para laboratório.

ITENS 2,15,16,17,19 - Hexis Científica Ltda.

ITEM 3 - K& M Química Ltda.

ITEM 4 - Sigmasul Suprimentos para Laboratório Ltda.

ITEM 5 - Carvalhaes Prod. para Laboratório Ltda.

ITENS 6 e 7 - Mercolab Produtos para Laboratório Ltda.

ITENS 9 e 18 - Científica Comercial Ltda.

ITENS 10,11,21,22-STL-Serviços Técnicos Ltda.

ITEM 14 - Pró-Análise Química Diagnóstica Ltda.

ITEM 08 - fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: JR Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obras de construção do PSF Nossa Senhora das Graças, da SMS, com endereço na rua Diomário Moojen, s/nº, Praça Floresta Aurora - Bairro Cristal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/03 - Processo 001.019204.03.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1.

VALOR: R\$ 146.520,00.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

OBJETO: Execução de pavimentação em placas de concreto das estações do corredor de ônibus da Av. Bento Gonçalves, trecho entre a Av. Cristiano Fischer e a Av. Princesa Isabel, e do corredor de ônibus da Av. João Pessoa, trecho entre a Av. Bento Gonçalves e Av. Ipiranga.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081213.02.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1033.4490.51 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 1.269.127,85.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: União de Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 29.6.03,

será pago a Contratada o valor total de R\$ 130.938,00 em 12 parcelas de R\$ 10.911,50 e as despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2003. Correrão por conta da dotação orçamentária 1002.2043.339039904001, sendo que para o exercício de 2004 correrão por conta da dotação orçamentária 1002.2043.3390390201. Referente a Tomada de Preços 4/00-Processo 001.011696.00.1.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda.

OBJETO: As despesas decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 1402.1028.4490.51 do exercício de 2003 e em razão de erro material ocorrido no preâmbulo do contrato firmado, a fl.102, onde se lê " Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2002 (...)", leia-se "Aos 24 dias do mês de julho de 2003(...)". Referente a Tomada de Preços 002.081006.03.9.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 69D/99

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 207/99

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: prestação de serviços de acesso à internet e interligação com os sistemas informatizados do município de Poa.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 30.6.03 a 29.6.04. Foram feitas algumas alterações quanto aos serviços abrangidos e valores a serem pagos mensalmente, cujo teor encontra-se no processo original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

DANIEL MAIA
Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 93/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de sinalizadoras, suportes e lanternas conforme ata de 6.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serv.Ltda.: 11932, 1776, 23168, 25689, 27573, 31765, 32568, 35689, 38588, 74152, 74489, 74675, 75507, 75582, 76910, 76937, 79235, 80780, 82481, 82511, 84395, 85421, 86590, 86593, 86596, 92215, 92363, 93245, 93246, 95265, 98515; Itaipú Auto Peças Ltda.: 10371, 1213, 1562, 16063, 23169, 23192, 24661, 24711, 24786, 24885, 25868, 25869, 26804, 26806, 26897, 27375, 29066, 33167, 33480, 34256, 70041, 70327, 74454, 75896, 75897, 75898, 77984, 78220, 78247, 78263, 78956, 79278, 79286, 80128, 80268, 80659, 81043, 82902, 83259, 86591, 86594,

86595, 86597, 86649, 89206, 89214, 91804, 91979, 92657, 93165, 99643, 99937; Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 11551, 11791, 23333, 24802, 33795, 36574, 73890, 75639, 77526, 77895, 81035, 83313, 83910, 83911, 84050, 84506, 98248; Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda.: 13111. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 1213, 13111, 16063, 1776, 24711, 24885, 25689, 26804, 26806, 26897, 32568, 33795, 35689, 78220, 78247, 80128, 80659, 83313, 84050, 84395, 84506, 86590, 86591, 86593, 86594, 86595, 86596, 86597, 89206, 92657, 93165, 95265, 98515, 99643, por estarem inferiores ou de acordo com última compra. Itaipú venceu em sorteio com Carpeças os 10371 e 70327, e com P.Ônibus o 70041; Carpeças venceu contra P.Ônibus o 82511. Carpeças foi desclassificada no item 89206 por digitar preço errado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 21/03

OBJETO: suprimentos de informática

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público o resultado da fase de julgamento das propostas apresentadas pelos participantes na licitação em epígrafe. Averiguadas as propostas e a exequibilidade dos preços, restaram como vencedoras do certame as seguintes empresas:

- Kibuk Comércio Ltda, nos itens 02, 05 e 06;
- Bortoncello Informática Dist. Sup., no item 03;
- Dauser Com. Ltda, nos itens 04 e 10;
- Intelectron Serviços de Informática Ltda, nos itens 07,08,09 e 11;
- Macdata Produtos Proc. de Dados, no item 12.

A proposta da empresa Distribuidora Regional de Papéis foi desclassificada nos itens 13, 14, 15 e 16 por não atender ao objetivo da licitação, qual seja, concorrência e menor preço.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 99/03 DO TIPO
MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO 001.050605.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 16 de outubro de 2003, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 99/03, que tem por objeto os serviços de confecção e cópias de DVD e de fitas em VHS para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2".

AVISO DE CONCORRÊNCIA 1/03

PROCESSO 001.033074.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que, no dia 25 de novembro de 2003, às 14h30min, na Sala de Reuniões, situada na Av. Independência, 453, em Porto Alegre, estarão sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta para a realização da Concorrência Pública, tipo maior lance (de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre) de Processo 001.033074.03.8, relativa à Permissão de Uso para exploração por particular, do Bem Público "Livraria Temática da Usina do Gasômetro", situado na Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura, situada à Av. Independência, 453, no Setor de Licitações, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2".

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICATIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 3/03
PROCESSO 001.032371.02.0

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que fica retificado o resultado do julgamento das propostas, relativo à Concorrência em tela, como segue:

- Fica acrescentada na relação de propostas desclassificadas, a proposta nº 02 da empresa Transportes Moltter Ltda, por ter apresentado preços manifestadamente inexequíveis, conforme o previsto no item 8.2.2 combinado com o item 8.2.2.1 do Edital.
 - Fica retificado o valor referente ao Km ofertado pela empresa Proença & Cia Ltda, proposta classificada no 7º lugar, que passa para R\$ 0,30.
- A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos relativos a esta fase de julgamento de propostas.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 9/03 (Processo 5011/03), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 9/03 – Contratação de empresa para o fornecimento de papel sulfite, tamanho A3, com entrega parcelada.

DATA DE ABERTURA: 24.10.03, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços 9/03 estarão à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PLANEJAMENTO URBANO

Conferência do Plano Diretor prossegue sexta e sábado

Cristine Rochol

A 1.ª Conferência de Avaliação do Plano Diretor prossegue nessa sexta-feira e no sábado. A primeira etapa de discussões realizou-se dia 6 de setembro, mas foi insuficiente para concluir a votação das 90 resoluções que alteram aspectos da legislação, devido ao número de destaques e emendas apresentados. Por decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), que está coordenando o processo, o evento prosseguirá neste final de semana, no Plenário Otávio Rocha, da Câmara Municipal.

A avaliação dos três primeiros anos de aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) está prevista no artigo 36 da própria lei. O processo está em andamento desde junho. Na etapa que ocorreu no dia 6 de setembro chegaram a ser aprovadas 40 propostas referentes aos temas “Projetos Especiais e Estudo de Impacto de Vizinhança”, e “Estruturação Urbana: Programa Viário”.

As discussões poderão ser acompanhadas por qualquer cidadão que tenha interesse. Pelo regimento interno, contudo, adquiriram a condição de delegadas as 450 pessoas que acompanharam os debates, seminários e palestras promovidos entre 5 de junho e 16 de agosto. A participação, nesta etapa final do processo, é fundamental, porque os pontos que forem decididos na conferência servirão de base para o projeto de lei que será elaborado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e remetido, posteriormente, à Câmara Municipal.

Programação

Na sexta-feira à noite, serão debatidas e votadas 23 resoluções modificando aspectos do chamado Plano Regulador, que trata das regras de uso e ocupação do solo. O credenciamento dos participantes inicia-se às 18h30min (a abertura está programada para as 19h).

No sábado, a partir das 9h, serão votadas 11 propostas



Temas mais polêmicos como altura dos prédios ficam para o segundo dia

que buscam adequar o PDDUA à Lei Federal 10.257 (Estatuto da Cidade). A intenção é incorporar à legislação municipal novos instrumentos urbanísticos como o Direito de Superfície e o Consórcio Imobiliário.

Os temas considerados mais polêmicos serão debatidos no sábado, a partir das 14h. Um deles é a proposta de criação, na cidade, de novas Áreas Especiais de Interesse Cultural. O estudo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em parceria com a Faculdade Ritter dos Reis, aponta 80 lo-

cais onde há maior concentração de bens culturais para preservação. A delimitação destas áreas, no PDDUA, significa que terão regimes urbanísticos específicos (regras especiais de altura, volumetria) com vistas a diferenciar o uso e ocupação do solo do padrão geral adotado na cidade.

O outro tema polêmico é o que trata da altura das edificações. Já estão em andamento, na SPM, estudos que avaliam a volumetria dos bairros Menino Deus, Rio Branco, Moinhos de Vento e Petrópolis.

COMÉRCIO AMBULANTE

Equipamento para produção de churrasquinho é regulamentado

As secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Saúde (SMS) assinam hoje, às 14h, termo que regulariza a utilização de churrasqueiras a gás em substituição ao equipamento a carvão usado para produção e venda de churrasquinhos na rua. O ato ocorre no auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA) na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar. Estarão presentes ambulantes que trabalham no ramo.

A nova instrução normativa dá um prazo de 45 dias para a substituição dos equipamentos e prevê critérios de higiene e preparo dos alimentos. Os vendedores de churrasquinho terão alvará para exercer suas atividades desde que obedeam exigências como adoção do novo modelo de churrasqueira, uso de avental ou guarda-pó de cor clara, proteção para os cabelos e treinamento com a vigilância em saúde da SMS. As licenças para a venda dos espetinhos serão renovadas anualmente. Para liberação do alvará será observado o cumprimento das novas regras.

ARTES CÊNICAS

Projeto Dançar apresenta sapateado amanhã na Usina

Com o espetáculo *Rotina*, do Grupo Battuere, o Projeto Dançar abre espaço para o sapateado amanhã, às 18h30min, no 4.º andar da Usina do Gasômetro. A entrada é franca. O espetáculo propõe uma reflexão acerca do cotidiano, cuja rotina é estabelecida no palco em clima de cumplicidade com o público. São reproduzidos sons cotidianos como chamada de telefone, a melodia de buzinas, o tom seco do parar dos ônibus, da canção do despertador pela manhã às sirenes da madrugada. Terminando com uma grande festa, *Rotina* rompe o limite entre palco e platéia. Glenda Duarte assina coreografia e direção, Raquel Cappelletto os cenários e figurinos. No elenco, estão Leonardo Marques Stenzel, Lindsay Gianuca e Tamara Sampaio Vieira.

O recém-criado Grupo Battuere, coordenado por Glenda Duarte, tem a proposta de unir o sapateado a elementos da dança contemporânea e percussão corporal, além de instrumentos musicais. O Projeto Dançar é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Coordenação de Artes Cênicas.

MUTIRÃO

DMLU executa ações de limpeza nos bairros

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em parceria com a Associação de Moradores da Vila Santa Rosa e Centro Administrativo Regional (CAR) Norte-Eixo Baltazar, realiza de hoje a domingo, das 8h às 17h, mutirão de limpeza nas ruas Bernardino Paim, Manoel J. Martinez e acessos próximos (Vila Santa Rosa), na Zona Norte. Serão executadas limpeza, varrição e coleta de resíduos. Na Vila Timbaúva 3, o serviço, iniciado ontem, prossegue até sexta-feira.

Outra atividade executada pelo DMLU, com o apoio do CAR Glória/Cruzeiro/Cristal, a operação Bota-Fora, será realizada amanhã, entre as ruas Dona Otília e Dona Malvina, Vila Barracão (Grande Cruzeiro). O trabalho consiste no recolhimento de resíduos que não podem ser levados pela coleta domiciliar, como restos de construção civil, móveis velhos e eletrodomésticos avariados.

De sexta a segunda-feira, o Bota-Fora estará nas vilas Afonso Lourenço Mariante, Betão, Esperança Rincão, Primavera e Boqueirão (Bairro Glória), na Zona Sul da cidade.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.133 – Quinta-feira, 9 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FÓRUM DAS ÁGUAS

Prefeitura mostra modelo local de gestão dos recursos hídricos

Porto Alegre detém hoje índices que apontam para a universalização do abastecimento de água, com 99,5% da população atendida regularmente. A coleta (84%) e o tratamento dos esgotos (27%) também apresentam números que mostram avanço ante a situação das grandes capitais brasileiras. Estas são algumas das informações que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai apresentar no Fórum Internacional das Águas, que foi aberto oficialmente ontem à tarde, no Centro de Eventos da Fiergs, em Porto Alegre. Diversas autoridades do País e do Exterior, como a ministra do Meio Ambiente do Brasil, Marina Silva, prestigiaram a abertura do fórum, que se estende até amanhã.

A fim de ampliar o tratamento de esgotos para 77%, a Prefeitura de Porto Alegre já está trabalhando no Programa Integrado Socioambiental. Números como esses servem de referência para entidades e levam a capital gaúcha a se destacar em eventos internacionais, como no caso do Simpósio da Água de Cannes (França), realizado em junho deste ano, quando o Dmae recebeu o prêmio Água e Cidades.



Ricardo Giusti

Meta é ampliar o tratamento de esgotos na capital gaúcha para 77%

COMÉRCIO IRREGULAR

Município apreende CDs com programas e games piratas

Uma ação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Brigada Militar (BM) realizada ontem pela manhã resultou na apreensão de 16 envelopes com CDs piratas e no enquadramento dos envolvidos — inédito na Capital — na Lei 10.695 de julho deste ano, que criminaliza a violação dos direitos autorais. Os acusados podem ser punidos com reclusão de dois a quatro anos.

O 5.º Comando do 1.º BPM abordou um motoboy que fazia a entrega de CDs com programas de computador e games falsos. A fiscalização da Smic foi acionada e apreendeu a mercadoria. O entregador foi encaminhado à 20.ª Delegacia de Polícia, onde deverá responder processo pela lei do novo Código Penal. Segundo ele, a empresa de entrega para a qual trabalha leva as mercadorias de uma suposta distribuidora de programas de computador localizada na Zona Norte da Capital. Polícia e Smic investigarão o caso para identificar a empresa que grava os CDs.

Os compradores dos produtos piratas serão chamados para uma audiência na Smic na próxima semana. O objetivo do encontro é alertá-los dos riscos a que está sujeito quem consome pirataria, informando-os que também poderão responder processo pela Lei 10.695.

PLENÁRIA FINAL

Divulgado calendário e regimento interno do Congresso da Cidade

A coordenação executiva do 4.º Congresso da Cidade aprovou, terça-feira, as propostas e o regimento interno para a plenária final, que se realiza dias 17, 18 e 19, no Auditório Araújo Vianna. Durante reunião aberta, realizada no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), a executiva divulgou a programação do evento e o caderno contendo propostas discutidas ou encaminhadas nos encontros preparatórios. As inscrições para a plenária final foram prorrogadas até dia 15.

Os debates preparatórios ao Congresso da Cidade, iniciados em março, estenderam-se até 17 de setembro, quando se encerrou o prazo para o encaminhamento de propostas. O caderno de teses contém as propostas sistematizadas a partir destas discussões, que incluíram debates públicos promovidos por grupos de trabalho, reuniões organizadas por entidades da sociedade e conferências municipais. Também foram enviadas colaborações pela internet.

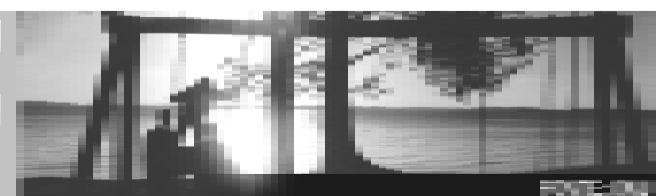
Estão convidados para a plenária final todos os ministros gaúchos, senadores eleitos pelo Rio Grande do Sul, além de políticos de todas as siglas e autoridades estaduais e municipais.

Inscrições

Mesmo quem tenha participado de alguma atividade do Congresso da Cidade deverá confirmar sua inscrição pelo telefone 156. Os interessados devem acessar a página www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade e clicar no ícone inscrições. Depois é só preencher os dados na ficha e enviá-la por e-mail.

Onde se inscrever: Centros Administrativos Regionais (CARs); coordenação executiva do 4º Congresso (Rua Uruguai, 155, sala 914), telefone 3289-3654; postos de Serviço de Atenção ao Turista do Mercado Público Central e do Mercado Público do Bom Fim; pelo telefone 156; e na internet pela página www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Comunicação Social, durante o impedimento da titular **MARLI CONZATTI**, 79456.0, de 30.8 a 28.9.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1066 de 1º.10.03 (processo 1.47655.03.8).

TRANSPÕE LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO, 16142.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.1.03, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1072 de 1º.10.03 (processo 5.1097.03.2).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, 74735.2, fisioterapeuta, estágio de 4.7.00 a 3.7.03; **ATENOR SOUZA CARDOSO**, 76924.0, motorista, estágio de 13.7.00 a 12.7.03 e **RONALDO BARROS ADORNES**, 77154.3, técnico em segurança do trabalho, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 244 de 23.9.03 (processo 1.32858.03.5). **(Retificado)**

DECLARA RICARDO MELNICK, 77025.5, estágio de 24.7.00 a 23.7.03; **ROGÉRIO DA SILVEIRA SOARES**, 77191.5, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; **LUIZ GONÇALVES FOERNES**, 74964.8, estágio de 7.7.00 a 6.7.03, todos médicos e **NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA**, 76972.9, auxiliar de enfermagem, estágio de 18.7.00 a 17.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 251 de 23.9.03 (processo 1.32610.03.3).

DECLARA FRANCISCO CINTRA VILARINO, 76940.6; **LENARA KEIKO AMAKAWA**, 76995.0, ambos com estágio de 14.7.00 a 13.7.03; **SÉRGIO NOLL LOUZADA**, 77062.8, estágio de 21.7.00 a 20.7.03 e **MARCELO BORGES LEITE**, 77038.8, estágio de 20.7.00 a 19.7.03, todos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 254 de 23.9.03 (processo 1.34762.03.5).

DECLARA ELIANA DA SILVA, 74978.8, estágio de 9.7.00 a 8.7.03; **LAURA MARTINO MACIEL**, 76955.4, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, ambas enfermeiras; **RENATO GEORGE EICK**, 74966.3, médico, estágio de 20.7.00 a 19.7.03 e **ANDERSON ARAÚJO DE LIMA**, 74982.0, físico, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 262 de 23.9.03 (processo 1.36549.03.7).

DECLARA CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5; **LUIZ VANEI SOARES**, 77829.0, ambos com estágio de 2.5.00 a 1º.5.03; **CLEDIS SOUZA NEVES**, 74345.0, estágio de 16.5.00 a 15.5.03, todos auxiliares de enfermagem e **GLAUBER CALVANO DUTRA**, 74463.1, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 31.5.00 a 30.5.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 272 de 23.9.03 (processo 1.25268.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 1º.10.03 (processo 1.51585.03.0).

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe,

da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 1º.10.03 (processo 1.51587.03.3).

DISPENSA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 1º.10.03 (processo 1.51585.03.0).

DISPENSA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 1º.10.03 (processo 1.51587.03.3).

MODIFICA, em relação a **SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA**, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 437 de 11.9.03, que a designou para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga – USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, na parte referente à data que passa de 6.6.03 para 6.6.02, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, através do Ato 478 de 1º.10.03 (processo 1.14352.03.6).

MODIFICA, em relação a **SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA**, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 440 de 11.9.03, que a dispensou da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga – USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, na parte referente à data que passa a contar de 3.9.03 para 3.9.02, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, através do Ato 479 de 1º.10.03 (processo 1.14352.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.8.03, aos dependentes de **JOSÉ SILVEIRA DA ROSA**, 3956.0, falecido em 15.8.03, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a **RAILDA DA FONSECA**, 4953.6, CPF 36274070087, companheira e 50% a **CAMILA FONSECA DA ROSA**, 4954.4, CPF 01247902080, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de

12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CIC 07621027053, através do Ato 1357 de 1º.10.03 (processo 1.46526.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 254 de 2.8.96, que revisou, a contar de 6.9.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de **WILSON DA SILVA MEDEIROS**, 2856.3, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1363 de 1º.10.03 (processo 5.2539.95.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 209 de 29.11.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **ALBERTO JACÓ KNEVITZ**, 4077.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1364 de 1º.10.03 (processo 5.3049.93.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 65 de 26.4.95, que revisou, a contar de 4.7.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos de **WALDEMO LEMOS DA SILVA**, 7883.2, operário especializado, OB.3.03.02.D.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1365 de 1º.10.03 (processo 5.1890.94.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 19 de 16.1.98, que revisou, a contar de 30.11.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de **LOURENÇO FRANCISCO DA SILVA**, 20147.5, operário especializado, OB.3.03.02.D.07, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1366 de 1º.10.03 (processo 5.2492.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 208 de 29.11.94, que re-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

visou, a contar de 3.4.89, os proventos de AVELINO MANOEL MORAES, 3571.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1367 de 1º.10.03 (processo 5.4300.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLIVINO CAMARGO, 58.8, falecido em 22.10.79, estatutário, operário especializado, 2.C, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMBROSINA FERREIRA CAMARGO, 195.8, CPF 38559730087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1348 de 1º.10.03 (processo 1.20046.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 4705.0, falecido em 17.6.92, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JAIR MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ, 1773.1, CPF 76509990091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 45h30min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309/88, através do Ato 1354 de 1º.10.03 (processo 1.21716.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RICARDO LOPES MULLENMEISTER, 20744.9, falecido em 16.8.90, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria Municipal de Educação, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para IGNES KUIAVA MULLENMEISTER, 1571.9, CPF 41454065087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309/88, através do Ato 1358 de 1º.10.03 (processo 1.24993.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO VILSON DE LIMA, 15590.3, falecido em 14.8.92, estatutário, gari, 02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para excluir média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUÍS FELIPE FERREIRA DE LIMA, 2289.7, CPF 80827624034, filho, 50% e LUÍS FERNANDO FERREIRA DE LIMA, 2290.5, CPF 82464448087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89, através do Ato 1359 de 1º.10.03 (processo 1.65681.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO VILSON DE LIMA, 15590.3, falecido em 14.8.92, estatutário, gari, 02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para excluir média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUÍS FELIPE FERREIRA DE LIMA, 2289.7, CPF 80827624034, filho, 50% e LUÍS FERNANDO FERREIRA DE LIMA, 2290.5, CPF 82464448087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89, através do Ato 1359 de 1º.10.03 (processo 1.65681.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de audiências com o relator do pedido de financiamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com o FONPLATA, os senadores SÉRGIO CABRAL e PAULO PAIM, em Brasília/DF,

no dia 24.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 2.10.03.

MODIFICA a Portaria 132 de 10.9.03, substituindo IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, por MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, da Comissão de Habilitação Jurídica, do II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Filmes em **Longa Metragem, através da Portaria 151 de 3.10.03.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.A2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, de 20.7.03 a 19.7.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 1º.10.03 (processo 1.34377.03.4).

DESIGNA MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 1º.10.03 (processo 1.32136.03.0).

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.8 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 1º.10.03 (processo 1.36374.03.2).

DESIGNA DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 1º.10.03 (processo 1.34421.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.03, em relação a MARIA EMÍLIA PEREIRA, 47478.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 114 de 21.1.03, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 1º.10.03 (processo 1.889.01.6).

MODIFICA, em relação a LODI IRANIRA CHIODELLI, 57968.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 939 de 30.11.00, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de 1º.10 a 31.12.00, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento e não como constou, através da Portaria 758 de 1º.10.03 (processo 1.35167.00.9).

MODIFICA, em relação a IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 53558.3, médica veterinária, ES.1.25.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 18 de 3.1.00, que a colocou à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, de 3.1 a 31.12.00, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento e não como constou, através da Portaria 759 de 1º.10.03 (processo 1.103845.99.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 967 de 1º.10.03 (processo 1.51495.03.1).

CONCEDE a MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.9.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 968 de 2.10.03 (processo 1.51497.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 23.9.03, em relação a MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2086 de 11.12.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 969 de 2.10.03 (processo 1.51499.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do CEDRE, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.9 a 14.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 195 de 30.9.03.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, da CEDRE, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603006, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.9 a 12.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 30.9.03.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11130031, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 9.9.03.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ADRIANO MACHADO BATISTA, jardineiro, 46669.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 e 207, incisos III e IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.31679.95.1, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 1º.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, 22015.2, motorista, OP.11504.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÉDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES, 58329.4, motorista, OP.11504.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.8 a 15.9.03, sem prejuízo das atribuições do cargo do substituto, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 25.9.03.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, 22015.2, motorista, OP.11504.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÉDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES, 58329.4, motorista, OP.11504.A2, por motivo de férias, de 16 a 30.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo das atribuições do cargo do substituto, através da Portaria 183 de 25.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 90/03, que trata da contratação de empresa para Locação e Montagem de Estrutura para a II Feira de Troca de Livros, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 259 de 29.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA

NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOEZE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 95/03, que trata da contratação de empresa para os serviços de Descupinização, Desratização e Desinsetização nos prédios da SMC, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 260 de 29.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOEZE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 93/03, que trata da Aquisição de tintas e material de pintura para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 261 de 29.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA SARTORI PFIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 92/03, que trata da Aquisição de papel para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 262 de 29.9.03.

RETIFICA as Portarias 257, 255 e 249/03 e designa o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, para substituir a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, para substituir o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, para constituir a Comissão que julgará a licitação referente aos Convites 90 e 88 e a Tomada de Preços 23/03, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 258 de 29.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSAURA CARVALHO HECK, enfermeira, 74250.2, a se afastar de suas funções para participar da Reunião para Inserção da Legislação Estadual Sistema Visa-Legis, de 12 a 13.8.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 29.9.03 (processo 1.45088.03.9).

AUTORIZA GELSO GONÇALVES FILHO, médico, 51882.9, a se afastar de suas funções para participar 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 28.9 a 1º.10.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 1.44320.03.5).

AUTORIZA EFRAIM GOLBERT, cirur-

gião-dentista, 74983.8, a se afastar de suas funções para participar 5º Simpósio Internacional de Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia, de 28 a 30.8.03, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 30.9.03 (processo 1.36073.03.2).

DESIGNA INDELSON TIBOLA, 92364.8, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603020, substituindo MARLETE SILVA DO NASCIMENTO, 92534.6, por motivo de férias, de 22 a 31.7.03, através da Portaria 496 de 22.8.03.

DESIGNA MARLENE HELENA KORB, 46402.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 510 de 15.9.03.

DESIGNA NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, substituindo SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 516 de 15.9.03.

DESIGNA VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 53463.6, bióloga, ES109NS, por motivo de licença-prêmio, de 19 a 31.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 564 de 11.9.03.

DESIGNA SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, substituindo TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 571 de 15.9.03.

DESIGNA MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001,

substituindo SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 22.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 572 de 15.9.03.

DESIGNA ORIOVALDO RUI BASTOS CARDOZO, 90759.1, auxiliar de saúde e ecologia humana, ME100040, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal/EAO, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 13.9.03, através da Portaria 575 de 15.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUI, em caráter experimental, a JAIME DOS SANTOS, 41085.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas. O servidor deverá exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 0400.04206.3111.00, por até seis meses, a contar da data da publicação e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 26.9.03 (processo 1.10249.02.8).

TRIBUI, em caráter experimental, a SUELI SILVEIRA CARDOZO, 53969.2, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18501026, por até seis meses, a contar da data da publicação e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 29.9.03 (processo 1.57152.02.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 3/SMOV, quanto à sindicante que deixa de ser ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 1595.8, passando a designar FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.51594.02.1, através da Portaria 100 de 1º.10.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3991.03.2 e designando JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2 e LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, como vogais, sob a presidência de RODINEI MEN-

DES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.10.03 a 10.1.04, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 25.9.03 (processo 3.3991.03.2).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3922.03.0 e designando SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.10.03 a 10.1.04, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 25.9.03 (processo 3.3922.03.0).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.7144.02.4, e designando KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 1552.9 e ROSEMARY MÍRIAM D. DE SOUZA, 1767.3, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.10.03 a 10.1.04, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 25.9.03 (processo 3.7144.02.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 1545.3, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 4666.4, operário especializado, de 10.9.03 a 24.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 1.10.03 (processo 3.7560.02.8).

DESIGNA PAULO CÉSAR CÂNDIDO DE AZEVEDO, 4953.6, operador de artes gráficas, da Unidade Técnica, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Impressão e Acabamento, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular MOISÉS MASSARIOL DE OLIVEIRA, 4957.7, operador de artes gráficas, de 18.6.03 a 11.7.03, por licença por acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 1.10.03 (processo 3.934.03.8).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1074 de 29.9.03 (processo 3.7273.02.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1074

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.C.06.	Licença para tratamento de Saúde	12.09.03 A
	S.	2201/2	DENISE DA SILVA BRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		26.09.03
Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria 403/11326					
2	T.	1598/2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Licença-Prêmio	19.09.03 a
	S.	6191/1	CÁSSIA SILVA FEHSE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		03.10.03
Função Gratificada de Setor de Escrituração 403/11110					
3	T.	5590/5	EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Férias	02.10.03 A
	S.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01		31.10.03
Função Gratificada de Chefe de Serviço de Contabilidade 403/11003					
4	T.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	02.10.03 a
	S.	5595/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO/Contador/ES-2.09.NS.B.02		31.10.03
Função Gratificada de Setor de Receita 403/11128					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1079 de 1º. 10.03 (processo 3.7277.02.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1079

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31129/0	IRINEU DORNELES/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.D.07	Férias	07.11.03 A
	S.	3554/3	RAUL OLIVEIRA DA ROSA/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.B.03		21.11.03
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico 203/11106 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

Depósitos

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 19.9.03		
NE 2003/15193	DEP OF.007	
Nome: ANA PAULA SANTOS RAMOS		R\$ 500,00
Aplicação: de 19.9 a 18.10.03. Comprovação: até 28.10.03		
Depósito(s) do dia 22.9.03		
NE 2003/17051	PGM OF.632	
Nome: KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO		R\$ 840,00
Aplicação: de 22.9 a 21.10.03. Comprovação: até 31.10.03		
Depósito(s) do dia 23.9.03		
NE 2003/17618	SMS OF.082	
Nome: SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR		R\$ 500,00
Aplicação: de 23.9 a 22.10.03. Comprovação: até 1º.11.03		
Depósito(s) do dia 26.9.03		
NE 2003/17966	SPM OF.020	
Nome: CARMEM LÚCIA PEREIRA		R\$ 250,00
NE 2003/18275	SMS OF.090	
Nome: MARIA DA GLÓRIA ACCIOLY SIRENA		R\$ 500,00
Aplicação: de 26.9 a 25.10.03. Comprovação: até 4.11.03		
Depósito(s) do dia 30.9.03		
NE 2003/17276	DEP OF.008	
Nome: JACINTA HELENA MATTÉ		R\$ 500,00
NE 2003/17598	SMOV OF.627	
Nome: CARLA ROLIM STONE		R\$ 236,88
NE 2003/17765	SMS OF.100	
Nome: MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA		R\$ 480,00
NE 2003/17769	SMS OF.099	
Nome: ROSEMARY CANAZARO COUTINHO		R\$ 480,00
NE 2003/17772	SMS OF.092	
Nome: LORI MARIA GREGORY		R\$ 500,00
NE 2003/17774	SMS OF.093	
Nome: CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA		R\$ 500,00
NE 2003/17775	SMS OF.096	
Nome: ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD		R\$ 480,00
NE 2003/17776	SMS OF.097	
Nome: CLEVI ELENA LAGNI		R\$ 480,00
NE 2003/17777	SMS OF.098	
Nome: LUZIA DE SOUZA TELLES		R\$ 480,00
NE 2003/17778	SMS OF.091	
Nome: JANE MARIA RÉOS WOLFF		R\$ 500,00
NE 2003/17780	SMS OF.095	
Nome: NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA		R\$ 480,00
NE 2003/17782	SMS OF.102	
Nome: ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS		R\$ 480,00
NE 2003/17783	SMS OF.103	
Nome: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS		R\$ 480,00
NE 2003/17784	SMS OF.104	
Nome: TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA		R\$ 480,00
Aplicação: de 30.9 a 29.10.03. Comprovação: até 8.11.03		
Depósito(s) do dia 1º.10.03		
NE 2003/17053	PGM OF.633	
Nome: GREICE CARIN DO CANTO		R\$ 840,00
Aplicação: de 1º.10 a 30.10.03. Comprovação: até 9.11.03		
Depósito(s) do dia 2.10.03		
NE 2003/18302	SMC OF.397	
Nome: LIANE DOS SANTOS		R\$ 500,00
NE 2003/18596	SME OF.573	
Nome: LUIZ CARLOS BOTTEGA		R\$ 450,00
Aplicação: de 2.10 a 31.10.03. Comprovação: até 10.11.03		

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.48978.03.5 – Defere, em 23.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por MÁRCIA NUNES GRECCO, assistente administrativa, 69560.1, da Secretaria de Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42857.03.1 – Indefere, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 78050.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.44521.03.0 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimenta-

ção, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.44525.03.6 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por RUI BARBOSA, 46196.2, administrador.

Processo 1.45399.03.4 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por LUCIANE INÊS GRUNDLER RAMOS, 86454.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45400.03.2 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por ANDRÉA LÚCIA CORSO, 86462.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45401.03.9 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por SOLEMAR LOTÁRIO KUFFNER, 77382.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45575.03.7 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por LÍVIA TATIANA RAMOS PEREIRA, 79377.8, auxiliar de enfermagem.

Processo 1.45576.03.3 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por SELMA MARIA DA S. LEGRAMANTI, 85333.3, técnica enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45577.03.0 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por FERNANDO DA SILVA NUNES, 77144.4, auxiliar de enfermagem.

Processo 1.45842.03.5 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por JOSEANE MARIA DA G. B. SOGARI, 79441.2, médica.

Processo 1.45852.03.0 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por ÂNGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 79184.8, enfermeira.

Processo 1.45853.03.7 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por ELLEN CRISTINA C. BENEVENGA, 79182.2, enfermeira.

Processo 1.45855.03.0 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por MARIA CRISTINA A. DE OLIVEIRA, 74720.4, auxiliar de enfermagem.

Processo 1.46009.03.5 – Indefere, em 19.9.03, o pedido de incorporação de função gratificada de CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.33837.03.1 – Assegura, em 2.10.03, a MARLI FROHLICH DE OLIVEIRA, 18522.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.12.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48937.03.7 – Assegura, a ROSA RIBEIRO RODRIGUES, 41458.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.9.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10234.03.9 - Defere, em 30.9.03, em relação a FELIPA REGO FOLTZ, 14669.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 271 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 0 ano 9 meses 1 dia.

- **Estado do Rio Grande do Sul: de 8.7.77 a 4.4.78.**

Processo 1.47726.03.2 - Defere, em 30.9.03, em relação a ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 359 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 29 dias.

- **Ministério do Exército: de 3.2.81 a 31.1.82.**

Processo 1.50217.03.8 - Defere, em 30.9.03, em relação a FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 9450.8, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 518 dias:

RGPS: 1 ano 5 meses 3 dias.

- **Associação Encarnacion Blaya: de 4.8.69 a 21.10.69;**
- **Banco Nacional do Comércio: de 1º.7.70 a 11.6.71;**
- **Fundação IBGE: de 4.9.72 a 7.12.72.**

Processo 3.4955.03.0 - Defere, em 30.9.03, em relação a EUGÊNIO ROSA MARCIANO, 4438.8, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2816 dias:

RGPS: 7 anos 8 meses 21 dias.

- **Iesa Instaladora Elétrica S/A: de 8.6.88 a 9.6.89;**
- **Singel Engenharia Ltda.: de 21.6.89 a 29.11.91;**
- **Avipal S/A Avicultura e Agropecuária: de 18.12.91 a 21.11.94.**
- **Segurança e Transportes de Valores Ltda.: de 28.12.94 a 7.3.95;**
- **Paulo Roberto de Oliveira Pegas: de 13.2.87 a 8.4.88.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33364.03.6 – Complementa, em nome de RENAN CARVALHO FAGUNDES, técnico em enfermagem, 49607.5, da Secretaria Municipal de Saúde, este despacho que deferiu a redução de carga horária para estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2103 de 28.8.03, fazendo constar a expressão para o segundo semestre letivo/03.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4005.03.1 – Defere, em 3.10.03, em relação a PERI RONDON BRAZ, 1569.3, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4392.03.5 – Defere, em 3.10.03, em relação a JOSÉ CIRO XAVIER PINHEIRO, 1642.8, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4623.03.7 – Defere, em 3.10.03, em relação a LUCIANE BALESTRIN REDA, 4337.2, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5025.03.6 – Defere, em 3.10.03, em relação a LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 5365.2, assistente administrativa, da Divisão de Manutenção, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4536.03.7 - Relota JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, engenheiro, da DVR para Superintendência de Operações, a contar de 1º.7.03.

Processo 3.5193.03.6 - Relota LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA, 4602.9, assistente administrativo, da DVR para a Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.11.03.

Processo 3.5250.03.0 - Relota EROCI DA CONCEIÇÃO, 2585.4, contínuo da Superintendência Comercial para DVF – EQAD/F, a contar de 1º.10.03.

CÂMARA

LEI N.º 9.224, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Altera a denominação Rua Dona Cecília para Largo Dr. Fernando Kroeff no trecho entre a Rua José de Alencar e o Largo dos Campeões, no Bairro Azenha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art.

77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação Rua Dona Cecília para Largo Dr. Fernando Kroeff no trecho entre a Rua José de Alencar e o Largo dos Campeões, no Bairro Azenha, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Dirigente e Patrono do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

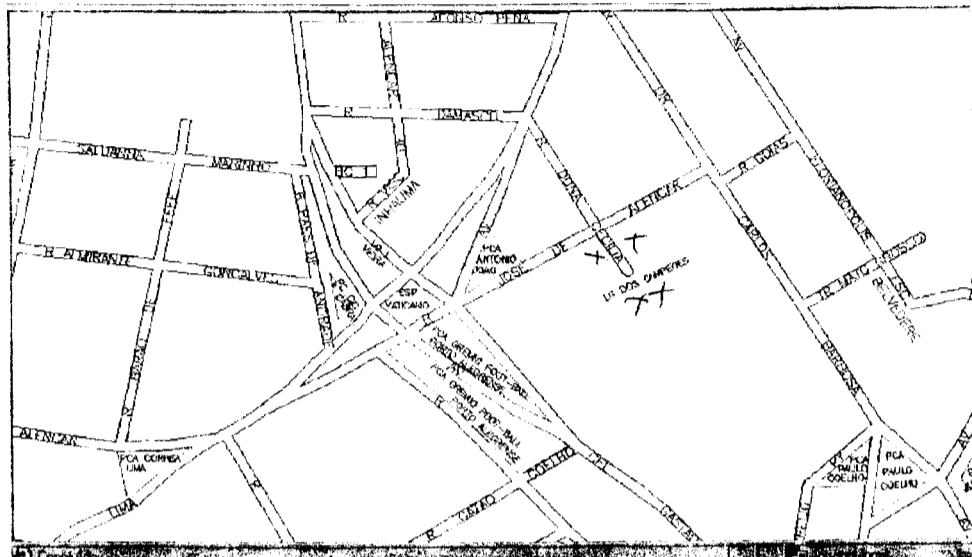
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.



O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

Rodrigo da Silva gularte, Termo de Compromisso 14628.2/010, a contar de 3.9.03;
Everton de Moraes Kozenieski, Termo de Compromisso 15025.4/010, a contar de 15.9.03;
Taiana Rosales de Oliveira, Termo de Compromisso 15123.5/010, a contar de 16.9.03;
Tatiana Rego de Lima, Termo de Compromisso 15179.0/010, a contar de 17.9.03;
Anna Vieira de Leão Ribeiro, Termo de Compromisso 15652.4/010, a contar de 25.9.03;
Clarissa Abramson Schostack, Termo de Compromisso 14114.0/020, a contar de 11.9.03;
Thaise Alves Ribeiro, Termo de Compromisso 19082.7/020, a contar de 15.9.03;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
DAIANE GLAVINSKI DORNELES	8.9.03	2.9.04	17995.3/030
ALESSANDRA ANDREJESKI MOREIRA	2.9.03	27.8.04	17492.4/030
MARCIA HELENA BARBIAN	22.9.03	20.3.04	19716.8/030
RENAN DE CARVALHO FRANCO	10.9.03	4.9.04	18646.7/030
GABRIEL DE AZEVEDO FRANKE	15.9.03	9.9.04	18943.1/030
CRISTIANE DE SOUZA E SOUZA	10.9.03	4.9.04	18600.8/030
MARCIO MAURI FREY	15.9.03	9.9.04	18870.3/030
CAMILA NERY BECKER	15.9.03	9.9.04	19005.6/030
WAGNER PRESTES	25.9.03	19.9.04	19521.7/030
FABRÍCIO SEVERO ZACCANI DA SILVA	17.9.03	11.9.04	19751.7/030
RAFAEL DE QUADROS MARENCO	22.9.03	20.3.04	19827.7/030
FERNANDA FITTIPALDI SANTOS	29.9.03	23.9.04	20234.1/030

ESTAGIÁRIOS FADERS:

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio do estudante abaixo relacionado:

- Rita de Cássia Limeira Bortoluzzi, a contar de 7.9.03.

AUTORIZA o ingresso do estagiário abaixo relacionado, através de contrato firmado com a FADERS:

Nome	Início	Final
ROSANA DA SILVA RIBEIRO	8.9.03	2.9.04

ESTAGIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio do estudante abaixo relacionado:

- Lisiane Rodrigues Moreira, a contar de 30.9.03.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 9.10.03, para cumprir estágio probatório, VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, 4283.8, candidato aprovado em 37.º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, do quadro de cargos efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12.739 de 3.10.03 (processo 1999/02).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROGÉRIO VICTORIA COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., CGC 72.322.605/0001-00 e Inscrição Municipal 128.241.2.7, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais espécie 1, série única, dos números 001 a 008, usadas e 009 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 363967 em 3.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2003.

ROGÉRIO VICTORIA COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CINTHIA COSTA KULPA-ME, CGC 02.082.479/0001-88 e Inscrição Municipal 163591.2.7 comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 363999 em 8.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2003.

CINTHIA COSTA KULPA-ME.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 298/03
PROCESSO 001.047756.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E D Azambuja & Cia Ltda-ITEM:01
Athenas Automação de Escritório Ltda-ITEM:02
Comercial Porto Alegrensê Máq. Calculadoras Ltda-ITEM:03

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 51/03 – Central Telefônica. Para o PACS, HMIPV, CATA/SMS e U.S. Lomba do Pinheiro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.10.03, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Representações Saci Ltda.

OBJETO: Aquisição de 8 refrigeradores comerciais

PRAZO: 6 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 55/03 – Processo 001.046629.03.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS – 4490.5200.1700, com recursos do convênio AIDZ III, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 14525-4.

VALOR: R\$ 15.592,00

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 9/03, PROCESSO 001.023422.03.3**, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado de 2.10.03, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO MATERIAL MARCA UNIDADE PREÇO REG.

1039205	Cera para osso	CIRUMEDICA	CX	46,00
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0	CIRUMÉDICA	EV	1,06
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº1	CIRUMEDICA	EV	1,06
1039247	Fio cirurgico aço inox nº2-0	CIRUMEDICA	EV	1,40
1039296	Fio cirurgico cromado catgut nº1	CIRUMEDICA	EV	4,10
1039437	Fio cirurgico catgut simples nº 2-0	CIRUMEDICA	EV	2,50
1039452	Fio cirurgico catgut simples nº 3-0	CIRUMEDICA	EV	2,10
1039528	Fio cirurgico linho nº 2-0	CIRUMEDICA	EV	1,90
1039536	Fio cirurgico linho Nº3-0	CIRUMEDICA	EV	3,05
1039551	Fio cirúrgico nylon nº 10-0	CIRUMÉDICA	EV	29,80
1039577	Fio cirurgico nylon nº 2-0	SHALON	EV	1,29
1039619	Fio cirurgico nylon nº 3-0, ag.3 cm	SHALON	EV	1,29
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl nº5-0	ETHICON	EV	4,00
1039809	Fio cirúrgico poliéster nº 5-0	CIRUMÉDICA	EV	26,00
1039817	Fio cirurgico poliéster nº0	CIRUMEDICA	EV	3,80
1039825	Fio cirurgico poliéster nº2-0	CIRUMEDICA	EV	3,80
1039841	Fio cirurgico poliéster nº 3-0	CIRUMEDICA	EV	3,80
1040005	Fio cirurgico seda preta nº 2-0	CIRUMEDICA	EV	4,40
1040021	Fio cirurgico seda preta nº3-0	CIRUMEDICA	EV	3,40
1040062	Fita cardíaca	CIRUMEDICA	CX	29,00

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0002-84
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 154
São José dos Campos/SP

CÓD. NOVO MATERIAL MARCA UNIDADE PREÇO REG.

1039221	Fio cirúrgico aço inox nº 1, 1/2 circulo	ETHICON	EV	17,00
1039254	Fio cirúrgico catgut nº0, ag. 4 cm	ETHICON	EV	2,31
1039262	Fio cirúrgico catgut nº 0, ag. 3 cm	ETHICON	EV	2,72
1039270	Fio cirurgico catgut nº0 ag. (3/8) 3 cm	ETHICON	EV	2,72
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado nº01	ETHICON	EV	2,89
1039304	Fio cirúrgico catgut nº 2-0 ag.(1/2) 2,5 cm	ETHICON	EV	1,89
1039320	Fio cirurgico catgut nº 2-0 ag.3 cm	ETHICON	EV	2,66
1039338	Fio cirurgico catgut nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	2,89
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 ag.(1/2) 2,5 cm	ETHICON	EV	1,28
1039353	Fio cirurgico catgut nº 3-0 ag. 3,5 cm	ETHICON	EV	2,78
1039361	Fio cirurgico catgut nº 3-0 ag. 3 cm	ETHICON	EV	2,66
1039379	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0 ag. (1/2) 1,5 cm	ETHICON	EV	3,02
1039387	Fio cirurgico catgut nº 4-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	3,70
1039395	Fio cirurgico catgut cromado nº 5-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	3,02
1039403	Fio cirurgico catgut nº0 ag. 3cm	ETHICON	EV	2,81
1039411	Fio cirurgico catgut nº2-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	2,03
1039429	Fio cirurgico catgut nº2-0 Ag. 3 cm	ETHICON	EV	1,86
1039445	Fio cirurgico catgut nº3-0 Ag. 3 cm	ETHICON	EV	1,92
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0 ag.			

1039478	(1/2) 2 cm	ETHICON	EV	2,50
1039468	Fio cirurgico catgut nº 4-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	2,50
1039494	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 ag. (1/2) 2 cm	ETHICON	EV	3,95
1039502	Fio cirurgico linho nº0 ag. 3 cm	ETHICON	EV	3,54
1039510	Fio cirurgico linho nº0 ag. Curva 3/8 3 cm	ETHICON	EV	3,54
1039569	Fio cirurgico linho nº2-0 ag.3 cm	ETHICON	EV	3,54
1039585	Fio cirurgico nylon nº2-0 Ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,34
1039593	Fio cirurgico nylon ag. 4 cm nº2-0	ETHICON	EV	1,51
1039601	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2,4 cm	ETHICON	EV	1,43
1039627	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,26
1039635	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag.(3/8) 2,4 cm	ETHICON	EV	1,31
1039643	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag.(3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,24
1039650	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 5-0 ag. (3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,17
1039668	Fio cirurgico nylon nº6-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,29
1039676	Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag. 3 cm	ETHICON	EV	5,21
1039684	Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag.4 cm	ETHICON	EV	8,41
1039692	Fio cirurgico poly vicryl nº1 ag. 5 cm	ETHICON	EV	8,97
1039700	Fio cirurgico poly vicryl nº 1 ag. 4 cm	ETHICON	EV	6,27
1039718	Fio cirurgico poly vicryl nº 2-0 ag.2,5 cm	ETHICON	EV	5,91
1039726	Fio cirurgico poly vicryl nº2-0 ag.3cm	ETHICON	EV	5,17
1039734	Fio cirurgico poly vicryl nº3-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	5,48
1039759	Fio cirurgico poly vicryl nº4-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	6,14
1039767	Fio cirurgico poly vicryl nº5-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	7,31
1039775	Fio cirurgico poly vicryl nº6-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	7,02
1039791	Fio cirurgico poliéster nº 3-0 2 ags. 2 cm	ETHICON	EV	4,79
1039833	Fio cirurgico poliéster nº5 ag.4,7 cm	ETHICON	EV	30,72
1039858	Fio cirurgico poliéster nº3-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	5,15
1039866	Fio cirurgico polipropileno nº0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	2,13
1039874	Fio cirurgico polipropileno nº2 ag. 7,5 cm	ETHICON	EV	9,55
1039882	Fio cirurgico polipropileno nº2-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	2,23
1039890	Fio cirurgico polipropileno nº 2-0 ag. 3cm	ETHICON	EV	1,95
1039908	Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 2 cm	ETHICON	EV	4,71
1039916	Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 3 cm	ETHICON	EV	5,52
1039924	Fio cirurgico polipropileno nº4-0 2 ags. 1,5 cm	ETHICON	EV	5,07
1039940	Fio cirurgico polipropileno nº 4-0 2 ags. 2cm	ETHICON	EV	5,03
1039957	Fio cirurgico polipropileno nº 6-0 2 ags. 1,3 cm	ETHICON	EV	7,58
1040070	Fio cirurgico polipropileno nº7-0 2 ags. 1 cm	ETHICON	EV	20,78
	Kit catarata, nº 10-0 2 ags. curvas 0,65	ETHICON	Kits	25,78

POINT SUTURE DO BRASIL – IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
C.N.P.J.:12.340.717/0001-61
ENDEREÇO: Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE

1039973	Fio cirúrgico seda preta nº0 ag. 3 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	
1,78				
1039981	Fio cirúrgico seda preta nº 0 45 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	
2,40				
1039999	Fio cirúrgico seda preta nº 2-0 ag. 3 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	
1,75				
1040013	Fio de seda preta nº3-0	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	
1,74				

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor



AVISO DE TOMBAMENTO

PROCESSO 001.034304.02.9

ASSUNTO: Tombamento do Antigo Cine Capitólio – Prédio localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1.085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Parecer 41/02 de 4 de novembro de 2003, emitido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de novembro de 2002, relativo ao Tombamento Provisório do imóvel localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre, nesses termos: “ O Compah, em reunião realizada em 4.11.02, concorda com o pedido de tombamento do prédio do Cine Theatro Capitólio, face ao grande valor arquitetônico que apresenta, e o fato de ter sido uma

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

marco paisagístico no centro da cidade, apresentando hoje, plenas condições de continuar como um espaço referencial para cultura da cidade.”

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.044108.03.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Marilice Villeroy Corona

OBJETO: Contratação para a Coordenação de Artes Plásticas. O trabalho será desenvolvido em 2 etapas, a contar de 7.10.03.

VALOR: O valor total é de R\$2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.021553.03.3

CONTRATADO: Edson Régis dos Santos Vieira

OBJETO: Contratação para realização de produção musical e arranjos relativos às músicas que comporão o CD do Projeto Memória Musical da Vila Maria da Conceição, dentro dos Projetos da Descentralização da Cultura, da Coordenação da Memória Cultural, sob a responsabilidade da Equipe de Projetos Especiais.

VALOR: R\$3.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032716.03.6

CONTRATADO: Marcelo Mendes Gonçalves

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de violão e cavaquinho na Pequena Casa da Criança – Região Partenon - dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.500,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.033527.03.2

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha, Luís Mário Cladera Cohn e Roger Alex Kichalowsky Prates
OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria .

VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha e Roger Alex Kichalowsky Prates será de R\$ 1.600,00 cada; o valor total do cachê do oficineiro Luís Mário Cladera Cohn é de R\$ 2.400,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.033528.03.9

CONTRATADO: Lisângela Torres da Silva Renê de Moraes Ruduit, Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa e Daniela Mendes Cidade

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria

VALOR: R\$1.600,00 para cada artista.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032715.03.0

CONTRATADO: Marcos Afonso Ginar de Araújo, Karine da Cunha Bonilla, Régis Monticelli, Guarajara Santos Sousa e Jorge Fernando Herrmann.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.120,00 cada artista .

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045056.03.0

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical na abertura da V Conferência Municipal da Cultura, no dia 3.10.03, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032712.03.0

CONTRATADO: Alexandre Guterres, Adriana Deffenti, Ivair Ricardo da Silva Oliveira, Fausto do Prado Bystronsky e Geraldo Guimarães Filho.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$1.120,00 cada artista.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.044108.03.6

CONTRATADO: Marilice Villeroy Corona

OBJETO: Contratação para a Coordenação de Artes Plásticas. O trabalho será desenvolvido em 2 etapas, a contar de 7.10.03.

VALOR: O valor total é de R\$2.400,00.

PROCESSO 001.021553.03.3

CONTRATADO: Edson Régis dos Santos Vieira

OBJETO: Contratação para realização de produção musical e arranjos relativos às músicas que comporão o CD do Projeto Memória Musical da Vila Maria da Conceição, dentro dos Projetos da Descentralização da Cultura, da Coordenação da Memória Cultural, sob a responsabilidade da Equipe de Projetos Especiais.

VALOR: R\$3.600,00.

PROCESSO 001.032716.03.6

CONTRATADO: Marcelo Mendes Gonçalves

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de violão e cavaquinho na Pequena Casa da Criança – Região Partenon - dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.500,00, valor total.

PROCESSO 001.033527.03.2

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha, Luís Mário Cladera Cohn e Roger Alex Kichalowsky Prates

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria .

VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha e Roger Alex Kichalowsky Prates será de R\$ 1.600,00 cada; o valor total do cachê do oficineiro Luís Mário Cladera Cohn é de R\$ 2.400,00 .

PROCESSO 001.033528.03.9

CONTRATADO: Lisângela Torres da Silva Renê de Moraes Ruduit, Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa e Daniela Mendes Cidade

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria

VALOR: R\$1.600,00 para cada artista.

PROCESSO 001.032715.03.0

CONTRATADO: Marcos Afonso Ginar de Araújo, Karine da Cunha Bonilla, Régis Monticelli, Guarajara Santos Sousa e Jorge Fernando Herrmann.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.120,00 cada artista .

PROCESSO 001.045056.03.0

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical na abertura da V Conferência Municipal da Cultura, no dia 3.10.03, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$1.800,00.

PROCESSO 001.032712.03.0

CONTRATADO: Alexandre Guterres, Adriana Deffenti, Ivair Ricardo da Silva Oliveira, Fausto do Prado Bystronsky e Geraldo Guimarães Filho.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$1.120,00 cada artista

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura



JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 10/03

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o julgamento das propostas de preços das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

A Comissão de Licitação, após a análise das propostas, considerou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

- Planet Copy Ltda.: no ITEM 6;
- Fábio Wurlitzer: nos ITENS 1, 2, 8, 11;
- E. Fioreze: no ITEM 5;
- Gráfica RJR Ltda.: nos ITENS 4, 12, 14, 15;
- Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica: nos ITENS 9, 13.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os ITENS 7, 16 e 17 não foram cotados.

Houve empate nos seguintes itens:

- ITEM 3: entre as empresas Planet Copy Ltda e Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica.
- ITEM 10: entre as empresas Planet Copy Ltda e Gráfica RJR Ltda.

O sorteio dos itens indicados acima será realizado no dia 9.10.03, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/03

PROCESSO 008.010638.03.2

OBJETO: Gasolina Aditivada.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Gasolina Aditivada.
CONTRATADA: Megapetro Petróleo Brasil Ltda.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,89
QUANTIDADE: 15.000 litros
TOTAL DA COMPRA: R\$ 28.350,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei 8666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Coordenador de Compras e Licitações



EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

1) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, o Movimento pelos Direitos da Criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e a Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13732.

REGISTRO: 27155.

DATA: 12.8.03

PRAZO: inalterado.

2) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal da Fazenda, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, com intervenção da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: intercâmbio de informações e à implantação de con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

dições e procedimentos operacionais relativos aos cadastros de pessoas jurídicas.

REGISTRO: 27161.

DATA: 7.8.03.

PRAZO: 60 meses.

3) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Nazaré.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA

REGISTRO: 27226.

DATA: 18.8.03.

PRAZO: 30.6.05.

4) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e o Grupo Espírita Francisco Xavier.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 019616

REGISTRO: 27227.

DATA: 18.8.03.

PRAZO: 31.3.05.

5) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Jardim Cascata.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 019582

REGISTRO: 27228.

DATA: 18.8.03

PRAZO: inalterado.

6) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Bairro Guarujá.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.

REGISTRO: 27229.

DATA: 18.8.03.

PRAZO: 1º.7.05.

7) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Criança Cidadã.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 19979.

REGISTRO: 27247.

DATA: 20.8.03

PRAZO: 31.7.03.

8) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária José Martí.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para

implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.

REGISTRO: 27261.

DATA: 25.8.03

PRAZO: 31.7.05.

9) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Itamar dos Santos Trajano.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.

REGISTRO: 27264.

DATA: 25.8.03

PRAZO: 30.6.05.

10) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/POA

OBJETO: Co-responsabilidade na operacionalização da ampliação do atendimento das áreas de saúde e educação à crianças, jovens e adultos, portadores de necessidades educativas especiais, do Município de Porto Alegre.

REGISTRO: 27433.

DATA: 2.9.03

PRAZO: 31.12.03.

11) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da SMIC, e a Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 4.

REGISTRO: 27437.

DATA: 3.9.03.

PRAZO: 30.9.03

12) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.

REGISTRO: 27444.

DATA: 4.9.03.

PRAZO: 31.8.05.

13) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Jardim da FAPA/ Creche Comunitária Tia Helena.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26583.

REGISTRO: 27446.

DATA: 4.9.03.

PRAZO: inalterado.

14) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Tecnológica.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26234.

REGISTRO: 27447.

DATA: 4.9.03.

PRAZO: inalterado.

15) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comunitária Paroquial/Creche Acompar Núcleo I.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13078.

REGISTRO: 27448.

DATA: 4.9.03

PRAZO: inalterado.

16) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comu-

nitária Paroquial/Creche Acompar Núcleo II.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13130.

REGISTRO: 27450.

DATA: 4.9.03.

PRAZO: inalterado.

17) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cultural Palmares.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do "Projeto de Elaboração de Laudo Antropológico de Reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Família Silva, para cumprimento ao artigo 68/ADCT."

REGISTRO: 27452.

DATA: 19.8.03

PRAZO: 10.8.04.

18) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de Moradores do Jardim Urubatan.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para Implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.

REGISTRO: 27460.

DATA: 8.9.03.

PRAZO: 1º.7.05.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

JOÃO VERLE,
Prefeito



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 19/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 19/03, para aquisição de material esportivo.

- Julgar vencedora as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Educadora Comércio de Materiais Ltda

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 830,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meza Comercial Ltda

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 49,80

Marona e Marona Ltda

ITEM: 3

VALOR TOTAL: R\$ 191,90

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 20/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 20/03, para aquisição de material elétrico.

- Julgar vencedora as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Ferragem Kavalhada Ltda

ITENS: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 23 e 24.

VALOR TOTAL: R\$ 1.252,90

Metálica Indústria e Comercio de Metais Ltda

ITENS: 02, 14, 21, 26 e 27

VALOR TOTAL: R\$ 2.174,00

L.H. Franco Costa ME

ITENS: 04, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 19 e 20.

VALOR TOTAL: R\$ 1.418,00

Meza Comercial Ltda

ITENS: 25 e 28.

VALOR TOTAL: R\$ 513,94

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003

ANA PAULA MOTTA COSTA
Presidente



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 8/03 PROCESSO 001.038669.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica o Edital referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego, no que se refere às datas, horário e local de (1) recebimento dos documentos de habilitação das empresas não-cadastradas no CESO/SMOV e (2) de apresentação dos documentos de habilitação das empresas cadastradas e das propostas de todos os licitantes, que passam a ser, respectivamente, 24 de outubro de 2003, às 14h30min, e 27 de outubro de 2003, às 9h30min, ambas as reuniões no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, em razão do mesmo não ter sido publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 7 de outubro de 2003, ficando sem efeito a publicação do Edital efetuada no Diá-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

rio Oficial de Porto Alegre do dia 8.10.03 e no Jornal Zero Hora do dia 7.10.03.

Permanecem inalteradas e inteiramente ratificadas as demais disposições do Edital, cuja íntegra e demais informações atinentes ao certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica desta Secretaria, no 5.º andar do endereço acima, sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONVITE 8/03

PROCESSO 001.038675.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica o Edital referente à licitação em epígrafe, cujo

objeto trata da contratação de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego, no que se refere à data, horário e local de apresentação dos documentos de habilitação e propostas dos licitantes, que passa a ser 17 de outubro de 2003, às 9h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, em razão do mesmo não ter sido publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 7.10.03, ficando sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 8.10.03.

Permanecem inalteradas e inteiramente ratificadas as demais disposições do Edital, cuja íntegra e demais informações atinentes ao certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica desta Secretaria, localizada no 5.º andar do endereço acima, sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, por

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, pelo presente autoriza a permuta referente às unidades 117 e 149 da Quadra S da V Unidade da Vila Restinga, e efetuada entre VALDIR RODRIGUES DORNELES e VERA LUCIA PERES DORNELES com JOSÉ DARCI DOS SANTOS e FLORINDA AMARO DOS SANTOS, bem como cancelar os direitos decorrentes da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de VALDIR RODRIGUES DORNELES e VERA LUCIA PERES DORNELES, residente em local incerto e

não sabido, que tem como objeto o imóvel localizado na V Unidade da Vila Nova Restinga, Quadra "S", Lote 117, nesta Capital, por transgressão à cláusula 1.6 daquele instrumento, a qual dispõe:

"1.6. A Concessão de Direito Real de Uso é intransferível sendo que se resolverá, antes de seu termo em favor desta Autarquia se o beneficiário transferir, transmitir, ceder o imóvel a terceiros a qualquer título ou tornar-se proprietário do imóvel."

Assim, considerando-se a infração à cláusula apontada no presente ato, bem como as provas constantes dos autos dos processos 004.002938.00.6 e 004.002906.00.7, onde estão demonstrados os fatos que levaram ao descumprimento das condições estabelecidas pelo Departamento Municipal de Habitação aos concessionários, onde os titulares cederam o bem a outras pessoas, em cessão não autorizada, e terminaram por sair do referi-

do loteamento, com ânimo de desistirem do imóvel, implicando a sua resolução de pleno direito, declaro com fulcro nos artigos 1º, § 1º do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigos 5º, § 5º da Lei 242/91 e artigo 19 do Decreto 10789/93 o cancelamento administrativo da Concessão de Direito Real de Uso, formalizada a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse do imó-

vel à esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
Diretor-Geral



ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

CONVITE 003.080367.03.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a nova data de abertura do Convite 003.080367.03.8 - "Recuperação dos Tanques e Bacia de Contenção de Ácido Fluossilícico na Eta São João", será no dia 20 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 13 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 96/03-DVR-PROCESSO 003.080389.03.1 - "Aquisição de Motores Elétricos e Componentes."
ABERTURA: 27.10.03, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral



RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 2

PROCESSO 005.002832.03.8

Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do recurso interposto, contra a decisão da Comissão Julgadora, na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recurso interposto pela empresa D.A. Transportes Ltda, foi indeferido em 7.10.03.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 22.9.03 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Outrossim, comunica que os envelopes de n.ºs 2 contendo as propostas das empresas habilitadas serão abertos no dia 13 de outubro de 2003, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

NOTIFICANTE: Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo/SMS

NOTIFICADA: JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda

MOTIVO: Defesa prévia quanto à intenção da SMS em rescindir o contrato e aplicar penalidade de declaração de inidoneidade da empresa contratada, face à paralisação dos serviços por mais de 24 horas.

PRAZO: cinco dias

PROCESSO 001.053186.03.6

CONTRATO: 12681

BASE LEGAL: Artigos 78, V e 87, IV da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003

MÁRCIA CARCUCINSKI
Coordenadora de Apoio Técnico Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA/
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046052.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Rádio Gaúcha S/A (R\$ 4.571,70), Rádio Guaíba Ltda. (R\$ 2.626,40), Rádio e TV Portovisão Ltda. (R\$ 1.964,90), Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda. (R\$ 2.675,40).

OBJETO: Contratação de emissoras de rádio para divulgação da Meia Maratona de Porto Alegre.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.838,40.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

AYRTON KANITZ
Coordenador de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 92/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição parcelada de turbinas à base de troca e em Regime de Consignação, conforme ata de 3.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Comercial Rodrisa Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/03

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir do dia 25.9.03, de acordo com o que consta no expediente 002.071827.03.0, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a praça conhecida como "Recanto da Floresta", localizada na esquina da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Cristóvão Colombo, com aproximados 34,81m de comprimento e 11,15m de largura.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1121

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Kubitscheck Ltda ME.

OBJETO: Substituição do veículo, Tipo Caminhão Grande com Cabine Dupla, placas HOM5859 pelo de placas IEO2125.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 1/03

PROCESSO 40/03

A EPATUR S/A, torna público que indeferiu o recurso apresentado pela empresa Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda., ratificando a inabilitação da mesma. Fica marcada a sessão de abertura dos envelopes 2 - Proposta do certame em epígrafe para às 15h do dia 10 de outubro de 2003, na sala de reuniões, na Travessa do Carmo, 84.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH
Diretora-Presidente

3ª Perimetral

Prorrogadas até dia 15 inscrições para Meia Maratona do Mercosul

Foram prorrogadas até a próxima quarta-feira, dia 15, as inscrições para a 1.ª Meia Maratona do Mercosul/3.ª Perimetral, que será realizada dia 19 de outubro, domingo. As inscrições podem ser feitas na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha, telefone 3311.4877; por e-mail, nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br; e pela EBCT, endereçadas à Abram (Rua Banco da Província, 199, conjunto 309, Bairro Santa Teresa, CEP 90840-030, Porto Alegre, RS). As inscrições custam R\$ 15,00 por atleta, mais

um quilo de alimento não-perecível, para doação ao Programa Fome Zero Porto Alegre.

O evento distribuirá mais de R\$ 30 mil em premiações. A Meia Maratona é uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre em parceria com a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), e patrocínio da Eletrobrás. Podem participar corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadoras de deficiência.

A competição abre um circuito inédito na Capital. Quando oficializada no Calendário de Eventos de Porto Alegre, deve se transformar em uma das principais competições do País. Haverá duas provas, individual e de revezamento (esta última modalidade realizada pela primeira vez



Percurso totaliza 21.097 metros ao longo do trajeto do complexo viário

na cidade). O percurso totaliza 21.097 metros ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral, com largada às 9h (horário de verão), na esquina das avenidas Salvador França e Ipiranga.

A premiação é a maior oferecida no País: R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 900,00 para o segundo lugar; R\$ 800,00 para o terceiro; R\$ 600,00 para o quarto, e R\$ 500,00 para a quinta colocação. Todos os participantes que completarem a prova receberão medalhas. Além de estimular a prática de esportes entre os portadores de deficiência, a premiação vai ajudar na aquisição dos equipamentos de corrida para aqueles que se locomovem em cadeiras de rodas.

A inscrição que não for realizada na Avega só será aceita mediante comprovante de depósito bancário na agência 1889.9 do Banco do Brasil SA, conta n.º 7.356-3, entregue pelo atleta durante a retirada do kit (camiseta, numeração de participante e instruções da corrida), no dia 18 de outubro, das 9h às 17h, na Escola de Educação Física da Ufrgs (Esef), Rua Felizardo Furtado, n.º 750, Bairro Jardim Botânico.

Há 29 categorias, três para portadores de deficiência e outras 26 por idades. Para se inscrever, os menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsável com firma reconhecida em cartório.

COMUNICAÇÃO

Jornais de bairro se unem para criar rede de cooperação

Pequenos empresários e representantes de oito jornais de bairros de Porto Alegre reuniram-se terça-feira, na sala 505 da Usina do Gasômetro e deram início à implantação de uma rede de cooperação do setor. A iniciativa faz parte de um convênio da Prefeitura com a Universidade Feevale e nasceu da necessidade de fortalecer as micro, pequenas e médias empresas, com o propósito de fazer frente aos novos desafios que o mercado consumidor impõe aos empreendedores.

Esta união coloca à disposição dos empreendedores um conjunto de instrumentos que viabilizam a formação de redes empresariais. Entre elas estão o repasse de uma metodologia específica, cursos de capacitação, planejamento estratégico e assessoria técnica para cada rede. Um novo encontro foi marcado para a próxima terça-feira, quando o grupo discutirá temas como estatuto social, regimento interno e código de ética.

A criação da rede de jornais de bairro foi uma das propostas apresentadas durante a 1.ª Conferência Municipal de Comunicação Social, realizada em maio. Integra as políticas públicas de comunicação social implementadas pela Prefeitura.

A formação de rede permite a realização de ações conjuntas, facilitando a solução de problemas comuns e viabilizando novas oportunidades. Essas iniciativas permitem às empresas reduzir custos, dividir riscos, conquistar novos mercados, qualificar produtos e serviços e ter acesso a novas tecnologias. Cerca de 30% da economia francesa e 20% da economia italiana são movimentadas por redes, que geram bons negócios e aumentam os empregos.

O presidente da Associação dos Jornais de Bairros de Porto Alegre (Ajob), Gustavo Cruz, considera produtiva a iniciativa porque pode diminuir custos de impressão e de distribuição. Lembra que os jornais já estão organizados em forma de uma rede de cooperação.

Participaram do encontro proprietários ou representantes das seguintes publicações: Fala São João, Jornalecão, Jornal do Centro, Mais Petrópolis, Destak, Jornal Bela Vista, Espaço Aberto e Jornal Já.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Conselheiros do OP explicam suas atribuições ao presidente Lula

Os integrantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP) conversaram sobre o funcionamento do órgão com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a visita ao Paço Municipal, no sábado passado. Salientaram a importância do COP como instância máxima de deliberação popular no Governo Municipal e de participação direta da comunidade, tendo por finalidade planejar, propor, fiscalizar e deliberar sobre a receita e a despesa da Prefeitura.

Cabe ao COP, entre outras atribuições, analisar, definir e votar o Plano Plurianual do Município, que é enviado à Câmara Municipal no primeiro ano de cada mandato do Governo Municipal e também sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é enviada anualmente ao Legislativo. Também vota o orçamento anual, que igualmente é enviado à Câmara. É atribuição do COP aprovar o Plano de Investimentos e Serviços (PIS) da cidade, assim como acompanhar a execução ou implantação de demandas da participação popular.

DIA DA CRIANÇA

Museu Joaquim José Felizardo oferece programação infantil

A partir da próxima segunda-feira, o Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582) promove uma série de atividades comemorativas ao Dia da Criança. Espetáculos teatrais, oficinas e exposição de origami, histórias em quadrinhos e palestras serão realizados até dia 18. Promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), as atividades são todas gratuitas (algumas precisam ser agendadas previamente pelo telefone 322166-22, ramais 259 ou 253).

Programação: dia 13, 15h, Espetáculo teatral “Cri Cri, o Grilo Gaudério”, com o grupo de alunas da Oficina Ensina-me a Viver, direção de Izabel Ibias (agendamento prévio); dia 14, 10h, Espetáculo de teatro infantil “O Palhacinho Peralta”, com o grupo “Trupe Escatológica de Perto Ninguém é Normal”, direção Leonardo Bizarro (agendamento prévio); de 14 a 18, exposição de origami “Consciência Ecológica”, trabalhos de Hermógenes de Oliveira Júnior; dia 15, 16h, palestra “A Representação da Criança nas Imagens dos séculos 19 e 20”, com a historiadora Jane Mattos; dia 16, das 14h30min às 16h30min, oficinas de origami, com Hermógenes de Oliveira Júnior, dirigidas a alunos de 4.ª e 5.ª séries do ensino fundamental (agendamento prévio para turmas de 20 alunos); dia 17, das 14h30min às 16h, oficinas de origami para professores de ensino fundamental (com agendamento prévio); dia 18, 16h, oficina de histórias em quadrinhos com o professor Marcos Pinto Gomes, dirigida a professores e alunos (agendamento pelo telefone 322166-22, ramal 259 ou 253).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.134 – Sexta-feira, 10 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DRENAGEM URBANA

Autorizada execução de projeto da canalização Álvaro Chaves

Com a assinatura da ordem de início para elaboração do projeto executivo do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Prefeitura dá um passo definitivo rumo ao fim dos alagamentos na Avenida Goethe e regiões próximas. O documento será firmado hoje, às 11h, no Paço Municipal. Esta obra, quando concluída, beneficiará cerca de 100 mil moradores dos nove bairros da área que será alcançada pelo sistema de drenagem.

A empresa vencedora da licitação é a Beck de Souza Engenharia Ltda. A proposta que ganhou a concorrência prevê investimento de R\$ 290 mil nos estudos necessários à implantação do conduto.

De acordo com técnicos da consultoria, o projeto executivo para implantação do Conduto Álvaro Chaves-Goethe será elaborado em três etapas: avaliação das condições estruturais do conduto forçado existente, que será aproveitado no trecho entre a Avenida Farrapos e o ponto de deságüe no Lago Guaíba; projeto executivo restante do Conduto Forçado Álvaro Chaves; projeto executivo das redes e galerias de coleta.

Também integrarão o projeto propostas tecnológicas construtivas para as travessias das avenidas Farrapos, Cristóvão Colombo, 24 de Outubro e Plínio Brasil Milano. A empresa contratada tem um prazo de seis meses para conclusão do projeto.

Para execução da obra, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), órgão financiador, exigirá uma licita-

ção internacional cujo período entre seu início e a finalização é de seis meses. Por isso, paralelamente à elaboração do projeto, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) dará andamento à pré-qualificação das empresas que participarão da licitação internacional para execução do conduto. Esta iniciativa visa dar maior rapidez ao andamento das etapas. Terminadas as fases de elaboração do projeto e licitação internacional para execução do conduto, a estimativa do DEP é de que a obra se inicie ainda no primeiro semestre de 2004.

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que tem um custo de R\$ 20,3 milhões já garantidos pelo BID, consistirá numa galeria dupla de 2 metros por 1,5 metro, com 1,5 quilômetro de extensão e duas galerias que, juntas, terão uma extensão de 2,7 quilômetros.

O conduto correrá paralelamente ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas águas, que serão levadas dos



Avenida Goethe é uma das áreas que ficarão livres dos alagamentos

bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis diretamente para o Lago Guaíba.

Esta obra trará melhorias significativas também para a drenagem das regiões baixas, como os bairros São Geraldo, Floresta e Navegantes, porque o Canal Tamandaré ficará restrito à drenagem destas áreas, com capacidade compatível ao escoamento ali gerado.

PREVIDÊNCIA

Justiça nega a Montepio indenização da Prefeitura

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ) decidiu ontem, em votação unânime, que o Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre era o único responsável pelo pagamento integral de pensionistas e inativos até entrar em vigor a Lei Complementar 466, que criou o Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre. A 3.ª Câmara Cível do Tribunal julgou improcedente a ação ordinária interposta pelo Montepio, que exigia indenização da Prefeitura quanto aos valores repassados pelo Município até o início da vigência da lei.

Por três votos a zero, a Câmara Cível entendeu que a alíquota de 9,45% (repassada pelo Município ao Montepio até a criação da Lei Complementar) era suficiente para o pagamento integral das pensões. O relator Paulo de Tarso Sanseverino destacou que, se o Município paga desde setembro de 2001 a integralidade das pensões com o mesmo volume de recursos, o problema não era de insuficiência de alíquota, “e sim de má gestão administrativa da diretoria do Montepio”.

Para a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a decisão repõe a justiça, entendendo que o Município foi sempre responsável por suas obrigações previdenciárias.

COMÉRCIO

Brique da Zona Norte é inaugurado domingo

Os moradores da Zona Norte da Capital ganham a partir de domingo uma nova opção de lazer e compras. Às 10h30min, será inaugurado o Brique da Zona Norte, que vai funcionar no estacionamento externo do Lindóia Shopping Center, na Avenida Assis Brasil, 3.522. Inicialmente, 35 expositores venderão seus produtos todos os domingos, das 9h às 17h.

Artesanatos em couro, metais, palha e tecidos, livros e discos usados, confecções, prataria, esculturas, quadros, utilitários domésticos e antiguidades são alguns dos produtos que o público poderá conferir. O objetivo da organização do novo brique é chegar a 87 bancas até o fim do ano, preenchendo todo o espaço colocado à disposição pela direção do shopping.

O Brique da Zona Norte é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e conta com o apoio do Centro Administrativo Regional Norte-Eixo Baltazar e do Lindóia Shopping Center.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.313, de 09 de outubro de 2003.**

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 14.248/03, que fixa as datas do Passe Livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- O inciso III do art. 1º, do Decreto nº 14.248, de 24 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas seguintes datas:

...
III –Mês de outubro: dia 02/11;”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.
Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.316, de 09 de outubro de 2003.

Abre Crédito Suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 30.533,88 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 730.533,88 (setecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

0800-2056 – Guarda Municipal

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 730.533,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação orçamentária, a saber:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-2027 - Conservação de Rede Pluvial

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 730.533,88

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,06% (zero vírgula seis por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário de Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.9.03, GILBERTO ELOI MILANI, 86921.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, código do posto 21250001, código do órgão 02006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 6.10.03 (processo 1.47439.03.3).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal, RENATO GARCIA DOS SANTOS, 77152.7, instrutor de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, estágio de 28.7.00 a 27.7.03; BENILDA ARMANI, 76953.9, nutricionista, estágio de 13.7.00 a 12.7.03, TÂNIA MARIA COELHO BREYER, 74704.8 e ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI, 76914.1, estágio de 12.7.00 a 11.7.03, ambas professoras, todas da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 268 de 23.9.03 (processo 1.35231.03.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 77126.1, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, ROSÂNGELA DE SOUZA, 74714.7, estágio de 4.7.00 a 3.7.03, JORGE RICARDO SANCHES ABRAHÃO, 76911.7, estágio de 11.7.00 a 10.7.03 e CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 269 de 23.9.03 (processo 1.36511.03.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, EWERTON LUIZ BREYER, 72168.8, estágio de 20.6.00 a 19.6.03 e HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 74551.3, estágio de 14.6.00 a 13.6.03, ambos médicos; JACIRA VIEIRA NACAD, 74575.2, estágio de 16.6.00 a 15.6.03 e MARISETE WEBER, 74592.7, estágio de 16.6.00 a 15.6.03, ambas auxiliares de enfermagem, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 270 de 23.9.03 (processo 1.30624.03.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, LUCIANA FRAGOSO VAZ, 76895.2, estágio de 13.7.00 a 12.7.03 e ANA ELISA DE FREITAS SANTOS, 77132.9, estágio de 28.7.00 a 27.7.03, ambas auxiliares de enfermagem, ROSÂNGELA DOS SANTOS DEPORTE, 76984.4, técnica em enfermagem, estágio de 17.7.00 a 16.7.03 e MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 76967.9, enfermeira, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 271 de 23.9.03 (processo 1.34089.03.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, GLADIS TEREZINHA CAPITÃO AMORA, 76884.6, estágio de 13.7.00 a 12.7.03 e RICARDO DA COSTA OSTELLO, 76925.7, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, ambos auxiliares de enfermagem, GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, assistente social, estágio de 17.7.00 a 16.7.03 e NÁDIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 77064.4, enfermeira, estágio de 20.7.00 a 19.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 273 de 23.9.03 (processo 1.36333.03.4).

DECLARA estável no serviço público municipal, ANDRÉA ROSANA FETZNER KRUG, 69195.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 26.3.99 a 25.3.02, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 274 de 23.9.03 (processo 1.31000.02.9).

DECLARA estável no serviço público municipal, BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI, 76963.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 13.7.00 a 12.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 275 de 23.9.03 (processo 1.42513.03.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES, 74961.4, estágio de 7.7.00 a 6.7.03 e GILSON SILVA ROCHA, 74994.5, estágio de 7.7.00 a 6.7.03, ambos motoristas, da Secretaria Municipal de Administração, ARLEI SANDER DAMO, 77166.7, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, estágio de 28.7.00 a 27.7.03 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ADRIANA DOS SANTOS CASSEL, 84137.9, psicóloga, estágio de 28.7.00 a 27.7.03, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 276 de 23.9.03 (processo 1.35320.03.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, CINTHIA FARINA MARCON, 77110.6, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, estágio de 5.7.00 a 4.7.03 e MAURIA ROSANA GEHLEN, 74975.4, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, todas enfermeiras e CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 77155.0, médica, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 277 de 23.9.03 (processo 1.36228.03.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, CHRISTIANE MICHELLE SCOTTI, 74943.2, cirurgiã-dentista, estágio de 6.7.00 a 5.7.03, ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, 74981.2, estágio de 11.7.00 a 10.7.03 e JUVENILDA SEBEN PETRY, 76897.8, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, ambas auxiliares de enfermagem e FÁTIMA ALI, 74740.2, enfermeira, estágio de 3.7.00 a 2.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 278 de 23.9.03 (processo 1.35507.03.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, VALÉRIA MORAES DORNELES, 74690.9, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 3.7.00 a 2.7.03, JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, cirurgião-dentista, estágio de 12.7.00 a 11.7.03, GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, 74721.2, médica, estágio de 3.7.00 a 2.7.03 e FLÁVIO WILSON PETRY JÚNIOR, 76931.5, auxiliar de enfermagem, estágio de 12.7.00 a 11.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 279 de 23.9.03 (processo 1.35847.03.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, SIMONE MELARA MANSSUR, 77036.2, estágio de 18.7.00 a 17.7.03 e NATÁLIA ROSA PODOLSKI BECK, 74944.0, estágio de 5.7.00 a 4.7.03, ambas cirurgiãs-dentistas, ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, auxiliar de enfermagem, estágio de 11.7.00 a 10.7.03 e ELEONOR HERTZOG, 77103.0, médica, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 280 de 23.9.03 (processo 1.36092.03.7).

DECLARA estável no serviço público municipal, FERNANDA DOS SANTOS THIAGO, 69591.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 24.5.99 a 23.5.02, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 281 de 23.9.03 (processo 1.27266.02.8).

DECLARA estável no serviço público municipal, LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 77126.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 282 de 3.10.03 (processo 1.46312.03.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, FERNANDA FAGUAGA RAUBER, 74082.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 24.4.00 a 23.4.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 283 de 3.10.03 (processo 1.46294.03.1).

DECLARA estável no serviço público municipal, CLÁUDIA CRISTINA BRUSCHI, 77143.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 28.7.00 a 27.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 284 de 3.10.03 (processo 1.48439.03.7).

DECLARA estável no serviço público municipal, LOIVA CECÍLIA VALIM CARDOSO, 74723.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 4.7.00 a 3.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 285 de 3.10.03 (processo 1.47618.03.5).

DECLARA estável no serviço público municipal, JUCELI AMÁLIA BEGOSSI, 83596.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 8.6.00 a 7.6.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 286 de 3.10.03 (processo 1.48258.03.2).

DECLARA estável no serviço público municipal, RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 74408.6, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, estágio de 23.5.00 a 22.5.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 287 de 3.10.03 (processo 1.45037.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procuradora, ES.1.28.NS.A.03, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Especial, de 1º a 20.9.03, código do posto 21130002, código do órgão 3004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 1º.10.03 (processo 1.45661.03.0).

DESIGNA MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procuradora, ES.1.28.NS.A.03, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Especial, a contar de 1º.10.03, código do posto 21130002, código do órgão 3004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 1º.10.03 (processo 1.51446.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARETE BARBOSA VIANA, 77549.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Ilha da Pintada-USP.1, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 22.9.03, código do posto 11130032, código do órgão 18300017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 1º.10.03 (processo 1.51503.03.4).

DESIGNA MARCELO BÓRIO, 68374.8, físico, ES.1.38.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Diagnóstico por Imagem/HMIPV, a contar de 7.9.03, código do posto 11160021, código do órgão 18603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 1º.10.03 (processo 1.51502.03.8).

DESIGNA CLÁUDIA CRISTINA BRUSCHI, 77143.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 18.8.03, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 2.10.03 (processo 1.48674.03.6).

DISPENSA, a pedido, IVANA BERARDIN DIEDRICH, 58860.8, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Ilha da Pintada-USP.1, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 22.9.03, código do posto 11130032, código do órgão 18300017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 1º.10.03 (processo 1.51503.03.4).

DISPENSA, a pedido, MANOEL JOSÉ ABRIANOS MOREIRA, 92495.0, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Diagnóstico por Imagem/HMIPV, a contar de 7.9.03, código do posto 11160021, código do órgão 18603012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 1º.10.03 (processo 1.51502.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de encarregado, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120006, código do órgão 11801001, com base no artigo 68 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 1º.10.03 (processo 1.51149.03.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.01, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Água, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 2.10.03 (processo 3.5259.03.7).

EXONERA, GUILHERME ANTÔNIO MENESES ALMEIDA, 5817.2, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Orçamento, da Coordenação Planejamento, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 2.10.03 (processo 3.5259.03.7).

EXONERA, HEBER MOACIR DOS SANTOS, 6353.7, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria Geral, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 2.10.03 (processo 3.5259.03.7).

NOMEIA GUILHERME ANTÔNIO MENESES ALMEIDA, 5817.2, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 2.10.03 (processo 3.5259.03.7).

NOMEIA, HEBER MOACIR DOS SANTOS, 6353.7, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Orçamento, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 2.10.03 (processo 3.5259.03.7).

NOMEIA, DIVA PEDROSO DE MOURA, 6346.1, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, da Diretoria Geral, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 2.10.03 (processo 3.5259.03.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA FABIANA GROSS REINEHR, 60639.2 Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 14/07/00 a 13/07/03, **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, § único, do decreto 13023, de 06.12.00, através do Ato nº 166/03, de 30.09.03. (processo 007.000894.03.6)

DECLARA HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 31/07/00 a 30/07/03, **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, § único, do decreto 13023, de 06.12.00, através do Ato nº 171/03, de 30.09.03. (processo 007.000760.03.0)

DECLARA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 60550.1, Auxiliar Técnico – Monitora, estágio probatório de 27/04/00 a 26/04/03, **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, § único, do decreto 13023, de 06.12.00, através do Ato nº 172/03, de 30.09.03. (processo 007.001486.03.9)

DECLARA DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, Auxiliar Técnico – Monitora, estágio probatório de 27/04/00 a 26/04/03, **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, § único, do decreto 13023, de 06.12.00, através do Ato nº 173/03, de 30.09.03. (processo 007.000787.03.5)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da

Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, durante o impedimento do titular EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, de 7 a 9.8.03, através da Portaria 152 de 6.10.03 (processo 1.42976.03.0).

DESIGNA ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, de 18 a 19.9.03, no cargo de secretário, através da Portaria 153 de 6.10.03 (processo 1.50187.03.1).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 18.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a DORACI DRAGO, 41813.7, operário CLT, 50.A.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 924 de 27.12.03, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, através da Portaria 748 de 1º.10.03 (processo 1.25467.02.6).

PRORROGA, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a REGINA MARIA RUSSO STEIN, 12036.0, professora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Governo do Distrito Federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 1º.10.03 (processo 1.22254.95.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GILBERTO ELÓI MILANI, 86921.4, assistente, 21250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.03 com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 190 de 22.9.03 (processo 1.47439.03.3).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SELINA BENTO ALVES DA SILVA, 17578.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 30.9 a 14.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 194 de 30.9.03.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe do setor IX, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, 11130002, 12302017, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 57561.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 199 de 2.10.03.

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.10 a 28.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 3.10.03.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor,

11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 30.10 a 28.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 201 de 3.10.03.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.9 a 17.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 202 de 6.10.03.

DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12505001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.9 a 17.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 6.10.03.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo JULIANA SILVEIRA CASTALHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 10.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 204 de 6.10.03.

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Apoio Operacional, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11150007, 12502002, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 205 de 6.10.03.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.9 a 17.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 206 de 6.10.03.

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTALHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12505001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 26.9 a 10.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 6.10.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a LIANA TEREZINHA SCALABRINI, 66989.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a realização de atividades ao ar livre em horários de alta concentração de radiação ultravioleta, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 29.9.03 (processo 1.62653.02.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA TEREZA DARTORA, 40545.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, inativo, a Portaria 321 de 22.4.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), de 22.1 a 20.2.98, através da Portaria 849 de 26.9.03 (processo 1.15720.98.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, químico, da Divisão de Pesquisa, para participar como instrutora no curso de Controle e Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano, no período de 6.10.03 a 10.10.03, em Florianópolis, Santa Catarina, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1078 de 1º. 10.03 (processo 3.5066.03.4).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATILIO TODESCHINI, Diretor-Geral, 5798.4, no período de 24.6.03 a 25.6.03, e HELIO MALTZ, 3939.6, no período de 24.6.03 a 26.6.03, por terem participado “DO 5º Simpósio de Água em CANNES, França, para receber o prêmio Internacional de CANNES para Água e Cidades, e da Oficina Encontros dos Parceiros Públicos-Privados, Financiadores e Conselhos Consultivos, e, CARLOS ATILIO TODESCHINI, Diretor-Geral, 5798.4, por terem participado da Conferência sobre Gerenciamento Sustentável de Recursos Hídricos, nas cidades de Pescara, Roma e Veneza, no período de 26.6.03 a 30.6.03, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1080 de 1º. 10.03 (processo 3.3061.03.5)”.
NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATILIO TODESCHINI, 5798.4, por motivo de ter participado do 5º Simpósio de Água de Cannes, na França, no período de 24.6.03 a 25.6.03, e por ter participado da Conferência sobre Gerenciamento Sustentável de Recursos Hídricos, nas cidades de Pescara, Roma e Veneza, no período de 26.6.03 a 30.6.03, com base legal no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1081 de 1º.10.03 (processo 3.3061.03.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.A.01, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 4602.9, no período de 1º. 10.03 a 30.10.03, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1085 de 2.10.03 (Processo 3.5257.03.4).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1778, de 8.12.99, que concedeu a LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 4602.9, gratificação por Incentivo Técnico, a contar de 1º. 11.03, através da Portaria 1089 de 3.10.03 (processo 3.5257.03.4).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1777, de 8.12.99, que convocou LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 4602.9, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º. 11.03, através da Portaria 1090 de 3.10.03 (processo 3.5257.03.4).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.01, engenheiro, ES410NS, no período de 20.06 a 17.09.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 558 de 12.09.03.

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MOARES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, no período de 13.10.03 à 26.12.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 562 de 17.09.03.

CONCEDE a FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, no período de 13.06.03 a 09.12.03, a gratificação especial pelo exercício de

atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 565 de 19.09.03 (processo 4.787.03.5).

CONCEDE a DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, no período de 15.08.03 a 12.11.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 566 de 19.09.03.

CONCEDE a ELI FERREIRA DORNELLES, 40717.1, operário, periculosidade (30%), de 12.09.03 a 10.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 573 de 25.09.03 (processo 4.4145.03.8).

CONCEDE a ALBERI PETERSEN, 1681.6, autorização para se afastar do Município, nos dias 10 e 11.09.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional sobre Cooperativismo e Associativismo, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 30.09.03 (processo 4.3539.03.2).

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de readequação de infra-estrutura no Condomínio Ilha do Sol, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 07/02-ELI/CAJURF, através da Portaria 574 de 25.09.03.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de investigação geotécnica, no Loteamento Jardim Protásio Alves, responsabilidade técnica da empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda., carta-contrato 11/03-ELIC/CAJURF, através da Portaria 575 de 25.09.03.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de execução de serviços de urbanização, na Vila Caixa D’água, responsabilidade técnica da empresa Martec Construtora Ltda., contrato 06/02-ELIC/CAJURF, através da Portaria 576 de 25.09.03.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 246.9, administradora, ES401NS, para responder pela FG de chefe, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141603, durante o impedimento do titular, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, por motivo de férias, no período de 01 a 15.10.03, através da Portaria 578 de 29.09.03.

DESIGNA MARLISE MARTINS BORBA, 1474.6, assistente administrativa, AA40406, MARCUS VINICIUS F. FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, MARCELLO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, para constituírem grupo de desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de crédito imobiliário para os financiamentos controlados pelo DEMHAB, através da Portaria 584 de 30.09.03.

DESIGNA VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de secretário de delegação, da Delegação de Controle, da Direção-Geral, 241410, durante o impedimento da titular, ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 717.9, assistente administrativo, AA40406, por motivo de licença-prêmio, no período de 23.09 a 07.10.03, através da Portaria 585 de 30.09.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 1584.2, economista, cedido, titular, e CLOVIS VIEGAS PAIVA, 1659.2, assessor para assuntos jurídicos, cedido, como seu suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de um ano, a contar de 10.10.2003, com base na Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, tendo como membros: JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, titular, FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 204.8, contador, suplente, MARCELO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, chefe de equipe, titular, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 251.9, cobrador, suplente, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda municipal, titular, LUIS FERNANDO LAURINO, 1548.7, guarda municipal, suplente, DENIRA GOMES DIAS, 246.9, administradora, titular, LUIZ FELIPE B. GUTIERREZ, 1515.6, contador, suplente, FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, titular, IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, chefe de unidade, suplente, ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, engenheira, titular, CLÁUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE, 1196.5, engenheiro, suplente, GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, titular, RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, suplente, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, titular, e, para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, como 1ª secretária, DANIELE PORSCHER, 1638.6, assistente administrativa, como 2ª secretária, através da Portaria 591 de 01.10.03 (processo 4.4247.03.5).

MODIFICA a Portaria 314 de 11.06.02 que concedeu a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, quanto ao período que passa a ser de 21.05.02 à 16.03.03, e não como constou, através da Portaria 563 de 17.09.03

NOMEIA SAULO COSER FAGANELLO, 1696.4, para responder pelo CC de Agente Comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, durante o impedimento do titular LEANDRO ARTUR ANTON, 1634.5, por motivo de férias, no período de 01.09 a 30.09.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 559 de 15.09.03 (processo 4.4036.03.4).

PRORROGA de 20.06.03 a 17.09.03 Portaria 604 de 07.11.02, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e pavimentação no Lote 1 do Loteamento Chapéu do sol, responsabilidade técnica da Empresa C. C. Pavimentadora Ltda., contrato 25/02-ELI/CAJ, através da Portaria 557 de 12.09.03.

PRORROGA de 12.10.03 a 26.12.03 Portaria 326 de 11.06.02, que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de topografia nas obras de construção de unidades habitacionais, unidades comerciais e centro comunitário no Loteamento Dona Teodora, responsabilidade técnica da empresa Consórcio Mandinho-Grimon, contrato 12/02 - ELI/CAJ, através da Portaria 560 de 17.09.03.

PRORROGA de 12.10.03 a 26.12.03 Portaria 340 de 20.06.02, que designou VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, unidades comerciais e centro comunitário no Loteamento Dona Teodora, responsabilidade técnica da empresa Consórcio Mandinho-Grimon, contrato 12/02 - ELI/CAJ, através da Portaria 561 de 17.09.03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 312/03, que dispensou CLAIR KEMPKA, 60506.3, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da FG 3, Secretário, 2.5.1.3 a contar de 01.08.03, quanto à data de dispensa, que passa a contar de 01.09.03, através da Portaria nº 355/03, de 22.09.03.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.24094.03.0 - Assegura, em 2.10.03, a TOVAR ROMARIZ MACHADO, 15769.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.10.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.36101.03.6 - Concede, em 1º.10.03, a CECÍLIA MONACO DA SILVA, 12392.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.5.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16006.03.8 - Indefere, em 3.10.03, o pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, apresentado por OCTACÍLIO ROSA RIBEIRO, por falta de amparo legal.

Processo 1.28258.03.7 - Defere, em 2.10.03, em relação a TELMO LUIZ ABREU DO PRADO, 47519.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5268 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 14 anos 5 meses 8 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: de 14.5.76 a 15.10.89.

Processo 1.33901.03.1 - Defere, em 3.10.03, em relação a HELENA HARTKE DE OLIVEIRA, 13365.2, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 875 dias:

RGPS: 2 anos 4 meses 25 dias

Soc. Escolar e Beneficente da Comunidade de São José: de 7.5.79 a 6.8.79;

Soc. Escolar e Beneficente São José: de 1º.5.71 a 25.6.73.

Processo 1.43530.03.6 - Defere, em 3.10.03, o pedido apresentado por JOÃO BATISTA VIGOLO, 13873.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de junho de 2003 a janeiro de 2007, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

Processo 1.48158.03.8 - Defere, em 3.10.03, o pedido apresentado por VALDIR SANTIAGO DE QUADROS, 17216.3, agente fiscal da receita municipal, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de setembro de 2003 a maio de 2009, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

Processo 1.50159.03.8 - Defere, em 3.10.03, em relação a CÉSAR DALL BELLO, 57040.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3216 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 8 anos 9 meses 26 dias

Marbel Comércio de Combustíveis Ltda.: de 1º.9.77 a 1º.8.78;

Policlínica Central Ltda.: de 2.1.87 a 1º.9.87;

Dal Piva Colombi Ltda.: de 1º.1.74 a 10.7.74;

Banco do Brasil S/A: de 19.7.74 a 14.12.75;

CICI: de 1º.4.88 a 18.7.93.

Processo 4366/03 - Defere, em 3.10.03, o pedido apresentado por NARA MACHADO DA SILVA, 415/3, assessora legislativa VI, da Câmara Municipal de Porto Alegre, concedendo a da isenção da contribuição previdenciária, de agosto de 2003 a dezembro de 2006, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.38741.03.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2003, apresentado por CECÍLIA FERREIRA TEIXEIRA, auxiliar de enfermagem, 72479.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43344.03.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Administração da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre de 2003, apresentado por VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA, assistente administrativa, 45919.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1972 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANTÔNIO JUAREZ RODRIGUES, 54141.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4188.03.9 - Indefere, em 29.8.03, em relação a CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS, 4842.1, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (REPUBLIÇÃO).

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO Nº 003.005131.03.0 - Relota o servidor **Ronaldo da Silva II**, matr. 2416.6, Contínuo da DVR para SVG – Setor de Protocolo Geral, a contar de 24/09/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 04.974.03.0 - defere em 15.09.03, em relação ao servidor JAMES MENDEL SCHOSTACK, 1487.8, engenheiro, averbação de tempo de serviço público estranho ao município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126 todos da LC 133/85. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 01.10.1989 a 28.12.1989**
Total averbado 88 dias = 00anos 02 meses e 28 dias

CONCEDE, em 12.09.03, adicionais de 15% ou 25%, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.4025.03.2):

MATRICULA	NOME	DATA	ADICIONAL	CATEGORIA
301.2	NELSON NUNES BUENO	10/08/03	025	QUADRO
367.3	MARIA CRISTINA Z CERUTTI	04/08/03	025	QUADRO
381.4	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA	04/08/03	025	QUADRO
450.7	CARLOS ARTUR DE C NAVARRINA	19/08/03	025	QUADRO
693.2	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	28/08/03	015	QUADRO

CONCEDE, em 12.09.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.4026.03.9).

MATRICULA	NOME	QUIQUENIO/PRORROGACAO	CATEGORIA
301.2	NELSON NUNES BUENO	17.08.98/16.08.03	QUADRO
338.	FAUSTINO SOARES DO NASCIMENTO	21.08.98/20.08.03	QUADRO
367.3	MARIA CRISTINA Z CERUTTI	11.08.98/10.08.03	QUADRO
471.3	UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA	02.08.98/01.08.03	QUADRO
612.2	NAURO CABRAL FAGUNDES	15.04.98/18.08.03	QUADRO
615.5	CIRLEU MORON ALVES	23.04.92/15.08.03	QUADRO
693.2	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	01.09.98/31.08.03	QUADRO
926.6	ROSIRENE MAYER	11.08.98/10.08.03	QUADRO
1039.7	MARLI FRARE	20.08.98/19.08.03	QUADRO
1426.6	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	20.08.98/19.08.03	QUADRO
40673.6	JOANA RAMOS NOGUEIRA	02.09.91/27.08.03	C.L.T.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 7, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

Altera o Artigo 22, da Resolução CME/PoA 05/02.

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei 9.394, de 23 de dezembro de 1996, no inciso IV, do artigo 6º e nos incisos I, alínea “b”, V, VI e XIV do artigo 10, da Lei 8.198, de 26 e agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 22 da Resolução CME/PoA 5, de 7 de agosto de 2002, passa a ter a seguinte redação:

Art. 22 – A ocupação de nova sede das escolas públicas de educação pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino deverá ser solicitada ao CME, pela mantenedora, mediante o envio ao Conselho das Fichas de Verificação referentes:

I – as alíneas “a, b, c e” do inciso VII, do artigo 5º da Resolução CME/PoA 05/02, para as Escolas Municipais de Educação Infantil e relatório informando as condições do prédio;

II – as alíneas “a, b, c, e” do inciso VIII, artigo 5º da Resolução CME/PoA 05/02, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio e relatório informando as condições do prédio.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 18 de setembro de 2003.

Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais SIDNEI DOS SANTOS SIMÕES

Relator

DENISE DE LIMA ROGOWSKI
EDY HELENA MOMBELLI MOREIRA
RICHER ALMEIDA KNIEST

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Plenária realizada em 18 de setembro de 2003.

ANDREA MUXFELDT VALER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 178/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a realização de convênio de cooperação técnica e financeira entre a FASC e entidade social não-governamental para a formação de educadores sociais com vistas ao atendimento de abrigagem de crianças e adolescentes com história de vida na rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de setembro de 2003.

RESOLUÇÃO 185/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a revisão nos processos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de todas as entidades das áreas de Saúde e Educação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de setembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 181/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e o Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, conforme Resolução 178/03.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de setembro de 2003.

RESOLUÇÃO 184/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a destinação de recursos da administração do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, projeto 2251, no valor de R\$ 5.480,00, para despesas de aluguel das dependências do Colégio Nossa Senhora do Rosário no período da V Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre de 3 a 5.10.03, bem como despesas de fotocópias da sistematização do relatório final da Conferência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de setembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BAZAR ANGEL LTDA., CNPJ 02.773.185/0001-00 e Inscrição Municipal 171.686-2-7 comunica o extravio de 5 talões de Notas Fiscais dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 303834 em 2.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2003.

BAZAR ANGEL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TROPICAL EQUIPAMENTOS FOTO AUDIO S/A, CNPJ 49323538/0005-50, Inscrição Municipal 043609-2-3, Inscrição Estadual 096/0747745, comunica o extravio de 2 talões de Notas Fiscais de Serviços dos números 29400 a 29500, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 3703 97 em 30.9.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2003.

TROPICAL EQUIPAMENTOS FOTO AUDIO S/A.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 19/02, PROCESSO 001.056337.02.7**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-CNPJ: 65.817.900/0001-71 Rua Padre Chagas, 429 – Gravataí/RS

1002096	Cerufoxima (Axetil),250mg	Ranbaxy	Co	1,76
1005354	Pefloxacino,400mg/5ml injetável	Aventis/Pharma,Pesflacin	Am	14,12
1006360	Terbutalina 10mg/ ml	Astra Zeneca/Bricanyl	FR	7,30
1006527	Trietanolamina+hidroxiquinoleína	Alcon	Fr	5,82
1011576	Nimodipina,30mg	Psen/Noodipina	Co	0,71
1021716	Permetrina 5%,fr.c/60ml	Stiefel/Nedax Plus	Fr	4,20
1031087	Cefaclor 50mg/ml	Stiefel/Clorcic	FR	17,40
1041334	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio,fr.20ml	Stiefel/Rino	FR	4,58
1041474	Fração Fosfolipídica pulmão suino,240mg/3ml	Curosurf/Farmalab	Fa	820,00

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-CNPJ: 2.873.606/0001-67 Rua Engenheiro João Luderitz, 234- Porto Alegre/RS

1041540	Glicose 50%,sist.fechado 1.000ml	Baxter/Viaflex	BsFR	4,20
1041896	Solução pediatr.aminoácidos 10%/250ml	Cintec Parenteral/Baxter	FR	17,22
1041904	Soro Glicosado 10%,sist.fechado c/250ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,31
1041912	Soro glicosado 10%,sist.fechado 500ml	Baxter/Via Flex	Bs	1,55

ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-CNPJ: 18.938/0001-39 Rua Frei Liberato de Gries, 123- São Paulo/SP

1003235	Dipirona 1g/2ml injetável	Ariston	Am	0,21
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml-injetável	Ariston/Magnoston	Am	0,32

AVENTIS PHARMA LTDA.-CNPJ: 2.685.377/0001-57 Av. Marginal Rio Pinheiros, 5200-São Paulo/SP

1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8 ml, injetável	Aventis	Pç	38,70
1041946	Teicoplanina 200mg, injetável	Aventis	Fa	129,55

BH FARMA COMÉRCIO LTDA.-CNPJ: 42.799.163/0001-26 Rua Simão Tann, 257 – Belo Horizonte/MG

1001817	Atropina 1%, solução oftalmológicaaTROPINA	Allergan	FR	5,14
1001874	Biperideno 2mg,comprimido	Basf	Co	0,077
1002443	Cetilperidino 0,5mg/ml,sol.fr.c/200ml	Aventis	FR	8,20
1003813	Fluoresceína sódica 10mg/1ml colírio	Allergan	FR	5,04
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml injetável	ICN	Am	0,58
1006642	Vitamina A+aminoácidos+metionina+cloranfenicol..	Allergan	Tb	6,15

1021682	Beclometasona 250mg,c/atomizador,200doses,spray oralFarmalab	Fr	18,90
---------	--	----	-------

BENATTI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.-CNPJ: 51.746.782/0001-43 Rua Ponta Porã – São Paulo- SP

1002880	Colagenase 0,6 UI+ cloranfenicol 0,01g/pomada	Abott/Iruxol	Tb	9,36
1003052	Dexametasona 0,1% sol.oftálmica	Alcon/Minidex	FR	2,85
1003060	Dexametasona+neomicina+polimixina B,sol.oft.	Alcon/Maxitrol	FR	6,24
1003078	Dexametasona+neomicina+polimixina B,pom.oft.	Alcon/Maxitrol	Bn	10,18
1003425	Espironolactona 100mg, compr.	Pharmacia/Aldactone	Co	0,75
1004589	Lubrificante ocular, colírio	Alcon/Lacrima	Fr	4,74
1005495	Pilocarpina 4% colírio	Alcon/Isopto Carpine	Fr	7,49
1005511	Pimozida 1mg, compr.	J.Colag/Orap	Co	0,21
1005750	Proximetacaina (cloridrato)0,5% colírio	Alcon/Anestalcon	Fr	4,07
1006485	Timolol 0,5% colírio	Alcon/Maleato	Fr	3,21
1006550	Tropicamida 1%, sol.oft.	Alcon/Mydriacil	FR	6,46
1021732	Ciprofloxacino 0,3% colírio	Alcon/Ciloxan	FR	7,74
1031178	Espironolactona 25mg, compr.	Pharmacia/Aldactone	Co	0,35
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável	Organon/Esmeron	Am	31,90

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ: 49.475.833/0001-06 Av. Paulo Ayres, 280- Taboão da Serra- SP

1001486	Ácido valproico 250mg,compr.cáp ou drágea	Biolab/Sanus/Epilentil	Co	0,22
1002146	Cetoprofeno 100mg/2ml, inj.IM	Biolab Sanus/Artrinid	AM	0,49
1002542	Diltiazem (cloridrato)60mg, compr.	Biolab/Sanus/Diltiazol	CO	0,19
1002807	Itraconazol 100mg, compr.	Biolab Sanus/Itrazol	CO	1,12
1005073	Isossorbida (monitrato)10mg/1ml,inj.	Biolab Sanus Coronar	AM	0,54
1005222	Nitroprussiato de sódio 50mg/2ml	Biolab Sanus/		
	Nipride	Am	4,96	
1005248	Noretindrona(noretisterona)0,35mg	Norestin	Es	2,54
1011592	Omeprazol,40mg, inj.	Biolab/Gaspiren	FA	4,29
1031327	Ticlopidina 250mg	Biolab Sanus/Plaketar	CO	0,52
1041847	Sinvastatina 10mg, compr.	Biolab/Sanus		
	Vaslip	Co	0,24	

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FARM. LTDA.-CNPJ: 60.831.658/0001-77 Rua Maria Coelho Aguiar, 215 São Paulo/SP

1002344	Clonidina 0,150 mg, compr.	Ingelheim/Atensina	CO	0,08
1003706	Fenoterol 5mg/ml,gt.p/nebul.fr.conta gt.	Boehringer Ingelheim/BerotecFr		2,01
1031004	Alteplase, 50 mg inj.	Boehringer Ingelheim/ActyliseFA		1.145,97

BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ: 56.998.982/0001-07 Rua CARLOS Gomes, 924 – São Paulo/SP

1002021	Cefepime (cloridrato) 2g, inj.	Maxcef/Bristol Myers Itália FA		37,37
---------	--------------------------------	--------------------------------	--	-------

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.-CNPJ: 67.729.178/0001-49 Av. 62A, 419 – Rio Claro/SP

1001619	Alprazolam 1mg,compr.	Apraz	Co	0,44	1002476	Cloreto de potássio 60mg/ml,sol.oral	Farmaco	Fr	0,59
1006303	Sulfato ferroso 25mg/ml, n/vitam.gotas	Sanval/Ferrototal	Fr	0,98	1003417	Eritromicina 500mg,drágea ou compr.	Farmaco	Dg	0,2909
1031285	Prednisolona 3mg/ml, sol.fr.c/60ml	Schering/Predsim	Fr	6,88	1004258	Hidróxido de alumínio 6,2%,susp.	Farmaco	Fr	0,99
1027846	Metformina 850mg, compr.	Biobras	Co	0,11	1004878	Mebendazol 100mg/5ml, susp.	Farmaco	Fr	0,65
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.-CNPJ: 44.734.671/0004-02 Av. Paoletti, 363 Nova Itapira/SP					1004993	Metronidazol 4%, susp.	Farmaco	Fr	0,81
1001692	Amitriptilina 25mg, compr.	Cistalia/Amytril	Co	0,0349	1011501	Eritromicina 50mg/ml, susp.	Farmaco	Fr	2,09
1001783	Anfotericina B 50mg, inj.	Cristalia/Anforcin	Fa	8,89	1041409	Dimeticona 40mg,compr.	Farmaco	Co	0,0303
1001866	Biperideno 5mg/1ml, inj.	Cristalia/Cinetol	Am	0,769	GRIFOLS BRASIL LTDA-CNPJ: 2.513.899/0001-71 RuaUmarama, 263 –Pinhais/PR				
1001882	Bupivacaina 0,5%/20ml, c/vasoconstritor inj.	Cristalia/Neocaina	Fr	3,98	1001585	Albumina humana 20%/50ml, inj	Grifols	Am	63,87
1001890	Bupivacaina 0,5%/4 ml, hiperbarica, s/vasoc. Inj	Cristalia/Neocaina	Am	3,96	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA-CNPJ: 1.571.702/0001-98 BR 153-km 03-Chácara Retiro – Goiania-Go				
1001908	Bupivacaina 0,5%/20ml, s/vasoc. Inj.	Cristalia/Neocaina	Fr	4,86	1001551	Água p/inj.fr.250ml	Halex/istar	Fr	0,60
1001973	Metoclopramida 10mg/2ml	Cristalia/Neocaina	Co	0,08	1001569	Água p/inj.amp.c/10ml	Halex/istar	Am	0,12
1002229	Carbonato de lítio 300mg, compr.	Cristalia/Neuroolithium	Co	4,52	1002492	Cloreto de sódio 20%/10ml, inj.	Halex/istar	Am	0,23
1002583	Fentanila+droperidol, inj.	Cristalia,Nilperidol	Am	4,52	1003755	Fluconazol 200 mg/100 ml, inj.	Halex/istar	Fr	5,50
1002591	Flufezanina(cloridrato) 5 mg, drágea/compr.	Cristalia/Flufenan	Dg	0,087	1004035	Glicose Hipertonica 50%/20ml inj.	Halex/istar	Am	0,24
1002591	Imipramina (cloridrato)25g, compr.	Cristalia/Imipra	Co	0,0338	1004050	Gluconato de cálcio 10%/10ml inj.	Halex/istar	Am	0,49
1002633	Nalbufina 10mg/ml, inj.	Cristalia/Nubain	Am	5,80	1005024	Metronidazol 500mg/100ml, inj.	Halex/istarJ	Fr	0,75
1002740	Clprpromazina 40mg/ml, gotas	Cristalia/Longactil	Fr	1,94	1005891	Solução de manitol 20%/250ml,fr.inj.	Halex/istar	Fr	1,78
1002757	Clorpromazina 100mg,compr.cLORPROMAZINA	Cristalia/Longactil	Co	0,0661	1005917	Solução de ringer+lactato de sódio, bem.plast.500ml	Halex/istar	Fr	0,80
1002773	Clorpromazina 25mg/5 ml, inj.	Cristalia/longactil	Am	0,4890	1005941	Solução p/dialise perit.fr.2.000ml	Halex/istar	Fr	3,30
1002823	Cetamina 500mg/10ml, inj.	Cristalia/Ketamin	Am	28,92	1005958	Soro fisiol. 0,9%,garrf.125ml	Halex/istar	Fr	0,59
1002849	Clorpromazina 25mg, compr.	Cristalia/Longactil	Co	0,0699	1005966	Soro fisiol.0,9% tipo garrf.1000ml	Halex/istar	Fr	1,26
1003136	Diazepam 10mg,compr.	Cristalia/Compaz	Co	0,0138	1005974	Soro fisiol.0,9% garr.250ml	Halex/istar	Fr	0,69
1003144	Diazepam 10mg/2ml, inj.	Cristalia/Compaz	Am	0,2990	1005900	Soro fisiol.0,9%,garr.500ml	Halex/istar	Fr	0,80
1003151	Diazepam 5mg, compr.	Cristalia/Compaz	Co	0,0136	1006006	Soro glico-fisiol.5% garr.500ml	Halex/istar	Fr	0,93
1003300	Atracurio (besilato de)25mg/2,5ml, inj.	Cristalia/Tracur	Am	6,38	1006014	Soro glico-fisiol.5% garr.250ml	Halex/istar	Fr	0,76
1003516	Estrogenos conjugados 0,625mg/g, cr.vag.	Cristalia/Menotrogen	Tb	5,0760	1006022	Soro glicosado 10% garr.500ml	Halex/istar	Fr	1,02
1003557	Etomidato 20mg/10ml, inj.	Cristalia/Etomidato	Am	4,36	1006030	Soro glicosado 5% garr.250ml	Halex/istar	Fr	0,70
1003565	Enflurano 100ml/ sol.	Cristalia/Enfluran	Fr	73,78	1006048	Soro glicosado 5% garr.500ml	Halex/istar	Fr	0,86
1003623	Fenitoina 100mg, compr.	Cristalia/Fenital	Co	0,0199	1006055	Soro glicosado 10% garr.250ml.	Halex/istar	Fr	0,84
1003649	Fenitoina 250mg/5ml, inj.	Cristalia/Fenital	Am	0,685	1006063	Soro glicosado 5% garr.125ml	Halex/istar	Fr	0,61
1003656	Fenobarbital 4%/40mg/ml, gotas	Cristalia/Fenocris	Fr	0,886	1006089	Solução gelatina 3,5% /500ml inj.	Halex/istar	Fr	14,80
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml, inj.ev.	Cristalia/Fenocris	Am	0,746	1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4%/10ml	Halex/istar	Am	0,40
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml, inj.	Cristalia/Fentanest	Am	2,78	1011659	Solução de ringer 500ml,sist.fech.	Halex/istar	Bs	1,28
1003763	Flufenazina(enantato)25mg/1ml	Cristalia/Flefenan	Am	1,67	1011675	Soro glicosado 5%/250ml,b/fr.	Halex /istar	Bs	1,03
1003789	Flumazenil 0,5mg/5ml, inj.	Cristalia/Flumazil	Am	54,99	1011691	Soro fisiol.0,9%/250ml,b/fr.sist.fech.	Hlaex/istar	Bs	0,98
1003862	Fosfato de sódio, monob.+dib.enema	Cristalia/Phosfoenema	Fr	1,99	1041342	Cloreto de sódio 0,9%/10ml,MP.	Halex/istar	Am	0,22
1004076	Haloperidol 1mg, compr.	Cristalia/Halo	Co	0,020	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ: 19.570.720/0001-10 Rodovia BR 262, 4600- Sabara/MG				
1004084	Haloperidol 2mg/ml ou 2% gotas	Cristalia/Halo	Fr	0,95	1001353	Paracetamol 200mg/ml,gotas	Hipolabor/acetam	Fr	0,42
1004092	Haloperidol 5mg, compr.	Cristalia/Halo	Co	0,020	1001510	Epinefrina 0,001 mg/1 ml, inj.	Hipolabor/Acetam	Am	0,193
1004118	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml, inj.	Cristalia/Halo	Am	3,12	1001650	Aminofilina 100mg,compr.	Hipolabor/Aminofil	Co	0,018
1004126	Halotano 100ml,sol.	Cristalia/Halo	Fr	27,42	1003169	Diclofenaco de potássio 50mg, compr.	Hipolabor/Naclofan	Co	0,023
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4% gotas	Cristalia/Levozine	Fr	2,96	1003318	Dopamina 50mg/10ml, inj.	Hipolabor/Dopamol	Am	0,39
1004621	Levomepromazina 100mg, compr.	Cristalia/Levozine	Co	0,296	1003888	Furosemida mg/2ml, inj.	Hipolabor/Lasidol	Am	0,17
1004639	Levomepromazina25mg, compr.	Cristalia/Levozine	Co	0,128	1003953	Gentamicina 80mg/2ml, inj.	Hipolabor/Garamox	Am	0,257
1004654	Lidocaina 2%/20ml, c/vasoc.inj.	Cristalia/Xilestesin	Fr	1,89	1004282	Hioscina (n-butilescopolamina)20mg/1ml inj.	Hipolabor/Sedadol	Am	0,33
1004670	Lidocaina 5%/2ml, hiperbarica, inj.	Cristalia/Xilestesin	Am	1,80	1004662	Lidocaina 2%/20ml, sem vasoconstritor, inj.	Hipolabor/Lidol	Fr	0,80
1004688	Lidocaina 10%, spray	Cristalia/Xilestesin	Fr	19,52	1004712	Lidocaina 2% geleia	Hipolabor/Lidol	Tb	1,25
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml, c/vasoc.tubete	Cristalia/Xilestesin	Tb	0,25	1004977	Metoclopramida 4mg/ml, gotas	Hipolabor/Novosil	Fr	0,27
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml, s/vasoc. Tubete	Cristalia/Xilestesin	Tb	0,248	1005107	Neomicina 5mg+Bacitracina 25 OUI, plm.15g	Hipolabor/Neoderm	Tb	0,86
1004852	Bupivacaina 0,75%/20ml, c/vasoc., inj.	Cristalia/Neocaina	Am	9,82	1005230	Norepinefrina 4mg/4ml, s/assoc.,inj.	Hipolabor/Noradren	Am	3,80
1004860	Bupivacaina 0,75%/20ml, s/vasoc.,inj.	Cristalia/Neocaina	Fr	9,68	1006162	Atroina 0,25mg/1ml, inj.	Hipolabor/Atropinac	Am	0,167
1004902	Petidina (cloridrato),100mg/2mlinj.	Cristalia/Dolosol	Am	0,726	1006675	Vitamina C (ácido ascorbico)1g/5ml, inj.	Hipolabor	Am	0,34
1005263	Óleo mineral puro,fr.100ml	Cristalia/Minepoleo	Fr	1,25	1006725	Vitaminas do compl.B amp.c/2ml inj.	Hipolabor/Plexan	Am	0,188
1005313	Pancuronio 4mg/2ml, inj.	Cristalia/Pancuron	Am	2,72	1006758	Ciprofloxacino 500mg, compr.	Hipolabor/Ciprofox	Co	0,20
1005701	Prometazina 50mg/2ml, inj.	Cristalia/Pamerqan	Am	0,3390	1006774	Hioscina 10mg, compr.ou drágea	Hipolabor/sedadol	Co	0,10
1006170	Sulfato de Bario 100%,susp.oral,f.c/150g	Cristalia/Bariogel	Fr	5,82	1041490	Gentamicina 10mg/1ml, inj.	Hipolabor/Garamox	Am	0,20
1006220	Morfina(sulfato)10mg/ml, inj.	Cristalia/Dimorf	Am	1,44	1041649	Lidocaina 2% 5ml, s/vaso, inj.	Hipolabor/Lidol	Am	0,25
1006519	Tramadol 100mg/2ml, inj.	Cristalia	Am	1,52	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA-CNPJ:83.874.628/0001-43 R. Tereza Cristina, 85- Florianópolis/SC				
1006709	Vitamina K (fitomenadiona 10mg/ml	Cristalia/Kavit	Am	0,4480	1006410	Tiabendazol, pom.de uso tópico	Tutiverm	Tb	2,40
1006717	Vitaminas do compl. B, compr. ou drágea	Cristalia/Benormal	Co	0,034	1006436	Tiabendazol 500mg, compr.	Tutiverm	Co	0,30
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3%+felipressina,tubete	Cristalia/Citocaina	Tb	0,289	1005057	Miconazol 20mg/g creme vaginal	Micogyn	Tb	1,84
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml, injet.	Cristalia/Tridil	Am	11,87	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-CNPJ:29.785.870/0001-03 R. vpr 1,QD.2, módulo 4- Anápolis/ GO				
1011600	Propofol 200mg/20ml, inj.	Cristalia/Propovan	Am	6,12	1001932	Captopril 25mg, comprimido	Neo química	Co	0,0209
1011634	Sevoflurano 100ml,fr.	Cristalia/Sevorane	Fr	196,68	1002161	Cimetidina 200 mg	Neo química	Co	0,0279
1031020	Bupivacaina 0,5%/4ml, isobarica, inj.	Cristalia/Neocaina	Am	3,26	1003128	Dexclorfeniramina 2 mg, comprimido	Neo química	Co	0,0248
1031145	Efedrina (sulfato)50mg/1ml, inj.	Cristalia/Efederin	Am	2,26	1003193	Digoxina 0,25 mg, comprimido	Neo química	Co	0,0178
1031384	Fentanila 0,05mg/ml, amp.c/2ml, s/conserv.	Cristalia/Fentanest	Am	0,989	1005735	Propranolol 40mg, comprimido	Neo química	Co	0,0128
1041268	Carbamazepina 400mg, compr.	Cristalia/Tegretard	Co	0,0206	1005768	Ranitidina (clorodrato) 150mg, comprimido	Neo química	Co	0,061
1041367	Codeína 3%, sol.oral	Cristalia/Codein	Fr	16,67	1005842	Salbutamol 0,4mg/ml, xarope	Neo química	Fr	0,69
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml, inj.	Cristalia/Droperdal	Am	3,34	1006600	Verapamil 80mg, comprimido	Neo química	Co	0,0537
1041698	Midazolam 15mg, compr.	Cristalia/Dormire	Co	0,998	LABORATÓRIO QUÍMICO E FARM. BERGAMO LTDA.-CNPJ: 61.282.661/0001-41 Rua Rafael de Marçó, 43 Jd.Oliveiras-Taboão da Serra/SP				
1041722	Morfina 1% gotas	Cristalia/Dimorf	Fr	12,84	1001981	Cefalexina 500mg, cáp.ou compr.	Bergamo	Ca	0,23
1041730	Mupirocina 2%, creme, tb.c/15g	Cristalia/Mulpirocina	Tb	7,59	1001999	Cefaleína 50mg/ml suspensão	Bergamo	Fr	2,09
1042019	Hidralazina 20mg/1ml,ampola	Cristalia/Nepresol	Am	1,54	1006154	Sulfametoxazol 400mg+ trimetoprima 80mg, compr.	Bergamo	Co	0,05
1042027	Dantrolene 200mg, 60ml, inj.	Cristalia/Dantrolen	Fa	69,53	LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MED. HOSP. LTDA.-CNPJ: 4.071.245/0001-60 Rua São Paulo, 977 B – Porto Alegre/RS				
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-CNPJ: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS					1002906	Codeína 30mg + paracetamol 500mg, compr.	Janassen/Tylex	Co	0,87
1002088	Cerufoxima Sódica 750mg, inj.	Cellofarm	Fa	8,70	1004373	Loperamida 2mg, compr.	Imosec/Janssen/Cilag	CO	0,20
1002450	Cloreto de Potássio 10%/10ml, inj.	Aster	Am	0,19	1031319	Glicerina, supositório pediátrico	Glicerina/Pfizer	Pc	0,46
1002343	Dipirona 500mg,compr.	Hipolabor	Co	0,049	LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA. CNPJ: 75.549.436/0001-33 Rod. SC 453, Km 48 – Videira/SC				
1005040	Miconazol 20mg/g,sol.tóp.za	Teuto	Fr	1,98	1001759	Ampicilina 50 mg/ml, suspensão	JH	Vd	1,69
1011451	Amoxicilina 1g+clavulanato de potássio 200mg, inj.	Cellofarm	Fa	14,50	1006121	Sulfametoxazol 200 mg+trimetoprima 40 mg/5 ml, suspensão	Lasa/Lasatrim	Fr	0,569
1031392	Prometazina 25mg,compr.	Teuto	Co	0,070	1006386	Tetraciclina 500 mg, cápsula	Lasa/Lasatrex	Ca	0,07
1041284	Ciprofloxacina 0,2% 100ml, frasco inj.	Cellofarm	Fr	5,51	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS.-CNPJ: 94.894.169/0001-86 Rua Samuel Kruchim, 200- Santa Maria/RS				
1041227	Amicacina,100mg/2ml,amp.	Hipolabor	Am	0,42	1001676	Amiodarona 150mg/3 ml inj.	Sanofi/Atlansil	Am	1,36
1041557	Hidroclorotiazida,25mg,compr.	Teuto	Co	1,79	1002518	Ciclopentolato (cloridrato) colirio	Allergan/Ciclopégico	Fr	4,66
1002005	Cefalotina sódica 1g, inj.	Teuto	Fa	0,72	1041797	Ranitidina 150mg/10ml, xarope	Asta/Label	Fr	11,50
1005164	Nistatina 100.000 UI/4g,cr.vag.c/aplic.tbc/60g	Teuto	Tb	1,22					
1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cáp.ou compr.	Teuto	Ca	0,017					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA-CNPJ: 4.790.724/0001-37 Av. Wenceslau Escobar, 1134/cj.308- Porto Alegre/RS									
1001833	Aztreonam 1g, inj.	Bristol Myers/Azactam	Am	54,10					
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA.-CNPJ: 61.190.096/0001-92 Av. Vereador José Diniz, 3465– Porto Alegre/RS									
1005412	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, INJ.	Eurofarma	FA	2,43					
1005446	Fenoximetilpenicilina 500.000UI	Eurofarma	CO	0,29					
1011626	Sulbactam sódico 1g+ ampicilina sódica 2g, inj.	Eurofarma	Fa	17,36					
1031186	Fenoximetilpenicilina 400.000 UI/5 ml,susp.	Eurofarma	Vd	4,00					
1031269	Oxitocina 5 UI/ml, inj.	Eurofarma	Am	0,47					
1041763	Paroxetina 20mg, compr.	Eurofarma	Co	1,25					
1041									

MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S A-CNPJ: 64.711.500/0001-14 Alameda Juruá, 149/2 – Barueri/SP				SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-CNPJ:61.068.755/0001-12 Rua Lagrange, 401- São Paulo/SP					
1001403	Aciclovir 250mg, inj.	Meizler	Fa	4,90	1001379	Medroxiprogesterona (acetato) 10mg, compr.	Sanval/Progesan	Co	0,186
1002575	Dobutamina (cloridrato) 250mg/20 ml inj.	Meizler	Am	3,98	1002856	Clorpropamida 250mg, compr.	Sanval/Diabecontrol	CO	0,0582
1003441	Estreptoquinase 1.500.000 UI, injetável	Meizler	Fa	189,00	1002856	Dexclorfeniramina 0,04%, sol.dEXCLO	Sanval/Alergy	Fr	1,0620
NEO MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 2.414.698/0001-17 Rua Ibitiguaiá, 911- Santa Luzia- Juiz de Fora/MG				SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ:56.990.534/0001-67 Rua Cancioneiro Evora, 255/339 – São Paulo/SP					
1001932	Captopril 25mg,compr.	Neo Química	Co	0,0209	1002963	Contraste Rdiológico 50ml, inj.	Schering/Urografina	Fr.	16,00
1002161	Cimetidina 200mg, compr.	Neo Química	Co	0,0279	1002971	Contraste radiológico 100ml, inj.	Schering/Urografina	Fr	30,00
1003128	Dexclorfeniramina 2mg, compr.	Neo Química	Co	0,0248	1003524	Etinilestradiol +Levonorgestrel,6dr.c/0,05mg Levon.,0,03mg etinil.,5 dr.c/0,075mg Levon.e 0,04mg etinil.cada uma e 10 dr.c/0,125mg Levon.e 0,03mg etinil. Cada uma	Schering/Triquilar	Es	2,50
1003193	Digoxina 0,25mg, compr.	Neo Química	Co	0,0178	1003532	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg	Schering/Microvlar	Es	0,75
1005482	Salbutamol 0,4mg/ml xarope	Neo Química	Fr	0,69	1003540	Etinilestradiol 0,05mg+Levonosgestrel 0,25mg est. C/21 compr.	Schering	Es	0,85
1006600	Verapamil 80 mg	Neo Química	Co	0,0537	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.-CNPJ: 60.665.981/0001-18 Rua Cel Luizz T. de BRITO, 90 –Embu- Guaçu/SP				
NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S/A.-CNPJ: 61.541.132/0001-15 Rua VPR 3 s/n, Qd 2-A – Anópolis/GO				UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.-CNPJ: 60.665.981/0001-18 Rua Cel Luizz T. de BRITO, 90 –Embu- Guaçu/SP					
1002302	Clomipramina 10mg, compr.	Novartis/Anafranil	Co	0,26	1001445	Acido folinico 15mg, compr.	União Química/Folicorin	Co	0,59
1002310	Clomipramina 25mg, compr.	Novartis/Anafranil	Co	0,55	1001775	Ampicilina 500mg, injetável	União Química	Fa	0,89
1002468	Cloreto de Potássio 600mg, compr.eferv.	Novartis/Anafranil	Co	0,30	1001825	lpratrópio	União Química/Ares	Fr	2,79
1003029	Deferoxamina (mesilato) 500mg, inj.	Novartis/Desferal	Am	21,98	1001924	Hioscina 20mg+Dipirona 2,5mg/5ml inj.	União Química/Espamodid	Am	0,58
1004183	Hidralazina 50mg, compr.	Novartis/Apresolina	Co	0,12	1001940	Carbamazepina 100mg/5ml, susp/xarope	União Química	Fr	3,89
1004365	Imipramina (pamoato) 75mg, cáp.	Novartis/Tofranil	Co	0,61	1002054	Caftazidima, 1g, inj.	União Química/Ceta	Fa	6,59
1021781	Clomipramina 75mg, compr.dr.	Novartis/Anafranil	Co	1,20	1002062	Ceftriaxona 1g, inj.intramuscular	União Química/Trioxina	Fa	4,19
1031012	Bromocriptina 2,5mg, compr.	Novartis/Parlodel	Co	1,10	1002104	Betametasona (Acetato)3mg+ betametasona (fosf.dissodico)3mg/1ml, inj.	União Química	Am	3,49
1041748	Nortriptilina 25mg cáp.	Novartis/Melleril	Ca	0,43	1002245	Clindamicina (fosfato)600mg/4ml	União Química/Clindabiotic	Fa	2,09
1041961	Tioridazina 100mg,compr.	Novartis/Melleril	Co	0,60	1002377	Cloranfenicol, inj.	União Quím.vixmicina	Fa	1,19
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA.-CNPJ:75.014.167/0001-00 Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Curitiba/PR				UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.-CNPJ: 60.665.981/0001-18 Rua Cel Luizz T. de BRITO, 90 –Embu- Guaçu/SP					
1001601	Alprazolam 0,5mg, compr	Apraz/Schering Plough	Co	0,27	1002898	Clotrimazol 50mg/5g, creme tóxico	União Química/Clomazem	Tb	1,19
1021633	Amoxicilina 250mg+ ácido clavulanico 62, 5mg/5ml susp.	Gen. RanaBAXY Ltda	Fr	18,00	1003177	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml inj.	União Química/Fenezem	Am	0,24
1021724	Permetrina 1 creme rinse, fr.c/60ml	Stiefel	Fr	8,90	1003219	Dimenidrato 50mg+ piridoxina 50mg/1ml, inj.	União Química/Nausicaim	Am	0,42
1021799	Espiramicina 500mg, cáp.	Rovamicina	Ca	1,68	1003334	Doxiciclina (cloridrato) 100mg, dr.	União Química	Dg	0,19
1021849	Nifedipina 20mg retard, compr.	Adalat Redart/Bayer	Co	0,098	1004100	Haloperidol 5mg/1ml, inj.	União Química/Uni haloper	Am	0,49
1042001	Zolpidem 10mg, compr	Lioran/Schering Plough	CO	1,70	1004225	Hidrocortisona (succinato) 500mg, inj.	União Química/Aziran	Fa	3,08
PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ: 81.887.838/0001-40 Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba/PR				VICTÓRIA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.-CNPJ: 88.317/0001-21 Av. São Paulo, 862 – Porto Alegre/RS					
1001395	Acetazolamida 250mg compr.aCETAZOLAMIDA	Weth	Co	0,36	1003904	Gamaglobulina humana antitetanica 250UI/1ml, inj.	Aventis Behring/Tetanogama	Am	24,00
1001411	Ácido acetilsalicílico 100mg	Greenpharma	Co	0,013	1011550	Metoprolol(tartarato) 5mg,5ml inj.	Astrazeneca/Seloken	Am	10,38
1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg, compr.	Greenpharma	Co	0,0316	1031293	Ropivacaina 1%/20ml, inj.	Astrazeneca/Naropin	AM	25,67
1001502	Ácido valproico 500mg, compr.drágea/cáp.	Sanofi	Co	0,34	1031350	Meropenem 500mg, inj.	Astrazeneca/Merobem	Fa	62,86
1001627	Amicacina 500mg/2ml, inj.	Hipolabor	Fa	0,44	1041821	Ropivacaina 0,75%/20ml/inj.	Astrazeneca/Naropin	Fa	19,04
1001643	Amicacina 500mg/2ml, inj.	Ima	Fr	0,56	ROGÉRIO FIGUEIREDO Gestor				
1001684	Amiodarona 200mg, compr.	Cristalia	Co	0,25	RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 316/03 PROCESSO 001.047958.03.0				
1001726	Amoxicilina 500mg, cáp.	Biochimico	Ca	0,1583	A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 20 de outubro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.				
1002039	Cefoxitiina sódica 1g, inj.d	Bergamo	Fa	13,24	Empresas Habilitadas				
1002070	Ceftriaxona 1g, inj.intrav.cEFTRIA	Bergamo	Fa	2,9249	01 – Agisul Produtos Industriais Ltda				
1002138	Cetonazol 200mg, compr.	Ducto	Co	0,24	02 – All Medworld Ltda				
1002484	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio, got.	Hipolabor	Fr	0,4452	03 – Anzamed – Produtos Médicos e Hospitalares Ltda				
1002534	Isossorbida (dinitrato)10mg, compr.	Greenpharma	Co	6,72	04 – Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões Ltda				
1002781	Isossorbida (dinitrato) 40mg, cáp.	Sigmapharma	Ca	0,55	05 – Cei Com. Export. e Import. de Materiais Ltda				
1002799	Isossorbida (dinitrato)5mg, compr.	Greenpharma	Co	0,0272	06 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda				
1002989	Pralidoxina 200mg,, inj.	Aventis	Am	6,50	07 – Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda				
1003359	Enalapril 10mg, compr.	Bioblab Sanus	Co	0,0343	08 – Clavimed Com. Assist. Téc. Equip. Médico-Hospit. Ltda				
1003474	Estriol 2mg, compr.	Organon	Co	0,6433	09 - Educadora Comércio de Materiais Ltda				
1003839	Flurazepan 30mg, compr.	ICN	Co	0,54	10 – Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda				
1003987	Glibenclamida 5mg, compr.	Sanval	Co	0,0164	11 – H. Strattner e Cia Ltda				
1004043	Glucagon 1mg, inj.	Novonordisk	Am	74,93	12 – Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda				
1004266	Hidroxido de magnésio 80mg/ml susp.	Glaxo	Fr	2,52	13 – Max Cirúrgica Com. de Mat. Hospitalares Ltda				
1004340	Imipenem 500mg+ cilastina sódica 500mg inj..	Merck sharp/Tienan	Fr	64,68	14 – Medicalway Equipamentos Médicos Ltda				
1004407	IndometACINA 50mg, compr.	Prodome	Co	0,51	15 – Medicef Comercial e Técnica Hospitalar Ltda				
1004647	Levomepromazina 25mg/5ml, inj.	Aventis	Am	1,02	16 – Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda				
1005131	Nifedipina 10mg, cáp.	Medley	Ca	0,0989	17 – Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda				
1005586	Polimixina B 12000 UI = anestésico, sol.otol.	Zest	Fr	5,12	18 – Sul Brasileira de Raios X Ltda				
1005669	Procainamida 500mg/5ml, inj.	Zambon	Am	1,32	19 – Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda				
1005719	Propiltiouracil 100mg, compr.	Bioblab Sanus	Co	0,49	20 – Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda				
1005826	Salbutamol 100 MCG/dose spray, fr.	Glaxosmithkline/ Aerolin	Fr	8,35					
1005925	Solução de Thiersch, fr. C/500ml	Ifal	Fr	1,68					
1006311	Sulfato ferroso 200mg,compr.drágea	Sanval	Co	0,0228					
1006394	Tetraciclina + anfotericina B, cr. Vag.tb.60g	Kinder	Tb	8,18					
1006469	Ticarcilina 3g+clavulanato de potássio 100mg, inj.	Glaxo smithkline	Fr	28,17					
1006584	Vecuronio(brometo) 10mg, inj.	Organon	Am	38,60					
1006626	Violeta de Genciana fr.c/30ml	Multilab	Vd	1,14					
1011618	Poliestirenosulfonato de cálcio c/1g pó , env.c/30g	Wyeth	Ev	12,67					
1021575	Tobramicina (sulfato) pom. Oft.	Genon	Tb	9,97					
1021583	Clobetasol(propionato)0,05%,cr.bisn.15g	Eurofarma	Bn	5,62					
1021625	Claritromicina 50mg/mlsusp.	Abbott/Knoll	Fr	46,40					
1021674	Salmeterol 25 MCG, c/atomiz.60 doses spray	Glaxo	Tb	45,11					
1021807	Claritromicina 500mg, compr.cáp.	Medley	Co	2,08					
1027796	Fenitoina 100mg/4ml sol.	Cristalia	Vd	3,06					
1027853	Nitrato de prata bast.uso farmac.	Multilab	Ba	1,05					
1031236	Gel espermicida 2% bisn.c/40g	Blausiegel	Bn	7,34					
1031244	N-Acetilcisteína envel.600mg	Zambon	Ev	2,06					
1041169	Ácido fólico 5mg, compr.	Hipolabor	Co	0,15					
1041193	Ácido nalidixico 50mg/mç susp.'	Sanofi-synthelabo	Fr	7,50					
1041243	Azitromicina 500mg, compr.	Sigma	Co	6,96					
1041276	Cefotaxima 500mg, inj.	Cellofarm	Fa	2,57					
1041433	Eritromicina (estearato) 250mg,compt/drag.	Abbott	Co	1,11					
1041441	Eritromicina (estearato)25mg/ml, susp.;	Abbott	Fr	11,09					
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml, inj.	União Química	Am	1,10					
1041755	Óxido de zinco+ vitamina A+D.pom.tb40/45g-	Teuto	Tb	1,69					
1041771	Piperacilina 4g+tazobactam 500mg	Wyeth	Fa	61,84					
1041839	Salbutamol 0,5mg/1ml, inj.	Glaxo smith kline	Am	1,16					
1041979	Tirofibana 0,25mg/ml, inj.	Merck/Agrastat	Fa	563,33					
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.-CNPJ: 33.009.945/0001-23 Av. Eng.Billings, 1729 – São Paulo/SP									
1002336	Clonazepam 2mg compr.	Rivotril/Roche	Co	0,18					
1004142	Heparina sódica sub-citanea 5.000UI/0,25ml, inj	Liquemine	Am	0,62					
1005065	Midazolam 15mg/3ml, inj.	Dormonid/Roche	Am	2,75					
1006139	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprina 80mg/5ml, inj.	Roche/Bactrim	Am	0,60					
1006451	Tiamina 300mg (vitamina B-10compr./drág.	Benerva/Roche	Co	0,26					
1006667	Vitamina C (ácido ascorbico) 1g, compr. eferv.	Redoxon/Roche	Co	0,42					
1027788	Clonazepam 2,5mg/ml, gotas	Rivotril/Roche	Fr	5,00					
1041318	Clonazepam 0,5mg, compr.	Rivotril/Roche	Co	0,11					

A empresa Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda, por apresentar CRC com o FGTS e Certidões Negativas de Tributos Municipal e Estadual e Dívida Ativa da União, vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 332/03 – PROCESSO 001.053236.03.3, para aquisição de Respirador Pediátrico e Adulto. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 29.10.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/03
PROCESSO 001.039435.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

A. Miotto & Cia. Ltda.-ITEM: 03.
Comercial Porto Alegrense Máq. Calculadoras Ltda.-ITEM: 07.
M W S Tecnologia e Informática Ltda.-ITEM: 05.
ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 06, 08, 09.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 02, 04.

Porto Alegre 9 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 15/03

PROCESSO 001.041894.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial Tuella do Brasil Ltda.-ITEM: 01.
Conservas Oderich S.A.-ITEM: 02.
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 03.
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 04, 05.
Pérola Comércio Imp. e Exp. Ltda.-ITEM: 06.
Comercial Safra de Alimentos Ltda.-ITEM: 07.
ITEM DESCLASSIFICADO: 08.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 17/03

PROCESSO 001.046630.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Claudia de Thomas de Mello & Cia. Ltda.-ITEM: 01.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 299/03
PROCESSO 001.047757.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Caderode Móveis para Escritório Ltda.-ITENS: 01, 03, 05, 06, 08.
Niflex Móveis para Escritório Ltda.-ITEM: 02.
Elisabete C. Gonçalves & Cia. Ltda.-ITENS: 04, 07, 09.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 195/03
PROCESSO 001.031974.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Pro-Diet Farmacêutica Ltda.

ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 44, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 141, 142, 143, 144, 145, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 178, 183, 184, 186, 187, 188, 191, 202, 221, 222, 224, 236, 242, 243, 249, 263, 264, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 281, 283, 284, 285, 296, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 321, 322, 323, 328, 329, 331, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 378, 391, 392, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 403, 404, 405, 406, 408, 414, 419, 420, 421, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 443, 450, 456, 457, 458, 474, 475, 476, 477, 485, 488, 495, 496, 497, 501, 502, 503, 504, 509, 210, 511, 512, 513, 528, 531, 532, 533, 534, 536, 544, 545, 556, 557, 558, 561, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 598, 600, 604, 606, 607.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 09, 10, 11, 12, 14, 22, 23, 24, 25, 28, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 66, 67, 68, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 164, 165, 166, 171, 176, 180, 181, 182, 185, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 265, 266, 267, 274, 278, 279, 280, 282, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 299, 300, 305, 309, 316, 317, 318, 319, 320, 324, 325, 326, 327, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 362, 365, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 394, 397, 402, 407, 409, 410, 411, 412, 413, 415, 416, 417, 418, 422, 423, 424, 426, 441, 444, 445, 447, 448, 449, 451, 452, 453, 454, 455, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 486, 487, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 498, 499, 500, 505, 506, 507, 508, 514, 514, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 529, 530, 535, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 559, 560, 562, 563, 564, 575, 576, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 599, 601, 602, 603, 605, 609, 610, 611, 612, 613, 614.

ITENS SEM COTAÇÃO: 02, 03, 608.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre 8 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM 3.10.03, NOS FÓRUNS DE ENTIDADES PARA FINS DE INDICAÇÃO DE SEUS MEMBROS AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL E DIVULGAÇÃO DA DATA DA POSSE DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS.

A Comissão Eleitoral constituída para as eleições dos fóruns:

a) de entidades de classe e afins ao planejamento urbano;
b) de entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil;
c) e de entidades ambientais e instituições científicas;
com o fim de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, torna público que o resultado da eleição de cada um dos fóruns, foi o seguinte:

1) o Fórum das entidades de classe e afins ao planejamento urbano, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a Sociedade de

Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS); o Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS); a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul/RS (OAB-RS); a Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIMÓVEIS);

2) o Fórum das entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, o Sindicato da Indústria da Construção Civil no estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS) e a Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA), que também usa a denominação "ASBEA-RS".

3) o Fórum das entidades ambientais e instituições científicas, elegeu como seus representantes

para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, elegeu a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN) e o CIDADE - Centro de Assessoria e Estudos Urbanos.

A posse dos representantes das entidades eleitas para compor o CMDUA realizar-se-á no dia 18 de outubro, às 9 horas, no Auditório Araújo Vianna, por ocasião da Plenária Final do 4º Congresso da Cidade.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

COMISSÃO ELEITORAL



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/03

Exame das impugnações e da documentação para habilitação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE notifica o resultado do julgamento da documentação para habilitação e das impugnações requeridas, relativos à Tomada de Preços 7/03 (Processo 3827/03), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e colocação de pisos paviflex e/ou cerâmico em diversos setores da Câmara Municipal de Porto Alegre. Após exame da documentação apresentada e das impugnações, a Comissão Especial de Licitação considerou o seguinte:

1) **Habilitadas**, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, as participantes a seguir relacionadas:

ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA.,
AMS – ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA.,
DIAGONAL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.,
PROL ENGENHARIA LTDA.,
SCORZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
TRIENGE ENGENHARIA LTDA. e VIGHA ENGENHARIA LTDA.

2) **Inabilitadas** as empresas abaixo, conforme subitens relacionados:

FORENGE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. por desatendimento dos subitens 3.9.2 e 3.9.10 do Edital e
ORPIL EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA ME por desatendimento dos subitens 3.2 e 3.3 do Edital.

3) Com relação às impugnações, estas encontram-se respondidas no Relatório referente ao exame das impugnações e da documentação para habilitação na Tomada de Preços em questão, o qual encontra-se publicado na homepage deste Legislativo (www.camarapoa.rs.gov.br) ou à disposição na Comissão Especial de Licitação.

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente

EDITAL

Audiência Pública sobre o Orçamento do Município de Porto Alegre para o Exercício de 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/00, no § 1º do artigo 116 da Lei Orgânica Municipal, e no inciso II do artigo 35, e alínea c, inciso I do art. 37, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, e a requerimento da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública no dia 14.10.03, às 16h30min, na Sala da Comissão (sala 306) da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para debate sobre o Orçamento do Município de Porto Alegre para o exercício de 2004. Cópia do Projeto de Lei do Executivo que estima a Receita e fixa a Despesa para o Município de Porto Alegre para o exercício de 2004 estará à disposição na Cefor para exame dos interessados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

JOÃO ANTÔNIO DIB,
Presidente



ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA CONVITE 003.080368.03.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a nova data de abertura do Convite 003.080368.03.4 - "substituição do sistema de ar-condicionado da divisão de obras - DVO", será no dia 23 de outubro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 – Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 13 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Comunicamos, outrossim, que, tendo em vista visita técnica programada para o dia 21 de outubro de 2003, às 9h, não serão fornecidos cópias do edital após a realização da visita.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 64/03 - DVR
PROCESSO 003.002698.03.0

OBJETO: Convite para a Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica que a empresa ACB Desinsetizadora e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Desratizadora impetrou impugnação ao edital da licitação em epígrafe, ficando suspensa a abertura do certame. A nova data de abertura será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 82/03-PROCESSO 003.080427.03.0
OBJETO: Aquisição de Válvulas Solenóides e Componentes p/ Válvulas Borboleta e Solenóides.
ABERTURA: 22.10.03, às 10 horas

CONVITE 81/03-PROCESSO 003.080426.03.4
OBJETO: Aquisição de Chumbo em Lençol e Lingote

ABERTURA: 22.10.03, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080359.03.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080359.03.5, a compra de Cartucho Íon-ex, pela empresa Millipore Indústria e Comércio Ltda. no valor total de R\$ 2.865,45 com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral



COMUNICADO

O GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO informa que para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de julho/agosto 2003, somou R\$ 726.256,57.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE IMPRENSA / GABINETE DO PREFEITO

ASSOCIAÇÃO DAS ENTID USUÁRIAS DE CANAL COMUNIT DE PORTO ALEGRE
ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA
BANCO DE IDÉIAS EDITORA E PRODUTORA LTDA
CIA JORNALÍSTICA J C JARROS
CLASSIMARKETING PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

CORAG CIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS
DANIEL RICHARD GONZALEZ ROSA DA SILVA ME
DESTAK REPRESENTAÇÕES LTDA
DUETTO COMUNICAÇÕES LTDA
DULCE FATIMA CERUTTI
EDITORA CYCNUS LTDA
EDITORA FORÇA VETERANA LTDA ME
EDITORA O DIA S/A
EDITORA PRESS & ADVERTISING LTDA

EM AQUARIUS COMUNICAÇÃO LTDA ME
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA
EXECUTIVA COMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
EXTERNA PUBLICIDADE LTDA
FALA BRASIL PRODUÇÕES E DIVULGAÇÕES LTDA
FG PROPAGANDA LTDA
GABINETE COMUNICAÇÃO INTEGRADA EMPRESA
JORNALISTICA LTDA ME
GUSTAVO CRUZ DA SILVEIRA
INTERCOM PUBLICIDADE LTDA
JÁ PORTO ALEGRE EDITORES LTDA
L Z COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
LAVORO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
LEONARDO GRAUER BLACHER ME

NOVOS RUMOS EDITORA DE JORNAIS LTDA
PAULO ROBERTO DE BITENCOURT ME
PORTO ALEGRE ZONA NORTE EDITORA E DISTRIB DE JOR-
NAIS LTDA
PROMOARTE COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA ME
R P DA SILVA EDIÇÕES
RADIO E TV PORTOVISÃO LTDA
RADIO ESPERANÇA LTDA
RADIO GAÚCHA SA
RADIO GUAÍBA LTDA
REDE POPULAR DE COMUNICAÇÕES LTDA
RHILAITHER HOTELZINHO INFANTIL E COMPUTAÇÃO GRÁFI-
CA LTDA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO
ROGERIO MAINIERI

RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A
SCHUCH EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
USA BRASIL PROGRAMADORA LTDA
VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
VIVAMUSICA MARKETING E EDIÇÕES LTDA
WEBER TORO & CIA LTDA
ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

AYRTON KANITZ
Assessor Especialista e Ordenador de Despesas



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 1/03
PROCESSO 001.029832.03.9**

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa Job Recursos Humanos Ltda., contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que a inabilitou. Comunicamos que a abertura do envelope "B" – Proposta será dia 13.10.03, às 13h30min, na sala 701 do HMIPV.

RAUL ALVES BUARQUE
Ordenador de Despesas

**AVISO DE
ANULAÇÃO
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.023391.03.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a anulação do Edital de Tomada de Preços 2/03, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, relativa a contratação de serviços de portaria para as Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 17/03**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 17/03, Processo 007.010262.03.2, referente a aquisição e montagem de 40 estandes para feira;

Justificar a aceitação do preço, com apenas uma cotação, tendo em vista que o processo limitava o valor máximo, orçado através de planilha.

Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

EMPRESA: D. M. Chevarria
CNPJ: 03268274/0001-54
ENDEREÇO: Av. Ricardo Leonidas Ribas, 35/14
VALOR TOTAL : R\$ 20.715,00

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003

ANA PAULA MOTTA COSTA
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**RESULTADO DA
ETAPA HABILITATÓRIA
TOMADA DE PREÇOS 10/03
AQUISIÇÃO PARCELADA DE LONAS DE FREIO
(EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO)**

Tendo os licitantes inabilitados apresentado nova documentação nos termos do Artigo 48, parágrafo 3º, declaramos habilitadas as empresas Orbid S.A. Indústria e Comércio e Roni da Silva Chaves.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93. Em não havendo ou havendo recusa do prazo, as proponentes ficam convocadas para a abertura das propostas comerciais, a realizar-se em 13.10.03, às 9h.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE
LICITAÇÃO
DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 26/03
PROCESSO 001.045555.03.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe por não comparecer nenhuma empresa.

**AVISO DE
LICITAÇÃO
DESERTA
CONVITE 92/03
PROCESSO 001.045563.03.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

VÍTOR ORTIZ
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**AVISO DE
JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
CONVITE 9
PROCESSO 001.003057.03.8**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação do Convite, conforme segue:

OBJETO: Execução de serviços de recuperação do imóvel sito na Rua Platão, 445 e 464, na zona norte, no município de Porto Alegre.

Empresa Habilitada:
Prol Engenharia Ltda.

Empresa Inabilitada:
Athos Engenharia Ltda., com base no item 6, subitem 6.4, letra "a" do Convite

Fica estabelecido o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos quanto à fase de habilitação.

A Ata de julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

AIRTO FERRONATO,
Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS 9/03
PROCESSO 004.000609.03.0**

OBJETO: Mudança de famílias e demolições : Lote 1 – 130 famílias das Vilas IAP, leito da Voluntários da Pátria, Nossa Senhora da Paz, Nossa Senhora Aparecida e Vila A J Renner, transferindo-as para o Loteamento da Rua A J Renner, 1280. Lote 2 – 222 famílias das Vilas IAP, leito da Voluntários e Esperança, transferindo-as para o loteamento da Rua Dona Teodora, 442.

A DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que a empresa licitante ST Engenharia Ambiental do Brasil Ltda - R\$ 232.355,20, foi classificada em 1º lugar.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
Diretor-Geral

HABITAÇÃO

Prefeitura quer agilidade em ação de usucapião coletivo

Ao se completarem exatamente dois anos de implantação do Estatuto da Cidade, Lei Federal que instituiu a figura do Usucapião Coletivo e que trata da regularização fundiária, a Prefeitura de Porto Alegre aguarda uma decisão favorável às 91 famílias da Vila Operária, na Zona Norte da capital. Em setembro de 2002, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) ajuizou na Justiça Federal, em nome dos moradores da Vila Operária, a primeira ação do tipo no Estado e no País. A ação foi encaminhada à Justiça Federal uma vez que o proprietário do terreno ocupado tinha uma penhora com o Tesouro Nacional.

A ação, formada por documentos, depoimentos e registros, comprova a moradia das 91 famílias que atualmente residem nos bicos da Vila Operária. Entretanto, por ter sido resolvida a pendência com a União, a ação foi encaminhada recentemente, da Justiça Federal para a Justiça Estadual. Foi pedida prioridade da Justiça Estadual para a tramitação do processo que beneficia as famílias, informa a PGM, após realização de audiência terça-feira, com o juiz Edson Jorge Cechet, da Vara Cível do Fórum Regional do Alto Petrópolis, onde a ação passará a tramitar.

Ao juiz solicitou-se agilidade para conceder o documento de posse às 91 famílias. Na reunião com Edson Jorge

Cechet, os representantes da Prefeitura tiveram o apoio do presidente da Associação dos Moradores da Vila Operária do Passo das Pedras, Alceu Costa Moreira, 73 anos, e que reside no local há 25 anos, desde que chegou de Pelotas, e do vice-presidente, Amilton Gonçalves de Carvalho.

A expectativa das lideranças da Vila Operária é receber com urgência, o documento de propriedade do terreno. A área particular, ocupada pelos atuais moradores a partir da metade da década de 1970, está inserida na Região Eixo-Baltazar do Orçamento Participativo e teve assegurada, no Plano de Investimento de 1993, obras de urbanização. Com a ação de usucapião coletivo, a Prefeitura solicita a declaração do domínio de posse a favor dos atuais moradores.

As comunidades interessadas em ações de regularização fundiária e usucapião coletivo devem organizar-se por região e solicitar a demanda nas reuniões do Orçamento Participativo. Se a demanda enquadrar-se nos critérios do OP, será liberada verba orçamentária para fazer o mapa fundiário da vila, em que constarão as medidas dos terrenos, os acessos e as casas construídas. Com base neste levantamento, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) providenciará o Estudo de Viabilidade Urbanística para implantação da infraestrutura. Informações pelo telefone 3289-1484.

CIDADANIA

Nova escola permite acesso pleno a portador de deficiência

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, primeira escola pública a oferecer acessibilidade plena a alunos portadores de deficiência, será inaugurada pela Prefeitura amanhã, às 10h. Participam também da solenidade representantes da Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura.

A conquista de uma escola com estas condições, viabilizada pelo Orçamento Participativo, decorre da discussão que a Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura vem realizando desde 1999 e contempla a Lei Municipal de Acessibilidade n.º 8.317, do mesmo ano.

Na inauguração, escolas e creches da região promovem atividades culturais. Entre elas, a Orquestra de Flautas da Escola Municipal Villa Lobos, que fará uma apresentação. Outras atrações são números de danças folclóricas da Escola Judith Macedo e da creche conveniada Topo Gigio, teatro da E.M. de Educação Infantil Padre Ângelo e coral Amigos do Verde, também da Judith.

Sinalização direcional

A Escola Judith Macedo de Araújo tem uma área de 2.700 metros quadrados e atende a 750 alunos nos três turnos. Para permitir a acessibilidade de alunos com portadores de deficiência, além de rampas, que substituem as escadas no acesso a todos os pavimentos, também foi implantado o sistema de sinalização direcional. Ele consiste numa



Rampas substituem escadas, permitindo a livre circulação dos alunos

faixa pintada no piso, com relevo, textura e cor contrastante, para auxiliar as pessoas com problemas de visão. Além disso, a escola possui sanitários especiais, salas para integração e balcão acessível no laboratório de informática.

Todas as novas escolas do Município vêm sendo construídas garantindo essa acessibilidade plena, inclusive as creches conveniadas. As quatro escolas especiais atendem a cerca de 500 estudantes, sendo que três atendem alunos com necessidades educativas especiais como deficiência mental e uma delas atende alunos com distúrbios psíquicos. Há 561 alunos portadores de deficiência visual, mental e surdos que estão integrados nas escolas regulares de ensino fundamental.

CRECHES COMUNITÁRIAS

Prefeitura e Internacional são parceiros na educação infantil

Prosseguindo na política de qualificação da educação infantil, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) estabeleceu uma parceria com o Sport Club Internacional, por meio da qual as crianças das creches conveniadas com a Prefeitura vão frequentar o Parque Gigante, localizado na Rua Edvaldo Pereira Paiva, s/n.º. Até o próximo domingo crianças de quatro a seis anos, de 55 creches comunitárias participam do evento *Um dia no Parque Gigante*, das 9h às 16h30min. O objetivo, conforme o vice-presidente do Parque, Décio Hartmann, é proporcionar um dia de confraternização e brincadeiras às crianças da periferia da cidade.

A parceria com o clube é um exemplo de como a sociedade pode integrar-se às comemorações dos dez anos do Convênio Creches Comunitárias. Além do repasse mensal de recursos às creches, da assessoria pedagógica prestada e da política de qualificação dos espaços, o compromisso da Smed com a infância faz com que se busquem outras parcerias e ampliem-se as oportunidades de cultura e lazer das crianças.

Atividades

Participam, por dia, cerca de 425 crianças. Pela manhã, elas brincam no playground e usam as quadras de futebol, basquete e voleibol, localizadas nos 13 hectares do Parque Gigante. À tarde, montam os cavalos da Brigada Militar e passeiam no carro de Bombeiros.

A Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) disponibilizou no local uma escolinha de educação para o trânsito para os pequenos. Nos intervalos, as crianças podem brincar com os bonecos gigantes Primeirito (um policial militar) e o Bomberucho (soldado bombeiro). Este é o segundo ano em que a parceria acontece.

A Carris também entra na parceria oferecendo o transporte para o deslocamento das crianças desde as creches até o Parque Gigante. Por meio de patrocínios de empresas, o parque fornece almoço e dois lanches.

DIA DA CRIANÇA

Sala P. F. Gastal exhibe filme grátis no domingo

A Sala P.F. Gastal, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551, 3.º andar), fará uma sessão especial do filme "Planeta do Tesouro", da programação do projeto Cinecriança, no próximo domingo, 12 de outubro, Dia da Criança. A exibição será gratuita, às 14h30min, com distribuição de 120 senhas meia hora antes da sessão (14h).

O filme é um desenho que fala sobre Jim Hawkins, um adolescente que cruza o universo como tripulante de uma enorme nave espacial (que mais parece um navio). Ao lado do carismático cozinheiro John Silver, o garoto cresce entre os outros colegas de embarcação, aliens e tempestades espaciais. Porém, isso tudo se torna insignificante quando Jim descobre que seu grande amigo Silver, na verdade, pode ser um traidor.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.135 – Segunda-feira, 13 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL 2004

Começam as obras da Pista de Eventos

Ordem de início para as obras de terraplanagem, infra-estrutura e pavimentação do Complexo Cultural Pista de Eventos e de vias adjacentes será assinada hoje pela Prefeitura. Estarão presentes ao ato representantes e técnicos da Prefeitura, das secretarias municipais do Planejamento (SPM), de Cultura (SMC) e de Obras e Viação (Smov) e da empresa Brasília Guaíba, vencedora da licitação para execução das obras. O ato realiza-se às 16h, no local onde o complexo será erguido, Avenida Plínio Kroeff, ao lado da transporta-

dora Recris, no Porto Seco.

Participam do evento representantes da comunidade da Zona Norte, carnavalescos e representantes da Associação das Empresas Transportadoras do Porto Seco. As obras começam hoje mesmo, logo após a assinatura da ordem de início. A previsão é de que a pista esteja concluída em fevereiro, para que o Carnaval de 2004 possa ser realizado no local. A Pista de Eventos integra o Projeto Integrado Porto Seco, cujo investimento total é estimado em R\$ 83 milhões.

A etapa da Pista de Eventos que se inicia hoje inclui terraplanagem, execução das pistas de desfile (350 metros de comprimento e 16 metros de largura), e pré-desfile (com 150 metros de extensão), áreas de concentração (20 mil metros quadrados) e de dispersão (15 mil metros quadrados), pavimentação das vias de acesso e internas do complexo, estacionamento para automóveis e ônibus, além de obras de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, sistema de hidrantes e serviços complementares. O investimento é de R\$ 10,29 milhões.

ABASTECIMENTO

Inscrições para a Festa do Pêssego a partir de quarta-feira

As inscrições para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e para a 12.ª Festa Estadual do Pêssego começam na próxima quarta-feira. Os interessados devem dirigir-se à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar, ou na sede do Sindicato Rural de Porto Alegre (Rua Otto Niemeyer, 2.716, sala 201). Informações pelos telefones 3241-5468 e 3241-0631.

Para os produtores rurais, o prazo de inscrição termina no dia 30 de outubro. Os documentos exigidos são CPF, carteira de identidade e certificado de propriedade da terra. No caso de a inscrição ser feita por quem não é proprietário, será necessário apresentar o certificado de arrendamento ou parceria.

Os interessados em expor artesanato ou participar da praça de alimentação devem fazer as inscrições até 23 de outubro, nos mesmos locais. Para a praça de alimentação, os documentos necessários são CPF, carteira de identidade, certificado de participação em palestra realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e termo de compromisso de venda de pelo menos um alimento à base de pêssego. Para o artesanato, os documentos solicitados são CPF, carteira de identidade e carteira de artesão emitida pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social (FGTAS).

A 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 12.ª Festa Estadual do Pêssego serão realizadas de 8 a 23 de novembro, na Rua João Salomoni, Bairro Vila Nova. O público estimado é de 50 mil pessoas. No ano passado, a festa recebeu 42 mil visitantes e teve um faturamento de R\$ 135 mil.

Cristine Rochol



Há vagas para produtores e para venda de lanches

CIDADANIA

Ampliada atenção a crianças e adolescentes

A Secretaria do Governo Municipal (SGM) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) assinam hoje, às 17h, termos de compromisso com 21 entidades cadastradas no conselho e que atuam na área da criança e adolescentes.

As entidades tiveram seus projetos aprovados nos editais do CMDCA deste ano, para prestar assistência a crianças e adolescentes abrigados e portadores de deficiência. Nove entidades foram escolhidas para o atendimento a portadores de deficiência e outras 12 para atender em abrigos municipais. O ato de assinatura acontece na nova sede do CMDCA (Travessa Leonardo Truda, n.º 40, 14.º andar).

ROCK NO CINEMA

Banda Space Rave lança CD na Sala P.F. Gastal

A quinta edição do projeto Rock no Cinema apresenta hoje a banda Space Rave, que lança o CD Noise Star com um show às 21h, na Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro). A atividade invade também o saguão da sala de cinema, onde um coquetel marca, às 20h, a abertura da exposição "Desenhos Legais, Yu-Gi-Ho! e Samurais", de Kim Kircher Normann. O artista, de 8 anos, é filho de Eduardo Normann e Mariana Kircher, ambos integrantes da banda Space Rave.

No show da banda, são exibidas cenas de dança extraídas dos mais variados filmes, como a clássica cena de "Simple Desejo", de Hal Hartley, em que os personagens principais se requebram ao som do conjunto Sonic Youth. A edição de imagens é de Melissa Dullius e Gustavo Jahn. Ingressos a R\$ 5,00.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.229, de 09 de outubro de 2003.**

Define critérios para os serviços de transporte por lotação e seletivo, suas tarifas e inserção no sistema de transporte público da Cidade de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O serviço de transporte seletivo direto de que trata o art. 16 da Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, somente poderá ser operado nas seguintes condições:

I – as delegações sejam concedidas mediante processo licitatório;

II – os concorrentes sejam pessoas jurídicas com experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em operação de transporte público de passageiros em cidades de tamanho igual ou maior do que Porto Alegre;

III – os veículos a serem utilizados deverão ser equipados com condicionadores de ar, apenas uma porta e capacidade entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) passageiros sentados.

§ 1º O critério de julgamento da licitação do serviço de transporte seletivo direto será pela maior oferta de transferência de parcela da tarifa para financiar as isenções tarifárias no serviço de transporte público convencional, vedada a transferência direta para as empresas operadoras desse serviço.

§ 2º A primeira linha a ser licitada, em prazo não superior a 210 (duzentos e dez) dias, será a que atenda ao Bairro Restinga, e a segunda linha a ser licitada será a que atenda ao Bairro Belém Novo.

§ 3º Até que sejam realizadas as licitações gerais dos serviços de transporte, tanto do convencional como dos seletivos direto e lotação, nos termos previstos na legislação vigente, especialmente no art. 45 e seu parágrafo único da Lei nº 8.133, de 1998, somente poderão ser implantados os serviços seletivos diretos em bairros ou regiões não-atendidas pelas atuais linhas de lotação.

Art. 2º Tão logo seja implantada a forma de participação do atual serviço de transporte por lotação na Câmara de Compensação Tarifária de que trata o art. 31 da Lei 8.133, de 1998, especialmente no que tange ao seu § 2º, fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos atuais permissionários constituídos em consórcios operacionais, similares aos existentes no serviço coletivo convencional, com obediência à tabela horária por linha e controle mecânico ou eletrônico de passageiros, o direito de adquirir a quantidade de novos veículos necessários para a manutenção de uma reserva técnica de, no máximo, 10% (dez por cento) do total da frota do respectivo consórcio.

§ 1º A expansão dos atuais serviços de lotação somente poderá ser efetuada através de processo público em que conste, expressamente, o valor e a forma de cálculo das futuras correções dos valores da parcela tarifária a serem transferidos para a Câmara de Compensação Tarifária, com vistas a favorecer a modicidade da tarifa de transporte convencional.

§ 2º Os recursos transferidos pelo sistema de lotação para a Câmara de Compensação Tarifária de que trata este artigo serão utilizados para subsidiar as atuais isenções do transporte coletivo convencional, vedada, sob qualquer hipótese, a transferência direta para as empresas operadoras desse serviço.

§ 3º Os veículos em serviço, na frota de táxi-lotação, deverão possuir, para contagem de passageiros, equipamentos devidamente homologados e aferidos pelo órgão federal competente e pelo órgão municipal gestor dos respectivos serviços, sendo que, das leituras dos referidos equipamentos, realizadas ao início e término da jornada, deverá ser dado conhecimento aos motoristas.

§ 4º VETADO.

Art. 3º Ficam mantidos os atuais valores tarifários dos serviços seletivos até a próxima revisão da tarifa do serviço convencional, quando passarão a vigorar as seguintes relações entre os modais:

I – a tarifa do serviço seletivo direto, paga integralmente por todos os passageiros indistintamente, será reajustada simultaneamente à do serviço convencional e deverá ser fixada entre os limites de 1,8 (uma vírgula oito) e 2,0 (duas vezes a do ônibus);

II – a tarifa do serviço seletivo de lotação será reajustada simultaneamente à do serviço convencional e deverá ser fixada entre os limites de 1,4 (uma vírgula quatro) e 1,5 (uma vírgula cinco) vezes a do ônibus.

Art. 4º Toda e qualquer linha de lotação a ser implantada no Município será operada por pessoas físicas e jurídicas na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.302, de 30 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.107.882,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.107.882,00 (dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 - Direção Superior
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 9.279,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2058 – Conselhos Tutelares
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 2.761,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1202-2066 - Transporte Administrativo - Frota Oficial
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID
3390 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 17.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-1054 - Obras e Equipagem Serviços Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 400.000,00

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 11.000,00

1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 19.948,00

1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência-SAMU - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 121.931,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	222.673,00
4490 – Investimentos	R\$	558.265,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	335.000,00

2101-2176 – Sentenças da Justiça		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	266.525,00

Total das Suplementações:	R\$	2.107.882,00
---------------------------	-----	--------------

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1004 – Pró-Saneamento - CEF		
4490 – Investimentos	R\$	286.792,00

0400-1099 - Conduto Forçado Álvaro Chaves - PMPA		
4490 – Investimentos	R\$	387.273,00

Total das Reduções:	R\$	674.065,00
---------------------	-----	------------

II – no valor de R\$ 1.433.817,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais), sendo R\$ 19.948,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais) provenientes do Convênio Raspadinha, R\$ 132.931,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 780.938,00 (setecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais) do Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde – VIGISUS, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Fundo de Apoio Financeiro - FUNAFIR e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.315, de 09 de outubro de 2003.

Antecipa o ponto facultativo do dia 28 de outubro do ano de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.437, de 27 de outubro de 1992, fica antecipado para o dia 27 de outubro, relativamente ao ano de 2003.

Art. 2º Os expedientes das Repartições Municipais serão normais no

dia 28 de outubro – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, relativamente ao ano de 2003.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 14.316, de 09 de outubro de 2003.**

Abre Crédito Suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 730.533,88 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 730.533,88 (setecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$ 730.533,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação orçamentária, a saber:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-2027 - Conservação de Rede Pluvial		
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$ 730.533,88

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,06% (zero vírgula seis por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário de Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a Secretária de JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 288 de 8.10.03 (processo 1.35511.03.6.).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.8.03, aos dependentes de DOUGLAS FAGUNDES, 3898.4, falecido em 21.8.03, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, rateados à razão de: 100% a CARMEN COSTA FAGUNDES, 4962.7, CPF 74800140072, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309/88; serviço extraordinário - média 49h36min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01404210091, PASEP 10042636067, através do Ato 1369 de 6.10.03 (processo 1.46279.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.7.02, aos dependentes de ARY MACIEL NUNES, 2755.7, falecido em 29.7.02, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, rateados à razão de: 100% a CELESTINA ROQUE BITENCOURT, 4956.9, CPF 04821150921, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13794/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 06240542091, PASEP 10042629613, através do Ato 1370 de 6.10.03 (processo 1.39913.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI LÉLIA DA SILVA RIBEIRO, 13539.2, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.8.03, através do Ato 1373 de 6.10.03 (processo 1.50455.03.6).

EXCLUI ANITA MARIA DA CONCEIÇÃO GRIPI, 7449.2, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 16.9.03, através do Ato 1374 de 6.10.03 (processo 1.50461.03.6).

MODIFICA, em relação a JOSÉ LOESTE DE MOURA, 3635.0, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, 30 horas, DLP, o Ato 476 de

14.4.92, que revisou, a contar de 29.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1393 de 6.10.03 (processo 1.6439.90.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO FRAGA, 17.2, falecido em 28.3.73, estatutário, ajudante legislativo II, 8, da Câmara Municipal de Porto Alegre, para incluir dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GÍLSON LUÍS DE VASCONCELLOS FRAGA, 1399.5, CPF 33557195015, filho, 50% e MARIA TEREZINHA DE VASCONCELLOS FRAGA, 2827.4, CPF 33557195015, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento padrão "8", artigo 9º da Lei 5811/86; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada nível três, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1308 de 18.9.03 (processo 1.48299.02.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES, 60602.0, técnica social – assistente social, estágio probatório de 11.7.00 a 10.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 161 de 30.9.03. (processo 7.1431.03.0)

DECLARA RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO, 60572.5, auxiliar técnico – monitor, estágio probatório de 29.5.00 a 28.5.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 162 de 30.9.03. (processo 7.1096.03.6)

DECLARA LUCIANE MARIA SUSIN, 60532.9, técnica social psicóloga, estágio probatório de 1º.2.00 a 31.1.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 163 de 30.9.03. (processo 7.352.03.9)

DECLARA ALBERTO LINUS CEGIELSKI, 60544.4, auxiliar técnico - monitor, estágio probatório de 27.4.00 a 26.4.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 164 de 30.9.03. (processo 7.1045.03.2)

DECLARA SIMONE ARAÚJO MACHADO, 60590.7, técnica social – assistente social, estágio probatório de 14.7.00 a 13.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 165 de 30.9.03. (processo 7.1300.03.2)

DECLARA SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 60695.4, nutricionista, estágio probatório de 7.7.00 a 6.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 168 de 30.9.03. (processo 7.1094.03.3)

DECLARA MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, estágio probatório de 11.7.00 a 10.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único

do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 169 de 30.9.03. (processo 7.762.03.2)

DECLARA MILENE LATTUADA DA SILVA, 60484.3, técnica social – assistente social, estágio probatório de 19.1.99 a 18.1.02, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 170 de 30.9.03. (processo 7.313.02.5)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REJANE PENNA RODRIGUES, 43075.3, secretária municipal de esportes, recreação e lazer, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar a Campo Grande/MS, onde participará do Encontro Lazer e a Cidade, de 28.9 a 1º.10.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 7.10.03. (processo 1.52176.03.7).

DESIGNA DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2; PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, CARLA MARQUES FARIA, 1391.2; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5 e CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, todos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; SORAYA RIBEIRO, 84524.8 e FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.0, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JOSÉ ATHAYDE BELTRÃO, 380.6, do Departamento Municipal de Habitação; DANIELA BEMFICA, 68397.9 e MARIA LÚCIA FROZI, 71749.0, ambas do Departamento de Esgotos Pluviais; MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, da Secretaria Municipal Obras e Viação e MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, do Gabinete de Planejamento; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe da Unidade de Preparação de Projetos, do Programa Integrado Socioambiental, através da Portaria 154 de 7.10.03.

DESIGNA ZULEIKA GOMES LENTINO, 83035.6; JANE CRUZ PRATES, 60239.1; LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9 e FLÁVIO CRUZ PRATES, 81862.5, todos da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Unidade de Gerenciamento para Captação de Recursos, do Programa Integrado Socioambiental, através da Portaria 155 de 7.10.03.

ASSESSOR ESPECIALISTA DO GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnico de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, do Gabinete de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, código do posto 21160003, código do órgão 02006002, substituindo ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 29.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, ED.1.03.M4. A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 25.8 a 25.11.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1760 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

CONCEDE a LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 85474.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 25.8 a 31.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer ati-

vidades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1763 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ARTENY NUNES ZAMBRANO, 56660.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1796 de 25.9.03 (processo 1.25433.03.2). **(Retificado)**

CONVOCA CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS, 69534.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.8 a 24.9.03, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1761 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

CONVOCA FABIANA BRUM SPILIMBERGO, 69179.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 25.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1762 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

FAZ CESSAR, de 15.8 a 31.12.03, em relação a ANA MARIA HERCZ, 47197.9, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1345 de 24.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.6.03, através da Portaria 1754 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

FAZ CESSAR, de 20.8 a 31.12.03, em relação a PATRÍCIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 52099.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 58 de 10.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 13.12.02, através da Portaria 1755 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

FAZ CESSAR, de 25.8 a 31.12.03, em relação a FABIANA BRUM SPILIMBERGO, 69179.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 933 de 28.4.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 7.4.03, através da Portaria 1756 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

FAZ CESSAR, de 26.8 a 24.9.03, em relação a CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS, 69534.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1660 de 25.8.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 1757 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIELZA REIS DA SILVA, 42876.3, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, nos dias 16, 23 e 30.8; 6, 13 e 27.9; 4 e 11.10; 22 e 29.11.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão: Ensino de Matemática: Teoria e Prática, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 3.10.03 (processo 1.43989.03.9).

CONCEDE autorização a DENISE ARAÚJO PORTELA, 50523.0, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 25 a 26.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim

de participar do XV Encontro Regional de Educação Matemática, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 3.10.03 (processo 1.41631.03.0).

CONCEDE autorização a MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 61124.4, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 3.10.03 (processo 1.42578.03.5).

CONCEDE autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 83166.9, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 3.10.03 (processo 1.42251.03.6).

CONCEDE autorização a MARIA CECÍLIA CAMARGO GUNTHER, 74452.4, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 3.10.03 (processo 1.43467.03.2).

DESIGNA EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, 11160022, substituindo ARINES DIAS IBIAS, 15449.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 306 de 18.9.03.

DESIGNA NAIDA SILVA SANTOS, 67606.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, 11150027, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 306 de 18.9.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.49736.03.5, através da Portaria 316 de 3.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805015, substituindo JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, ES124NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 20.8 a 18.9.03, através da Portaria 552 de 4.9.03.

DESIGNA DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310004, substituindo MARA LÚCIA PESSINI, 92255.8, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 15.9 a 14.10.03, através da Portaria 554 de 4.9.03.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 552 de 4.9.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2115 de 15.9.03, de licença para se ausentar do Município, em relação a SIMONE NUNES ÁVILA, através da Portaria 602 de 30.9.03.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 555 de 4.9.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2115 de 15.9.03, de licença para se ausentar do Município, em relação a SANDRA ABRANTES K. SEABRA, através da Portaria 603 de 30.9.03.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 435 de 25.8.03 Diário Oficial de Porto Alegre 2110 de 8.9.03, de licença para se ausentar do Município, em relação a THEMIS TORRES FERLA, através da Portaria 604 de 30.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC.1.10.02.B.04, NSG/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 820 de 9.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, através da Portaria 861 de 2.10.03 (processo 1.14362.03.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOEL ROLIM MANCIA, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.4, 58749.3, para se afastar do Município, de 10 a 15.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 2.10.03 (processo 1.48473.03.0).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA RAQUEL SCHIRMER KLERING, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, 73567.0, para se afastar do Município, de 23 a 25.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sulbrasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 2.10.03 (processo 1.48943.03.7).

CONCEDE autorização a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, médico, ES.1.24.NS.A.2, 61613.6, para se afastar do Município, de 29.10 a 1º.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 35º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 2.10.03 (processo 1.45331.03.0).

CONCEDE autorização a ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, médico, ES.1.24.NS.B.5, 40874.0, para se afastar do Município, de 29.10 a 2.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 35º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 2.10.03 (processo 1.48944.03.3).

DESIGNA LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIÃO, 14111.9, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo REJANE RODRIGUES DOS SANTOS, 46009.7, assistente administrativa hospitalar, AA1.07.06, por motivo de férias, de 29.9 a 13.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 27.8.03.

DESIGNA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.8 a 14.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 23.9.03.

Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições legais:

RELOTA ELPÍDIO DA ROSA KEPPLER, 621.3, agente de manutenção nível 3, do Abrigo Casa Municipal Marlene para o Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 23.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 24.9.03. (processo 7.1024.00.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1758 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
69126.1	ELLEN LUISE SCHULTZ	de 18.8 a 16.9.03
81003.6	PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL	de 18.8 a 16.9.03
59261.8	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	de 18.8 a 14.9.03
64398.1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	de 24.8 a 22.10.03
67400.2	ADRIANA MARA FERREIRA	de 1º.8 a 31.12.03
69742.5	MÁRCIA SILVEIRA RAMOS	de 26.8 a 22.10.03
84803.6	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	de 28.8 a 31.12.03
85320.0	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	de 7.8 a 7.9.03

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1759 de 24.9.03 (processo 1.48263.03.6).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
47197.9	ANA MARIA HERCZ	de 15.8 a 31.12.03
52099.9	PATRÍCIA TERESINHA MARTINS BASTIANI	de 20.8 a 31.12.03
72148.0	GISELE MALLMANN	de 25.8 a 25.11.03
85474.5	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	de 25.8 a 31.12.03

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 963 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).

MATRÍCULA	NOME
40867.4	JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO
59878.9	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR
64505.1	BRUNO LUIZ SCHULZ
40806.2	ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL
44295.4	VERA LUCIA MARTINS DE MOURA
49676.0	BERNADETTE SEHNEM HECK
56953.3	MARCELO SIMONI SIMÕES
59805.2	MARIO GURVITEZ CARDONI
67555.3	ALEXANDRE AULER
69752.4	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR
69780.5	MARINICE NUNES SOARES
69786.2	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINIBRUM
69802.7	CLAIR PADILHA LEMOS
69819.1	LUZIA SIMONE TORRES
69825.8	MARCIA LUIZA DUTRA
71488.1	ANA MARIA GIACOMOLLI
71489.9	VALDIONOR DA ROSA FREITAS
71516.9	LUCIA BEATRIZ HELFER
71539.1	RUI GARCIA DE OLIVEIRA
71556.5	MELISSA SOARES PIRES
72140.7	ELIANE NETO SIQUEIRA
72146.4	LUIZ JOSÉ DA SILVA PRESTES
72151.4	LEDI MARIA KNEBEL CROCCO
72155.5	HELENA MARIA BIASSON RIEIRA
72156.3	CIRIA MARIA VILLAS BOAS
72157.1	MARIA DEBASTIANI
72160.5	JACI DO ROSARIO BARBOSA
72162.1	DELOURDES MOTA
72163.9	LEDA MARIA DE DEUS NEVES
72165.4	IVONE LIGABUE SANT ANNA
72166.2	PATRICIA BOROWSKI DOS SANTOS
72172.0	IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA
72174.6	MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA
72175.3	MARIA TERESA DE SOUZA
72176.1	SIMONE PIRES ANGELI
72180.3	IRIA MARIA LERNER
72188.6	IGUATEMI ROSENHAIM
72190.2	MARIA VENANCIA SANTOS
72440.1	ELIANE COSTA ELIAS
72441.9	CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES
72445.0	ROSANGELA LIMA COLLAZIOL
72454.2	ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN
72468.2	GISELA MARIA GERARDI RUIZ
72469.0	ROSELAINÉ BOTELHO PRATES
72473.2	CLELIA MARGARIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
72475.7	DINA CALDAS SOBRAGI
72476.5	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
72481.5	CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ
72482.3	JUREMA VIEIRA GONÇALVES
72489.8	PATRICIA CHAPPAZ
72491.4	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA
72496.3	AIDA ROSANA BEREZA RAZIG
72501.0	SILVIA ROSA SALBEGO
72503.6	CLAUDIO ERNESTO GOMES ARIOLI
72504.4	REGINA ROCHA BARBOSA
72506.9	VERA LUCIA MOTTA VIEIRA
72513.5	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO
72514.3	IARA TEREZINHA MORAES DOS SANTOS

72515.0 NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA
72517.6 CECILIA FERREIRA TEIXEIRA
72520.0 DENISE ROSANE DA SILVA DA ROSA
72521.8 LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO
72524.2 ANGELUCE DOS SANTOS VANTI
72525.9 ONEIA DA SILVA MACHADO
72526.7 LURDES ELENA VERGARA FONSECA
72527.5 REGINA LUCIA DA COSTA
72528.3 CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA
72529.1 MARIA HELENA BRITO DA SILVA
72534.1 PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES
72535.8 VERA LUCIA SANTOS ROCHA
72536.6 BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO
72538.2 IZABEL OLKOSKI WASUM
72539.0 IVONE RITA HECK
72540.8 CARMEN REJANE NEVES CASTILHO
72542.4 MARIA DE FATIMA FERRAZ
72543.2 MARIA NAVEGANTINA DA SILVA
72544.0 ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH
72555.6 NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA
72720.6 ELIANE FUCHINA DOS SANTOS
72726.3 LUCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO
72728.9 BEATRIZ REGINA SILVEIRA DOS SANTOS
72729.7 ROSANE MARIA DA SILVA HAHN
72730.5 REGINA STRELOW
72731.3 MARIA ODETE MATIAS DORNELLES
72732.1 JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA
72734.7 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA
72735.4 JULÇA TERESINHA MARTINS
72737.0 GETÚLIO OSVALDO APRATTO
72738.8 FABIANE SOUZA BENTO
72743.8 BERNADETE ANA DAVILA
72750.3 PATRICIA ZANCAN LOPES
72760.2 IEDA MARIA EVALDT BOCK
72762.8 JAIME GALLE
72764.4 FABIANE VIEIRA BERG
72770.1 CATARINA DE FATIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO
73209.9 KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO
73231.3 MILTON ANDRE MAZZOCHI
73390.7 ELIZETE ZANATTA
73396.4 MARIO CEZAR NEVES LEAL
73398.0 JOÃO CARLOS MATTOS MENDES
73402.0 MIRIAN HONORINA RIBEIRO
73403.8 MARIA CRISTINA BARTH
73408.7 MARA REGINA LEMOS CORREIA
73411.1 MARCIO ROBERTO CORBETTI IUNG
73415.2 IOLANDA DIAS DE MATTOS
73421.0 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE
73423.6 IRACI COELHO NABARRO
73426.9 SILVIA REGINA FRAGA DUTRA
73430.1 SANDRA PINHEIRO RODRIGUES
73432.7 ISRAEL JORA SOARES
73434.3 LISIANE VAN DER LAAN FRANCO
73520.9 MARI ADRIANA DA ROSA RIBEIRO
73522.5 JACQUES FABIO
73525.8 ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES
73528.2 EDINA APARECIDA SOARES MACHADO
73530.8 CRISTIANE FRANCIONI
73533.2 EVANDRA TATIANE DA SILVA CASTELO BRANCO
73535.7 VANIA NEVES RIBEIRO
73537.3 ALEXANDRE CARVALHO DA FE
73538.1 ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO
73542.3 CAMILA DA CUNHA
73555.5 GLAUCIA GONÇALVES
73557.1 HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE
73560.5 ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA
73565.4 PATRICIA ALMEIDA MAICA DA ROSA
73568.8 ROSANE DE MORAES FIGUEIREDO
73569.6 CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA
73572.0 MARIA JACI MACHADO DE SOUZA
73574.6 CLAUDIA SIBILLA SANTAREM LEHNERT ROSITO
73576.1 ILSE INES HEINEN DA SILVA
73580.3 HELITA PATRICIA SILVA CRUZ
73582.9 TEREZINHA LAURETE PICALLO
73588.6 VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES
73592.8 ANA LEODETE MENDES DE MORAES
73598.5 GABRIELA SCHIAVONI MACIEL
73600.9 LIZETE SILVEIRA VALIM
73607.4 ROSMARI SATTTLER
73610.8 SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO
73632.2 CINARA SILVA PORCHER
73633.0 MARLISE EICHWALD
73634.8 DAIANE MARQUES DURANT
73635.5 DENISE XAVIER FERREIRA
73643.9 LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA
73644.7 CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS
73645.4 LUIS ALBERTO ARENHART
73651.2 ANTONIO NELSON DUARTE
73655.3 NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
73658.7 VALDEMIR SAIBRO FREITAS
73659.5 VIVIANE ELISA DURIGON
73675.1 MAIRA SURIS DA SILVA
73762.9 FATIMA REGINA DE LIMA ROSA
73762.7 EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN
73763.5 MARISA ZANINI BRANDÃO
73765.0 LUCIANA FRANTZ DE FRAGA
73770.0 SANDRA MARIA CURY RODRIGUES
73776.7 CARMEN LUCIA FREITAS DE LIMA
73796.5 REGINA MARQUES CRUZ

73799.9 JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA FLORES
73800.5 ALINE DA SILVA CICERI
73971.4 CECILIA NUNES CAETANO
73998.7 GICELDA BORGES DOS SANTOS
74559.6 CARLOS VIEIRA DE CASTRO
74682.6 CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
74692.5 GISELE BALDEZ PICCOLI
76902.6 FLAVIA REGINA DA SILVA NUNES
76905.9 CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES
76987.7 OTACILIO RONILDO LANES DA SILVA
77038.8 MARCELO BORGES LEITE
77162.6 THIAGO PEREIRA DUARTE
77394.5 ADRIANA ESCANDIEL
77587.4 CONRADO LEDERHOS FETTER
77767.2 MARCIA MARANGHELLO ALVES
77830.8 ITANI DE SOUZA RAMIRES
77843.1 LORENA RIBEIRO DUARTE
77936.3 JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS
77937.1 GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS
77938.9 SILVIO DA SILVA MASSON
77943.9 TIAGO GUILIANI LOPES

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 964 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).

MATRÍCULA	NOME
12459.4	ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO
14154.9	ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO
40961.5	ILAINAZ CASAGRANDE
41771.7	KATIA TERESA CESA
44449.7	LUCIANE FERREIRA MACHADO
45227.6	PATRICIA COUTO WIEDERKEHR
46923.4	MARIA HELENA GUARAGNI
47685.3	SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY
48045.9	DALILA SALETE FROTA JOSE
49136.5	LURDES MARIA TOAZZA TURA
50930.7	SONIA MARA ARENA DE SOUZA
53261.4	TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE
53373.7	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER
53580.7	ANA REGINA BOLL
54334.8	CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO
55185.3	CRISTINA PORTINHO
58608.1	JOSE RUTIKOSKI
59101.6	CARMEN VERA PASSOS FERREIRA
59108.1	EDUARDO EPSZTEIN
59649.4	RITA BUTTES SILVA
61130.1	JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS
61140.0	GILNEY CUNHA MARQUES
63077.2	SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA
65304.8	GISELE CEZARO BURGER
67367.3	SIMONE MARTINS DE CASTRO
67370.7	NIRCE TARTOROTTI OSTERMANN
67428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA
68000.9	FERNANDO MONGELOS CARDOSO
68011.6	LILIA SILVA PAZ
68016.5	SILVANA TERESINHA FRAGA
69150.1	ANA LUCIA VOGT PINHEIRO
69279.8	CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA
69304.4	GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
69317.6	JANE MARIA REOS WOLFF
69542.9	MARIANE UCHOA LEAL
72164.7	ANDRE HUYSER
72185.2	FERNANDA DE MEDEIROS
72193.6	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA
72443.5	MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES
72456.7	DENISE GOMES
72470.8	ARTUR WOLFFENBUTTEL
72472.4	URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI
72488.0	VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRETTJANS
72492.2	SIRLEI ROGELIA DA ROSA
72497.1	LUCIENE CARDOSO SCHERER
72545.7	LAURA MARIA DUBOIS DA COSTA
72755.2	ROSANA BERR MAIATO
72766.9	DAIANE SANTOS DOS SANTOS
72774.3	LAIS HAASE LANZIOTTI
73260.2	BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO
73406.1	LEILA BEATRIZ RAMOS CEZAR DE SOUZA
73427.7	IVETE DIENSTMANN DE MENDONCA LIMA
73536.5	RAQUEL CRISTINE BARCELLA
73583.7	INES BALZAN
73622.3	NELCI DIAS DA SILVA
73641.3	CLAIR VIEIRA MACHADO
73757.7	MARILENE HARTMANN IOP
73769.2	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO
73786.6	IRENE LEDUR
74095.1	CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS
74250.2	ROSAURA CARVALHO HECK
74469.8	KATIA COMERLATO
74666.9	SONIA REGINA CORADINI
74759.2	ELAINE MARIA ALEXANDRE
74948.1	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR
74955.6	NADIA REGINA STELLA
74969.7	PAULO ANTONIO COSTA CASA NOVA
74970.5	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN RODRIGUES
74971.3	LEONARDO DA CUNHA

74982.0 ANDERSON ARAUJO DE LIMA
 74996.0 JANAINÉ SBROGLIO
 76929.9 SONIA PORTELLA DO CANTO
 76951.3 DANIELA VENZON LAHIGUERA DRUMMOND
 77128.7 LUIZ FERNANDO PINHEIRO
 77159.2 DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA
 77181.6 VANIA MARIA FRANTZ
 77331.7 MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS
 84044.7 ANGELA ESTER RUSCHEL
 84133.8 ANA PAULA MACHADO VIDAL
 84135.3 JANE IANDORA HERINGER PADILHA
 84139.5 FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE
 84143.7 FERNANDA VIEIRA BUENO
 84909.1 LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 965 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).

MATRÍCULA	NOME
83599.1	NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES
83601.5	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO
83593.4	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO
83596.7	JUCELI AMALIA BEGOSSI
41001.9	MARIA MARLENE FELZMANN
53826.4	ANABEL FLORES SCHUETZ
56083.9	ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN
56952.5	JANE MARIA BOER
58876.4	THEMIS SOARES FABRETTI
62052.6	ROSANGELA SOUZA DE SOUZA
65290.9	MIRELLA COELHO GONÇALVES MEIRELLES
72195.1	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA
72467.4	CRISTINA BRODT BALBINOTTO
73550.6	JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN
73780.9	EUGENIO PEDROSO LISBOA
74018.3	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO
74713.9	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO
77036.2	SIMONE MELARA MANSSUR
77137.8	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS
77155.0	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
77211.1	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER
77399.4	MEROPE BORTOLOTTO DALL AGO
77654.2	LEONEL GONÇALVES
78667.3	ROSIMERI MENDES MARQUES
78674.9	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM
78715.0	ERONILDA MELO DA SILVA
78716.8	EDNA SANTOS DA PAIXÃO
78717.6	NEIVA TATIM CAMPANHA
78720.0	JOCELEIA APARECIDA MAGNI
78721.8	SANDRA MARA CASSEL
78957.8	MARILEI SOARES DOS SANTOS
79126.9	MADELEY DA SILVA ECHART
79138.4	MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO
79140.0	RODRIGO CORREA RODRIGUES
79162.4	NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES
79177.2	TISIANE ZIMMERMANN
79179.8	MARCELO AZEVEDO ALABURDA
79380.2	REJANE CAMARGO FERREIRA
79440.4	MARIALVA NARDI
79480.0	ANA CLAUDIA LEMOS CARDOSO
79486.7	HEITOR FAGUNDES DA ROSA
79505.4	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
81035.8	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO
81063.0	ELSA CAROLINA WVRICK DOS SANTOS
81093.7	MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA
81618.1	JOSE NIVALDO MARTINS
81861.7	MARIA DA GRAÇA FONTOURA MOURA
81937.5	ADRIANA BORGES GREGORIO

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 966 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).

MATRÍCULA	NOME
12220.0	CLITO ADÃO CHEMELLO
15984.8	JACIRA DAL PRA
22854.4	VALDIRSON KINDLEIN
46302.6	MARIANGELA SEVERINO
46923.9	ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA
48489.9	SILVANA MARIA MILANI
49069.8	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
49636.4	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN
50990.1	LISIANE FALLEIRO VARGAS
53279.6	SANDRA MARIA CEZAR LEAL
53540.1	JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER
53919.7	MAGALI DA SILVEIRA MARCON
53937.9	JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI
54469.2	MARCIA CARCUCINSKI DA SILVA
55680.3	FELICE JOSE LANER
56899.8	GELCI MACHADO RODRIGUES
56992.1	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA
57015.0	SANDRA CERISARA GIL
58211.4	FABIANE INES BINSFELD
58698.2	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN
58860.8	IVANA BERARDIN DIEDRICH
58955.6	ANGELA MARA DE BOER FETTER

59070.3	ANA MARIA ARAUJO CIRNE
59244.4	SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ
59402.8	ANA CRISTINA BEUST DA SILVA
59773.2	MAGALI SCHAAN
59874.8	JOSE LEONEL DO CANTO ALVES
60125.2	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE
68024.9	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO
68035.5	JOÃO CARLOS DA SILVA
68382.1	MARIA GORETE DA SILVA
69688.0	FABRICCIO CRIPPA BRAGAGNOLO
72187.8	ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA
72442.7	ROSANGELA RABASSA SILVEIRA
72453.4	MARIA DA GLORIA CORREA PIAZZA
72474.9	MARIDITE DA ROCHA FRANCO
72477.3	MARIA AUGUSTA KNIPHOFF
72490.6	CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI
72498.9	MARLISE ASAEDA FERREIRA
72547.3	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE
72556.4	SUZEL ZAMIN
72718.0	ARLETE DA ROSA ABREU
72747.9	ANITA MARQUES
81985.4	ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES
83577.7	MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ
83730.2	EDUARDO GOMES TEDESCO
83740.1	MARIA INEZ MARQUES VOIGT
84101.5	ARLETE MORAES OLIVEIRA
84113.0	ROSANE SIMAS GRALHA
84122.1	CLEUSA MARIA MACHADO GOMES
84131.2	ADRIANE DA SILVA
84137.9	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL
84141.1	ANDREA CAMPOS PADILHA
73404.6	CLAUDIA LENZI DA SILVA
73771.8	MARCIA CAMBRAIA CALIXTO
73772.6	MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA
73976.3	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS
74479.7	CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN
74609.9	NEUSA TOALDO ALMEIDA O
74620.6	BERENICE RHEINHEIMER
74656.0	ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR
74698.2	MARILIA CORREA SANT ANA
74700.6	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR
74709.7	ANA VOLPATO GIORDANI
74712.1	VALERIA DA ROSA PONTES
74735.2	JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES
74737.8	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO
74740.2	FATIMA ALI
74950.7	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG
74975.4	MAURIA ROSANA GEHLEN
74983.8	EFRAIM GOLBERT
74984.6	ROSELENE DE SENNA BARLETTE
74999.4	MIRIAM NURKIM
76907.5	ANA LUCIA BASTOS PRESTES
76937.2	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO
76938.0	INELIO FIGLESKI
76940.6	FRANCISCO CINTRA VILARINO
76959.6	NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS
76967.9	MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA
77064.4	NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER
77077.6	CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES
77143.6	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS
77609.6	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA
78245.8	DALVA MARIA GUIMARÃES DAS CHAGAS
79419.8	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA
79422.2	BEATRIZ CRISTINA BUSANELLO
81002.8	SAMIR DOS SANTOS PASSOS
81004.4	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA
81047.3	MARLI HOCH
81123.2	ANNIE KIER KERYNKOPF

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), a contar de 1º.10.03, com base no laudo 29/03 do Setor de Operações Técnicas de Casas de espetáculos/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 1º.10.03, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, através da Portaria 863 de 2.10.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	CARGO
45147.6	ÁLVARO TEIXEIRA DA SILVA	eletricista
15126.6	EDISON DA SILVEIRA GARCIA	eletricista
51854.8	ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	téc. esp. diversões
60351.4	CLÁUDIO JOÃO HEINZ	téc. esp. diversões
55828.8	MARCOS PEIL MARQUES VAZ	téc. esp. diversões
18983.7	OSÓRIO ANTÔNIO C. DA ROCHA	téc. esp. diversões
60469.4	PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA	téc. esp. diversões

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 862 de 2.10.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	PORTARIA
45147.6	ÁLVARO TEIXEIRA DA SILVA	217 de 27.1.89
15126.6	EDISON DA SILVEIRA GARCIA	2047 de 13.12.88
51854.8	ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	568 de 21.10.92
60351.4	CLÁUDIO JOÃO HEINZ	92 de 22.2.96
55828.8	MARCOS PEIL MARQUES VAZ	578 de 19.10.94
18983.7	OSÓRIO ANTÔNIO C. DA ROCHA	625 de 22.10.92
60469.4	PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA	94 de 22.2.96

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia : 29.9.03.

NE 2003/18247.01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 23/03 de RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00;
NE 2003/18246.01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 25/03 do HMIPV de MARIA TRINDADE LEAL PEREIRA, R\$ 500,00;

Aplicação: 30.9 a 29.10.03 - **Comprovação:** até 8.11.03.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.52521.03.6 - Concede, em 3.10.03, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

25219.7 – MARA BEATRIZ PAUPÉRIO TITTON

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 13.8.84 a 12.8.89.

51548.6 – NELMA TEREZINHA KASZUBA

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 18.11.91 a 29.11.96.

52782.0 – CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 13.5.92 a 12.5.97.

SMOV

12721.7 – NILTON SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 21.10.82 a 14.12.87.

SMF

46360.4 – JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 19.5.92 a 18.5.97.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24617.03.2 - Defere, em 6.10.03, em relação a LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4774 dias:

RGPS/INSS: 4774 dias = 13 anos 0 mês 29 dias.

- **Glória Regina Berruti 50 Barros da Silva:** de 1º.5.89 a 28.2.93;
- **Espaço Nobre Imobiliária Ltda.:** de 1º.3.93 a 26.9.01;
- **Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.:** de 5.12.01 a 7.8.02.

Processo 1.27319.03.2 - Defere, em 7.10.03, em relação a LÍGIA TERESINHA PEREIRA CORRÊA, 52570.9, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2881 dias:

RGPS: 7 anos 10 meses 26 dias.

- **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:** de 25.3.75 a 24.8.77;
- **Varig S/A:** de 29.8.77 a 31.8.78;
- **Ícaro da Silva:** de 1º.10.78 a 30.5.80;
- **Serviço de Processamento de Dados Ltda.:** de 11.8.80 a 3.6.83.

Processo 1.30596.03.3 - Defere, em 6.10.03, em relação a ARISTIDES DA SILVA, 17005.0, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3624 dias:

RGPS: 9 anos 1 mês 3 dias.

- **Cometal:** de 2.9.70 a 26.2.71;
- **Gabriel Knijnik Cia Ltda.:** de 11.3.71 a 13.5.71;
- **Construtora Incopan:** de 1º.6.71 a 21.8.71;
- **Francisco J. Mallman:** de 2.12.71 a 3.3.72;
- **Pilla Porto Alegre:** de 20.3.72 a 25.7.72;
- **Cefa:** de 31.7.72 a 23.2.73;

- **Ipanema Hotéis:** de 28.2.73 a 14.3.73;
- **Somo Engenharia:** de 30.3.73 a 1º.6.73 e de 19.6.73 a 24.9.73;
- **Sergem Ger:** de 27.12.73 a 13.3.74;
- **Construtora Internacional:** de 2.5.74 a 19.8.74;
- **Mr. Projeto e Construções:** de 2.9.74 a 27.1.75;
- **Sulfer:** de 31.1.75 a 6.3.75;
- **Perimetral:** de 11.3.75 a 24.4.75 e de 25.2.80 a 8.4.80;
- **Prates de Mello Ltda.:** de 26.1.78 a 28.7.78;
- **Nilse Cenira de Moraes:** de 18.1.80 a 15.2.80;
- **Opus Engenharia:** de 22.12.80 a 6.3.81;
- **Construtora Pegoraro:** de 2.9.81 a 9.12.81;
- **José Ernani R. da Silva:** de 23.5.79 a 13.11.79;
- **Coenco S.A. Concreto Engenharia e Comércio:** de 29.4.80 a 4.7.80;
- **Incofral Incorporadora e Construtora Fratini Ltda.:** de 23.9.80 a 15.12.80;
- **Construtora Planicap Ltda.:** de 12.5.81 a 30.7.81;
- **Empreiteira de Obras Ltda.:** de 1º.4.77 a 28.7.77;
- **João Carlos Oliveira da Silva:** de 18.1.82 a 25.2.82;
- **Sérgio S.A.:** de 3.6.82 a 15.7.82;
- **Arquitetura e Engenharia:** de 17.8.66 a 24.1.67;
- **Dr. Alípio Kopper:** de 10.8.67 a 30.4.69;
- **Gus Livonius:** de 27.9.69 a 18.2.70.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 6 dias.

- **Ministério do Exército:** de 15.1.65 a 20.11.65.

Processo 1.42629.03.9 - Defere, em 6.10.03, em relação a OTÍLIO MARQUES DE LIMA, 66838.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado do RS/Brigada Militar, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e informação 63/03 – ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 415 dias:

Regime Próprio: 1 ano 1 mês 20 dias.

- **Brigada Militar:** de 24.5.64 a 12.7.65.

Processo 1.43323.03.0 - Defere, em 7.10.03, em relação a NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, 43857.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3728 dias:

RGPS/INSS: 3728 dias = 10 anos 2 meses 18 dias.

- **Melson Tumelero S.A.:** de 31.10.75 a 11.1.80;
- **Digicom S.A, Controle Eletrônico para Mecânica:** de 15.1.80 a 21.1.86.

Processo 1.48341.03.7 - Defere, em 6.10.03, em relação a CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 83573.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2895 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2895 dias = 7 anos 11 meses 10 dias.

- **José João Pessil:** de 1º.12.89 a 28.2.90;
- **Associação Encarnacion Blaya:** de 5.7.93 a 8.11.94;
- **Hospital Espírita de Porto Alegre:** de 4.3.96 a 11.3.96;
- **União Brasileira de Educação e Assistência:** de 14.3.96 a 23.4.96;
- **Associação dos Func. Públicos do Estado do Rio Grande do Sul:** de 24.4.96 a 9.7.02.

Processo 1.48691.03.8 - Defere, em 6.10.03, em relação a CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 584 dias:

RGPS/INSS: 584 dias = 1 ano 7 meses 9 dias.

- **Hospital Santa Rita da Associação Sul Rio Grandense de C. ao Câncer:** de 3.11.76 a 21.4.77;
- **União Sul Brasileira de Educação e Ensino:** de 29.8.78 a 18.10.79.

Processo 1.49059.03.3 - Defere, em 6.10.03, em relação a SARA SUZANA COSTA, 74216.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1145 dias:

RGPS/INSS: 1145 dias = 3 anos 1 mês 20 dias.

- **Siasa Saúde Ltda.:** de 13.1.98 a 31.12.98;
- **Aveline Moreira e Cia.:** de 8.1.74 a 8.3.74;
- **Colégio Nossa Senhora de Lourdes:** de 1º.8.74 a 29.2.76;
- **CICI:** de 1º.7.96 a 30.11.96.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.39023.03.6 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39734.03.0 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 50438.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45256.03.9 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 43201.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45510.03.2 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ARAECI CARVALHO DA LUZ, 48162.2 e 57966.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45900.03.5 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VÂNIA ELIZABETE FREITAS DE ABREU, 52993.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45992.03.7 – Defere, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA LÚCIA FAVALLI GULARTE, 69178.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.619.01.9 – Defere em 24.9.03, o pedido de averbação de tempo de serviço e demais vantagens prestadas ao Município de Porto Alegre, apresentado por MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 60472.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente.

PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

Departamento Municipal de Limpeza Urbana: 12.5.88 a 16.5.89

Total averbado: 370 dias = 1 ano 0 mês 5 dias.

Processo 7.848.01.8 – Defere em 24.9.03, o pedido de averbação de Tempo de Serviço e demais vantagens prestadas ao Município de Porto Alegre, apresentado por ANTÔNIO DE SOUZA GOULARTE, 60172.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente.

PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

Departamento de Esgotos Pluviais: 2.7.90 a 4.12.94

Total averbado: 1546 dias = 4 anos 2 meses 26 dias.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.734, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Cláudio Luiz Corrêa da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Cláudio Luiz Corrêa da Silva, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a grande variedade de alimentos vendidos por ambulantes;

que as licenças para o comércio ambulante de alimentos, no que se refere a produtos de origem animal, restringem-se à produção de cachorro-quente;

o grande número de ambulantes que ampliaram suas atividades para a produção de Hambúrgueses, Xisbúrgueses, e outros, sem autorização;

o alto risco sanitário que representa a manipulação de carnes bovinas, de frango, queijo, presunto, leite e ovos, em locais desprovidos de equipamentos de refrigeração adequados para a manutenção destas matérias-primas nas temperaturas recomendadas, e, da mesma forma, desprovidos de local apropriado para a higiene adequada dos equipamentos, utensílios e dos próprios manipuladores destes alimentos;

RESOLVE:

Estabelecer uma lista de alimentos permitidos para a venda no comércio ambulante de alimentos – constante no Anexo I.

Ficam vedados ao comércio ambulante a venda de pastéis de qualquer tipo, hambúrgueses e similares, salgados em geral (croquetes, empadas, etc); “churrasquinhos”; sanduíches; café com leite; ovos; maionese em potes; caixas; bisnagas ou sachets acima de 20g, e demais alimentos perecíveis, contendo ingredientes de origem animal, não incluídos na lista.

Para autorização de venda ambulante de qualquer outro tipo de alimento não incluído nesta lista, deverá ser solicitado o estudo de viabilidade, pela CGVS/Alimentos, que avaliará o risco envolvido na atividade.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I (LISTA)

Tipo de alimento	Alimentos permitidos
Lanches rápidos	cachorro quente
Alimentos secos	biscoito, pães, bolos e cucas sem cobertura e recheio
Condimentos	Maionese em sachet (20g), mostarda, catch-up
Guloseimas não perecíveis	algodão doce, casquinhas, balas, gomas de mascar, etc
Grãos	Amendoim, milho, pipoca
Recheados	churros
Gelados	sorvetes
Bebidas	Cafezinho (sem leite), refrigerante, água mineral, sucos industrializados, água de coco



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os associados do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 2003, com primeira chamada às 15h00min e segunda chamada às 15h30min.

Local: Partenon Tênis Clube - Av. Bento Gonçalves, 2018.

Pauta de discussões: - Assuntos de interesse geral
Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

Milton Rodrigues Vaz - Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALFREDO LUÍS DA SILVA ME, CGC 94.197.282/0001-02 e Inscrição Estadual 096/2489719, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 500, sem uso e livros fiscais, sendo registrada a ocorrência sob nº 1662 em 29.9.03, na 22ª DP, na Secretaria da Justiça e da Segurança RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

ALFREDO LUÍS DA SILVA ME

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CARTA-CONTRATO 9/03-ELI/CAJ AO CONVITE 17/03
CONTRATADA: Empresa Pires SS Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.002287.03.0
FIRMADA EM : 9.10.03

OBJETO: elaboração e aprovação de projetos para diversas áreas do programa de regularização fundiária
VALOR TOTAL: R\$ 120.649,80
PRAZO: 120 dias para o lote 1 e 180 dias para cada um dos lotes 2, 3, 4 e 5

CONCORRÊNCIA 6/03-ELIC/CJURF

PROCESSO 004.003826.03.1

OBJETO: Construção de 130 Unidades Habitacionais e Infra Estrutura nas Quadras 151 e 152 da Chácara da Fumaça/Bairro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Mário Quintana

ORIGEM DOS RECURSOS: recursos do programa Fundopimes vinculado à Secretaria De Coordenação e Planejamento – acordo Governo do Estado/Bird Agente Gestor: Banrisul e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência, tipo Menor Preço para execução das obras em epígrafe pelo regime de empreitada por preços unitários. A presente Licitação subordina-se a Lei Federal 8666/93, em especial o previsto no parágrafo 5º do artigo 42, a Lei Municipal 3876/74, no que couber, às Ordens de Serviço 15/93 e 30/94, 37/93, 7/99, 4/00 e 7/01, as normas contidas neste Edital e demais legislações pertinentes a matéria.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta (Envelopes 1 e 2) das empresas interessadas, serão recebidos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 14 de novembro de 2003, às 14 horas, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, sede do Departamento Municipal de Habitação.

Este edital está a disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o for-

necimento de um disquete 3 1/2" virgem", etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia xerox. Cópia das Especificações e plantas poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 70,00. Alternativamente, o conjunto de Plantas e Especificações poderão ser trocados por um Vale, emitido por empresa sediada em Porto Alegre, no valor equivalente a um rolo de cem metros de papel heliográfico. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente licitação serão prestadas na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sita na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, de segundas à sextas-feiras, das 9 às 12h e das 14h às 17h30 minutos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
Diretor-Geral



CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 77/03 - PROCESSO 003.080422.03.9

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.

ABERTURA: 23.10.03, às 14h30min.

CONVITE 83/03 - PROCESSO 003.080428.03.7

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Construção e Pintura.

ABERTURA: 23.10.03, às 9 horas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

TOMADA DE PREÇOS 75/03-PROCESSO 003.080295.03.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITENS 1,2,4,6,10,12,13,19,21.-Casa do Mecânico Ltda.

ITENS 3,7,14,16.-L.F. da Silveira Cia. Ltda.

ITENS 5,9,11,15,17.-Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A

ITENS 8,22.-Meza Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração .

CONTRATADO: Companhia Riograndense de Artes Gráficas – CNPJ: 87.161501/0001-38.

OBJETO: contratação de empresa para impressão de 100.000 fichas de inscrição e de 50.000 exemplares do Edital de Abertura do Concurso Público 418 para o cargo de Professor do Município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 41.684,80.

PRAZO: 13.10.03 a 31.10.03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.049494.03.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-339039993100-1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o recebimento de inscrições no período de 13.10.03 a 31.10.03, no Concurso Público 418 para o Cargo de Professor.

VALOR: R\$ 800,00.

PRAZO: 13.10.03 a 31.10.03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.052890.03.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-339039994200-1

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração

EDITAL 47 CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna pública a retificação do Edital 45 referente a abertura do concurso em epígrafe.

O Edital 45 passa a valer com as alterações abaixo, e não como constou.

- Na bibliografia de Química onde consta VI passa a ser Volume I e onde consta VII passa a ser Volume II;
- Na habilitação exigida para a área 25, Biologia, inclui-se LP em História Natural;

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

ELIEZER PACHECO,
Secretário Municipal de Administração



DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/03

PROCESSO 001.052532.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

ITEM 01 - Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S.A.

ITEM 02 - Diprohl – Comercial Importadora e Exportadora Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 16.202,91

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 212/03

PROCESSO 001.053285.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO :

...

ITEM 01 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.880,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA
SESSÃO COMPLEMENTAR**
CONVITE 43/03

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, vem por meio desta convocar as empresas participantes da licitação em epígrafe, para a abertura dos envelopes da empresa Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda, o qual, por extravio da documentação, não foi aberto no dia marcado no ato convocatório. No sentido de buscar o atingimento do interesse público e em face do princípio da razoabilidade, considerando que os envelopes da empresa acima citada encontravam-se em poder da Administração e sendo constatado que foram enviados tempestivamente, ficam convocadas as empresas participantes, para a sessão pública que se realizará no dia 17.10.03, às 14 horas.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 10/03

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio dos itens 3 e 10 das propostas de preços das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

As empresas vencedoras estão listadas abaixo:

- Item 3 – Autorização de Saída (I/N) – R\$ 4,25: Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica
- Item 10 – Planilha de Controle Contábil – R\$ 15,00: Gráfica RJR Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE IMPRENSA / GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.049947.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Rafael Crescente Raya ME

OBJETO: Infra-estrutura para a Plenária Final do 4º Congresso da Cidade

VALOR: R\$ 43.990,00.

BASE LEGAL: Artigos 54 e seguintes Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.046052.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Rádio Gaúcha S/A (R\$ 4.571,70), Rádio Guaíba Ltda. (R\$ 2.626,40), Rádio e TV Portovisão Ltda. (R\$ 1.964,90), Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda. (R\$ 2.675,40).

OBJETO: Contratação de emissoras de rádio para divulgação da Meia Maratona de Porto Alegre.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.838,40.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

AYRTON KANITZ
Coordenador de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.044036.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Brazo Derecho Eventos e Promoções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para o Seminário de Lançamento da Rede URB-AL nº 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, a ser realizado em Porto Alegre, no período de 28 a 30.10.03.

VALOR: R\$ 55.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.044037.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: Contratação de estabelecimento hoteleiro para o Seminário de Lançamento da Rede URB-AL nº 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, a ser realizado em Porto Alegre, no período de 28 a 30.10.03.

VALOR: R\$ 47.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.3390.39.99.02.00 – vínculo 1051

BASE LEGAL: Artigo 23, parágrafo V da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO
Coordenador-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**
TOMADA DE PREÇOS 4/03
PROCESSO 001.019200.03.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 595/03 torna público o julgamento das propostas referente a Tomada de Preços em epígrafe, para executar obras de construção, do PSF Santa Maria, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

- 1º lugar - Ducatti Engenharia Ltda.
- 2º lugar - M.W. Engenharia Ltda.
- 3º lugar - Vigha Engenharia Ltda.
- 4º lugar - Sassi Construções e Incorp. Ltda.
- 5º lugar - Senior Engenharia Ltda.
- 6º lugar - Trienge Engenharia Ltda.
- 7º lugar - Diagonal, Eng. Plan. e Construções Ltda
- 8º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 9º lugar - Scorza Engenharia e Construções Ltda.
- 10º lugar - Codejes Construções e Serviços Ltda.
- 11º lugar - Martene Construções Ltda.
- 12º lugar - Milenium Construtora Ltda.
- 13º lugar - Contarco Projeto e Construções Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, Secretaria Municipal de Saúde, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 230/03**

PROCESSO 007.010295.03.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações torna público a Dispensa de Licitação 230/03:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

- **Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.**

VALOR TOTAL: R\$ 195,00 – item 01

- **Distribuidora Zanata Ltda**

VALOR TOTAL: 796,00 – item 02

- **Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.**

VALOR TOTAL: 3.045,50 – Itens 03; 04 e 06.

SILVIA REGINA RAMIREZ
Diretora Administrativa

Ratifico a decisão do Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o Processo 007.010295.03.8.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE
TOMBAMENTO**
RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.034304.02.9

ASSUNTO: Tombamento do Antigo Cine Capitólio – Prédio localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Parecer 41/02 de 4 de novembro de 2002, emitido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de novembro de 2002, relativo ao Tombamento Provisório do imóvel localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre, nesses termos: " O Compahc, em reunião realizada em 4.11.02, concorda com o pedido de tombamento do prédio do Cine Theatro Capitólio, face ao grande valor arquitetônico que apresenta, e o fato de ter sido uma marco paisagístico no centro da cidade, apresentando hoje, plenas condições de continuar como um espaço referencial para cultura da cidade."

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura

VIDEOCONFERÊNCIA

Avanços obtidos com OP são apresentados a Veneza

O Orçamento Participativo (OP) foi o tema abordado pelo prefeito de Porto Alegre na videoconferência promovida sexta-feira pela prefeitura de Veneza (Itália), reunindo representantes de governos italianos e de toda a Europa. Durante 20 minutos, o prefeito da capital gaúcha, que teve como interlocutor seu congênere de Veneza, Paolo Costa, falou aos participantes do “Seminário Responsabilidade Social nos Governos Locais” sobre a constituição do OP e as conquistas da população. “Desde a implantação do sistema de participação popular, a Prefeitura investiu na cidade cerca de US\$ 700 milhões, principalmente em infra-estrutura e em políticas sociais”, destacou o prefeito.

O OP tem comprovado que a “gestão compartilhada e transparente dos recursos é a melhor forma de evitar o mau uso do dinheiro público e garantir a inversão de prioridades

com obras e ações de grande importância para a população”, salientou o gestor de Porto Alegre. Ele destacou ainda que a criação de mecanismos práticos de participação e o compromisso do governo em fazer o que a população decide são fundamentais para romper as barreiras burocráticas que separam a sociedade do Estado e para a constituição de uma cidadania mobilizada. Enfatizou que, em Porto Alegre, os cidadãos conhecem e decidem sobre os recursos públicos e transformaram-se, assim, em sujeitos do seu futuro.

Entre os avanços registrados na cidade, destacam-se os números da educação, como a ampliação da rede municipal de ensino e do número de alunos. Em 1988, havia 29 escolas, com 17.862 alunos, hoje são contabilizados 92 estabelecimentos de ensino, com 55.741 estudantes. Além disso, o OP proporcionou a criação do Movimento de Alfabetização (Mova), que aproximou 12 mil pessoas da escrita e leitura. Quanto à

urbanização, executaram-se mais de 300 quilômetros de pavimento em vias públicas, especialmente em áreas mais carentes. Além do asfalto, o programa de pavimentação leva às comunidades redes de água e esgoto.

“O OP de Porto Alegre nos sugere que a implantação desta experiência pode beneficiar os governos locais europeus”, destacou Paolo Costa. O prefeito de Veneza disse que uma representação local virá a Porto Alegre participar do Seminário da Rede 9 do Programa URB-AL, sobre Orçamento Participativo e Financiamento Local, que se realizará em janeiro de 2004.

A videoconferência foi realizada na sede da Embratel, utilizando tecnologia da empresa para o envio de dados, via cabo, para Veneza. O seminário veneziano é resultado da recente publicação do primeiro orçamento social da prefeitura de Veneza. Visa ao debate das políticas e das ferramentas para a responsabilidade e a participação popular.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Teses do Congresso da Cidade estão disponíveis na internet

Cristine Rochol



Propostas foram elaboradas em debates realizados de março a setembro

A comissão de sistematização do 4.º Congresso da Cidade, encarregada da elaboração do caderno de teses, publicou as propostas de resolução e o regimento interno da plenária final, que acontecerá dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna. As teses estão publicadas na seção Textos para Discussão, no endereço http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/

As propostas foram elaboradas nas discussões, conferências setoriais, reuniões e debates preparatórios ao Congresso da Cidade. Cerca de 4 mil pessoas participaram destes encontros, iniciados em março e encerrados dia 17 de setembro, período limite para o envio de sugestões e propostas ao evento. Os interessados em participar da plenária final têm até quarta-feira para efetuar suas inscrições na condição de delegado e,

portanto, com direito a voto.

O trabalho de sistematização procurou dar coerência às propostas encaminhadas, ao agrupá-las da melhor forma possível. Em alguns casos foi necessário reescrevê-las, de modo que possam ser melhor compreendidas pelos participantes.

As propostas oriundas de conferências ou encaminhadas através de encontros organizados por áreas específicas foram originalmente mantidas, por se tratarem de idéias que já passaram por um debate prévio: sua aceitação ou rejeição terá muito mais legitimidade se for realizada pela própria plenária final do Congresso. Foram convidados todos os ministros gaúchos, senadores eleitos pelo Rio Grande do Sul, além de políticos de todas as siglas e autoridades estaduais e municipais.

TRANSPORTE

Carris apresenta seus projetos em Vitória

A Carris apresentará cinco trabalhos no 14.º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, que se realiza de hoje a sexta-feira, em Vitória (ES). Todos os projetos inscritos pela empresa de ônibus da Prefeitura foram selecionados pela comissão organizadora. São eles o Museu Itinerante, o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, a Universidade Unicca, o Plano de Participação nos Resultados e ações de comunicação e marketing. Estas iniciativas são referência nacional na área de transportes em questões como responsabilidade histórica, divisão de lucros e ensino corporativo.

Um dos projetos que mais suscita interesse, por ser pioneiro no setor, é a Universidade Carris (Unicca), curso superior de gestão em transportes, realizado em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Com duração de dois anos, o curso visa capacitar os funcionários da empresa para a administração em transporte coletivo. Os primeiros 60 alunos selecionados iniciaram as aulas no segundo semestre do ano passado.

Com a criação da primeira universidade corporativa de transporte no País, a companhia da Prefeitura elege o investimento em educação como prioridade. Além da Unicca, a Carris mantém cursos de supletivo para seus funcionários e cursos de formação para adolescentes e desempregados em áreas específicas, como manutenção de veículos.

O 14.º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito reúne dirigentes do setor, prefeitos, parlamentares, acadêmicos e lideranças comunitárias. Serão debatidas propostas em torno de quatro temas: reforma urbana e política nacional de mobilidade; inclusão social e os custos do transporte; direitos humanos e a paz no trânsito; e qualidade dos serviços e sustentabilidade ambiental.

COMUNIDADE

Município empresta área para iniciativa filantrópica

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) assinou, sexta-feira, termo de autorização de uso que torna possível à Igreja Batista o desenvolvimento de projeto de prestação de serviços à comunidade. Circo da Vida é um projeto social sem fins lucrativos que presta gratuitamente serviços médico, odontológico, psicológico e veterinário, produção de documentos, corte de cabelo e aulas de pintura em tecido, crochê e violão.

A área de 1.270 metros quadrados localizada no Bairro Rubem Berta já está disponível aos organizadores do evento. As atividades serão realizadas entre 18 de outubro e 13 de dezembro, na Rua E, Vila Dutra Jardim/Fraternidade, atrás da Escola Estadual Bento Gonçalves.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.136 – Terça-feira, 14 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO

Abertas inscrições para concurso do magistério

Abertas ontem, as inscrições para o concurso público de professor que a Prefeitura realiza estendem-se até 31 de outubro. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) informa que são oferecidas 51 vagas em 28 áreas do magistério, incluindo séries iniciais e áreas específicas. A prova ainda não tem data marcada. A remuneração oscila de R\$ 716,40 a R\$ 1.301,40, para carga horária de 20 horas semanais, mais vale-refeição e vale-transporte. O concurso tem validade por dois anos, prorrogável por mais dois.

Os interessados devem procurar agências dos Correios de Porto Alegre, Região Metropolitana e de cidades como Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria. É preciso levar cópia de documento de identidade, original da ficha de inscrição — fornecida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) — e pagar a taxa de R\$ 28,00 (nível médio) ou R\$ 50,00 (nível superior), mais R\$ 3,40, referentes aos serviços postais. São requisitos básicos para a inscrição ter idade mínima de 18 anos completos, até a data de encerramento das inscrições, e possuir habilitação para a área de docência escolhida.

As provas vão ter 80 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, e Língua Portuguesa. Os aprovados nesta primeira etapa (que exige no mínimo 40% de acertos) e nas provas práticas e orais, passam pela avaliação de títulos. Candidatos à educação de surdos e professores de língua estrangeira devem prestar provas prática e oral, respectivamente.

Afro-brasileiros

Esta edição do concurso para magistério tem a novidade da cota para negros. A Lei Complementar 494, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos municipais, prevê a reserva de 12% das vagas.



Banco de Imagens

Novos professores vão atuar em 28 áreas de ensino, incluindo séries iniciais

TRIBUTAÇÃO

Prefeitura apresenta na Câmara projeto de lei que muda o ISS

A Secretaria Municipal da Fazenda apresenta hoje, a partir das 14h30min, aos vereadores da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), as principais mudanças contidas no anteprojeto de Lei Complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). O projeto, que altera alíquotas do ISS e inclui novos serviços tributados pelo imposto, foi encaminhado pela Prefeitura à Câmara Municipal no dia 30 de setembro. A reunião será realizada na sede do Legislativo (Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 306).

Para começar a vigorar em 2004, o projeto do Executivo para o ISS (tributo responsável pela maior arrecadação direta do Município) precisa ser votado ainda este ano. A SMF vai demonstrar aos vereadores da comissão que o anteprojeto, com cerca de 200 itens tributados, não tem caráter arrecadatório. Res-

paldado pela Lei Federal 116/2003, não cria novos impostos, mas aumenta a base tributária do ISS. Alguns contribuintes poderão ser beneficiados com a redução das alíquotas.

É o caso do setor de informática, de pequeno e médio porte, que terá uma redução de 5% para 2% na alíquota. O setor recebeu atenção especial, de forma a atrair empresas de uma área de ponta da economia, e que utiliza mão-de-obra qualificada e tecnologia não-agressiva ao ambiente. O anteprojeto também simplificou a forma de cobrança dos setores da construção civil, vigilância, segurança e limpeza. Trata-se de um projeto de justiça social, na visão do Governo Municipal.

INCLUSÃO DIGITAL

Telecentro Rubem Berta forma 150 alunos amanhã

Cerca de 150 moradores de baixa renda da Zona Norte, a maioria jovens, recebem amanhã seus certificados de conclusão das oficinas de iniciação à informática do Telecentro

Rubem Berta (Rua Wolfrand Netzler, 21). A Prefeitura entrega os documentos às 17h30min.

Simultaneamente aos cursos de informática, foram realizadas oficinas para portadores de deficiência auditiva, uma nova experiência nos telecentros, tanto para os alunos como para os monitores e coordenação. Marlus Abbade, 20 anos, que adquiriu conhecimentos de informática no Telecentro Rubem Berta, tornou-se o primeiro monitor especial, contratado pela Prefeitura para transmitir o conteúdo das oficinas a outros portadores de deficiência interessados na formação. O objetivo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) é incentivar os demais telecentros a direcionar suas atividades também a portadores de deficiência.

Os ambientes informatizados, que permitem à população da periferia acesso à tecnologia, vêm sendo instalados na Capital desde 2001. A meta da SMDHSU, que assumiu a coordenação dos telecentros, é implantar em 2004 pelo menos mais oito ambientes informatizados, cobrindo as principais áreas de atuação do Programa Segurança Cidadã.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular **ÂNGELA BEATRIZ ZYDAN SORIA**, 46515.3, de 1º a 15.9.03, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 7.10.03 (processo 1.46239.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **CELSO ANTÔNIO FONSECA RAMOS**, 45968.5, chapeador, OP.1.05.04.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 3.10.03 (processo 1.51787.03.2).

CONCEDE a **VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA**, 12337.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 9.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto

de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 6.10.03 (processo 1.50308.03.3).

CONCEDE a **ERENI SALETE MEDEIROS**, 49733.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.7.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 6.10.03 (processo 1.51480.03.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.8.03, aos dependentes de **MARIA HELENA DA SILVA MEDEIROS**, 25335.1, falecida em 31.8.03, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **CARLOS ALBERTO MEDEIROS**, 4963.5, CPF 15190250091, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 45376883000, PASEP do ex-servidor 10090993060, através do Ato 1371 de 6.10.03 (processo 1.46780.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.03, aos dependentes de **JOÃO FRANCISCO URBANO**, 4349.7, falecido em 1º.9.03, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **ILEDA NEITZEL**, 4961.9, CPF 13197703049, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133

de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média (131h08min), artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08553068072, PASEP do ex-servidor 10042639376, através do Ato 1372 de 6.10.03 (processo 1.47330.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI **ANTÔNIO MESQUITA DA SILVEIRA**, 6795.9, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.8.03, através do Ato 1407 de 7.10.03 (processo 1.50657.03.8).

EXCLUI **ADILSON DA SILVA PINHEIRO**, 43291.4, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.7.03, através do Ato 1408 de 7.10.03 (processo 1.50660.03.9).

EXCLUI **MARIA HELENA DA SILVA MEDEIROS**, 25335.1, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 31.8.03, através do Ato 1409 de 7.10.03 (processo 1.49891.03.0).

EXCLUI **NADIR CRUZ DULINSKI**, 1217.9, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.9.03, através do Ato 1410 de 7.10.03 (processo 1.49892.03.7).

EXCLUI **LÉA TERESINHA FIGUEIRÓ**, 14252.1, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.9.03, através do Ato 1411 de 8.10.03 (processo 1.51627.03.5).

EXCLUI **ZÉLIO ALBARELLO**, 4844.7, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.6.03, através do Ato 1412 de 8.10.03 (processo 1.51626.03.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 30.05.03, **ANGELA TOSCANI ELESBÃO**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

16724.7, assistente administrativo AA. 3.04.06.A da Secretaria Municipal dos Transportes, cedida para este Departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 15.08.03 (processo 5.3399.03.6).

DESIGNA, a contar de 01.08.03, REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 16722.1, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para este Departamento, lotada na Divisão de Destino Final, para exercer a Função Gratificada, Chefe do Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Através do Ato 225 de 18.09.03 (processo 5.960.03.9).

DESIGNA, a contar de 01.10.03, VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Nordeste, para exercer a Função Gratificada, Chefe do Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 19.09.03 (processo 5.3515.03.6).

DESIGNA, a contar de 08.09.03, ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico OP.3.02.04.C.5 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a Função Gratificada, Chefe da Seção de Transportes 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 23.09.03 (processo 5.3580.03.2).

DISPENSA a contar de 30.05.03, TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 15.09.03 (processo 5.3399.03.6).

DISPENSA a contar de 01.08.03, CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA, 14050.9, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.5, da Divisão de Destino Final, do exercício da Função Gratificada Chefe do Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 18.09.03 (processo 5.960.03.9).

DISPENSA a contar de 01.10.03, JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 16385.7, motorista, OP.3.14.04.B.3, da Seção Zona Nordeste, do exercício da Função Gratificada Chefe do Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 19.09.03 (processo 5.3515.03.6).

DISPENSA a contar de 08.09.03, MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão de Apoio Operacional, do exercício da Função Gratificada Chefe da Seção de Transportes 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 23.09.03 (processo 5.3580.03.2).

DISPENSA a contar de 08.09.03, ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico OP.3.02.04.C.5, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da Função Gratificada de Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 23.09.03 (processo 5.3580.03.2).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 8.10.03 (processo 1.48080.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARGARETH EMÍLIA AZEVEDO, 46998.1 e MARIA DE LOURDES CONY, 50204.7, de 8.9 a 31.12.03, ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA, 77800.1, de 2.9 a 31.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumpri-

rem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1753 de 23.9.03 (processo 1.48662.03.8).

CONVOCA ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 5.9 a 4.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1783 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

CONVOCA HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 12.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1812 de 30.9.03 (processo 1.51101.03.3).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 1º.10.03, em relação a JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 18.8.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 1772 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

FAZ CESSAR, de 28.8 a 28.10.03, em relação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 154 de 19.5.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 1773 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

FAZ CESSAR, de 20.8 a 31.12.03, em relação a LEILA GUIMARÃES RAMOS, 43158.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da

Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1774 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 31.12.03, em relação a MARGARETH EMÍLIA AZEVEDO, 46998.1, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 786 de 2.6.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.5.97, através da Portaria 1784 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 31.12.03, em relação a MARIA DE LOURDES CONY, 50204.7, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1785 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

FAZ CESSAR, de 5.9 a 4.10.03, em relação a ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 926 de 28.4.03, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 27.3.03, através da Portaria 1786 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a CARLA BEATRIZ MEINERZ, 73370.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1482 de 16.7.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.7.03, através da Portaria 1819 de 1º.10.03 (processo 1.50963.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a VERA BRANDÃO LAGO, 67396.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1123 de 19.5.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 5.5.03, através da Portaria 1820 de 1º.10.03 (processo 1.50962.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a JACQUELINE MROSS HARTMANN, 44349.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da

Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1296 de 11.6.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 26.5.03, através da Portaria 1834 de 3.10.03 (processo 1.50961.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIANE TEREZINHA DORNELES DE MATOS, 51219.4, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1718 de 12.9.03, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1833 de 3.10.03 (processo 1.50956.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 189 de 22.9.03 (processo 1.46239.03.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GELSO GONÇALVES FILHO, médico, 51882.9, a se afastar de suas funções para participar 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 28.9 a 1º.10.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 30.9.03 (processo 1.44320.03.5). **(Retificado)**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, 44033.9, operário com atribuições de tarefas de auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Vi-

ação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 33/03, operário c/delimitação/Secretaria Municipal de Obras e Vi-

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01.07.03, a MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 857 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.9).

CONCEDE a contar de 01.07.03 a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 14815.5, gari CLT0001-A-4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Separata realizada em março/01 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 873 de 18.09.03 (processo 5.2581.03.5).

CONCEDE, a contar de 26.08.03, a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 868 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

CONCEDE, a contar de 17.06.03, a LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 16476.4, gari AC.3.08.02.A.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em

dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 869 de 18.09.03 (processo 5.2500.03.5).

CONCEDE, a contar de 28.08.03, a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 879 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

CONCEDE, a contar de 20.06.03, a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 889 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

CONCEDE, a contar de 20.08.03, a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 898 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

CONCEDE, a contar de 21.08.03, a RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado OB.1.07.02.D.6 da Secretaria Municipal da Educação, cedido com ônus para este Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 902 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

CONVOCA, a contar de 01.07.03, com limite de 50 horas mensais, 16526.6, ADÃO JURANDIR G.DOS S. SILVA; 16330.3, CARLOS ALEXANDRE N. FALLER; 15956.6, CLAIR CORREA BUENO; 16007.7, DANIEL LOPES; 15626.5, GER-

SON SILVEIRA RAMIREZ; 15968.1, GILMAR DROSE PEREIRA; 16218.0, HELENA TEREZINHA R. SANTOS; 16155.4, IBANEZ PACHECO FONTOURA; 16238.8, JAIR COSTA FLORES; 15766.9, JOÃO BASTIÃO; 16113.3, JOÃO CARLOS DARE; 16044.0, JOSÉ INÁCIO DE MATTOS; 15973.1, LUIS CARLOS S. CORRÊA; 16025.9, LUIZ CARLOS DOMINGUES; 16120.8, LUIZ CARLOS R. SANTOS; 13196.1, LUIZ GUSTAVO F. SALDIBIA; 14865.0, LUIZ ANTÔNIO M. PENNA; 13379.3, MARIA ANGÉLICA C. SANTOS; 14331.3, ARIA LUIZA VIEIRA; 15713.1, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA; 16351.9, MOISÉS PACHECO; 15062.3, NEUSA REGINA R. ALVES; 14537.5, OSVALDO O. SILVA NETO; 13586.3, RENATO DIAS PINTO; 15577.0, UBI-RAJARA GRASS FERNANDES, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 15.07.03 (processo 5.3043.00.2).

CONVOCA, a contar de 01.07.03, com limite de 60 horas mensais, MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.0).

CONVOCA, a contar de 01.07.03, MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.9).

CONCEDE, a contar de 23.06.03, a MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 885 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

CONCEDE, a contar de 01.06.03,

a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 16139.8, operador de máquinas OP.3.15.04.A.3 da Coordenação de Relações Externas, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 914 de 26.09.03 (processo 5.2199.03.3).

CONCEDE, a contar de 01.06.03, a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 16139.8, operador de máquinas OP.3.15.04.A.3 lotado na Coordenação de Relações Externas, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49 da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 915 de 26.09.03 (processo 5.2199.03.3).

CONCEDE, a contar de 01.07.03, a ELAINE ALVARES SELLE, 11392.8, cobrador, AA.3.03.E.09.D.8, deste Departamento, a Gratificação de Incentivo a Produtividade, com base no artigo 47 da Lei 6253 de 11.11.88, com redação dada pela Lei 6410 de 09.06.89 e Decreto 8551, através da Portaria 931 de 29.09.03 (processo 5.564.94.0).

CONVOCA, a contar de 01.08.03, com limite de 50 horas mensais, PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO, 11909.9, electricista OP.3.01.04.D.7 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 862 de 17.09.03 (processo 5.3213.03.0).

CONVOCA, a contar de 01.07.03, com limite de 60 horas mensais, CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

CONVOCA, a contar de 01.07.03, CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 866 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

CONVOCA, a contar de 17.06.03, LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 16476.4, gari AC.3.08.02.A.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 870 de 18.09.03 (processo 5.2500.03.5).

CONVOCA, a contar de 17.06.03, com limite de 60 horas mensais, LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 16476.4, gari AC.3.08.02.A.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 18.09.03 (processo 5.2500.03.5).

CONVOCA, a contar de 01.07.03, com limite de 60 horas mensais, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 14815.5, gari CLT0001-A.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base nos artigos 73 e 74 da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, através da Portaria 872 de 18.09.03 (processo 5.2581.03.5).

CONVOCA, a contar de 01.07.03, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 14815.5, gari CLT0001-A.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 874 de 18.09.03 (processo 5.2581.03.5).

CONVOCA, a contar de 17.06.03, com limite de 60 horas mensais, PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

CONVOCA, a contar de 17.06.03, PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

CONVOCA, a contar de 23.06.03, com limite de 60 horas mensais, MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extra-

ordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

CONVOCA, a contar de 23.06.03, MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

CONVOCA, a contar de 20.06.03, com limite de 60 horas mensais, JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

CONVOCA, a contar de 20.06.03, JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

CONVOCA, a contar de 18.09.03, com limite de 24 horas mensais, FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES COSTA, 16580.3, operário especializado OB.3.03.02.A.3 do Serviço de Fiscalização, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 19.09.03 (processo 5.3303.03.9).

CONVOCA, a contar de 18.09.03, com limite de 60 horas mensais, GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 19587.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

CONVOCA, a contar de 01.02.03, até ulterior deliberação, RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado, OB.1.07.02.D.6, da Secretaria Municipal da

Educação, cedido com ônus para este Departamento, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 899 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

CONVOCA, a contar de 01.02.03, com limite de 30 horas mensais, RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado OB.1.07.02.D.6 da Secretaria Municipal da Educação, cedido com ônus para este Departamento, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

CONVOCA, a contar de 01.01.03, até ulterior deliberação, NERINA CRUZ DA SILVA, 14379.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotada na Seção de Limpeza Extremo Sul, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 905 de 24.09.03 (processo 5.0094.03.0).

DESIGNA, CARLOS SIQUEIRA, 22596.1, motorista da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLOVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, por motivo de gozo de licença prêmio, de 22.09.03 a 06.10.03, através da Portaria 903 de 20.09.03.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Nordeste, através da Portaria 858 de 17.09.03 (processo 5.3917.02.9).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referi-

do processo, com base no artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando a servidora ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 16365.9, gari AC.3.08.02.A, da Divisão de Limpeza e Coleta, através da Portaria 859 de 17.09.03 (processo 5.1120.03.4).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor JORGE AMARO MACHADO, 9779.0, operário especializado OB.3.03.02.A.0, da Divisão de Recursos Humanos, através da Portaria 881 de 23.09.03 (processo 5.1121.03.0).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, 16526.6, ADÃO JURANDIR G.DOS S. SILVA, Portaria 267/00; 16330.3, CARLOS ALEXANDRE N. FALLER, Portaria 362/02; 15956.6, CLAIR CORREA BUENO, Portaria 003/91; 16007.7, DANIEL LOPES, Portaria 026/99; 15626.5, GERSON SILVEIRA RAMIREZ, Portaria 348/98; 15968.1, GILMAR DROSE PEREIRA, Portaria 299/00; 16218.0, HELENA TERESINHA R. SANTOS, Portaria 467/92; 16155.4, IBANEZ PACHECO FONTOURA, Portaria 097/00; 16238.8, JAIR COSTA FLORES, Portaria 502/92; 15766.9, JOÃO BASTIÃO, Portaria 290/91; 16113.3, JOÃO CARLOS DARE, Portaria 158/92; 16044.0, JOSÉ INÁCIO DE MATTOS, Portaria 171/92; 15973.1, LUIS CARLOS S. CORRÊA, Portaria 025/92; 16025.9, LUIZ CARLOS DOMINGUES, Portaria 171/92; 16120.8, LUIZ CARLOS R. SANTOS, Portaria 531/02; 13196.1, LUIZ GUSTAVO F. SALDIBIA, Portaria 290/91; 14865.0, LUIZ ANTÔNIO M. PENNA, Portaria 201/03; 13379.3, MARIA ANGÉLICA C. SANTOS, Portaria 529/00; 14331.3, MARIA LUIZA VIEIRA, 607/02; 15713.1, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, Portaria 101/93; 16351.9, MOISÉS PACHECO, Portaria 304/00; 15062.3, NEUSA REGINA R. ALVES, Portaria 290/91; 14537.5, OSVALDO O. SILVA NETO, Portaria 260/92; 13586.3, RENATO DIAS PINTO, Portaria 168/01; 15577.0, UBIRAJARA GRASS FERNANDES, Portaria 584/92; todos a contar de 1º.7.03, os efeitos das Portarias, que os convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 658 de 15.07.03 (processo 5.3043.00.2).

FAZ CESSAR, a contar de 25.08.03, em relação ao servidor URUBATAN PEDROSO MADEIRA, 14184.6, gari AC 3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 672 de 16.07.03, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, através da Portaria 784 de 26.08.03 (processo 5.2623.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.03.03, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 796 de 29.12.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 837 de 11.09.03 (processo 5.1473.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01.07.03, em relação a MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 307 de 06.07.98, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 854 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01.07.03, em relação a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 260 de 23.04.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 864 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.08.03, em relação a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 261 de 23.04.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 867 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.06.03, em relação a PEDRO AIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 035 de 15.01.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 875 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 28.08.03, em relação a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 036 de

15.01.92, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 878 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 26.11.94, em relação a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 034 de 15.01.92, que o convocou para prestar Regime de Tempo Integral, para regularização, através da Portaria 880 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 23.06.03, em relação a MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 681 de 24.10.00, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 882 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 20.06.03, em relação a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 08.05.91, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 886 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.09.03, em relação a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES COSTA, 16580.3, operário especializado OB.3.03.02.A.3 do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 255 de 12.06.97, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 890 de 19.09.03 (processo 5.3303.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 02.12.93, em relação a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 034 de 15.01.92, que a convocou para prestar Regime de Tempo Integral, através da Portaria 892 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 18.09.03, em relação a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 035 de 15.01.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 895 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de

20.08.03, em relação a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 036 de 15.01.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 897 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 21.08.03, em relação a RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado, OB.1.07.02.D.6 da Secretaria Municipal de Educação, cedido com ônus para este Departamento, os efeitos da Portaria 065 de 17.02.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 901 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01.03.03, em relação a ELAINE ALVARES SELLE, 11392.8, cobrador AA.3.03.E.09.D.8 deste Departamento, os efeitos da Portaria 188 de 25.07.90, que concedeu a gratificação de incentivo a produtividade, através da Portaria 930 de 29.09.03 (processo 5.564.94.0).

PRORROGA, de 01.01.03 a 31.12.03, em relação a servidora, MARILENE VERONICA P. DOS SANTOS, 14580.5, gari, AC.3.08.02.C.4, do DMLU, os efeitos da Portaria nº 126 de 17.03.98, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMED, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080/75, através da Portaria 234 de 14.03.03 (processo 5.677.98.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari AC.3.08.02.B-4, da Seção de Limpeza Zona Orla a Portaria 754 de 12.08.03 que cessou os efeitos da Portaria 153 de 04/05/93, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 836 de 11.09.03 (processo 5.1473.03.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 12938.7, gari AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, face decisão judicial, os efeitos da Portaria 153 de 26.10.94, que aplicou a pena disciplinar de Repreensão, através da Portaria 904 de 23.09.03 (processo 5.4105.98.2).

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24112.03.8 - Defere, em 6.10.03, em relação a CARLA PIRES CERVEIRA, 52780.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 601 dias, excluído período colidente:

RGPS/INSS: 601 dias = 1 ano 7 meses 26 dias

Prefeitura de Alvorada: de 5.8.87 a 2.4.89.

Processo 1.36334.03.0 - Defere, em 6.10.03, em relação a CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 54098.9, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Estado do RS/Brigada Militar e Instituto Nacional de Seguro Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Informação 63/03 – ASSEJUR/PREIMPA, no total de 1725 dias:

Regime Próprio: 3 anos 5 meses 16 dias

Brigada Militar: de 21.6.89 a 2.12.92.

Regime Geral: 1 ano 3 meses 9 dias.

Walter Beltrame e Cia Ltda.: de 1º.5.87 a 3.11.87;

Corlac Santa Maria S/A: de 22.4.88 a 21.12.88;

Darsul-Com Peças e Ass. Técnica Ltda.: de 6.3.89 a 11.4.89.

Processo 1.48449.03.2 - Defere, em 6.10.03, em relação a SUSELY RODRIGUES RIVERO, 85455.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4452 dias:

RGPS/INSS: 4452 dias = 12 anos 2 meses 12 dias

Associação de Pais e Amigos dos Excep. de Campo Bom: de 29.7.89 a 5.7.94;

Fund. de Atend. Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 13.2.96 a 4.3.98; de 20.3.89 a 28.7.89;

Fund. de Proteção Especial do Rio Grande do Sul: de 5.3.98 a 8.1.03.

Processo 5.2017.93.8 - Defere, em 7.10.03, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1948 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 4 meses 3 dias

Lundgren Irmãos Tecidos Ltda.: de 1º.9.77 a 31.3.79;

Prefeitura Municipal de São José do Norte: de 5.3.86 a 30.1.88;

Empresa Gazômetro de Transportes S/A: de 17.5.88 a 30.11.88;

Cia. Jornalística J. C. Jarros: de 20.3.89 a 10.7.90.

Processo 5.2966.03.4 - Defere, em 7.10.03, em relação a VANDERLEI AMÉRICO, 16006.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposenta-**

doria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2539 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2539 dias = 6 anos 11 meses 19 dias

Artesanato de Móveis e Luminárias Guarisse Ltda.: de 1º.2.85 a 15.7.86; de 14.9.83 a 9.12.83;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 12.2.90 a 2.12.91;

Artesanato de Luminárias Jardim e Jardim Ltda.: de 16.7.86 a 2.1.90.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.43372.03.1 – Defere parcialmente, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46381.03.1 – Defere parcialmente, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARA REGINA DE SOUZA MEDEIROS, 64419.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.18772.00.5 – Indefere, em 2.10.03, em relação a CARLOS ANTÔNIO CHEMELLO, 58018.3, engenheiro, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.14052.03.2 – Indefere, em 24.9.03, em relação a JOSÉ RUI CASTILHA GONÇALVES, 40289.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.49938.03.7 – Indefere, em 2.10.03, em relação a GILMAR XAVIER MEDEIROS, 56542.4, pintor, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 5.4853.01.6 – CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 16330.3, da Divisão de destino Final – Indefere, em 26.06.03, o pedido de readaptação por motivo de saúde, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica de 26.06.03.

Processo nº 5.464.02.3 - EVA PINHEIRO PANTALHÃO, 14532.6, ex-servidora deste Departamento – Defere, em 25.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo nº 5.4428.02.1 – Seção Zona Nordeste – Defere, em 29.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo de sindicância por não haver culpado.

Processo nº 5.743.03.8 – CONCEDE, em 13.03.03, a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 16.11.02, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo nº 5.1006.03.7 – NILCE MARIA DA GRAÇA TATIM MARTINS – Defere, em 18.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, por não haver culpados.

Processo nº 5.2562.03.0 - ANTONIO FERNANDES, Defere, em 10.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, por não haver culpados.

Processo 5.3399.03.6, CONCEDE, a contar de 29.05.03, a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

Processo 5.3473.03.1, CONCEDE, a contar de 07.09.03, a MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão de Apoio Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 6 (Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6).

Processo 5.3494.03.9, CONCEDE, em 15.09.03, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

14.678.7	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	05/07/03	015	QUADRO
14.788.4	HOMERO SCHWANZ	06/07/03	015	QUADRO
14.831.2	ALZIRA DE ABREU VIEIRA	21/07/03	015	C.L.T.
15.796.6	EUNICE DO NASCIMENTO	18/07/03	015	QUADRO
16.169.5	PAULO ROBERTO M. PAULA	27/07/03	015	QUADRO

Processo 5.3495.03.5, CONCEDE, em 15.09.03, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.058.5	GILBERTO IZATTON	009	13/07/03	QUADRO
11.477.7	ADEMAR DO NASCIMENTO GONCALVES	008	14/07/03	QUADRO
11.528.7	OLINDA RODRIGUES FURTADO	008	16/07/03	QUADRO
11.589.9	MARIA ISABEL PETERSEN AMARAL	008	09/07/03	QUADRO
11.825.7	JORGE ROBERTO DA ROSA	007	13/07/03	QUADRO
11.909.9	PAULO ANTONIO DA S TERRAGNO	008	14/07/03	QUADRO
12.203.6	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	011	07/07/03	QUADRO
12.309.1	JORGE LUIS PRATES	005	11/07/03	QUADRO
12.471.9	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	007	07/07/03	QUADRO
12.530.2	ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA	007	14/07/03	QUADRO
12.532.8	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	007	20/07/03	QUADRO
12.565.8	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	007	07/07/03	QUADRO
12.622.7	MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA	006	25/07/03	QUADRO
12.680.5	CALIR MENDES DOS SANTOS	007	22/07/03	C.L.T.
12.684.7	JOANNA MARIA DOS S. TERRAGNO	007	28/07/03	C.L.T.
12.703.5	NILTON RODRIGUES DA SILVA	005	25/07/03	QUADRO
13.010.4	RUI TADEU MARTINS RIBAS	007	10/07/03	QUADRO
13.666.3	AIRTON DE ARAUJO	004	07/07/03	C.L.T.
13.781.0	LUIS FERNANDO LEAL	006	26/07/03	QUADRO
14.073.1	JORGE BATISTA MENDES	005	10/07/03	QUADRO
14.169.7	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	005	24/07/03	QUADRO
14.249.7	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	004	14/07/03	QUADRO
14.333.9	JOSE CESAR MARQUES	005	16/07/03	C.L.T.
14.345.3	GLAUSIA MARILHA M. FERNANDES	005	28/07/03	C.L.T.
14.586.2	PAULO RICARDO A. GUIMARAES	007	31/07/03	QUADRO
14.676.1	JOAO BATISTA L. SILVA	005	24/07/03	QUADRO
14.718.1	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	005	02/07/03	QUADRO
14.769.4	NIDIA JESUINO DOS SANTOS	005	28/07/03	QUADRO
14.784.3	ILSA MARIA M. NASCIMENTO	005	15/07/03	C.L.T.
14.815.5	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	005	11/07/03	C.L.T.
14.833.8	SALVADOR VIEGAS GOMES	005	18/07/03	QUADRO
14.841.1	JOAO LUIZ R. MARTINS	005	07/07/03	QUADRO
14.881.7	OSMAR SANTELENA PACHECO	006	23/07/03	QUADRO
15.012.8	JOAO LUIS RAMOS STACNTZ	004	19/07/03	QUADRO
15.248.8	WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	004	09/07/03	QUADRO
15.282.7	RONALDO DA SILVA GOULART	003	27/07/03	QUADRO
15.556.4	ANTONIO AFONSO R.CASTRO	004	10/07/03	QUADRO
15.591.1	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	004	30/07/03	QUADRO
15.824.6	DELMAR DE OLIVEIRA	004	29/07/03	QUADRO
15.825.3	ADAO VIEGAS GOMES	004	29/07/03	QUADRO
15.826.1	FLAVIO ROBERTO A. LOPES	004	29/07/03	QUADRO
15.827.9	ARCELI DE MOURA FERREIRA	004	29/07/03	QUADRO
15.836.0	FRANCISCO ENGEL RODRIGUES	004	29/07/03	QUADRO
15.837.8	CARLOS TOMAZ MORESCO	004	29/07/03	QUADRO
15.838.6	LAURO FERNANDO GOMES VAZ	004	29/07/03	QUADRO
15.839.4	JOAO CLAIR VIEIRA FORTE	004	29/07/03	QUADRO
15.841.0	EDMILSON OSSANES FERREIRA	004	29/07/03	QUADRO
16.244.6	VILMAR DA SILVA	004	11/07/03	QUADRO
16.464.0	LUIZ CARLOS LOPES	003	18/07/03	QUADRO
16.504.3	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	002	14/07/03	QUADRO
16.587.8	EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA	009	29/07/03	QUADRO
16.676.9	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	001	03/07/03	QUADRO
16.683.5	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	001	09/07/03	QUADRO
16.686.8	SIMONI MARCIELI M. FIGUEREDO	001	09/07/03	QUADRO
16.689.2	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	001	09/07/03	QUADRO
16.691.8	SANDRO JOAO D. CYNTRAO	001	16/07/03	QUADRO
16.693.4	EVANDRO RODIGHERI	001	16/07/03	QUADRO
16.695.9	LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	001	12/07/03	QUADRO
16.698.3	ELIANE SIMOES DA SILVA	001	17/07/03	EXTERNO
16.699.1	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	001	30/07/03	QUADRO
16.700.7	MAGDA INES S. FORTES	001	30/07/03	QUADRO
21.581.4	JOAO CARLOS SILVEIRA SANTOS	011	30/07/03	QUADRO
13.767.9	NELSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO	004	16.07.01	EM FACE

REVISÃO

15.288.4 LUIS ANTONIO G. SILVA 003 27.01.01 EM FACE

REVISÃO.

Processo 5.3496.03.1, CONCEDE em 15.09.03, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.583.2	ADILES FONTOURA MORAES	06.07.94/05.07.03	C.L.T.
12.207.7	MARIA REGINA DA SILVA SANTOS	22.07.98/21.07.03	QUADRO
12.381.0	LUIZ CARLOS S. GOMES	01.08.98/31.07.03	QUADRO
12.678.9	JOAO CARLOS ALVES GOMES	23.07.98/22.07.03	QUADRO
12.797.7	IVO GONCALVES DA SILVA	17.07.98/16.07.03	QUADRO
13.222.5	JERONIMO DA SILVA	06.07.98/05.07.03	QUADRO
13.256.3	JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	07.07.98/06.07.03	QUADRO
13.277.9	VANDERLEI PAULO GOMES	29.07.98/28.07.03	QUADRO
13.458.5	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO	17.07.98/16.07.03	QUADRO
13.627.5	ADAO CARDOSO	05.07.98/04.07.03	QUADRO
14.113.5	LUIS ALVES DE OLIVEIRA	11.04.86/04.07.03	QUADRO
14.345.3	GLAUSIA MARILHA M. FERNANDES	26.07.98/25.07.03	C.L.T.
14.586.2	PAULO RICARDO A. GUIMARAES	07.07.98/06.07.03	QUADRO
14.690.2	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	11.12.87/08.07.03	QUADRO
14.707.4	IARA DA SILVA	27.05.97/12.07.03	C.L.T.
14.753.8	JORGE AIRTON AMERICO NUNES	10.07.98/09.07.03	C.L.T.
15.771.9	MARIA DE LOURDES O.SANTOS	06.03.91/17.07.03	QUADRO
15.933.5	JOSE MILTON SANTOS	03.12.91/10.07.03	QUADRO
16.101.8	ANA BEATRIZ B. LIMA	03.07.98/02.07.03	QUADRO
16.117.4	NUBIA MARA ALVES	14.07.98/13.07.03	QUADRO
16.167.9	NELCI JOSE DE O.VIEIRA	06.07.98/05.07.03	QUADRO
16.205.7	DANIEL MACHADO SEVERO	07.07.98/06.07.03	QUADRO
16.207.3	JOSE NILO S. LOPES	13.07.97/30.07.03	QUADRO
16.208.1	PRIM ROSALINO DE CANES	06.07.98/05.07.03	QUADRO
16.212.3	LUIZ ANTONIO R.SANTOS	03.07.97/02.07.03	QUADRO
16.221.4	ANDRE LUIZ NUNES	07.07.97/08.07.03	QUADRO
16.432.7	ZULMA GOMES LENTINO	07.07.98/06.07.03	QUADRO
16.620.7	VANIA REGINA T. CASELANI	27.07.98/26.07.03	QUADRO
16.623.1	MOISES WAISMANN	15.07.98/14.07.03	EXTERNO
22.757.9	MANOEL SANTOS DOS SANTOS	01.08.98/31.07.03	QUADRO

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.735, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede o prêmio de teatro Qorpo Santo à Tribo de Atuadores "Ói Nós Aqui Traveiz".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de teatro Qorpo Santo à Tribo de Atuadores "Ói Nós Aqui Traveiz", nos termos da Resolução nº 816, de 23 de novembro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento da CMPA,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 4588/03, **DESIGNANDO** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assessor Legislativo II, como sindicante, e CÉSAR BRASIL RIEN, matrícula nº 1385-3, Assessor Legislativo III, como secretário, conforme Portaria nº 499, de 09.10.03. (Proc. nº 4588/03).

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 16/02, PROCESSO 0 01.035485.02.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

BOEHRING INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FARM. LTDA-CNPJ: 60.831.658/0001-77
Rua Maria Coelho Aguiar, 215 Bl. F – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040146	SALBUTAMOL + IPRATROPIO 10ML	BOEHRINGER INGELHEIM/ COMBIVENT	FR	11,90

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ: 67.729.178/0001-49
Av. 62-A, 419 Rio Claro/SP

1005214	NITROFURANTOINA 100MG	SCHERING PLOUGH	CO	0,1400
---------	-----------------------	--------------------	----	--------

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363-Itapira/SP

1003847	ISOFLURANO 100ML	CRISTÁLIA/ ISOFORINE	FR	75,87
1004159	HEPARINA SÓDICA 25000 UI/5ML	CRISTÁLIA/ HEPARIN	AM	1,82
1006402	TIOPENTAL SÓDICO 500MG	CRISTÁLIA/ TIOPENTAX	FR	4,47
1031251	NALOXONA 0,4MG/1ML	CRISTALIA/ NARCAN	AM	4,32

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA-CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1021591	CETOCONAZOL	TEUTO	BN	3,48
---------	-------------	-------	----	------

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 26.921.908/0002-02
SAI/SUL, trecho 03, Lt. 985, Bl. D, lj.48-Brasília/DF

1021609	CETOCONAZOL XAMPU 100ML	JANSSEN	FR	14,25
1006105	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	SILVESTRE	PO	13,64

LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA-CNPJ: 53.162.095/0001-06
Rua Dr. Mario Augusto Pereira, 91 – Taboão da Serra/SP

1040104	BUDESONIDA/50MCG AEROSSOL	BIOSINTÉTICA/ BUSONID	FR	11,71
1040179	BUDESONIDA 400MCG CAPSULA+ INALADOR	BIOSINTÉTICA/ BUSONID	DO	0,33

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA-CNPJ: 75.014.167/0001-00
Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Curitiba/PR.

1001718	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	STIEFEL/ AMOXI-PED	FR	4,15
1004597	DESLANOSIDO 0,4MG/2ML	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ CEDILANIDE	AM	0,53
1021716	PERMETRINA 5% LOÇÃO	STIEFEL/NEDAX	FR	4,20
1040120	TEOFILINA 200MG CAPSULA	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ TALOFILINA	CA	0,34
1040138	TEOFILINA 300MG CAPSULA	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ TALOFILINA	CA	0,44
1040153	FORMOTEROL 12MCG CAPSULA+ INALADOR	SCHERING PLOUGH/ FLUIR	DO	0,70
1040161	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA+ INALADOR	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ MIFLONIDE	DO	0,25

NOME: PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 81.887.838/0001-40
Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba/PR

1002955	COMPLEXO VITAMÍNICO = SAIS MINERAIS	IGEFARMA	DG	0,1474
1005545	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	GLAXOWELL/COME/ SMITHKLEIN (ZEST)CO	CO	0,0500
1040112	TEOFILINA 100MG CAPSULA	ABBOTT	CA	0,29
1005149	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	MEDLEY	CO	0,015

SANIPLAN ESSENTIAL PRODUCTS LTDA-CNPJ: 45.937.489/0001-60
Rod. BR 40, km 35- Areal/RJ

1030980	ÓLEO DERMOPROTETOR	SANIPLAN/ESSENTIAL/ DERSANI	FR	21,00
---------	--------------------	--------------------------------	----	-------

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 61.068.755/0001-12
Rua Lagrange, 401 – São Paulo/SP

1001841	BENZOATO DE BENZILA 25%	BENZOTISAN	VD	1,11
---------	-------------------------	------------	----	------

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Coordenador

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de ferragens e ferramentas (DMAE) CONCORRÊNCIA 85/02 concedido através do PROCESSO 001.016086.03.1 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 25.9.03, abaixo descrito:

MAX-FER COMERCIAL LTDA.-CNPJ: 53.458.022/0001-66
Av. Assis Brasil, 1836/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1031566	Alicate corte diagonal 6"	Corneta	18,42	20,37
1031590	Alicate corte diagonal 6 1/2"	Corneta	16,79	18,57
1031657	Alicate universal 8"	Corneta	13,76	17,38
1031699	Arco de serra reg. 8 a 12"	Biehl	4,30	4,92
1031707	Arco p/serra fixo/lâm. 12"	Biehl	3,33	3,81
1032432	Cadeado cx. Maciça 45mm	Lyrio Brasil	6,93	7,18
1032770	Chave de fenda diâm. Haste 3/16"	Tramontina	2,17	2,76
1032804	Chave de fenda PH 1/4"	Tramontina	3,02	3,60
1032820	Chave de fenda 1/4"x 6"	Tramontina	3,15	3,69
1032861	Chave de fenda PH compr. 11/2"	Tramontina	2,39	2,86
1032879	Chave fenda PH. 3/16"	Tramontina	2,27	2,88
1033620	Lixa p/madeira nº 100	Tatu	0,14	0,15
1033828	Lixa resinada p/metal nº 80	Tatu	0,67	0,74
1034420	Picaretas sem cabo	Tenace	5,39	8,00
1034685	Rebite 10,2mm	Duralit	12,95	13,48
1034875	Tarracha p/tb. 1/2" 3/4" 1"	Ferrari	19,33	25,90
1034917	Tesoura manual p/chapa	Amparo	11,31	13,43
1035013	Veda rosca 3/4"x 50m	Tecnotape	1,23	1,53

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 336/03 – PROCESSO 001.053833.03.1, para aquisição de aparelhos hospitalares e resfriador rápido de leite humano. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 30.10.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 16/03

PROCESSO 001.045286.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda.-ITENS: 01, 09
Dipel – Distribuidores de Produtos Elétricos Ltda.-ITENS: 02, 10
Metálica Indústria e Com. de Metais Ltda.-ITENS: 04, 07
Anluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-ITEM: 06
ITENS SEM COTAÇÃO: 03, 05, 08

Porto Alegre 13 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

TOMADA DE PREÇOS 91/03-PROCESSO 003.080332.03.0
OBJETO: Conexões em PEAD para Eletrofusão.
ITENS 1,2,3,5 - Poly Easy Comercial Ltda.
ITEM 4 – fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003

LIÉGE MENTZ

Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A
CONTRATO 003.080113.03.6
OBJETO: Contratação da elaboração de projetos de esgotamento sanitário.
VALOR: R\$ 405.761,76
PRAZO: 360 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Italy Válvulas e Metais Ltda.
CONTRATO 003.080214.03.7-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 117.040,00
PRAZO: 110 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.
CONTRATO 003.080214.03-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 4.330,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.
CONTRATO 003.080214.03.7-C-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 27.729,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Multifase Comercial Técnica Ltda-ME.
CONTRATO 003.080225.03.9-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 61.907,80
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Glynwed Ltda.
CONTRATO 003.080225.03.9-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 24.374,49
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Antônio Carlos Bassoa Bertão
CONTRATO 003.080227.03.1-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 29.412,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.
CONTRATO 003.080227.03.1-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 98,80
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.
CONTRATO 003.080227.03.1-D-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 7.161,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Altus Sistema de Informática S/A
CONTRATO 003.080247.03.2-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 12.387,16
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tecnolog Engenharia e Representações Técnicas Ltda.
CONTRATO 003.080247.03.2-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 63.595,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: D. Azambuja & Cia. Ltda.
CONTRATO 003.080249.03.5-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.728,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-17
CONTRATADA: Mirmar Transportes Ltda.
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-C
CONTRATADA: FSS Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-H
CONTRATADA: Transportes Fracas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-I
CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080640.01.0
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: Declara sem efeito o IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080640.01.0 e reajusta o valor contratual.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080210.02.3
CONTRATADA: Porto Obras Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor e alteração de itens da tabela.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.02.0
CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços extras.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003.004225.00.7-DVH
CONVENIADA: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO: Repactuação do valor do lanche.

INTERVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO DE COMPROMISSO
PROPRIETÁRIA: Alpha Administração e Participação Ltda.
OBJETO: Desapropriação de áreas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI
Diretor-Geral

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 95/03-DVR-PROCESSO 003.080392.03.2 – “Aquisição de Bombas Submersíveis e Componentes P/Bombas e Acoplamentos”
ABERTURA: 30.10.03, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 84/03-PROCESSO 003.080429.03.3
OBJETO: Aquisição de Varetas para Máquina de Desobstrução de Esgoto.
ABERTURA: 24.10.03, às 9 horas

CONVITE 85/03-PROCESSO 003.080430.03.1
OBJETO: Aquisição de Querosene, Graxas, Óleos e Lubrificantes.
ABERTURA: 24.10.03, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080384.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080384.03.0, a compra de Blanqueta compreensível para máquina, através da empresa Luiz Carlos Quevedo da Rosa, no valor total de R\$ 996,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/03-SMA/CTA PROCESSO 001.046586.03.2

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

habilitação à Concorrência 5/03-SMA/CTA, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

EMPRESAS HABILITADAS:

Betti & Cia. Ltda.
 Brum Hoffman -Transportes Ltda.
 Castro-Barcelos Transportes Ltda.
 Cavalheiro & Stefani Ltda.
 Confiança Transportes e Turismo Ltda-ME.
 D. Leão de Oliveira & Cia. Ltda-ME.

Feula, Rocha & Cia. Ltda - ME.
 Helian Transporte de Cargas Ltda.
 J L Berte - Transportes Ltda-ME.
 Langer & Langer Ltda.
 Lígia T. Lopes da Silva & Cia. Ltda-ME.
 Martins & Gonçalves Transportes Ltda.ME.
 Neri Pereira & Cia. Ltda.
 Reis & Soares Ltda -ME.
 Silveira & Fraga Ltda.
 Terbe Serviços de Transporte Ltda.
 Transbrini Transportes Ltda.

Transdri Transportes Ltda.
Transjus Transportes Ltda.
Transportadora Teresópolis Ltda ME.
Transportes Bittencourt Ltda.
Transportes Bobsin Ltda.
Transportes Flip Ltda.
Transportes Guasseli Ltda – ME.
Transportes J C Lopes Ltda.
Transportes Limberger Ltda.
Transportes Massariol Ltda-ME.


Transportes MSS Ltda.
Transportes Por do Sol Ltda ME.
Transportes Quirinas Ltda.
Transportes R N Freitas Ltda.
Transportes Redivo Ltda.
Transtarragô Transportes Ltda.
Transzenaide Transportes Ltda.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação. No dia 22

de outubro de 2003, às 14 horas, na sala C, localizada no 14º andar do Edifício Intendente Montauray, situado na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para comunicação aos interessados da interposição de recurso. Não havendo tal interposição, será procedida a abertura dos envelopes Proposta.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação



RETIFICAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.047761.02.4

A presente republicação da súmula de Inexigibilidade de Licitação é levada a efeito em virtude da alteração dos dados da dotação orçamentária contida no respectivo pedido de liberação, inicialmente acostado aos autos do processo em epígrafe, fato que gerou divergência com os dados da publicação original, veiculada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria do Governo Municipal
CONTRATADO: Griô – Centro Pedagógico de Reterritorialização e Cidadania Negra – CNPJ: 01.126.092/0001-13
OBJETO: Contratação da “Griô – Centro Pedagógico de Reterritorialização e Cidadania Negra” para lançamento da coleção “Afrodescendente Agente de Saúde Ambiental”

VALOR: R\$ 2.000,00
DOTAÇÃO: 201-2015-339039990200-1
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o da execução do serviço.
BASE LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003

GERSON ALMEIDA,
Secretário do Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


PROCESSO 002.074383.03.5
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Marcelo Moreira Krebs, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade de 5006875073 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 427.960.670-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua João Caetano, 53 apto 402.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 74,74m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 21.457,86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074221.03.5
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Ruy Hoyo Kinashi, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 16.995 OAB-RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 276.073.999-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Bastian, 332.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 43,11m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 4.840,39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 13/03
PROCESSO 001.015601.03.0

CURTAS NAS TELAS – 27ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 21 de novembro de 2003, às 14 horas reunir-se-á a Comissão de Seleção do Concurso em epígrafe a fim de definir os seis filmes selecionados para a 27ª edição do projeto.
A reunião será realizada na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

TOMADA DE PREÇOS 29/03
PROCESSO 001.050608.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 29.10.03, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS 1/03
PROCESSO 001.029832.03.9.3

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HMIPV torna público que o julgamento das propostas de preço das empresas participantes da licitação em epígrafe, que visa a contratação de empresa para um Posto de vinte e quatro horas do serviço de Ascensorista, como segue:

INABILITADA a proposta da Empresa Inconfidência Serviço de Mão-de-Obra por não ter cotado Insalubridade;

HABILITADAS:
Valor:
1º Lugar: Clinsul Ltda. R\$5.228,08
2º Lugar: Silvestre Ltda. R\$5.820,00
3º Lugar: União de Serviço Ltda. R\$5.970,00

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE
Ordenador de Despesas



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


CONVITE 9/03
PROCESSO 001.038674.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a comparecerem dia 22 de outubro de 2003, às 9h30min, na Sala de Reuniões da SAB, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 6,00, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 91/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de calças e camisas profissionais conforme ata de 1º.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Francisco E.A. Fonte para o item 105716. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3ª PERIMETRAL

Atletas de renome correm na Meia Maratona do Mercosul

Atletas como Rosa Albuquerque, segunda melhor maratonista do Brasil e vencedora da Maratona de Porto Alegre deste ano, e Vítor Aneris, vencedor da 1.ª Meia Maratona de Córdoba, na Argentina, são presenças confirmadas na 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral, que se realiza no próximo domingo. A largada será dada às 9h (horário de verão), na Avenida Salvador França, quase na esquina com Ipiranga. O percurso totaliza 21.097 metros ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral.

O melhor meio-maratonista do interior do Paraná, Gilmar Debus, e o porto-alegrense Francisco Almeida, 50 anos, atleta que mais correu provas no país (52), também participarão da corrida, inédita na Capital. Estão inscritos também os 30

corredores de rua do 1.º BPM.

Mais de 800 atletas já se inscreveram na meia maratona. Durante o final de semana, técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) viajaram a Portão, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Esteio, Canoas, Gravataí e Alvorada, onde realizaram 68 inscrições ao visitar associações de corredores destas cidades.

Interessados em correr têm até amanhã para registrar seus nomes. Podem fazê-lo na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha (telefone 3311.4877), e por e-mail, nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br. A inscrição custa R\$ 15,00, mais a doação, por atleta, de um quilo de alimento não-perecível, que será destinado ao Programa

Fome Zero Porto Alegre.

A meia maratona abre um circuito inédito na Capital. Quando oficializada no calendário de eventos de Porto Alegre vai-se tornar uma das principais competições do País. Haverá duas provas: individual e de revezamento. A disputa está dividida em 29 categorias, das quais três são reservadas a portadores de deficiência, e 26 divididas por idade. Os menores de idade, para se inscrever, deverão apresentar autorização dos pais ou responsável com firma reconhecida em cartório.

Mais de R\$ 30 mil serão distribuídos em premiações. Promovem a meia maratona a Prefeitura de Porto Alegre e a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), com patrocínio da Eletrobrás. Podem participar corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos.

NUTRIÇÃO

Produtos da agricultura familiar na merenda escolar

A Prefeitura está estudando a possibilidade de incluir produtos da agricultura familiar na merenda das escolas do Município. Uma oficina de educação alimentar será realizada hoje, às 16h, na Escola Municipal Vereador Carlos Pessoa de Brum (Rua da Abolição, s/n.º, Restinga Velha), com a participação de merendeiras, professores, agricultores e comunidades da Zona Sul de Porto Alegre. O evento integra a Semana da Alimentação, que se estende até sábado, na PUCRS.

A oficina de hoje é uma promoção das secretarias municipais de Educação (Smed), da Produção, Indústria, e Comércio (Smic), Emater, Fórum de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana e Delta do Jacuí e produtores ecológicos da Zona Sul de Porto Alegre (Lami, Belém Novo e Restinga).

O objetivo do encontro é promover um debate sobre as possibilidades de inclusão dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar e acerca da construção de uma política municipal de educação alimentar e nutricional na comunidade escolar. Em consequência haveria estímulo à geração de emprego e renda para os agricultores familiares. A iniciativa também permitiria a conscientização, desde o ensino fundamental, sobre o direito básico do ser humano à alimentação.



Ricardo Giusti

Agricultores e comunidades da Zona Sul da Capital participam de oficina

CONGRESSO DA CIDADE

Inscrições para a plenária final se encerram amanhã

Encerra-se nesta quarta-feira o prazo para inscrições à plenária final do 4.º Congresso da Cidade, que será realizada no Auditório Araújo Vianna, de sexta-feira a domingo. Além de autoridades municipais, que estarão presentes à abertura do evento, às 19h de sexta-feira, estão sendo esperados ministros gaúchos, senadores eleitos pelo Rio Grande do Sul, representantes de todos os partidos políticos e autoridades estaduais. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 156.

As teses que serão discutidas durante a plenária final estão publicadas no endereço http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/, no link "Textos para Discussão". As propostas foram elaboradas a partir de encontros preparatórios, dos quais participaram, de março a setembro, cerca de 4 mil pessoas.

Quem tomou parte nas atividades preparatórias ao 4.º Congresso está previamente inscrito para a plenária final, sendo necessário apenas confirmar pelo telefone 156. Os interessados em participar do evento podem fazer suas inscrições

também nos seguintes locais: Centros Administrativos Regionais (CARs); Coordenação Executiva do 4.º Congresso (Rua Uruguai, 155, sala 914), telefone 3289-3654; postos de Serviço de Atenção ao Turista do Mercado Público Central e do Mercado Público do Bom Fim; pelo telefone 156; e pela página do 4.º Congresso da Cidade (www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade).

ARTES PLÁSTICAS

Exposição de móveis começa hoje na Usina do Gasômetro

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) abre hoje, às 19h, no 4.º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), a mostra de móveis criados pelo cenógrafo Nelson de Magalhães. Até 9 de novembro permanecem em exibição 60 trabalhos de diferentes formas e cores, feitos em MDF (um tipo de aglomerado leve). Alguns modelos têm estrutura de alumínio. Suspensos e em movimento de 360 graus, os móveis fascinam pela multiplicidade de desenhos e perspectivas. Círculos, triângulos, quadrados giram em torno de um eixo, pendurados

por um fio quase invisível.

Nelson de Magalhães usa na linguagem plástica elementos de fantasia, organização de espaço e muita pesquisa. A busca da experimentação começa pelos rascunhos e anotações diversas para elaborar e montar um novo móvel. O autor inspira-se em mestres como o artista gráfico holandês M. C. Escher, conhecido por usar meios de ilusão visual; o italiano Giorgio de Chirico; e, principalmente, o escultor norte-americano Alexander Calder, considerado o precursor dos móveis, nos anos de 1930.

Os trabalhos de Nelson de Magalhães exploram princípios da aerodinâmica e as possibilidades tridimensionais. Ele próprio afirma que existe a intenção do belo como expressão e de provocação da sensibilidade e do imaginário.

Os porto-alegrenses já tiveram a oportunidade de conferir as esculturas aéreas de Magalhães em cenários de shows, como o de Raul Ellwanger e Rogério Licks, no Porto Alegre Em Cena do ano passado. O artista tem passagem pelo teatro: é formado em arte dramática pela UFRGS. Na década de 1980 e no início dos anos 1990, dirigiu espetáculos infantis premiados, como *Ali Babá*, *Os Sobrinhos do Capitão* e *Marcopolo*.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.137 – Quarta-feira, 15 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

REGIÃO METROPOLITANA

Municípios criam ações integradas para atender jovens das ruas

O enfrentamento ao problema de crianças e adolescentes em situação de rua na Região Metropolitana de Porto Alegre passa a receber recursos federais a partir de amanhã, quando sete municípios assinam contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Porto Alegre, Gravataí, Viamão, Cachoeirinha, Alvorada, Canoas e Esteio lançam a Rede de Proteção, às 11h, no Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354), e promovem uma coletiva à imprensa, da qual participam os prefeitos da Capital e dos demais municípios envolvidos.

Até o final de 2004, ações locais e integradas para fortalecer e ampliar a rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua receberão recursos do BNDES, aos quais



Banco de Imagens

Programas e serviços de assistência a crianças e adolescentes são fortalecidos

internet. Por meio de um Orçamento Participativo da Assistência Social — a ser implantado — a sociedade poderá definir projetos e aplicação de recursos na área.

se somarão contrapartidas dos municípios.

Dados do Serviço de Educação Social de Rua da Prefeitura de Porto Alegre, que aborda e encaminha a programas e serviços públicos crianças e adolescentes, identificou 595 jovens em situação de rua entre 2000 e 2003. Destes, 27% são oriundos de municípios da Região Metropolitana. Partindo de uma análise das realidades locais e regional, a rede de proteção vai qualificar e ampliar serviços e programas de assistência social na região.

Cerca de 1.200 profissionais que atuam na área da infância e da juventude serão capacitados para atender os jovens. Será elaborado um sistema integrado de informações via

TRANSPORTE

Carris concorre a prêmio na área de gestão pública

A Carris foi selecionada entre os finalistas do Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP) 2003 e receberá a visita de sete auditores nos próximos dias 20, 21 e 22. Instituído em 1998, o prêmio é uma das ações estratégicas do Programa da Qualidade no Serviço Público, criado pelo Governo Federal. Seu objetivo é reconhecer e premiar as organizações públicas que comprovem alto desempenho institucional, com qualidade em gestão.

Com uma média de 55 inscritos por ano, apenas 30% são selecionados para visita. Ano passado, das 14 organizações auditadas, 12 foram premiadas entre as quatro faixas: troféu, ouro, prata e bronze. Caso a avaliação da auditoria seja positiva, a companhia de transporte coletivo da Prefeitura será a primeira instituição do segmento a ser reconhecida.

Somente três representantes do Rio Grande do Sul conquistaram o prêmio, todos em 1998: 7.º Batalhão de Infantaria Blindado do Exército (prata), ECT - Diretoria Regional (prata) e Hospital de Clínicas (bronze). A decisão quanto aos

agraciados deste ano será anunciada em 10 de novembro.

Antes denominado Prêmio de Qualidade do Governo Federal (PQGF), após cinco ciclos de premiação o processo mudou de nome e ampliou seu universo de atuação, deixando de ser exclusivo para o poder executivo. Agora o PNGP é aberto a todas as organizações públicas brasileiras.

Podem participar do PNGP todas as organizações públicas brasileiras, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas federal, estadual e municipal. Ao ingressar no programa, a candidata recebe uma avaliação feita por especialistas em gestão pública. Se for premiada, passa a ter suas práticas de gestão divulgadas como referenciais para a transformação de outras organizações.

DRENAGEM URBANA

Prefeitura entrega obra no Jardim Leopoldina

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inaugura hoje, às 16h, obra de drenagem pluvial executada na Rua Carlos Estevão, no Bairro Jardim Leopoldina. Representantes da Prefeitura, moradores, lideranças comunitárias, conse-

lheiros e delegados do Orçamento Participativo (OP) e secretários municipais vão fazer uma caminhada pela região.

Reivindicada pela comunidade no OP em 2001, a obra exigiu investimento de R\$ 164 mil. Foram executados 426 metros de redes na Rua Carlos Estevão, no trecho entre as ruas Silvio Hollembach e Dr. Carlos Maria Bins, em área onde a rede era insuficiente.

ENSINO

Abertas inscrições para matrícula na educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) informa que, até dia 24, estão abertas inscrições de matrícula para 2004 em educação infantil, jardim A e primeiro ano do primeiro ciclo do ensino fundamental. Crianças de até seis anos e oito meses podem ser inscritas. O responsável deve procurar a escola infantil mais próxima de sua residência com a certidão de nascimento da criança. Na Restinga, há uma central de vagas no Centro Administrativo Regional (CAR), localizado na Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.228, de 07 de outubro de 2003.**

Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 3.397, de 2 de julho de 1970, que disciplina o comércio de jornais e revistas nas vias públicas e outros logradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 1º da Lei nº 3.397, de 2 de julho de 1970, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º Nas bancas, estandes e grades metálicas, é permitida a venda de livros, cartões postais de Páscoa, Natal e Ano Novo, cartões telefônicos indutivos e de celulares, filmes fotográficos, pilhas, cigarros, isqueiros, canetas, aparelhos de barbear, gomas de mascar, biscoitos e salgadinhos industrializados, refrigerantes não-fracionados ou em copos e picolés industrializados, desde que suas estruturas sejam compatíveis com as determinações legais e capazes de abrigar os respectivos equipamentos de refrigeração, sem que, para isso, sejam utilizadas as vias ou os logradouros públicos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.283, de 02 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 35.703,80 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 35.703,80 (trinta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

PREVIMPA

7000 - 2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 35.703,80

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

7000-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 35.703,80

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) do total das despesas fixadas no art. 2º da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.297, de 24 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 4.960.394,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “b” do inc. I, do art. 4º, da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 4.960.394,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

PREVIMPA

7000 - 2025 – Administração Central		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	226.330,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	81.000,00
7000 – 2084 – Vale-Alimentação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	13.000,00
7000 – 2135 – Vale-Transporte		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	5.000,00
7000 – 2138 – Encargos de Previdência		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.000,00
7000 – 2189 – Encargos com Inativos e Pensionistas – CMPA		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	51.000,00
7000 – 2191 – Encargos com Inativos e Pensionistas – SMED		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	262.000,00
7000 – 2193 – Encargos com Inativos e Pensionista – Educação Especial		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	34.700,00
7000 – 2195 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Ensino Regular		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.429.950,00
7000 – 2197 – Encargos com Inativos e Pensionistas – SMS		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	175.000,00
7000 – 2199 – Encargos com Inativos e Pensionistas – EGM		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.349.300,00
7000 – 2201 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DMAE		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	139.000,00
7000 – 2203 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DMLU		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	111.000,00
7000 – 2205 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DEMHAB		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	37.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1831 de 3.10.03 (processo 1.50959.03.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
43006.6	JACI DA ROSA DUARTE	de 25.8 a 25.9.03
47767.9	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO	de 17.9 a 16.10.03
53258.0	JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 16.9 a 31.12.03
59261.8	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	de 15.9 a 14.10.03
62054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	de 2.9 a 2.10.03
69126.1	ELLEN LUISE SCHULTZ	de 17.9 a 16.10.03
69169.1	LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI	de 14.9 a 13.10.03
79460.2	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	de 20.9 a 19.10.03
79498.2	FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	de 5.9 a 23.12.03
81003.6	PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL	de 17.9 a 16.10.03
84881.2	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	de 14.9 a 13.10.03

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1093 de 3.10.03 (processo 3.1703.03.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1093				
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1742/6	LEOPOLDO DA SILVA MATOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.05	Férias 02.10.03 a 31.10.03
	S.	30738/9	ERONDI DA SILVA CORREA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.05	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T.	3295/3	WINDERSON AXEL KJELLIN/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Licença Prêmio 01.10.03 a 30.10.03
	S.	6292/7	EDILSON DA ROSA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.01	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1094 de 3.10.03 (processo 3.468.03.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1094				
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25126/4	PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença aguardando Aposentadoria 24.09.03 a 23.10.03
	S.	3720/0	ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T.	31300/7	ADÃO SANCHES PENHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	licença-prêmio 22.09.03 A 21.10.03
	S.	31176/1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07	
Função Gratificada Chefe do Setor de Oficina 401/11338				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1099 de 6.10.03 (processo 3.4361.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1099				
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2167/5	EDISON DORNELLES SOARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença Nojo 29.09.03 A 06.10.03
	S.	6335/4	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	
Gratificação Tributária				
2	T.	4281/2	ANA NÉRI SCHMARCZEK/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.02	Licença Aguardando 19.09.03 A 20.10.03
	S.	6240/6	LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00	Aposentadoria
FG de Responsável por Serviço 502/20000				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1104 de 7.10.03 (processo 3.234.03.6).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 1104				
N	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4071/7	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Congresso ABES 14.09.03 A 19.09.03
	S.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.B.07	
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009				
2	T.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.B.07	Substituindo outra Função Gratificada 14.09.03 a 19.09.03
	S.	5636/6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01	
Função Gratificada de Assistente Técnico 302/11007				
3	T.	5501/2	EVELISE SEGATTO	Licença Gala 12.09.03 A 19.09.03
	S.	5580/8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.04	
Cargo em Comissão de Equipe de Projetos IV 302/11502 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva				
4	T.	3580/8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.04	Substituindo outra Função Gratificada 12.09.03 a 19.09.03
	S.	6115/0	SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho 302/11635				
5	T.	2834/0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença Nojo 23.08.03 A 30.08.03
	S.	6115/0	SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	
Função Gratificada do Setor de Cadastro Geral 302/11627				
6	T.	5636/6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01	Sustituindo outra FG 14.09.03 a 19.09.03
	S.	4829/8	ESTEVAM LUÍS PARALTA FRAGA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/11619				

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61848.02.6 – Indefere, em 22.9.03, o pedido de folgas, apresentado por HERNANDE DUARTE PEREIRA, 59076.0, operário especializado, da SMAM.

Processo 1.2078.03.1 – Indefere, em 2.10.03, o pedido de revisão do pagamento de horas extras, apresentado por MÁRIO LUIZ CARDOZO DE DEUS, 16676.9, operário celetista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por não ter amparo legal.

Processo 1.40259.03.0 – Indefere, em 30.9.03, o pedido de certidão de tempo de serviço de SÉRGIO GABRIEL SILVA DE BARROS, apresentado através deste expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.45389.03.9 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento de vales-alimentação, com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA Secretaria Municipal de Administração:

Processo 1.62160.02.8 – Relota, em 10.10.03, HEDELTRAUD KINAS, assistente administrativa, 46244.0, da Secretaria Municipal da Cultura para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.4076.03.6 - Defere, em 9.10.03, em relação a GICELAINÉ JACOBSEN ALBRECHT, 84193.2, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3286 dias:

Regime Próprio/União: 3286 dias = 9 anos 0 mês 1 dia.

- **Universidade Federal de Santa Maria: de 16.8.93 a 14.8.02.**

Processo 1.21820.03.1 – Indefere, em 6.10.03, o pedido de concessão de pensão por morte, apresentado por VANDA JURACI SOARES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.26180.03.0 - Defere, em 9.10.03, em relação a SANDRO OLIVEIRA DONÓFRIO, 83030.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 146 dias:

Forças Armadas: 0 ano 4 meses 26 dias.

- **Ministério do Exército: de 17.1.94 a 1º.2.94 e de 26.6.95 a 25.7.95.**

Processo 1.38333.03.1 – Defere, em 9.10.03, o pedido apresentado por MÁRIO ROBERTO BERNARDES, 13811.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de outubro/02 a julho/05, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.38554.03.8 – Defere parcialmente, em 3.10.03, o pedido apresentado por JOSÉ SPIRO, 549.6, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção de contribuição previdenciária no mês de dezembro/01, com base no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.45629.03.0 - Indefere, em 9.10.03, o pedido apresentado por OSMAR ALVES DE AZEVEDO, de restituição de contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

Processo 1.47878.03.7 - Defere, em 9.10.03, o pedido apresentado por JACY IOCKSCH, 21185.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção de contribuição previdenciária nos meses de setembro/03 a fevereiro/09, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.50251.03.1 - Defere, em 9.10.03, o pedido apresentado por JOSÉ GUILHERME FUENTEFRÍA, 33984.6, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção de contribuição previdenciária nos meses de julho/03 a fevereiro/08, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3628.03.5 – Concede, a contar de 29.9.01, a MÁRCIA REGINA TEWES, 25584.4, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.D.09, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível cinco.

CÂMARA

LEI 9.230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Institui a obrigatoriedade de colocação de lixeiras nas principais ruas do Município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de colocação de lixeiras nas principais ruas do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Poder Executivo viabilizará a colocação das lixeiras mediante convênios a serem estabelecidos com a iniciativa privada, que, arcando com os custos de instalação e manutenção, as utilizará como espaço publicitário.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

LEI Nº 9.231, de 14 de outubro de 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a firmar contrato de colaboração financeira não-reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiamento do Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, por intermédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), contrato de colaboração financeira não-reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para recebimento de recursos do Fundo Social (FS), no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinados ao financiamento do Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre.

§ 1º Entende-se por Municípios da Grande Porto Alegre, para fins de desenvolvimento do Projeto previsto no "caput", os de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Porto Alegre e Viamão.

§ 2º O contrato de colaboração financeira não-reembolsável ora autorizado compreende apenas o Município de Porto Alegre e o valor correspondente ao desenvolvimento do Projeto nesse Município, ficando sob responsabilidade dos demais Municípios envolvidos a assinatura de contratos semelhantes com o BNDES.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos, aditivos, convênios e acordos, por intermédio da FASC, necessários à implementação do Projeto referido nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da colaboração financeira não-reembolsável, cópia dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2003, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos), para cobertura das despesas decorrentes do disposto nesta Lei, bem como reabrir o Crédito Especial, no exercício de 2004, pelo limite do saldo apurado em balanço, no dia 31 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE INSTRUÇÃO 1/03

Delega e subdelega competência a titulares da Secretaria Municipal da Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Delegar e subdelegar competências aos titulares de órgãos e funções desta Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

A – COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. AO COORDENADOR:

a) expedir, mensalmente, as comunicações de efetividade aos órgãos de origem dos servidores à disposição da Administração Centralizada, com base nas informações dos órgãos em que estiverem exercendo suas atribuições, nos termos da Ordem de Serviço nº 28, de 05 de julho de 1983;

b) expedir certidões, elaboradas nos termos autorizados pelos titulares dos órgãos competentes da SMA;

c) expedir credenciais, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 9091, de 21.01.88, após autorização do Secretário;

d) assinar, juntamente com o Secretário, Minutas de Empenho.

2. AO CHEFE DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DA CATA:

a) requisitar material de consumo à SMF até o valor de 11 URM's;

b) autorizar Minutas de Empenho para pagamento até 15 URM's;

c) autorizar Minutas de Empenho, relativas a adiantamento para atender despesas de pronto pagamento, observando os limites legais.

B – COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- AO COORDENADOR:

a) assinar Minutas de Empenho, relativas à Unidade Orçamentária nº 1201;

b) requisitar material junto à SMF.

C – COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

1. AO COORDENADOR:

a) assinar Contratos de Locação de Veículos;

b) autorizar a saída de carro fúnebre além dos limites da região metropolitana, dentro do Estado;

c) assinar Minutas de Empenho relativas às Unidades Orçamentárias nºs 12207 e 12208.

2. AO CHEFE DA UNIDADE DE VEÍCULOS PRÓPRIOS:

- autorizar a saída de carro fúnebre dentro dos limites da região metropolitana.

D – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

1. AO COORDENADOR:

a) assinar Termo de Acordo entre a Instituição de Ensino e o Município, visando ao recrutamento de estágios, nos termos do dispositivo legal vigente para as diversas Repartições;

b) autorizar a realização de atividade voluntária;

c) assinar editais de abertura de concursos e de processos seletivos, autorizando as suas publicações;

d) autorizar a formação de comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos e de processos seletivos;

e) prolatar despacho decisório em recursos de homologação de inscrição;

f) assinar editais de divulgação da data de realização de provas de concursos e de processos seletivos;

g) prolatar despacho decisório em pedido de revisão de provas;

h) assinar editais de convocação de candidatos habilitados para ingresso;

i) homologar resultados finais de concursos e de processos seletivos;

j) prolatar despacho decisório em recurso de prazo para ingresso;

k) assinar expediente de concessão para prestar Regime Especial de Tempo Integral, quando se tratar de ingressantes no Serviço Público Municipal;

l) autorizar a relocação ou remoção de servidores, atendidos os pressupostos do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002;

m) assinar editais relativos às inscrições do Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002;

n) assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal.

2. AO CHEFE DA EQUIPE DE CONCURSOS:

a) assinar certificado de aprovação em concurso, juntamente com o Coordenador da

CSI;
b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;

c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI;

d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos.

3. AO CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO:

a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo;

b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei nº 7770, de 19 de janeiro de 1996.

4. AO CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO CURRICULAR:

a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio curricular e não curricular;

b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados;

c) assinar certificados de estágio curricular, juntamente com o Coordenador da CSI;

d) assinar e cessar Termo de Compromisso de Estágio Curricular e não Curricular;

e) assinar e prolatar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias.

5. AO CHEFE DA EQUIPE DE CONTROLE DE CARGOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL:

a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;

b) assinar ofícios encaminhado à Justiça Federal a efetividade dos Prestadores de Serviços de Serviços Comunitários;

c) assinar Boletins de Entrevistas e Ofícios com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002.

E – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

- AO COORDENADOR:

- autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional;
- assinar certificados para Instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

F - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

1. AO COORDENADOR:

- assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros

2. AO ASSISTENTE, DA ASSESSORIA TÉCNICA:

- autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;
- autorizar o fornecimento de cópias de despachos e de sua fundamentação, relativos a assuntos de pessoal;
- homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município;
- homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;
- conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;
- assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;
- assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias.

3. AOS CHEFES DAS UNIDADES DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, II e III:

- assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;
- assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;
- assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;
- assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;
- assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar, da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar;
- assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal, juntamente com o Coordenador do Centro de Direitos e Registros;
- assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;
- assinar despachos de concessão de avanços trienais;
- assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;
- assinar despachos de concessão de licença-prêmio;
- assinar despachos de concessão de avanços do art. 124 da Lei Complementar nº 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;
- assinar Ato de incorporação de função gratificada;
- assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação.

133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;

4. AOS CHEFES DOS SETORES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX JUNTAMENTE

- COM A CHEFIA DA UNIDADE A QUAL SE SUBORDINAM:
- autorizar o registro de alteração de nome de servidor;
 - autorizar o pagamento de auxílio funeral;
 - autorizar a liberação de quotas do FGTS.

G - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- AO COORDENADOR:

- autorizar a aquisição de mobiliário fora de padronização, após estudo do órgão;
- autorizar a aquisição de mobiliário padronizado em consonância com o que dispõe a O.S. nº 123, de 21 de dezembro de 1987.

H – AOS COORDENADORES:

I - autorizar as substituições, de até 30 (trinta) dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5 (cinco).

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEDRE, após homologação do parecer do Secretário.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções nº 001, de 10 de março de 1992, nº 003, de 23 de abril de 1992, nº 001, de 30 de abril de 1993, nº 002, de 25 de maio de 1993, nº 002, de 7 de julho de 1999; nº 001, de 21 de janeiro de 2000 e nº 002, de 26 de junho de 2000, nº 003, de 6 de dezembro de 2002 e nº 004, de 18 de dezembro de 2002.

IV – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

XII SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (SECON)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, torna público que no dia 20 de outubro de 2003, às 19 horas, no décimo primeiro andar da Rua João Manoel, 50, nesta capital, se realizará plenária da XII SECON, para tratar dos seguintes assuntos:

- Apresentação da arte-final da XII SECON;
- Crerios para participar da 2ª Feira do Largo Zumbi;
- Organização da marcha Zumbi dos Palmares no dia 20 de novembro de 2003.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

HELENA BONUMÁ

Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 48/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.009423.03.6 da maioria dos permissionários do **Ponto Fixo IPIRANGA (FACULDADE PUC)**, estamos efetuando a troca de Supervisor de **GENECIO ANTONIO DOS SANTOS, prefixo 4158**, por **JOSÉ ALVES DA SILVA, prefixo 1254**.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

TULIO ZAMIN,

Secretário Municipal dos Transportes.

APEMONTE

Associação dos Pensionistas do Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre

CONVOCAÇÃO: Assembléia Geral Extraordinária

A presidente da APEMONTE convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 3.11.03, às 14 horas em primeira chamada e às 14h30min em Segunda e última chamada, no Auditório Otelo Santos, na Av. Júlio de Castilhos, 62 – 3º andas (Edifício Sede do Montepio) com a seguinte Ordem do Dia:

- Apropriação das adaptações do estudo por força de lei maior;
- Assuntos gerais.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

ZÉLIA HELENA D.A. SAMPAIO
Presidente



Associação dos Administradores, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre.

Av. Otávio Rocha, 115, Sala 1409 - Fone/Fax: 224-6214 - CEP: 90020-030 - Porto Alegre - RS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ACESPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.26, alínea “e”, combinado com o artigo 19, alínea “a” e artigo 21, alínea “g” e “j”, do Estatuto Social, convoca seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária:

DATA: 21 de Outubro de 2003.
HORÁRIO: 1ª chamada 18h30min
2ª chamada 18h45min
LOCAL: Sede Social da Entidade
Av. Otávio Rocha, 115- conj.1409 - 14º andar
Nesta capital

ORDEM DO DIA

- Revisão e reforma do Estatuto Social;
- Alienação de bens móveis;
- Assuntos Gerais.

Porto Alegre 10 de outubro de 2003.

FRANCISCO JOSÉ MENESES DA SILVA
Presidente

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 10/03, PROCESSO 001.023423.03.0**, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado de 14.10.03, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.-CNPJ: 72.327.489/0001-11
RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	6,48
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	23,98
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	48,98
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	111,98
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	223,96

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

ANULAÇÃO PARCIAL DE JULGAMENTO

FASE DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 19/02
PROCESSO 001.056337.02.7

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a intenção de anulação parcial da fase de classificação final, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 20.12.02, quanto aos itens números 271, 272 e 277, da referida concorrência, por ter sido considerada desclassificada a proposta da empresa Indústria Farmacêutica Texon Ltda. Revendo a documentação foi constatado o atendimento as normas editalícias.

Fica aberto prazo de cinco dias para defesa prévia.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 263/03
PROCESSO 001.042072.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Erwing Guth Ltda.-ITENS: 01, 66
Endotec Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 02, 35, 64
Dental Solident Ltda.-ITENS: 03, 10, 15, 16, 20, 21, 36, 59, 69
Resstel Com. Mat. Óticos Med. Odont. e Correlatos Ltda.-ITENS: 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 26, 30, 31, 43, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 58, 60, 61, 63, 68
Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda.-ITEM: 05
Científica Comercial Ltda.-ITENS: 09, 11
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 22, 23, 25, 38, 39, 40, 46
Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.-ITENS: 27, 37, 41, 44
Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 28, 29, 34, 42, 48, 53, 56, 57, 62
Dental Müller Comércio de Prod. Odontológicos Ltda.-ITENS: 32, 45, 54, 67
Dentária Sulina Ltda.-ITEM: 33
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITEM: 65

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

DISPENSA DE LICITAÇÃO 211/03

PROCESSO 001.05377.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: toner de tinta e papel matriz para maquina fotocopadora risograph
ITEM 01,02 - Gheller E Bronzatti Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.186,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 325/03 - PROCESSO 001.053230.03.5, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de dezembro/03, para o PACS, e CAIS 8 e Pensões, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMAM, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 328/03 - PROCESSO 001.053233.03.4, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de dezembro/03, para o PACS, Pensões e Entidades Filantrópicas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMA, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 329/03 - PROCESSO 001.053234.03.0, para aquisição de pães, para o mês de dezembro/03. Para as Pensões, Entidades Filantrópicas e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMA, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 326/03 - PROCESSO 001.053232.03.8, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de dezembro/03, para o PACS, Pensões e Entidades Filantrópicas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMAM, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 324/03 - PROCESSO 001.053229.03.7, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de dezembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 330/03 - PROCESSO 001.053235.03.7, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de dezembro/03. Para o PACS e G2-Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 335/03 - PROCESSO 001.053832.03.5, para aquisição de pães, para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 333/03 - PROCESSO 001.053830.03.2, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 331/03 - PROCESSO 001.053829.03.4, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 334/03 - PROCESSO 001.053831.03.9, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/03
PROCESSO 001.048039.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Safra de Alimentos Ltda.-ITEM: 01

Porto Alegre 14 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/03-SMA/CTA PROCESSO 001.046585.03.6

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação à Concorrência 4/03-SMA/CTA, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADAS:

ARLETE MARIA BERNARDES & CIA. LTDA.
BETTI & CIA. LTDA.
BRUM HOFFMAN - TRANSPORTES LTDA.
BRUNOMILLE – TRANSTUR TURISMO LTDA.
BUSINESS TRANSPORTES LTDA.
C. MICHELLE DA SILVA & CIA. LTDA.
C.V. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA-ME.
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA.
CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA.
CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.
CRISMILA TRANSPORTES LTDA.
D LEÃO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.
F S DUARTE & CIA. LTDA.
FACION TRANSPORTES LTDA.
FEIDEN TRANSPORTES LTDA-ME.
GRIPPE TRANSPORTES LTDA.
HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
IMBITUR TRANSPORTES LTDA.ME

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IZATUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.
JALS TRANSPORTES LTDA.
LMS TRANSPORTES LTDA-ME.
LMV TRANSPORTES LTDA.
LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA-ME.
LOCADORA PROGRESSO LTDA-ME.
MARTINS & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA. ME
MAURO S.B. DOS SANTOS & CIA. LTDA ME.
MRJ TRANSPORTES LTDA. -ME
OLIVEIRA & BARBOSA LTDA.
R & S TRANSPORTES LTDA.
R T M TRANSPORTES LTDA.
SANTOS-BRITTO TRANSPORTES LTDA-ME.
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
SERVI CAR TRANSPORTES LTDA.
T R F LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
TRANSALMADA TRANSPORTES LTDA-ME.
TRANSCONDE TRANSPORTES LTDA.
TRANSDRI TRANSPORTES LTDA.
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA.
TRANSFROES TRANSPORTES LTDA.
TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA ME.
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA.
TRANSLEONARDI TRANSPORTES LTDA-ME.
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.
TRANSOLOMAR TRANSPORTES LTDA.
TRANSPICASSO TRANSPORTES LTDA.
TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA.
TRANSPORTES MAJUL LTDA-ME.
TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME.
TRANSPORTES BOBSIN LTDA.
TRANSPORTES FRANKLIN LTDA-ME.
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA.
TRANSPORTES MOREIRA LTDA-ME.

TRANSPORTES OTALIRO LTDA-ME.
TRANSPORTES PATRICK LTDA-ME.
TRANSPORTES PFS LTDA-ME.
TRANSPORTES PROVIN LTDA-ME.
TRANSPORTES SIÇA E DHARA LTDA.-ME
TRANSPORTES TALIA LTDA-ME.
TRANSPORTES TECH LTDA.
TRANSPORTES TOJAL LTDA.
TRANSPORTES TRANSCHEA LTDA.
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA-ME.
TRANSTARRAGÓ TRANSPORTES LTDA.
TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA. ME.
TRANSIVIANA TRANSPORTES LTDA.
TRINDADE, MÜLLER & CIA. LTDA.
W.E. TRANSPORTES LTDA.
WLS TRANSPORTES LTDA ME.

Foram inabilitadas as empresas Nilmaque Transportes Ltda e Transportes Nielsul Ltda-ME, por descumprimento, do item 5.5.1 do Edital, já que apresentaram Declaração de Qualificação Técnica assinada por pessoa diferente da declarante; Transguinho Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.1.2 do Edital, já que apresentou Ato Constitutivo da empresa incompleto; Transmmd Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.4.1, já que não apresentou a garantia prevista para participação no presente Certame; Transportes Molter Ltda e Transvivi Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.5.1, já que apresentou de Declaração de Qualificação Técnica em desacordo com a exigida no Edital.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação



CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 78/03-PROCESSO 003.080423.03.5

OBJETO: Aquisição de Caçamba Estacionária e Odontológico.

ABERTURA: 30.10.03, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 97/03-DVR-PROCESSO 003.080418.03.1 – “Aquisição de Vestuário, Calçados e Materi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ais Diversos de Segurança.”

ABERTURA: 4.11.03, às 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS 103/03-DVR-PROCESSO 003.080420.03.6 – “Aquisição de Materiais Diversos e Reagentes para Laboratório.”

ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 107/03-DVR-PROCESSO 003.080412.03.3 – “Aquisição de Equipamentos e Materiais para Telefonia.”

ABERTURA: 31.10.03, às 9 horas.

TOMADA DE PREÇOS 108/03-DVR-PROCESSO 003.080413.03.0 – “Aquisição de Instrumentos de Teste e Medição.”

ABERTURA: 31.10.03, às 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS 112/03-DVR-PROCESSO 003.080416.03.9 – “Aquisição de Equipamentos de Informática (Monitor de Plasma, Projetor Multimídia e No Break).”

ABERTURA: 3.11.03, às 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080400.03.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080400.03.5, a compra de Coroa para caixa redução válvula borboleta, através da empresa Hidratec Comercial Técnica Ltda., no valor total de R\$ 1.500,00, com Inexigibilidade, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 90/03 – PROCESSO 003.080346.03.0
OBJETO: Porca união com tubete para hidrômetros
ITEM 01 - PAMJ Comércio e Representações Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 9 Kits para realização de hemogramas.
PRAZO: 6 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 1132/03. Processo 001.019491.03.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS- 3390 3000 0100, do orça-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

mento vigente.
VALOR: R\$ 33.120,00

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Locação de 27 rádios transceptores portáteis (HT) e a habilitação (serviços) de 52 rádios transceptores portáteis e de uma base fixa, com minutagem livre, operando em faixa de 800 Mhz, para atender as necessidades do serviço público no apoio

da Guarda Municipal.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 11/03. Processo 001.037641.03.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMDHSU- 0800-2056.33.90.39.99.05.
VALOR: R\$ 24.492,00.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Públicas S/A

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da área do complexo cultural pista de eventos e das vias adjacentes, junto a Av. Plínio Kroeff no Porto Seco.
PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1022-4490-51, do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 10.294.875,94

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgoto e Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio MGL-Centersul.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 30.8.03, execução de serviços extras. Referente a Concorrência 4/00. Processo 001.024179.00.0.
 Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 75 dias, a contar de 14.8.03, execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081230.02.8.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 3.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.081157.02.9.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Fica alterada a forma de pagamento para uma única parcela, 30 dias após o recebimento em definitivo. Fica alterada a forma de entrega para uma única parcela. Referente a Tomada de Preços 1132/03. Processo 001.019491.03.4.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Smidt Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 11.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.082014.02.7.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 2.10.03. Referente a Tomada de Preços 002.081129.02.5

Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Empresa Sassi Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 20.9.03. Referente ao Processo 001.030682.02.9

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 6.8.03, reajuste no valor contratual em 17%, passando de R\$ 6.372,24 para R\$ 7.455,52, a contar de 5.8.03. Referente ao Processo 001.016320.02.6.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Sodexho Pass do Brasil
OBJETO: Fica rescindido o Contrato registrado sob o nº16875, Fls. 150/155, Livro nº271-D, e Cláusula 4º do Termo Aditivo registrado sob o nº24323, fls.203, Livro nº365-D.
VALOR: R\$ 2.346.244,00.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO
 Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE SORTEIO

Referente a CONCORRÊNCIA 2 - PROCESSO 005.002832.03.8, que trata da locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, tendo em vista o empate ocorrido na cotação dos valores hora e quilômetro da licitação em epígrafe, envolvendo as empresas Transuperti Transportes Ltda, Sircek Transportes Ltda, Transdupont Transportes Ltda, Transporte Joma Ltda, Transolomar Transportes Ltda, Transportes Patrick Ltda, Com. e Transporte Blomberg Ltda, JCR Transportes Ltda, Transportes Flip Ltda, Santos Britto Transportes Ltda, Flor Transportes Ltda, Imbitur Transportes Ltda, PLP Car Ltda, Transportes NDC Ltda e Izatur Transportes e Turismo Ltda, comunica que será realizado sorteio no dia 16 de outubro de 2003, às 14 horas, na sala de reuniões do 3º andar, na Av. Azenha, 631, para determinar a classificação das propostas dos licitantes acima citados.

O não comparecimento dos licitantes não impedirá a realização do sorteio.

RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/03 PROCESSO 005.002211.03.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e graxa, nas quantidades e especificações abaixo discriminadas:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1.1.1	?	2400	Óleo hidráulico para transmissão e caixa de direção, grau SAE 50, tipo A (tambor com 200 litros).
1.1.2	?	2400	Óleo hidráulico para conversores de torque, grau SAE 10W (tambor com 200 litros).
1.1.3	?	4800	Óleo hidráulico para sistemas hidráulicos de alta pressão, grau ISO 32-46 DIN 51524 (tambor com 200 litros).
1.1.4	Kg	2040	Graxa de múltiplas aplicações à base de lítio, grau NLG12 (tambor com 170 quilogramas).
1.1.5	?	576	Aditivo para radiadores motores à diesel.
1.1.6	?	576	Aditivo para radiadores motores à gasolina.

DATA DE ABERTURA: 3.11.03, às 9 horas
 LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA
 Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 91B/01

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 221/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Serviço Social da Industrial
OBJETO: assessoria relativa ao programa de prevenção ao abuso de álcool e uso de outras drogas.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 11.10.03 a 10.10.04. Na forma do permissivo legal, fica reajustado em 16,02% o valor da hora de consultoria, face à defasagem acumulada ao longo do período contratual, correspondentes à variação do IGP-M. O valor da hora de consultoria passará a ser de R\$ 68,27.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 117A/02

MODALIDADE: Convite 136/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO: execução de obra de engenharia (construção de área de armazenamento de resíduos classificados).

Ficam acrescidos ao contrato original serviços especificados neste aditivo, anexo ao processo. O valor global a crescer é de R\$ 5.807,00.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 79/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Automotiva Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores (em regime de consignação).
VALOR GLOBAL: R\$ 102.102,00.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

DANIEL MAIA
 Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 97/03

PROCESSO 001.050607.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ
 Secretário Municipal de Cultura

NUTRIÇÃO

Conferência de Segurança Alimentar em novembro



Caroline Morelli

Ações de combate à fome dos últimos seis meses são avaliadas em reunião

A Prefeitura anuncia hoje a realização, em novembro, da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. O lançamento será feito durante reunião especial do comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre, em que serão avaliados os seis meses do programa no Município. A reunião, que acontece no auditório do Paço Municipal, às 18h30min, integra a Semana da Alimentação, em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação, celebrado em 16 de outubro.

A conferência municipal fornecerá subsídios para a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Sustentável, que acontece em Olinda (PE), de 17 a 20 de março de 2004.

Durante a Semana da Alimentação, representantes do Programa Fome Zero Porto Alegre participam dos debates que acontecem no auditório do Prédio 9 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), localizada na Avenida Ipiranga, 6.681. O público terá oportunidade de conhecer os avanços do programa no Município.

Hoje, às 14h, será debatido o tema “Intersetorialidade das Políticas Públicas em Segurança Alimentar Nutricional Sustentável”, com a apresentação das políticas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Participam do debate representantes do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar.

Com participação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), acontece amanhã, às 8h30min, o painel “O Combate ao Desperdício de Alimento”. Nas salas de aula do Prédio 9, a Prefeitura e a Emater promovem, às 14h, oficina de agricultura urbana.

No encerramento da Semana da Alimentação, sábado, a Prefeitura divulga o regulamento para as feiras ecológicas

de Porto Alegre. A atividade inicia-se às 10h, no Brique da Redenção (Avenida José Bonifácio).

A Semana da Alimentação é promovida pelo Projeto Solidariedade da PUCRS, Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (Consea/RS) e pelo Fórum Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (Fesans/RS), com apoio do Programa Fome Zero Porto Alegre. Informações pelo site www.semanadaalimentacao.cjb.net, pelo telefone 3320-3552 ou no Prédio 17 da PUCRS, sala 103.

No dia 16 de outubro, é celebrado o Dia Mundial da Alimentação, criado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), em 1945. O objetivo do Dia Mundial da Alimentação é conscientizar a humanidade sobre a difícil situação que enfrentam as pessoas que passam fome e estão desnutridas, e promover em todo o mundo a participação da população na luta contra a fome. Mais de 150 países celebram este evento.

Procempa

Representantes da Procempa entregam, hoje, durante a reunião do Fome Zero, uma doação de 180 quilos de leite em pó recolhidos entre os funcionários da empresa de tecnologia da Prefeitura. A doação no valor de R\$ 1.580,00 foi recolhida pelos funcionários em agosto e setembro. Esta quantia é suficiente para alimentar 120 crianças durante 30 dias com dois copos diários. Integrante do comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre, a Procempa está desenvolvendo o site da campanha de combate à fome, onde a população encontrará informações sobre como doar recursos ou alimentos, de que forma as doações estão sendo distribuídas e quais empresas são parceiras da campanha. O endereço do site é www.portoalegre.rs.gov.br/fomezero.

HOSPITAL INFANTIL

Presidente Vargas inaugura praça de recreação

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HPV (Avenida Independência, 661) inaugura amanhã, às 17h, uma praça para recreação infantil. O acesso à praça é feito pela entrada da Rua Garibaldi.

A praça tem cinco bancos, um carrossel, dois balanços e um escorregador, distribuídos em cerca de 200 metros quadrados. Os brinquedos foram construídos — alguns, restaurados — pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). No momento da inauguração, será lançada uma enquete para escolher o nome da praça. A população poderá depositar seu voto na urna que será instalada no local.

Para marcar a Semana da Criança, o hospital organizou diversas atividades. Durante toda a quinta-feira, a biblioteca do Sesc estará desenvolvendo atividades no saguão do hospital.

Inaugurado em 1953 e transferido para a esfera municipal em 2000, o HPV presta a mulheres e crianças assistência de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar. São quatro as linhas de cuidado: maternidade segura, criança e adolescente, saúde da mulher e saúde mental.

ESCOLA CIDADÃ

Parceria com Ufrgs proporciona acesso de alunos ao cinema

Uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Sala Redenção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) vai permitir que alunos de escolas municipais assistam a um ciclo de cinema inserido no projeto Escola Cidadã é Cultura. O ciclo, gratuito, começou segunda-feira e estende-se até 7 de novembro, na Sala Redenção (Avenida Paulo Gama, 110), nos horários das 9h30min, 14h30min e 19h30min. É voltado a alunos de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos.

Participam 53 escolas, onde estudam cerca de 5 mil alunos. É preciso agendar as sessões pelos telefones 3289-1827 ou 3289-1828. (Ainda há inscrições para todos os níveis).

Segundo o setor de Políticas Culturais da Smed, o objetivo é apresentar a crianças, adolescentes e adultos temas pertinentes aos seus universos, como cidadania, ecologia, comunicação, relações humanas, mundo do trabalho, preconceitos e discriminações. Os filmes apresentados são *Kiriku e a Feiticeira*, desenho animado; *Uma Onda no Ar*, drama policial; *Houve uma Vez Dois Verões*, comédia romântica; *Príncipes e Princesas*, animação/arte; e *Domésticas, o Filme*, comédia.

O projeto Escola Cidadã é Cultura permite que os alunos façam suas leituras de mundo, relacionando as linguagens musical, cênica, plástica e cinematográfica. Além das atividades culturais, o programa inclui seminários, oficinas e fóruns de debates.

VILA NOVA

Rainha da Festa do Pêssego será conhecida sábado

Durante jantar que acontece sábado, na Vila Nova, será escolhida a rainha e as princesas da 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre. Nove candidatas, entre 14 e 18 anos, concorrem na categoria principal, e dez meninas, de seis a dez anos, disputam a categoria mirim. Elas representam escolas e entidades da região. Os interessados em participar da festa, que se realiza no Salão do Conselho Pró-Segurança (Consepro) da Vila Nova (Rua João Salomoni, 1.095), a partir das 20h, podem adquirir os convites, ao preço de R\$ 8,00, no local.

A Festa do Pêssego ocorre nos finais de semana, dias 8, 9, 15, 16, 22 e 23 de novembro, no Centro de Eventos da Vila Nova. É uma realização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Consepro Vila Nova, Sindicato Rural de Porto Alegre, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e Brigada Militar.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.138 – Quinta-feira, 16 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Viaduto da Nilo Peçanha será liberado sábado

Menos de um mês depois da retomada — dia 22 de setembro — da obra no viaduto da Carlos Gomes com Nilo Peçanha, o tráfego no ramo de sentido sul/norte será liberado no sábado, pela manhã. O sentido norte/sul está liberado desde janeiro. As placas de concreto deste lado do viaduto estão prontas. Os trabalhos seguem agora com a execução das placas de concreto nas pistas do corredor de ônibus.

Conseguiu-se reduzir o prazo inicial de 45 dias, previsto para a liberação do trânsito, após o reinício da obra, destaca a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Agentes de fiscalização do trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) estarão orientando a circulação no local.

A construção do viaduto no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Nilo Peçanha foi com expectativa de estar concluídas em abril de 2004.



Luciano Lanes

Com a rapidez das obras, prazo para abertura ao tráfego foi reduzido

interrompida em janeiro, devido a dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa executora. A Prefeitura rescindiu o contrato e procurou a empresa colocada em segundo lugar na licitação, mas não se conseguiu acerto. A terceira colocada, a empresa Pedrasul, aceitou prosseguir a obra, que deve estar pronta em março de 2004. Além da pista, serão construídas estações de ônibus e os acessos por elevadores e escadas rolantes, nos mesmos moldes da estrutura montada na rótula da Carlos Gomes com Protásio Alves.

O investimento total para a construção da elevada, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 8,7 milhões. A conclusão da 3ª Perimetral está prevista para 2004. No momento, estão em andamento ainda as obras nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, ambas

ALFABETIZAÇÃO

Funcionários municipais organizam turma do Mova

Uma política de combate ao analfabetismo entre os servidores municipais está sendo implementada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). Ontem iniciaram-se as aulas de uma primeira turma de funcionários integrada ao Movimento de Alfabetização de Porto Alegre (Mova). As aulas ocorrem das 8h30min às 11h30min, na sala B do prédio Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar).

A iniciativa partiu de Silvana Jaqueline dos Santos, auxiliar de serviços gerais da SMA, que percebeu a dificuldade dos colegas ao realizar atividades, mesmo as mais simples, que exigiam leitura, como o ato de bater o cartão-ponto. Procurou então o gabinete da secretaria para sugerir a criação de uma turma de Mova.

Silvana tornou-se então educadora do Mova, que está integrado ao Projeto Brasil Alfabetizado do Governo Federal e tem a supervisão do Mova. A turma já conta com 17 servidores das secretarias de Administração (SMA), da Fazenda (SMF), de Obras e Viação (Smov), de Meio Ambiente (Smam) e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Os funcionários são dispensados do trabalho para frequentar as aulas. Interessados em

fazer parte da turma devem falar com Jaqueline pelo telefone 3289-1228 ou 9683-2710. Essa é mais uma turma a integrar o Mova, que recebe assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

JUVENTUDE

Tudo pronto para o início do Universo das Tribos

Está tudo pronto para o 2.º Universo das Tribos, que este ano se realiza de 21 a 26 de outubro, no Parque Marinha do Brasil, onde a Prefeitura está concluindo um complexo com sete lonas, parque de esportes, além de espaços abertos para oficinas e saraus. Haverá cerca de 70 atividades, incluindo debates, oficinas, mostras culturais, shows, espaço de geração de renda e esportes radicais.

O Universo das Tribos é resultado de uma parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e do Fórum Municipal da Juventude, com a finalidade de mostrar a diversidade de opiniões e das culturas juvenis existentes na cidade em uma semana totalmente identificada com a juventude.

Espaços alternativos de comunicação com rádio comunitária

ria e software livre farão parte do Universo das Tribos deste ano. Também será montado um complexo de esportes radicais com pista de bicicross e skate. Exposições e venda da produção de artesanato, confecção de roupas e uma praça de alimentação gerenciada por jovens serão alternativas de geração de renda, através de micro e pequenos empreendimentos populares.

Nos debates, o Universo das Tribos contará com a presença de Jeferson De, produtor de cinema ganhador de três Kikitos no Festival de Cinema de Gramado, na discussão "Diversidade: um universo de respeito às diferenças", além de outros convidados. Giba Assis Brasil é nome confirmado no debate "Participação: um universo de possibilidades". Temas como hip hop, participação dos jovens, cultura hacker, comunicação e teatro formarão um conjunto de 25 oficinas. No dia 25 de outubro, às 10h, começa a 2.ª Conferência Municipal da Juventude, que encaminhará à Prefeitura demandas dos jovens da Capital.

No final de cada noite serão realizados, no espaço garagem, shows de bandas que estão começando. Grupos como Bronze (hip hop), Roots NR (hard core) e Da Casa Verde (reggae e funk) dividirão o palco com mais 30 bandas que querem mostrar seu trabalho. No domingo, dia 26, acontece o encerramento, com show do DNA, Attack Frontal, Anastácias, Replicantes, Bataclá FC, além de Produto Nacional, que lança CD ao vivo, com a participação especial de convidados.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.227, de 07 de outubro de 2003.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Fernandes da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Fernandes da Costa, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

REPUBLIÇÃO**DECRETO Nº 14.286, de 12 de setembro de 2003.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 66.508,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 66.508,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Fundação de Assistência Social e Cidadania		
6002 - 2261 – Frentes de Trabalho		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	36.000,00
6004 - 2249 – Ações Sócio educativas em Meio Aberto – SASE		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.000,00
2252 - Ações de Abrigação para Crianças e/ou Adolescentes		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.508,00
Total das suplementações	R\$	66.508,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

- I - a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:
- Fundação de Assistência Social e Cidadania

6002 – 2243 – Apoio e Atenção à Família – NASF

3390 – Outras despesas Correntes R\$ 36.000,00

II – a transferência financeira aludida na portaria SNT nº 339, de 29 de agosto de 2001, que será repassada pela Administração Centralizada, no valor de R\$ 30.508,00 (trinta mil quinhentos e oito reais) decorrentes da parceria com o FUNCRIANÇA, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para atender o Programa de Oficinas de Trabalho Educativo, e R\$ 7.508,00 (sete mil quinhentos e oito reais), para repasse às casas lares, apurado nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,17% (zero virgula dezessete por cento) do total das despesas fixado no art. 2º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador - Geral do Gaplan.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 14.307, de 02 de outubro de 2003.

Altera o artigo 5º do Decreto nº 14.275, de 25 de agosto de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 14.275, de 25 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica alterada a redação do inc. XII do art 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

"XII – Secretaria Municipal de Saúde	
Secretário	
...Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
...Assessor Especialista -CC	2.1.3.6
...Assistente – CC	2.1.2.5
...Oficial – de - Gabinete	2.1.2.4
...Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Gerência Especial (OI)	
.....Coordenador-Geral (2)	1.1.1.8
.....Coordenador-Geral - CC (2)	1.1.2.8
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Conselho Municipal de Saúde	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4
...	
...Assessoria de Planejamento e Programação (OI)	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente (8)	2.1.1.5
...Assessoria Jurídica (OI)	
...	
...Coordenadoria - Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde	
.....Coordenador Geral	1.1.1.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Assessoria Técnica (OI)	
.....Assistente NS	2.1.1.5
...	
.....Equipe de Desenvolvimento	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Coordenadoria - Geral de Vigilância em Saúde	
.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
...	
.....Centro de Saúde Modelo – US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3
.....Ambulatório de Especialidades	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
.....Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS 8	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Oficina de Geração de Renda	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
.....Unidade de Saúde Farrapos – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
...	
.....Unidade de Saúde Vila Elizabeth – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
...Gerência Distrital Leste/Nordeste	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Centro de Saúde Bom Jesus – US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6
...	
.....Unidade de Saúde Estrada dos Alpes – US P.1	
.....Gerente A	1.1.1.3
.....Unidade de Saúde Vila Gaúcha – US P.1	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
.....Unidade de Saúde Guarujá – US P.2	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras - US P.1	
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
...Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Unidade de Saúde Restinga – US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Unidade de Saúde Macedônia - US P.3	
.....Gerente II	1.1.1.6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Moreira Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.310, de 06 de outubro de 2003.

Altera a redação do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, modificado pelo artigo 20 da Lei 6.412, de 09 de junho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, modificado pelo Decreto nº 12.690, de 21 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

III – DIRETORIA-GERAL

...

12 – Divisão de Recursos Humanos 1.2.1.7

...

12.4.3.2 – Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento – CC 1.2.2.5

12.4.3.2.1 – Setor de Treinamento I 1.2.1.3

12.4.3.2.2 – Setor de Treinamento II 1.2.1.3

12.4.3.2.3 – Setor de Acompanhamento 1.2.1.3

...”

Art. 2º A Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento passa a ter a sigla “SCAD”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.319, de 15 de outubro de 2003.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 2.439.671,47 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 9.231, de 14 outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-08.0244.70.1156- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e

Adolescentes em Situação de Risco Social

GRAMPAL/BNDES

3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 600.000,00

3390 – Outras Despesas Correntas R\$ 106.000,00

4490 – Investimentos R\$ 1.733.671,47

Total dos Créditos Especiais R\$ 2.439.671,47

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 2.439.671.47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), proveniente do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

Secretaria do Governo Municipal	Licença Tratamento de Saúde	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	738	78	59
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	47	8	7
Secretaria Municipal de Administração	Acidente de Trabalho	51	9	7
	Licença Tratamento de Saúde	405	41	30
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	61	5	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Auxílio Doença	40	2	1
	Licença Gestante	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	1373	126	82
Secretaria Municipal da Cultura	Acidente Trabalho	133	13	10
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	35	6	
	Auxílio Doença	15	1	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença Gestante	30	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	410	37	25
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	16	3	3
Secretaria Municipal de Educação	Acidente Trabalho	1	1	1
	Licença Gestante	23	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	40	4	3
Secretaria Municipal de Educação	Licença Tratamento de Saúde	279	25	18
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	28	4	4
	Licença Tratamento de Saúde	9848	100	756
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	1648	259	216
	Acidente de Trabalho	416	34	24
	Licença Gestante	880	35	35
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	47	5	5
	Licença Tratamento de Saúde	462	44	27
	Acidente de Trabalho	33	4	2
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Licença Tratamento de Saúde	435	40	27
	Acidente de Trabalho	8	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	1595	207	133
Secretaria Municipal de Saúde	Acidente de Trabalho	105	14	10
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	111	17	11
	Licença Tratamento de Saúde	5624	622	446
Secretaria Municipal dos Transportes	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	640	110	86
	Acidente de Trabalho	160	14	11
	Licença Gestante	368	13	13
Secretaria do Planejamento Municipal	Licença Tratamento de Saúde	225	18	14
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	10	1	1
	Acidente de Trabalho	7	1	1
Total Geral	Licença Gestante	30	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	25	2	1
	Licença Tratamento de Saúde	119	11	9
	Licença Gestante	10	1	1

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 14/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 55 da Lei Municipal nº 5.811/86 e Art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, bem como considerando a determinação do Senhor Prefeito Municipal no sentido de antecipar o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público, para o dia 27 do mesmo mês, conforme Decreto nº 14.315, de 09 de outubro de 2003,

DETERMINA

Art. 1º. O ponto facultativo de 28 de outubro, de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 10.437/92, relativo ao dia do Funcionário Público, fica antecipado para 27 de outubro do corrente, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.315/03.

Art. 2º. Fica estabelecido, em decorrência do art. 1º, que será normal o expediente neste Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2003.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TRICIA ABENJUR, CNPJ 01.734.713/0002-22 e Inscrição Municipal 16246322, comunica o extravio das notas fiscais série "U", dos números 001, 037 e 701 a 750, sendo as duas primeiras com uso e as restantes sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 217153 de 15.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

TRICIA ABENJUR

EDITAIS



AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 25/03

PROCESSO 001.045560.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços 25/03, conforme segue:

Empresa Habilitada:
Sociedade Vicente Pallotti.

Empresa Inabilitada:
Nova Soluções Impressas Ltda., por não apresentar o item 4.1, letra "a", do Edital em desacordo com o item 7.2, letra "d", do Edital.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.010110.03.8
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Naida Maria Vieira Corrêa
OBJETO: Contratação para realizar a restauração da Obra de Arte "The Rejalma" do Acervo Artístico Municipal.
VALOR: R\$2.350,00.

PROCESSO 001.045054.03.7
CONTRATADO: Cássia Vasconcelos Coutinho.
OBJETO: Contratação para atuar como Assessora de Programação Visual e Divulgação, no período de 3.10.03 a 15.12.03.
VALOR: R\$4.800,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.045057.03.6
CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva.
OBJETO: Contratação para realizar show musical no Projeto Cultura Pura Aqui, dia 20.9.03, na Cohab Cavalhada, dentro do Projeto Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$850,00

PROCESSO 001.032713.03.7
CONTRATADO: Luiz Roberto Pedroso Dornelles
OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas de fabricação de instrumentos de percussão a partir da sucata, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$1.100,00

PROCESSO 001.045048.03.7
CONTRATADO: Paulo Antônio da Costa.
OBJETO: Contratação para ministrar Oficina de Capoeira, dentro do Projeto de Descentralização Cultural desta Secretaria.
VALOR: R\$1.200,00.

PROCESSO 001.045043.03.5
CONTRATADO: Luis Marcelo Costa Lehmann
OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Música pelo Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria
VALOR: R\$1.680,00

PROCESSO 001.047791.03.9
CONTRATADO: Glenda Cunha Duarte e Eduardo Panitz Severino
OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação dos espetáculos de dança "Rotina" e "A Mão Mansa do Afeto", respectivamente, nos dias 9.10.03 e 16.10.03, ambos às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Dançar.
VALOR: R\$450,00 cada artista

PROCESSO 001.032707.03.7
CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical na festa Temática do Dia das Crianças "Carnatchê", na Rua Larga, Vila Farrapos – Região Humaitá, dentro do Projeto Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$1.200,00.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.010110.03.8
CONTRATADO: Naida Maria Vieira Corrêa
OBJETO: Contratação para realizar a restauração da Obra de Arte "The Rejalma" do Acervo Artístico Municipal.
VALOR: R\$2.350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, incisos II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.045054.03.7
CONTRATADO: Cássia Vasconcelos Coutinho.
OBJETO: Contratação para atuar como Assessora de Programação Visual e Divulgação, no período de 3.10.03 a 15.12.03.
VALOR: R\$4.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045057.03.6
CONTRATADO: Cláudio Oliveira da Silva.
OBJETO: Contratação para realizar show musical no Projeto Cultura Pura Aqui, dia 20.9.03, na Cohab Cavalhada, dentro do Projeto Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$850,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032713.03.7
CONTRATADO: Luiz Roberto Pedroso Dornelles
OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas de fabricação de instrumentos de percussão a partir da sucata, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$1.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045048.03.7
CONTRATADO: Paulo Antônio da Costa.
OBJETO: Contratação para ministrar Oficina de Capoeira, dentro do Projeto de Descentralização Cultural desta Secretaria.

VALOR: R\$1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.045043.03.5****CONTRATADO:** Luis Marcelo Costa Lehmann**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Música pelo Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria**VALOR:** R\$1.680,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.047791.03.9****CONTRATADO:** Glenda Cunha Duarte e Eduardo Panitz Severino
OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação dos espetáculos de dança "Rotina" e "A Mão Mansa do Afeto", respectivamente, nos dias 9.10.03 e 16.10.03, ambos às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Dançar.**VALOR:** R\$450,00 cada artista**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações**PROCESSO 001.032707.03.7****CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical na festa

Temática do Dia das Crianças "Carnatchê", na Rua Larga, Vila Farrapos – Região Humaitá, dentro do Projeto Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 75/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material diverso para impressão e tipografia off set".

EMPRESAS HABILITADAS: IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda. e Antônio Carlos Bassoa Bertão.**EMPRESA INABILITADA:** Lorigraf Leste Tintas Especiais Ltda.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ

Respondendo pela Comissão Permanente de Licitações

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 86/03-PROCESSO 003.080431.03.8**OBJETO:** Aquisição de Tarugo PVDF.**ABERTURA:** 29.10.03, às 9 horas**CONVITE 87/03-PROCESSO 003.080432.03.4****OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos p/ higiene e limpeza"**ABERTURA:** 29.10.03, às 10 horasOutras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080401.03.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080401.03.1, a compra de Capsula de entrada e Anel O'ring, pela empresa Expansul Comércio, Imp. e Exp. Ltda. no valor total de R\$ 39.646,44 com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

ADENDO TOMADA DE PREÇOS 96/03 - DVR PROCESSO 003.080389.03.1

ASSUNTO: Tomada de Preços 96/03-DVR**REFERENTE À:** Aquisição de Motores Elétricos e Componentes
NOVA DATA DE ABERTURA: 3.11.03, às 9 horas.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem informar que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, do dia 27.10.03, às 14h30min, para o dia 3 de novembro de 2003, às 9 horas.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

O Edital e o Adendo à presente licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Outras informações estão disponíveis pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 99/03-DVR-PROCESSO 003.080391.03.6 – "Aquisição de Ferrule Cruzeta, Registro Gaveta e Válvula Esfera em Liga de Cobre."
ABERTURA: 3.11.03, às 14h30minOutras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).



JULGAMENTO DO CONVITE 94/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças para chassis de ônibus conforme ata de 9.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Madiesel Com.Rep.Ltda.: 21733, 21923, 70971, 80446; Metropolitana de Veículos Ltda.: 28217, 38968, 53047, 53067, 53084; Sabrico Cam.e Ônibus Ltda.: 53107, 53186, 53187, 53188, 53189, 86720; Coml.Rodrisa Ltda.: 19780, 19795, 25163,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

74284, 81574; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53050, 53052, 53059, 53112, 53123, 53124, 53125, 53126, 53185; Roni da Silva Chaves: 25197, 53005, 53006, 53018, 53027, 53028, 53033, 53034. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 19780, 19795, 21733, 21923, 28217, 70971, 81574, 86720, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados: Metropolitana no 19790 por cotar preço inexecutable; Jorge nos 53084, 53107; Madiesel no 74284 e BR Dist.Peças para Veículos Ltda. no 81779 por cotarem em desacordo com especificação do anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 58A/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 245/03**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** A.J. Borges e Cia. Ltda.**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de bombas injetoras.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em três meses, estendendo-se de 14.10.03 a 13.1.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 577.375,46.
Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de trechos de diversas ruas : Rua Alvorada, Rua 12 Vila Mapa, Rua Clarinda Siqueira, Rua Comunitária , Rua Ventura Pinto - Regiões Lomba do Pinheiro, Partenon e Glória (lote2).
PRAZO: 210 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 128/02 - Processo 002.081003.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 624.218,42.
Porto Alegre, 10 de outubro de 2003


TERMO ADITIVO


CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito .
CONTRATADA: Idade Mídia Comunicação e Marketing Ltda.


OBJETO: Retificação da CNPJ da Contratada, para que conste: 92.710.136/0001-03 e não o disposto no instrumento original. Referente ao Processo 001.059250.02.0.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.


ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município

 <h3>AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</h3> <p>TOMADA DE PREÇOS 5 PROCESSO 001.004043.03.0</p> <p>O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação, da Tomada de Preços, conforme segue:</p> <p>OBJETO: Execução de serviços de manutenção das Casas de Bombas, no Município de Porto Alegre.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</p> <p>Empresas Habilitadas: Assal Engenharia Ltda; Eleetro Cairú Ltda.</p> <p>Empresas Inabilitadas: Edimaco Projetos e Serviços, com base na letra "a", do subitem 7.6, do item 7, do Edital; Importsul Peças e Serviços Ltda., com base na letra "a", do subitem 7.6, do item 7, do Edital.</p> <p>Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos quanto à fase de habilitação.</p> <p>A Ata de julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.</p>	<h3>AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</h3> <p>CONVITE 9 PROCESSO 001.003057.03.8</p> <p>OBJETO: Execução de serviços de recuperação do imóvel sito na rua Platão, 445 e 464, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.</p> <p>O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa Athos Engenharia Ltda. protocolou tempestivamente recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos, na Rua General Lima e Silva, 972.</p> <p>Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.</p> <p>AIRTO FERRONATO, Diretor</p>
---	--	---

 <h3>TOMADA DE PREÇOS 002.081123.03.5</h3> <p>TOMADA DE PREÇOS para execução de rede de distribuição de energia e iluminação do Complexo Cultural Pista de Eventos e das vias adjacentes, junto à Av. Plínio Kroeff no Porto Seco.</p> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</p> <p>para execução dos serviços em epígrafe.</p> <p>A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.</p> <p>A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1402-1022-4490-51".</p> <p>O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retido</p>	<p>rado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.</p> <p>Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.</p> <p>GUILHERME BARBOSA, Secretário</p>
---	--	---

 <h3>EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 124/03</h3> <p>PROCESSO 005.003541.02.9 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: Profil Engenharia e Ambiente Ltda.</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA RETIFICAÇÃO</p> <p>1.1. – Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo primeiro período de 80 dias, que será de 1º de outubro de 2003 até 19 de dezembro de 2003.</p> <p>1.2. – Acordam as partes em retificar o Contrato 17/03, cláusula</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</p> <p>sula oitava, que passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária sob o código 3390399966, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.</p> <h3>EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 127/03</h3> <p>PROCESSO 005.000857.00.9 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda.</p>	<p>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE</p> <p>Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente ao transporte de chorume dos Aterros Sanitários do DMLU até as Estações de Tratamento de Efluentes, em 14,11%, servindo como indexador 50% do valor calculado para o IGP-M/FGV, que é de 28,22%, no período de jul/2002 à jun/2003, a vigorar a partir de 19.7.03.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.</p> <p>Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.</p> <p>ARNALDO LUIZ DUTRA Diretor-Geral</p>
---	--	---

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <h3>AVISO DE INEXIGIBILIDADE</h3> <p>PROCESSO 006.010352.03.1</p> <p>A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Dulce Maria Feijó Ribeiro, referente à contratação de serviços para criação e implantação do programa de gestão ao atendimento, no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <h3>AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 12/03</h3> <p>A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência 12/03, que trata da contratação de serviços de táxi para funcionários no deslocamento para atendimento a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outros, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo limite máximo de 60 meses, indica como vencedora, a empresa Tele Táxi Cidade Ltda.</p> <p>CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA, Diretor Administrativo</p>
---	--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <h3>AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO</h3> <p>TOMADA DE PREÇOS 2/03 PROCESSO 001.023391.03.0</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a anulação do Edital de Tomada de Preços 2/03, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, relativa a contratação de Obra de ampliação da Unidade de Tomografia do HPS.</p> <p>Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.</p> <p>SANDRA MARIA SALES FAGUNDES Secretária Municipal de Saúde</p>

INFRA-ESTRUTURA

Humaitá recebe obra de pavimentação



Banco de Imagens

Loteamento Chapéu do Sol (foto) será o próximo a inaugurar benfeitorias

Moradores do Loteamento Pampa, Bairro Humaitá, recebem da Prefeitura amanhã, às 15h30min, obras de pavimentação comunitária que fazem parte do Programa de Qualificação dos Loteamentos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). A conclusão das obras de infra-estrutura, terraplenagem, pavimentação e drenagem de todas as ruas do loteamento beneficia 275 famílias. O investimento totaliza R\$ 635 mil.

Conquista da participação popular, as obras de pavimentação receberam financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a execução contou com parcerias da Secretaria de Obras e Viação (Smov), Departamento de Es-

gotos Pluviais (DEP) e Gabinete do Planejamento (Gaplan).

Para o presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Pampa, Carlos Henrique da Cruz, a pavimentação traz dignidade aos moradores. “Melhora a vida de todos, pedestres, ciclistas e, principalmente, pessoas que se deslocam em cadeira de roda, além de manter a limpeza e evitar inundações”, afirma.

Até o próximo mês, serão entregues também as benfeitorias dos Loteamentos Chapéu do Sol e Santa Maria, que fazem parte do mesmo contrato com o BID. O total do pacote beneficia mais de mil famílias com um investimento de R\$ 2,6 milhões.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Prefeitura notifica operadoras sobre cadastro de telemarketing

A Prefeitura notificou ontem as empresas GVT (Global Village Telecom Ltda) e Brasil Telecom sobre a obrigatoriedade de constituição de um cadastro de assinantes que não queiram receber ligações de telemarketing. A ação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) baseia-se na Lei 9153.

A notificação reafirma às empresas o cumprimento do prazo de 30 dias (até 3 de novembro) para a elaboração da lista dos proprietários de telefone fixo que manifestem oposição ao recebimento, por via telefônica, de ofertas de comercialização de produtos e serviços.

Lei similar entrou simultaneamente em vigor nos Estados Unidos. O cadastro norte-americano, chamado Do Not Call (Não Me Ligue), possui atualmente 50 milhões de inscritos. Ambas as leis têm como fundamento o princí-

pio constitucional da privacidade. Além disso, a legislação porto-alegrense baseia-se no Código de Defesa do Consumidor.

A fiscalização do cumprimento da lei será feita mediante denúncias. O cidadão que se sentir prejudicado deverá solicitar à sua operadora uma conta detalhada para comprovação de recebimento da ligação indesejada. Os documentos para denúncia deverão ser enviados ao Protocolo Central da Prefeitura. É imprescindível que o denunciante conste na lista de clientes que não querem receber ligações de telemarketing. Comprovada a violação da regra, a empresa de telemarketing poderá ser autuada pelo Município em R\$ 320,00. Em caso de reincidência a multa dobra. Informações no Serviço de Atenção ao Cidadão (SAC) da Smic pelo telefone 3289-1757 ou e-mail sac@smic.prepfoa.com.br.

PLANEJAMENTO URBANO

Conselho de Desenvolvimento veta projeto da Padre Chagas

Em reunião realizada terça-feira à noite, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovaram, por unanimidade, o parecer contrário à consulta sobre o projeto de reurbanização da Rua Padre Chagas, no Bairro Moinhos de Vento. Os conselheiros entenderam que a comunidade manifestava contrariedade, com 700 assinaturas anexadas ao processo. A reunião, realizada no auditório da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), foi acompanhada por diversos moradores, que aplaudiram a decisão.

O parecer foi emitido pelo relator do processo, conselheiro Alexandre Weindorfer, que representa a Metroplan no CMDUA. Ele informou que o projeto, de autoria do arquiteto Edson Mahfuz, e apoiado por uma associação de comerciantes, propõe a ampliação das calçadas — em toda a extensão da Padre Chagas — em frente a alguns bares e restaurantes, para a colocação de mesas e cadeiras. Também prevê o estreitamento da pista e a instalação de bancos públicos e floreiras, entre outras modificações. A negativa do relator prendeu-se ao abaixo-assinado e à denúncia feita pelos moradores, ao Ministério Público, relatando que já existem problemas no local, com perturbação do sossego público.

A secretária da Associação do Bairro Moinhos de Vento, Liza Becker, informou que, até o momento, já existem mais de mil assinaturas posicionando-se contrárias ao projeto. Segundo explicou, no entendimento dos moradores, a medida vai contribuir para uma maior poluição sonora e visual da via, que já se encontra saturada.

OFICINA DE CRIATIVIDADE

Alunos de escola especial expõem seus trabalhos

A Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck realiza, até 29 de outubro, exposição de trabalhos de expressão artística de jovens portadores de necessidades especiais, no 2.º andar do Shopping Total (Avenida Cristóvão Colombo, 545, Bairro Floresta). A abertura ocorreu ontem ao final da tarde. A exposição pode ser visitada diariamente, das 10h às 22h.

Na mostra, estão expostas cerca de 50 telas de 17 adolescentes do segundo e do terceiro ciclos de formação da escola. A técnica utilizada é acrílico sobre tela e os trabalhos abordam cenas do cotidiano desses alunos, seus sonhos e fantasias.

A exposição é decorrente da oficina de criatividade coordenada pela professora Anahi Xavier. Por meio desse trabalho, os alunos aprimoram a técnica e a relação do autor com sua obra. “O espaço da exposição é importante, pois é uma oportunidade de inserção cultural, na qual todos podem exercer sua criatividade e divulgá-la”, destaca. As obras poderão ser adquiridas em troca de material utilizado na oficina, como tintas, telas e pincéis.

FUNCIONALISMO

Escola de Gestão Pública põe em debate mídia e Estado

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) promove hoje, às 14h, mais uma edição do Ciclo de Debates em Gestão Pública, voltado aos funcionários municipais. “Mídia e Estado: implicações contemporâneas” é o tema a ser abordado pelo jornalista Geraldo Canali no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar).

Os Ciclos de Debates em Gestão Pública têm o objetivo de manter os funcionários atualizados, possibilitando analisar o seu papel de cidadão a serviço de uma instituição pública. O tema deste debate permite refletir sobre o conceito apresentado na mídia a respeito do servidor público e de que forma isso interfere nas relações de trabalho e no seu desempenho profissional.

Geraldo Canali é professor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), mestre e doutorando em comunicação. As inscrições para o ciclo de debates podem ser feitas até as 12h, pelo telefone 3289-1177 ou pelo e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.139 – Sexta-feira, 17 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Dois ministros na abertura do Congresso da Cidade

Os ministros Olívio Dutra, das Cidades, e Miguel Rossetto, da Reforma Agrária, participam da abertura da plenária final do 4.º Congresso da Cidade, hoje, às 19h30min, no Auditório Araújo Vianna. Após a apresentação da orquestra de flautas da Escola Municipal Vila Lobos, o prefeito de Porto Alegre abre oficialmente o evento. Os trabalhos da noite encerram-se com a votação do regimento interno.

As 383 propostas que integram o caderno de teses começam amanhã a ser discutidas e votadas pelos 3.762 inscritos. Para poder votar na plenária final é preciso ter participado de alguma das conferências setoriais, reuniões preparatórias, ou do Fórum Municipal dos Servidores. O credenciamento dos inscritos será feito no local, das 17h às 21h, e, no sábado, das 8h30min às 14h. Quem não tiver participado de nenhum encontro preparatório poderá acompanhar as discussões como observador.

O gerente de promoção do Banco Nacional do México, José Araújo Aguilar, também estará na abertura do congresso. O mexicano veio a Porto Alegre conhecer a experiência da Prefeitura na área de financiamentos e de captação de recursos. São esperados, ainda, representantes de todos os partidos políticos, de enti-

dades da sociedade, autoridades estaduais e municipais, lideranças comunitárias. Pesquisadores dos Estados Unidos, Austrália e Alemanha estão na Capital gaúcha para estudar o modelo de gestão participativa a ser implementado pelo congresso.

Propostas

Mais de 4 mil pessoas participaram dos encontros preparatórios que se realizaram de março a setembro. A partir destes encontros surgiram propostas como a reavaliação do valor venal dos imóveis para fins de cobrança do IPTU, implantação do Banco de Terras (com áreas para execução de projetos habitacionais de cooperativas), incentivo às ciclovias, segurança nas praças (com guarda noturno e fechamento à noite), criação de repúblicas para jovens sem famílias biológicas e também da Escola Popular de Dança. Também há propostas como a instituição dos conselhos da Cidade (para articulação do Município com o Governo Federal), de Segurança Urbana e de Desenvolvimento Econômico, além da implantação das temáticas do idoso e de comunicação no Orçamento Participativo (OP). Outras proposições são a realização do OP da juventude e a elaboração do plano municipal de habitação. As teses a ser discutidas estão no endereço http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/.

Portal do Servidor entra em operação hoje

Entra hoje em operação o Portal do Servidor, onde se encontrarão notícias sobre o funcionalismo e as atividades das secretarias municipais. O instrumento proporciona acesso rápido ao guia de serviços (com as atribuições e competências da Prefeitura) e aos ramais telefônicos. Também será possível fazer reclamações ou sugestões na Ouvidoria, consultar biblioteca virtual e obter informações sobre assuntos funcionais.

O lançamento oficial do portal acontece amanhã, às 14h, no Auditório Araújo Vianna, na plenária final do Congresso da Cidade. No evento, também serão apresentados o novo site da Prefeitura, o Portal de Serviços, e a Rede POA, uma rede de salas de auto-atendimento onde a população terá acesso aos serviços municipais oferecidos na internet.

Conselho de Desenvolvimento Urbano toma posse sábado

Os novos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) tomam posse amanhã, às 9h, durante a plenária final do 4.º Congresso da Cidade. Os conselheiros que representam a comunidade foram eleitos em plenárias públicas realizadas nas oito regiões de Gestão do Planejamento, de 18 de setembro a 16 de outubro. Já a eleição para a renovação das entidades que integram o conselho ocorreu dia 3 de outubro, quando 22 entidades disputaram as nove vagas disponíveis.

Previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), o CMDUA faz parte da estratégia do Sistema de Planejamento. Criado pela Lei 1.413, de 1955, atua ininterruptamente desde então como instância de participação da sociedade nas questões referentes ao ordenamento da cidade. Esta participação, introduzida pela Lei Complementar 43, de 1979, foi ampliada no plano diretor em vigor.

Além de uma maior representatividade popular, o CMDUA tornou-se mais propositivo e vem contribuindo na formulação de políticas, planos e projetos, além de zelar pela aplicação do PDDUA e sugerir modificações na lei, sempre que necessário.

O conselho tem 28 membros, dos quais nove representam entidades não-governamentais. Outros oito, eleitos pela comunidade, representam as Regiões de Gestão do Planejamento. O Orçamento Participativo (OP) é representado por um membro. O conselho também é constituído por nove representantes das esferas municipal, estadual e federal. A presidência é exercida pelo secretário do Planejamento Municipal.

Cristine Rochol



Encontros preparatórios se realizaram de março a setembro com participação de 4 mil pessoas

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.317, de 13 de outubro de 2003.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 746.629,88 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o inc. IV do art. 4º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 746.629,88 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002- 2240- Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – SASE	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 64.500,00
2243- Apoio e Atenção à Família – NASF	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 146.250,00
2244- Atenção ao Idoso	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 4.293,00
6003- 2246- Abrigagem para Crianças e Adolescentes	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 6.580,00
6004- 2248- Ações de Apoio à Manutenção de Creche – OP	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 224.448,74
2252- Ações de Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 7.508,00
2253- Ações de Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes–OP	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 17.570,00
2255- Ações de Atendimento a Idosos – OP	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 46.205,10
2258- Ações de Atendimento a PPD – OP	

DECRETOS

3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 229.275,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 746.629,88

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - no valor de R\$ 739.121,88 (setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), provenientes de convênio celebrado entre esta Fundação e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 528.371,88 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) relativo ao Programa Ação Continuada e R\$ 210.750,00 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

II - a transferência financeira aludida na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, que será repassada pela Administração Centralizada, no valor de R\$ 7.508,00 (sete mil, quinhentos e oito reais), decorrente da parceria com o FUNCRIANÇA, para repasse às casas-lares, apurado nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 1,86%(um vírgula oitenta e seis por cento) do total das despesas fixado no art. 2º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, titular, KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, suplente, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, 21973.3, titular, DAVID LEO BONDAR, 14554.0, suplente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil/RS; IVÂNIO

SANGUINETTI, titular, ANTÔNIO CARLOS ZAGO, 65223.0, suplente, como representante do Sindicato das Indústrias da Construção Civil/RS, para integrarem o 2º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações, de 1º.8.03 a 31.7.05, de conformidade com os artigos 4º e 6º do Decreto **6557 de 10.1.79, alterado pelos Decretos 9706/90 e 11074/94, através do Ato 255 de 10.10.03 (processo 2.75951.02.9).**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

LOTA, a contar de 1º.4.03, GISELE PORTO DE MUNHOZ, 54859.4,

engenheira, ES1.14.NS.A, do Departamento Municipal de Habitação, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 64 de 3.4.03, na Secretaria Municipal Obras e Viação, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1091 de 10.10.03 (processo 1.1026.03.8).

MODIFICA, em relação ao candidato EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, biólogo, 10º lugar, ES.1.09.NS.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 1714 de 28.8.02, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo que passa a ser ES.1.09.NS.B e não como constou, através do Ato 1093 de 10.10.03 (processo 1.47656.02.6).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA CINTHIA FARINA MARCON, 77110.5, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, estágio de 5.7.00 a 4.7.03 e MAURIA ROSANA GEHLEN, 74975.4, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, todas enfermeiras e CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 77155.0, médica, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no servi-

ço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 277 de 23.9.03 (processo 1.36228.03.6).(Retificado)

DECLARA ANA MARIA SOCCOL, 74309.6, estágio de 15.5.00 a 14.5.03; MÁRCIA MARA ROSA REZENDE, 74322.9, estágio de 15.5.00 a 14.5.03; JAQUELINE PES SCHERF, 74439.1, estágio de 29.5.00 a 28.5.03 e NARA TERESINHA DE LIMA, 74343.5, estágio de 16.5.00 a 15.5.03, todas monitoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 289 de 10.10.03 (processo 1.24611.03.4).

DECLARA LÚCIA LEITE LIMA, 77386.1, estágio de 4.9.00 a 3.9.03; SÍLVIA LEMES WESTPHALEN, 77535.3, estágio de 21.9.00 a 20.9.03, ambas auxiliares de enfermagem; PAULO HENRIQUE SMIDT, 77506.4, médico; estágio de 18.9.00 a 17.9.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MÁRCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 77445.5, professora, estágio de 18.9.00 a 17.9.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

fo único, através do Ato 290 de 10.10.03 (processo 1.47625.03.1).

DECLARA FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, professor, estágio de 4.8.00 a 3.8.03, da Secretaria Municipal de Educação, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 291 de 10.10.03 (processo 1.46315.03.9).

DECLARA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 74341.9, estágio de 15.5.00 a 14.5.03 e **KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA**, 74199.1, estágio de 2.5.00 a 1º.5.03, ambas técnicas em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 292 de 10.10.03 (processo 1.45036.03.9).

DECLARA JANE RAMOS, 77515.5, estágio de 19.9.00 a 18.9.03; **SÍLVIA REGINA WENDEL DE OLIVEIRA**, 77387.9, estágio de 4.9.00 a 3.9.03; **LORENA LIGOSKI**, 77396.0, estágio de 4.9.00 a 3.9.03, todas auxiliares de enfermagem e **ALINE CESA FERREIRA DA SILVA**, 77427.3, médica, estágio de 11.9.00 a 10.9.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 293 de 10.10.03 (processo 1.47640.03.0).

DECLARA CARLOS TELISCHEWSKY, 74727.9, estágio de 1º.7.00 a 30.6.03, **SIMONE RECKZIEGEL**, 77002.4, estágio de 18.7.00 a 17.7.03, ambos médicos; **DANIELA VENZON LAHIGUERA DRUMMOND**, 76951.3, fonoaudióloga, estágio de 14.7.00 a 13.7.03 e **FABIANE SOARES DE SOUZA**, 76917.4, auxiliar de laboratório e análises, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 294 de 10.10.03 (processo 1.36328.03.0).

DECLARA SIMONE CEZIMBRA PORTO, 69164.2, professora, estágio de 22.3.99 a 21.3.02, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 296 de 10.10.03 (processo 1.46314.03.2).

DECLARA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, 77529.6, estágio de 22.9.00 a 21.9.03; **MEROPE BORTOLOTTI DALLAGO**, 77399.4, estágio de 5.9.00 a 4.9.03, ambos fonoaudiólogos; **MARIA LUCILA DE**

LEON SERAFIM, 78674.9, auxiliar de enfermagem, estágio de 4.9.00 a 3.9.03 e **ELEONORA OLIVEIRA VILLAR**, 77488.5, cirurgiã-dentista, estágio de 15.9.00 a 14.9.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 297 de 10.10.03 (processo 1.46405.03.8).

DECLARA ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO, 77521.3, estágio de 19.9.00 a 18.9.03; **LUCIANA CAPAVERDE SILVA**, 77531.2, estágio de 22.9.00 a 21.9.03, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação; **JOCELE FERREIRA DA SILVA**, 77497.6, estágio de 15.9.00 a 14.9.03 e **MARLOWA JACQUES OURIQUE DE PAULA**, 77513.0, estágio de 25.9.00 a 24.9.03, ambas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 298 de 10.10.03 (processo 1.47615.03.6).

DECLARA CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 74479.7, estágio de 5.6.00 a 4.6.03; **SÔNIA REGINA CORADINI**, 74666.9, estágio de 23.6.00 a 22.6.03, ambas enfermeiras; **ZECY FILOMENA BOUFLEUR**, 74668.5, auxiliar de enfermagem, estágio de 27.6.00 a 26.6.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde e **PAULA ARAÚJO BARROS**, 74685.9, professora, estágio de 28.6.00 a 27.6.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 299 de 10.10.03 (processo 1.30362.03.2).

DECLARA LUCIANA FRANTZ DE FRAGA, 73765.0, estágio de 13.3.00 a 12.3.03; **LÚCIA OLBERMANN**, 74154.6, estágio de 28.4.00 a 27.4.03; **CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES**, 74572.9, estágio de 14.6.00 a 13.6.03, todas auxiliares de enfermagem e **RICARDO MEYER**, 77406.7, médico, estágio de 11.9.00 a 10.9.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 300 de 10.10.03 (processo 1.49608.03.7).

DECLARA SIMONE FELÍCIA CORRÊA TYSKA, 77439.8, auxiliar de enfermagem, estágio de 18.9.00 a 17.9.03; **SILVANA DI LUCA**, 77545.2, estágio de 27.9.00 a 26.9.03; **RICARDO BREGEIRON**, 77422.4, estágio de 6.9.00 a 5.9.03, ambos médicos, todos da Secretaria Municipal de Saúde e **ROSELAINÉ DIAS DA SILVA**, 77412.5, professora, estágio de 11.9.00 a 10.9.03, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 301 de 10.10.03 (processo 1.46298.03.7).

DECLARA KAREN BOIANOVSKY, 77398.6, médica, estágio de 6.9.00 a 5.9.03; **IARA LÚCIA DA SILVA**, 77492.7, auxiliar de enfermagem, estágio de 21.9.00 a 20.9.03, ambas da Secretaria Municipal de Saúde; **ADRIANA BONADIMAN**, 77543.7, professora, estágio de 26.9.00 a 25.9.03, da Secretaria Municipal de Educação e **ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI**, 77539.5, professor, estágio de 21.9.00 a 20.9.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 302 de 10.10.03 (processo 1.47616.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.7.03, **CARMEN ELOÍSA CORRÊA ARENA**, 44319.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis – diretora de escola, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40,

inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso II da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 22431349004; PASEP 10101488812, através do Ato 1377 de 6.10.03 (processo 1.40734.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA ERACEMA BERNHARD CELARO, 25316.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, da Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 89513789004, PASEP 10090992889, através do Ato 1379 de 8.10.03 (processo 1.22543.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA CÉSAR FRANCISCO GOMES DO ALTO, 72.9, estatutário, arquivista, ES.4.03.NS.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428

de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 65, § 1º da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 18361102000, PASEP 10025540081, através do Ato 1388 de 8.10.03 (processo 1.8710.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA SÔNIA GARCIA LEMOS, 59178.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 25181491049; PASEP 10088482828, através do Ato 1389 de 8.10.03 (processo 1.21262.03.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA VERA REGINA RIBEIRO, 182.6, estatutária, bibliotecária, ES.4.07.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, vo-

luntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 59 e 60 da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 13359088034, PASEP 10025541096, através do Ato 1391 de 8.10.03 (processo 1.16415.03.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA ARY SOARES, 150.3, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04. D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310/88; CIC 08492050004, PASEP 10025539997, através do Ato 1392 de 8.10.03 (processo 1.18984.03.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA REGINA MARIA GONÇALVES CHAGAS, 51510.6, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 39577767087; PASEP 10012271184, através do Ato 1394 de 8.10.03 (processo 1.21331.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 66 de 26.4.95, que revisou, a contar de 15.4.89, os proventos de ALCIDES CARDOSO DA SILVA, 7619.0, operário especializado, OB.3.03.02.D.04, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais,

de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), nos termos do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1420 de 10.10.03 (processo 5.1038.94.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, estatutário, inativo, apontador, AC.3.02.04.C.7, 30 horas semanais, o Ato 266 de 8.11.90, que o aposentou por invalidez, a contar de 6.9.90, quanto à fundamentação constitucional e ao provento que passa a ser: proporcional a 7815/12775 dias, com base nos artigos 171, 176, inciso II, alínea “a” e 178 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, fixados pela Lei 6611 de 6.6.90: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação da Lei 6410 de 9.6.89 e Lei 6679 de 27.9.90; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87; gratificação de adicional (15%), artigos 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%) artigo 37, inciso I, alínea “a” e 181 § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação por serviço noturno média (106 horas), artigo 181, § 3º, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e § 5º do artigo 1º, da Lei Complementar de 217 de 12.1.90, artigos 55 e 56, §§ 1º e 2º, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1426 de 10.10.03 (Processo 5.2423.90.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 261 de 6.11.90, em relação a ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, quanto à qualificação funcional, à base legal e ao valor do provento, que passam a ser: revisa proventos, a contar de 31.1.90, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, concedendo a inclusão da insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, § 5, incluído pela Lei Complementar 217 de 12.1.90, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, valores com base na Lei 6611 de 6.6.90, através do Ato 1429 de 10.10.03 (processo 5.399.90.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 104 de 10.4.96, que revisou, a contar de 1º.12.89, os proventos de DARCI DOS SANTOS, 3291.2, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1445 de 13.10.03 (processo 5.3579.94.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 308 de 24.10.96, que revisou, a contar de 29.9.89, em face da prescrição quinquenal e falecimento, os proventos de BENESIO CARVALHO, 3288.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1446 de 13.10.03 (processo 5.2920.94.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 16 de 15.1.96, que revisou, a contar de 11.3.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de JUSTINO ALBERTO KNEVITZ, 4358.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1447 de 13.10.03 (processo 5.638.95.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 15 de 15.1.96, que revisou, a contar de 25.2.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de OCTACÍLIO JOSÉ ANTUNES, 7829.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.08.02.D.11, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de

tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1448 de 13.10.03 (processo 5.521.95.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA PROVENTOS, a contar de 1.9.98, em face da prescrição quinquenal, de conformidade com o disposto no § 8º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.5.98, em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, apontador, AC.3.02.04.C.7, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, quanto aos proventos que passam a ser integrais, nos termos do inciso I do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.5.98 e artigo 176, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 417 de 10.6.98, fixados pelo Decreto 14198 de 30.5.03, através do Ato 1427 de 10.10.03 (processo 5.2423.90.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO o Ato 650 de 5.5.03, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 33.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.09, 30 horas, do Setor de Operação de EBAS-DVA, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que modificou o Ato 640 de 13.7.93, que revisou seus proventos, incorporando aos mesmos a gratificação par atividade insalubre em grau médio (20%), a contar de 12.9.91, na parte referente a inclusão do valor total dos proventos, a inclusão e alteração da base legal, de acordo com o processo 3.12482.91.9, através do Ato 1424 de 10.10.03. “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, apontador, AC.3.02.04.C.7, inativo, estatutário, 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 715 de 31.12.02, que modificou o Ato 266 de 8.11.90, que o aposentou por invalidez, através do Ato 1425 de 10.10.03 (processo 5.2423.90.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 236 de 10.3.03, que modificou o Ato 261 de 6.11.90 de revisão de proventos do servidor, para incluir o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através do Ato 1428 (processo 5.399.90.6). “Ato sujei-

to a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo NOÉ CRISTÓVÃO B. RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 15 a 29.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 1º.10.03.

DESIGNA LUCIENE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 1º.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 18922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a Portaria 656 de 4.5.99, que a colocou à disposição da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, com lotação na FEPAM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 1º.4.99, até 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 10.10.03 (processo 1.7448.97.0).

MODIFICA, em relação a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 18922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a Portaria 305 de 3.3.00, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.00, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais,

quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 10.10.03 (processo 1.7448.97.0).

MODIFICA, em relação a MARIA APARECIDA SIMÕES, 41161.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 126 de 25.1.00, que a colocou à disposição da Secretaria da Cultura do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.1 a 31.12.03, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 10.10.03 (processo 1.888879.99.2).

MODIFICA, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 561 de 16.4.99, que o colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.1 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 10.10.03 (processo 1.11783.99.0).

MODIFICA, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 318 de 3.3.00, que prorrogou o prazo de cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.00, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 10.10.03 (processo 1.11783.99.0).

MODIFICA, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 9 de 19.1.01, que prorrogou o prazo de cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.01, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 10.10.03 (processo 1.11783.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente adminis-

trativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 10.10.03 (processo 1.23199.96.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP10404.C5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.B3, por motivo de licença-nojo, de 1º a 8.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 162 de 4.9.03.

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 1113001, 14301002, substituindo LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.3, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 2.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 291 de 18.12.01, quanto ao período de substituição de função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da professora MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, que passa a ser de 1º a 16.12.01 e não como constou anteriormente, através da Portaria 314 de 29.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Concorrência 1/03, que trata da permissão de uso para exploração, por particular, do Bem Público Livraria Temática da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura,

devendo os envelopes serem abertos no dia 25.11.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 269 de 7.10.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica nível três MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 99/03, que trata da contratação dos Serviços de Confecção e Cópias de DVDs e Fitas em VHS para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 270 de 7.10.03.

RETIFICA a Portaria 253/03, para alterar horário de abertura dos envelopes que passa a ser 14 horas da mesma data, através da Portaria 271 de 8.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6 e ROSANE ZANELLA DOS SANTOS 46948.6, como titulares; NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.9, como coordenador e como suplentes DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 85471.1 e CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, para comporem a Comissão Permanente da SAB, para julgamento dos recursos aos autos de infração, através da Portaria 149 de 8.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO ORESTE DA SILVA, 19351.6, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricista, OP10104, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 573 de 15.9.03.

DESIGNA NOEMI VERÔNICA LUCKASZESKI CONRADO, 46396.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialida-

des, Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviço de saúde II, M15300045, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.9 a 1º.10.03, através da Portaria 598 de 29.9.03.

DESIGNA ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 15.9 a 14.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 608 de 30.9.03.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; JUSSARA DA SILVA MARTINS, assistente administrativa, 14038.5 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 7/03, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break e refeições e locação de salas e equipamentos audiovisuais, destinados à realização de eventos que visam a execução de metas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para controle das DST/HIV-AIDS, relacionadas ao Plano Municipal de Controle de DST/HIV-AIDS (PAM) em Porto Alegre, através da Portaria 630 de 13.10.03.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3 e CARLOS ALBERTO PEREZ MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Concorrência 3/03, para executar obras de reforma e ampliação da área utilizada pela Farmácia Regional do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 632 de 13.10.03 (processo 1.39547.03.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV10304,

para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.003, substituindo CLÁUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17.6 a 1º.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 7.10.03.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 7.10.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141702, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, através da Portaria 517 de 20.8.03.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADDI, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 15.9.03, através da Portaria 518 de 20.8.03.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento da titular SÔNIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS por motivo de férias, de 1º a 15.8.03, através da Portaria 520 de 21.8.03.

DESIGNA SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 15.8.03, através da Portaria 521 de 21.8.03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 5, para se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Internacional Sobre o Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, em São Paulo, nos dias 21 e 22.10.03, com base no artigo 32, inciso III Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 380 de 8.10.03. (P.A. 7.1618.03.2)

RELOTA ANELISE VAZ BRASIL,

60784.6, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Acolhimento para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

RELOTA CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS, 60564.2, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Acolhimento para a Casa de Convivência/Atendimento Social de Rua, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

RELOTA CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS, 60364.7, auxiliar técnica - monitora, do Abrigo Casa Municipal Marlene para a Casa de Passagem, a contar de 29.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 29.9.03. (processo 7.3.01.8)

RELOTA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ, 60267.2, auxiliar técnica - monitora, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Casa de Passagem, a contar de 26.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de

29.9.03. (processo 7.314.00.5)

RELOTA PAULO AFONSO SOARES, 607705, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Convivência, do Atendimento Social de Rua para o Albergue Municipal, a contar de 28.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 29.9.03 (processo 7.926.02.7).

RELOTA CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 60758.0, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Passagem para o Centro Regional de Assistência Social Noroeste, a contar de 26.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 29.9.03 (processo 7.311.02.2).

RELOTA HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 60879.4, auxiliar técnica - monitora, do Centro Regional de Assistência Social Noroeste para o Abrigo Casa Municipal Marlene, a contar de 29.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 29.9.03 (processo 7.1228.03.0).

RELOTA MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA, 60749.9, auxiliar técnica - auxiliar de enfermagem, da Casa de

Convivência, do Atendimento Social de Rua para Abrigo Casa Municipal Marlene, a contar de 22.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 29.9.03 (processo 7.528.03.0).

RELOTA MARA RÚBIA GONÇALVES DE SOUZA, 363.2, auxiliar de serviços gerais nível 4, da Coordenação de Recursos Humanos para o Centro Regional de Assistência Social Norte, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 1º.10.03 (memo 253/03 CRH).

RELOTA CAROLINE FERNANDA SANTOS DA SILVA, 60649.1, auxiliar técnico - monitora, da Casa de Passagem para o Acolhimento Noturno, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 2.10.03 (processo 7.1248.03.0)

RELOTA ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA, 60563.4, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Acolhimento para a Casa de Passagem, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 3.10.03 (Memo 143 EDES/CRH)

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão de Jurados, para o 6º Festival de Música de Porto Alegre, através do processo 1.27003.03.5, composta pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 158 de 10.10.03.

ADAIR BATISTA ANTUNES
ADRIANA DELLENTI
AIRTON DOS ANJOS
ALEXANDRE DA SILVA RICOI
ALEXANDRE LUÍS SANTOS SILVA
ÂNGELA JOBIM JONKER
ANTÔNIO CARLOS MENEZES PEREIRA DA SILVEIRA
ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA
CLÁUDIO LEVITAN
CLÓVIS FIGUEIREDO FREIRE DA SILVA
DANIEL WOLFF
DENISE VELLOSO FERNANDES RIBEIRO
DUNIA CRISTINE ELIAS CARNEIRO
EDILSON ÁVILA DA SILVA
EGISTO DAL SANTO JR.
ELISABETH MARQUES KRIEGER
ELOY FERNANDO FRITSCH
FERNANDO CORONA
FLORA MAFALDA VIEIRA DE ALMEIDA
FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT
GUSTAVO FINKLER
HENRIQUE MANSSUR ANFLOR
JOÃO DUARTE FILHO
JOÃO FERNANDO AZAMBUJA DE ARAÚJO

JORGE HUGO SOUZA GOMES
JORGE LUÍS ROLIM VARGAS
JORGE OTÁVIO PINTO POUÉY DE OLIVEIRA
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JÚLIO RENY GAY BARBO
KÁTIA SUMAN
LOMA BERENICE GOMES PEREIRA
LÚCIA HELENA GAMA RIBEIRO
LUÍS FELIPE CARDOSO AZEVEDO
LUÍS ROBERTO HERRMANN
LUIZ FERNANDO KRUTER SANTOS
MANUEL SANTIAGO NETO
MARCELO DELACROIX CURY
MARCELO FORNAZIEN SELBACH
MARIA ZILAH MACHADO
MARISA ROTENBERG
MAURO SÉRGIO MONTENEGRO MORAES
MERI MEZZARI
NANCI TEREZINHA ARAÚJO
OSWALDO NILUK JR.
PEDRO CORRÊA DE FIGUEIREDO
PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA
RICHARD ANTHONY POWELL
ROBERTO BECCO DE MORAES
RONALDO MONTICHEL LEONARDO
ROSANE DE ALMEIDA SCHERER
SANDRA MARINA PRUX AYALA
SOLON FERREIRA COELHO
YANTO DOS SANTOS LAITANO.

DESIGNA os membros abaixo relacionados da Comissão Julgadora da 10ª Edição — Histórias de Trabalho/03, através da Portaria 159 de 10.10.03.

1) Categoria Lembranças e Vivências

- CLARICE ALVES — CCVF, técnica e cultura
- LIA SCHOLZE —
- MARIA OSMARI — arquivo histórico ramal: 254

com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 375 de 1º.10.03.

MAT.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	N.º
339.2	EUNICE TEREZINHA S. RIBEIRO	13.8.00	12.8.03	CLT	7
337.6	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	13.8.00	12.8.03	CLT	7
345.9	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	13.8.00	12.8.03	CLT	7
351.7	LUIZ CARLOS FRANCO	13.8.00	12.8.03	CLT	7
347.5	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	13.8.00	12.8.03	CLT	7

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 1º.10.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	N.º
60217.7	JANETE FONSECA DE O. ROSA	18.8.98	18.8.03	Quadro	4

RELOTA os servidores relacionados abaixo, da Casa de Acolhimento para a Casa de Passagem, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

Nome	Matrícula	Cargo
ANELISE GREGIS ESTIVALET	60853.9	auxiliar técnico - monitor
CRISTIANE PEREIRA RUCH	60573.3	auxiliar técnico - monitor
FABIANA GUILHERMANO DA SILVA	60569.1	auxiliar técnico - monitor
JUAN ABELARDO ESQUIRE N. JÚNIOR	60701.0	auxiliar técnico - monitor
LIEGE APARECIDA L. DE OLIVEIRA	60207.8	auxiliar técnico - monitor
LUIZ CESAR SIMM	60707.7	auxiliar técnico - monitor
MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	60321.7	auxiliar técnico - monitor
MARIA CLENI BARBOSA CHAGAS	60786.1	auxiliar técnico - monitor

RELOTA os servidores relacionados abaixo, da Casa de Acolhimento para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

Nome	Matrícula	Cargo
DENISE CRISTINA S. DA SILVA	60542.8	auxiliar técnico - monitor
IRACEMA VICENTINA B. BRAGA	60570.9	auxiliar técnico - monitor
RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO	60572.5	auxiliar técnico - monitor

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia : 13.10.03

NE 2003/19383-01 SMAM/FUNPROAMB Memo 245 da DCM

Nome: SÉRGIO LUIZ BIASI R\$ 800,00

NE 2003/19384-01 SMAM/FUNPROAMB Memo 241 da DCM

Nome: ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 800,00

Aplicação: de 13.10 a 11.11.03 Comprovação: até 21.11.03.

Depósito(s) do dia 1º.10.03

NE 2003/18258 SMIC OF.933

Nome: BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA R\$ 750,00

Aplicação: de 1º.10 a 30.10.03. Comprovação: até 9.11.03.

Depósito(s) do dia 3.10.03

NE 2003/17210 SMDHSU OF.452

Nome: MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 500,00

NE 2003/17763 SMS OF.101

Nome: MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA R\$ 480,00

NE 2003/18241 SMS OF.106

Nome: ALEXANDRE MASCELA BARROSO R\$ 340,00

NE 2003/18548 SGM OF.043

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS R\$ 500,00

Aplicação: de 3.10 a 1º.11.03. Comprovação: até 11.11.03

Depósito(s) do dia 7.10.03

NE 2003/18594 SMIC OF.961

Nome: SORAIA CHAMUN GIL R\$ 500,00

Aplicação: de 7.10 a 5.11.03. Comprovação: até 15.11.03

Depósito(s) do dia 8.10.03

NE 2003/18931 PGM OF.642

Nome: CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE R\$ 840,00

Aplicação: de 8.10 a 6.11.03. Comprovação: até 16.11.03

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.48746.03.7 – Indefere, em 7.10.03, o pedido de reingresso apresentado por JOSÉ LARRI DA SILVA SOARES, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1274.03.1 – Defere, em 13.10.03, o pedido apresentado por PEDRO SALUSTRO MOYSES, 25126.4, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo isenção da previdência, de janeiro a julho/02, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 3.4545.03.6 – Defere o pedido apresentado por GLÁDIS ANTONIUK, 1522.2, arquiteta, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo isenção da contribuição previdenciária, de fevereiro/03 a janeiro/10, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02 e no § 5º do artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35530.03.0 – Indefere o pedido de redução de carga horária para o Curso de Especialização em Nutrição e Dietética, na Rede Metodista de Educação – IPA, no 2º semestre/03, apresentado por ROSELAINÉ BOTELHO PRATES, auxiliar de enfermagem, 72469.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36398.03.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre/03, apresentado por JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, assistente administrativo, 15797.4, da Secretaria Municipal de Saúde, somente quando houver colisão de horário e não ultrapassando o limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42540.03.8 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre/03, apresentado por FRANCISCO LUIZ CÉSAR DO AMARAL, auxiliar de enfermagem, 49077.1, da Secretaria Municipal de Saúde, às sextas-feiras, não ultrapassando o limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42813.03.4 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre/03, apresentado por MÁRCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, auxiliar de gabinete odontológico, 74691.7, da Secretaria Municipal de Saúde, e somente quando houver colisão de horário e não ultrapassando o limite de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.3517.03.9 – Concede, a contar de 26.09.2003, a ANA LÚCIA JACQUES PINTO, matr. 1722.8, Engenheira, ES.2.18.NS, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 5.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4868.03.0 – Defere, em 3.10.03, em relação a CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 2850.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamen-

b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;
c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI;
d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos.

3. AO CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO:

a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo;
b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei nº 7770, de 19 de janeiro de 1996.

4. AO CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO CURRICULAR:

a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio curricular e não curricular;
b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados;
c) assinar certificados de estágio curricular, juntamente com o Coordenador da CSI;
d) assinar e cessar Termo de Compromisso de Estágio Curricular e não Curricular;
e) assinar e prolar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias.

5. AO CHEFE DA EQUIPE DE CONTROLE DE CARGOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL:

a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;
b) assinar ofícios encaminhado à Justiça Federal a efetividade dos Prestadores de Serviços de Serviços Comunitários;
c) assinar Boletins de Entrevistas e Ofícios com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002.

E – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

- AO COORDENADOR:

a) autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional;
b) assinar certificados para Instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

F - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

1. AO COORDENADOR:

- assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros

2. AO ASSISTENTE, DA ASSESSORIA TÉCNICA:

a) autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;
b) autorizar o fornecimento de cópias de despachos e de sua fundamentação, relativos a assuntos de pessoal;
c) homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município;
d) homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;
e) conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;
f) assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;
g) assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias.
h) assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência.

3. AOS CHEFES DAS UNIDADES DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, II e III:

a) assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;
b) assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;
c) assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;
d) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;
e) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;
f) assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;
g) assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;
h) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;
i) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar, da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar;
j) assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal, juntamente com o Coordenador do Centro de Direitos e Registros;
k) assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;

l) assinar despachos de concessão de avanços trienais;
m) assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;
n) assinar despachos de concessão de licença-prêmio;
o) assinar despachos de concessão de avanços do art. 124 da Lei Complementar nº 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;

p) assinar Ato de incorporação de função gratificada;
q) assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação.

4. AOS CHEFES DOS SETORES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX JUNTAMENTE COM A CHEFIA DA UNIDADE A QUAL SE SUBORDINAM:

a) autorizar o registro de alteração de nome de servidor;
b) autorizar o pagamento de auxílio funeral;
c) autorizar a liberação de quotas do FGTS.

G - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- AO COORDENADOR:

a) autorizar a aquisição de mobiliário fora de padronização, após estudo do órgão;
b) autorizar a aquisição de mobiliário padronizado em consonância com o que dispõe a O.S. nº 123, de 21 de dezembro de 1987.

H – AOS COORDENADORES:

I - autorizar as substituições, de até 30 (trinta) dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5 (cinco).

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEDRE, após homologação do parecer do Secretário.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções nº 001, de 10 de março de 1992, nº 003, de 23 de abril de 1992, nº 001, de 30 de abril de 1993, nº 002, de 25 de maio de 1993, nº 002, de 7 de julho de 1999; nº 001, de 21 de janeiro de 2000 e nº 002, de 26 de junho de 2000, nº 003, de 6 de dezembro de 2002 e nº 004, de 18 de dezembro de 2002.

IV – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/03

Estabelece o limite de valor para a exigência de três orçamentos para as contratações com dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da Lei 8666/93, e suas alterações, e na Ordem de Serviço 9 de 2 de julho de 1998.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o permissivo do item IV, da Ordem de Serviço 9/98, do Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Determina:

1º - Que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fica dispensada a exigência de três orçamentos, para as contratações cujos valores sejam inferiores a 25% dos limites previstos no artigo 24, incisos I e II da Lei 8666/93 e suas alterações.

2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL


EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MAROS REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 73.348.252/0001-80 e Inscrição Municipal 130726-2-5, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 176 a 350, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 314479 em 27.8.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

MAROS REPRESENTAÇÕES LTDA.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Grupo "Produto Nacional" por meio da produtora Banco de Idéias Editora e Produtora Ltda.-CNPJ: 005.319.566-02
OBJETO: Contratação do Grupo Produto Nacional para show musical no dia 26.10.03, encerramento do evento Universo das Tribos, por meio da produtora Banco de Idéias Editora e Produtora, que instalará palco e equipamentos de som e gravação de CD ao vivo.
VALOR: R\$ 15.000,00
DOTAÇÃO: 800-2055-339039990200-1064
PRAZOS: O contrato vigorará até o final do show no dia 26 de outubro de 2003.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.050106.03.1


PROJETOS APROVADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público a lista dos projetos aprovados para serem executados durante a XII Semana da Consciência Negra, conforme o Processo 001.045236.03.8. Os projetos aprovados são os seguintes:

- O projeto "Juventude Negra e o Mundo do Trabalho", apresentado pelo "Grupo Fênix Cultural - Movimento Hip-hop", Processo 001.049071.03.3;
- O projeto "Ações Afirmativas na Religião, na Cultura, nas Políticas Públicas e na Geração de Trabalho e Renda para Afro-brasileiros", apresentado por "Agentes de Pastoral Negros/RS", Processo 001.049381.03.2;
- O projeto "Na arte só se Ensina o que a Pessoa Pode Aprender", apresentado por Mário Jeferson Pinheiro, Processo 001.049451.03.0;
- O projeto "Aso Asiwaju - roupas para os que vêm à frente, desbravando os caminhos e enfrentando o desconhecido com determinação", apresentado pelo "AFRICAnAMENTE", Processo 001.049461.03.6;
- O projeto "11º Encontro da Comunidade Mariano de Mattos - Alusivo a Zumbi dos Palmares", apresentado por "Reino da Mãe Oxum", Processo 001.049471.03.1;
- O projeto "Ciclo de Debates da Mulher Negra", apresentado por "Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais", Processo 001.049520.03.2;
- O projeto "Afro Arte Educação", apresentado pelo "ATTACK FRONTAL", Processo 001.049549.03.0;
- O projeto "Força e Garra Negra", apresentado pelo "Círculo de Pais e Mestres Creche Tia Gessi", Processo 001.049547.03.8;
- O projeto "Sistema de Descolonização e Cidadania Negra - 5ª Maratona de Atividades Negras - III Sacramento Nago: Domínio de Sete", apresentado por "CAdeCUNE", Processo 001.049559.03.6;
- O projeto "Troféu Zumbi dos Palmares", apresentado por "Associação Satélite Prontidão", Processo 001.049569.03.1;
- O projeto "Samba de Roda", apresentado por Renato Oliveira Soares, Processo 001.049565.03.6;
- O projeto "Cultura Negra nas Escolas", apresentado por Bartelemei Joubert Santos, Processo 001.049575.03.1;
- O projeto "Cosmovisão - Os Quatro Elementos da Natureza", apresentado por "Cia de Dança Brasil Estrangeiro", Processo 001.049577.03.4;
- O projeto "Porto Africano", apresentado por Rosângela Santos dos Santos, Processo 001.049580.03.5;
- O projeto "Capoeira na SECON", apresentado por "ACANNE", Processo 001.049582.03.8;
- O projeto "Negras em Canto", apresentado por Marisa Terezinha Santos da Silva, Processo 001.049458.03.5.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

HELENA BONUMÁ,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO		
3161/03	BP S.A.	Artigo 25, inciso I
4337/03	Fundação Pró Deo de Comunicação	Artigo 25, inciso I
4376/03	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
4410/03	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
4840/03	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4912/03	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor-Geral.


EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 2726/02
CONTRATADA: Elmo Eletro Montagens Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 3, substituindo o sistema de transmissão de cabos de CAT.5E por CAT.6, para adequação da obra de instalação da rede lógica e elétrica.
PREÇO: R\$ 78.813,91
DATA DA ASSINATURA: 13.10.03.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4885/03
CONTRATADA: Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
OBJETO: Contrato para a prestação dos serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias.
PRAZO: Doze meses, a contar de 1º.10.03.
PREÇO: R\$ 4.454,30
DATA DA ASSINATURA: 3.10.03.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048189.03.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Jornal do Comércio.
OBJETO: Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio, no valor total de R\$ 282,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.023626.02.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde
PRAZO: Pelo período de 12 meses a contar de 30.7.03 até 30.7.04.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 116, parágrafos da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.024913.03.0


A DIREÇÃO GERAL do HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos serviços de dois postos de operador de caldeira, terá a sua abertura dia 10.11.03, às 14 horas. A íntegra do Edital é composto de 24 páginas e terá um custo de R\$ 7,20.

A Sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7º andar, a cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-076, no dia e hora marcados. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário do respectivo valor na Conta do FMS, BB, CC nº 73.315-6, Prefixo Ag. nº 3.798-2. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51)-3289.3327 - ou pelo Fax nº (0xx51)-3289.3326 - Setor de Licitações e Contratos do Hospital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Rádio Guaíba Ltda.
OBJETO: Altera-se a Cláusula 2ª do Termo Aditivo registrado sob o nº27494, fls. 050/051, Livro 405-D, para que onde se lê DMLU, leia-se DEMHAB. Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Contarco Projeto e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 19.8.03, execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081043.02.3.
VALOR: R\$ 8.536,70.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 25/03 À TOMADA DE PREÇOS 8/03
CONTRATADA: Empresa Pólis Instituto de Estudos Formação e Assessoria em Políticas Públicas.
PROCESSO 004.003100.03.0
FIRMADO EM: 16.10.03
OBJETO: execução de serviços relativos à elaboração de documentos e à instauração de processos que permitam caracterizar as dimensões das necessidades habitacionais e a situação institucional dos setores do Município de Porto Alegre voltados à produção e à gestão da habitação de interesse social, conforme termo de referência do Programa Habitar Brasil/BID, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, Contrato 143.115-87/2002 SEDU-PR/Caixa
VALOR: R\$ 136.752,00
PRAZO: 140 dias

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: Empresa Arnaldo Martinez Guimarães – CNPJ: 00.986.524/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de digitação de fichas de inscrição para o Concurso Público 418 para o cargo de Professor.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.800,00.
PRAZO: 13.10.03 à 13.12.03.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.051808.03.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-33903999900-1

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 91/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de calças e camisas profissionais conforme ata de 1º.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Indústria e Comércio Leal Ltda. para o item 120650. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

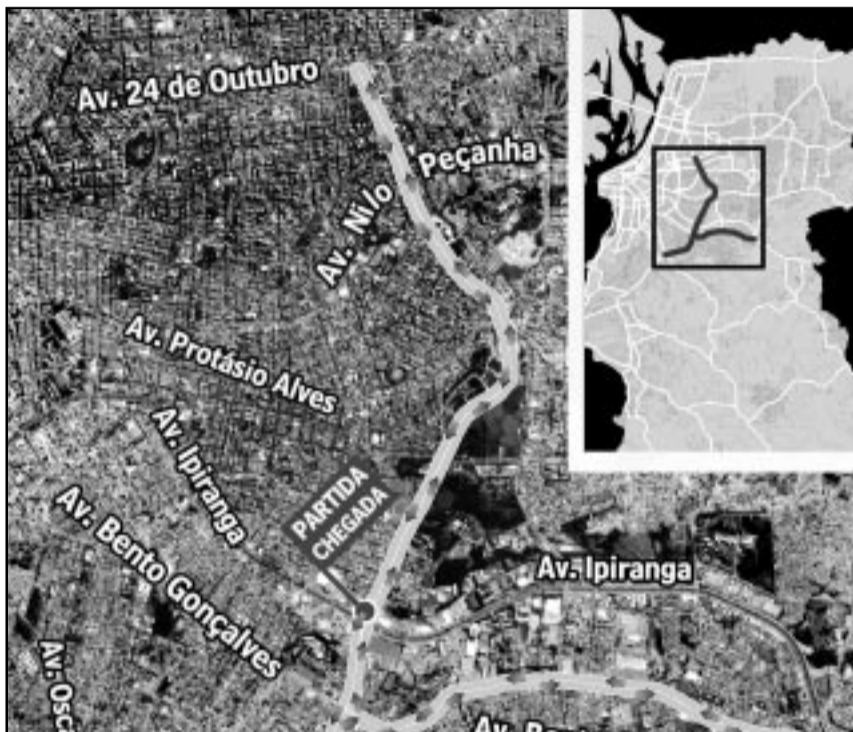
MEIA MARATONA

Atletas já se aquecem para a corrida de domingo

Mais de 950 corredores estão inscritos para disputar a 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral, que se realiza em Porto Alegre, no próximo domingo, a partir das 9h. Os atletas largam na Avenida Salvador França, quase na esquina com a Ipiranga, seguindo um percurso de 21.097 metros ao longo do complexo viário que liga as regiões norte e sul da cidade (ver mapa). Estão confirmados corredores como Rosa Albuquerque, segunda melhor maratonista do Brasil e vencedora da Maratona de Porto Alegre deste ano, e Vítor Aneris, vencedor da 1.ª Meia Maratona de Córdoba, na Argentina.

Cerca de 200 pessoas vão trabalhar na realização da corrida, entre funcionários municipais, agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Carris, além do pessoal da organização e voluntários da Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram).

A meia maratona abre um circuito inédito na Capital. Quando for oficializada no Calendário de Eventos de Porto Alegre, vai-se tornar uma das principais competições do País. Haverá duas provas, individual e de revezamento (esta última



modalidade realizada pela primeira vez na cidade).

A disputa está dividida em 29 categorias, das quais três são reservadas a portadores de deficiência, e as demais 26 divididas por idade. Cerca de R\$ 30 mil serão distribuídos em premiações. Promovem a meia maratona a Prefeitura e a Abram, com patrocínio da Eletrobrás. Participam corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos.

TRÂNSITO

Vistórias nas madrugadas buscam garantir mais segurança a jovens

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai intensificar as ações de fiscalização e educação durante as madrugadas na Capital. As ações, com apoio da Brigada Militar, iniciam-se hoje, visando impedir principalmente a circulação de motoristas alcoolizados, os rachas e excessos de velocidade em geral. Será observado se os veículos têm boas condições de tráfego, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Estas atividades, nas quais se empregarão radar e bafômetro, serão repetidas durante as noites e madrugadas na cidade, aos finais de semana, principalmente nas imediações de bares e casas noturnas. Há grande preocupação na EPTC com os constantes acidentes envolvendo a juventude. A situação fica mais crítica com a chegada do verão e das festas de final do ano. As ações visam proteger também a população em geral: demais motoristas, caronas e pedestres.

REDE COMUNITÁRIA

Feira no Morro da Cruz mostra produtos da região

A Rede Comunitária Morro da Cruz (RCMC), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), está organizando a 1.ª Feira da Rede Comunitária Morro da Cruz. O evento ocorre amanhã, das 9h às 18h, no entorno das Unidades Básicas de Saúde 4 e 8, no topo do Morro da Cruz. Na ocasião, serão apresentadas diversas atividades culturais organizadas por grupos da comunidade, como oficinas de dança e teatro, além de prestações de serviços ao cidadão.

O projeto tem como objetivo mostrar o “morro para o morro”, ou seja, trabalhar a auto-estima dos moradores do bairro, apresentando as conquistas da comunidade para a própria comunidade. A estimativa da coordenadora da feira, assistente social Cristina Silveira Aguiar, é de que 30 mil pessoas compareçam às festividades. Para Cristina, é importante que os moradores valorizem um trabalho conhecido internacionalmente, como é o caso da Grife do Morro da Cruz.

SANEAMENTO

Reformado reservatório de água da Vila Ipiranga e Jardim Itu

Em torno de 75 mil usuários da Vila Ipiranga e Jardim Itu, na Zona Norte de Porto Alegre, foram beneficiados com a recuperação estrutural do Reservatório de Água Ipiranga 2, localizado na Praça Paulo de Aragão Bozzano, Vila Ipiranga. Durante dois meses, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) manteve o reservatório desativado, enquanto eram executadas as obras. Nesse período, a água foi bombeada diretamente na rede, sem reservação. Assim, qualquer oscilação na carga de energia elétrica ou outros problemas na canalização podiam causar desabastecimento nesses bairros.

Com a entrega do reservatório em condições melhoradas, o Dmae assegura abastecimento de qualidade para a população. O investimento na recuperação atingiu R\$ 138 mil.

FORMAÇÃO CULTURAL

Funcionários municipais fazem visita à Bienal do Mercosul

Servidores da Secretaria Municipal de Administração (SMA) visitam hoje, às 14h30min, a 4.ª Bienal do Mercosul. Esta é a primeira de uma série de visitas guiadas que integram uma iniciativa voltada à formação cultural dos funcionários. Promovidos pela secretaria, os passeios acontecem até o final da mostra.

O objetivo da iniciativa é oferecer aos servidores — muitos dos quais nunca tiveram contato com uma exposição de arte — de todos os segmentos a oportunidade de estabelecer esta aproximação. Terão orientação dos monitores. Grupos formados por 24 funcionários percorrerão cinco roteiros, que vão abranger todos os locais das exposições. Cada visita terá a duração de uma hora e meia.

Fotografia artesanal

Os funcionários da Carris vão aprender a fotografar usando como câmera uma lata de panetone. Responsáveis pela exposição itinerante Olhar Passageiro, montada nos ônibus da Capital, os integrantes do grupo Lata Mágica organizarão uma oficina gratuita na empresa de transporte coletivo da Prefeitura amanhã, domingo e dia 25, das 13h às 16h. No curso também será ensinada a revelação manual das fotografias.

A exposição Olhar Passageiro começou em junho nos ônibus de Porto Alegre, apresentando imagens de pontos tradicionais da cidade, como o Viaduto Otávio Rocha (Avenida Borges de Medeiros) e o Largo dos Açorianos. Trata-se de 25 fotos em preto e branco impressas em adesivos, que estão afixados nas janelas dos veículos. A mostra itinerante é um projeto aprovado pelo Fumproarte, fundo de apoio a trabalhos artísticos administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

As fotografias foram obtidas de modo artesanal, por meio da técnica conhecida como pinhole. As câmeras usadas neste processo são feitas em casa, com latas de panetone. Não possuem lentes, apenas um pequeno furo por onde passa a luz que imprime a imagem na superfície fotossensível. A mostra itinerante prossegue até dezembro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.141 – Terça-feira, 21 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

JUVENTUDE

‘Universo das Tribos’ começa hoje com debates, shows e esportes radicais

O maior evento da juventude no Rio Grande do Sul é o “Universo das Tribos”, só perdendo em número de participantes para o Acampamento Intercontinental da Juventude, realizado no Fórum Social Mundial, que reuniu num mesmo local por mais de uma semana cerca de 20 mil pessoas. A afirmação é de Jairo

Teixeira da Silva, coordenador do Núcleo da Juventude no Município e organizador do evento, que a partir de hoje até o próximo domingo, 26, ocupará o Parque Marinha do Brasil. No local, foi montado um complexo com sete lonas, parque de esportes, espaços abertos para oficinas, saraus e estrutura de comunicação.

O objetivo do Universo das Tribos é mobilizar a juventude para a sua inclusão no sistema de participação popular de Porto Alegre, como o Orçamento Participativo (OP) e demais instâncias. O evento terá cerca de 70 atividades entre debates, oficinas, mostras culturais, shows, espaço de geração de renda e esportes radicais. O evento é uma parceria do Núcleo da Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e do Fórum Municipal da Juventude.

Além de espaços alternativos de comunicação como rádio comunitária e software livre, o “Universo” deste ano também terá um complexo de esportes radicais com pista de bicicross, skate e in line/roller. Exposições e venda da produção de artesanato, confecção de roupas de grifes comunitárias, uma praça de alimentação gerenciada por jovens serão alternativas de geração de renda, através de micros e pequenos empreendimentos populares.

Entre os convidados para participar dos debates está Jeferson De, produtor de cinema, vencedor de três Kikitos no Festival de Cinema de Gramado, que estará na discussão “Diversidade: um universo de respeito às diferenças”. Giba Assis Brasil já confirmou presença para o debate sobre “Participação: um universo de possibilidades.” Debates sobre hip hop, participação dos jovens, cultura hacker, comunicação e teatro formarão um conjunto de 25 oficinas. No sábado, 25, às 10h, começa a 2ª Conferência Municipal da Juventude, que encaminhará as reivindicações dos jovens da Capital para a Prefeitura Municipal.



Cristine Rochol

O Agora Chegou a Sua Vez integrou as atividades preparatórias ao Universo das Tribos

LIMPEZA URBANA

Começa hoje o mutirão no Bairro Mario Quintana

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza de hoje, 21, até sexta-feira, 24, mutirão de limpeza na Vila Recanto do Sabiá, Bairro Mario Quintana. Estão previstas a varrição, a roçada e a remoção de focos e entulhos. Ocorrera mutirão, também, na quarta-feira, 22, até o dia 29 deste mês, das 8h às 17h, na Vila dos Papeiros, Bairro Floresta. Em caso de chuva, os serviços não serão executados.

Bota-Fora

No dia 25, sábado, das 8h às 17h, equipes do DMLU, com o apoio do Centro Administrativo Regional (CAR) Centro-Sul-Sul, vão realizar a operação Bota-Fora, mesmo com chuva, na Rua Beco do Império, em frente à Escola Municipal Campos do Cristal (Bairro Vila Nova), na Zona Sul da cidade. A atividade consiste no recolhimento de resíduos que não podem ser descartados nas coletas domiciliar e seletiva, como móveis velhos, eletrodomésticos e restos de materiais de construção civil.

TRÂNSITO

Furriel Vargas está bloqueada

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueou a Rua Furriel Vargas ao tráfego de veículos hoje, 21, entre a Avenida Carlos Gomes e a Rua Pedro Chaves Barcellos, das 8h às 18h. No local, serão realizadas obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.232, de 14 de outubro de 2003.**

Denomina Praça Paulo Carvalho Ribeiro um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Paulo Carvalho Ribeiro o logradouro público cadastrado, atualmente conhecido como Praça 01 – Loteamento Herófilo Azambuja, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico Símbolo do Hospital de Pronto Socorro.

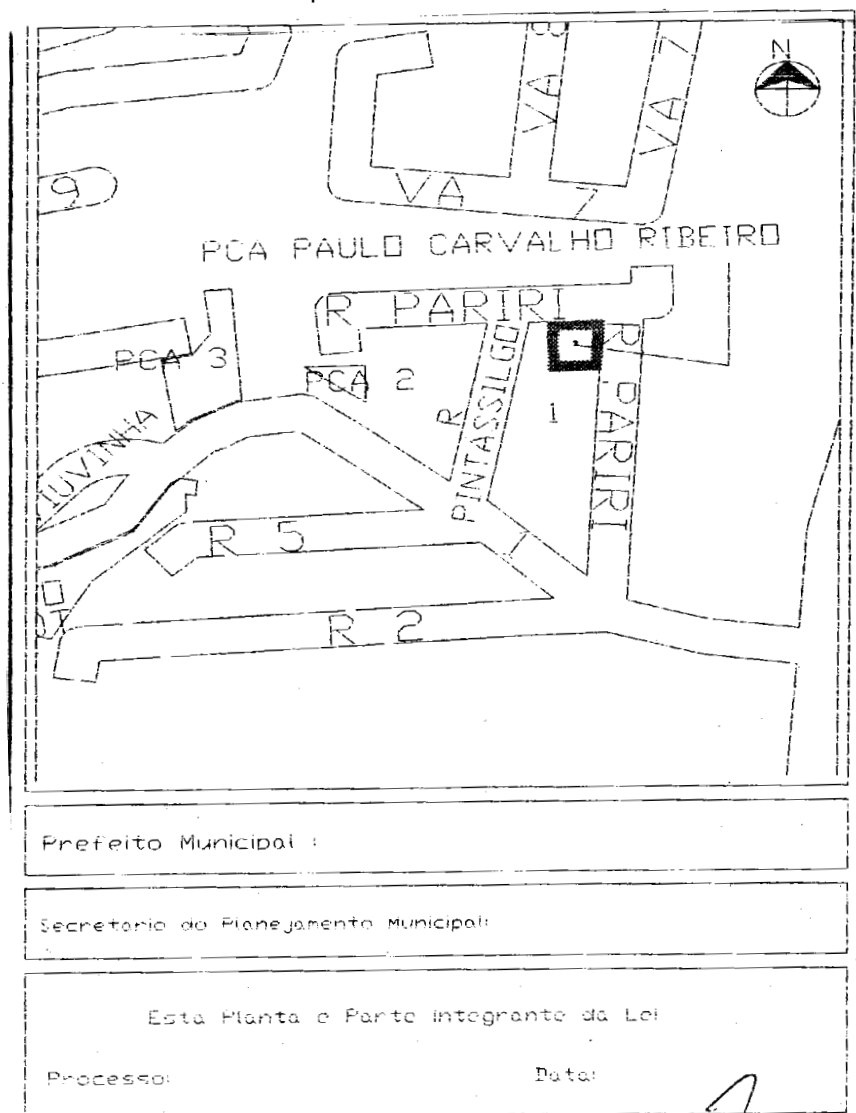
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretário do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

LEI Nº 9.233, de 14 de outubro de 2003.

Denomina Rua Professor Laudelino Medeiros um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Professor Laudelino Medeiros o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta, conhecido como Rua 2028.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, o seguinte dizer: Sociólogo.

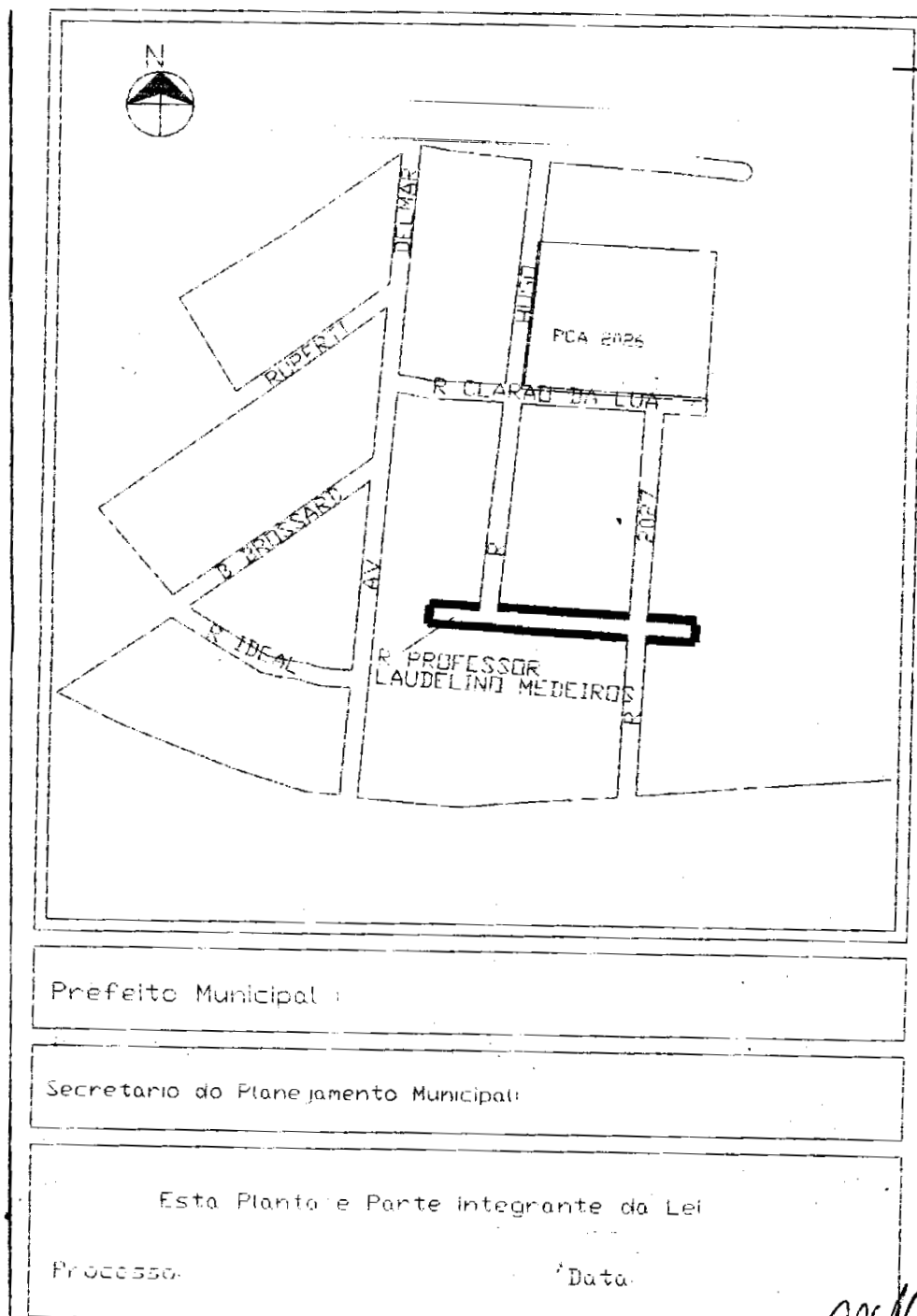
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretário do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.234, de 14 de outubro de 2003.

Denomina Rua César Passarinho um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua César Passarinho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 408 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cantor Nativista.

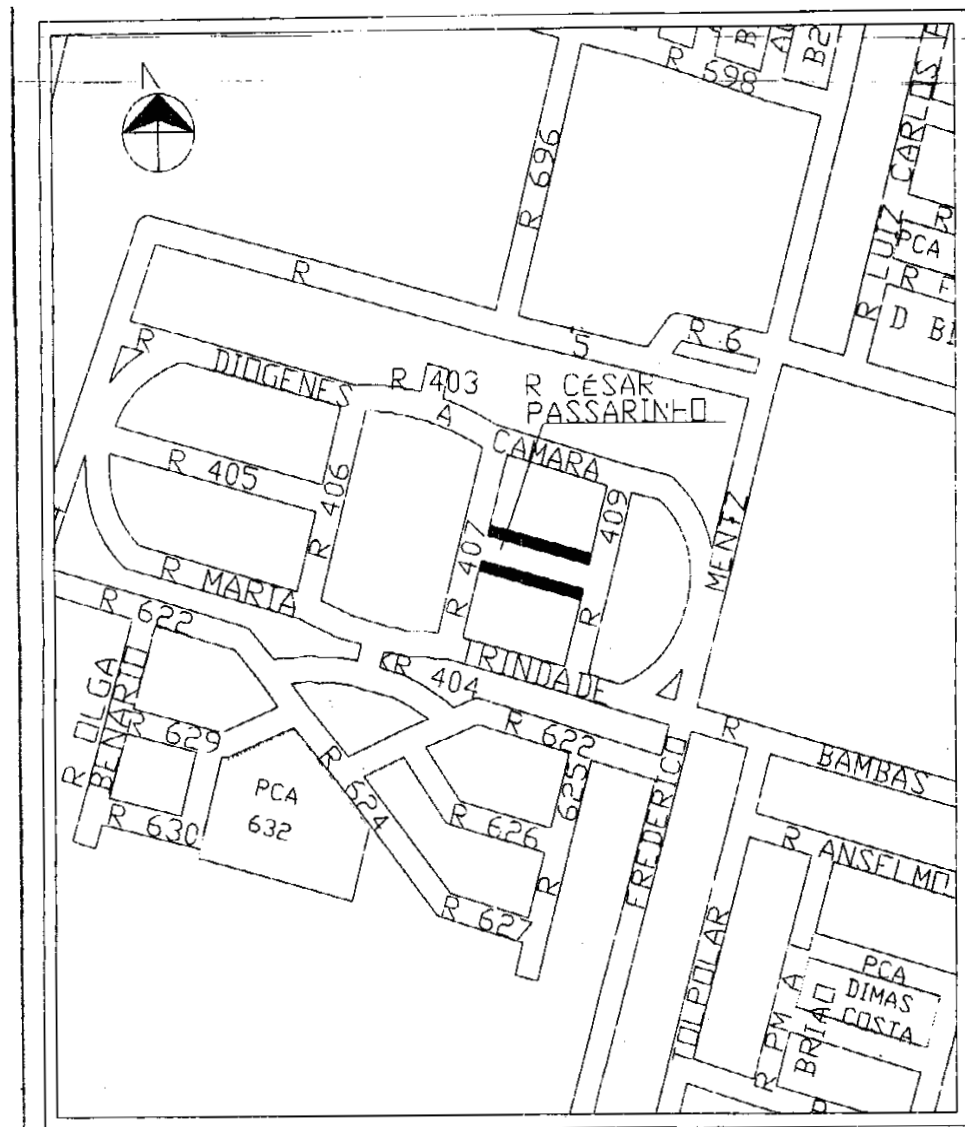
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretario do Planejamento Municipal:

Esta Planta e Parte integrante da Lei
Processo: Data:

LEI Nº 9.235, de 14 de outubro de 2003.

Denomina Rua Aristides Joaquim do Nascimento um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Aristides Joaquim do Nascimento o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua B – Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

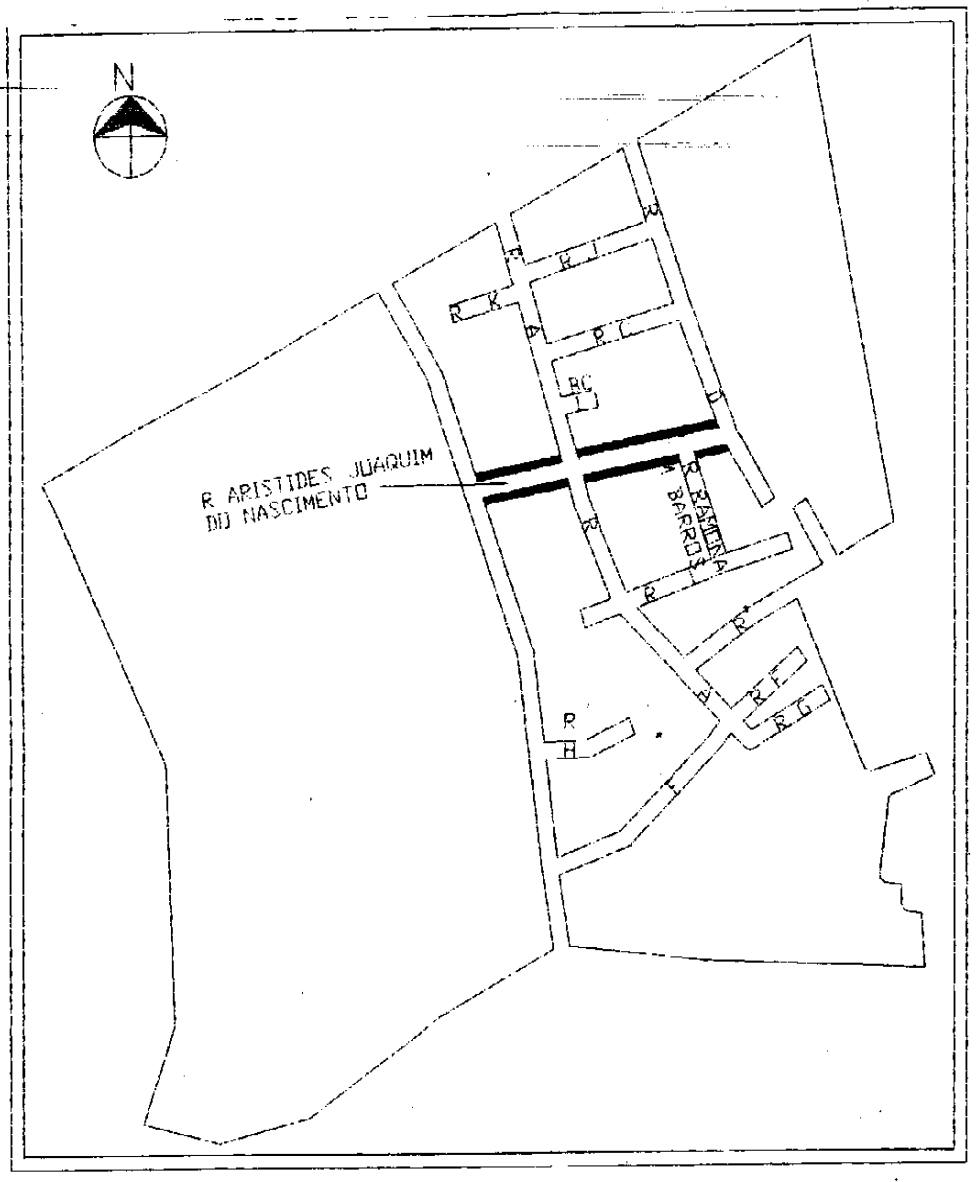
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretario do Planejamento Municipal:

Esta Planta e Parte integrante da Lei
Processo: Data:

AAAF

223 de 16.10.03 (processo 1.48869.03.1).

DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA, 86108.8, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11160002, 12601001, substituindo JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 13.10.03.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo MARIA BEATRIZ TELLES DA ROCHA, 14481.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13.10 a 11.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 13.10.03.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150007, 12502001, substituindo RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.114.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15 a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 15.10.03.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150007, 12502001, substituindo RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.114.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7 a 26.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 15.10.03.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 55387.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1095 de 11.7.95, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.95, através da Portaria 224 de 16.10.03 (processo 1.48869.03.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6; **NORBERTO KRUMMENAUER**, 51714.4; **ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA**, 18634.6; **CARLA LESSA COUTO**, 2238.4 e **NORTHON CHAVES DE FREITAS**, 83023.2, para, sob a presidência do primeiro, formarem comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria especializada em cálculos atuariais e demonstrativos de serviços técnicos atuariais, através do Convite 6/03, através da Portaria 162 de 13.10.03 (processo 1.54078.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 200/01 que constitui a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, por dois anos, para troca dos membros do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que passam a ser como titular ANA MARLI GEREVINI, 1270.0 e como suplente ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, em substituição a AMADEU BASSANI SOARES e DIONE BORGES DE CARVALHO, em função do pedido de exoneração do primeiro e aposentadoria da segunda. Esta alteração será a contar de 7.10.03, através da Portaria 189 de 13.10.03 conforme Decreto 11555 e Lei 8666/93. Os demais membros permanecem inalterados, através da Portaria 189 de 13.10.03.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, 13708002, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMONI, 57595.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB02, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 158 de 8.8.03.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 8.9 a 7.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 186 de 1º.10.03.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.9 a 7.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 186 de 1º.10.03.

DESIGNA HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, AA10406D7, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Conselho Municipal de Contribuintes, 21140006, 13000000, substituindo CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, AA10406D7, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 28.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 187 de 7.10.03.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 43866.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 188 de 8.10.03.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações e Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE

MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 188 de 8.10.03.

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de férias, de 1º a 30.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 158 de 8.8.03.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA PAULO MENDES DA COSTA, operário, 45397.7, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e artigo 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.20877.96.0, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21 de 14.10.03.

INDICIA SÉRGIO MARTINS ALVES, operário, 43381.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e artigo 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.3656.97.7, através da Portaria 22 de 14.10.03.

INDICIA ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, operária, 42823.5, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e artigo 207, inciso III da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.24610.95.0, através da Portaria 23 de 15.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUES, 58332.8, assistente administrativo, para se afastar de suas atividades a fim de participar do Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, de 9 a 12.8.03, em Gramado/RS, sem prejuízo de suas atividades, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 14.10.03 (processo 1.53264.03.7).

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo/03, apresentado por, ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, código TP10107.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 192 de 14.10.03 (processo 1.51442.03.5).

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA10406.C.5, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal

Obras e Viação, código posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, por motivo de licença-anojo, de 6 a 13.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 19.9.03.

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA10406.C.5, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 19.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CÁTIA CASTILHOS SIMON, 47284.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura e do 2º Seminário Internacional de Pesquisa em Leitura do Patrimônio, em Passo Fundo/RS, de 26 a 29.8.03, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 26.9.03 (processo 1.43136.03.6):

CONCEDE autorização a SUSANA PETERSON, 72153.0, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 3.10.03 (processo 1.42583.03.9).

CONCEDE autorização a LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 44524.7, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 10 a 12.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro Nacional do Sistema de Formação Continuada e Certificação de Professores, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 9.10.03 (processo 1.47453.03.6).

CONCEDE autorização a ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XVI Simpósio de Mirmecologia, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 13.10.03 (processo 1.38816.03.2).

DESIGNA GILMAR DAL'OSTO ROSSA, assessor especialista, 54714.1, coordenador; **MÁRCIO DE BRITO PAZA**, assistente administrativo, 69707.8, coordenador-adjunto; **ANDRÉ ALEXANDRE PASSOS DA ROSA**, oficial-de-gabinete, 86048.6; **DANIELA BORTOLON DA SILVA**, professora, 64330.4/69006.5; **ER DE MACEDO MARTINS**, assistente administrativo, 65285.9; **JACQUELINE AGUIAR KOROL**, professora, 67620.5; **JUSSÉLIA LIMA BARRETO**, professora, 47190.4; **LIANE ROSE R. G. B. DAS NEVES GERMANO**, professora, 63096.2; **LIANE TEREZINHA DORNELES DE MATOS**, professora, 51219.4; **MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON**, professora, 58039.9; **MARIA LÚCIA KOLBETZ**, professora, 22671.2; **MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA**

CRUZ, professora, 63117.6; MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, professora, 59294.9 e PAULO BRIGNOL UBERTI, assistente administrativo, 63049.1, para integram o Comitê de Informática, com a finalidade de coordenar, propor e implementar as ações necessárias ao desenvolvimento de informatização da Secretaria Municipal de Educação, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria 258 de 9.11.01, através da Portaria 323 de 8.10.03..

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agrícola, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 3.10.03.

DESIGNA PAULO EDUARDO KLESSE, 51743.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302015, substituindo ROSITA PARMAGNANI, 51256.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 13.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 3.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ELIETE DE ALMEIDA, cirurgiã-dentista, 59140.4, a se afastar de suas funções para participar XII Encontro Nacional de Abrapso, de 15 a 17.10.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 620 de 7.10.03 (processo 1.47129.03.4).

AUTORIZA ROSANI TESSER, enfermeira, 84091.8, a se afastar de suas funções para participar Capacitação nos Sistemas de Informação do País - Sala de Vacinação, SI-CRIE e SIEAPV, de 19 a 24.10.03, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 13.10.03 (processo 1.47694.03.3).

DESIGNA LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA 73406.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517002, substituindo SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 49083.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de afastamento para curso, de 28.7 a 1º.8.03, através da Portaria 407 de 28.8.03.

DESIGNA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.4.0007, 18622002, substituindo ROSÂNGELA DE

OLIVEIRA ROZA, 56992.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 554 de 4.9.03.

DESIGNA ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse a Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501033, substituindo CINTHIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, ES120NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.03, através da Portaria 565 de 11.9.03.

DESIGNA MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623003, substituindo MARGOT DE NARDI ROS, 90046.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.9 a 1º.10.03, através da Portaria 597 de 29.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.49886.03.7, através da Portaria 598 de 29.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.49900.03.0, através da Portaria 599 de 29.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.49939.03.3, através da Portaria 600 de 29.9.03.

INCLUI ANDRÉA DA SILVA CRESPO, 84679.0, agente de fiscalização e ROSÂNGELA T. DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ambas lotadas no CRST, elencados na Portaria 253/03 (processo 1.50682.02.4), estando os mesmos autorizados a exercerem plenamente o poder de polícia inerente à função de Fiscal de Vigilância em saúde do trabalhador, através da Portaria 627 de 9.10.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3; OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 45174.0, ambos operários e ROBERTO SANTOS DA ROSA, 52934.7, eletricitista, todos da Secretaria Municipal Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoarifado da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 852 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC.1.10.02.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 a 30.3.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 Almoarifado da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 857 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 A 30.3.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 Almoarifado da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 858 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria de Planejamento Municipal à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 A 30.3.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 Almoarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 859 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 18.8 a 1º.9.03, por substituição de função gratificada, através da Portaria 868 de 9.10.03 (processo 1.45952.03.5).

CONCEDE a ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA, 86052.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.3.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/97 da ASSEC, do Departamento de Esgotos Pluviais de 18.2.97, através da Portaria 905 de 10.10.03 (formulário 273).

DELIMITA atribuições a ANDRÉ RICARDO MIORELLI, 59083.6, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam esforço físico, como movimentação de pacientes e aquelas que exijam longos períodos em ortostatismo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 3.10.03 (processo 1.65250.02.8).

FAZ CESSAR, de 6 a 18.8.03, em relação a ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 333 de 9.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 867 de 9.10.03 (processo 1.45952.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 17.9.03, em relação a JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 115 de 9.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 913 de 13.10.03 (processo 1.51496.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.03, em relação a RONALD SELLE WOLF, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103 de 6.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 914 de 13.10.03 (processo 1.51496.03.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARMEN LÚCIA RASIA, médica, ES.1.24.NS, 43691.5 e 48081.4, para se afastar do Município, de 23 a 25.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 8.10.03 (processo 1.50791.03.6).

CONCEDE autorização a ARLETE DA ROSA ABREU, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, 72718.0, para se afastar do Município, de 1º a 4.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Queimaduras, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 14.10.03 (processo 1.49948.03.2).

CONCEDE autorização a IARA MARIA KERWALD, enfermeira, ES.1.13.NS.B.3, 56876.6, para se afastar do Município, de 30.9 a 4.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Queimaduras, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 14.10.03 (processo 1.48945.03.0).

CONCEDE autorização a GABRIELE MAZUCO DA SILVA, técnica em enfermagem, TP.10707.A, 84526.3, para se afastar do Município, no dia 23.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 15.10.03 (processo 1.49379.03.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e III da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal GERALDO PEREIRA LOPES, GM 316, 41345.0, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e IX da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.8873.02.0, através da Portaria 104 de 13.10.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.20418.03.5, por não ter restado provada a responsabilidade de ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, através da Portaria 126 de 15.10.03.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, a contar de 10.7.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrece-

dação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 567 de 19.9.03 (processo 4.4138.03.1).

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MOARES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, de 27.12.03 a 18.3.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 587 de 30.9.03.

CONCEDE a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, de 23.7.03 a 18.3.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 588 de 30.9.03.

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, de 15.1 a 4.2.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 590 de 30.9.03.

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141512, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, por motivo de substituição de outra chefia, de 16 a 28.7.03, através da Portaria 493 de 1º.8.03.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141107, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 25.8 a 23.9.03, através da Portaria 547 de 9.9.03. **(Republicado)**

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA M. DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, por motivo de férias, de 1º a 30.10.03, através da Portaria 597 de 9.10.03.

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução da obra de unidade de triagem e complementação da Casa de Passagem na Av. Padre Cacique, 1365, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 13/03-ELIC/CAJURF, início em 1º.10.03 e término previsto 14.11.03, através da Portaria 598 de 10.10.03.

DESIGNA GÍLSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS; EVLY ABREU CASCAES, 538.9, engenheira, ES410NS e ADILSON BIER, 1428.2, agente comunitário, 14240.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de execução de serviços de demolição de casas, re-

moção de entulhos e transferência de 61 famílias, responsabilidade técnica da empresa DZN Construções Ltda., contrato 06/03-ELIC/CAJURF, através da Portaria 599 de 10.10.03.

DESIGNA JORGE LUÍS GONÇALVES BATALHA, 784.9, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 22.9 a 6.10.03, através da Portaria 600 de 13.10.03.

NOMEIA LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142603, durante o impedimento da titular IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, por motivo de férias, de 16 a 28.7.03, através da Portaria 492 de 1º.8.03.

NOMEIA SAULO COSER FAGANELLO, 1696.4, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, durante impedimento da titular SANDRA ILIBIO BRÁZ JOCHIMS, 1623.8, de férias, de 1º a 30.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 595 de 8.10.03 (processo 4.4036.03.4).

MODIFICA a Portaria 395 de 19.7.02, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de topografia no Loteamento Nossa Senhora Esperança/Rincão, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 15/02 - ELI/CAJ, quanto ao término que passa a ser 10.05.03 e não como constou, através da Portaria 580 de 30.9.03.

PRORROGA, de 23.7.03 a 18.3.04, a Portaria 518 de 1º.10.02, que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços topográficos na obra de implantação de 128 U.H. no Condomínio São Guilherme 1, Quadra C, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon, contrato 17/02-ELI/CAJ, através da Portaria 581 de 30.09.03.

PRORROGA, de 23.7.03 a 18.3.04, a Portaria 502 de 24.9.02, que designou MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS e ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de implantação de 128 unidades habitacionais, no Condomínio São Guilherme 1, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon, contrato 17/02-ELI/CAJ, através da Portaria 582 de 30.9.03.

PRORROGA, de 11.5.03 a 4.2.04, a Portaria 395 de 19.7.02, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de topografia no Loteamento Nossa Senhora Esperança/Rincão, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 156/02 - ELI/CAJ, através da Portaria 589 de 30.9.03.

PRORROGA, de 21.8 a 19.11.03, a Portaria 351 de 30.4.03, que designou RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS; SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS; ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS; GEOVANI CLOVIS LUGHESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; MIGUEL A. DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS

e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, para fiscalizar a elaboração e aprovação de projetos do condomínio residencial destinado ao reassentamento das famílias da Vila Zero Hora e Terminal Azenha, responsabilidade técnica da Empresa Marcelo Vasquez Fernandez Arquitetura Ltda., contrato 02/01-ELI/CAJ, através da Portaria 592 de 2.10.03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 60852.1, técnico social – assistente social, função gratificada 5, 1.5.1.5, assistente de unidade, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.03, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 13.10.03. (Memo 079/03 P)

DESIGNA ELIZIANE FERRAZ, 60774.7, auxiliar técnica – monitora, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, de 7.10 a 6.11.03, em virtude das férias da titular, ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 60764.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 14.10.03. (Memo 231/03 AMIB)

DESIGNA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, para responder pela presidência, no dia 8.10.03, em virtude do impedimento da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 10.10.03. (Memo 077/03 P)

DESIGNA OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, técnico social – assistente social, para a função gratificada 4, assistente de equipe, 1.5.1.4, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.03, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 13.10.03. (Memo 079/03 P)

DISPENSA MILENE LATTUADA DA SILVA, 60484.3, técnico social – assistente social, da função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 10.10.03. (Memo 078/03 P)

MODIFICA a Portaria 288/03, através da Portaria 358 de 24.9.03, que concedeu avanço ao servidor relacionado abaixo, quanto ao período de início e de concessão, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60697.0	Carlos Augusto Amaral Leitão		
26.06.00		13.11.02	Quadro
1			

RELOTA FERNANDO LAGUE SEHL, 569.4, auxiliar técnico administrativo Nível 5, da Coordenação de Rede Básica para o Setor de Convênios, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 25.9.03 (Memo 247/03 CRB)

RELOTA LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 60612.9, técnica social – assistente social, do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro para o Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 25.9.03. (Memo 247/03 CRB)

RELOTA IVANA DE CARVALHO, 60657.4, auxiliar técnica – auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Convivência/Atendimento Social de Rua, a contar de 22.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 29.9.03. (Memo 162/03 CRE)

PRORROGA a cedência de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnica social – assistente social, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2003, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e em permuta com SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 30.9.03 (processo 7.46.02.7).

RELOTA MILENE LATTUADA DA SILVA, 60484.3, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para a Coordenação de Rede Básica a contar de 01.09.03, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 382/03, de 10.10.03. (Memo 078/03 P)

Anexos

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 853 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
13071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	assistente administrativo
13953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	operário
14764.5	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	operário
15467.4	LÚCIO FERREIRA LINCK	assistente administrativo
15980.6	RAUL MANCILLA PORCELLS	operário CLT
18817.7	CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	contínuo
19895.2	ADÃO ROGÉRIO DA ROSA	operário
21680.4	ADÃO MIRANDA	assistente administrativo

40467.3 JOSOÉ LUCAS

receptionista

Forças Armadas: 4 anos 8 meses 0 dia.

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 854 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
56730.5	AIMORE FONTOURA ÁVILA	auxiliar de serviços gerais
41051.4	CLÁUDIO LUIZ O. SILVA	operário CLT
43564.4	CARLOS RAIMUNDO O. GOMES	operário CLT
42848.2	JOSÉ CLAUDEZ GOMES	operário
56671.1	FABIANO MARTINS ROLIM	auxiliar de serviços gerais
43601.4	MAUDELLI RAFAEL	operário
45657.4	ROBERTO CARLOS DA SILVA	operário

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 855 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
16607.4	LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ	auxiliar de serviços gerais
57348.5	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	auxiliar de enfermagem
58700.6	JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES	motorista
62060.9	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	motorista
12853.8	TAPIR BARCELOS LOPES	motorista

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 856 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
63039.2	GILBERTO CITA	assistente administrativo
60161.7	ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS	operário especializado
77772.2	PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	assistente administrativo
86436.3	CLÉBER DA SILVA LEMOS	assistente administrativo

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 5.3445.03.8 - Defere, em 14.10.03, em relação a MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1480 dias:

RGPS/INSS: 1480 dias = 4 anos 0 mês 20 dias.

- Seltep Recursos Humanos Ltda.: de 6.7.90 a 30.7.90;
- Soledade Prefeitura: de 16.4.86 a 19.1.87;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 13.4.87 a 5.3.90;
- Condomínio Conj. Res. Felizardo Furtado: de 4.9.90 a 31.10.90;
- CICI: de 1º.5.90 a 30.6.90.

Processo 5.3589.03.0 - Defere, em 14.10.03, em relação a LUIZ BORGES DE MELLO, 21413.0, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 842 dias:

RGPS/INSS: 842 dias = 2 anos 3 meses 22 dias.

- Antônio Jorge da Silva: de 15.2.66 a 31.12.66;
- Rene João Scarton: de 1º.3.67 a 12.6.67;
- José Taule Pinol: de 8.1.68 a 28.2.69.

Processo 7.1720.02.3 - Defere, em 14.10.03, em relação a CLÁUDIO COSTA DA SILVA, 60787.9, auxiliar de enfermagem, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1700 dias:

- 19º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 8.2.88 a 7.10.92.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.46757.03.1 - Defere parcialmente, em 87.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49714.03.1 - Defere, em 7.10.03, o pedido de redução de carga horária de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por ANDRÉ FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50252.03.8 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por RAQUEL HOINACKI, 57917.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51107.03.1 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42316.03.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre/03, apresentado por GIANA VIDALETI BORGES, 42612.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, de uma hora nos dias de plantão e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE, em 12.09.03, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.4024.03.6):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
693.2	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	005	29/08/03	QUADRO
789.8	LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA	006	16/08/03	QUADRO
812.8	VILSON FERREIRA TABARES	006	10/08/03	QUADRO
900.1	PEDRO DERLI DE L ANTUNES	006	20/08/03	QUADRO
1193.2	ORESTES F. MARCON FILHO	003	14/08/03	QUADRO
1194.0	CARLOS ERNESTO G.FRIEDRICH	003	15/08/03	QUADRO
1197.3	OMAR DA SILVEIRA NETO	003	16/08/03	QUADRO
1204.7	ROGERIO PEREIRA FERNANDES	003	23/08/03	QUADRO
1206.2	ALMIRO AFONSO KEMMER	003	25/08/03	QUADRO
1339.1	JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE	006	14/08/03	QUADRO
1368.0	CARLOS PESTANA NETO	004	01/08/03	QUADRO
1495.1	CLEIDI CRISTINI DE SOUZA	001	30/08/03	EXTERNO
1542.0	NILENE MARIA NALIN	001	01/08/03	QUADRO
1544.6	ADRIANE DE LIMA	001	03/08/03	EXTERNO
1551.1	ANGELA MARIA RODRIGUES COMUNAL	001	20/08/03	EXTERNO
1583.4	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	002	04/08/03	QUADRO
40826.0	MIGUEL VALDERI S DE OLIVEIRA	006	01/08/03	C.L.T.
41019.1	JOSE BRASIL DIOGO DIAS	006	10/08/03	C.L.T.
16279	REGINA HELENA GOMES MARTINS,			

CONCEDE O AVANÇO 1 EM 10.06.02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24.10.02

1133.8 EDISSON VAZ DA ROSA,
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 06.03.03 PARA 07.01.99, FACE AVERBAÇÃO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N Sol	Nome	Nº termo	Matr.	Projet.	Data Cessão
SMIC	553/03	THIAGO POCAS PINHEIRO	3214	851584	125	10.9.03
SMIC	586/03	VALÉRIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	3364	847699	126	9.9.03
SMIC	627/03	FILIPE DE ABREU MINUTO	1364	831024	916	7.10.03
SMIC	631/03	THAIS WERLANG	2319	852442	916	9.10.03
SMOV	536/03	VOLNEI DA SILVA SANT ANNA	1045	863449	914	10.9.03

CÂMARA

LEI 9. 205, DE 2 DE SETEMBRO DE 2003.**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2004 e dá outras providências.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.**

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9.205, de 02 de setembro de 2003:

...

III - ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

...

II - EDUCAÇÃO

...

- Criar espaço socioespecializado em estabelecimento público, com atendimento em tempo integral para crianças e adolescentes, visando informar e prevenir o grave problema das drogas e afins;

- Início efetivo das operações do Fundo Municipal de Crédito Educativo - FUNCRED, com montante financeiro adequado ao atendimento das necessidades educacionais dos alunos universitários carentes.

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE OUTUBRO DE 2003.**JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.****Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.**

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 49/03**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo **008.008545.03.0** da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital da PUC, estamos efetuando a troca de Supervisor, de **CLEO DOS SANTOS ROSA, prefixo 4269**, para **EDEMAR FREITAS DA SILVEIRA, prefixo 4829**.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

**TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO 6/03**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e regular procedimentos para a concessão de férias aos empregados,

RESOLVE:

Art. 1º - As programações dos períodos de férias deverão ser feitas atendendo o prazo mínimo legal de 30 (trinta) dias, com a participação por escrito ao empregado, por meio do "Aviso de Férias".

Art. 2º - A Coordenação de Administração de Pessoal disponibilizará os relatórios para a programação de férias a todas as unidades de trabalho no mês de outubro de cada ano.

Art. 3º - Cada chefia de área (Diretor, gerente ou coordenador), em conjunto com o Responsável de Equipe, se houver, terá 20 (vinte) dias para efetuar a programação, juntamente com seus empregados, que terão a opção de gozar as férias da seguinte forma:

- Apenas um período de 30 (trinta) dias consecutivos;
- Em dois períodos, sendo um não inferior a 10 (dez) dias consecutivos e outro não superior a 20 (vinte) dias consecutivos.

Parágrafo Primeiro - Optando o empregado pelo gozo de férias em dois períodos, já deverá indicar na programação as respectivas datas;

Parágrafo Segundo - Os dois períodos de férias devem ser gozados dentro do mesmo período aquisitivo, sendo que a remuneração corresponderá ao número de dias gozados;

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário - 10 dias - deverá o empregado gozar o restante em período único de 20 (vinte) dias consecutivos.

Art. 3º - Todos os Gerentes deverão encaminhar para a sua Diretoria responsável, uma planilha contendo a programação de férias de todas as chefias da área correspondente.

Art. 4º - As solicitações de alteração do período de férias deverão ser feitas através da chefia, somente em casos excepcionais, atendendo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a concessão do Aviso de Férias.

Art. 5º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

**TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**Sindicato dos Municipários
de Porto Alegre****Cancelamento Assembléia Geral Ordinária**

Comunicamos o cancelamento da Assembléia Geral Ordinária convocada em publicação na edição de 13 de outubro de 2003 - edição 2135 do Diário Oficial de Porto Alegre, marcada para o dia 30 de outubro de 2003. Nova data será publicada posteriormente.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

Milton Rodrigues Vaz - Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PAULO R. PARIZI, CNPJ 90.556.937/0001-30 e Inscrição Municipal 088780-2-1, comunica o extravio do Livro de ISSQN n.º 01, sendo registrada a ocorrência sob n.º 384039 em 20.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

PAULO R. PARIZI

EDITAIS

**AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 340/03 - PROCESSO 001.055336.03.5, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o HMIPV,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CATA/SMS, HPS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para ECV-CGVVS, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 344/03- PROCESSO 001.055340.03.2, para aquisição de material de construção, madeiras, vidros, feragens, material hidráulico, feramentas, ferros, arames, telas, artefatos de concreto e tintas. Para o HPS, HMIPV, CATA/SMS, PACS e Centros de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da

Saúde. Para a ECV-CGVVS, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 348/03 - PROCESSO 001.055344.03.8, para aquisição de mobiliário hospitalar. Para a ECV-CGVVS, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 10.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 360/03 - PROCESSO 001.055357.03.2, para aquisição de produtos e medicamentos veterinários, adubos, rações e inseticidas. Para a ECV-CGVs, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 341/03 - PROCESSO 001.055337.03.1, para aquisição de material odontológico. Para o HMIPV, CATA/SMS e Unidades de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 10.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 342/03 - PROCESSO 001.055338.03.8, para aquisição de instrumental cirúrgico e instrumental odontológico. Para o HMIPV, Unidades de Saúde, com recursos o Fundo Municipal da Saúde. Para o HPS, com recursos do Convênio Rospadinha, Decreto n.º 34430, Banco Banrisul, Agência 853, c/c n.º 04.0567480-0. e Fundo Municipal da Saúde. Para a

ECV-CGVs, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10.11.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fomecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 cunho site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 278/03
PROCESSO 001.042062.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa RB Consultoria Ltda., referente aos itens 2, 5, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 37, 38, 7, 10 e 11, conforme Pareceres Técnicos exarados pelas Assessorias Jurídica e de Informática, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.082018.03.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação/DCVU
CONTRATADA: Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em vibroacabadora da marca Ciber
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 30.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082012.02.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: J. D. Construções Ltda
OBJETO: alteração do item 2, da Carta-Contrato, que passa a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

viger com a seguinte redação: " 2. pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará à contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 145.843,20, designando-se R\$ 36.460,80 à prestação de serviços e R\$ 109.382,40 à utilização de equipamentos, sendo a empreitada por preços unitários."

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082012.02.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: J. D. Construções Ltda
OBJETO: contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, na seção sul
PRAZO: 360 dias
PREÇO: R\$ 145.843,20

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082012.02.4

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082014.03.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Compasso de Metais Ferrosos Ltda
OBJETO: serviços de manutenção nas usinas de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação/DCVU
PRAZO: 10 dias
PREÇO: R\$ 12.745,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 101/03
PROCESSO 001.050592.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe por não comparecer nenhuma das empresas convidadas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.
NOTIFICADO: Fellini Turismo e Viagens Ltda
Av. Alberto Bins, 392- conj. 301- Porto Alegre-RS
CEP: 90.030-140

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Vitor Ortiz, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a empresa Fellini Turismo e Viagens Ltda na pessoa de seu representante legal, da decisão de aplicação das sanções de multa no valor de 10% do valor total da contratação e de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de dois anos, em razão da recusa em executar os serviços de transporte e de alimentação para o 10º Porto Alegre em Cena, decorrente da licitação sob a modalidade Tomada de Preços 16/03, nos autos do Processo 001.033088.03.9, nos termos dos artigos 81 e 87 da Lei 8666/93.

Notifica, também, do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento ou da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre da presente notificação, para, querendo, apresentar defesa.

O processo administrativo acima mencionado ficará à disposição para consulta no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretária Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 104/03 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO 001.054354.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 29 de outubro de 2003, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 104/03, que tem por objeto a aquisição de um forno para cerâmica para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos.

TOMADA DE PREÇOS 31/03

PROCESSO 001.050593.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os Serviços de Transporte, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras, Toldo Camarins e demais serviços necessários à realização do evento "Semana de Umbanda" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 6.11.03 às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 32/03

PROCESSO 001.050591.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos e realização dos demais serviços necessários à realização de 13 Festas Temáticas e Festa dos 10 anos do Projeto de Descentralização para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 5.11.03, às 17h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 33/03

PROCESSO 001.054351.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para Montagem de Exposição de longa duração "As representações do Velho ao Longo da História" para a Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 12.11.03, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 21/03

OBJEITO: Aquisição de Tintas, Solventes e Aditivos para Sinalização Viária

A Comissão Permanente de Licitações comunica o resultado da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão, após a análise de toda a documentação, considerou habilitadas as empresas abaixo listadas:

- ◆ Ferragem Ponto Sul Ltda.
- ◆ Fibrobecker Indústria e Sinalização de Tintas Ltda.
- ◆ Ferrari Comercial de Materiais Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

- ◆ Sinalizadora Rodoviária Ltda.
- ◆ Brazilian Química Importação, Indústria e Comércio Ltda.
- ◆ Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda.
- ◆ Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.
- ◆ Hot Line Indústria e Comércio Ltda.
- ◆ Porto Sinalização Ltda.
- ◆ Tertubos Comércio e Distribuição de Produtos de Fibrocimento Ltda.

A empresa Renner Hermann S. A. foi inabilitada pelo não cumprimento do item 3.1.1.1, do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição do mesmo, fica marcada para o dia 30 de Outubro de 2003, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

TOMADA DE PREÇOS 24/03

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

OBJEITO: Aquisição de Material de Sinalização Viária-canos, chapas, placas, quadros e fita zebraada.

ABERTURA: 7.11.03, às 14 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 6/03

PROCESSO 001.054078.03.2

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE

Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e demonstrativo de resultado da avaliação atuarial

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

- para atendimento do estabelecido na Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas pelo ministério da previdência e assistência social.

1. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe. A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de outubro de 2003 às 14h30min, na Rua General Câmara, 230, 3º andar, sala 305, Centro de Porto Alegre.

2. Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovarem possuir os requisitos de qualificação exigidos

para a execução do objeto deste Convite. As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade 2025, Rubrica 3390350001.

3. Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante comparecimento ao órgão abaixo mencionado, a partir do dia 21.10.03, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14 às 17h. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser retirada pelo interessado, através de terceiros.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADENDO

CONVITE 79/03 - DVR

ASSUNTO: Convite 79/03 - DVR

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA IMPRESSORAS.

NOVA DATA DE ABERTURA: 29.10.03, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que ficam alteradas as informações referentes ao anexo V, das Generalidades do Edital, devendo ser desconsiderados os itens 2 e 3 do referido anexo, com base no artigo 3º da Lei 8666/93.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura da presente licitação para o dia 29.10.03, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

ADENDO

CONVITE 80/03 - DVR

ASSUNTO: Convite 80/03 - DVR

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ESCRITÓRIO.

NOVA DATA DE ABERTURA: 31.10.03, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que ficam alteradas as informações referentes ao anexo VI, das Generalidades do Edital, devendo ser desconsiderados os itens 2 e 3 do referido anexo, com base no artigo 3º da Lei 8666/93.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura da presente licitação para o dia 31.10.03, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Respondendo pela Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 14
PROCESSO 005.2211.03.3

OBJEITO: Fornecimento de óleos hidráulicos, graxas e aditivo para manutenção dos veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público a alteração do Edital de Licitação, em epígrafe, como segue:

no item 1.1.1 do objeto do Edital, fica suprimida a expressão "tipo A", permanecendo o restante inalterado.

no item 1.1.3 do objeto do Edital, fica suprimido o nº 32, permanecendo o restante inalterado.

no item 1.1.4, onde lê-se NLG12, leia-se NLG 2.

Comunicamos que a data de abertura fica prorrogada para o dia 10 de novembro de 2003, às 9 horas, na Av. Azenha, 631, sala 25, auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 1/03

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda. interpôs recurso contra sua inabilitação no julgamento da proposta de preço da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, na sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12 e das 13 às 18 horas, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007403.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rádio Móvel Digital S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 90 dias a partir de 31.7.03

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 31 de julho de 2003

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 15/03 À AD 10/03

CONTRATADA: Empresa Advance Elevadores Ltda.

PROCESSO 004.003453.03.0

FIRMADO EM: 20.10.03

OBJEITO: Execução de serviços de conservação e assistência técnica de um elevador localizado no edifício sede do Departamento Municipal de Habitação

VALOR: R\$ 50,00 mensais

PRAZO: 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 60 meses.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Congresso da Cidade aponta os caminhos para o desenvolvimento da Capital

Discussões, polêmicas e debates sobre os mais variados temas marcaram os três dias de realização do 4º Congresso da Cidade, iniciado na sexta-feira à noite, 17, e encerrado no final da tarde de domingo, 19, no Auditório Araújo Vianna. Os 3.762 inscritos discutiram as 383 propostas publicadas no caderno de teses e aprovaram questões importantes como o reajuste do valor venal dos imóveis, para fins de IPTU, a criação do Conselho da Cidade, a co-eleição para os Centros Administrativos Regionais (CARs) e temas relativos à proteção ao comércio local.

O evento teve a presença dos ministros da Cidade, Olívio Dutra, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, além do secretário de Coordenação e Planejamento do Estado, João Carlos Brum Torres, que representou o Governo do Estado na abertura do evento. A plenária final, prevista para encerrar às 12h30min, se estendeu até o final da tarde, devido ao grande número de propostas encaminhadas pelo grupo 2 (construção da democracia).

Para a coordenação do 4º Congresso, o evento representa uma resposta às demandas da população, que através da participação nos diversos canais existentes na cidade tem possibilitado uma gradativa melhoria dos serviços públicos. As resoluções aprovadas em plenário permitirão ao Município dar um salto de qualidade no planejamento, tornando a gestão ainda mais eficiente e transparente. As discussões foram marcadas pela polêmica, devido às opiniões e propostas encaminhadas por diferentes grupos e segmentos da sociedade, tais como mulheres, índios, negros, PPDs, jovens, entre outros. A integração do planejamento da cidade com o Orçamento Participativo (OP), a formação do Conselho da Cidade de Porto Alegre (em sintonia com o Ministério das Cidades), a co-eleição para os coordenadores dos CARs, que eram indicados pelo Governo Municipal, a cota de 40% de mulheres no Conselho do OP foram alguns dos temas durante os três dias de plenária final.

IPTU

Uma das questões abordadas durante a plenária final do 4º Congresso da Cidade esteve relacionada ao IPTU. Os participantes aprovaram a reavaliação do valor venal dos imóveis e a atualização sistemática da planta de valores. Esta reavaliação não representa qualquer aumento para os contribuintes, no que diz respeito ao valor das alíquotas.

Comércio Local

Foram aprovadas propostas de proteção ao comércio lo-



Foram aprovadas questões importantes como o reajuste do valor venal dos imóveis

cal e ao emprego, estabelecendo uma legislação mais restrita ao funcionamento de grandes empreendimentos varejistas, na defesa do pequeno e médio comerciante. A principal delas restringe a abertura do grande comércio aos domingos, o que garante subsistência dos pequenos empreendimentos. “Hoje, 70% do emprego gerado no comércio é do pequeno empresário, segundo o Sebrae”, explicou o coordenador das Associações Comerciais de Bairro de Porto Alegre, Fortunato Machado. “Temos que criar um sistema de proteção ao comerciante local, sem a instalação avassaladora de hipermercados, o que favorece a nós e aos trabalhadores”, disse. O secretário-geral do Sindicato dos Comerciários e diretor da Força Sindical no Estado, Nilson Souza da Silva, reforçou a tese lembrando que o 4º Congresso foi favorável à restrição da abertura das lojas aos domingos, com exceção de datas que antecedem feriados, o que atende também ao interesse dos consumidores.

Serviços Municipais

A melhoria dos serviços públicos esteve presente nas discussões. Entre elas, destacam-se um maior tempo para atendimento ao público e a ampliação dos serviços do 156; através da descentralização do atendimento pelos CARs, 156 ou Internet; e agilização dos processos administrativos, reduzin-

do os prazos de tramitação. O cidadão poderá recorrer à Ouvidoria Pública Municipal quando não se sentir bem atendido. “Não será apenas mais uma reclamação individual”, explica o coordenador executivo do evento, Luciano Brunet. “Atualmente o Estado tem uma relação muito autoritária com o cidadão”, adverte.

Ministros

O ministro das Cidades, Olívio Dutra, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, estiveram presentes na abertura do evento. “Esse projeto assumiu tal amplitude que cada vez mais os cidadãos sentem-se orgulhosos por não serem objeto e sim sujeitos da política”, afirmou. Olívio lembrou aos participantes que a cidadania não pode ser uma coisa ocasional: “não podemos ser cidadãos apenas de quatro em quatro anos”. disse Olívio. “Carregamos no governo Lula a experiência que aprendemos juntos em Porto Alegre. Quando vemos no resto do País experiências que ferem a democracia, nos é permitido olharmos as conquistas dessa cidade, e a esperança que produzimos em quem nos pergunta como se governa uma cidade de forma diferente, onde há disposição de relação direta com seu povo”, ressaltou Rossetto.

ESPORTE

Resultados da 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral

Acompanhe o resultado da 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral, disputada neste domingo, 19, pela manhã, em Porto Alegre. No total, o evento reuniu 1.100 participantes e 66 equipes de revezamento. No masculino, o vencedor foi Elson Alex Graciale, da Athletic Shoes, que completou os 21 quilômetros, em um minuto, três segundos e 36 milésimos. No feminino, a vencedora foi Rosa Jussara Barbosa, Eletrobrás/Athletics, com

um tempo de um minuto, 18 segundos e nove milésimos. No revezamento Feminino, as atletas Neli Rosa de Oliveira, Elenir Stropper da Silva, Maria Elaine Hilan Machado e Leda Ferri Nascimento, da equipe Meninas Super Poderosas, foram as primeiras colocadas. No revezamento masculino, os vencedores foram Clair Wathier, Vasmiro Alves, Paulo Cezar Sbeghen e Leandro Pereira Gang. Na categoria portadores de deficiência visual,

o vencedor foi Diego Ferreira Lemos (Emerson Ferreira) e na portadores de deficiência física, o primeiro colocado foi José Carlos Chagas. Na categoria cadeirantes, o primeiro lugar ficou com Fernando Aranha Rocha, no masculino, e Ernilda Rodrigues da Silva, no feminino. Cada atleta inscrito para a prova contribuiu com um quilo de alimento não-perecível para o Programa Fome Zero – Porto Alegre.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.142 – Quarta-feira, 22 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

URBANIZAÇÃO

Senado aprova US\$ 27 milhões para Entrada da Cidade

O Senado Federal autorizou ontem a Prefeitura de Porto Alegre a contratar operação de crédito externo de US\$ 27,5 milhões, com garantia da União. Os recursos são destinados à continuidade das obras do Programa Integrado Entrada da Cidade, cujo agente financiador é o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata).

A expectativa da Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar) é de concluir as últimas tratativas em um prazo que permita a assinatura do contrato de financiamento com o Fonplata ainda este ano. Os recursos equivalem a 50% do valor do investimento — de US\$ 55 milhões

— para a reurbanização de áreas nos bairros Humaitá e Navegantes, com a construção de 3.061 moradias, projetos de geração de emprego e renda, infra-estrutura viária, sanitária e paisagística.

A região é um dos principais acessos a Porto Alegre, ao longo da BR-290. Cerca de 13 mil pessoas serão beneficiadas.

As primeiras 61 casas Programa Integrado Entrada da Cidade — duas delas com acessibilidade para portadores de deficiência — foram entregues em maio. Até o final do ano, devem ser entregues outras 352 habitações que integram a primeira fase do programa. As obras iniciaram-se em maio de 2002 com recursos da Prefeitura e do Governo Federal.

Cristine Rochol



Primeiras casas do programa foram entregues em maio deste ano

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Pesquisador australiano estuda o OP de Porto Alegre

Implantado em cidades como Barcelona (Espanha), Saint-Denis (França) e Québec (Canadá), o Orçamento Participativo (OP) continua sendo fonte de pesquisas para estudiosos de diferentes partes do planeta, a exemplo de Goetz Ottmann, pesquisador do Departamento de Sociologia da La Trobe University, localizada em Melbourne (Austrália). Ottmann chegou este mês à capital gaúcha, onde ficará até 12

de novembro, estudando a democracia participativa local.

O sociólogo reuniu-se segunda-feira com representantes da Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC), que explicaram o funcionamento do sistema de participação popular.

O pesquisador da La Trobe University é bolsista do Conselho Australiano de Pesquisas e pretende publicar em revistas especializadas de seu país o trabalho que está elaborando

COMÉRCIO

Lançado projeto para qualificar venda de alimentos na rua

Mais de 60 vendedores de lanches compareceram ontem ao ato de abertura do seminário Lanche Legal, promovido pelas secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Saúde (SMS), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS). O evento visa qualificar a venda de lanches nas ruas da cidade. O Supervisor da Área de Alimentos do Senai, Leonir Martello, fez uma apresentação do projeto e o consultor do Sebrae/RS, José Arthur Horn, abordou o tema “Cooperar para Competir”.

O seminário prossegue dia 31 de outubro com palestras sobre atendimento a clientes e sobre custos, despesas e preço de venda. Os participantes também vão receber treinamento em segurança alimentar. No curso de oito horas que será realizado dias 3 e 10 de novembro, serão apresentadas orientações sobre como melhorar a qualidade do produto, atendendo às normas de higiene pessoal e de manuseio do equipamento. O encerramento do seminário será com uma consultoria de três horas em cada local de venda.

O projeto visa dar aos vendedores de lanche as condições mínimas para que saiam da situação de ilegalidade e irregularidade, passando a oferecer aos clientes um produto de qualidade. A Smic propôs que os vendedores de lanches organizem-se em grupos, por áreas da cidade, para realizar as compras em conjunto.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEI Nº 9.236, de 14 de outubro de 2003.**

Denomina Rua Valter Pereira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Valter Pereira o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, conhecido como Rua G – Rua da Represa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

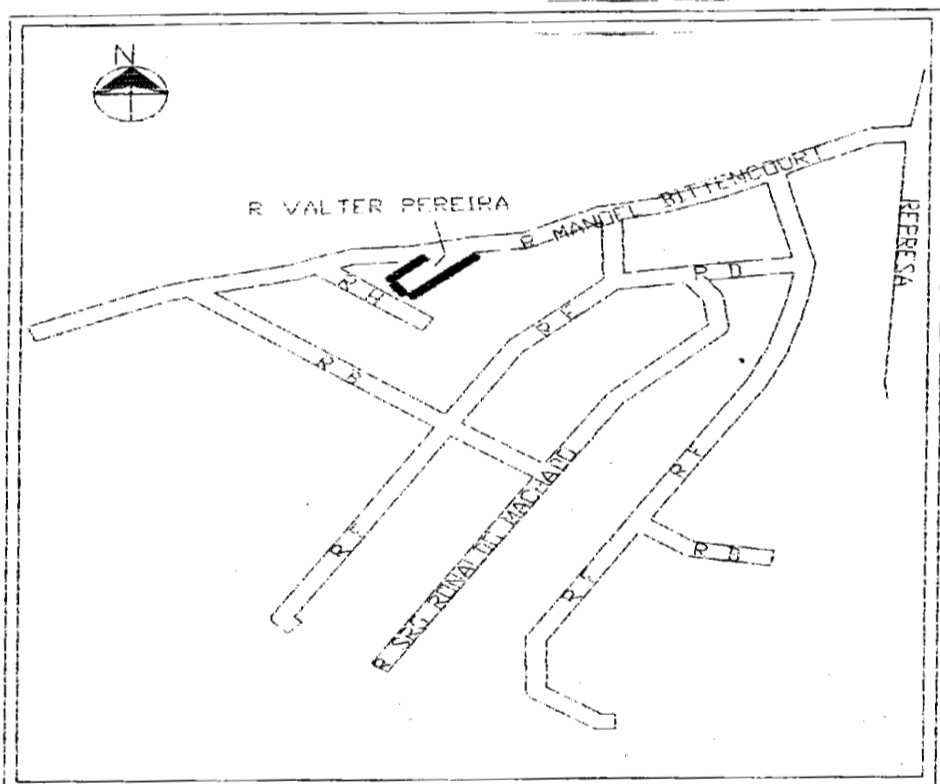
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretário do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

LEIS E DECRETOS**LEI Nº 9.237, de 14 de outubro de 2003.**

Denomina Rua Alfredo da Luz Padilha um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alfredo da Luz Padilha o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua I – Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

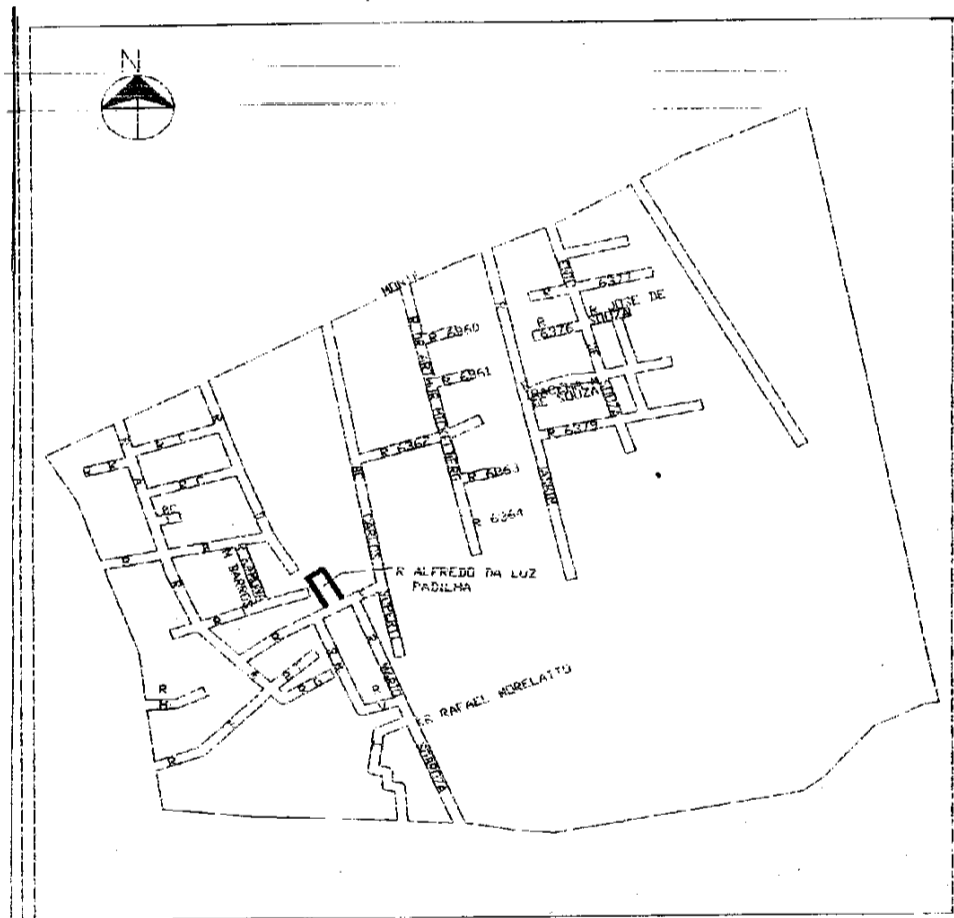
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretário do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

LEI Nº 9.238, de 14 de outubro de 2003.

Denomina Rua Maria Apolonia Chaves um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Apolonia Chaves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Rua da Represa, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

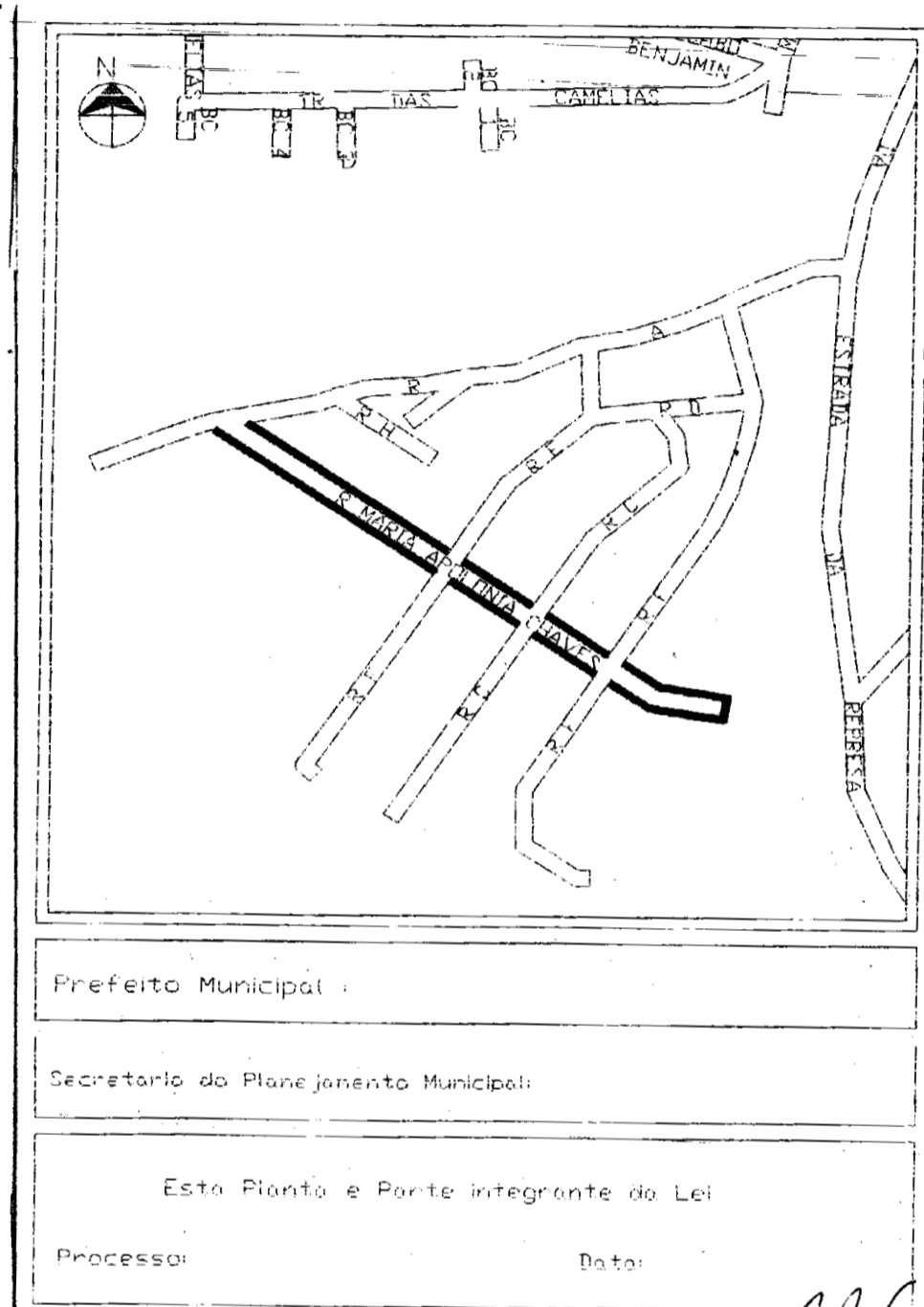
seguintes dizeres: Benemerita desta Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretário do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

AA

LEI Nº 9.241, de 14 de outubro de 2003

Autoriza a alienação de imóvel sito na Rua Dr. Alberto Vianna Rosa, Lote nº 11 da Quadra 06, matrícula nº 67.389 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), autarquia municipal, autorizado a alienar, na forma do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o imóvel de seu patrimônio, no estado em que se encontra, avaliado, em abril de 2002, pelo preço de R\$ 25.212,85 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte descrição:

Um terreno situado na Vila Protásio Alves, nesta Capital, composto do Lote nº 11 da Quadra 06, medindo 12,00m (doze metros) de frente, ao oeste, à Rua Dr. Alberto Vianna Rosa, tendo, nos fundos, ao lado leste, a mesma largura da frente, onde entesta com parte dos Lotes nºs 31 e 32, por 32,50m (trinta e dois vírgula cinquenta metros) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao norte, com o Lote nº 10 e, pelo outro lado, ao sul, com o Lote nº 12, com a área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), distante 25,00m (vinte e cinco metros) da esquina formada com a Rua Fernando Souto da Silva, que lhe fica ao sul, no quarteirão formado pelas Ruas Fernando Souto da Silva, Hélio Pimpão e Avenidas Protásio Alves e Dr. Alberto Vianna Rosa, sendo os lotes divisórios da União Territorial Ltda.

Art. 2º O preço do imóvel descrito no artigo anterior será corrigido pela variação mensal do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicável desde o mês de maio de 2002.

Art. 3º No caso de parcelamento, o pagamento deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida quando da efetivação da escritura, e as outras, a cada 30 (trinta) dias dessa data.

§ 1º O valor das parcelas corresponderá, no mínimo, a 1/24 (um vinte e quatro avos) do valor total do imóvel corrigido mensalmente pelo IGP-M (FGV), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º No caso de atraso de pagamento, o valor será acrescido de multa equivalente a 10% (dez por cento) da parcela e juros moratórios.

§ 3º Em caso de extinção do índice previsto no § 1º e no art. 2º desta Lei, o DMAE indicará, a seu exclusivo critério, o índice oficial substitutivo.

Art. 4º As partes instituirão as disposições do Pacto Comissório.

Art. 5º As despesas e os tributos decorrentes da transação deverão correr por conta exclusiva do adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário da Fazenda Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário de Governo Municipal

DECRETO Nº 14.319, de 15 de outubro de 2003.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 2.439.671,47 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 9.231, de 14 outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6002-08.0244.70.1156- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social
GRAMPAL/BNDES

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 600.000,00
3390 – Outras Despesas Correntas	R\$ 106.000,00
4490 – Investimentos	<u>R\$ 1.733.671,47</u>
Total dos Créditos Especiais	R\$ 2.439.671,47

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), proveniente do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.320, de 16 de outubro de 2003.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 107.810,18, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º, Inc. i, da Lei nº 9.057, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no Departamento Municipal de

Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 107.810,18 (cento e sete mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

3100 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101 – Administração Central
2213 – Vale Transporte
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 107.810,18

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

3100 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
1069 – Habitações Populares
4490 – Investimentos R\$ 107.810,18

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06/09/02, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,12% (zero vírgula doze por cento) do total das despesas fixadas no artigo 2º, da Lei nº 9.057, de 30 de dezembro 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.323, de 17 de outubro de 2003.

Altera o preâmbulo e o artigo 2º do Decreto nº 14.316/03 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 14.316, de 09 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,”.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 14.316, de 09 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação orçamentária, a saber:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência R\$ 730.533,88

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 14.316, de 09 de outubro de 2003, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI AFFONSO ALVES PEREIRA MERCIO, 56113.4, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 8.9.03, através do Ato 489 de 9.10.03 (processo 1.53119.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB.1.07.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, a contar de 2.8.03, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 14.10.03 (processo 1.48579.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.7.03, LUIZ ANTÔNIO MÜLLER, 47729.9, estatutário, médico, ES.1.24.NS.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média (43h53min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Com-

plementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 20342519034, PASEP 10721740089, através do Ato 1438 de 10.10.03 (processo 1.40735.03.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA, 40538.1, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 12517020078, PASEP 10250230396, através do Ato 1439 de 10.10.03 (processo 1.21689.03.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA MÁRIO ANTÔNIO WABNER PORTALET, 9250.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 00891991034, PASEP 10042677898, através do Ato 1449 de 10.10.03 (processo 1.22629.03.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 26.6.03, EDUARDO CARLOS DE SOUZA BRITTO, 12436.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação dada Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 13159143015; PASEP 10067760039, através do Ato 1450 de 14.10.03 (processo 1.34987.03.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.8.03, aos dependentes de IRIS ALVES DA SILVA, 1177.5, falecido em 26.8.03, estatutária, assessora legislativa II, ES.1.04.E14.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a LINDOMAR DA SILVA, 4974.2, CPF 76208168015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00324132034, através do Ato 1441 de 10.10.03 (processo 1.48853.03.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.11.02, aos dependentes de TELMO VIEGAS DUARTE, 9269.2, falecido em 10.11.02, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLAUDIOMIRO DA COSTA DUARTE, 4975.9, CPF 83869123087, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13956/02; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada

pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC do ex-servidor 07733666015, PASEP do ex-servidor 10042679653, através do Ato 1442 de 10.10.03 (processo 1.57547.02.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.7.03, aos dependentes de TELMO OLSON PINTO, 44501.4, falecido em 24.7.03, estatutário, professor, ED.1.03.M4.B.06, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLARA MARIA MACHADO MEIRA, 4973.4, CPF 12539198015, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média (5h16min), artigo 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC do ex-servidor 36670634072, PASEP do ex-servidor 10229432813, através do Ato 1443 de 10.10.03 (processo 1.41393.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSCAR FERREIRA DE FREITAS, 5950.1, falecido em 5.12.71, estatutário, assistente administrativo, 6.B. inativo, do Gabinete do Prefeito, por limite de idade, com proventos proporcionais, Ato 470 de 15.7.70, para incluir a referência “B”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRACEMA PEREIRA DE FREITAS, 01629.5, CPF 21035431068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1430 de 10.10.03 (processo 1.44384.02.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GILBERTO FRIEDMAN, 43674.1, médico, ES.1.24.NS.C.5, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Congresso Internacional, apresentação de trabalhos científicos, de 4 a 8.10.03, na cidade de Amsterdam, na Holanda, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 1º.10.03 (processo 1.42539.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 28.7 a 11.8.03, em relação a ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 212 de 9.10.03. (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 100/03, que trata de aquisição de papel para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 272 de 9.10.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo

RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 101/03, que trata da contratação de 8 diárias dos serviços de garçom para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.10.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 273 de 10.10.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica nível três MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 29/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.10.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 275 de 13.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 91615.4, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, através da Portaria 600 de 29.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3, e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8348.03.0, através da Portaria 601 de 29.9.03.

DESIGNA ALFREDO DE MARCO DE CARVALHO, 90082.8, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Calábria, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300022, substituindo ANDRÉ LUIZ HORLLE, 73620.7, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de afastamento para curso, de 26 a 30.8.03, através da Portaria 606 de 30.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39025.03.9, através da Portaria 610 de 30.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3706.03.6, através da Portaria 611 de 1º.10.03.

DESIGNA LISIE FANTINEL KERBER, 92252.5, auxiliar de serviços gerais II, ME300045, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de licença-prêmio, de 25.8 a 23.9.03, através da Portaria 612 de 1º.10.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51505.03.7, através da Portaria 616 de 7.10.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51958.03.1, através da Portaria 619 de 7.10.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35844.03.5, através da Portaria 622 de 7.10.03.

DESIGNA OSWALDO SILVINO FILHO, 4169077, presidente, ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, JOÃO BATISTA DORNELLES, 05335858, RAIMUNDO TEREHIKO ITO, 56939, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.24913.03.0 na modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 639 de 13.10.03.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, JAIME POZZA DE

MELLO, economista, 9743.6 e CARLOS ALBERTO PEREZ MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/03, que trata da execução de obras de construção da Unidade de Saúde 1º de Maio, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.39548.03.1, através da Portaria 647 de 16.10.03.

FAZ SABER que foi encerrada a sindicância administrativa: processo 1.22427.02.3, através da Portaria 613 de 2.10.03.

FAZ SABER que foi encerrada a sindicância administrativa: processo 1.32706.02.2, através da Portaria 614 de 2.10.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LÚCIA REGINA FASOLO, 56297.7, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.03, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.2 a 3.3.03, por substituição de função gratificada, através da Portaria 876 de 9.10.03 (processo 1.49538.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.03, em relação a MARIÁ ESTELITA DA C. FERREIRA, 48622.5, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103 de 11.3.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 846 de 24.9.03 (processo 1.45946.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 678 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 847 de 24.9.03 (processo 1.45946.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 11.8.03, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 83373.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 532 de 24.7.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 865 de 9.10.03 (processo 1.45952.03.5).

FAZ CESSAR, de 7.7 a 5.8.03, em relação a ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 333 de 9.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 866 de 9.10.03 (processo 1.45952.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 4.9.03, em relação a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 869 de 9.10.03 (processo 1.48316.03.2).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.18416.03.9 - Concede, em 29.5.03, a ESTHER ANTONINHA ALBERT, 20837.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.11.96, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.23104.03.1 - Assegura, em 10.10.03, a JUSSARA NUNES KRUGER, 19340.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.8.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.25793.03.9 - Concede, em 10.10.03, a ANA MIGUELINA PRESTES, 22830.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.6.01, a vantagem do artigo 124, “in caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29541.03.4 - Assegura, em 9.10.03, a MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA, 18410.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.7.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.43811.03.5 - Defere, em 14.10.03, em relação a RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 1º.3.03 a 31.5.03. Total averbado: 92 dias = 0 ano 3 meses 3 dias.

Processo 1.44059.03.5 - Concede, em 13.10.03, a MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 13045.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 24.11.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57386.02.1 - Defere, em 14.10.03, em relação a CARLA DE SOUZA MACHADO, 74327.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4767 dias, excluído o período colidente: RGPS/INSS: 4767 dias = 13 anos 0 mês 22 dias Valdir Loureiro Representações e Comércio: de 1º.12.76 a 1º.5.78; L N Representações Ltda.: de 2.5.78 a 13.3.79; Hospital Independência Ltda.: de 14.8.79 a 2.4.82; Manoel Luiz Dias: de 3.4.82 a 24.5.90.

Processo 1.1123.03.3 - Indefere, em 14.10.03, o pedido de certidão de tempo de contribuição, apresentado por HERBERT RAMON MOREIRA HERNANDEZ, por falta de suporte fático.

Processo 1.9157.03.4 - Defere, em 14.10.03, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 53988.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1649 dias, excluídos os períodos colidentes: Regime Próprio/Municipal: 1649 dias = 4 anos 6 meses 9 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 25.5.98 a 28.11.02.

Processo 1.38467.03.8 – Indefere, em 10.10.03, em relação a VERA LÚCIA DE CHRISTO OLDANI.

Processo 1.41870.03.4 – Indefere, em 10.10.03, em relação a NICE MARTINS MORAES, pensionista de JULCY PORTO MORAES.

Processo 1.50863.03.7 - Defere, em 14.10.03, em relação a IARA TEREZINHA DA SILVA, 55650.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 6471 dias: RGPS/INSS: 6471 dias = 17 anos 8 meses 26 dias Metalúrgica Matarazzo S.A.: de 19.8.74 a 24.8.76; Hospital Nossa Sra. da Conceição S.A.: de 16.9.76 a 6.4.92; Casa do Estudante Univ. Aparício Cora de Almeid.: de 1º.10.77 a 2.6.79; Casa do Estudante Universitário: de 3.12.73 a 31.1.74.

Processo 3.5071.03.8 - Defere, em 14.10.03, em relação a EPIFÂNIO DA SILVA, 30483.2, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 516 dias, excluído o período colidente: RGPS: 1 ano 5 meses 1 dia. Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 16.5.78 a 16.5.78; J Gabardo: de 13.5.70 a 4.1.71 e de 1º.3.71 a 16.11.71; Estaleiro Só Ltda.: de 30.10.78 a 24.11.78.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.44993.03.0 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre, apresentado por GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA, 47274.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46326.03.0 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre, apresentado por MARIA AMÉLIA PHILOMENA MOREIRA, 50282.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46462.03.1 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre, apresentado por ZILA LETÍCIA GOULART PEREIRA REGO, 67413.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48107.03.4 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre, apresentado por CARLA SELIG SOARES RIBEIRO, 51454.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48333.03.4 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre, apresentado por JAQUELINE PES SCHERF, 74439.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48757.03.9 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre, apresentado por MAGDA SIEROTA, 62156.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48874.03.5 - Indefere, em 7.10.03, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por SUSANA MARTINS DA COSTA, 52292.0, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17733/03 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

Processo 1.49002.03.1 - Indefere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MAIRA DA SILVA LOTUFO, 52332.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO Nº 003.005659.03.5 - Relota os servidores **Paulo Ricardo Porcher Ribeiro**, matr. 3009.8, Auxiliar Eletromecânico da DVI para DVM – Setor de Reparos Mecânicos, a contar de **15/10/03**, e **Licîê Helena Ribeiro Nardi**, matr. 5365/2, Assistente Administrativo da DVM para DVR – Setor de Cadastro, a contar de **16/09/03**.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 15.11.03, nas respectivas datas:

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 22.9.03, em relação a DÉCIO BRASIL GAVA, 4140.0, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria 438 de 11.8.03, que o convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.8.03 a 21.8.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 488 de 26.9.03 (processo 4979/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.9.03, em relação a DÉCIO BRASIL GAVA, 4140.0, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria 440 de 11.8.03, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM 5811/86, de 22.8.03 a 21.8.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 489 de 26.9.03 (processo 4979/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.9.03, em relação a DIEGO DAUGS BORGES FORTES, 4138.4, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria 437 de 11.8.03, que o convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.8.03 a 21.8.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 490 de 26.9.03 (processo 4897/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.9.03, em relação a DIEGO DAUGS BORGES FORTES, 4138.4, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria 439 de 11.8.03, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 22.8.03 a 21.8.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 491 de 26.9.03 (processo 4897/03).

MATR. NOME	CPF	DESLIG.	SECR.	PROJ.	CURSO	TERMO	
85047.9	ROGERIO JOSE DO E. SANTO	90104340010	14/11/03	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0002931
81587.8	GABRIELA DOS SANTOS PICOLI	83311491068	09/11/03	PGM	0903	ENSINO MEDIO	0002128
85049.5	JUCIANE MARQUES DA SILVA	518277003	13/11/03	PGM	0903	C. JURIDICAS E SOCIAIS	0002932
84945.5	LIZANDRA SCALCO TORRES	203452089	07/11/03	PGM	0903	C. JURIDICAS E SOCIAIS	0002897
85050.3	MELISSA BORGES DE AVILA	88921549072	13/11/03	PGM	0903	C. JURIDICAS E SOCIAIS	0002934
83071.1	MELISSA PETRY MEDEIROS	97214957000	14/11/03	PGM	0903	C. JURIDICAS E SOCIAIS	0001332
81588.6	FABIO CAMPOS MARQUES	80387225072	05/11/03	SECAR	0905	ENSINO MEDIO	0002116
83246.9	DEBORA MAGUILNIK	96021780000	10/11/03	SGM	0811	PSICOLOGIA	0001252
81584.5	FABIO OLIVEIRA DUARTE	97943886020	03/11/03	SGM	0911	ENSINO MEDIO	0002123
78324.1	BARBARA ZANAITA	96903040030	03/11/03	SMAM	00820	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001210
82838.4	MARIANA FRANCISCA A. MUNIZ	175172064	10/11/03	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001238
81705.6	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	22995005	12/11/03	SMAM	00920	ENSINO MEDIO	0002172
82234.6	RAQUEL MATZENBACKER STEINMETZ	82619956072	14/11/03	SMAM	00920	PEDAG. - LICENCIATURA PLENA	0001330
86588.1	RODRIGO PORTO DA SILVA	83064761072	09/11/03	SMC	00910	TEC. EM ELETROTECNICA	0001234
84962.0	TAIS MOURAD	97341932015	14/11/03	SMC	0010	COM. SOCIAL - RELACOES	0002925
82914.3	ELISIANE BARBOZA PEREIRA	94905525004	06/11/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0002863
81694.2	LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	82236976020	15/11/03	SME	00906	ENSINO MEDIO	0002156
86562.6	ALINE DE OLIVEIRA ROCHA	97277762053	01/11/03	SMED	00151	PEDAGOGIA - ED. INFANTIL	0001198
87461.0	ANA CAROLINA R DE OLIVEIRA	1020975008	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0002125
81471.5	ANA PAULA BELMONTE	387540024	08/11/03	SMED	00007	MAGISTERIO	0000027
87459.4	ANDRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	45415080015	01/11/03	SMED	00151	PEDAG. - MAG DA EDUC INF E	0002123
86813.3	ANGELA POSPICHIL MARQUES	21020272015	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001488
86694.7	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	1100164081	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001348
86644.2	CRISTIANE G. DE OLIVEIRA	83506446053	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001267
87710.0	CRISTIANE LEGRAMANTE DA SILVA	95120670059	01/11/03	SMED	00151	PEDAG. - MAG DA EDUC INF E	0002311
87460.2	DAIANA GARIBALDI DA ROCHA	821822055	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0002124
84350.8	DAYANE NUNES SITO	83422161015	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0000965
86680.6	ELITA MARIA ANTON	97857076015	14/11/03	SMED	00075	PEDAG. - MAG DA EDUC INF E	0001320
86264.9	ELIZANGELA ESTHER LEITE RABELO	90153049049	01/11/03	SMED	00151	MAGIST. - APROVEITAMENTO DE	0000842
86650.9	FABIANE FROES VIEIRA	92590586000	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001275
68780.6	FABIANE SOARES SILVEIRA	95935355000	12/11/03	SMED	00101	MATEMATICA	0003529
86833.1	GISELE GUEDES OLIVEIRA	40706443004	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001516
86300.1	GRISELIE OZORIO DA SILVA	120234009	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0000910
84475.3	IARA LUZIA OVIEDO MACHADO	38210622072	01/11/03	SMED	00151	MAGIST. - APROVEITAMENTO DE	0000840
86651.7	INES FABIANE SANTOS DOS SANTOS	83430687004	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001276
82431.8	ISABEL CRISTINA S PEREIRA	56175396049	08/11/03	SMED	00815	PEDAG. - MAG DA EDUC INF E	0002202
87743.1	IVETE TANIA DA SILVA	38791110068	01/11/03	SMED	00151	PEDAG. - LICENCIATURA PLENA	0002514
86657.4	JOSSANE BAIRROS DOS REIS	63036878068	01/11/03	SMED	00151	MAGIST. - APROVEITAMENTO DE	0001284
79945.2	JULIANA PIRES DE OLIVEIRA	515246000	15/11/03	SMED	00007	MAGISTERIO	0001873
86679.8	KATHARINE HENZ	83394923068	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001316
65095.2	MARCIA GISELE A. DE OLIVEIRA	91179904087	01/11/03	SMED	00151	PEDAG. - EDUCACAO INFANTIL	0001318
81506.8	MARCOS ROBERTO DOS S. SOUZA	99174278053	14/11/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001296
86649.1	MARIA ELIZABETH M.DOS SANTOS	50742264068	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001274
86542.8	MARIA RITTA SANTOS DA SILVA	23688700082	02/11/03	SMED	00815	PEDAG. - ORIENTACAO EDUCACI	0000173
86341.5	MARLIS LOPES HAHN	48707244053	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001036
84431.6	MORGANA DA ROCHA AGUIAR	93323816072	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001819
86730.6	PATRICIA ROCHA DA SILVA	64345653053	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001381
86267.2	ROSELE RANGEL MEDEIROS	92683665091	01/11/03	SMED	00151	PEDAGOGIA	0000838
84434.0	ROZANE MARTINS DA SILVA	35487372004	01/11/03	SMED	00151	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001131
86656.6	SANDRA MARIA DRESCH MARQUES	31621449068	09/11/03	SMED	00815	BIBLIOTECONOMIA	0001283
87126.9	TATIANE APARECIDA GARRIDO	83759417000	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001860
86489.2	VALERIA DE CASSIA S. SCHWUCHOW	90677420072	01/11/03	SMED	00151	MAGISTERIO	0001138
81570.4	ANA ELISA DOS SANTOS FERNANDES	3620046093	03/11/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001650
82996.0	ANA PAULA TIBULO	77737067	15/11/03	SMF	00815	PSICOLOGIA	0001317
86669.9	NAIROBI FRANCISCO N. FERREIRA	96766778091	15/11/03	SMF	00913	ADM. DE EMPRESAS	0001304
84944.8	VIVIAN MATTOS TRINDADE	391918001	07/11/03	SMF	00913	SECRETARIADO EXECUTIVO	0001194
85056.0	VIVIAN RODRIGUES DOS SANTOS	81058110063	15/11/03	SMF	00913	ADM. DE EMPRESAS	0002945
86693.9	CRISTIANE MESQUITA FRANZ	465800009	15/11/03	SMOV	00914	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	0001333
81733.8	MARIENE VALESAN	82907447068	14/11/03	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0002933
81582.9	ALEXANDRE KOCHHANN SILVEIRA	81986734072	05/11/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002121
86544.4	ALINE GHIOULEAS	99714892015	08/11/03	SMS	00818	NUTRICAO	0001167
86945.3	ANGELICA DE CONTI	82581452072	05/11/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001692
81515.9	CINTIA SILVA DOS SANTOS	99355736053	09/11/03	SMS	00336	NUTRICAO	0001590
83054.7	CRISTIANE M DE MENEZES	89257065049	13/11/03	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0002862
86567.5	DALIEDA RODRIGUES FREITAS	76476243004	01/11/03	SMS	00801	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	0001206
86584.0	DANIEL DA SILVEIRA MORAES	82524300072	11/11/03	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001227
84742.6	DANIELA GONCALVES CASTILHOS	96966513091	01/11/03	SMS	00801	PSICOLOGIA	0001208
81597.7	EVERSON DE SOUZA OLIVEIRA	98907859000	11/11/03	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0000978
85753.2	FELIPE SILVA DE VASCONCELOS	93833245034	09/11/03	SMS	00801	MEDICINA	0001223
69087.5	FERNANDA CASARES SARDA	98850121091	15/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003054
86546.9	GABRIELA HERRMANN CIBEIRA	98428420025	08/11/03	SMS	00818	NUTRICAO	0001168
85770.6	GEOVANI LUIZ FERNANDES	95487760063	06/11/03	SMS	00801	MEDICINA	0002287
86541.0	ISABELA STEIGLEDER GOZALVO	89702883091	01/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001172
84923.2	KAREN DA ROSA KERN	82042985015	06/11/03	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002857
86547.7	LUCIANA RODRIGUEZ BARONE	207441022	02/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001169
86663.2	MARTA ANDRESA RIETH	94130345087	08/11/03	SMS	00818	NUTRICAO	0001288
86565.9	RAQUEL SALDANHA CAMPELLO	95092277068	08/11/03	SMS	00818	NUTRICAO	0001204
86873.7	RENATA SARTORI	211182052	03/11/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001626
86600.4	VANESSA VARGAS DA SILVA	799666084	09/11/03	SMS	00114	ENSINO MEDIO	0001260
82909.3	ADRIANA ROLIM VIANNA	90739604015	09/11/03	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001240
84932.3	FERNANDA DE ABREU FERNANDES	94800669049	05/11/03	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0002873
84788.9	JANINE SAMPAIO	94581860059	09/11/03	SPM	00098	ARQUITETURA E URBANISMO	0001243
83056.2	PRISCILA PIETROWSKI PASTORELLO	95795545015	14/11/03	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001242

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.03, em relação a LUIZ CARLOS DA SILVA XAVIER, 4244.0, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria 322 de 7.5.03, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 24.4.03 a 23.4.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 492 de 26.9.03 (processo 5007/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.03, em relação a LUIZ CARLOS DA SILVA XAVIER, 4244.0, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria 321 de 7.5.03, que o convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 24.4.03 a 23.4.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 493 de 26.9.03 (processo 5007/03).

CESSA

TORNA SEMEFEITO a Portaria 423 de 25.7.03, que designou OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em impedimento, de 28.7 a 11.8.03, através da Portaria 500 de 9.10.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA IRANI FROES D'AVILA, 4281.2, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.9.03 a 21.9.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 495 de 3.10.03 (processo 5125/03).

CONVOCA VERA REGINA OLIVEIRA MEDEIROS, 4282.0, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 26.9.03 a 25.9.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 505 de 14.10.03 (processo 5297/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, em substituição a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, em licença-saúde, de 24.9 a 10.10.03, e enquanto perdurar o impedimento, através da Portaria 497 de 7.10.03.

DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, em substituição a CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002.5, em férias, nos seguintes períodos:

de 28.7 a 4.8.03 e de 22 a 29.9.03; e em licença saúde, de 5 a 12.8.03, através da Portaria 501 de 9.10.03.

DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em impedimento, nos seguintes períodos: de 28.7 a 12.8.03 e de 22 a 29.9.03, através da Portaria 502 de 9.10.03.

DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Folha de Pagamento, código 2.2.1.4, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em férias, de 20.10 a 3.11.03, através da Portaria 506 de 14.10.03.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, em substituição a ALEXANDRE CORRÊA, 1964.8, em férias, de 20.10 a 8.11.03, através da Portaria 507 de 15.10.03.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RICAD Representações Ltda., CGC 94780103/000165 e Inscrição Municipal 123359.2.4, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 51 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1323 de 20.10.03, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

RICAD REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



SORTEIO

**TOMADA DE PREÇOS 300/03
PROCESSO 001.047942.03.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de outubro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 45 – Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., Cirúrgica Fernandes Ltda e Hospitalar Gaúcha Ltda.
ITEM 77 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda e Hospitalar Gaúcha Ltda.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 310/03
PROCESSO 001.047952.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Meza - Comercial Ltda ME-ITENS: 01, 21, 22.
Filtrabem Com. de Filtros Ltda.-ITENS: 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 31, 34, 36.
Portolub Com. de Lubrificantes Ltda.-ITENS: 03, 04, 06, 07, 10, 14, 25, 26.
Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITENS: 29, 30.
Modelo Pneu Ltda.-ITEM: 35
ITENS SEM COTAÇÃO: 23, 24, 27, 32, 33.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 313/03
PROCESSO 001.047955.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

André Luiz Gotardo-ITENS:01, 13, 31, 35
Aristeu Abreu de Souza-ITENS:23, 26, 32, 38
Comercial de Porcelanas Talheres Kentig Ltda-ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 22
M F Machado Soares-ITEM:34
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS:08, 20, 21, 24, 29, 37
D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS:09, 16, 30
S Plesnik Comércio de Materiais Ltda-ITEM:12
B L Rocha Representações Ltda-ITENS:19, 25, 33, 36
ITENS SEM COTAÇÃO: 27, 40

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS DESCLASSIFICADOS: 28, 39

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que face interposição de impugnação ao edital da presente licitação, serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 312/03 – PROCESSO 001.047954.03.5, para aquisição de suprimentos de informática. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.11.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 359/03 - PROCESSO 001.055356.03.6, para aquisição de autopeças para veículos leves e pesados e pneus. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 361/03 - PROCESSO 001.055358.03.9, para aquisição de material de proteção, sinalização e prevenção. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 347/03 - PROCESSO 001.055343.03.1 para aquisição de ar condicionado, refrigerador e material para refrigeração. Para o HPS, HMIPV E CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 355/03 - PROCESSO 001.055351.03.4

para aquisição de material elétrico. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 352/03 - PROCESSO 001.055348.03.3, para aquisição de balanças (digital, eletrônica, doméstica e tipo Santo Antônio). Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 362/03 - PROCESSO 001.055359.03.5, para aquisição de material de higiene e limpeza. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 12.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 357/03 - PROCESSO 001.055353.03.7, para aquisição de Software. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0.
ABERTURA: 12.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 366/03 - PROCESSO 001.055365.03.5, para aquisição de camioneta. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio FMS/CRST, c/c 04.0139700-4, Banrisul, Ag. 1051.
ABERTURA: 12.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 367/03 - PROCESSO 001.055366.03.1. para aquisição de material para purificação d'água. Para a SME, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 12.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 364/03 - PROCESSO 001.055361.03.0, para aquisição de eletrodoméstico e acessórios. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV, PACS, CATA/SMS e Gerencia Distrital 3, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 12.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 345/03 - PROCESSO 001.055341.03.9, para aquisição de suprimentos de informática. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, HPS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 12.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 346/03 - PROCESSO 001.055342.03.5, para aquisição de material de armário, miudezas, tecidos, roupa de cama e material para empacotamento. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, PACS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 13.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 363/03 - PROCESSO 001.055360.03.3, para aquisição de material de cozinha. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, HPS, CAIS 8, PACS e Equipe de Material/

SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 353/03 - PROCESSO 001.055349.03.0, para aquisição de material de escritório, desenho e papelaria. Para a ECZ-CGVIS, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, HPS, PACS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13.11.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONCORRÊNCIA 15/03

PROCESSO 001.044029.03.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 15/03, tipo "Menor Preço", para Seleção de Registro de Preços de Material Elétrico.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 25 de novembro de 2003 às 9h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO

**DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 06 e 29
TOMADA DE PREÇOS 309/03
PROCESSO 001.047951.03.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, os itens indicados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos referidos:

por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

- DZL Distribuidora Zanatta Ltda., MF Machado Soares e Papel Mar Ltda.: 06
- BMV Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e Sabin

Comercial de Papéis Ltda.: 29

por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- DZL Distribuidora Zanata Ltda e Papel Mar Ltda : 06
- BMV Comercio DE Produtos Hospitalares Ltda : 29

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverão vir lacradas, e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/03

PROCESSO 001.050610.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Coordenadora do Pregão Eletrônico 24/03, informa que no dia 23.10.03, às 9h30min., terá início a disputa dos lotes.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 289/03
PROCESSO 001.046728.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 02, 12, 23, 25, 31, 37, 39, 40, 43, 49, 51, 52, 54, 60, 61, 62, 66, 70, 71, 76, 77, 78, 82, 83, 87, 91, 94, 95, 98, 104, 109, 118, 121, 123, 126

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 22, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 45, 50, 64, 67, 69, 72, 73, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 105, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 120, 125, 128, 129

C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 09, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 29, 30, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 59, 65, 74, 75, 79, 80, 88, 92, 102, 103, 108, 110, 115, 122, 124

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 58, 106, 107

Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITEM: 63

ITENS SEM COTAÇÃO: 68, 116

ITENS DESCLASSIFICADOS: 01, 26, 127.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/03

PROCESSO 001.055065.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Cateter de Taenckoff

ITENS 01,02 - Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

ITEM 03 - Desclassificado

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/03
PROCESSO 001.047628.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Coordenadora do Pregão Eletrônico 20/03, informa que no dia 23.10.03, às 9h45min., terá início a disputa dos lotes.

Comunicamos abaixo, as desclassificações de marcas e propostas com as justificativas técnicas, conforme já exposto na listagem de mensagens do site do Pregão Eletrônico.

Estão desclassificadas as seguintes marcas: LOTE 07 - marca nobre - motivo: não enviou amostra; LOTE 14 - marcas baldaracci e própria - motivo: não enviaram amostra; LOTE 18 - marcas hortafácil e há fruta - motivo: marcas não aprovadas pelo CCQA da PMPA; LOTE 21 - marca cream cracker - motivo: não é bolacha água e sal; LOTE 21 - marcas mainardi, corrieri e vitória - motivo: marcas não aprovadas pelo CCQA da PMPA; LOTE 22 - marca chamber - motivo: não enviou amostra; LOTE 22 - marca há fruta - motivo: marca não aprovada pelo CCQA da PMPA; LOTE 24 - marca grull - motivo: não enviou amostra; LOTE 24 - marca há fruta - motivo: marca não aprovada pelo CCQA da PMPA; LOTE 26 - proposta do fornecedor 4 - motivo: preço inexequível; LOTE 31 - marcas renata - motivo: marca não aprovada pelo CCQA da PMPA; O Lote 32 será revogado totalmente para alteração de especificação. Obs: As empresas que apresentaram propostas contemplando apenas as marcas acima referidas, pelos motivos expostos, estarão totalmente desclassificadas para esses lotes.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO,
Coordenadora do Pregão.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 23 de outubro, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS 24/03
PROCESSO 001.045554.03.0**

OBJETO: Contratação de Serviços de Portaria para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público e comunica aos interessados, que fica alterado o item 1 - OBJETO, sub-item 1.1 - ESPECIFICAÇÕES e o item 2 - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Edital da licitação em epígrafe passando a terem as seguintes redações:

“1.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1.1. Prestação de serviço de Portaria:

A contratada deverá controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de espetáculos artísticos e culturais, realizando tarefas como:

- controlar o ingresso de público externo, orientando e acompanhando visitas;
- conferir ingressos nos teatros do Município nos dias de espetáculo;
- orientar o público no interior do teatro, indicando-lhe o caminho e assegurando a correta ocupação dos assentos de acordo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

com os ingressos adquiridos;

- abrir as cortinas e portas ao término dos espetáculos, atentando para o momento apropriado, de modo a facilitar o fluxo de espectadores;
- encaminhar e orientar o público que procura a SMC em horários fora do expediente de trabalho;
- permanecer na porta bem apresentável para receber o público, não permitindo a entrada de pessoas não credenciadas;
- auxiliar quando eventualmente houver necessidade de carregar cadeiras, mesas, etc.;
- não permitir o ingresso de bebidas e lanches para dentro das casas de espetáculos, bem como orientar para que o público não fume dentro das mesmas;
- quando em serviço, os porteiros não deverão fazer lanches na portaria;
- autorizar pessoas a entrem no prédio;
- apagar as luzes do saguão, quando do encerramento das atividades do local de espetáculos;
- manter o controle, quanto ao uso do telefone, para que o mesmo somente seja utilizado em atividades pertinentes ao serviço;
- comunicar qualquer irregularidade ao responsável pelo serviço de plantão;
- prestar atendimento ao público no que diz respeito a informações sobre os espetáculos e a venda de ingressos;
- receber correspondência dos correios e encaminhar à Coordenação de Apoio Técnico Administrativo;
- recepcionar o público externo nas entradas das casas de espetáculo e na área administrativa;

- acompanhar aos setores solicitados, orientando e prestando informações;
- atender ligações anotando recados e prestando informações;
- executar outras atividades afins.
- abrir e fechar as portas, ficando responsáveis pelas chaves.

1.1.2. CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1.2.1. A prestação de serviço será em regime de 44 horas semanais, durante 6(seis) dias por semana, podendo ser chamados a trabalhar a noite, finais de semana e feriados.

1.1.2.2. A contratada poderá ser chamada a permanecer no local de trabalho entre as 22:00 e 5:00 horas.

1.1.2.3. O horário do início dos trabalhos e do final dos mesmos deverá ser fixado pela Unidade de Apoio Operacional da Secretaria Municipal da Cultura.

1.1.2.4. A contratada deverá fornecer a sua equipe de trabalho uniformes, conforme modelo e cor utilizado pela SMC.

1.1.2.5. Em caso de falta dos prestadores de serviços, a empresa Contratada deverá substituí-los imediatamente após comunicação feita pelo responsável da Unidade de Apoio Operacional.

1.1.2.6. A Secretaria Municipal da Cultura poderá solicitar a substituição do prestador de serviço que não atender plenamente a execução dos serviços por ela determinada, sem ônus para o Município.

1.1.2.7. A Secretaria Municipal da Cultura poderá solicitar a transferência de um ou mais membros da equipe de trabalho, para prestar os mesmos serviços em outro Prédio da SMC.

1.1.2.8. A empresa deverá pagar, os integrantes da sua equipe de

trabalho, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

1.1.2.9. O valor básico a ser pago a cada integrante da equipe da contratada será, pelo menos, o mínimo estabelecido pela categoria a qual pertence.

1.1.2.10. A contratada deverá fornecer vale-transporte a cada integrante da equipe, respeitando a legislação específica.

1.1.2.11. A Contratada deverá fornecer vale-alimentação aos integrantes da sua equipe, respeitando a legislação específica.

1.1.2.12. Os serviços deverão ser prestados, segundo as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, nos diversos estabelecimentos da mesma.

1.1.2.13. A Contratada, na falta da apresentação de uma das garantias de que trata o § 1º do art. 56 da Lei 8.666/96, conforme previsto no Edital, terá descontado o valor correspondente a 5% (cinco por cento) de cada fatura, como garantia de execução dos serviços. Após a execução fiel do contrato e recebimento definitivo do serviço pelo Município, será efetuada a restituição em dinheiro ou da retenção na forma supra, atualizada monetariamente.

1.1.2.14. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, consoante art. 56, §4º, da Lei n.º 8.666/93.”

“2. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação do serviço, caracterizado no objeto da presente licitação, será executada nos Prédios da Secretaria Municipal da

Cultura:

* **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CASA TORELLY**

Av. Independência, 453 Centro

* **CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA**

Av. Érico Veríssimo, 307

* **AUDITÓRIO ARAÚJO VIANA**

Av. Osvaldo Aranha, s/nº

* **USINA DO GASÔMETRO**

Av.: João Goulart, nº 551

* **CASA GODOY**

Av. Independência, 456

* **ARQUIVO HISTÓRICO**

Av. Bento Gonçalves, 1129

* **MUSEU JOAQUIM JOSÉ FELIZARDO**

Av. João Alfredo, 382

* **TEATRO DE CÂMARA**

Av. República, 575”

Fica alterada a data de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Propostas para o dia 12 de novembro de 2003, às 16 horas.

As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 12/03

PROCESSO 001.033082.03.0

CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS VISUAIS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM

IIº Prêmio Santander Cultural/Prefeitura de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do Concurso em epígrafe.

Projetos Selecionados:

* “ As Aventuras do Avião Vermelho”

De José Maia e Frederico Pinto

* “ Cem Dias de Lavoura”

De Alex Sernambi

* “ São Bernardo”

De Muriel Paraboni.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/03
PROCESSO 001.030668.02.6

A DIREÇÃO GERAL do HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

PROCESSO 001.030668.02.6 – CONCORRÊNCIA 1/03 - cujo Objeto é a contratação dos serviços Lavagem de roupas do HMIPV, terá a sua abertura dia 28.11.03, às 14 horas. A íntegra do Edital é composto de 23 páginas e terá um custo de R\$ 6,90.

O Edital e seus anexos encontra-se a disposição das licitantes também em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico mediante solicitação por escrito, em nome da empresa, telefone e endereço.

A Sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7º andar, a cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-076, no dia e hora marcados. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

retirada, no Setor de Licitações e Contratos do HMIPV, localizado no 7º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário do respectivo valor na Conta do FMS, BB, CC nº 73.315-6, Prefixo Ag. nº 3.798-2. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51)-3289.3327 - ou pelo Fax: (0xx51)-3289.3326 - Setor de Licitações e Contratos do Hospital.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.009750.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sigmasul Suprimentos para Laboratório.

OBJETO: Serviço de regeneração de colunas deionizadoras de água, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura da Carta-Contrato, perfazendo um valor total (aproximado) de R\$ 1.050,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042497.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Hotéis Itapuan S/A – Porto Alegre City Hotel

OBJETO: fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break e refeições e locação de salas e equipamentos áudio-visuais, destinados à realização de eventos que visam a execução de metas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para controle das DST/HIV-AIDS, relacionadas ao Plano Municipal de Controle de DST/HIV-AIDS (PAM) em Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite 7/03 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, I, a da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



TOMADA DE PREÇOS 5/03 PROCESSO 007.010328.03.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93 e alterações, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 5/03, que tem por objeto a execução de obras de construção do Novo Centro Regional Leste e Módulo Bom Jesus.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do Granpal- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 710.006,64

DATA: 7 de novembro de 2003, às 10 horas

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00

SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇOS 6/03 PROCESSO 007.010329.03.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93 e alterações, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 6/03, que tem por objeto a execução de obras de construção do Novo Prédio do Abrigo Municipal Ingá Brita.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do Granpal- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 444.579,82

DATA: 11 de novembro de 2003, às 10 horas

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00

SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 21/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 21/03 referente a aquisição de aparelhos telefônicos e bloqueadores, decide:

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Telsul Telecomunicações S.A.

CGCMF: 89.448.393/0001-04

ENDEREÇO: Rua Dr. João Inácio, 1110

ITENS: 01 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 2.465,10

Lojas Arno Palavro Ltda.

CGCMF: 88.623.459/0001-92

ENDEREÇO: Rua Fernando Francisco Kaller, 1438

ITENS: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 775,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 42/03

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedoras do certame as seguintes empresas:

- L.L. Representações Ltda, nos itens 01, 02, 05 e 08;
- Metálica Ind. e Com. de Metais Ltda, no item 06;
- Flashlux Ind. de Produtos Eletrônicos Ltda, no item 7;

- Comercial Barbosa Ltda, no item 3.

Restaram empatadas no item 4 as empresas L.L. Representações Ltda e Plenobras Distribuidora Elétrica Ltda, ficando, desde já, as licitantes convocadas a comparecer à Empresa Pública de Transporte e Circulação no dia 29 de outubro de 2003, às 9h para o sorteio público de desempate.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 46/03

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedora do certame a seguinte empresa:

- Porto Sinalização Ltda, no item 01.

Restaram empatadas no item 2 as empresas Fibro Becker Ind. de Sinalização e Tintas Ltda e Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda, ficando, desde já, as licitantes convocadas a comparecer à Empresa Pública de Transporte e Circulação no dia 28 de outubro de 2003, às 9h para o sorteio público de desempate.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

vés dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 47/03

OBJETO: Aquisição de Telha Zincada Ondulada

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedora do certame a empresa Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitação.

LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 13/03

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que não houve propostas válidas para o item 10 – Camisa de Ciclista, da licitação em epígrafe, dando como fracassada a licitação deste item.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 22/03

OBJETO: Aquisição de suprimentos de plotagem

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedora do certame a empresa Supri Way Com. Inf. Ltda nos itens 1 e 2

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 106/03-DVR-PROCESSO 003.080411.03.7 – “Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas e Acessórios em Ferro Dúctil.”
ABERTURA: 7.11.03, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 110/03-DVR-PROCESSO 003.080421.03.2 – “Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.”
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 111/03-DVR-PROCESSO 003.080415.03.2 – “Aquisição de Conexões em Ferro Galvanizado.”
ABERTURA: 10.11.03, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 114/03-DVR-PROCESSO 003.080454.03.8 – “Aquisição de Camioneta”
ABERTURA: 7.11.03, às 10h.

TOMADA DE PREÇOS 115/03-DVR-PROCESSO 003.080452.03.5 – “Aquisição de Uniformes”
ABERTURA: 10.11.03, às 10h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones

3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080399.03.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080399.03.7, a compra de módulo, cartucho e lâmpada, pela empresa Millipore Ind. e Comércio Ltda. no valor total de R\$ 2.873,82, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Correção de erro material de digitação nos Aditivos

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Correção de erro material de digitação nos Aditivos 24194 e 25630, e prorrogação de prazo de 60 dias a contar de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

22.2.03 com prazo final para 22.4.03

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo de 45 dias a contar de 23.04.03 com prazo final para 6.6.03

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo de 60 dias a contar de 24.12.02,

com termo final em 21.2.03, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93, e serviços extras acrescidos no valor de R\$ 6.320,00 e suprimidos no valor de R\$ 6.320,00

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082007.02.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: J. D. construções Ltda
OBJETO: contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para seção norte de conservação de vias
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 69.120,00

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



JULGAMENTO DO CONVITE 90/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de ferramentas, parafusos e buchas, conforme ata de 3.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Bracht: 166, 73903, 95648; Carpeças: 1172, 17220, 18465, 24000, 76120, 76139, 77682; L.H.: 87491, 88536; Marcos Nunes: 23531, 23846, 23952, 23978, 24059, 24125, 29215, 32805, 33233, 33738, 3806, 38703, 64859, 76040, 77410, 92754; Unylux: 2563, 26294, 30630, 34453, 34454, 36129, 7365, 7664, 82120, 92240; Lampião: 13322, 1834, 976; Incotrol: 1685, 22996, 23507, 23515, 23549, 23556, 23572, 23747, 471, 489, 554, 64510, 661, 73776, 75981, 76074, 76112, 79758, 82119, 82121, 86010, 87505, 8763, 88544, 88552, 894; C.Mecânico: 18945, 20966, 2113, 2139,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

2147, 24563, 364, 3764, 3804, 414, 93190; PW: 23481, 23482, 23483, 24190, 27713, 27714, 27748, 27755, 27953, 27961, 28258, 28292, 28779, 37135, 547, 6794, 79774, 82118, 88021, 893, 93661, 96911, 98870, 98871; Nunes Oliveira: 1701, 24536, 24537, 25205, 25510, 25908, 26054, 26120, 27712, 27912, 28290, 28291, 28294, 28295, 29297, 29298, 30118, 30361, 30556, 30631, 30632, 30635, 315, 35684, 6411, 70254, 70432, 70556; El.Soldas: 1498, 2071, 2089, 2121, 22723, 737, 74390, 77143, 77976, 93203, 99465. Serão comprados c/1 ou 2 cot.: 13322, 166, 17220, 2071, 2089, 2121, 2147, 23483, 23952, 23978, 24059, 24125, 364, 414, 76120, 76139, 77143, 77682, 88021, 95648, 99465, inferiores ou de acordo c/ última compra/mercado. Desclassificados: LH: 17220, 1834, 23507, 23515, 23531, 23549, 23556 e 23747 - não especificou marca; M.Nunes - 1701, Unylux - 554 e Incotrol - 64859 = valor inexequível; e por cotarem em desacordo c/anexo IV do edital: Lampião, Bracht e M.Nunes - 20966 e 35684; Lampião, Unylux, Bracht, PW, C.Mecânico e M.Nunes - 22723; Nunes - 23481 e 23482; PW e Unylux - 24563; M.Nunes: 25510; Lampião, El.Soldas e M.Nunes - 27712, 27713, 27714, 27748, 27755, 27912, 27953, 27961, 28258,

28290, 28291, 28292, 28294, 28295, 28779, 30361, 30556, 30631, 30632, 30635; Lampião e M.Nunes - 29297; Lampião, El.Soldas, M.Nunes, PW - 29298; Lampião e PW - 30118; Unylux, M.Nunes e PW - 3764; Unylux, M.Nunes, PW, Lampião, El.Soldas e Bracht - 3804; Unylux - 38703; El.Soldas e M.Nunes - 6411, 93661; El.Soldas, PW, M.Nunes e Bracht - 661; Unylux, El.Soldas, M.Nunes e Bracht - 6794; PW - 8763; Unylux, Carpeças e Lampião - 489. LH: 17220, 1834, 23507, 23515, 23531, 23549, 23556 e 23747 por não especificar marca. Venceram em sorteio: Carpeças, 24000, c/ M.Nunes; PW, 27713, 27714, 27953 e 27961 c/M.Nunes; M.Nunes, 76040 c/PW; LH, 88536 c/Incotrol. O 85480 será reeditado por estar em desacordo c/última compra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS 6 e 7/03

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte:

1) que a Comissão Especial de Licitação julgou a proposta referente à Tomada de Preços 6/03 (Processo 3224/03), cujo objeto é a contratação de empresa para exploração dos serviços de bar e restaurante nesta Câmara Municipal, considerando classificada, uma vez que atendeu aos requisitos exigidos no edital, a proposta da empresa RESTAURANTE E LANCHERIA DEVAL LTDA., a qual resultou vencedora.

2) que expirou, no último dia 20, o prazo para recurso quanto à fase de habilitação da Tomada de Preços 7/03 (Processo 3827/03), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e colocação de pisos paviflex e/ou cerâmico em diversos setores desta Câmara e, como não houve recursos, decidiu esta CEL por reunir-se no próximo dia 28 de outubro, às 10 horas, na

sala 367 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2, contendo as propostas das empresas habilitadas para o referido Certame, a seguir relacionadas: AMS - ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA., PROL ENGENHARIA LTDA., ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA., SCORZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., VIGHA ENGENHARIA LTDA., TRIENGE ENGENHARIA LTDA. e DIAGONAL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cópia dos Relatórios encontram-se à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/03

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada em 20 de outubro de 2003, alterando-se as datas de recebimento, abertura e disputa de propostas como segue abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 8h45min do dia 4.11.03

ABERTURA DE PROPOSTAS: às 9h30min do dia 4.11.03

INÍCIO DA DISPUTA: às 15h15min do dia 4.11.03

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS

REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO E CHAMAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 122/02 PROCESSO 001.046561.02.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para rede Metropolitana- Microcomputadores e Impressoras Jato de Tinta.

A UNIDADE DE COORDENAÇÃO LOCAL 5, torna público a decisão da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar os documentos e proposta de preço da Concorrência Pública 122/02, conforme segue:

a) Indeferiu os recursos interpostos pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A., Techdech Informática Ltda e Hass Sistemas e Tecnologia Ltda, através, respectivamente, dos Processos 001.046561.02.1, 001.038989.03.4 e 001.038926.03.2, conforme fundamentos apresentados nos autos dos citados expedientes.

b) Defere os contra recursos das empresas TN Industrial S/A., Itautec Philco S/A- Grupo Itautec Philco, mantendo as citadas empresas como habilitadas para o restante do certame.

c) No dia 28 de outubro de 2003, às 14h30min, na sala "J", do 14º andar, do Edifício Intendente Montauray, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas dos lotes I e III.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

LISANDRO BARRETO MOTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Parques, no uso de suas atribuições, notifica a senhora Rosane Santos Piedade, Carteira de Identidade 906599700-82 que mediante Processo 001.004342.00.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 500 UFM, sendo mantido o Auto de Apreensão 61/99, decorrente do Auto de Infração 59815/99. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003

SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE,
Diretora da Divisão de Parques.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 129/03

PROCESSO 005.003233.98.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. - Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo quarto período de 12 meses, que será de 1º de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2004.

1.2. - Conforme negociação entre as partes, ficou acordado que o reajuste a ser concedido será de 15%, tomando por base o IGP-M/FGV no período de setembro/2002 à agosto/2003, à vi-

gorar a partir do mês de setembro de 2003, passando os diversos serviços a serem executados com os seguintes valores:

- 1.2.1. - Serviço de Varrição de Meio Fio: R\$ 18,20 por quilômetro linear.
- 1.2.2. - Serviço de Roçada: R\$ 548,92 por quilômetro linear de roçada.
- 1.2.3. - Serviço de Pintura de Meio Fio: R\$ 150,53 por quilômetro linear de meio fio.
- 1.2.4. - Serviço de Mutirões em Vila: R\$ 3.483,80 por vila ou favela beneficiada.
- 1.2.5. - Serviço de Limpeza de Praias: R\$ 120,48 por quilômetro linear de orla de praia.
- 1.2.6. - Serviço de Limpeza de Arroios: R\$ 1.068,01 por quilômetro linear de arroio limpo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 1/03 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO 40/03

A EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO torna público que a licitação em epígrafe fica anulada, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93.

Abre-se o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para interposição de recursos.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Empresa Portoalegrense de Turismo, na Travessa do Carmo, 84, nesta cidade.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH,
Diretora-Presidente.

BIENAL DO MERCOSUL

Mais de 120 mil pessoas terão transporte grátis às exposições

Uma grande concentração de estudantes no pátio externo da Usina do Gasômetro dará a largada, amanhã, às 10h, ao projeto “Você na Bienal”, desenvolvido pela Prefeitura e patrocinado pela Petrobras. O objetivo é transportar mais de 120 mil pessoas gratuitamente às exposições da 4.^a Bienal do Mercosul. As turmas serão guiadas por mediadores.

O projeto beneficiará estudantes da rede pública de Porto Alegre e Região Metropolitana, além de pessoas atendidas pelos projetos e programas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e das secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e de Cultura (SMC).

Quinze ônibus serão disponibilizados para levar o público até os espaços da 4.^a Bienal do Mercosul (Usina do Gasômetro, Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli — Margs, Santander Cultural, Armazéns do Cais e Memorial do Rio Grande do Sul). Cada um dos veículos fará, no mínimo, três viagens por dia, de terça a sábado, das

9h às 19h, durante 45 dias.

Para usufruir do benefício, as escolas ou projetos precisam inscrever-se na Central de Agendamento Ação Educativa da Bienal do Mercosul, que atende pelo telefone 3228-0778. Após a confirmação do agendamento na Bienal, os professores ou responsáveis pelo grupo devem contatar a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), pelos telefones 3227-8870 e 3286-7085, para agendamento do transporte. Os ônibus farão gratuitamente o trajeto desde o local de origem do grupo até os espaços das exposições, retornando após a conclusão da visita.

Doações

“Você na Bienal” estará colhendo doações para o Fome Zero Porto Alegre. Os ônibus terão um espaço reservado para o armazenamento das doações, que são espontâneas. Os alimentos não-perecíveis necessários são o leite em pó (de vaca ou de soja), óleo vegetal, feijão, lentilha, ervilha, farinha de milho, farinha de trigo, arroz e aveia.

Andrea Aguiar



Obras da mostra vão ser apreciadas por um público mais amplo

CAPACITAÇÃO

Carris oferece curso de motorista para funcionários

Os funcionários da Carris que têm interesse em se capacitar para dirigir veículos de transporte urbano podem participar da Escola de Motoristas da empresa, que está recebendo, até o final do mês, inscrições para a sua quarta edição. A terceira turma, cujas aulas começaram em setembro, concluiu as atividades em dezembro.

Os alunos aprendem legislação de trânsito, regras e normas da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), atendimento ao público, condução econômica e mecânica emergencial. Funcionando na sede da companhia, a Escola de Motoristas é freqüentada principalmente por cobradores. O curso se estende por três meses, incluindo teoria e prática. As aulas são ministradas por instrutores da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

O investimento em educação e qualificação profissional é uma das prioridades na Carris, que mantém cursos de supletivo para seus funcionários. Para adolescentes e desempregados, oferece formação em áreas específicas como manutenção de veículos.

A companhia criou, ano passado, a UNICCA (Universidade Corporativa Carris). Foram selecionados 60 colaboradores da empresa para o curso superior sequencial de Administração em Transporte Coletivo, em parceria com a PUCRS e com duração de dois anos. As aulas do segundo semestre começaram em março. Primeira universidade corporativa do País no segmento, a UNICCA teve seu projeto apresentado pela Carris na semana passada, durante o 14.^o Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, em Vitória (ES).

Meia Maratona Mercosul: retificação

Diferentemente do que foi publicado na edição de ontem, os atletas Elson Alex Graciele e Rosa Jussara Barbosa, vencedores da Meia Maratona Mercosul/3.^a Perimetral, registraram, respectivamente, os tempos de 1 hora, três minutos e 36 segundos e 1 hora, 18 minutos e nove segundos.

EDUCAÇÃO

Professores de Vacaria conhecem funcionamento da Escola Cidadã

Com o projeto *Conhecendo e Aprendendo a Escola Cidadã*, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) organiza encontros para mostrar aos interessados como funciona a rede municipal de ensino de Porto Alegre. O projeto será apresentado hoje a professores da Faculdade de Pedagogia da Universidade de Caxias do Sul — Unidade de Vacaria.

Assessores da Smed apresentam o projeto Escola Cidadã às 10h, no auditório da secretaria (Andradas, 680, 6.^o andar). Às 14h, os participantes visitam a Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada na Rua Gentil Amâncio Clemente, s/n.^o, Bairro Mário Quintana. Haverá apresentação institucional e observação das atividades do trabalho diferenciado que é realizado na escola, dirigida a crianças com dificuldade de aprendizagem.

ABASTECIMENTO

Abertas seis vagas na Feira da Cidade Antiga

Interessados em participar da Feira da Cidade Antiga podem inscrever-se dias 27 e 28 de outubro, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio — Smic (Rua dos Andradas, 680). Estão abertas seis vagas para as culinárias espanhola, portuguesa, campeira, ucraniana, alemã, vegetariana e uruguaia. Os documentos de identidade e a proposta de cardápio devem ser apresentados na sala 306, das 14h às 17h.

Os candidatos participam de uma triagem no dia 3 de novembro. As demais informações relativas à exigências sanitárias e equipamentos serão fornecidos pela secretaria no ato da inscrição.

A Feira da Cidade Antiga, que oferece pratos típicos de várias regiões do Brasil e do mundo, foi criada há nove anos. Conta atualmente com seis bancas. Funciona todos os sábados, das 10h até as 18h, na Praça Brigadeiro Sampaio, localizada próximo à Usina do Gasômetro.

ARTES CÊNICAS

Espectáculo de dança se inspira na obra de Iberê Camargo

O Projeto Dançar entra no clima da 4.^a Bienal do Mercosul. A Línea Cia. de Dança apresenta o espetáculo *Iberê* amanhã, às 18h30min, no 4.^o andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A entrada é franca.

A montagem tem inspiração na obra do artista plástico Iberê Camargo, buscando através da dança desvendar sua arte. O espetáculo passeia por diversos momentos de criação do artista, como em “A Viagem”, primeira cena. Seguem-se os “carretéis” e os “ciclistas”, motivos em que Iberê inspirou-se para sua pintura.

Iberê tem coreografias de Lauren Lautert, Francisco Pimentel e Ana Cláudia Pedone, com direção-geral de Maria Cristina Fragoso.

A Línea Cia. de Dança atua na cena de dança porto-alegrense desde 1989, buscando continuamente estimular o crescimento artístico de seus bailarinos frente a obras de diferenciada exigência técnica, com vários coreógrafos.

No dia 30 de outubro, o espetáculo do Dançar será realizado, excepcionalmente, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Na ocasião, estarão em cena o Phoenix Grupo de Dança, apresentando o espetáculo *Qua Quara Qua Qua*.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) pelo telefone 3226-9237.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.144 – Sexta-feira, 24 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

AMBIENTE

Intensificação da coleta seletiva é bem aceita pela comunidade

A revitalização da coleta seletiva de lixo, colocada em prática pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em setembro, está tendo ótima receptividade da população. Os bairros escolhidos para a experiência têm dobrado o volume de material reciclável disposto para ser coletado. O projeto consiste na execução, em determinadas áreas da cidade, de um segundo recolhimento semanal do material reciclável.

O bairro pioneiro cuja população passou a contar com

mais um dia para dispor os resíduos foi o Menino Deus, onde a coleta é feita às terças e sextas-feiras pela manhã. Neste bairro, foram recolhidas em agosto 14,7 toneladas de lixo reciclável. Em setembro, após a revitalização, o Menino Deus teve um acréscimo de 73% na quantidade arrecadada, o que significa 10,8 toneladas a mais em relação a agosto.

Na Cidade Baixa, o DMLU coletou 12,8 toneladas em setembro, enquanto em agosto haviam sido recolhidas 5,7 toneladas. No Bairro Santana, onde a coleta seletiva foi intensi-

ficada a partir de 3 de outubro, já se recolheram, em 11 dias, 6,9 toneladas, contra as 8,1 toneladas de setembro.

A escolha desses bairros para iniciar a revitalização se deve ao fato de que eles são bons geradores de material reciclável. Contudo, a intenção do DMLU é estender o serviço a outras áreas da cidade que demonstrem ter a necessidade de uma nova opção para o descarte.

O serviço de recolhimento de lixo reciclável não resulta apenas em benefício ao meio ambiente, mas pro-

porciona condições vida digna a mais de 600 famílias. Nas dez unidades de triagem de lixo existentes em Porto Alegre, o DMLU descarta o lixo proveniente da coleta seletiva, que é separado pelos trabalhadores. Após esta separação do material por espécie (papel, vidro, metal e plástico), o produto é vendido às indústrias recicladoras. O dinheiro obtido com a venda dos resíduos é dividido entre os trabalhadores das unidades.

Antes de se organizarem em associações, a maioria catava o lixo nas ruas, o que lhes proporcionava um ganho em torno de R\$ 30,00 por semana. Com o trabalho nas unidades de triagem, obtêm uma renda em torno de R\$ 240,00. Em época de festas como Natal e Dia das Mães, esse valor é maior.

Tratamento do lixo hospitalar

O DMLU está analisando os documentos para a primeira fase de habilitação das empresas que pretendem se instalar em Porto Alegre para oferecer tratamento do lixo hospitalar potencialmente infectante. Nessa etapa da licitação, seis empresas candidataram-se — duas de São Paulo, uma de Porto Alegre e três do interior do Rio Grande do Sul.

Após esta análise, o departamento publicará edital, indicando as empresas habilitadas e as não-habilitadas. Depois da fase de recursos em relação a este edital, é aberto prazo para a segunda etapa da licitação, em que as concorrentes habilitadas apresentam suas propostas para a decisão final sobre a vencedora.



Banco de Imagens

Volume de material reciclável praticamente dobrou nos bairros escolhidos

FOME ZERO

Aniversário do MTG será festejado com arrecadação de alimentos

O Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) vai comemorar amanhã seus 37 anos mobilizando a comunidade na campanha “Aniversário da Solidariedade”, com arrecadação de alimentos para o Programa Fome Zero. Todos os 1.400 centros tradicionalistas Gaúchos, em parceria com as prefeituras, realizarão simultaneamente atividades artísticas e culturais, nas quais o ingresso será trocado por alimentos não-perecíveis. Os alimentos serão distribuídos a entidades cadastradas nos municípios. A meta é arrecadar mais de 500 quilos de alimentos.

Em Porto Alegre, as atividades acontecem das 14h às 20h, junto ao Ginásio Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana (Rua Luiz de Camões, 337, Bairro Santo Antônio). Estão previstos espetáculos artísticos, apresentação de cães amestrados, passeios a cavalo, corte de cabelos e prestação de serviços odontológicos. O ingresso é um quilo de alimento não-perecível. Os produtos serão entregues ao comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre. Informações pelos telefones 3289-3682 (Fome Zero) e 3223-5194/32195626 (MTG).

Ilhas do Guaíba

O Programa Fome Zero Porto Alegre entrega hoje 110 cestas de alimentos nas ilhas Grande dos Marinheiros e do Pavão. Serão beneficiadas 96 famílias de baixa renda, com crianças em risco nutricional, e 14 famílias de idosos. Nestas ilhas foram identificadas 121 crianças em risco nutricional. A entrega acontece às 14h, na sede do Grêmio (Rua João Inácio da Silveira, n.º 6, lado sul da Ilha Grande dos Marinheiros), e contará com o apoio do grupo de escoteiros Bento Gonçalves e do caminhão da ONG Banco de Alimentos.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.242, de 16 de outubro de 2003.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Mano José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Mano José, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.243, de 17 de outubro de 2003.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Manoel Quadros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Manoel Quadros, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.244, de 17 de outubro de 2003 .

Denomina Viaduto José Eduardo Utzig a obra de arte, localizada na Rua Dom Pedro II, que transpõe a Avenida Benjamin Constant.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada Viaduto José Eduardo Utzig a obra de arte, localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da III Perimetral, que transpõe a Avenida Benjamin Constant, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Político.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

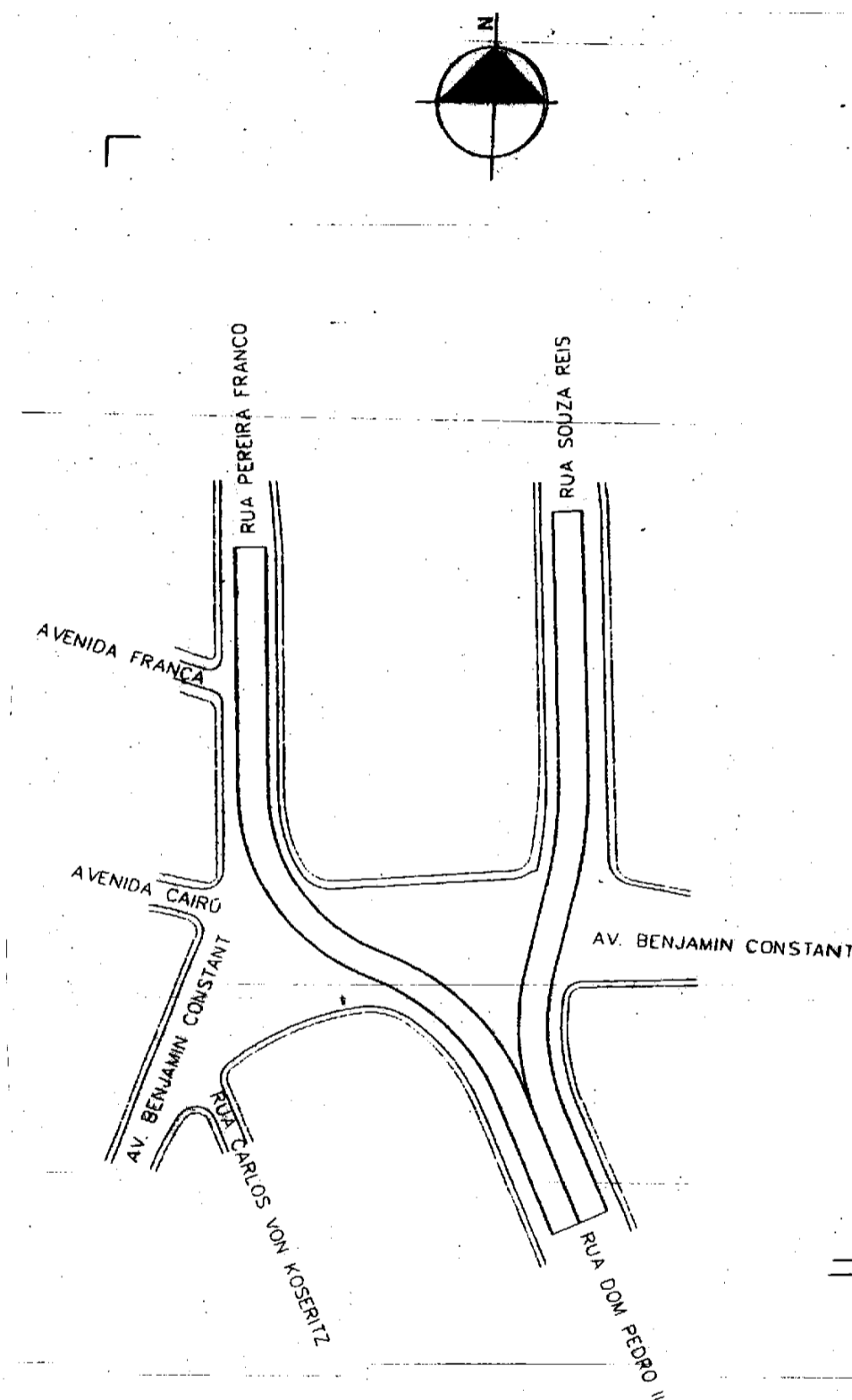
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.325, de 21 de outubro de 2003.**

Regulamenta a Lei nº 8.985, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito, preços públicos e encargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 24, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, que estabelece a competência dos órgãos executivos de trânsito dos Municípios,

considerando que o art. 10 da Lei Municipal nº 8.133/98, estabelece como atribuição da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC a operação, controle e fiscalização do trânsito de pessoas, veículos automotores em todo o território do Município de Porto Alegre,

considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 8.985, de 27 de setembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Poderão ser parceladas, em até 08 (oito) vezes, os débitos referentes a:

I - multas de trânsito de competência do Município de Porto Alegre lavra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

das pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC e pela Brigada Militar e de dupla competência lavrados por Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC, de acordo com a Resolução nº 66/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

II - preços públicos e outros encargos decorrentes da remoção e estadia de veículo em depósito municipal, referentes a infração de trânsito cometida.

Art. 2º Somente será possível parcelar as multas que já se encontrarem vencidas quando do pedido de parcelamento.

§ 1º As multas parceladas somente serão baixadas no Sistema Informatizado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN após a quitação integral do parcelamento.

§ 2º Após a compensação bancária do pagamento da primeira parcela será concedido o efeito suspensivo de todas as multas objeto do parcelamento.

§ 3º Aquele que possuir parcelamento em andamento somente poderá realizar novo pedido de parcelamento se estiver em dia com os pagamentos.

Art. 3º Para a definição do número de parcelas será utilizado o critério da data limite do licenciamento do veículo, não podendo o parcelamento ultrapassar o mês de vencimento de licenciamento, de acordo com a tabela estabelecida pelo DETRAN/RS.

Parágrafo único. Para os pedidos de parcelamento protocolados até 30 de dezembro de 2003 o critério estabelecido no "caput" não será observado, desde que o valor de cada parcela não seja inferior ao valor da infração de natureza leve.

Art. 4º As multas de trânsito que forem objeto de recurso administrativo e ou ação judicial não poderão ser parceladas.

Parágrafo único. Para a inclusão das multas referidas no "caput" deverá haver a desistência expressa do recurso ou ação judicial.

Art. 5º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor correspondente a infração de natureza leve.

Parágrafo único. Ao valor de cada parcela será incluído o valor respectivo da tarifa bancária e despesa administrativa.

Art. 6º O parcelamento dos débitos no caso de veículos removidos ao depósito somente será possível se o veículo não tiver nenhum débito relativo a Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, multas de competência de outros órgãos, seguro obrigatório, tarifa de licenciamento e demais encargos, em conformidade com o previsto no parágrafo único do art. 271 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º A primeira parcela deverá corresponder ao valor relativo ao fracionamento das multas, acrescida de no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor do débito referentes a remoção e diárias do veículo em depósito.

§ 2º A restituição do veículo ocorrerá mediante a compensação bancária do pagamento da primeira parcela do parcelamento.

§ 3º No caso previsto no parágrafo anterior o veículo será restituído ao proprietário mediante guincho, tendo em vista não possuir o proprietário o Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo(CRLV), documento de porte obrigatório para a circulação.

Art. 7º A primeira parcela vencerá na data acordada na adesão ao parcelamento.

§ 1º As parcelas serão pagas através de sistema bancário.

§ 2º As parcelas pagas após a data do vencimento serão acrescidas de juros de 1%(um por cento) ao mês.

§ 3º A ausência de recolhimento, por período superior a 60 (sessenta) dias, de qualquer das parcelas implica vencimento antecipado e imediato das demais.

§ 4º Ocorrido o vencimento antecipado a que se refere o parágrafo anterior poderá o débito ser inscrito em dívida ativa, sujeitando o devedor, a partir da inscrição, aos encargos previstos na legislação municipal, bem como será levantado o efeito suspensivo das multas.

§ 5º Aqueles que tiverem seu parcelamento cancelado por falta de pagamento, não mais poderão usar do benefício do parcelamento, se não efetuarem o pagamento integral de seu débito.

Art. 8º Para realizar o parcelamento deverá o proprietário do veículo ou seu representante legal dirigir-se à EPTC, preencher formulário próprio, apresentando a seguinte documentação:

- I - requerimento onde conste os dados do requerente e assinatura;
- II - cópia da carteira de identidade do requerente se pessoa física e, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social;
- III - cópia do CPF ou CNPJ;
- IV - procuração no caso de representante legal;

Art. 9º Este Decreto entra em vigor em 24 de outubro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular CÉLIA REGINA REICZAK, 81991.2, de 16 a 30.9.03, por motivo de férias regulamentares, código do posto 21240001, código do órgão 14002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1065 de 1º.10.03 (processo 1.48863.03.3). (Retificado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **CARLA ROSÂNGELA RIMOLI MARQUES**, 15806.3, professora, ED.1.03.M1.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 322 de 16.10.03 (processo 1.53616.03.0).

CONCEDE a **ELISA ULIANA**, 64390.8, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 323 de 16.10.03 (processo 1.52351.03.3).

CONCEDE a **DANIELA SANTOLIN NUNES**, 63134.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 324 de 16.10.03 (processo 1.47377.03.8).

CONCEDE a **DULCE CORNETET DOS SANTOS**, 73597.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente

ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 325 de 16.10.03 (processo 1.48469.03.3).

CONCEDE a **MARIA LÚCIA GRIZOTTI**, 50682.4, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 326 de 16.10.03 (processo 1.48273.03.1).

CONCEDE a **CÁSSIO LUÍS DA CONCEIÇÃO**, 84150.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 327 de 16.10.03 (processo 1.48274.03.8).

CONCEDE a **ROSA MARIA BOETTCHER BOTT**, 72147.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 328 de 16.10.03 (processo 1.46364.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.7.03, aos dependentes de **JOÃO SILVEIRA DA SILVA**, 3360.5, falecido em 4.7.03, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **CLÁUDIA REGINA ALVES**, 4957.7, CPF 01204294038, companheira, 33,33% a **DENILSON ALVES DA SILVA**, 4958.5, CPF 01204296081, filho e 33,33% a **DANIELE ALVES DA SILVA**, 4959.3, CPF 01204295000, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referên-

cia "B", artigo 30, alínea "a" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 62849727091, PASEP 18087484229, através do Ato 1456 de 14.10.03 (processo 1.37448.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI FRANCISCA MARIA DE VITA RICCARDI, 913.4, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 28.9.03, através do Ato 1461 de 17.10.03 (processo 1.53272.03.0).

EXCLUI CAMARGO SILVA, 4136.8, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.9.03, através do Ato 1471 de 21.10.03 (processo 1.53316.03.7).

EXCLUI ASTROGILDO LOPES MENDONÇA, 14542.5, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.9.03, através do Ato 1473 de 21.10.03 (processo 1.54513.03.0).

MODIFICA, a contar de 31.1.03, aos dependentes de **IVO MANOEL GUERREIRO**, 996.9, falecido em 31.1.03, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 305 de 20.3.03, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data do óbito e inclusão de dois dependentes, que passam a ser rateados à razão de: 33,34% a **LEDA TAVARES GUERREIRO**, 4814.0, CPF 80257410015, cônjuge, 33,33% a **JAIR TAVARES GUERREIRO**, 4951.0, CPF 31561683000, filho inválido e 33,33% a **EDISON TAVARES GUERREIRO**, 4952.8, CPF 01111968098, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Com-

plementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 14058/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigo 39, § 1º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 16735277015, PASEP 10025536939, através do Ato 1385 de 6.10.03 (processo 1.8026.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **NASARINO MARQUES PINZON**, 607.2, falecido em 30.4.99, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, NS.D, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **IONE MARQUES**, 1612.1, CPF 89660005091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de representação judicial e extrajudicial, artigos 180, inciso I, § 1º, inciso I, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98 e 181, § 2º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e Lei 6172, artigos 1º e 4º, através do Ato 1451 de 14.10.03 (processo 1.36677.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEMEFEITO, em relação a NADIR CRUZ DULINSKI, 1217.9, aposentada, inativa, EGM, o Ato 1410 em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 1472 de 21.10.03 (processo 1.49892.03.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.B.05, da Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, a contar de 22.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 10.10.03 (processo 3.1469.03.7) **(Republicação).**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 29.09.03, ADÃO HUGO DA SILVA, 12022.0, motorista OP.3.14.04.C.5 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 06.10.03 (processo 5.3689.03.4).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1709 de 9.9.03 (processo 1.46843.03.5).

CONVOCA ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 59818.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.10 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1855 de 14.10.03 (processo 1.47976.03.9).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 4.9.03, em relação a IRANI CRUZ ZAPALOWSKI, 52062.7, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1505 de 27.9.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 1853 de 14.10.03 (processo 1.46606.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 59818.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1714 de 12.9.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1854 de 14.10.03 (processo 1.47976.03.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.53311.03.5, através da Portaria 631 de 13.10.03.

FAZ SABER que foi arquivada a seguinte sindicância administrativa: 1.36443.02.6, através da Portaria 629 de 13.10.03.

INSTAURA sindicância administrativa para apurar os fatos constantes no processo 1.38575.03.5, designan-

do para compor a Comissão de Sindicância LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 6746.3, na condição de presidente e SORAIA NILZA SCHMIDT, 59255.0 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, como membros, através da Portaria 646 de 16.10.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS, 56611.7, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.A.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.9.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/03, auxiliar de serviços gerais/D.T/Secretaria Municipal de Educação de 6.10.03, através da Portaria 878 de 9.10.03 (formulário 1945).

CONCEDE a ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 53689.6, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.03, do Serviço de Atenção Especial, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 32/03, Compl/Téc. Nutr./SAE/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 22.9.03, através da Portaria 881 de 9.10.03 (formulário 3903).

CONCEDE a KLEBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 882 de 9.10.03 (formulário 3931).

CONCEDE a ANA ELISA GUBERT NUNES, 86475.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02, U.S. Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 883 de 9.10.03 (formulário 3937).

CONCEDE a ALFREDO JOSÉ POSTIGLIONE CARNAVAL STAFFA, 13579.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/02, U.S. Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 884 de 9.10.03 (formulário 3936).

CONCEDE a MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 885 de 9.10.03 (formulário 3948).

CONCEDE a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 83373.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01, U.S. Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 888 de 9.10.03 (formulário 3928).

CONCEDE a LUÍF FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/ECPIS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 889 de 9.10.03 (formulário 3844).

CONCEDE a SOLANGE MENDES LONGARAY, 84553.7, bióloga, ES.1.09.NS.A.00, ECPIS/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, ECPIS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 890 de 9.10.03 (formulário 3845).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 61023.8, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.02, da Equipe de Vigilância de Alimentos/CGVS da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 891 de 9.10.03 (formulário 3921).

CONCEDE a MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0, médica, ES.1.24.NS.A.02, GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.5.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/01, NCAA/GRSS/Secretaria Municipal de Saúde de 2.4.01, através da Portaria 892 de 9.10.03 (formulário 3911).

CONCEDE a VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA, 83833.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Cirúrgico/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCC/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 900 de 10.10.03 (formulário 3934).

CONCEDE a MARIA TERESA DA SILVA, 45358.9, operária, AC.1.10.02.B.05, da Equipe de Serviços Operacionais/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 26/03, Compl/ESO/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.03, através da Portaria 901 de 10.10.03 (formulário 3932).

CONCEDE a LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 902 de 10.10.03 (formulário 3944).

CONCEDE a CARLOS EDUARDO HEINSCH, 86087.4, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/CTA/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 903 de 10.10.03 (formulário 387).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.02, em relação a MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 105 de 23.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 877 de 9.10.03 (formulário 1048).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.03, em relação a JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricitista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 391 de 8.5.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 915 de 13.10.03 (processo 1.27626.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à ODILON LARANJEIRA, 12222.6, pintor, OP.3.11.04.C.7, deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Coleta Especial, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Zelador AC.3.04.03, através da Portaria 938 de 03.10.03 (processo 5.4862.01.5).

COLOCA, de 01.10.03 a 31.12.03, MARIA BEATRIZ

DA ROSA, 14026.9, operário especializado, OB.3.03.02.B.5 deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 03.10.03 (processo 5.2515.02.4).

COLOCA, de 01.07.03 a 31.12.03, GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 14455.0, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 11.07.03 (processo 5.2587.03.3).

CONCEDE, a contar de 01.10.03, a EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 909 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

CONCEDE, a contar de 08.04.02, a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 913 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

CONCEDE, a contar de 01.10.03, a ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 13327.2, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 919 de 29.09.03 (processo 5.2905.03.5).

CONCEDE, a contar de 02.09.02, a ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 923 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

CONCEDE a contar de 04.04.03, a JOÃO CARLOS DARÉ, 16113.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 936 de 03.10.03 (processo 5.1506.03.0).

CONCEDE, de 01.08.03 a 31.12.03, a SIMONI MARCELI MAICÁ FIGUEREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.0, lotada na Divisão de Recursos Humanos, redução de carga horária diária (1/3), com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 937 de 03.10.03 (processo 5.1472.03.8).

CONCEDE a contar de 18.08.03, a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A, da Seção de Coleta Especial, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 943 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

CONCEDE, a contar de 18.08.03, a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 945 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

CONCEDE, a contar de 01.08.03, a ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 951 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

CONCEDE, a contar de 01.08.03, a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 955 de

06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

CONVOCA a contar de 21.01.03, com limite de 80 horas mensais, VILSON RODRIGUES COELHO, 11712.7, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.7, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 23.05.03(processo 5.705.03.9).

CONVOCA, a contar de 01.10.02, com limite de 40 horas mensais, EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 907 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

CONVOCA, a contar de 08.04.02, com limite de 60 horas mensais, ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 911 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

CONVOCA, a contar de 25.09.03, com limite de 50 horas mensais, JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 12938.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 29.09.03 (processo 5.2327.02.3).

CONVOCA, a contar de 02.07.03, com limite de 40 horas mensais, ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 13327.2, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 917 de 29.09.03 (processo 5.2905.03.5).

CONVOCA, a contar de 02.09.02, com limite de 40 horas mensais, ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

CONVOCA, a contar de 18.08.03, com limite de 50 horas mensais, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 941 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

CONVOCA, a contar de 01.08.03, com limite de 30 horas mensais, ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 949 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

CONVOCA, a contar de 01.08.03, com limite de 50 horas mensais, LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 953 de 06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

DESIGNA, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de máquinas da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 11.09.03 a 10.10.03, através da Portaria 957 de 01.10.03.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 947 de 06.10.03 (processo 5.2757.02.8).

MATRIC.	NOME
11240.9	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA
11832.3	TANIA FERREIRA PINTO
12205.1	HELENA TERRAGNO DA ROCHA
12485.9	LELI TEIXEIRA
14011.1	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES
14075.6	JOÃO LEONEL FLORES
14865.0	LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO PENNA

MATRIC.	NOME
15848.5	REJANE DE FATIMA MEIRELLES
16177.8	JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.02, em relação a EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 339 de 22.07.98, que a convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 906 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.02, em relação a EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 351 de 23.07.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 908 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

FAZ CESSAR, a contar de 08.04.02, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 584 de 03.09.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 910 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 08.04.02, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 585 de 03.09.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 912 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.03, em relação a ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 13327.2, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 218 de 21.03.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 918 de 29.09.03 (processo 5.2905.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 02.09.02, em relação a ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 668 de 04.10.01, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 920 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 02.09.02, em relação a ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 664 de 04.10.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 922 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.03, em relação a servidora MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operário especializado OB.3.03.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 401 de 10.07.02, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMC, através da Portaria 934 de 03.10.03 (processo 5.2515.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18.08.03, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 230 de 28.03.02, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 940 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.08.03, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 228 de 28.03.02, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 942 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.08.03, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 567 de 14.08.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%),n através da Portaria 944 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 516 de 03.11.98, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 948 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 610 de 23.11.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres

de grau máximo (40%), através da Portaria 950 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 584 de 03.09.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 952 de 06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 585 de 03.09.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres

de grau máximo (40%), através da Portaria 954 de 06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1269, de 23.8.99, em relação a GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 357.4, agente de serviços externos, AC. 2.01.04.D.09, da Divisão de Instalações, que lhe aplicou pena disciplinar de repressão no dia 12.8.99, através da Portaria 1125 de 14.10.03 (processo 3.1482.00.9) (**Republicação**).

Despachos

ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.34112.03.0 – Abona, em 20.10.03, em relação a CARMEN REJANE NEVES CASTILHOS, 72540.8, auxiliar de enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a falta ao plantão, código 10, do dia 15.5.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54969.03.4 - CONCEDE, em 15.10.03, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORG.	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DEP	13.762.0	GLORIA SILVEIRO ROSA	008	10/09/03	QUADRO
DEP	15.117.5	JOSE RAMOS HABY	006	11/09/03	QUADRO
DEP	15.901.2	DILNEI ALVES CANDIDO	006	14/09/03	QUADRO
DEP	15.955.8	SEBASTIAO DA SILVA SOUZA	007	22/09/03	QUADRO
DEP	16.966.4	HELIO BORDINI FIDELIS	007	04/09/03	QUADRO
DEP	17.095.1	PAULO FERNANDO C DA SILVA	005	25/09/03	QUADRO
DEP	40.282.6	NAPOLEAO OLIVEIRA GOMIDE FILHO	006	10/09/03	QUADRO
DEP	41.733.7	GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO	004	06/09/03	QUADRO
GAPLA	46.215.0	REGINA SOUSA MARTINS	005	22/09/03	QUADRO
GP	16.091.1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	007	01/09/03	QUADRO
GP	51.194.9	MAURO ROSA DE PAULA	004	17/09/03	QUADRO
SMED	12.406.5	MARIA HELENA F L DOS SANTOS	009	10/09/03	QUADRO
SMS	42.608.0	MARCIA LOURDES KUNZLER	005	21/09/03	QUADRO
SMS	76.899.4	BIANCA CHIESA AVANCINI	001	07/09/03	QUADRO
PD	14.156.4	TEREZA REGINA LONGHI	007	11/09/03	QUADRO
PD	16.117.4	ROMEU PAES MARTINS FILHO	007	03/09/03	QUADRO
PD	46.191.3	NEILA REJANE SILVA MARTINS	005	11/09/03	QUADRO
PD	47.350.4	NEUSA TERESINHA HERBERT	007	18/09/03	QUADRO
PD	55.640.7	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	004	01/09/03	QUADRO
PD	57.989.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	003	04/09/03	QUADRO
PD	58.004.3	JOICE MITTMANN	003	04/09/03	QUADRO
PD	58.129.8	DANIEL CRUZ DA SILVA	003	14/09/03	QUADRO
PD	58.237.9	ANA RITA VARDANEGA SIMON	003	26/09/03	QUADRO
PGM	47.390.0	AGUEDA RENY MARTINS G PAHIM	007	24/09/03	QUADRO
PGM	49.804.8	ANITA JANAIIRA S GOULART PINTO	004	07/09/03	QUADRO
PGM	58.135.5	SIMONE SANTOS MORETTO	003	13/09/03	QUADRO
PGM	61.555.9	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	004	10/09/03	QUADRO
SGM	12.088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	008	07/09/03	QUADRO
SGM	13.411.4	LUIZ DE LIMA PINTO	008	23/09/03	QUADRO
SGM	40.162.0	MARIO AUGUSTO GONCALVES SOARES	006	10/09/03	QUADRO
SGM	41.237.9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	005	14/09/03	QUADRO
SGM	41.335.1	OSMAR SANTANDER VIEIRA	006	27/09/03	QUADRO
SGM	41.821.0	RONI SCHUCH	006	02/09/03	QUADRO
SGM	42.296.4	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	005	19/09/03	QUADRO
SGM	45.389.4	MAURELIO DA ROSA PIRES	005	15/09/03	QUADRO
SGM	46.177.2	JOSE CLEVER MACHADO CORREA	005	10/09/03	QUADRO
SGM	46.185.5	BRUNO MATTOS DORNELES	005	14/09/03	QUADRO
SGM	46.194.7	RITA CRISTINA TAVARES RICALDE	005	15/09/03	QUADRO
SGM	50.949.7	ANDRE LUIZ PURESIA	004	12/09/03	QUADRO
SGM	51.005.7	GUILHERME DE SOUZA HENRIQUES	004	14/09/03	QUADRO
SGM	51.013.1	CLAUDENIR DA SILVA NUNES	004	14/09/03	QUADRO
SGM	51.026.3	FLAVIO DUARTE CREPES	004	05/09/03	QUADRO
SGM	51.095.8	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	004	01/09/03	QUADRO
SGM	51.097.4	MARA ELISABETE R DE BRUM	004	04/09/03	QUADRO
SGM	51.098.2	COSME BERRA	004	08/09/03	QUADRO
SGM	51.102.2	OSCAR FRANCISCO KORB	004	10/09/03	QUADRO
SGM	58.208.0	ENEIDA BEATRIS PIBER	003	20/09/03	QUADRO
SMA	16.131.5	VERA MARIA DA SILVA DIAS	007	12/09/03	QUADRO
SMA	16.336.0	ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO	007	13/09/03	QUADRO
SMA	40.170.3	JOAO LUIZ WALCZAK	006	09/09/03	QUADRO
SMA	45.884.4	MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES	005	01/09/03	QUADRO
SMA	51.078.4	DEISY WOLFF BORDIGNON	004	05/09/03	QUADRO
SMA	57.936.7	JULIO CESAR LOPES ABRANTES	004	02/09/03	QUADRO
SMA	57.975.5	GISELA COELHO STUEPP	003	04/09/03	QUADRO
SMA	58.123.1	NEUSA MARIA SOUZA ERGEU	003	14/09/03	QUADRO
SMA	58.169.4	CATIA SUFIATTI	003	18/09/03	QUADRO
SMA	65.217.2	SIMONE CORTE	002	28/09/03	QUADRO
SMA	68.351.6	NELSON FACHEL DOS SANTOS	011	30/09/03	C.L.T.
SMA	77.591.6	PEDRO SILVA LIMA	001	24/09/03	EXTERNO
SMAM	13.727.3	CARLOS MARLON M DOS SANTOS	008	15/09/03	QUADRO
SMAM	18.465.5	LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA	004	11/09/03	QUADRO
SMAM	21.708.3	ARMANDO FRAGA DA ROCHA	012	21/09/03	QUADRO

SMAM	43.059.5	GUSTAVO SOARES DA S SOBRINHO	005	29/09/03	QUADRO	SMF	58.206.4	KETY MACHADO EL KHATIB	003	20/09/03	QUADRO
SMAM	43.304.5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	006	25/09/03	QUADRO	SMF	58.231.2	GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT	003	28/09/03	QUADRO
SMAM	54.647.3	ANTONIO DERCY DE FREITAS	007	14/09/03	QUADRO	SMF	58.271.8	MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA	003	29/09/03	QUADRO
SMAM	58.084.5	PEDRO PACHECO MOREIRA	003	11/09/03	QUADRO	SMIC	15.289.2	MARIO ANGELO PEDRON	009	13/09/03	QUADRO
SMAM	58.198.3	MONICA BALDAUF	003	22/09/03	QUADRO	SMIC	16.079.6	JOAO LUIZ DA SILVA	007	11/09/03	QUADRO
SMC	19.053.8	ALDA WAGENER DE OLIVEIRA	006	19/09/03	C.L.T.	SMIC	16.155.4	SERGIO LUIZ R GONCALVES	007	17/09/03	QUADRO
SMC	46.187.1	EVA REGINA DURZYNSKI	005	15/09/03	QUADRO	SMIC	50.501.6	ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA	004	25/09/03	QUADRO
SMC	46.192.1	SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	005	12/09/03	QUADRO	SMIC	51.186.5	ISABEL CRISTINA STUEBER	004	17/09/03	QUADRO
SMC	53.126.9	ROMILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	004	05/09/03	QUADRO	SMIC	51.189.9	HENDRIK BARCELOS PLATTE	004	26/09/03	QUADRO
SMC	58.059.7	CLAUDIA PINTO ALVES	003	08/09/03	QUADRO	SMIC	51.203.8	CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	004	17/09/03	QUADRO
SMC	58.106.6	MARCELO DE SOUZA BOESE	003	11/09/03	QUADRO	SMIC	51.216.0	MARILIA DE ALMEIDA PILLA	004	23/09/03	QUADRO
SMC	58.200.7	LUCIANE VIEIRA AVILA	003	22/09/03	QUADRO	SMIC	51.220.2	DALTON ANTONIO BURIGO	004	23/09/03	QUADRO
SMC	63.083.0	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	003	06/09/03	QUADRO	SMIC	51.222.8	FATIMA GENI FACCHINI	004	26/09/03	QUADRO
SME	45.256.5	FREDERICO FLORES	005	20/09/03	C.L.T.	SMIC	51.223.6	REJANE BOMZANINI	004	25/09/03	QUADRO
SME	58.234.6	ANA MARIA PENNA DE CARVALHO	003	12/09/03	EXTERNO	SMIC	51.227.7	FELIPE PETRUZZELLIS	004	26/09/03	QUADRO
SME	77.412.5	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA	001	10/09/03	QUADRO	SMIC	51.229.3	JOSINE KIRST	004	24/09/03	QUADRO
SMED	12.128.5	BEATRIZ REGINA V PACHECO	009	11/09/03	QUADRO	SMIC	51.232.7	CELSON ANTONIO B. AZEREDO	004	25/09/03	QUADRO
SMED	12.904.9	SONIA GRAZIADEI COUTINHO	009	11/09/03	QUADRO	SMIC	51.250.9	VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA	004	26/09/03	QUADRO
SMED	13.393.4	MARIA HELOISA DA ROSA	008	03/09/03	QUADRO	SMIC	51.256.6	ROSITA PARMAGNANI	004	29/09/03	QUADRO
SMED	13.400.7	REASILVA DE OLIVEIRA RAMOS	008	18/09/03	QUADRO	SMIC	51.263.2	MARCIA ANGELA FELINI	004	26/09/03	QUADRO
SMED	15.534.1	EMILIA VIERO	008	08/09/03	QUADRO	SMIC	57.580.3	PAULO V SALDANHA FERNANDEZ	004	01/09/03	QUADRO
SMED	15.906.1	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	007	01/09/03	QUADRO	SMIC	57.980.5	ADAO CARLOS SOARES	003	04/09/03	QUADRO
SMED	40.062.2	VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	006	02/09/03	C.L.T.	SMIC	58.085.2	SANDRO PALOMBO RIBEIRO	003	08/09/03	QUADRO
SMED	40.495.4	HEITOR FERNANDO S SOARES	006	06/09/03	QUADRO	SMIC	63.212.5	ADAIR COELHO BARCELOS	002	13/09/03	EXTERNO
SMED	43.151.0	EDA MENEZES NUNES	006	09/09/03	QUADRO	SMOV	8.952.4	JOSE VILSON PINTO TOLEDO	010	18/09/03	QUADRO
SMED	43.592.5	ROSINDA MAINFELD	005	17/09/03	QUADRO	SMOV	13.390.0	RICARDO BARBEDO MESQUITA	008	05/09/03	QUADRO
SMED	45.941.2	EVA HELENA WEINSTEIN DE OLIVEIRA	005	21/09/03	C.L.T.	SMOV	14.423.8	GILVAN PINTO DA SILVA	005	10/09/03	QUADRO
SMED	47.073.2	MARCIA TERRA FERREIRA DOS REIS	007	03/09/03	QUADRO	SMOV	16.164.6	MARCO ANTONIO LIMA EZEQUIEL	007	13/09/03	QUADRO
SMED	47.087.2	SANDRA CARELI MOREIRA	004	03/09/03	QUADRO	SMOV	16.240.4	SERGIO FRANCISCO S DE SOUSA	006	01/09/03	QUADRO
SMED	47.103.7	JACQUELINE DE FREITAS ROSA	007	04/09/03	QUADRO	SMOV	17.886.3	LEILA PINHEIRO DA SILVA	006	10/09/03	C.L.T.
SMED	47.128.4	SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	007	27/09/03	QUADRO	SMOV	18.049.7	ROBERTO RODRIGUES	006	16/09/03	QUADRO
SMED	47.137.5	SIDNEI DOS SANTOS SIMOES	007	05/09/03	QUADRO	SMOV	40.262.8	ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE	006	12/09/03	QUADRO
SMED	47.208.4	JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY	007	20/09/03	QUADRO	SMOV	40.289.1	JOSE RUI CASTILHA GONCALVES	007	08/09/03	QUADRO
SMED	47.245.6	DENISE PACHECO GUALHIANONI	004	12/09/03	QUADRO	SMOV	40.326.1	JOAO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA	006	29/09/03	QUADRO
SMED	47.264.7	ELISA AVERBUH TESSELER	007	12/09/03	QUADRO	SMOV	40.570.4	IVONE FERREIRA GUARISE	005	15/09/03	QUADRO
SMED	47.267.0	JUSSARA SOUZA SILVA	007	13/09/03	QUADRO	SMOV	41.613.1	VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA	006	16/09/03	QUADRO
SMED	47.299.3	MARILIA TEREZINHA M DE MARTINS	007	14/09/03	QUADRO	SMOV	45.904.0	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	005	20/09/03	C.L.T.
SMED	47.319.9	JULIA MARIA DE LIMA MULLER	007	17/09/03	QUADRO	SMOV	50.213.8	SILVANA GASPERIN	009	12/09/03	QUADRO
SMED	47.321.5	MARIA JANETE BECK DE FREITAS	007	07/09/03	QUADRO	SMOV	50.834.1	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	005	20/09/03	QUADRO
SMED	50.100.7	JOANA ELMA HOFFMANN	005	02/09/03	QUADRO	SMOV	50.904.2	PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES	006	12/09/03	QUADRO
SMED	50.479.5	CONCEICAO FEIJO HIRTZ	006	22/09/03	QUADRO	SMOV	51.158.4	ALBACIR RODRIGUES FERNANDES	004	15/09/03	QUADRO
SMED	51.047.9	ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA	004	02/09/03	QUADRO	SMOV	51.206.1	MARIA DA GLORIA ROSA	004	22/09/03	QUADRO
SMED	51.058.6	ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES	004	01/09/03	QUADRO	SMOV	51.235.0	FLAVIA INES MARQUES BERNARDES	004	29/09/03	QUADRO
SMED	51.063.6	JACIRA MOURA DE SIQUEIRA	006	02/09/03	QUADRO	SMOV	51.249.1	RENE KRONBAUER	004	29/09/03	QUADRO
SMED	51.076.8	MARIA DA CONCEICAO R PINTO	004	02/09/03	QUADRO	SMOV	51.262.4	CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS	004	29/09/03	QUADRO
SMED	51.109.7	MARISA FERNANDA DA R. BASLER	004	05/09/03	QUADRO	SMOV	53.643.3	JOSE LUIZ CIOCCARI	004	07/09/03	QUADRO
SMED	51.110.5	CONSTANCIA CONCEICAO G LEITE	004	10/09/03	QUADRO	SMOV	58.014.2	ROGERIO SILVA DEKECHES	003	04/09/03	QUADRO
SMED	51.115.4	MONICA WILDNER BONA	004	15/09/03	QUADRO	SMOV	58.058.9	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	003	08/09/03	QUADRO
SMED	51.187.3	MARA ROSANE LANZIOTTI	004	16/09/03	QUADRO	SMOV	58.078.7	MARIA CRISTINA DA S. SILVEIRA	003	08/09/03	QUADRO
SMED	51.195.6	MARIA DO CARMO O DOS SANTOS	004	17/09/03	QUADRO	SMOV	58.087.8	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO	003	11/09/03	QUADRO
SMED	51.219.4	LIANE TEREZINHA D DE MATOS	004	22/09/03	QUADRO	SMOV	58.088.6	ANA MARI GIROTTO	003	13/09/03	QUADRO
SMED	51.254.1	SILVIA MARA RIBEIRO OLIVEIRA	006	25/09/03	QUADRO	SMOV	58.291.6	RICARDO CORCINI LIMA	003	29/09/03	QUADRO
SMED	52.200.3	OLGA MAIA DE AZEVEDO	005	29/09/03	QUADRO	SMOV	62.150.8	NADIA CRISTINA A FERREIRA	002	14/09/03	EXTERNO
SMED	54.231.6	BENTA MATOS CORREA	004	20/09/03	QUADRO	SMOV	71.540.9	LARRY RIVOIRE JUNIOR	002	07/09/03	QUADRO
SMED	57.898.9	ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA	003	02/09/03	QUADRO	SMS	12.409.9	WALDIR PEDRO DE CASTRO	009	05/09/03	QUADRO
SMED	57.957.3	TILZA DOS SANTOS CARDOSO	003	01/09/03	QUADRO	SMS	12.428.9	MARCIA MARIA OLIVEIRA PAULO	009	08/09/03	QUADRO
SMED	57.993.8	MARIA TEREZA V SANCHOTENE	003	01/09/03	QUADRO	SMS	13.809.9	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	007	08/09/03	QUADRO
SMED	58.000.1	MARIA CLARA CORSINI SILVA	003	04/09/03	QUADRO	SMS	14.002.0	CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	008	06/09/03	QUADRO
SMED	58.002.7	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	003	04/09/03	QUADRO	SMS	14.418.8	NIRZA MADALENA G SCHUTZ	004	24/09/03	QUADRO
SMED	58.026.6	SANDRA SABINO SOUZA	003	01/09/03	QUADRO	SMS	15.322.1	ADEMIR SALDANHA	006	25/09/03	QUADRO
SMED	58.027.4	DENISE DALLAROSA QUEIROZ	003	01/09/03	QUADRO	SMS	16.045.7	ANA DOROTY GOMES MISSEL	007	26/09/03	QUADRO
SMED	58.028.2	VANIA TERESINHA REIS SPERANDEI	003	01/09/03	QUADRO	SMS	16.053.1	ILDA MACHADO CAMARGO	007	18/09/03	QUADRO
SMED	58.032.4	LAUREN BETINA VERONESE	003	01/09/03	QUADRO	SMS	16.112.5	LADY GARCIA LUIZ	007	02/09/03	QUADRO
SMED	58.040.7	IRINEU BRESSAN	003	08/09/03	QUADRO	SMS	16.113.3	SILVINO LUIZ SARTORI	007	02/09/03	QUADRO
SMED	58.045.6	VERA REGINA JAEGER	003	08/09/03	QUADRO	SMS	16.170.3	NEUSA TERESINHA FORTES REMIAO	007	21/09/03	QUADRO
SMED	58.049.8	VIVIANE SEVERO VAZ	003	05/09/03	QUADRO	SMS	19.595.8	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	006	19/09/03	QUADRO
SMED	58.053.0	SONIA MARIA GOMES	003	05/09/03	QUADRO	SMS	40.293.3	FLAVIO LESSA FERREIRA	006	22/09/03	QUADRO
SMED	58.056.3	LETICIA SCHULTZ DAVILA	003	07/09/03	QUADRO	SMS	46.190.5	JANE MARENGO	005	11/09/03	QUADRO
SMED	58.069.6	ELAINE CONCEICAO C PICCOLI	003	07/09/03	QUADRO	SMS	46.193.9	REJANE DA SILVA	005	12/09/03	QUADRO
SMED	58.075.3	GISELE NUNES ROCA	003	08/09/03	QUADRO	SMS	46.196.2	RUI BARBOSA	005	13/09/03	QUADRO
SMED	58.082.9	RODRIGO GONCALVES STELLA	003	11/09/03	QUADRO	SMS	46.207.7	ELISA DE OLIVEIRA BORGES	005	15/09/03	QUADRO
SMED	58.107.4	ADRIANA GONCALVES XAVIER	003	11/09/03	QUADRO	SMS	46.216.8	MARCIA HELENA DA SILVA LUZ	005	23/09/03	QUADRO
SMED	58.108.2	ALINE JUNQUEIRA MENDES	003	15/09/03	QUADRO	SMS	51.080.0	LUCI MARIA ZAGENA	004	05/09/03	QUADRO
SMED	58.119.9	KARIN LUSIA FLESCHE	003	11/09/03	QUADRO	SMS	51.093.3	ELAINE POLICENO	006	04/09/03	QUADRO
SMED	58.120.7	ADRIANA GUEDES PAZ	003	27/09/03	QUADRO	SMS	51.096.6	ERONILDA RAMOS LOPES	004	04/09/03	QUADRO
SMED	58.138.9	ALANA ROSA P DE O CARVALHO	003	14/09/03	QUADRO	SMS	51.099.0	ANA SIR CASTRO GONCALVES	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.146.2	MARIA CONCEICAO PAIVA GABINA	003	12/09/03	QUADRO	SMS	51.100.6	SONIA REGINA BRAGA	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.168.6	ANTONIO GIRARDI TOFFOLI	003	18/09/03	QUADRO	SMS	51.101.4	MARISA ATAIDES DE ASSIS	004	07/09/03	QUADRO
SMED	58.199.1	ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES	004	10/09/03	QUADRO	SMS	51.108.9	IVETTE MARIA LORENZINI	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.221.3	SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA	003	26/09/03	QUADRO	SMS	51.111.3	MARIA HELENA MENDONCA DIAS	004	08/09/03	QUADRO
SMED	58.265.0	IEDA CARDOSO OLIVEIRA	003	27/09/03	QUADRO	SMS	51.113.9	ODETE MARIA HOFFMANN	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.270.0	PAULO ROBERTO SIEBINGER	003	28/09/03	QUADRO	SMS	51.114.7	LUCIA MADALENA F. DA SILVA	004	12/09/03	QUADRO
SMED	58.272.6	EUNICE SEVERO ESPINOSA	003	28/09/03	QUADRO	SMS	51.137.8	SOLANGE SALETE DAGA	004	10/09/03	QUADRO
SMED	58.274.2	TEREZINHA VIEIRA PRUDENCIO	003	28/09/03	QUADRO	SMS	51.138.6	CARLOS NUNES DE SOUZA	004	13/09/03	QUADRO
SMED	58.276.7	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	003	29/09/03	QUADRO	SMS	51.139.4	MARIA DA GRACA DA COSTA ANGELI	004	10/09/03	QUADRO
SMED	58.525.7	WIVIAN PILGER	004	25/09/03	QUADRO	SMS	51.148.5	NILCE MASCARELLO	004	13/09/03	QUADRO
SMED	60.113.8	CRISTINA TORMA BERNARDO	004	05/09/03	QUADRO	SMS	51.149.3	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO	004	12/09/03	QUADRO
SMED	60.162.5	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	004	17/09/03	QUADRO	SMS	51.150.1	JOANA CRISTINA BORGES	004	09/09/03	QUADRO
SMED	65.208.1	ANDREA MEDAGLIA LEAES	003	14/09/03	QUADRO	SMS	51.155.0	ROSANGELA NEVES SIQUEIRA	004	13/09/03	QUADRO
SMED	65.211.5	DANIELA GIL DE SOUZA	002	15/09/03	QUADRO	SMS	51.161.8	MARIA APARECIDA CANTO RIBEIRO	004	15/09/03	QUADRO
SMED	65.213.1	MARIONE GALVAO DOS S. MACHADO	003	27/09/03	QUADRO	SMS	51.164.2	TANIA YARA GARCIA FORNECK	004	15/09/03	QUADRO
SMED	65.216.4	TANIA LINARES NUNES	002	17/09/03	QUADRO	SMS	51.180.8	IVONE APARECIDA PAVANELO	004	16/09/03	QUADRO
SMED	77.445.5	MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES	001	17/09/03	QUADRO	SMS	51.184.0	CLAUDENIR NERES DOS SANTOS	004	16/09/03	QUADRO
SMED	77.521.3	ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO	001	18/09/03	QUADRO	SMS	51.185.7	TERESA IVANI DOS SANTOS	004	19/09/03	QUADRO
SMED	77.531.2	LUCIANA CAPIVERDE SILVA	001	21/09/03	QUADRO	SMS					

SMS	58.092.8	EDUARDO MEDEIROS	003	11/09/03	QUADRO
SMS	58.104.1	ANDREIA NUNES POMAR	003	18/09/03	QUADRO
SMS	58.112.4	JACQUELINE DE CASSIA LUTZ	003	18/09/03	QUADRO
SMS	58.113.2	MARCUS COLISSE	003	15/09/03	QUADRO
SMS	58.127.2	JORGE LUIS KNAK	003	18/09/03	QUADRO
SMS	58.142.1	EDUARDO SEBEN KAPPES	003	18/09/03	QUADRO
SMS	58.167.8	BEATRIZ BUCHWEITZ SCHLEE	003	18/09/03	QUADRO
SMS	58.211.4	FABIANE INES BINSFELD	003	20/09/03	QUADRO
SMS	58.227.0	CLAITON HEITZ	003	27/09/03	QUADRO
SMS	58.246.0	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	003	29/09/03	QUADRO
SMS	58.250.2	MARCELO SALAMONI COSTA	003	28/09/03	QUADRO
SMS	59.709.6	MARIA CRISTINA K GIUGLIANI	003	07/09/03	QUADRO
SMS	69.795.3	RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA	002	09/09/03	QUADRO
SMS	74.477.1	ROMEU ROZENHEN	006	16/09/03	QUADRO
SMS	74.729.5	CRISTINA VIOLA VIVES	001	01/09/03	QUADRO
SMS	76.906.7	RENATA GOMES DA ROCHA	001	14/09/03	QUADRO
SMS	76.938.0	INELIO FIGLESKI	001	11/09/03	QUADRO
SMS	76.965.3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	001	11/09/03	QUADRO
SMS	77.020.6	IVANICE DUARTE FREIRE	001	21/09/03	QUADRO
SMS	77.036.2	SIMONE MELARA MANSSUR	001	15/09/03	QUADRO
SMS	77.164.2	KATIA BUENO SANTOS	001	19/09/03	QUADRO
SMS	77.386.1	LUCIA LEITE LIMA	001	03/09/03	QUADRO
SMS	77.387.9	SILVIA REGINA W. DE OLIVEIRA	001	03/09/03	QUADRO
SMS	77.389.5	DENISE SANTOS PEDRESCHI	001	05/09/03	QUADRO
SMS	77.390.3	ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	001	05/09/03	QUADRO
SMS	77.397.8	GABRIELA BLOS	001	05/09/03	QUADRO
SMS	77.398.6	KAREN BOIANOVSKY	001	05/09/03	QUADRO
SMS	77.399.4	MEROPE BORTOLOTO DALL AGO	001	04/09/03	QUADRO
SMS	77.400.0	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	001	03/09/03	QUADRO
SMS	77.406.7	RICARDO MEYER	001	10/09/03	QUADRO
SMS	77.407.5	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	001	05/09/03	QUADRO
SMS	77.422.4	RICARDO BREIGEIRON	001	05/09/03	QUADRO
SMS	77.424.0	ROSANE PINHEIRO VASQUES	001	15/09/03	QUADRO
SMS	77.431.5	JULIO CESAR POSSAS SARAIVA	001	09/09/03	QUADRO
SMS	77.432.3	JANINE CAVAGNOLLI	001	17/09/03	QUADRO
SMS	77.439.8	SIMONE FELICIA CORREA TYSKA	001	17/09/03	QUADRO
SMS	77.488.5	ELEONORA OLIVEIRA VILLAR	001	14/09/03	QUADRO
SMS	77.489.3	LUCIANO VIEIRA TARGA	001	17/09/03	QUADRO
SMS	77.497.6	JOCELE FERREIRA DA SILVA	001	14/09/03	QUADRO
SMS	77.499.2	SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA	001	14/09/03	QUADRO
SMS	77.506.4	PAULO HENRIQUE SMIDT	001	17/09/03	QUADRO
SMS	77.511.4	GISELE BARRETO DE BAIROS	001	24/09/03	QUADRO
SMS	77.513.0	MARLOWA JACQUES O DE PAULA	001	24/09/03	QUADRO
SMS	77.516.3	TANIA MARIA SOUZA BISPO	001	18/09/03	QUADRO
SMS	77.528.8	PATRICIA PRETTO JUCHEM	001	24/09/03	QUADRO
SMS	77.529.6	PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	001	21/09/03	QUADRO
SMS	77.530.4	ANGELICA RESCHKE	001	21/09/03	QUADRO
SMS	77.533.8	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	001	24/09/03	QUADRO
SMS	77.536.1	JOAO REGIS DA C E LESSA	001	25/09/03	QUADRO
SMS	77.544.5	FABIANA DA SILVA SANGUINE	001	26/09/03	QUADRO
SMS	77.545.2	SILVANA DI LUCA	001	26/09/03	QUADRO
SMS	77.549.4	MARGARETE BARBOSA VIANA	001	27/09/03	QUADRO
SMS	77.575.9	CARLOS RICARDO DE A.GUATIMOSIM	001	27/09/03	QUADRO
SMS	78.674.9	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM	001	03/09/03	QUADRO
SMT	13.389.2	BRUNO IASNOGRODSKI	008	05/09/03	QUADRO
SMT	13.769.5	MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	008	18/09/03	QUADRO
SMT	13.871.9	PAULO GOMERCINDO M MACHADO	008	18/09/03	QUADRO
SPM	9.692.5	YORK GAY PINTO	010	04/09/03	QUADRO
SPM	12.496.6	MARIA ELISABETH BRANDAO CHIELE	009	16/09/03	QUADRO
SPM	16.153.9	MARIA TERESA DOS SANTOS	007	12/09/03	QUADRO
SPM	18.159.4	GIANA CARMINATI BARETTA	006	06/09/03	QUADRO
SPM	25.171.0	UBIRAJARA MORAES TOJAL	010	01/09/03	QUADRO
SPM	53.588.0	TANIA REGINA Q RODRIGUES	003	17/09/03	QUADRO
SPM	58.220.5	LUCIO WISNIEWSKI	003	26/09/03	QUADRO
SPM	58.273.4	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	003	29/09/03	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 17387.2 ANTONIO DORILDO BORBA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 21/02/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/02/02

PGM 61264.8 MARCELO DIAS FERREIRA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/07/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/07/00

PGM 67481.2 CLAUDIA PADARATZ
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/07/01 PARA 27/07/00, FACE AVERBAÇÃO

PGM 67481.2 CLAUDIA PADARATZ
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/07/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/02

SMA 45884.4 MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/09/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/00

SMAM 45373.8 CARLOS APARICIO DA S. DE AGUIAR
 CONCEDE O AVANÇO 05 em 28/04/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/02

SMAM 48911.2 NATALICIO REIS DE SOUZA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 24/07/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/07/01

SMC 54361.1 ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/09/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/03

SMED 55854.4 SONIA BRUGGEMANN PILLA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/09/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/09/03

SMED 67596.7 LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 08/03/01 PARA 06/04/00, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMED 67596.7 LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON

CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/04/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/03

SMED 86123.7 TAVAMA NUNES SANTOS
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/04/98, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/03

SMED 86123.7 TAVAMA NUNES SANTOS
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/04/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/03

SMED 86161.7 ELIANA MARIA LUDVIG GAZZANA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 17/07/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/07/03

SMIC 15295.9 MARCOS ANTONIO DE B. BARBOSA
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 12/12/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/12/01

SMOV 14735.5 GILDO GENTIL MELO ABRAO
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 20/04/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/04/02

SMOV 45095.7 TELMO TADEU PROCENA D. OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 23/04/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/03

SMS 12651.6 MARIA RODRIGUES NETO
 RETROAGE O AVANÇO 08 DE 20/06/01 PARA 21/11/00, FACE AVERBAÇÃO

SMS 46485.9 ADRIANA CONNOR DEVES
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/07/98, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/07/03

SMS 46485.9 ADRIANA CONNOR DEVES
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 12/07/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/07/03

SMS 46485.9 ADRIANA CONNOR DEVES
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 15/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/07/03

SMS 76886.1 ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 11/07/03 PARA 11/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 77194.9 ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 30/07/03 PARA 11/02/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 04/01/92, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/02

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/01/95, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/02

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/01/98, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/02

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 20/12/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/02

SMS 84559.4 ANDRE GOMES
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 22/06/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/10/02

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.29660.02.5 – Indefere, em 17.10.03, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por EVA TOMAZ MENDES, 4719.1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.47247.03.7 - Defere, em 17.10.03, o pedido apresentado por PAULO CHAVES NUNES, 20649.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, a contar de dezembro de 2001 a março de 2002, com fulcro no § 5º do artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, eis que se trata de período anterior à vigência da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1075 - Indefere, em 9.10.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA LÚCIA SILVA MENDES, 46369.5, ascensorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.52276.03.1 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, professora, 43696.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Proc. 3.3845.03.6 - Defere em, 16.10.03, em relação a **EZEQUIEL PEREIRA LOPES**, 31304.9, da Divisão de Água, a averbação de tempo de serviço público, prestado as Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

Ministério da Defesa: 05.02.1979 a 29.02.80
 Total Averbado: 389 dias = 01 ano 00 meses 24 dias.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 311/03

PROCESSO 001.047953.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Nilton Equipamentos de Segurança Ltda.-ITENS: 01, 02, 04, 06, 10, 12.

Eliane da Silva & Cia Ltda.-ITENS: 03, 09, 22.

Meza - Comercial Ltda. ME-ITENS: 08, 23.

ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 05, 07, 19, 20, 21.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 314/03

PROCESSO 001.047956.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Aristeu Abreu de Souza.-ITENS: 02, 17.

Liliane Neves Vieira.-ITENS: 03, 08, 09, 11, 12, 16, 23.

MS da Silva Rodrigues.-ITENS: 06, 07, 22, 24, 25, 30.

Elaine de Assis Cardoso.-ITEM: 21.

ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 04, 05, 13, 14, 18, 19, 20, 26, 27, 29.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 15, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 319/03

PROCESSO 001.048690.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Kalibra Comércio e Importação Ltda.-ITENS: 01, 07, 09, 10, 12, 13, Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Cirúrgica Gaúcha Com. de equip. Médicos Ltda.-ITEM: 08.

M S da Silva Rodrigues.-ITEM: 11.

ITEM SEM COTAÇÃO: 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 73/03 – Impressos.

ABERTURA: 6.11.03, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 288/03

PROCESSO 001.045090.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que foi julgado indeferido o recurso interposto pela empresa Cmos Drake do Nordeste Ltda., e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de outubro de 2003, às 14h30min.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 223/03

PROCESSO 001.055525.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Materiais Hospitalares

ITEM 01,02,03 - Alminhana Comercio e Representação Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 27.558,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 268/03

PROCESSO 001.042077.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE fornecedores, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que as empresas Dentária Sulina Ltda e Adercio Pereira de Souza JR. impetraram recursos administrativos contra o resultado de julgamento da licitação acima, referentes aos itens 20 e 19, respectivamente, e que as integras dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/03

PROCESSO 001.041894.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, sendo revogado o item 08, e não desclassificado como constou na publicação do dia 10.10.03.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 12/03

OBJETO: Prestação de Serviços de microfilmagem de documentos oficiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa Microfischer Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda, contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa Central de Vendas em Informática Ltda. Comunicamos que a abertura dos envelopes "B" – Proposta será dia 24.10.03, às 11h, na Divisão de Materiais.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

SORTEIO

CONVITE 74/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de outubro de 2003, às 9h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda x Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.- ITEM 10

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 82/03

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Válvulas solenóides e componentes para válvulas borboletas".

EMPRESAS HABILITADAS: Antonio Carlos Bassoa Bertão, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Multifase Comercial Técnica Ltda., Sandra Antinolfi Johansen Augustin, Agisul Produtos Industriais Ltda., Sanex Comércio e Serviços Ltda. e Nicsa Válvulas e Equipamentos Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 30 de outubro de 2003, às 11h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 88/03

PROCESSO 003.080438.03.2

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras Off-Set.

ABERTURA: 7.11.03, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 90/03

PROCESSO 003.080450.03.2

OBJETO: Aquisição de Pneus.

ABERTURA: 5.11.03, às 9h

CONVITE 91/03

PROCESSO 003.080451.03.9

OBJETO: Aquisição de Areia Classificada.

ABERTURA: 6.11.03, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro,

no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONCORRÊNCIA 15/03 - DVR PROCESSO 003.003741.03.6

“Concorrência para a fornecimento de medicamentos sob o nome comercial ou genérico aos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 15/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 27 de novembro 2003, às 14 horas e 30 minutos, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para ca-

dastrado até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONCORRÊNCIA 003.080310.03.6

“Serviços de manutenção e conservação corretiva de redes e equipamentos de drenagem pluvial urbana no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a suspensão da data de abertura da Concorrência 003.080310.03.6, do dia 29 de outubro de 2003, às 14 horas para o dia 2 de dezembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir do dia 31 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 73/03-PROCESSO 003.080306.03.9

OBJETO: Materiais de Segurança.

ITENS 1,2,3,4,7,12 - Nilton Equipamentos de Segurança Ltda.

ITENS 8,9,10,11 - Bertin Ltda.

ITENS 13,14,15 - Bombonato Ind. Comércio de Calçados Ltda.

ITENS 4,5,6 – Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 75/03-PROCESSO 003.080387.03.9

OBJETO: Materiais diversos para impressão e tipografia off set.

ITEM 01 - IBF- Ind. Brasil. de Filmes Ltda.

ITEM 02 - Deserta.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

LIEGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 7/03 PROCESSO 007.010339.03.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 7/03, que tem por objeto a execução da obra de construção do Módulo Ampliado de Assistência Social Hípica.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do GRANPAL- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 228.491,77

A documentação e propostas serão recebidas:

DATA: 13 de novembro de 2003, às 10 horas

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00

SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA TOMADA DE PREÇOS 8/03 PROCESSO 007.010340.03.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 8/03, que tem por objeto a execução da obra de construção do Centro Regional Lomba do Pinheiro e Partenon.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do GRANPAL- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 264.540,33

A documentação e propostas serão recebidas em:

DATA: 17 de novembro de 2003, às 10 horas

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00

SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 22/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Arquivo de aço, cadeira tipo escolar, fogão doméstico, videocassete, televisor 20", refrigerador doméstico, cadeira fixa, ventilador de teto, pia de aço inox, e outros.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 de outubro de 2003, às 9h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONCURSO 16/03 PROCESSO 001.050603.03.5

Ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Tulio Piva e Teatro Elis Regina - 1º SEMESTRE DE 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Edital poderá ser adquirido de 24 de outubro a 8 de dezembro de 2003 no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac ou mediante o pagamento de R\$ 3,00 na livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 24 de outubro a 8 de dezembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - Reuniões de avaliação:

TEATRO ADULTO – 15 de dezembro de 2003, às 9 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

TEATRO INFANTIL – 16 de dezembro de 2003, às 14 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

DANÇA – 16 de dezembro de 2003, às 9 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

MÚSICA – 16 de dezembro de 2003, às 9 horas, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

19 de dezembro de 2003, às 9h, no saguão Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/n) e no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.024977.02.0 (TOMADA DE PREÇOS 2/02)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por três meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 22 de agosto de 2003.

VALOR: Fica reajustado o valor Contratado em 18,43%. Sendo assim, para o período de 29 de agosto de 2003 à 29 de novembro de 2003, o valor total será de R\$ 25.775,85 a ser pago em 3 parcelas mensais de R\$ 8.591,95.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 5/03-SMA/CTA
PROCESSO 001.046586.03.2

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes a Concorrência 5/03-SMA/CTA, conforme estabelecido na Ata de licitação.

TIPO: Pick-Up Cabine Simples	Hora	Km	Classificação
TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA	8,27	0,28	1º
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	8,50	0,29	2º
TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	8,69	0,44	3º

TIPO: Pick-Up Cabine Dupla	Hora	Km	Classificação
REIS & SOARES LTDA.	9,00	0,17	1º
CONFIANÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	7,90	0,27	2º
BETTI & CIA LTDA.	7,90	0,30	3º
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA.	9,47	0,17	4º
TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA.	9,37	0,25	5º
TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA.	9,37	0,25	6º
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA.	9,90	0,29	7º
MARTINS & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA.	8,08	0,45	8º
TRANSPORTES FLIP LTDA.	9,09	0,39	9º

TIPO: Caminhão Pequeno Cabine Dupla	Hora	Km	Classificação
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.	9,90	0,38	1º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LANGER & LANGER LTDA.	12,00	0,25	2º
BRUM-HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	12,85	0,37	3º
TRANSPORTES POR DO SOL LTDA	12,62	0,58	4º

TIPO: Caminhão Grande Cabine Simples

FEULA, ROCHA & CIA LTDA ME.	10,38	0,59	1º
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.	10,42	0,71	2º
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.	10,99	0,65	3º
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME.	10,68	0,71	4º
SILVEIRA & FRAGA LTDA.	11,98	0,55	5º
LIGIA T LOPES DA SILVA & CIA LTDA.	13,00	0,45	6º

TIPO: Caminhão Grande Cabine Dupla

TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA.	11,00	0,45	1º
LANGER & LANGER LTDA.	12,00	0,30	2º
LANGER & LANGER LTDA.	12,00	0,30	3º
FEULA, ROCHA & CIA LTDA ME.	10,00	0,70	4º
BRUM-HOFFMAN TRANSPORTES LTDA.	12,45	0,30	5º
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	11,90	0,40	6º
TRANSPORTES BOBSIN LTDA.	12,49	0,30	7º
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	10,80	0,59	8º
FEULA, ROCHA & CIA LTDA ME.	10,44	0,69	9º
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.	10,42	0,71	10º
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	12,19	0,43	11º
NERI PEREIRA & CIA LTDA.	12,50	0,40	12º
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA.	11,49	0,59	13º
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME.	12,49	0,42	14º
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME.	12,70	0,42	15º
NERI PEREIRA & CIA LTDA.	13,00	0,38	16º
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA.	11,80	0,61	17º
J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME.	13,54	0,37	18º
TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.	12,79	0,52	19º
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME.	13,38	0,52	20º
TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.	12,99	0,71	21º

TRANSPORTES REDIVO LTDA.	15,70	0,71	22º
--------------------------	-------	------	-----

TIPO: Caminhão Caçamba Basculante

TERBE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.	9,48	0,73	1º
TRANSDRI TRANSPORTES LTDA.	11,99	0,59	2º
TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.	12,00	0,60	3º
TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.	11,00	0,70	4º
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	12,19	0,63	5º
LIGIA T LOPES DA SILVA & CIA LTDA.	13,59	0,57	6º
TRANSPORTES R N FRETIAS LTDA ME.	14,39	0,50	7º
TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.	14,49	0,51	8º
TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA.	14,73	0,53	9º
HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.	12,98	0,69	10º
TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA.	14,00	0,65	11º
TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.	12,42	0,87	12º
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.	13,50	0,78	13º
TRANSPORTES MSS LTDA..	14,79	0,68	14º
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.	13,25	0,87	15º
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.	14,90	0,79	16º
TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.	14,99	0,87	17º
TRANSPORTES J C LOPES LTDA.	15,24	0,86	18º
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.	15,25	0,87	19º

Foi desclassificado a proposta de número 37, da empresa Cavalheiro & Stefani Ltda, por ter apresentado proposta em formulário referente à Concorrência 4/03, conforme o previsto no item 8.2.2 do Edital.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos relativos a esta fase de julgamento de propostas.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 97/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças para chassis VW conforme ata de 22.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Metropolitana de Veículos Ltda.: 53002, 53005, 53006, 53010, 53014, 53022, 53072, 53083, 53192, 53201; Orbid S.A.Ind.Com.: 53001, 53003, 53011, 53015, 53026; DAL – Distribuidora Automotiva Ltda.: 53276, 53287; Sabrico Cam. e Ônibus Ltda.: 53052, 53202, 53240, 53269, 53271, 53279, 53280, 53283, 53290; Coml.Rodrisa Ltda.: 53007, 53017, 53024, 53029; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53004, 53049, 53066, 53071, 53077, 53087, 53106, 53112, 53120, 53123, 53124, 53217, 53218, 53219, 53220, 53221, 53223, 53224, 53230, 53246, 53247, 53268, 53270, 53272, 53274, 53275, 53277, 53278, 53281, 53282, 53285, 53288, 53289, 53291. Jorge foi desclassificado nos 53003 e 53015, por cotar em desacordo com anexo IV do edital. DAL foi desclassificada no 53192 por não especificar marca. Serão com-

prados com 1 ou 2 cotações: 53029, 53202, 53278, 53279, 53280, 53285, 53288, 53291 por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS 11/03

AQUISIÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS

A COMPANHIA CARRIS torna público que está aberto o prazo recursal de oito dias úteis, a partir desta publicação, para a apresentação de nova documentação, em vista que todos os licitantes foram inabilitados, conforme artigo 48, parágrafo terceiro da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Serenge- Serviços Técnicos Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses
VALOR: O valor total é de R\$ 165.608,70.
BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081116.03.9

TOMADA DE PREÇOS para execução da obra de conclusão do Terminal de ônibus Nilo Wulf – Restinga - Local: Nilo Wulf esquina acesso "A" - Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de novembro de 2003 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1402-1020-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/03

PROCESSO 001.013417.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Franarin & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de disquete para consulta e impressão de listagens de composições discriminadas, de composições resumidas e de material e mão-de-obra.
VALOR: R\$ 80,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.2034.3.3.90.39.06.01.00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de julho de 2003.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARANTE: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda
MOTIVO: Não cumprimento de cláusula prevista no instrumento contratual (item 9.1 letra "b" – paralisação dos serviços por mais de 24 horas)
PRAZO PARA RECURSO: 10 dias após esta publicação
PROCESSO 001.009043.98.5
CONTRATO 12681/98
BASE LEGAL: artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Resultados do Congresso da Cidade estão na internet

Os resultados das discussões do 4º Congresso da Cidade, cuja plenária final se realizou em Porto Alegre no fim de semana passado, estão publicados na página http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/. Os interessados podem acessar as propostas com as respectivas emendas. As modificações, votadas durante a plenária final do evento, estão em vermelho, ao lado do texto original. O caderno com o texto final das teses está em processo de sistematização e será publicado em um mês. Os participantes que não solicitaram o certificado de participação têm prazo de 30 dias para fazê-lo.

As decisões do congresso vão orientar as políticas da Administração Municipal para os próximos anos, cabendo à própria Prefeitura, em parceria com entidades da sociedade, criar mecanismos de fiscalização e acompanhamento permanente das mesmas. O 4º Congresso da Cidade, iniciado sexta-feira à noite, e encerrado no final da tarde de domingo, no Auditório Araújo Vianna, contou com 3.762 inscritos. O evento teve a presença dos ministros das Cidades, Olívio Dutra, e do

Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto.

Na visão da Prefeitura, o Congresso da Cidade é uma resposta às demandas da população, que, por meio diversos canais de participação existentes na cidade, tem possibilitado uma gradativa melhoria dos serviços públicos. As resoluções aprovadas em plenário permitirão ao Município aperfeiçoar o planejamento, tornando a gestão ainda mais eficiente e transparente.

As discussões foram marcadas pela polêmica, devido às opiniões e propostas encaminhadas por diferentes grupos e segmentos da sociedade, tais como mulheres, índios, negros, portadores de deficiência, jovens, entre outros. A integração do planejamento da cidade com o Orçamento Participativo (OP), a formação do Conselho da Cidade de Porto Alegre (em sintonia com o Ministério das Cidades), a co-eleição para os coordenadores dos CARs (que eram indicados pelo Governo Municipal), a cota de 40% de mulheres no Conselho do OP, são alguns dos exemplos apontados pela Prefeitura como avanços proporcionados pelo encontro.

Ricardo Stricher



Plenária final foi realizada no final de semana, no Auditório Araújo Vianna

TRÂNSITO

Substituídas 7,3 mil placas de sinalização depreedadas

Somente nos últimos 18 meses, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) substituiu 7.373 placas de sinalização nas ruas de Porto Alegre, em razão de depredações, principalmente nas proximidades de escolas. Somadas 2.765 recolocações e 1.099 reparos, o gasto foi de R\$ 227 mil. Com o objetivo de buscar soluções para esta situação, a EPTC tem desenvolvido um trabalho de orientação junto às escolas. Foi criado o Projeto EPTC na Escola, que mostra aos estudantes a função e importância das placas da sinalização dentro do contexto da circulação. É explicado que toda a população é responsável pela manutenção das placas, que estão nas ruas exatamente para orientar e proteger.

No setor de Sinalização Gráfica da EPTC, 50 funcionários desenvolvem um trabalho de manutenção das 66 mil placas de sinalização existentes na cidade. O setor também executa pinturas de faixas de segurança e demais sinalizações horizontais.

Sincronização de sinalizas

Das 848 sinalizas existentes em Porto Alegre, 65% (548) já estão sincronizadas com o Controle de Tráfego Centralizado (CTC) da EPTC. Esta qualificação técnica permite o aviso ime-

diato de qualquer defeito nos equipamentos, nos diversos pontos da cidade, garantindo uma correção rápida dos problemas.

Este avanço tecnológico garantiu um ganho médio de cinco minutos no serviço de atendimento, em relação ao ano passado. O tempo de atendimento nos consertos das sinalizas, a partir do deslocamento do pessoal e finalização do trabalho, caiu de 28min para 23min, nos últimos seis meses. A intenção é de evoluir ainda mais com a aquisição de novas linhas de transmissão de dados. Além disso, a EPTC está adquirindo lâmpadas de 10 mil horas de uso, bem mais resistentes do que as atuais, com capacidade para 2 mil horas.

A Coordenação de Sinalização Elétrica da EPTC funciona na sede da empresa, na Rua João Neves da Fontoura, n.º 7. O serviço de atendimento das sinalizas faz a manutenção dos equipamentos (4.459 são veiculares e 1.562 para pedestres). O atendimento em Porto Alegre é realizado diariamente por três equipes de plantão, uma equipe de montagem e

FISCALIZAÇÃO

Notificadas lojas do Centro que compram e vendem ouro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) multou, ontem, durante a tarde, 24 ambulantes que faziam em passeios públicos propaganda indevida de venda e compra de ouro. Cinco estabelecimentos para os quais prestavam serviços foram multados. Outros cinco, também envolvidos, estavam fechados.

Os ambulantes pagarão multa de cerca de R\$ 80,00. Placas e materiais de propaganda foram recolhidos. As lojas foram autuadas e devem pagar multa de cerca de R\$ 132,00. Durante a ação, que ocorreu no Centro da cidade e contou com apoio da Brigada Militar e da Polícia Civil, houve flagrante de um roubo de jóia de um pedestre que estava no local.

A Smic reforçará as ações de fiscalização deste segmento, já que a atividade de compra e venda de ouro no Centro ocorre de forma irregular, sem certificação dos órgãos competentes do setor e, algumas lojas vendem ouro proveniente do roubo de jóias. A prática deste tipo de publicidade é irregular, conforme estabelece a Lei Complementar 121/85.

DÉBITOS

Dmae negocia dívidas de estabelecimentos comerciais

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará negociando, neste sábado, dívidas com os usuários comerciais que receberam previamente correspondência. O atendimento ocorre das 8h às 14h na Rua José Montauray, 159, Centro. Outras ações de negociação de débitos serão lançadas em breve. Todo usuário, contudo, que tiver pagamentos pendentes pode dirigir-se, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h, a um dos postos de atendimento comercial do Dmae.

Endereço dos Postos: Centro, Rua José Montauray n.º 159; Zona Norte, Rua Aliança n.º 70; Azenha, Rua Barão do Triunfo n.º 714; Moinhos De Vento, Rua Vinte e Quatro de Outubro n.º 200; Partenon, Rua Professor Cristiano Fischer n.º 2402.

TRIBUTOS

Contribuintes devem atualizar cadastro do IPTU

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) alerta aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Porto Alegre sobre a obrigatoriedade de comunicar qualquer mudança na propriedade de imóveis. Para alterar o nome do proprietário no cadastro do IPTU, em caso de compra ou venda dos imóveis, o contribuinte deverá encaminhar, por fax (3289-1113), a matrícula do registro de imóveis, atualizada, juntamente com a guia do IPTU antiga, se houver. A averbação é realizada de forma gratuita e instantânea. O contribuinte que não providenciar esta alteração poderá ser multado em até 25% do valor do tributo.

Banco de Imagens



Importância dos equipamentos é explicada nas escolas



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.145 – Terça-feira, 28 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ZONA NORTE

Prefeitura substitui redes de água na Vila Ipiranga

Prosseguindo a execução do programa de qualificação do abastecimento na Zona Norte da Capital, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciou a substituição e setorização da rede de água do Subsistema Ipiranga 2 — Gioconda. Na primeira fase, 14,8 quilômetros de rede antiga estão sendo trocados

por canos de polietileno de alta densidade, com a instalação de 912 ramais prediais. Orçada em R\$ 1,13 milhão, esta etapa da obra beneficia cerca de 4.500 moradores da Vila Ipiranga.

A obra continua no próximo ano. No total, serão substituídos 36 quilômetros de redes, com benefícios para cerca de 13 mil moradores do bairro. O investimento do Dmae vai totalizar R\$ 2,34 milhões.

Ainda na Zona Norte, o Dmae entregou à comunidade, este mês, o Reservatório Ipiranga 2 (Praça Paulo de Aragão Bozzano, Vila Ipiranga) completamente reformado. Realizadas durante dois meses, as obras são resultado do investimento de R\$ 138 mil. Também foram concluídas as substituições das redes de água dos bairros Jardim Itu e Jardim Itati.

SAÚDE

Mutirão no Bairro Santa Teresa para detectar focos de dengue

A fim de detectar focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia hoje um mutirão que vai abranger todas as residências do Bairro Santa Tereza. Os moradores serão orientados sobre como eliminar o mosquito. Nesta região da cidade registra-se o maior índice de infestação predial, que é de 9,0%. As visitas estendem-se até o dia 13 de novembro.

A atividade será iniciada às 9h, em frente à Unidade de Saúde Tronco (Rua Nossa Senhora do Brasil, 565). Participam o “mosquitão da dengue” e o grupo Teatrinho da Dengue, que vão se envolver em atividades com os alunos da Escola Estadual Guerreiro Lima. Após a abertura, os agentes começam o trabalho de campo, com as visitas domiciliares.

A SMS alerta que todos os funcionários estarão identificados com coletes de cor laranja, camisetas da campanha, coletes da Vigilância Sanitária e crachás de identificação funcional. Os moradores podem confirmar a identificação dos agentes pelo telefone 156.

Além do Santa Teresa, os bairros com maior número de focos são a Vila São José (6,2%), Cascata e Aparício Borges (6,2%), Teresópolis e Glória (4,4%), Azenha e Medianeira (4%) e Menino Deus (4%). Os índices de mais de 1% indicam risco de transmissão da doença. Em todos os bairros, a maioria dos criadouros são domicílios, onde os insetos se reproduzem em recipientes como pratos de vasos de flores, garrafas, latas, pneus, caixas de água destampadas, ou seja, na impossibilidade da eliminação dos depósitos, é aplicado larvicida biológico.

Em Porto Alegre, foram encontrados em abril de

2001 os primeiros focos do *Aedes aegypti*. Até o momento não se registraram casos de transmissão da dengue. No verão, contudo, a reprodução do mosquito é rápida. Além disto, com o início do período de férias, os moradores viajam para regiões onde há dengue, sofrem contaminação e retornam doentes. O controle desta doença começa nas casas, com a eliminação de recipientes que possam acumular água.



Agentes eliminam criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e orientam moradores

DIA DO FUNCIONÁRIO

Servidores ganham homenagem hoje no Paço Municipal

Para assinalar o fechamento de 15, 20 ou 25 anos de trabalho na Prefeitura, 734 servidores recebem homenagem do prefeito de Porto Alegre hoje, Dia do Funcionário Público. A solenidade realiza-se às 16h30min, no Auditório Açorianos do Paço Municipal e terá apresentações do Coral da Associação de Procuradores do Município de Porto Alegre (APMP) e da Banda Municipal.

A comemoração tem como objetivo valorizar os funcionários, que são os principais sujeitos das ações desenvolvidas pela Prefeitura, informa a Secretaria Municipal de Administração (SMA). No evento, os servidores mais antigos de cada órgão do Município recebem do prefeito uma premiação simbólica, representando todos os homenageados.

A partir de amanhã, todos os premiados recebem, em suas secretarias, distintivos e diplomas. Os certificados são assinados pelos respectivos secretários e pelo prefeito. Os distintivos, com imagem do Paço Municipal, são banhados a bronze, prata ou ouro, conforme o tempo de serviço que o funcionário está completando.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



FONTE: ONU

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Eduardo Beck Paglioli, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.739, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de Líder Comunitária à Lúcia Oliveira Martins Castêncio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitária à Lúcia Oliveira Martins Castêncio, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.740, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Advogado Renato Malcon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Advogado Renato Malcon, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 166/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as atribuições de cada Comissão interna do CMAS:

- 1) Comissão de Reordenamento e de Políticas Sociais:
 - analisar a documentação da entidade para inscrição definitiva;
 - encaminhar para visita do conselheiro da Comissão ou da Região;
 - após preenchimento do relatório, solicitação de ata da CRAS respectiva, aprovando ou não a inscrição definitiva e encaminhamento para decisão da assembleia
 - elaboração de pareceres sobre projetos, projetos de lei, programas, situações de convênios;
- 2) Comissão de Normas e Regulamentação:
 - analisar a documentação das entidades nos processos onde solicitam inscrição;
 - após a análise dos documentos, visita conjunta da Comissão com o Conselheiro da CRAS a que pertencer a entidade, onde deverão preencher o relatório da visita e emitir parecer favorável ou não à inscrição;
 - subsidiado pelo parecer do conselheiro da CRAS e pelo relatório da visita do mesmo à entidade, recomendar o deferimento ou o indeferimento da inscrição, em despacho à Diretoria Executiva, que remeterá a decisão para a assembleia;

Porto Alegre, 18 de agosto de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SC Girasol Estética Ltda., CNPJ 89419295/0001.49 e Inscrição Municipal 2506726, comunica o extravio do livro fiscal de ISSQN nº 1, sendo registrada na ocorrência 209578 de 24.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.

SC GIRASOL ESTÉTICA LTDA.

EDITAIS



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.048587.03.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Contratação para a contratação de 6 seguranças no período das 8 às 21h, dia 12.10.03, para o evento N.S. Aparecida.

BASE LEGAL: Artigo 24, incisoV da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 450,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.048591.03.3

CONTRATADO: Empresa Sanitários Ecológicos “Toalete” Ltda.
OBJETO: Contratação para a locação de 4 sanitários para o evento N.S. Aparecida.

BASE LEGAL: Artigo 24, incisoV da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 520,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.040600.03.3

CONTRATADO: Luiz César Cozzatti.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.

VALOR: R\$1.000,00.

PROCESSO 001.040629.03.1

CONTRATADO: Ernani Ferreira da Fonseca Rosa.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00.

PROCESSO 001.048596.03.5

CONTRATADO: Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho

<p>A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.</p> <p>O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM – e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br</p> <p style="text-align: center;">ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/03 PROCESSO 001.055524.03.6</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre OBJETO: Caneta para retroprojektor ITEM 01- Papel Mar Ltda TOTAL DA COMPRA: R\$ 42,24</p>	<p>PRAZO DE ENTREGA: 05 dias BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.</p> <p style="text-align: center;">ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p> <p>RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.</p> <p style="text-align: right;">RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, Secretário Municipal da Fazenda.</p>
---	---	--

<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 70/03</p> <p>MODALIDADE: Convite 78/03 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Office Net do Brasil S/A OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/es-critório. VALOR GLOBAL: R\$ 1.547,20.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">DANIEL MAIA, Diretor-Presidente.</p>	<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 81A/03</p> <p>MODALIDADE: Convite 80/3 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense CONTRATADA: Perfil Computacional Ltda. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática/upgrade de computadores com garantia e assistência técnica. Na forma do permissivo legal do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações, fica acrescido 25% ao processo original, equivalendo a quatro upgrades de microcomputadores. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 107A/02</p> <p>MODALIDADE: Convite 106/02 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense CONTRATADA: DHL Direções Hidráulicas Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva de bombas e setores hidráulicos para ônibus com fornecimento de peças.</p> <p>O período de vigência do contrato original fica prorrogado em três meses, estendendo-se de 22.10.03 a 21.1.04.</p> <p>As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.</p>
<p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 80/03</p> <p>MODALIDADE: Convite 80/03 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Processor Informática Ltda. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática/upgrade de computadores com garantia e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.330,00.</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 86/03</p> <p>MODALIDADE: Convite 89/03 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Databrás – Informática Ltda. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 100A/02</p> <p>MODALIDADE: Convite 112/02 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense CONTRATADA: Interbrazil Seguradora S/A OBJETO: Contratação de seguro patrimonial.</p> <p>O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 22.10.03 a 21.10.04.</p> <p>Dá-se a este aditamento, como valor global, a importância de R\$ 14.436,10.</p> <p>As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.</p> <p style="text-align: right;">DANIEL MAIA, Diretor-Presidente.</p>
<p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 81/03</p> <p>MODALIDADE: Convite 80/03 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Perfil Computacional Ltda. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática/upgrade de computadores com garantia e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$ 35.378,00.</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 87/03</p> <p>MODALIDADE: Convite 96/03 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda. OBJETO: prestação de serviço de conserto de radiadores. VALOR GLOBAL ESTIMADA: R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 27.10.03 e findando-se em 26.10.04</p>	

<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:</p> <p>CONVITE 81/03 – PROCESSO 003.080426.03.4 OBJETO: Chumbo em lençol e lingote ITEM 01 - Agisul Produtos Industriais Ltda. ITEM 02 - PAMJ Com. de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.</p> <p>A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.</p> <p style="text-align: center;">RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:</p> <p>TOMADA DE PREÇOS 64/03-PROCESSO 003.080247.03.2 OBJETO: Equipamentos para automação. ITEM 10 - Altus Sistemas de Informática.</p> <p>A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 24 de outubro de 2003</p> <p style="text-align: center;">LIÉGE MENTZ, Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</p> <p style="text-align: center;">AVISO DE TOMADA DE PREÇOS</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodés, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:</p> <p>TOMADA DE PREÇOS 118/03-DVR - PROCESSO 003.080462.03.0 – “Aquisição de Materiais Elétricos Diversos”. ABERTURA: 13.11.03, às 14h30min</p> <p>Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.</p> <p>O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).</p> <p>Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.</p> <p style="text-align: center;">AVISO DE TOMADA DE PREÇOS</p> <p style="text-align: center;">O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</p>	<p>comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodés, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:</p> <p>TOMADA DE PREÇOS 122/03-DVR – PROCESSO 003.080475.03.5 – “Aquisição de Mangueira de Borracha tipo água-ar-cordonel.” ABERTURA: 13.11.03, às 9 horas</p> <p>Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.</p> <p>Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).</p> <p>Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.</p> <p style="text-align: right;">CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, Diretor-Geral.</p>
--	---	---



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL LEILÃO 03/03

NOTIFICAÇÃO 1

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A. NOTIFICA todos os interessados, em especial os proprietários dos automóveis abaixo discriminados a comparecerem no depósito da empresa Auto Socorro Vigilante, localizada na Rua Frederico Mentz, 813, Bairro Navegantes, nesta capital, até o dia 17/11/03 para tratarem da retirada dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos de Multas, Taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

PLACA	PROPRIETÁRIO	ALIENADORA/ARRENDATÁRIO	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI
AAN7163	Angelino Vedoy Soares	Banco Itau S/A	FIAT/UNO	1990	9BD146000L3604287
AAT9599	Feliciano Gonçalves da Cruz		FORD/BELINA II L	1981	LB4NZU38839
AFG4294	José Rogério Martins Lemos		FIAT/FIORINO	1987	9BD147A00010844100
AGZ8477	Idelfonso Teixeira Calcagno	Abn Amro Arrendamento Mercantil S/A	FIAT/PALIO	1997	9BD178016V0268544
AIA2451	Florencio Silva Filho	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	FIAT/PALIO	1998/99	9BD178096W0739506
AT6319	Augusto Vieira Domingues	Ficrisa Axelrud S/A	FORD/BELINA	1975	LB4FPG88902
BFA5599	Maria da Graça Torelly Capello Ribeiro	Excel CFI S/A	GM/MONZA	1991	9BGJG11ZMMB033098
BFB1414	Francisco Eduardo Pinheiro Cauccio	Banco Itau S/A	IMP/LADA SAMARA	1991	XTA210930M0869660
BHG3788	Paulo Bem Hur Silva de Souza	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	GM/MONZA	1988	9BGJK11YJB023794
BJL0652	Joaquim da Silva	Banco A J Renner S/A	VW/PASSAT VILLAGE GL	1986/87	9BWZZ3Z2ZHP017235
BLA5731	Alcione Silveira Nunes	Banco A J Renner S/A	GM/MONZA SL/E	1987	9BGJK11YHGB028561
BLC6687	Rodrigo da Silva Gonçalves	Centro Sul Adm de Consorcio Ltda	IMP/LADA SAMARA	1990/91	XTA210830M0867238
BMH1324	Marcia Dutra		FORD/VERSAILLES	1992/93	9BFZZ33ZNP055211
BNP0074	Alexandro Estigarribia	Banco Abn Amro S/A	FIAT/UNO S IE	1993/94	9BD146000P5107673
BOW5341	Sueli de Souza Alves	Banco Bradesco S/A	VW/PASSAT	1985	9BWZZ3Z2ZFP000374
BOX0475	Gerry Paulo Gonçalves Marquez		VW/LOGUS GL	1994	9BWZZ55ZRB538544
BPN2560	Claudio Franco Ely Junior	Banco Santander Meridional S/A	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/95	9BD159000R9091698
BPU4673	Wladimir Christmann	Slaviero Adm de Cons SC Ltda	VW/POINTER CLI 1.8	1994/95	9BWZZ55ZRB625836
BQJ2613	Instituto Cult Cervantes Ltda	Unibanco Leasing Arrendamento Mercantil S/A	VW/LOGUS	1992/93	9BWZZ55ZNB299464
BSC7646	José Julio Guahnon	Banco Abn Amro S/A	FIAT/UNO MILLE	1995/96	9BD146107S5670572
BUO1476	Liliane dos Santos Linhares	Bco ABN Amro S/A	VW/LOGUS	1994	9BWZZ55ZRB533480
BVB1440	Marta Maria Alves de Oliveira	Abn Amro Arrendamento Mercantil S/A	FORD/ESCORT 2.0i XR3	1995	9BFZZ54ZSB692689
BYC7983	Simone Simões da Silva	Banco Bradesco S/A	FORD/VERONA	1994	9BFZZ54ZRB602842
BYM0302	Carlos Alberto Ferreira Francesch	Banco Santander Brasil S/A	GM/VECTRA	1996/97	9BGJL19FVTB531464
CDQ6668	Jeronimo Vladimir C Machado	Santander Noroeste Leasing Arrend. Merc.S/A	PEUGEOT/405	1995	VF34BBFZ2SS454105
CED8358	Luiz Alberto Vieira Christofoli	Maxxi Loc de Veic Ltda	GM/MONZA SL/E	1983	5K08VCB011911
CEX6939	Zelia Rossi	Banco A J Renner S/A	IMP/FORD MONDEO	1996	WF0ADXGBBTGK49504
CFJ1717	Max Ceroni Guerra	Banco Noroeste S/A	GM/KADETT	1993	9BGKS35SPPC369777
CLA5979	Claudia Adriana Brasil Nunes	Comprof Adm de Consorcio S/C Ltda	FORD/KA	1997/98	9BFZZGDAVB546155
COZ2074	Tadeu de Jesus	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S/A	FIAT/PALIO ED	1997	9BD178216V0411329
CXT8888	Carlos Alberto da Silva	Banco ABN Amro S/A	FORD/ESCORT	1993	9BFZZ54ZPB375561
DZU1100	Wilson Wilmar Schirmer	Banco Santander Meridional S/A	GM/KADETT GSI MPFI	1993	9BGKW08BPPC336137
GKQ1562	Posto de Gas Cairu Ltda		FORD/PAMPA	1983	LB9ABY02913
GTU0433	Gustavo Cervo Veber		FIAT/TEMPRA	1995	9BD159000S9127841
GTW4302	Best Brasil Locadora de Veiculos Ltda	Banco Bradesco S/A	FIAT/UNO MILLE	1995/96	9BD146097S5587677
GTW7570	Ana Lucia Petersen Behar	Excel Banco S/A	FIAT/UNO MILLE EP	1995/96	9BD146097S5595110
GYM7488	Walker Dias Massa	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	FIAT/PALIO	2000	9BD178296Y2133804
GZ3367	Breno João Droscher		GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981/82	5C15JBC102833
GZ5854	Adir Marcionilo Rodrigues		VW/FUSCA 1300	1974	BJ014866
GZK0260	O L M Prestadora de Serviços Ltda	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	FIAT/PALIO	2001	9DB17808612300478
HMP2924	Pedro Rythowen	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	FIAT/PALIO	1999/00	9BD178096Y2062637
HRD2205	Antonio Valdir Jaques Lanis		GM/CHEVETTE MARAJÓ	1984/85	9BG5TC15UFC113885
HRE7521	Honorio Kacques Inda	Meridional Leasing S/A Arrend. Mercantil	FORD/ESCORT	1990	9BFZZ54ZLB055109
IAQ0472	Clara Selena Krumenauer	Excel Cfi S/A	VW/GOL	1992	9BWZZ30ZNT121355
IAQ0569	José Laerte Carvalho Gil	Finaustria Cia. de Crédito Financ.Investimento	VW/PARATI	1992	9BWZZ30ZNP240675
IAQ0817	Paulo Regis Gonçalves Pires	Banco A J Renner S/A	GM/MONZA HATCH	1984	9BG5JK08SEB005765
IAQ1869	Constantino Garcia Vaz	Banco Abn Amro S/A	VW/FUSCA	1983	9BWZZ11ZDP056837
IAQ6165	Ivo Flores Silva		VW/BRASILIA	1978	BA527158
IAQ9172	Nilton da Rosa		VW/FUSCA 1500	1972	BS131617
IAR1034	Telmo Jenisch Ferreira		REBOQUE/ARTESANAL	1992	9EZRS11PCN0012949
IAR1958	Idelvan Marques		VW/BRASILIA	1977	BA501957
IAR3920	Dirceu Eloi de Azambuja	Banco A J Renner S/A	FIAT/UNO	1989	9BD146000K3471037
IAR6062	Paulo Duval	Paulo Ricardo de Oliveira Moura	VW/PASSAT TS	1982	BT506672
IAR7350	Adilson Pedroso da Luz		VW/FUSCA	1972	BP851413
IAR8309	Antonio Cesar Santos de Avila		GM/MONZA	1984/85	9BG5JK11VFB013670
IAS0374	Mara Rosane Matos Severo		VW/FUSCA 1300	1979	BJ871962
IAS5696	Daniel Cordeiro de Freitas		GM/MONZA	1984	9BG5JK11ZEB036755
IAS6979	Paulo Arnaldo do Prado Rebes		VW/FUSCA 1300	1973	BP946208
IAS8617	Vanderley José Marcos	Banco A J Renner S/A	FIAT/UNO CS	1986	9BD14600003151962
IAT6626	Sildo Eduino Mundt		FORD/CORCEL II	1983	LB4KAG67997
IAU0947	Afonso Abraham Lheureux	Banco ABN Amro Real S/A	VW/GOL	1993	9BWZZ30ZPT031693
IAU2312	João Carlos Dorneles Oliveira		VW/QUANTUM GL	1987	9BWZZ33ZHP218653
IAU3721	Marcio Rodrigo Baptista Marques	Banco Abn Amro S/A	FIAT/PREMIO CS 1.5	1985/86	9BD14600003071686
IAU3886	Floribio Leal de Lima		VW/VOYAGE	1982	BN041203

IAU4395	Farmacia Santino Ltda	Bradesco Leasing S/A Arend Mercanti	VW/LOGUS	1993	9BWZZZ55ZPB315398
IAV3964	Luis da Rocha Costa		VW/GOL	1983	9BWZZZ30ZDT477906
IAV4943	Guiomar Carmen Rodrigues Caetano	Banco Regional Malcon S/A	FIAT/PREMIO	1987/88	9BD146000H3259533
IAV5984	Juan José Rivera Cardona		VW/GOL S	1982	BY116880
IAV7009	Antonio Carlos Silva de Oliveira	Gaplan Adm de Consorcio Ltda	GM/KADETT SL EFI	1993	9BGKT08GPPC344264
IAW0480	Flavio Daniel Agliardi	BB Financeira CFI	FORD/VERSALES 2.0 GHIA	1991/92	9BFZZZ33ZMP027792
IAW0751	Paulo Ricardo da Silva		VW/PASSAT	1979/80	BT329167
IAW2704	Amilton Abbadie Calmon		FIAT/PREMIO S	1986	9BD1460003065874
IAW3484	Glaiton Solimar Santos Ferraz	Banco Abn Amro Real S/A	FORD/ESCORT XR3	1987	9BFBXXLBAHBE66129
IAW6382	Ari Franken		GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC115835
IAX3517	Edson Marcello Vianna	Banco Abn Amro S/A	FIAT/UNO ELETRONIC	1993	9BD146000P5018414
IAX3791	Charles da Silva Ferreira	Solidus AS CFI	FIAT/UNO FURGÃO	1993	9BD146000P5023189
IAX5148	Luis Gustavo Barbosa Costa		VW/FUSCA 1300	1978	BJ741943
IAX5213	Carlos Augusto Pires	Banco Itau S/A	VW/GOL CL	1990/91	9BWZZZ30ZLT103374
IAX7523	João Francisco Martins Saraiva		VW/PASSAT GTS	1983	9BWZZZ32ZDP025349
IAY3351	Otalino Oliveira da Silva		FORD/CORCEL	1976	LB4CSC19784
IAY6270	Falcão Manut. Ind. Ltda	Meridional Leasing S/A Arrend. Mercantil	VW/QUANTUM GL 2000 I	1993	9BWZZZ33ZPP037154
IAY8704	Paulo Roberto da Costa Mendes	Banco Bradesco S/A	GM/MONZA	1987	9BGJK11YHGB026415
IAY8730	Paulo Regis Dorneles	Banco Bradesco S/A	FIAT/PREMIO S	1992	9BD146000N3870266
IAZ1593	Wilson Vargas da Silveira		IMP/LADA LAIKA 1.6	1993	XTA210430P0410264
IBA0669	Paulo Roberto Weisheimer	Solidus S/A-Crédito Financ e Invest.	FORD/ESCORT XR3	1988	9BFBXXLBAJBM14114
IBA3662	João Carlos Martins	Banco Bradesco S/A	VW/GOL CL	1993	9BWZZZ30ZPT119239
IBA6769	Clovis Cezar Pretto	Banco Abn Amro S/A	GM/MONZA	1986	9BG5JK69ZGB079412
IBA8180	Jorge Antonio da Silva Soares	Financiamento Mesbla S/A	VW/BRASILIA	1975	BA186223
IBA8821	Clarismundo da Silva Ricardo		GM/MONZA SL/E	1985	9BG5JK11ZFB053130
IBA8865	José Carlos Torres		VW/FUSCA 1500	1973	BS340952
IBB1820	João Nunes		FORD/ESCORT	1988/89	9BFBXXLBAJBW55058
IBB7601	Marcos Joaquim Batista Bertaco		VW/GOL	1983	9BWZZZ30ZDT465969
IBB8273	A Solução Cons. Eletrodomesticos Ltda	Banco Bradesco S/A	VW/GOL 1000	1993/94	9BWZZZ30ZPT142635
IBD1233	Vera Regina Soares Cavalli	Financiamento Mesbla S/A Cfi	FORD/BELINA	1979	LB4NXY29765
IBD7396	Maria Leni de Jesus Rosa	Banco A J Renner S/A	VW/SAVEIRO	1992/93	9BWZZZ30ZNP248483
IBD8780	Paulo Cesar Rosa Sandoval	Banco Bradesco S/A	VW/LOGUS	1993/94	9BWZZZ55ZPB407631
IBD9786	Tanir Flores Paiva		GM/OPALA	1979/80	5N87EKB103514
IBE0413	Edi Wilson Madruga Conceição	Banco Santander Meridional S/A	GM/KADETT SL EFI	1993	9BGKT08GPPC359245
IBE9942	Inst. Eletricas Camboim Ltda	Gm Leasing S/A Arrendamento Mercantil	GM/D20 CUSTOM S	1993/94	9BG244NARPC007621
IBF1907	Ricardo Montenegro da Silva		GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981	5C15AAC141445
IBF8473	Luiz Gonzaga de Souza Vaz		VW/GOL S	1984	9BWZZZ30ZET459155
IBG0798	Ana Paula dos Santos Teixeira		GM/OPALA ESPECIAL	1980	5N87EKB161177
IBG2387	Tereza Ambos Pizzio		VW/FUSCA 1300	1968	B8487205
IBG4692	Ronaldo Luciano Ribeiro da Silva	Banco Abn Amro Real S/A	VW/SANTANA	1985/86	9BWZZZ32ZGP205374
IBH0252	Delia Amengual Tassoni	Banco Abn Amro S/A	FORD/CORCEL II	1983	LB4KBL08520
IBH2274	Claudio Sebastião Canatta	Banco A J Renner S/A	GM/CHEVETTE	1982	5E11ABC148339
IBH4071	Maslova Dalila Britto	Banco A J Renner S/A	FORD/VERONA LX	1990	9BFZZZ54ZLB107378
IBH4996	Gisele P P /loboty B loschpe	Ford Leasing S/A Arrendamento Mercantil	FORD/ESCORT	1997/98	8AFZZZEFFVJ082013
IBH8850	Celso Neri dos Santos		VW/GOL	1983	9BWZZZ30ZDT454533
IBH9211	Claudia Helena Correa Farias	Excel Cfi S/A	FORD/VERONA GLX	1990	9BFZZZ54ZLB072711
IBI2092	Edison Manoel Garrafiel		VW/FUSCA 1500	1972	BS196043
IBI7127	Jandir José Barcelos		FORD/CORCEL	1976	LB4DRM70137
IBJ2940	Sergio Silveira Gonçalves		VW/KOMBI	1974	BH330854
IBJ3391	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais		GM/CHEVETTE	1983	5C08UCC180513
IBJ9316	Sandro Ricardo da Silva Ferreira	Banco A J Renner S/A	GM/MONZA	1984	9BG5JK08ZEB031112
IBK1739	Marília da Silva Coelho	Gravel Adm Consorcios Ltda	VW/GOL	1990	9BWZZZ30ZLT032149
IBK4733	Lori da Silva	Banco Noroeste S/A	GM/KADETT IPANEMA	1989/90	9BGKS15ZLKC306543
IBL5214	Julio da Costa Rocha	Banco Abn Amro Real S/A	VW/LOGUS GLS 2.0	1994	9BWZZZ55ZRB501294
IBL8650	Vera Pereira Paiva		VW/GOL	1982	BY111225
IBM3799	José Carlos Nunes Dias		VW/FUSCA	1979	BJ925347
IBM7316	Emeci Fagundes Teixeira	Banco A J Renner S/A	FORD/VERSAILLES	1991/92	9BFZZZ33ZMP014556
IBM8380	Julio Cesar Brizola Mayer	Banco Mercantil de São Paulo S/A	FORD/ESCORT	1994	9BFZZZ54ZRB525223
IBN2552	Luis Antonio de Oliveira Godoi		GM/CHEVETTE	1979	5D11AJC122737
IBN4322	Paulo Roberto de Medeiros		VW/PASSAT LS	1976	BT036940
IBN6169	Antonio Curtis da Costa Brum	Banco A J Renner S/A	GM/CHEVETTE SL 1.6	1989	9BGTC11JKKC141484
IBN7366	Francisco Pereira da Silva	Banco Abn Amro S/A	IMP/VW GOL CL 1.8	1994	8AWZZZ30ZRJ017591
IBN8808	Marcos Santafe Pimentel		VW/FUSCA 1500	1974	BS462012
IBO5565	Luis Felipe Oliveira Parenza		VW/FUSCA 1500	1974	BS514485
IBO9914	Larry Martins Borba		GM/CHEVETTE	1975/76	5D11AFC102685
IBQ2773	Oswaldo Jesus Mazin de Souza	Excel S/A A Cfi	GM/OPALA	1978	5N69EHB154157
IBQ7857	Carlos Augusto da Silva Felix		FORD/DEL REY	1985/86	9BFCXXLB2CFK55396
IBR7818	Adriano Vieira da Silva		VW/PASSAT TS	1980	BT363753
IBS1768	Eunice Silva de Pires		GM/CHEVETTE	1980	5C11AKC192456
IBS4301	José Mercedes Japur		FORD/DEL REY	1982	LB8AAS19019
IBT5030	Irany de Almeida Chaves	BB Financeira S/A Cfi	FIAT/TEMPRA	1994/95	9BD159000R9075571
IBT6893	Luis Carlos de Lima Nunes	Banco Bilbao Viscaya Argentaria Brasil S/A	FORD/VERSAILLES	1991/92	9BFZZZ33ZMP010717
IBV0020	Edmilson Nunes da Silva	Banco Abn Amro Real S/A	GM/CHEVETTE SL	1986	9BG5TE11JGC126687
IBV3375	Oswaldo Alves	Banco Abn Amro S/A	VW/GOL LS	1986	9BWZZZ30ZGT159992
IBV4931	Eduardo Siemionko		VW/KOMBI	1982/83	9BWZZZ26ZDP005082

IBV5948	Mario Cesar Rodrigues Moreira		VW/GOL	1981	BY064134
IBV8749	Sadi Bueno Soares	Banco Abn Amro S/A	GM/OPALA	1974	5N69EDB148485
IBV9064	Continental Banco S/A Arrend. Mercantil	Claudio Roberto B Pereira	VW/GOL	1994	9BWZZ30ZRT091957
IBV9229	Alexandre Luis Schaefer	Banco Abn Amro S/A	VW/SANTANA CD	1985	9BWZZ32ZFP243680
IBW1205	Vitor Paulo Ferreira Correa	Difom Banco Dist. Fom. Coml. Ltda	VW/BRASILIA	1976	BA349820
IBW5888	João Francisco Sattamini		IMP/DAEWOOD ESPERO DLX	1994	KLAJA19W1RB723469
IBX1047	Hugo Joaquim Marques de Oliveira		FIAT/147	1983	9BD147A0000700404
IBX7415	Edison Lacerda Gonçalves		FORD/BELINA II	1980	LB4NYD72901
IBY4506	Luiz Elmar Baierle		FORD/PAMPA 1.8 S	1991	9BFZZ55ZMB026135
IBY4507	Edson Luis Pereira Rosa	Banco Itau S/A	GM/MONZA SL/E	1984	9BG5JK69ZEB032217
IBZ9412	Manuel José Correa Argilis		VW/FUSCA	1974	BJ090628
ICA2261	Neivaldo Trivizani	Banco Itau S/A	FIAT/147	1979	zero212663
ICB6937	Teresinha Soares da Silva		VW/SANTANA CS	1985	9BWZZ32ZGP218031
ICC6824	Jairo Mesquita Cardoso		GM/OPALA	1982/83	5N87DCB105321
ICC9870	João Paulo Hugo Kobus		VW/BRASILIA	1979/80	BA870473
ICD1349	Luiz Alberto de Oliveira Soares		VW/GOL	1980	BY009036
ICD4609	Joaquim Duberlim Pereira		GM/CHEVETTE	1979	5E11AJC183538
ICD5883	Edeny Peres da Rocha		GM/MONZA SL/E	1983	5K08SCB015721
ICD6678	Orlando Ramgrab Junior	Sinossara Adm e Part Ltda	GM/MONZA GL	1994/95	9BGJG11RSRB002411
ICF4656	José Gonçalves Borges		VW/FUSCA 1300	1968	119035908
ICF5018	Fernando Rosa da Silva	Excel Cfi S/A	IMP/LADA LAIKA 1.6	1994/95	XTA210530R1469143
ICF8450	Giovane Salzano		VW/PASSAT	1980	BT408815
ICG5070	Ernani Pagliarini		VW/PASSAT TS	1980	BT360292
ICG6923	José Henrique da Silva Machado		VW/FUSCA 1200	1963	B3138455
ICH3800	Alexandre Barth de Andrade	Banco Dibens S/A	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/95	ZFA16000R4987821
ICI1280	Glen dos Santos Jesus	Banco A J Renner S/A	FIAT/UNO MILLE	1993	9BD146000P3948814
ICI7098	Silvio Alves Lopes	Unicar Adm de Consorcio Ltda	FORD/ESCORT	1994/95	9BFZZ54ZRB609983
ICI7425	Elmo Lino Mazzali	Banco Abn Amro S/A	FORD/CORCEL	1983	LB4KBE00972
ICI8876	Vera Lucia Aires da Silva	Banco A J Renner S/A	VW/SANTANA	1990	9BWZZ32ZLP019305
ICJ9819	Jorge José Sandre da Silva		VW/GOL CL	1989	9BWZZ30ZKT075403
ICK4233	Custodio Joaquim Oliveira	Banco Abn Amro S/A	GM/CORSA WIND	1994/95	9BGSC08WSRC622568
ICL1216	Sarah Verduum Ferreira		VW/BRASILIA	1979/80	BA832286
ICL5747	Glodoaldo Pintos Silveira		IMP/TOYOTA COROLLA DX	1994/95	JTA53AEA1R0097235
ICL7433	Rozane Beust de Oliveira		FIAT/147	1980	147A0343801
ICL8609	Gerson dos Santos Sundin	Banco Regional Mlacon S/A	VW/PARATI LS	1985	9BWZZ30ZFT048395
ICL9746	Herrmann E Badia Com Alim Ltda	Boa Vista S/A Arrend Mercantil	FIAT/FIORINO	1994/95	9BD146000R8393837
ICM0052	Mauro Maciel Chagas	Banco Itau S/A	GM/MONZA SL/E	1982/83	5K08SCB002362
ICN1906	Lia Rosa Tobler	Banco A J Renner S/A	VW/SANTANA	1988	9BWZZ32ZHP256433
ICN8523	Fulvio Mandosi Leal de Caldas		VW/BRASILIA	1980	BA893479
ICO0733	Aluisio Barboza Alves	Banco A J Renner S/A	GM/CHEVETTE	1979	5E11AJC183396
ICO2366	Getulio Miranda Domingos	Banco A J Renner S/A	VWPASSAT LSE	1984	9BWZZ32ZEP049662
ICO6497	Jony Alan Nunes de Azambuja	Banco Regional Malcon s/a	VW/PASSAT	1979	BT280981
ICP9191	Luciana de Sá Fontoura		VW/SANTANA CG	1984/85	9BWZZ32ZFP213772
ICQ1155	Adalcy Avila dos santos		VW/KOMBI	1982	BH723790
ICQ2546	Mirna André Damm		FIAT/147	1984/85	9BD147A0000894195
ICQ2847	Airton Marques de Oliveira		FORD/CORCEL GT	1975	LB4ERC90392
ICQ9294	Sandro Oliveira Fagundes	Banco Regional Malcon S/A	VW/GOL 1000I	1995	9BWZZ377ST008579
ICR0426	Telmo de Almeida Brandão		VW/FUSCA	1971	BS013915
ICR7786	Helena da Silva	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	FORD/ESCORT	1994	9BFZZ54ZRB548389
ICR9738	Amadeu Meneguzzo de Mello	Banco de Credito de São Paulo S/A	FIAT/147 C	1986	9BD147A0001063604
ICS1888	Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil	Apro Ag Viag e Turismo Ltda	IMP/FIAT TEMPRA	1994/95	ZFA159000R7627279
ICT4981	Leomar Paulo Seibert	Random Ltda	GM/MONZA	1983	5K08SCB036922
ICV2998	Mauro Cesar Mayato Junior	Sopoupe Adm de Consorcio Ltda	FIAT/FIORINO	1995	9BD146000S8414164
ICV7444	Luiz Antonio de Azambuja	Banco ABN Amro Real S/A	FIAT/TIPO	1995	ZFA160000S5100898
ICY8133	Ricardo Laurindo da Silva		VW/BRASILIA	1979	BA777592
ICY9459	Jorge Amado Brasil Fagundes	Banco Itau S/A	GM/MONZA	1991/92	9BGJG11GNMB015461
ICZ0538	Jaime Spessatto	Unidos Adm. Decons SC Ltda	VW/GOL 1000I	1995	9BWZZ377ST038959
ICZ3903	Marcos Antonio Carvalho		GM/MONZA SL/E	1982/83	5K08SCB011613
ICZ4008	Solange Carbone Mazon	Banco Abn Amro Real S/A	FIAT/UNO ELETRONIC	1995	9BD146000S5475825
IDA2470	Domingo Cardoso Pinto		FORD/ESCORT GHIA	1985/86	9BFXXLBABFG50857
IDA7711	Miguel dos Santos Machado Neto		VW/BRASILIA	1979/80	BA834403
IDB0119	Luciano Quessada Marin	Banco Itau S/A	VW/VOYAGE	1986	9BWZZ30ZGT169795
IDB3756	Eloi de Oliveira da Silva		VW/PASSAT	1979	BT321227
IDB8924	Omar Fonseca de Assis	Banco ABN Amro Real S/A	ASIA/TOWNER	1995	KN3HNS8D1SK007469
IDC0580	Leonardo Goethms		VW/FUSCA 1500	1971	BS094747
IDE3013	Angelo Antonio Maggioni		FORD/BELINA	1986	9BFDXXLB1DGY93799
IDE7021	Fabio Pedroso dos Santos	Banco A J Renner S/A	VW/VOYAGE	1987	9BWZZ30ZHT088584
IDF2143	Sandra Regina Motta Delaix	Banrisul S/A Arrendamento Mercantil	VW/GOL	1995	9BWZZ377ST079385
IDG5277	Tania Marília Peralta Rolim	Excel Cfi S/A	FIAT/PREMIO	1986	9BD14600003113243
IDH8694	Sidnei Cardoso Aires	Banco Ford S/A	GM/CHEVETTE SL	1989	9BGT11JKKC129372
IDI5352	Valmor da Silva		GM/MONZA	1983	5G08SCB033001
IDJ2113	Cia Brasil Multimidia Prop Mark Ltda	Banco Excel S/A	IMP/SEAT CORDOBA	1995	VSSNAZ6KZSR001763
IDK8602	João Clemente da Silva Junior		FORD/ESCORT	1984	9BFBXXLBABEE75558
IDL3975	Sebastião Siqueira		VW/FUSCA 1300	1980	BO074550
IDL9597	Luiz Antonio Moro	Unibanco Leasing Arrendamento Mercantil S/A	VW/GOL ROLLING STONES	1995	9BWZZ377ST055541

IDM2513	Antonio Carlos da Silva		VW/GOL	1982	BY114703
IDM5513	Naiara Maria Schuck	Banco Abn Amro S/A	FORD/ESCORT 1.8 GL	1992	9BFZZ54ZNB271345
IDN4113	Vera Lucia Munaretto Lopes		VW/FUSCA 1300	1977/78	BJ664659
IDO1354	Finasa Seguradora S/A		FORD/VERSAILLES	1993	9BFZZ33ZPP013138
IDO2393	Paulo Cesar da Silva Gomes	Banco Ford S/A	VW/GOL GL	1993	9BWZZ30ZPT009517
IDQ6906	Manuel Alencastro da Silva		GM/CHEVETTE HATCH	1980	5E08AKC181688
IDR8796	Alexandre da Silva Costa	Banco Bilbao Vizcaya Argentina Brasil S/A	VW/GOL	1995	9BWZZ377ST134266
IDR9530	Antonio Nicanor Ferreira Magalhães		FIAT/147	1981	9BD147A0000498393
IDS1755	Milton Ayala de Moraes	Banco Abn Amro S/A	FIAT/PREMIO CS 1.5	1986	9BD14600003098525
IDT5970	Maria Alice Fernandes Cardoso	Abn Amro Arrendamento Mercantil S/A	GM/MONZA SL EFI	1993	9BGJG11GPPB058647
IDU8711	Aldori dos Santos Oliveira		FORD/CORCEL	1978/79	LB4MUG73702
IDV1805	Ronaldo da Silva Moreira		GM/CHEVETTE HATCH	1982	5E08JBC139832
IDV6646	Irene da Silva Cardoso		FORD/BELINA II LDO	1979	LB4PXL18466
IDV7296	Volmir Magnani		VW/PASSAT LS	1981	BT462404
IDW3037	Jairo Silva Braga		GM/CARAVAN	1981	5P15EAB141848
IDW3971	Pedro Vaz Dutra		VW/FUSCA 1300	1979	BJ959825
IDX5355	Jerri Adriani Seghetto		FORD/BELINA	1980	LB4NYD64430
IDY2253	Vilmar Maciel Jaquet	Banco Itau S/A	GM/KADETT SL	1991	9BGKT08VMMC347928
IEB6508	Epaminondas de Souza Cruz		FORD/CORCEL II	1979/80	LB4JXP03397
IED2793	Vanderley Malaguez de Aveiro	Banco Abn Amro Real S/A	FIAT/UNO	1989/90	9BD146000K3507294
IED4525	Paulo Eduardo Nunes Meira		GM/CHEVETTE MARAJO SL	1985	9BG5TE15UFC152597
IEE7945	Emgraf Comercio Embalagens	Sopoupe Adm de Consorcio Ltda	FIAT/FIORINO IE	1995/96	9BD255043S8460046
IEF2051	Ligia Teresinha Martins dos Santos	Banco Itau S/A	VW/VOYAGE	1991	9BWZZ30ZMP227294
IEF6803	Maria Beatriz Nogueira	Banco A J Renner S/A	GM/MONZA SL	1983	5K69SCB045552
IEF8406	Carlos Luiz Paulus		VW/FUSCA	1964	B4178267
IEG2109	Antonio Nunes		FORD/ESCORT	1984	9BFBXLBABEK63092
IEG8234	Terilio Giacomazzi Filho		VW/LOGUS	1995/96	9BWZZ55ZSB789385
IEG9178	Ilaci Marckmann		GM/OPALA	1980/81	5P87EAB106874
IEI4288	Excel Leasing S/A Arrend Mercantil	Vera Regina Braga	IMP/ASIA TOWNER COACH	1995	KNZANM8D1SK023725
IEJ9414	Airton Roxo	Banco Itau S/A	GM/CHEVETTE SL	1982	5E11JBC108643
IEJ9550	Daniel Fernando Zabiela Junior		GM/OPALA COMODORO	1981	5N87EAB141539
IEK8053	Solismar Longaray		VW/PASSAT	1980	BT386655
IEL3915	Maria Helena da Silva Machado		GM/CHEVETTE	1976/77	5D11AGC100437
IEL6952	Renata Kovalski Pinto		VW/FUSCA 1500	1971	BS100784
IEM6533	Elizai Gomes dos Gomes		GM/CARAVAN	1979	5N15EJB136272
IEO2368	Hamilton Padilha Silva		VW/BRASILIA	1978	BA581251
IEO4411	Carlos Eduardo Mesquita Rodrigues	Banco A J Renner S/A	GM/CHEVETTE	1986	9BG5TE11JGC132818
IEO8034	Pedro da Silva Ferreira		VW/BRASILIA	1978	BA542058
IEP5875	Luis Gustavo Bom do Amarelho		FORD/CORCEL	1976	LB4FSK28675
IEQ9592	Luiz Clovis Silveira Mendes	Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A	IMP/HYUNDAI ACCENT GSR	1995	KMHVD31NPSU050814
IEU0338	Moacir Biasibetti		VW/KOMBI	1982	BH731981
IEV7050	Edson Germano Custodio		GM/OPALA	1982	5N87EBB139256
IEW1262	Luiz Fernando Twwedie de Mattos	Banco Excel CFI S/A	FIAT/PALIO	1996	9BD178237T0008674
IEW1916	Teresinha Monteiro Pereira		ORD/CORCEL LUXO	1976	LB4DSC15159
IEW6194	Odilio Silvestre de Oliveira	Banco Abn Amro S/A	FIAT/UNO MILLE	1996	9BD146107T5804473
IEX1427	Jorge Antonio Januario		VW/GOL FURGÃO	1989	9BWZZ30ZKT102790
IEX2383	Nara Costa Campezzato	Banco A J Renner S/A	VW/GOL CL STAR	1989	9BWZZ30ZKT104670
IEX5500	Adão Rocha		VW/FUSCA	1973	BP959868
IEZ5521	Eucaris Soares de Almeida		GM/CHEVY	1992/93	9BGTD80JPNC113742
IFA1468	Charles Kengi Dazai		GM/CHEVETTE	1976	5C11AFC122615
IFA5164	Olimiro Santos de Oliveira		VW/USCA 1300 L	1978	BJ788963
IFC8438	Rosa Maria Borges Gonçalves		FORD/PAMPA	1989	9BFPXLP3KBT96036
IFE6072	Daltre Empreend. Imobiliarios Ltda		FORD/BELINA	1983	LB4PAR58766
IFF0435	Lisete Bender de Oliveira	Banco Ford S/A	IMP/FORD VERONA 1.8I GL	1996	8AFZZ54BTJ038765
IFF3104	Frigesul Comercial Tecnica Ltda	Banco Bradesco S/A	FIAT/UNO MILLE SX	1996/97	9BD146027T5837515
IFG0573	Luciane Lopes da Fonseca		GM/CHEVETTE 1.6	1982	5C11JBC131046
IFG3168	Eliana Teresinha Carvalho Teixeira		VW/GOL CLI	1996	9BWZZ377TP523465
IFG4853	Luiz Gonçalves Bezerra Filho	Banco Bradesco S/A	FIAT/UNO	1988	9BD146000J8034707
IFH0439	João Carlos Freitas Flores		GM/OPALA	1982	5N87EBB123001
IFH4442	Susana Maria Ferreira		GM/CORSA	1996	9BGSE08NTTC775668
IFH5344	Nara Valega Fernandes		GM/CHEVETTE DL	1991	9BGTC11UMMC123769
IFH8857	Santino Machado da Silva		FORD/BELINA	1976	LB4FSC13190
IFI6929	Sergio Luiz Jardim de Souza		GM/CHEVETTE	1982/83	5C11UCC120046
IFJ3533	Oswaldo Jesus Figueiro Silva	Banco Abn Amro Real S/A	GM/MONZA	1990	9BGJK11YLLB035617
IFJ8907	Nelson Moraes da Silva Rosa	Brozauto Adm de Consorcio Ltda	GM/KADETT IPANEMA GL	1996/97	9BGKZ35GVTB403755
IFK5054	Tamir Nitto da Silva		VW/FUSCA 1300	1970	B748221
IFM1468	Ilvo Silva Pacheco		FIAT/TEMPRA	1996	9BD159542T9166600
IFM2104	Anoar da Silva		GM/CHEVETTE	1976	5D11AFC100573
IFN1383	Antenor Castanho Carvalho	Bco ABN Amro S/A	VW/ GOL	1987	9BWZZ30ZHT057504
IFN3265	Margareth Silva de Souza	Abn Amro Arrendamento Mercantil S/A	VW/LOGUS	1996	9BWZZ558TB842127
IFO4386	Pedro Varisco		FIAT/147	1978	147A0094572
IFO7614	David Walter Rossowsky		FIAT/FIORINO	1996	9BD255378T8492377
IFR1078	Eduardo Henrique Mallet Pulita		FORD/CORCEL II	1982/83	LB4KAG73810

IFR3235	Raimundo Fontoura Nunes		GM/CHEVETTE	1984	9BG5TC08UE112796
IFS5497	Loiva Maria Fraga da Silva	Banco Fiat S/A	FIAT/UNO MILLE SX	1996/97	9BD146027T5875287
IFT6942	Kely Correa de Melo		VW/FUSCA	1979/80	B0001187
IFV7340	Antonio Oscar Flores da Silva	Banco Fiat S/A	FIAT/UNO MILLE	1996/97	9BD146047T5882643
IFW2517	Luiz Carlos Cardoso		GM/MONZA SL/E	1984/85	9BG5JK11ZF015777
IFX3345	Dario Luis Meireles Flores	Banco A J Renner S/A	FIAT/PREMIO	1990	9BD146000L3631468
IFX4133	Carlos Alberto da Silva Fleck		FIAT/PREMIO	1985	9BD14600003033849
IFX5435	Edson Jairo Damaceno Pereira		FORD/CORCEL II	1979/80	LB4MXM94133
IFX6199	Neci Rosa Pacheco		VW/BRASILIA	1978	BA604972
IFX8966	Marcolino Medeiros Netto	Banco Abn Amro S/A	IMP/PEUGEOT	1995/96	8AS4BLFZ2S5208614
IGA0011	Maria de Lourdes M S Rezende	Dibens Leasing Arrendamento Mercantil	IMP/DAIHATSU CUORE	1996/97	JDAL501S0T0017096
IGA3025	Antonio Adailto de Souza Silva		FORD/CORCEL	1971	1B27D104976
IGA4654	Claudinei Rodrigues de Oliveira	Banco Bradesco S/A	GM/CORSA SUPER	1997	9BGSD08ZVVC669269
IGA4919	Raul Moreau Neto	BB Financeira S/A - Credito Financ e Invest.	GM/KADETT	1997	9BGKH08BVVB417498
IGA7113	Empresa de Taxis IS Ltda	Excel CFI S/A	VW/GOL	1997	9BWZZZ377VT018631
IGA7302	Gilmar Antunes de Magalhães		VW/QUANTUM CS	1986	9BWZZZ33ZGP226227
IGC4483	Adilson Mello	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	GM/KADETT IPANEMA	1989/90	9BGKS15VLK302780
IGD0834	Roberto da Silva Rocha		VW/KOMBI	1997	9BWZZZ231VP010474
IGG3050	José Venancio Boardman Malef		FORD/CORCEL	1976	LB4DRP75701
IGG5924	Elenita Freitas Barbosa	Banco Abn Amro Real S/A	FIAT/PALIO	1997	9BD178016V0272457
IGG6516	Jan Omar de Moura		FIAT/147 L	1978/79	147A0149388
IGI2729	João Carlos da Silva		FORD/ESCORT	1997	8AFZZZEHCJ022203
IGI7535	Arlete Alves Germano	Boa Vista S/A Arrend Mercantil	ASIA/TOWNER	1997	KN2ANM8D1VK035778
IGJ2322	Sergio Antonio Ferraz	Bco Fiat S/A	FIAT/UNO	1997	9BD146048V5927756
IGJ7818	Andréia F Becker Petersen	Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil	IMP/HYUNDAI ACCENT GSR	1996	KMHVD31NPTU241523
IGJ8843	Dulce Madalena Rrindade		VW/BRASILIA	1974	BA074760
IGL0601	José Carlos Peixoto	Malcon Financ S/A Soc Credito Financ e Invest	FORD/ESCORT	1997	8AFZZZEHCJ029375
IGM5798	Eduardo Erig	GM Leasing s/a arrendamento Mercantil	GM/CORSA	1997	9BGSC08ZVVC788543
IGM9725	Anderson de Souza		FORD/ESCORT L	1985	9BFXXLBABFR37502
IGO0936	Sheila Lea Heler		FORD/FIESTA	1997/98	9BFZZZFHAVB153152
IGO3832	Best Brasil Locadora de Veiculos Ltda	Banco Bradesco S/A	VW/GOL	1997/98	9BWZZZ377VT165722
IGV3071	Larissa Piazzetta Gysi	Banco Dibens S/A	GM/CORSA WIND	1997/98	9BGSC08ZWVB605977
IGV4387	José Ramires de Fraga		VW/BRASILIA	1974	BA028848
IGW1872	Washington Moura Ferreira	Adm Gaucha de Consórcios Ltda	FORD/KA	1997/98	9BFZZZGDAVB548007
IGX3533	Sandra M Mousalle Grissolia	Gm Leasing S/A Arrendamento Mercantil	GM/CORSA	1997/98	9BGSE35NWVC657765
IGZ5394	Fabenco Eng e Construção Ltda	Ford Leasing S/A Arrendamento Mercantil	IMP/FORD ESCORT	1997/98	8AFZZZEFFJ085665
IHA9688	Jorge Luiz Souza Quadros	Fiat Leasing S/A Arrendamento Mercantil	FIAT/UNO MILLE SX	1997/98	9BD146048V5963412
IHC3194	Ademir Wessling		GM/CHEVETTE SL	1984/85	9BG5TE11UFC112678
IHD7982	Paulo Cesar Mendes Bagesteiro		GM/CHEVETTE	1979	5E11AJC18566
IHE5340	Carlos Alves da Costa	Banco A J Renner S/A	VW/PASSAT VILLAGE	1984	9BWZZZ32ZEP062537
IHE6287	Paulo Roberto Vadrigo		VW/GOL	1988/89	9BWZZZ30ZJT121404
IHF3937	Marcelo Cristiano Gomes Alves		VW/SANTANA	1985	9BWZZZ32ZFP217503
IHF5154	Marco Aurelio Costa Machado		VW/GOL	1980	BY004234
IHG1457	Galdino Goulart Bueno		VW/PASSAT LS	198/2	BT494402
IHK3131	Vlamiir do Amaral da Silva		VW/FUSCA 1300	1981	B0182993
IHL7264	Ana Beatriz Fernandes Pereira Lopes		GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC110022
IHM8950	Nelson Nelci Oliveira		VW/FUSCA	1976	BJ301821
IHM9681	Raul Werther		VW/FUSCA	1975	BJ195763
IHO2626	Adão Gomes de Carvalho	Banco Dibens S/A	FORD/KA	1998	9BFZZZGDAWB594487
IHO3175	Erlei Adriano de quadros Motta		VW/PASSAT	1980	BT403033
IHP2106	Banhão Tur de Viagens e Turismo Ltda	Banco do Estado de São Paulo S/A	IMP/ASIA TOPIC	1997/98	KN2FAD2A1VC078834
IHP3488	Nelson Stark da Rosa		VW/PASSAT	1978	BT214287
IHP5752	Walmor Francisco Roxo		VW/BRASILIA	1976	BA261440
IHP9601	Edir de Oliveira Medeiros		FORD/GALAXIE	1978	LA6CUU32249
IHQ7109	Clara Giovana Pires		GM/CHEVY 500	1989	9BGTC80JJKC147636
IHR8566	Elias Toufic Houli		GM/OPALA	1973	5N69CCB159743
IHS9853	Nilson Geraldo		GM/OPALA	1980/81	5N87EAB107012
IHT9725	Gilberto Campos da Silva		VW/ GOL	1983	9BWZZZ30ZDT409482
IHV7478	Alex Sandro da Silva		VW/PASSAT	1975	BT033486
IHW9788	Ademar Lecy Ramires dos Santos	Malcon Financ S/A Soc Credito Financ e Invest	IMP/ASIA TOWNER	1997/98	KN3HNS8D2VK054954
IHX1106	Paulo Sergio Borges		GM/CARAVAN COMODORO	1988	9BGVP15D1125403
IHY8907	Paulo Moises Machado	Banco Santander Meridional S/A	VW/GOL	1995	9BWZZZ30ZSP013837
IHZ8422	Claudio Geraldo Torres		VW/PASSAT TS	1981	BT446264
IIB0743	Gratulino Rodrigues da Silva		FORD/CORCEL II	1978	LB4KUJ14734
IIE5629	Rubem de Souza	Banco Bradesco S/A	FORD/ESCORT GHIA	1983/84	9BFAXLBAADU17230
IIF7206	Bcn Leasing Arrend. Mercantil S/A	Irmãos Petroll e Cia Ltda	FIAT/MAREA HLX	1998/99	9BD185245W7005695
IIG1000	Rosane Maria Barcelos Alves	Banco Sudameris Brasil S/A	GM/VECTRA CD	1998/99	9BGJL19YXWB500969
IIG3302	João Carlos Alves de Oliveira		VW/PASSAT LS	1975	BT046049
IIH5596	Wilson Satyro de Deus		FIAT/147	1984	9BD147A0000811501
III4335	Rubens Henrique Machado Filho	Banco Finasa S/A	GM/VECTRA	1998/99	9BGJG19HXWB508721
III7909	Jorge Andre Silveira Cardoso		GM/CHEVETTE	1986	9BG5TC11JGC149127
IIIL5379	Cia Real de Arrendamento Mercantil	Marco Aurelio G Assmus	IMP/RENAULT CLIO	1998/99	8A1557TLZW5025624
IIM4959	Luisa Helena de Melo e Silva	Banco Santander Meridional S/A	FIAT/UNO MILLE EP	1995/96	9BD146107S5631169
IIM7193	Manoel José Garcia Pereira	Financiamento General Motors S/A Cfi	GM/MONZA SL/E	1985	9BG5JK11ZF025340
IIN2975	Everline Niana Wisniewski	Cia ItauLeasing Arrendamento Mercantil	FIAT/PALIO EX	1998/99	9BD178296W0781178

IIN3868	Sonia Mara Rosa de Castilhos	Banco Finasa S/A	MMC/GALANT	1998	JMYSREA2AWZ800257
IIN6611	Antoni Carlos Flores Teixeira		VW/PASSAT	1976	BT065404
IIP1690	Pedro Roberto de Souza	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	FIAT/TEMPRA	1998/99	9BD159588W9214357
IIP5995	Elvino Luis Carraro	Banco Mercantil SP Finasa	VW/GOL	1998/99	9BWZZZ377XP012087
IIQ5668	Luis Carlos Beck		VW/GOL	1982	BY107874
IIS0310	Luciano Camargo Ferreira	Lojas Colombo S/A Com. de Util. Dom.	VW/FUSCA 1300	1972	BP859636
IIT7490	João Batista Comin		VW/FUSCA 1300	1969	B9625385
IIT8591	Artur Daniel Beuste		GM/CARAVAN	1977	5N15EGB118433
IIW5773	Luiz Claudiomar de Lima		GM/CARAVAN COMODORO	1981	5P15EAB140529
IJB5236	Alexandre Rodrigo Zandonai		VW/FUSCA 1300	1974	BJ030242
IJB6374	Argosul Mat de Escrit Ltda	Ford Leasing S/A Arrendamento Mercantil	FORD/FIESTA	1999/00	9BFZZZFHYB278808
IJC0030	Luiz Carlos Telles de Oliveira		GM/CHEVETTE	1984	9BG5TC11UEC143408
IJD3234	Frobar Constr Redes Eletr Ltda	Ford Leasing S/A Arrendamento Mercantil	FORD/COURIER	1999/00	9BFGSZPPAYB893218
IJF8638	Stela Maris Santos Hoff		FORD/ESCORT	1986	9BFBXLABJ06052
IJG8345	Leandro Severo	Banco Santander Meridional S/A	FIAT/UNO MILLE	1999/00	9BD158018Y4112101
IJG8662	Carlos Henrique Marinho Bandeira		FORD/DEL REY	1982	LB8AAS27269
IJH0605	João Afonso Kacharski		FORD/DEL REY	1985	9BFCXXLB2CFU32079
IJH1567	Cia Real de Arrendamento Mercantil	Casa de Carnes Dal Soto Ltda	VW/KOMBI	1988/89	9BWZZZ21ZJP017468
IJH9062	Nelsi Geier da Silva		GM/CARAVAN COMODORO	1981	5P15EAB119269
IJK2086	Everton Remi Fleck	Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A	GM/S10 DE LUXE	2000	9BG138CC0YC420370
IJK3072	Elio João Diello		VW/BRASILIA	1976	BA289341
IJL1028	Rafael Fernando Berte Caloni		GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981	5C15AAC175853
IJL3073	Continental Banco S/A Arrend. Mercantil	Francisco José da Silva Pereira	VW/GOLF	2000	9BWCG01JXY4017530
IJO4991	Juliana Beneduzi		VW/USCA 1300	1977	BJ583738
IJP6530	João de Deus Ferreira dos Santos	Banco Abn Amro Real S/A	VW/GOL	2000/01	9BWCA05Y71P009852
IJQ1183	Ilton Luis Lucas		VW/GOL	2000/01	9BWCA05Y31P011856
IJQ5684	José Vanildo Guimarães da Silva		VW/BRASILIA	1979	BA723782
IJR5088	Carlos Eduardo Machado	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S/A	FIAT/PALIO	2000/01	9BD17808612240401
IJS8395	Acacio Sebastião da Silva		VW/PASSAT TS	1980	BT407442
IJT2067	Ivo Adel Fraga	Banco Bilbao Vizcaya Argentina Brasil S/A	I/GM CORSA SUPER	2000/01	8AGSD35401R116763
IJT5886	Tereza Agliardi Machado		GM/OPALA	1977	5N87EGB111203
IKB9330	Carlos Roberto M. Q. dos Santos	Banco Fiat S/A	FIAT/PALIO	2001	9BD17140212101174
IKK1944	Sirio Almada		VW/PASSAT	1977	BT156224
INT1909	Noemi Teresinha de Oliveira Marcon	Banco Itaú S/A	DAEWOO/ESPERO	1994	KLAJF19W1RB732371
JKT2219	Evelise Silveira Escobar	Banco Sudameris Brasil S/A	FORD/VERONA	1990	9BFZZZ54ZLB094526
JKU0078	Miriam de Almeida Maciel	Banco Bradesco S/A	GM/KADETT SL EFI	1993	9BGKT08KPPC364157
JKX9730	Eronina Gloria Macedo	Banco Sudameris Brasil S/A	GM/KADETT IPANEMA	1991/91	9BGKT15VMLC304091
JNN2980	Luiz Oscar Dutra Ribeiro	Banco Abn Amro S/A	GM/KADETT TURIM	1990	9BGKT08VLLC339322
JPB1512	João Luiz Scopel	Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil	VW/APOLLO GL	1991/92	9BWZZZ54ZMB235143
JTX3180	Marcos Vinicios Meyer de Oliveira	Banco Abn Amro Real S/A	GM/CHEVETTE	1988/89	9BGTC11JKJC114596
KZ6123	Jaires Se Souza		VW/PASSAT LS	1976	BT066103
LJH1836	Cia Santo Amaro de Automoveis		FORD/DEL REY	1991	9BFZZZ55ZMB062691
LXC0770	Luiz Carlos Marques		VW/PASSAT LS	1980/81	BT436814
LXC6544	José Carlos de Borba		VW/SANTANA	1986	9BWZZZ32ZGP228807
LXJ2613	Carlos Alberto dos Santos Oliveira	Banco Bradesco S/A	VW/SANTANA CL	1986/87	9BWZZZ32ZHP215185
LYZ7349	Carla Ladeira Kneip	Banco Itaú S/A	IMP/FIAT TIPO	1994	ZFA160000R4971002
MAA2443	Rosangela de Mello	Banco Ford S/A	FIAT/UNO MILLE EX	1998	9BD146068W5993818
NA2559	José Moacir Kist Antunes		VW/TL	1972	BI008264
NZ6447	Willy Wurzel		VW/PASSAT	1979	BT295494
RF0286	Luiz Fernando Batista de Paulo		DODGE/1800	1974	B026408
ZZ4888	Ivan Santos Knoll		FORD/AERO WILLYS	1968	81145000541

TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA E TESTES CONCORRÊNCIA 2/03

OBJETO: Serviço de Locação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo Atualização Tecnológica de Radar Portátil Avaliador de Velocidade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas no certame, Eliseu Kopp & Cia. Ltda. e CSP – Controle e Automação Ltda., será realizada no dia 29.10.03, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Os testes técnicos, diurno e noturno, serão realizados, respectivamente, no dia 29.10.03, das 14 às 16h e das 19h30min às 22h. O local será comunicado antes dos testes serem efetuados.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 46/03

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a retificação do resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe publicada em 22 de outubro de 2003. Por uma falha de digitação a numeração dos itens foi invertida. Segue abaixo o julgamento correto.

– Porto Sinalização Ltda, vencedora no item 02.

Restaram empatadas no item 01 as empresas Fibrobecer Ind. de Sinalização e Tintas Ltda e Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda, ficando, desde já, as licitantes convocadas a comparecer à Empresa Pública de Transporte e Circulação no dia 3 de novembro de 2003, às 9h para o sorteio público de desempate.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 24/03

OBJETO: aquisição de material de sinalização viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO avisa que a data de abertura dos envelopes da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 13 de setembro de 2003, às 10 horas, atendendo ao disposto no inciso III do § 2º e ao §4º do Artigo 21 da Lei 8.666/93, e que foi suprimida a especificação de espessura da ficha técnica do item 2 - Chapa de Ferro Galvan n.18 2x1m constante no anexo I, ficando a espessura padrão da chapa 18.

Ficam mantidas as demais condições do termo convocatório.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordena-



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / SETEMBRO DE 2003

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		Amortização da Dívida		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
VALORES ARRECADADOS - SETEMBRO/2003					
NATUREZA	SETEMBRO	TOTAL CENTRALIZADA			
RECEITAS CORRENTES	99.526.233,30	95.677.197,09		Modernização e Racionalização Administrativas	61.724,71
Receita Tributária	34.019.667,24		Amortização da Dívida Interna	Administração e Planejamento Estratégico	1.212.475,84
IPTU	6.125.215,16		Amortização da Dívida Externa	Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	60.051,56
IRRF	6.994.971,86			Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
ITBI	4.612.391,45			Transporte Administrativo	795.737,71
ISSQN	16.186.122,60			Administração de Recursos Humanos	227.914,31
Taxas	100.966,17			Desenvolvimento de Recursos Humanos	58.573,68
Contribuições de Melhoria	0,00				
Receita Patrimonial	2.511.520,84		DESPEZA DESCENTRALIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.782.934,10
Receita Agropecuária	32,40		DEM HAB	Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Receita Industrial	0,00		DMLU	Administração e Planejamento Estratégico	3.231.750,68
Receita de Serviços	2.565.246,39		DMAE	Gestão do Controle Interno	174.078,33
Transferências Correntes	57.792.771,07		FASC	Vias Urbanas	171.785,40
FPM	3.893.720,15		PREVIMPA	Gestão e Controle das Receitas	1.205.319,69
ITR	353,92				
Salário Educação	0,00		Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	8.044.513,15
SUS	19.599.859,28		CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437	Administração e Planejamento Estratégico	786.065,19
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	810.407,50		DEM HAB - José João Estivalet Bilhalva CRC/RS-39757	Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	119.112,91
ICMS	25.084.359,23		DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049	Administração de Recursos Humanos	1.313,92
IPVA	2.159.925,95		DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757	Vias Urbanas	5.144.158,34
IPI Exportação	650.178,49		FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828	Restauração e Recuperação de Obras de Arte	16.124,00
Transferências de Recursos FUNDEF	3.769.828,94		PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956	Desenvolvimento Urbano e Ambiental	485.449,15
Transferências de Instituições Privadas	214.464,33			Iluminação de Vias e Logradouros	580.787,03
Transferências de Convênios	496.826,61			Conservação de Rodovias	911.502,61
Outras Transferências	1.112.846,67				
Outras Receitas Correntes	2.636.995,36		DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.382.185,84
			POR SECRETARIA - SETEMBRO/2003	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.014.238,39
RECEITA DE CAPITAL	745.684,86		CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS	Previdência Social ao Servidor Segurado	330.880,61
Alienação de Bens	504.588,41			Administração e Planejamento Estratégico	1.806.270,02
Transferências de Capital	0,00			Erradicação do Analfabetismo	12.403,82
Outras Receitas de Capital	241.096,45			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.536.314,68
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.443.019,89			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.181.067,94
				Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	501.010,38
TOTAL CENTRALIZADA	95.828.898,27			SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.367.312,99
				Administração e Planejamento Estratégico	487.343,63
				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	238.791,97
				Desenvolvimento Industrial	103.100,63
				Geração de Renda e Emprego	18.175,12
				Fiscalização e Controle do Setor Terciário	431.235,48
				Desenvolvimento do Turismo	64.444,02
				Desenvolvimento Tecnológico	24.222,14
				SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	495.335,45
				Administração e Planejamento Estratégico	95.515,52
				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	399.819,93
				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	33.337.146,86
				Assistência Médica e Sanitária Geral	15.254.198,66
				Previdência Social ao Servidor Segurado	774.287,47
				Rede de Vigilância em Saúde	305.174,01
				Controle das Doenças Transmissíveis	123.929,11
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.704.024,34
				Saúde da Família	1.201.197,84
				Saúde Materno-Infantil	1.127.565,27
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
				Apoio à Gestão em Saúde	3.819.753,32
				Saúde do Servidor Público Municipal	1.027.016,84
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.064.313,89
				Administração e Planejamento Estratégico	1.051.984,79
				Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.329,10
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.020.006,74
				Administração e Planejamento Estratégico	378.727,11
				Controle da Poluição	264.562,96
				Guaíba Vive	0,00
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.239.167,14
				Levantamento do Meio Ambiente	116.006,96
				Proteção à Flora e à Fauna	21.542,57
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.834.602,75
				Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
				Previdência Social ao Servidor Segurado	1.933.878,72
				Administração e Planejamento Estratégico	6.733.569,74
				Participação Societária	0,00
				Assistência Financeira	2.451,82
				Encargos Especiais	3.164.702,47
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
				Reserva de Contingência	0,00
				TOTAL-GERAL	95.677.197,09

NOVOS TALENTOS

Festival de Música de Porto Alegre divulga classificadas

As músicas das últimas cinco regiões do Orçamento Participativo (Leste/ Nordeste, Norte, Centro-Sul e Extremo-Sul) classificadas para a final do 6.º Festival de Música de Porto Alegre foram conhecidas na noite de quinta-feira, no Auditório Araújo Vianna. Das 560 músicas inscritas nesta edição, foram selecionadas 35 composições, provenientes das 16 regiões do OP. A promoção do festival é da Prefeitura, com organização da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura

A final do evento acontece dias 5, 6 e 7 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna. No dia 5, realiza-se o painel "Seis Anos de Festival", em que, após um balanço, serão traçados os rumos do festival. Participam do encontro todos que fizeram a história do certame nos seis últimos anos. No dia 6, serão apresentadas as 15 primeiras concorrentes e no dia 7, as outras 15. As atrações especiais das duas noites finais serão Neto Fagundes e Banda (dia 6) e Nei Lisboa e Banda (dia 7).

SETOR ÓPTICO

Trabalho da Capital contra venda ilegal de óculos será mostrado em SP

Uma campanha nacional de combate ao comércio ilegal de óculos foi discutida sexta-feira pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) com empresários do setor óptico de todo o País, em reunião realizada na sede da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio).

Representante da Smic viaja a São Paulo, dias 10 e 11 de novembro, a convite do Sindicato Interestadual da Indústria de Óptica (Siniop). Vai relatar a experiência de Porto Alegre no combate às ilegalidades no comércio. O objetivo do Sineop é mobilizar todos os empresários do setor, prefeituras e governos estaduais para uma campanha nacional contra a venda ilegal de óculos.

Representantes de marcas como Okley e HB, fabricantes nacionais e comerciantes concordam que a venda e a produção de óculos de sol e de grau devem ser feitas com a supervisão de profissionais técnicos que atestem a qualidade do produto. A preocupação dos empresários é garantir que os óculos não sejam tratados como bijuteria e que órgãos da área de saúde, em todo o País, fiscalizem o setor. "Um óculos mal-fabricado pode causar de alergias a cegueira. É um instrumento que deve garantir saúde, proteção solar e boa visão", disse Valter Tomazzoni, diretor da Adamver, que representa as marcas HB e Mormay em todo o País.

A estimativa é de que sete em cada dez óculos vendidos no País não têm procedência. "É um número alarmante que traz reflexos negativos para a saúde pública e para a economia", disse o diretor do Siniop, José Emerenciano.

Na avaliação da Smic, as vendas ilegais podem aumen-



Produto irregular pode causar uma série de danos à saúde, inclusive cegueira

tar na Capital com a proximidade do verão. A secretaria assegurou que as ações de fiscalização serão executadas com mais rigor.

FÓRUM DE TURISMO

Técnicos esclarecem formas de financiamento para área rural

"Possibilidades de Financiamento para o Turismo Rural, Agricultura Familiar e Pesca" é o tema da 31.ª Reunião do Fórum Municipal do Turismo, que se realiza amanhã, às 18h, no Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal (Travessa do Carmo, 84). O evento terá como convidados o delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado, Jeferson Miola; o delegado federal da Secretaria Especial de Agricultura e Pesca no Estado, João Dias Machado; e o gerente de mercado do Banco do Brasil, José Kochhann Sobrinho.

A iniciativa faz parte do projeto Caminhos Rurais, por meio do qual a Prefeitura visa fomentar o desenvolvimento sustentável no campo turístico nas propriedades da Zona Rural de Porto Alegre. A área de abrangência deste projeto de

desenvolvimento do turismo rural abrange seis bairros com características rurais localizados na Zona Sul: Belém Novo, Belém Velho, Lami, Vila Nova e Campo Novo e Lageado. Esta área abrange em torno de cem quilômetros quadrados, correspondendo a 20% da área total de Porto Alegre.

O Fórum Municipal foi criado em fevereiro de 1999, quando a Prefeitura passou a consolidar práticas de gestão compartilhada entre as esferas pública e privada e com a comunidade. Participam do fórum, além de representantes do trade oficial de turismo, instituições do ensino superior, secretários municipais, vereadores, promotores de eventos, Brigada Militar, Convention & Visitors Bureau, Câmara de Turismo do Estado e a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL). Informações pelos telefones 0 800 517686 e 3212-3464.

CIRCULAÇÃO

Multas de trânsito vencidas já podem ser parceladas

O pagamento de multas de trânsito já vencidas poderá ser parcelado em até oito vezes. O decreto do Executivo regulamentando a Lei n.º 8.985 foi publicado semana passada. Poderão beneficiar-se desta medida somente os motoristas que não estejam dependendo de recursos administrativos ou judiciais em andamento. O pedido de parcelamento deve ser requerido na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), localizada na Avenida Erico Verissimo n.º 5, das 8h30min às 17h, com pagamento na rede bancária.

São passíveis de parcelamento multas de competência do Município, como estacionamento e parada em local proibido, e as multas de dupla competência (Estado e Município), como não-uso do cinto de segurança, uso do celular, excesso de velocidade, desrespeito ao sinal vermelho, conversão proibida. Quanto a estas, é condição necessária que tenham sido aplicadas por agentes da EPTC. Informações sobre o parcelamento podem ser obtidas pelo telefone 158 da EPTC.

EDUCAÇÃO

Teatro é fonte de experiências para mais de 6 mil alunos

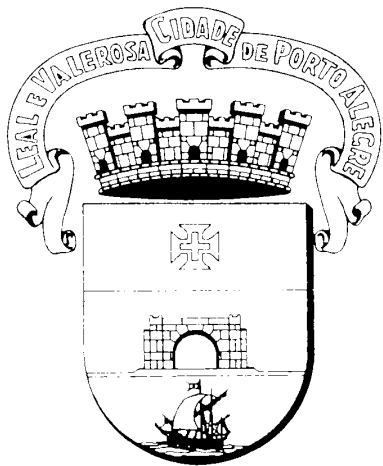
Cerca de 6.600 alunos de 58 escolas municipais vão assistir, a partir de amanhã, a diversas peças de teatro. A iniciativa integra o projeto Escola Cidadã é Cultura, da Secretaria Municipal de Educação (Smed), proporcionando aos alunos das escolas municipais acesso ao teatro. São beneficiados alunos de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos

Trezentos alunos de seis escolas infantis assistem amanhã, às 9h30min, à montagem Família Sujo, musical do grupo Cuidado Que Mancha, com direção de Raquel Grabauska. Mais 300 alunos de outras seis escolas infantis assistem à mesma peça, às 14h30min. As duas apresentações acontecem no Teatro do Sesc (Avenida Alberto Bins, 665). O musical conta a história de uma família que não gosta de tomar banho, o que causa um transtorno em suas vidas.

O objetivo do ciclo de teatro, promovido simultaneamente a um ciclo de cinema, é apresentar aos alunos temas como cidadania, ecologia, liderança juvenil, comunicação, relações humanas e mundo do trabalho.

A próxima peça, Adolescer, será apresentada a alunos de ensino fundamental em 5 de novembro, também no Teatro do Sesc. Outras peças que estarão disponíveis aos alunos são Rádio Esmeralda, O Grande Habbish, A Farsa do Dr. Pereira (do grupo de teatro da Escola Emílio Meyer) e Mulher no Palco.

O projeto Escola Cidadã é Cultura proporciona aos alunos várias leituras de mundo, integrando as linguagens musical, cênica, plástica e cinematográfica. O programa desenvolvido durante todo o ano e inclui, além das atividades culturais, seminários, oficinas e fóruns de debates.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.146 – Quarta-feira, 29 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENTRADA DA CIDADE

Prefeitura assina convênio para criar postos de trabalho

A Prefeitura assinou ontem à tarde convênio com a Associação Profetas da Ecologia para desenvolver ações de geração de trabalho e renda na região do Programa Integrado Entrada da Cidade (Zona Norte). Além de recursos municipais, a parceria receberá verba federal, que provém do Programa Habitar Brasil, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os projeto de geração de trabalho e renda propõe ações e investimentos para estimular o desenvolvimento econômico da região. A partir deste convênio, a Associação Profetas da Ecologia integrará em sua unidade de triagem 50 trabalhadores do grupo de 413 famílias que re-



Banco de Imagens

Reciclagem vai garantir renda para cerca de 50 pessoas

ceberá, ainda este ano, suas moradias na primeira etapa do Programa Entrada da Cidade.

Estes trabalhadores atuarão em condições adequadas e terão a possibilidade de aumento de produção e de remuneração. Com o investimento de R\$ 65 mil durante 18 meses, a Prefeitura providenciará máquinas, equipamentos, matéria-prima e recursos para custeio e adequações necessárias à unidade, além do apoio à gestão.

A Associação Profetas da Ecologia é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que se dedica desde 1995 a reunir e organizar trabalhadores que atuam com reciclagem, valorizando-os pessoal e profissionalmente.

LEGADO AÇORIANO

Artesanato da Ilha da Pintada em mostra no Mercado Público

A exposição Marcas do Legado Açoriano, onde a população pode conhecer o artesanato da Ilha da Pintada, foi inaugurada ontem pela Prefeitura, no Memorial do Mercado Público (Altos do Mercado, sala 38), permanecendo aberta até 14 de novembro. A forte herança deixada pela colonização açoriana está ainda hoje no cotidiano e na economia das ilhas do Delta do Jacuí. Esta presença se manifesta no artesanato feito com escamas de peixe, na renda de bilro e na arte da confecção das redes de pesca. Também está presente na ar-

quitetura característica das construções mais antigas das ilhas, que pode ser observada em quadros da artista Isabel Maciel de Oliveira.

A arte de empregar escamas de peixes em objetos de decoração e bordados nasceu nos Açores e pode ser explicada, em parte, pelo isolamento das ilhas. A população, rodeada por mar, viu-se obrigada a recorrer à matéria-prima disponível para produzir diversos bens. As escamas, depois de lavadas e recortadas, são agrupadas umas às outras com fios de prata e

pequenas pérolas, formando delicados desenhos. Na Ilha da Pintada, desde janeiro de 2002, o Grupo Art'Escama, composto por mulheres de pescadores e moradoras da ilha, recupera esta arte, que gera trabalho e renda para a comunidade.

A pintora Isabel Maciel de Oliveira nasceu na Ilha do Chico Inglês, em 1957. Filha de pescadores, casada com filho de pescadores, tem toda sua vida marcada pela proximidade do Guaíba. Em pinturas a óleo sobre tela, retrata paisagens e temas históricos da região, em traços que combinam delicadeza e força.

HABITAÇÃO

Urbanização proporciona vida melhor a 115 famílias da Restinga

A Prefeitura entrega hoje, às 18h, as obras de urbanização e infra-estrutura executadas na Vila Caixa d'Água, localizada na Restinga (quadra Q do Núcleo Esperança). As obras fazem parte do Programa de Qualificação dos Loteamentos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Execução de calçada, meio-fio, muros de arrimo e pavimentação com blocos de concreto, mudam a vida de 115 famílias, que ocupam a área há quase uma década. Estas

obras, além da implantação de infra-estrutura, como redes de esgoto cloacal e pluvial, resultam do investimento de R\$ 330 mil.

A moradora Fernanda Beatriz Viola, 23 anos, afirma que a comunidade sofria com alagamentos, esgoto a céu aberto e presença constante de lixo e ratos. A urbanização, além de solucionar esses problemas, permitiu a abertura de ruas e acessos que possibilitam a entrada de carros. Agora o lixo é cole-

tado três vezes por semana.

A próxima etapa das melhorias da Vila Caixa d'Água será a regularização da área. Já foi realizado o levantamento topográfico e está em andamento o contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

O evento de inauguração faz parte da agenda comunitária realizada pelo prefeito de Porto Alegre às quartas-feiras. Nesta semana, a visita é realizada na Restinga.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.01, aos dependentes de NELSA COVI QUADROS, 1298, falecido em 16.5.75, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a TÂNIA MARIA QUADROS, 4979.1, CPF 23851430034, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 63 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1464 de 17.10.03 (processo 1.20398.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.8.03, aos dependentes de ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, administradora, ES.3.01. NS.D.10, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a SÉRGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 05301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 30, Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis, assessor especialista, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 43, inciso II e parágrafo da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigos 63 e 64, parágrafo da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; CIC 06607420044, PASEP 10042673981, através do Ato 1465 de 17.10.03 (processo 1.47901.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.8.03, aos dependentes de IVO LUIZ DE SOUZA, 6765.2, falecido em 30.8.03, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IONARA RAMOS DE SOUZA, 4976.7, CPF 83873830078, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível três, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07600860015, PASEP do ex-servi-

dor 10042655215, através do Ato 1466 de 17.10.03 (processo 1.49895.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.9.03, aos dependentes de HARRY ERNI WIDHOLZER, 6531.8, falecido em 14.9.03, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.10, 9 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROSE MARIA BORGES FORTES WIDHOLZER, 4977.5, CPF 05506433034, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas 40 horas, artigo 181, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada da Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88; CIC do ex-servidor 00599395087, PASEP do ex-servidor 10041042090, através do Ato 1467 de 17.10.03 (processo 1.50925.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a SEBASTIÃO ESTEVÃO DA SILVA, 2865.4, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 474 de 14.4.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de periculosidade (30%), artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1479 de 22.10.03 (processo 1.6914.90.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a ADÃO ANTÔNIO DA ROSA, 6591.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 474 de 14.4.92, que revisou o provento, a contar de 19.7.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de periculosidade (30%), artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1480 de 22.10.03 (processo 1.16853.90.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a VOLNY PEREIRA DASILVA, 6616.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 474 de 14.4.92, que revisou o provento, a contar de 19.3.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de periculosidade (30%), artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1481 de 22.10.03 (processo 1.5383.90.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a JACY THEREZINHA

BITTENCOURT BARRETO, 8803.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 495 de 22.4.92, que revisou, a contar de 23.4.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1483 de 22.10.03 (processo 1.8741.90.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA, DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, a no período de 1º.8.03 a 1º.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, a no período de 2.9.03 a 30.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, ALOMA FRANSKOVIK, 4275.4, para exercer a Função Gratificada de Chefe Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Materiais, no período de 1º.8.03 a 1º.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 5132.6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação, da Divisão de Materiais, no período de 2.9.03 a 30.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Materiais, no período de 1º.10.03 a 31.10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, JUSCELINO RODRIGUES DA COSTA, 30254.7, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Materiais, no período de 1º.10.03 a 31.10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Materiais, no período de 2.9.03 a 30.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 5120.1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Estoque, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DESIGNA, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 22.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DISPENZA DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, da função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.8.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DISPENZA ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, da função gratificada de Chefe do Setor de Licitação, da Divisão de Materiais, a contar de 2.9.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DISPENZA DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

DISPENZA MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, da função gratificada Chefe do Setor de Controle de Estoque, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 415 de 20.10.03

(processo 3.5500.03.6).

EXCLUÍ CARLOS ARTUR OSÓRIO SCHREINER, 6411.1, engenheiro, ES-2.11.NS.D.11, da Divisão de Esgoto, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 10.10.03, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 21.10.03 (processo 3.5581.03.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.8 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 816 de 21.10.03 (processo 1.49005.02.2).

COLOCA AVELINO RAMOS RODRIGUES, 12806.6, assistente administrativo, A.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 21.10.03 (processo 1.30860.03.2).

COLOCA LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Fazenda, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 30 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 829 de 21.10.03 (processo 1.1292.03.0).

CONCEDE a LEONARDO DA CUNHA, 74971.3, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde/CGVS, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1º.10.03, por 90 dias, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 21.10.03 (processo 1.45454.03.5).

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 818 de 21.10.03 (processo 1.64395.02.2).

DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 46479.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 21.10.03 (processo 1.20031.00.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.02, em relação a LEONICE DA ROSA SOUZA, 77202.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 109 de 13.2.02, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.02, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 21.10.03 (processo 1.49793.01.2).

MODIFICA, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 738 de 17.9.03, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 23.2 a 31.12.03, quanto ao ônus que é sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 835 de 21.10.03 (processo 1.10831.97.5).

MODIFICA, em relação a ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 262 de 17.3.03, que fez cessar os efeitos da Portaria 946, a contar de 3.2.03, quanto à data da cessação da cedência que é 1º.2.03, e não como constou, através da Portaria 836 de 21.10.03 (processo 1.17042.02.0).

PRORROGA, de 1º.1.03 a 1º.1.03, em relação a BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 811 de 21.10.03 (processo 1.19405.01.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a NEUSA TERESINHA HERBERT, 47350.4, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educa-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com FERNANDA L. CANTONI e CARMEM G. M. XAVIER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 21.10.03 (processo 1.7441.01.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a JEANI CORRÊA BARCELLOS, 65165.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com DENISE RODRIGUES NEVES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 21.10.03 (processo 1.8083.01.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com TÂNIA ELISABETE DA S. e PAULO R. CANTEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 21.10.03 (processo 1.7438.01.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a GUI-LHERME CERATTI FERREIRA, 33816.0, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 21.10.03 (processo 1.43296.02.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 21.10.03 (processo 1.49005.02.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 21.10.03 (processo 1.1292.03.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 55977.3, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 831 de 21.10.03 (processo 1.6071.02.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 50009.0, apontadora, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 21.10.03 (processo 1.6071.02.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 42475.4, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 21.10.03 (processo 1.6071.02.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 489 de 10.6.03, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 28.1 a 31.12.03, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 828 de 21.10.03 (processo 1.1292.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 731 de 15.9.03, que concedeu autorização para se afastar do exercício de suas funções, de 1º a 5.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Sociologia e Conhecimento: Além das Fronteiras, na UNICAMP, na cidade de Campinas, em São Paulo, através da Portaria 834 de 21.10.03 (processo 1.42676.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a LÚCIA CZAMANSKI, 59151.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 833 de 22.5.95, que concedeu, a contar de 8.3.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1859 de 20.10.03 (processo 1.54158.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.03, em relação a RITA

DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, 82667.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 856 de 29.4.02, que concedeu, a contar de 15.4.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1860 de 20.10.03 (processo 1.54158.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 61081.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1861 de 20.10.03 (processo 1.54157.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a IBERÊ TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 745 de 9.4.03, que concedeu, a contar de 4.2.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1884 de 22.10.03 (processo 1.45472.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 228 de 17.10.03.

DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57442.8, assessora para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12004012, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA, 57858.3, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 17.10.03.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11150005, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-fojo, de 3 a 9.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 14.10.03.

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11130031, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 9.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 14.10.03.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ELEN SILVEIRO DA ROSA, 488221, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para apurar responsabilidade pela expedição de 2ºs vias dos Alvarás de Localização e Funcionamento 2563070, 1982400, 1836153, 1991540, 1588028, 2701910, 2335930, 2733536, 2701901, 2485630, 1925024, 2336170, 2388014, 1973134, 2050587, em desacordo com os dados que autorizaram a emissão das 1ºs vias dos Alvarás, fatos enquadrados no artigos 196, VII e 207, XIV da Lei Complementar 133/85, bem como artigo 297, § 1º do Código Penal Brasileiro, alteração de documento público verdadeiro, consoante elementos constantes do processo 1.1399.03.9, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1 de 22.10.03.

INDICIA JONATAS PEDROSO PRATES, assistente administrativo, 61022.0, da Secretaria do Governo Municipal, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV e 207, inciso III da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.38477.01.7, através da Portaria 24 de 21.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES, 61652.4, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo CARLOS GERMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA10406.A.0, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 14.10.03.

DESIGNA NÚBIA MARQUES DE SOUZA, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo CARLOS GERMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA10406.A.0, por motivo de férias, de 18.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 14.10.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 147 de 4.8.03, quanto à designação de TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo JOEL BELTÃO D'ÁVILA, 53625.0, marceneiro, OP10904.B3, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, uma vez que o substituto entrou em licença-fojo, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 184 de 26.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANE LÚCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805009, substituindo SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 623 de 7.10.03.

DESIGNA ROSEMERI COHEN, 72748.7, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo NEUZA SELMA LYRIO HEINZELMANN, 15334.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.9.03, através da Portaria 637 de 13.10.03.

DESIGNA ROSÂNGELA PARMIGIANI DA SILVA, 56201.7, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo MARA PRZESTRZELENIAC ARONIS, 14028.5, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 11.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 642 de 14.10.03.

DESIGNA BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 11.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 643 de 14.10.03.

DESIGNA BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-fojo, de 17 a 24.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 644 de 14.10.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FACCO, 51383.8, motorista, OP11504B4, para responder pela

função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO DA ROSA, 48711.6, pedreiro, OP1104B4, por motivo de férias, de 1º a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 10.10.03.

DESIGNA EDUARDO SAMBRANO, 15745.3, engenheiro, ES114NSD7, para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, engenheiro, ES114NSD9, por motivo de férias, de 16 a 30.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 14.10.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a JUSCELINO RODRIGUES DA COSTA, 30254.7, contínuo, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 1º. 10.03 a 31.10.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1041 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

CONCEDE a SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER, 6115.0, engenheiro, ES-2.11.NS.B.04, gratificação por atividades perigosas, a contar de 10.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 09.06.89, através da Portaria 1145 de 21.10.03 (processo 3.3603.03.2).

CONCEDE a ELISETTE SZUBERT, 6415.4, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º. 9.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1146 de 21.10.03 (processo 3.5108.03.9).

MODIFICA a Portaria 425 de 26.3.03, que concedeu a GERSON LUIZ SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 30534.2, agente de serviços externos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo, na parte referente à data que passa para a contar de 18.11.02, através da Portaria 1147 de 22.10.03 (processo 3.6846.02.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 630, de 17.4.00, em relação a PAULO JURACI MACHADO, 2383.8, operador de subestação, OB. 2.04.04.B.02, da Divisão de Água, que lhe atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de contínuo, AC-2.02.03.B.02, no período de 18.2.00 a 15.8.00, através da Portaria 1150 de 22.10.03 (processo 3.5289.00.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1189, de 5.9.01, em relação a PAULO JURACI MACHADO, 2383.8, operador de subestação, OB-2.04.04.B.02, que lhe atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de Contínuo, AC. 2.02.03, as quais deveriam ser executadas na Divisão de Água, excluindo do rol de suas atividades as seguintes: realizar tarefas auxiliares em oficinas gráficas, tais como: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos; guilhotinar papéis; operar mimeógrafo, copiadoras eletrostáticas e máquinas heliográficas, no período de 5.9.01a 4.3.02, através da Portaria 1151 de 22.10.03 (processo 3.5289.00.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela FG de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, no período de 06 a 20.10.03, através da Portaria 516 de 20.08.03.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1142 de 20.10.03 (processo 3.2473.03.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1142

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3172.4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO / Instalador Hidrossanitário/	Código: OP.2.10.04.B.04	
	Licença Prêmio	8.10.03	a	
	S. 6225.7	CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA/ Assistente Administrativo/	Código: AA.2.04.06.A.00	
			22.10.03	
	Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVA -	201/20000		
	T. 31091.2	ROMACIR DA SILVA SANHUDO/ Instalador Hidrossanitário/	Código: OP.2.10.04.D.07	
	Licença-Prêmio	15.9.03	A	
2	S. 2248.3	GOMERIE JOSE MAINARDO/ Instalador Hidrossanitário/	Código: OP.2.10.04.C.06	
			29.9.03	
	Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVA -	201/20000		
3	T. 32165.3	LUIZ COSTA DE SOUZA/ Operário/	Código: AC. 2.04.02.B.05	Licença-Prêmio
			29.9.03	a
	S. 2185.7	FLAVIO IGUAUASSU CAMBOIM / Instalador Hidrossanitário/	Código: OP.2.10.04.C.05	
			13.10.03	

Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000

T. 31303.1 ADROIRE ROBERTO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.06Férias 01.9.03 A

4 S. 25819.4LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO / Agente de Serviços Externos/ Código: AC.2.01.04.D.09 15.09.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000

T. 4500.5 FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/ Instalador Hidrossanitário /Código: OP.2.10.04 A.02

Licença-Prêmio 08.9.03 A

5 S. 2314.3 FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES/ Assistente Administrativo/ Código: AA.2.04.06.B.04 22.9.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000

6 T. 31698.4PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.C.06 Licença Tratamento de Saúde 8.10.03 A

S. 4498.2 VALDIR ROCHA DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.A.02 22.10.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000

T. 2473.7 EDMILSON DE NOVAES ROCHA/ Assistente Administrativo/ Código: AA.2.04.06.A.02

Licença Tratamento de Saúde 26.09.03 A

7 S. 6185.3 ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/ Assistente Administrativo/ Código: AA.2.04.06.A.00 25.10.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000

DESIGNA diversos funcionários, para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1144 de 21.10.03 (processo 3.4361.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1144

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período

1 T. 2297.0 JORGE ALBERTO DOS S. BASTOS / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.03

Licença Tratamento de Saúde 1.9.03 a 3.9.03 e 3.10.03 A 10.10.03

S. 6187.9 RAFAEL KUNST/Assistente Administrativo/ Código: AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Colocação e Controle de Cargos 502/12125

2 T. 46789 DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03 Férias 14.11.03 a 28.11.03

S. 6207/5 FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218

3 T. 6207/5 FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00 Substituindo outra Função Gratificada 14.11.03 a 28.11.03

S. 6388/3 RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Chefe de Responsável por Serviço 502/20000

4 T. 1564/4 MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06 Férias 3.11.03 a 17.11.03

S. 6335/4 FERNANDA PEREIRA DA CUNHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Gratificação Tributária

MODIFICA a Portaria 978 de 1º. 9.03, que modificou a Portaria 425 de 26.3.03, que concedeu a diversos funcionários, gratificação por atividades insalubres em grau máximo, na parte referente à data que passa de 12.11.02 para 18.11.02, conforme a relação anexa, através da Portaria 1149 de 21.10.03 (processo 3.6846.02.5).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 1149/03

NOME	MATR.	PERÍODO
Adão de Matos	2865.4	A contar de 18.11.2002
Pedro Paulo Trappes Braga	3713.5	A contar de 18.11.2002
Carlos Neri Bogó	4533.0	A contar de 18.11.2002
Joel de Oliveira Lima	30573.0	A contar de 18.11.2002
Marcos Rogério M. da Costa	31399.9	A contar de 18.11.2002
Celso Correa dos Passos	3502.2	A contar de 18.11.2002
José Reginaldo da Rocha Costa	4543.5	A contar de 18.11.2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 593 de 06.10.03:

MATR.	NOME	PERÍODO
1511.5	ANSELMO GABRIEL WINGEN	21.08.03 à 19.11.03
1438.1	CAETANO DOS SANTOS BRUM	21.08.03 à 19.11.03
1194.0	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH	14.10.03 à 19.11.03
1259.1	GEOVANI CLOVIS LUGHESI	14.10.03 à 19.11.03
1485.2	MIGUEL A. DE OLIVEIRA ARZIVENCO	21.08.03 à 19.11.03
1328.4	SILVIA MARIA CARPENEDO	14.10.03 à 19.11.03

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.108853.99.3 - Instaura sindicância, em 20.10.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de LIÉGE DA ROCHA SANTOS, 49671.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.20579.03.9 - Indefere, em 17.10.03, o pedido de CAMBACI SANTOS SOUSA, 41083.7, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, de abonar a falta, código um, do dia 15.4.03, em virtude de pronunciamento da chefia.

Processo 1.31800.03.3 - Indefere, em 8.3.03, o pedido de JORGE LUÍS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, de abonar as faltas, código um, dos dias 10, 11 e 12.6.03, em virtude do pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.31809.03.0 - Indefere, em 30.9.03, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, solicitado por ADÃO PALHANO ORTIZ, 73951.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço.

Processo 1.32906.03.0 - Indefere, em 16.10.03, o pedido de pagamento referente aos vales-alimentação do mês de maio deste ano, apresentado pela ex-servidora LÚCIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES, 52443.9, monitora, tendo em vista a mesma já haver percebido.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚ-

BLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 4.2569.94.9 - Defere, em 20.10.03, em relação a NELSON PEREIRA NUNES, 1174.2, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2045 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 7 meses 10 dias

Sulter – Emp. Const. Ltda.: de 1º.4.75 a 1º.6.75;

Paulo Rodrigues Ferreira: de 3.6.75 a 28.4.76;

Montepio Nacional dos Bancários: de 24.5.76 a 4.11.76;

Indústria de Móveis Bambi Ltda.: de 1º.12.76 a 27.12.76;

Coenco S/A: de 2311.77 a 21.12.77;

Wakenhut do Brasil S/A: de 22.12.77 a 27.12.77;

Grêmio Náutico União: de 23.1.79 a 27.3.79;

João Luiz Gomes e Irmão Ltda.: de 17.4.79 a 4.12.79;

Associação Leopoldina Juvenil: de 1º.3.78 a 3.7.78;

Paulo Ferreira Rodrigues: de 20.7.78 a 16.8.78;

Instaladora Hidráulica e Elétrica Ltda.: de 5.9.78 a 30.12.78;

Mobra-Serviços Empresariais Ltda.: de 14.3.80 a 6.6.80, de 16.6.80 a 28.9.80 e de 10.11.80 a 23.12.80;

Instalhira: de 8.1.81 a 6.2.81;

Engethel Ltda.: de 28.4.81 a 24.9.81 e de 4.11.82 a 24.5.83;

Instaladora Elétrica S/A: de 5.11.81 a 1º.7.82;

Instaladora Elétrica KVA Ltda.: de 20.9.82 a 1º.10.82.

Processo 5.2530.00.7 - Defere, em 9.10.03, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5094 dias:

RGPS: 13 anos 11 meses 19 dias

York SA. Indústria e Comércio: de 19.3.76 a 20.9.76;

Auxiliadora Predial Ltda.: de 2.6.77 a 7.10.77;

Mesbla SA: de 25.11.77 a 31.12.77;

Viação Belém Novo Ltda.: de 26.8.99 a 17.11.99;

Sharp SA Equipamentos Eletrônicos: 1º.10.75 a 10.3.76;

Carro do Povo SA Comercial e Técnica: de 5.1.78 a 31.7.78;

Menphis SA Industrial: de 16.8.78 a 21.2.79;

Glitz Veículos SA: de 30.4.79 a 5.7.79;

Fun de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande: de 10.7.79 a 20.11.81;

LC Comércio de Combustíveis Ltda.: 1º.6.92 a 14.7.92;

Pólo Participações e Administração Ltda.: 1º.12.93 a 28.1.94;

Materiais de Construção Nonoai Ltda.: 1º.3.94 a 11.4.94;

Transportes Coletivos Trevo S/A: de 4.8.94 a 13.10.94;

Antônio Parmegiani e Cia Ltda.: de 1º.10.95 a 1º.4.96;

Sociedade Técnica Riograndense Ltda.: de 19.6.97 a 4.2.98;

Viação Belém Novo Ltda.: de 15.4.98 a 27.5.98;

Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 1º.6.98 a 4.8.99;

Lojas Renner S/A: de 24.3.66 a 22.4.67 e de 1º.11.67 a 31.7.69;

Importação Comércio e Exportação IMCEX Ltda.: de 1º.8.67 a 31.10.67;

Única Distrib. Títulos e Valores Mob S/A: de 16.8.71 a 16.1.74;

Companhia Geral de Indústrias: de 16.9.74 a 20.11.74. (**Retificado**)

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.50277.03.0 - Defere, em 20.10.03, o pedido de redução de carga horária, de 22.9.03 a 23.1.04, apresentado por ANA ELISA SPARANO FOTNOURA, 59818.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50297.03.1 - Defere, em 21.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MÁRIO JOSÉ BORBA BAHLLIS, 64321.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.44527.03.9 - Indefere, em 16.10.03, em relação a RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45372.03.9 - Indefere, em 15.10.03, em relação a HELENA BRZEZINSKI, 53817.3, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4330.03.0 - Defere, em 26.9.03, em relação a CATIA REJANE FLORES CABRERA, 1581.8, assistente administrativa, da Diretoria Geral, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4312.03.1 - Defere, em 26.9.03, em relação a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 2639.3, mestre de obras, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4313.03.8 - Defere, em 26.9.03, em relação a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 3598.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4910.03.6 - Indefere, em 18.9.03, em relação a SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 3730.9, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de concessão de vales transportes, por falta de amparo legal.

Processo 3.4675.03.7 - Indefere, em 18.9.03, em relação a VILMA BRAZ, 3020.5, operário especializado, da Divisão de Materiais, o pedido de concessão de vales transportes, por falta de amparo legal.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Proc. nº 3.4157.03.6 - Indefere, em 20.10.03, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, 32064.8, Operário Especializado o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos períodos de 07 a 11/07/03, 15 a 18.07.03, 21 a 25.07.03, 28.07.03, 30 e 31.07.03. Conforme Parecer nº 429/03.

Proc. nº 3.4837.03.7 - Defere, em 22.10.03, em relação a CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 31079.7, Contínuo, o seu pedido de abono de faltas ocorridas no período de 19 a 25/08/03. Conforme Parecer nº 456/03.

Proc. nº 3.5655.99.4 - Defere, em 21.10.03, em relação a ELIDIO LEAL DA SILVA, 5087.2, Instalador Hidrossanitário o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 08, 09, 12, 13, 14 e 15/07/1999. Conforme Parecer nº 454/03.

Proc. nº 1.35984.03.1 - Indefere, em 20.10.03, em relação a ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS, 30192.9, Instalador

Hidrossanitário o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 01 e 02/07/2003. Conforme Parecer nº 428/03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:
6 de VANESSA KARAN BICCA, 84262.5, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14.8.03, através da solicitação de conclusão de trabalho educativo 421/03.
1073 de ALEXANDRE DE A. PHILOMENA BARBOSA, 86363.9, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 8.8.03, através da solicitação 429/03.
2094 de DAVID FERREIRA DAMACENO, 81559.7, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19.8.03, através da solicitação 481/03.
975 de NELSON BUIS SONNTAG, 86538.6, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.9.03, através da solicitação 496/03.
2918 de VANESSA WOLF DELLA JUSTINA, 84958.8, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30.8.03, através da solicitação 509/03.
2042 de VIVIANE DOS SANTOS FRAGA, 87412.1, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 9.9.03, através da solicitação 531/03.

Considerando a necessidade de estabelecer, de forma transparente, procedimentos que envolvam as movimentações na estrutura organizacional da Administração Centralizada,

Considerando o disposto no Decreto 14.244 de 21 de julho de 2003, que estabelece o Regimento Geral da Secretaria Municipal de Administração (SMA),

Considerando que a Coordenação de Modernização Administrativa (CMA), da SMA é o órgão de estudo, orientação, coordenação e controle das atividades relativas à organização, racionalização e modernização administrativa, no âmbito da Administração Municipal,

DETERMINA:

I – Todos os processos administrativos que demandarem movimentações em Postos de Confiança (CCs e FGs) e em Unidades de Trabalho, na estrutura formal da Administração Centralizada, consolidada pelo Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, deverão necessariamente, receber a devida instrução técnica e padronização dos técnicos da ASSESPRO, da CMA, da SMA.

II – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

ELIEZER PACHECO,
Secretário Municipal de Administração

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 2/03

Dispõe sobre procedimentos que envolvem movimentações na estrutura organizacional da Administração Centralizada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

PUBLICAÇÃO LEGAL

ASGMPA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da ASGMPA convoca seus associados para ASSEMBLÉIA GERAL, a se realizar no dia 11 de novembro de 2003, às 10h.

LOCAL: Rua General Vitorino, 305, 10º andar.

PAUTAS: 1º - Prestação de contas
2º - Eleição

NEUSA ALMEIDA BEHOSA,
Presidente

EDITAIS



CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 23 de outubro, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

AVISO DE CONVITES

A Área de Aquisições e Materiais torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 71/03 – Máquina Fotográfica Digital e Material para Fotografia
ABERTURA: 18.11.03, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 19/03 PROCESSO 001.047627.03.4

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Mercofrio Comércio e Transporte Ltda.-ITENS: 01, 07
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITENS: 02, 03
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 04, 05, 06

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 349/03 – PROCESSO 001.055345.03.4, para aquisição de mobiliário de escritório e informática. Para o HPS e Gerências Distritais 1, 2 e 3, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 18.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 339/03 – PROCESSO 001.055335.03.9, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório. Para o DST/AIDS e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 14525-4. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 19.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 350/03 – PROCESSO 001.055346.03.0, para aquisição de material e equipamento para usina de asfalto e tanque para caldeira. Para o HPS e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMOV-DCVU, com recursos desta PMPA.
ABERTURA: 19.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 343/03 – PROCESSO 001.055339.03.4, para aquisição de aparelhos hospitalares e acessórios. Para o HPS e HMIPV, Centros de Saúde, e Gerência Distrital 4, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 20.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 356/03 – PROCESSO 001.055352.03.0, para aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório. Para o HPS, HMIPV, PACS, Equipe de Controle Sanitário de Águas – CGVS, Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes e U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 20.11.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 19/03 PROCESSO 004.004143.03.5

OBJETO: Criação e produção de material gráfico para o projeto de participação comunitária do 1º contrato do Programa Habitar Brasil BID - Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida as empresas a apresentarem propostas para a prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos.

O presente Convite será estendido aos interessados, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, o Certificado

de Cadastro da Comissão Municipal de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, ou o Certificado de Cadastro na Secretaria Municipal de Obras e Viação – CESO/SMOV, este na especialidade 7036.

O recebimento do Envelope proposta e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 10 de novembro de 2003, às 10

horas, pela Comissão de Licitações, na sala de Reuniões, 2º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta capital.

O edital poderá ser adquirido mediante a entrega de um disquete 3 1/2" sem uso, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia e do preenchimento de formulário de protocolo. Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações, ou solicitado, sem custos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

TOMADA DE PREÇOS 6/03 **PROCESSO 004.003214.03.6**

Obras de reurbanização na Vila Jardim – Beco Veiga Cabral – Programa de Regularização Fundiária

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo

menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 18 de novembro de 2003, às 10 horas, na sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 13 de novembro de 2003, até às 10 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 13 de novembro de 2003, às 10 horas, no mesmo endereço.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um disquete 3 1/2 "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia xerox. Cópia das Especificações e plantas, poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 65,00 ou mediante a entrega de um vale equivalente a um rolo de 100 metros de papel heliográfico, a ser retirado em empresa de Porto Alegre. O texto do edital, para sim-

ples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 26/03 À TOMADA DE PREÇOS 5/03
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.001761.03.0

FIRMADO EM : 28.10.03

OBJETO: Execução de obras de urbanização na Vila Rio Branco

VALOR: R\$ 191.510,03

PRAZO: 180 dias.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 21/03
PROCESSO 001.039753.03.4

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização e Projeção de Vídeo para o 10º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
Texas Áudio Sistemas Ltda.	43.853,00

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 22/03
PROCESSO 001.039751.03.1

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	ITEM 2.1 CLASSIFICAÇÃO
Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.	1º LUGAR
E. Fioreze	2º LUGAR
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	3º LUGAR

EMPRESA	ITEM 2.2 CLASSIFICAÇÃO
Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.	1º LUGAR
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	2º LUGAR
E. Fioreze	3º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 23/03
PROCESSO 001.039752.03.8

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	1º lugar
E. Fioreze	2º lugar
Gráfica RJR Ltda.	3º lugar

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 27/03
PROCESSO 001.045558.03.5

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Banners, Arte, Fotolitos e Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EMPRESA	ITEM 2.1 CLASSIFICAÇÃO
Tipografia Rittmann Ltda.	1º Lugar
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	2º Lugar
Gráfica e Editora Brasul Ltda.	3º Lugar
Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.	4º Lugar
Gráfica RJR Ltda.	5º Lugar
Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.	6º Lugar

EMPRESA	ITEM 2.2 CLASSIFICAÇÃO
Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.	1º Lugar
Gráfica RJR Ltda.	2º Lugar
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	3º Lugar

EMPRESA	ITEM 2.3 CLASSIFICAÇÃO
Tipografia Rittmann Ltda.	1º Lugar
Caetano e Silva Ltda.	2º Lugar
Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.	3º Lugar

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 28/03
PROCESSO 001.050599.03.8

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM 2.1 VALOR R\$
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	8.990,00

ITEM 2.2 - DESERTO

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES SMC/2004

CONCURSO 15/03

PROCESSO 001.050606.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

Maiores informações e obtenção do Edital e seus anexos no Setor de Mostras e Exposições, sito na Avenida Presidente João Goulart, 551, nesta capital, nos horários das 10 às 12h e das 14 às 17h.

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 15 a 17 de dezembro de 2003.
- Júri de Seleção: 18 de dezembro de 2003.
- Resultado da Seleção: 19 de dezembro de 2003. (publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre)
- Devolução dos Trabalhos e Portfólios: 19 a 23 de dezembro de 2003.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.032725.03.5
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Alexandre Rodrigues
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no dia 19.10.03, na Festa Temática em homenagem a "Bedeu" na Escola de Samba Acadêmicos da Orgia, para a Coordenação de Música
VALOR: R\$1.200,00

PROCESSO 001.047795.03.4
CONTRATADO: Cícero dos Santos Neves
OBJETO: Contratação para realizar apresentações, dia 17.10.03, dentro do Projeto Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$1.700,00

PROCESSO 001.042090.03.2
CONTRATADO: Milton do Prado Franco Neto.
OBJETO: Contratar para realizar a montagem artística das legendas em inglês do vídeo "Vida na Rua", do Projeto Olho da Rua
VALOR: R\$ 2.100,00

PROCESSO 001.045045.03.8
CONTRATADO: Luís Carlos Ribeiro de Oliveira
OBJETO: Contratar para realizar show musical de abertura da Semana da Restinga, "Aquecendo a Semana da Restinga na Rádio Comunitária", no dia 26.10.03, às 16h.
VALOR: R\$ 1.200,00

PROCESSO 001.040611.03.5
CONTRATADO: Sônia Beatriz Coppini.
OBJETO: Contratação para preferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.
VALOR: R\$340,00

PROCESSO 001.040609.03.0
CONTRATADO: Daniel Galera.
OBJETO: Contratação para preferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação
VALOR: R\$340,00

PROCESSO 001.040599.03.5
CONTRATADO: Teniza Iara de Freitas Spinelli.
OBJETO: Contratação para preferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação
VALOR: R\$340,00

PROCESSO 001.040612.03.1
CONTRATADO: Ronaldo Selistre.
OBJETO: Contratação para preferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação
VALOR: R\$340,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.032725.03.5
CONTRATADO: Carlos Alexandre Rodrigues
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no dia 19.10.03, na Festa Temática em homenagem a "Bedeu" na Escola de Samba Acadêmicos da Orgia, para a Coordenação de Música
VALOR: R\$1.200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Lici-

tações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.047795.03.4

CONTRATADO: Cícero dos Santos Neves

OBJETO: Contratação para realizar apresentações, dia 17.10.03, dentro do Projeto Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$1.700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.042090.03.2

CONTRATADO: Milton do Prado Franco Neto.

OBJETO: Contratar para realizar a montagem artística das legendas em inglês do vídeo "Vida na Rua", do Projeto Olho da Rua

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045045.03.8

CONTRATADO: Luís Carlos Ribeiro de Oliveira

OBJETO: Contratar para realizar show musical de abertura da Semana da Restinga, "Aquecendo a Semana da Restinga na Rádio Comunitária", no dia 26.10.03, às 16h.

VALOR: R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.040611.03.5

CONTRATADO: Sônia Beatriz Coppini.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.

VALOR: R\$340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.040609.03.0

CONTRATADO: Daniel Galera.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.040599.03.5

CONTRATADO: Teniza Iara de Freitas Spinelli.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.040612.03.1

CONTRATADO: Ronaldo Selistre.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 23 de outubro 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
condições da licitação.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA 3/03-SMA-CTA
PROCESSO 001.032371.02.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, em cumprimento à lei 8666/93, que o Secretário Municipal de Administração homologou o procedimento da Licitação, em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONVOCAÇÃO DE ADJUDICADOS
CONCORRÊNCIA 3/03-SMA-CTA
PROCESSO 001.032371.02.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, convoca as empresas adjudicadas através da Concorrência 3/03-SMA/CTA, abaixo relacionadas, nos termos do item 18.3, do Edital da licitação, para, no prazo de cinco dias úteis, firmarem os contratos nos termos das propostas ofertadas e das demais

TIPO: Automóvel

PLP Car Ltda
Flor Transportes Ltda
Proença & Cia Ltda
W.E. Transportes Ltda
Transmeili Transportes Ltda

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
REFERENTE À FASE DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 3/03-SMA-CTA
PROCESSO 001.054878.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a decisão do Titular desta pasta, o qual indefere o recurso interposto pela empresa Transportes Patrick Ltda, relativamente à fase de julgamento de propostas, mantendo o resultado publicado nos dias 7 e 8 de outubro de 2003.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 24/03

OBJETO: aquisição de material de sinalização viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO avisa que a data de abertura dos envelopes da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 13 de novembro de 2003, às 10 horas, atendendo ao disposto no inciso III do § 2º e ao §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, e que foi suprimida a especificação de espessura da ficha técnica do item 2 - Chapa de Ferro Galvan N.18 2x1m constante no anexo I, ficando a espessura padrão da chapa 18.

Ficam mantidas as demais condições do termo convocatório.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Compras e Licitações, localizada na Rua João Neves da Fontoura, 7 ou pelos fones: (051) 3289.4202 ou Fax: 3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 126/03

PROCESSO 005.003029.01.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Cooativipa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DO VALOR

1.1. - O presente aditivo tem por objeto, a redução do valor hora/homem, para execução de serviços de recolhimento e descarga de resíduos sólidos domiciliares recicláveis de imóveis residenciais e não residenciais dentro do município de Porto Alegre/RS;

1.2. - A redução do valor hora/homem será de R\$ 4,22 para R\$ 3,46

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 136/03

PROCESSO 005.004437.97.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Construbrás - Construtora Brasileira Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento, pelo período de 180 dias, que será de 8 de novembro de 2003 a 6 de maio de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA
AQUISIÇÃO DE ITENS, HASTES E CATRACAS
CONVITE 99/03

EMPRESAS HABILITADAS: Artifex Técnica Pneumática Ltda.; Santos Penedo & Cia.Ltda.; A Diesel Dist.Peças para Veículos Ltda.; Orbid S.A.Ind.Com.; Portolub Com.Lubrificantes Ltda.; Roni da Silva Chaves; Coml.Rodrisa Ltda.; Kertesz Com. Manut. Inst. Medição Ltda.; Madiesel Com.Rep.Ltda.; Metropolitana de Veículos Ltda.; DAL - Dist.Automotiva Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 3.10.03, às 9h.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 119/03-DVR - PROCESSO 003.080463.03.7 - "Aquisição de Ferragens e Ferramentas".
ABERTURA: 14.11.03, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

CONVITE 1/03
PROCESSO 40/03

A EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO, torna público que a empresa Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda., impetrou recurso contra a anulação da licitação em epígrafe. O referido recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Travessa do Carmo, 84, das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH,
Diretora Presidente.

INFÂNCIA

Mostra no Mercado marca dez anos de trabalho com creches

Uma mostra sobre o trabalho realizado nas 129 creches comunitárias de Porto Alegre iniciou-se segunda-feira, no Mercado Público. Montada pela Prefeitura, a exposição marca o aniversário do convênio firmado pelo Município com o primeiro grupo de 40 creches, há dez anos. O acordo consiste numa parceria mantida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Fórum de Entidades, Conselho Municipal de Educação (CME) e comunidades que prestam atendimento a crianças.

Na exposição, painéis portam cartazes, desenhos e moldes de argila confeccionados pelos alunos das creches e seus educadores. Fotos mostram a trajetória das instituições durante uma década, incluindo o trabalho pedagógico, a formação profissional e a melhoria dos espaços. Painéis institucionais informam os investimentos da Prefeitura no período. O objetivo da exposição é prestar contas à popula-

ção dos recursos municipais investidos nas 129 creches conveniadas com a Prefeitura.

As creches comunitárias funcionam em clubes de mães, instituições religiosas, associações de moradores, sindicatos de trabalhadores e ONGs em geral. A Prefeitura assinou o primeiro convênio com 40 creches, quando estas perderam o apoio da LBA, em 1993. Desde então, outras foram incorporadas ao convênio, que hoje contabiliza 129 creches, responsáveis pelo atendimento de 8.640 crianças de até seis anos.

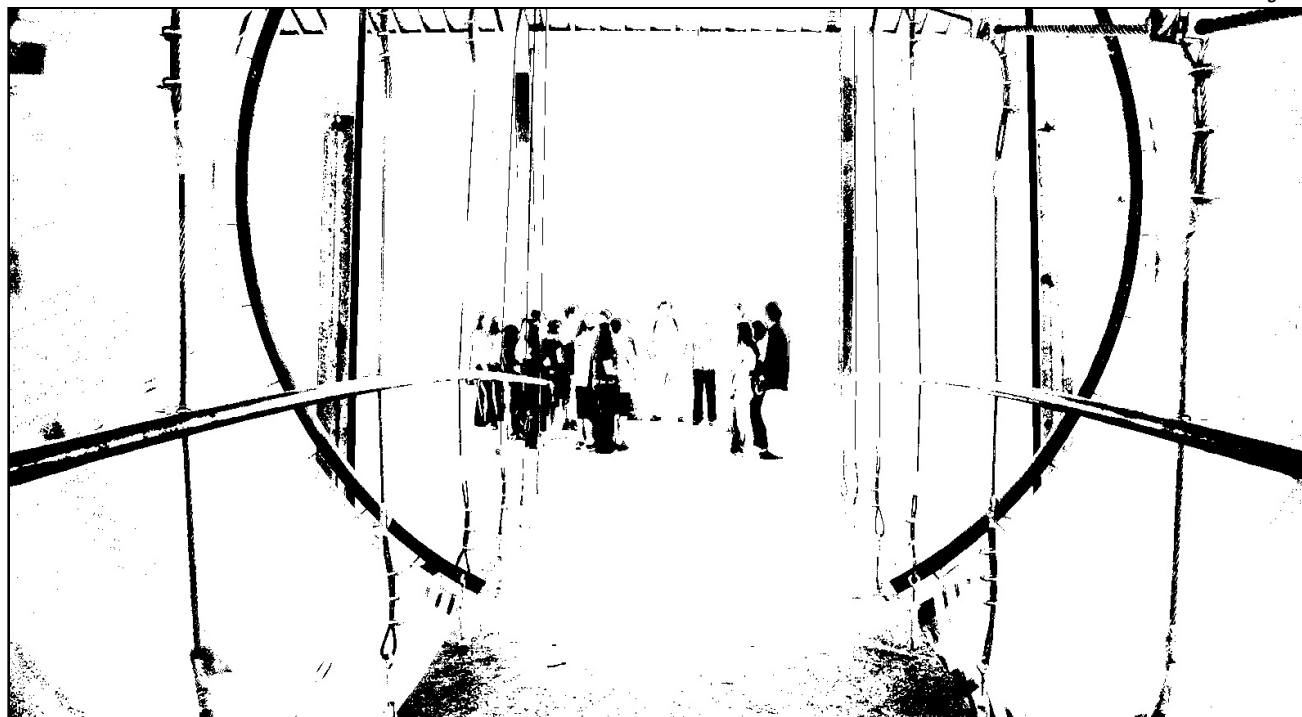
O contrato foi renovado, em setembro, até 2006, com a possibilidade de prorrogação por mais cinco anos. Com isto, as creches receberão da Prefeitura, este ano, R\$ 8 milhões, R\$ 1 milhão a mais do que estava previsto no contrato anterior. A verba pode ser aplicada em gastos como pagamento de pessoal, alimentação, aquisição de material pedagógico e equipamentos, limpeza, manutenção, material de construção e reformas.

BIENAL DO MERCOSUL

Cinco mil alunos da rede municipal visitarão exposições

Cerca de cinco mil alunos das escolas municipais já estão com visitas à 4.ª Bienal do Mercosul agendadas. Por meio do projeto "Você na Bienal", a Secretaria Municipal de Educação (Smed) pretende levar todas as 92 escolas da rede municipal à mostra. O projeto Ação Educativa da Bienal coloca à disposição das escolas públicas 15 ônibus, que fazem três viagens por dia.

Os coordenadores culturais das escolas já vinham trabalhando temas da Bienal desde antes de o evento começar, pois a rede municipal de ensino costuma participar de eventos de expressão artística. A secretaria também vai agendar para visitas alunos do Movimento de Alfabetização (Mova) e do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja).



Participação em eventos artísticos é freqüente nas escolas

INCLUSÃO DIGITAL

Prefeitura entrega certificados de curso de informática em telecentro

Nas comemorações do primeiro aniversário do Telecentro da Restinga (Avenida Nilo Wulff, 5.000), no Bairro Restinga Nova, a Prefeitura entrega hoje, às 14h, certificados de conclusão das oficinas de informática realizadas nos últimos 45 dias. A turma que se forma é integrada por cerca de 80 pessoas, a maioria jovens que participaram das oficinas coordenadas pelos monitores selecionados pela Prefeitura na própria comunidade, com apoio do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio Grande do Sul (Seporgs).

Os 15 telecentros de Porto Alegre permitem, a cada mês, em média, o acesso de 15 mil cidadãos à rede mundial de computadores. Cada ambiente é composto por 12 computadores com acesso gratuito à internet, impressora e scanner. Quando ingressam no telecentro, os frequentadores recebem uma conta de e-mail e aprendem a utilizar as ferramentas de informática e a navegar na internet. O programa é voltado a jovens e famílias que normalmente não teriam possibilidade de acesso às novas tecnologias.

TRÂN SITO

Medidas qualificam circulação de veículos na Assis Brasil e entorno

A primeira etapa de uma série de iniciativas para qualificação da circulação de carros e veículos do transporte público na Avenida Assis Brasil e área de entorno será implantada no próximo sábado, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), tornando mais acessível toda a região.

As primeiras medidas implantadas são as seguintes: retorno da mão dupla para a Avenida do Forte, trecho entre a Avenida Assis Brasil e a Rua Marco Polo; implantação de sinalização para travessia de pedestres na Avenida do Forte, em frente ao Colégio José César de Mesquita; desativação da sinalização para travessia de pedestres existente na Avenida Assis Brasil, sentido Bairro/Centro, após a Avenida do Forte; acesso direto à Avenida do Forte pela linha de ônibus 650 Avenida do Forte (sentido Centro/bairro), não mais utilizando a Rua Dom Diogo de Souza. Serão mantidos os atuais sentidos de circulação nas ruas Adão Bairo e Dom Diogo de Souza.

Uma próxima etapa de mudanças para qualificação do trânsito e do transporte está prevista para a segunda quinzena de novembro. Todas as alterações serão monitoradas pela equipe técnica da EPTC. Além de seu caráter técnico, as alterações decorrem de discussões com a comunidade.

COMÉRCIO

Intensificada fiscalização no centro de Porto Alegre

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) intensificou ontem a fiscalização da venda de produtos ilegais no comércio ambulante do centro da cidade. Uma equipe de 15 fiscais, acompanhada por 20 soldados da Brigada Militar (BM), percorreu a área compreendida entre as ruas Riachuelo, Mauá, Dr. Flores e Caldas Júnior.

Foram apreendidos cerca de 1.200 CDs piratas e 100 cartuchos para video game, entre outras mercadorias. O material foi recolhido ao depósito central da Smic. Duas bancas de ambulantes cadastrados tiveram as atividades temporariamente suspensas por estarem vendendo produtos ilegais. A ação especial no centro da cidade deve continuar até o fim da semana.

Uma equipe de fiscais da Smic também notificou quatro lojas de um shopping center por estarem vendendo óculos de sombra sem autorização. Os proprietários deverão comparecer a uma reunião na próxima terça-feira, às 9h, para esclarecimentos sobre a legislação municipal que trata da venda de produtos ópticos.

PROJETO DANÇAR

Grupo Phoenix se apresenta amanhã no Centro de Cultura

O Projeto Dançar muda de casa nesta semana. O Phoenix Grupo de Dança apresenta amanhã, às 18h30min, seu espetáculo Quá Quá Quá no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). A entrada é franca. O espetáculo parte da premissa da dança como veículo de comunicação corporal e configura-se como uma brincadeira. Segundo o coreógrafo Edison Garcia, este "é um dos trabalhos mais gostosos de dançar".

O Phoenix Grupo de Dança atua desde 1981 no cenário de Porto Alegre. Recebeu diversas premiações por suas montagens, entre elas o Prêmio Açorianos, em 1994, por "Vertigem".

Na quinta-feira da próxima semana, o Projeto Dançar retorna ao seu espaço habitual, a Usina do Gasômetro, com o espetáculo As Mulheres da Minha Terra, da Cia. de Dança Popular do Sul. Informações Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura, pelo telefone 3226-9237.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.147 – Quinta-feira, 30 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CULTURA

Ministro Gil vem à Capital e apóia Pista de Eventos

Em sua segunda visita a Porto Alegre como ministro da Cultura, Gilberto Gil tem encontro marcado, amanhã, com a comunidade carnavalesca, com a equipe do projeto local de Descentralização da Cultura e com representantes do Movimento Negro. Na oportunidade, Gil manifestará apoio do Ministério da Cultura à construção do Complexo Cultural Pista de Eventos, no Porto Seco, Zona Norte da Capital.

A Prefeitura está promovendo o encontro, que se realiza

a partir do meio-dia, em almoço na quadra da Escola de Samba Imperatriz Dona Leopoldina (Rua Martin Félix Berta, 38, Zona Norte). No almoço, o ministro terá oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido pelas oficinas da Descentralização da Cultura nas diversas regiões do Orçamento Participativo e assistirá a uma apresentação do grupo-show da União dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre (Udesca).

Três oficinas da Descentralização, projeto desenvolvido há dez anos pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), apre-

sentarão o trabalho realizado este ano: uma oficina de dança da Região da Restinga, integrada por crianças e adolescentes, e duas oficinas de música, uma da Região Norte, ministrada pelo músico Jorge Hermann, e outra da Região Nordeste, a cargo do músico Marcelo Lemann.

Na seqüência da agenda com a Prefeitura, Gilberto Gil terá encontro com a coordenação do Centro de Referência Afro-Brasileira (Crab) e com o Comitê Gestor do Largo Zumbi dos Palmares, no Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal (Travessa do Carmo, 84).

CIDADANIA

Dia da Consciência Negra será feriado em Porto Alegre

O prefeito de Porto Alegre sanciona segunda-feira, às 10h30min, a Lei Municipal que declara o dia 20 de novembro feriado em Porto Alegre, em homenagem ao Dia da Consciência Negra. O ato de sanção será realizado no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). A lei entra em vigor a partir de terça-feira, quando será publicada no Diário Oficial.

O artigo 2º da Lei determina que o Poder Executivo deverá realizar atividades que “visem despertar e realçar a importância do negro em nossa história” no dia 20 de novembro. Este é o dia da morte de Zumbi dos Palmares, líder negro da resistência contra a sociedade escravagista no Brasil do século 17.

De acordo com a programação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), será promovido um ato no Largo Zumbi dos Palmares no dia 20 de novembro, data em que será encerrada a 12.ª Semana da Consciência Negra, que se inicia dia 13 de novembro.

Ato no Largo Zumbi dos Palmares (foto) será promovido dia 20 de novembro



SAÚDE

16 mil moradias serão visitadas durante campanha da dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) visitou, terça-feira, no primeiro dia da campanha contra a dengue, 410 residências no Bairro Santa Tereza, onde se iniciou o trabalho de conscientização sobre as medidas de prevenção contra o mosquito *Aedes aegypti*. Em 4% das residências visitadas, os agentes de saúde não puderam realizar a inspeção por recusa dos moradores, e em 22% delas não havia moradores em casa. O arrastão da saúde contra a dengue começou nessa região porque ela apresenta o maior Índice de Infestação Predial (9%). Os índi-

ces que estejam acima de 1% configuram condições de risco de transmissão da doença.

A equipe de agentes da dengue também realizou inspeções em depósitos de água parada. Em dois depósitos foi realizado tratamento com larvicida, pois foram encontrados dois focos com o mosquito. Em 901 imóveis vistoriados foram encontrados 458 depósitos.

A expectativa é de que 16 mil residências sejam visitadas pelos 90 agentes de saúde, que estarão no local até 13 de novembro, orientando os moradores a eliminar os focos do mosquito.

Os próximos bairros a receber as equipes de inspeção serão: Vila São José, João Pessoa, Cascata, Aparício Borges, Teresópolis, Glória, Azenha, Medianeira e Menino Deus.

Identificação

A SMS alerta que todos os agentes de saúde estão identificados com coletes de cor laranja, camisetas da campanha contra a dengue, coletes da Vigilância Sanitária e crachás de identificação funcional. Os moradores poderão confirmar a identificação dos trabalhadores pelo telefone 156.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº. 9.221, de 19 de setembro de 2003.**

Denomina Espaço Cultural Vasco Prado o espaço situado no segundo andar da Usina do Gasômetro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Vasco Prado o espaço situado no segundo andar da Usina do Gasômetro.

Art. 2º A placa denominativa conterá os seguintes dizeres: "Sou um artista figurativo. Mas não um figurativo realista que copia a natureza. Observo a realidade e procuro ir além." (Frase de Vasco Prado – Artista Plástico Rio-Grandense).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 495, de 28 de outubro de 2003.

Dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A preservação do patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira, no âmbito do Município de Porto Alegre, dar-se-á conforme o disposto nesta Lei Complementar e nas demais normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

Art. 2º Considera-se patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira toda manifestação, produção ou obra de natureza material e imaterial que tenha referência com a identidade, a ação, o modo de vida ou a memória dos povos que possuem essa origem, nas quais se incluem:

I – as formas de expressão e celebração;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as obras, objetos, documentos, monumentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas e culturais; e

IV – os conjuntos urbanos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos e dos antigos terreiros de cultos afro-brasileiros.

Art. 3º A preservação do patrimônio de origem africana e afro-brasileira realizar-se-á por meio de:

I – tombamento de bens móveis e imóveis;

II – levantamento, inventário, catálogo, registro, recolhimento e, se for o caso, restauração das obras, dos monumentos, dos objetos e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

III – reparo, recuperação e proteção de documentos;

IV – conservação das áreas reconhecidas de interesse histórico, científico e cultural;

V – incentivo à doação de documentos particulares e manutenção daqueles que permanecerem com essas pessoas, desde que se permita a visitação pública e pesquisa, bem como extração de cópia para o acervo público;

VI – criação de mecanismos que impeçam a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico e artístico;

VII – por outras formas de acautelamento e preservação julgadas convenientes e necessárias pelos órgãos institucionalmente responsáveis.

§ 1º Para efeitos deste artigo, fica autorizada a instituição de cadastro de bens móveis e imóveis de interesse histórico e cultural, a ser implantado pelos órgãos competentes da administração, com o objetivo de identificar os bens com essas características em mãos de particulares, com vistas a eventual tombamento pelo Poder Público.

§ 2º Consideram-se como documentos toda forma de expressão escrita, tal como cartas, certidões, livros, fotografias, mapas, desenhos e assemelhados.

Art. 4º Fica autorizado o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial de Porto Alegre.

Parágrafo único. O registro referido no "caput" dar-se-á, quando possível, no cadastro autorizado no § 1º do artigo anterior ou, ainda, de outras formas que possibilitem o registro, tais como gravações sonoras de depoimentos, filmes, fotos ou outras que se prestem a perenizar as formas de expressão e celebração, modo de criar, fazer e viver.

Art. 5º Os bens móveis e imóveis de origem africana e afro-brasileira serão tombados na forma prevista na legislação referente à matéria, especificamente a Lei Complementar nº 275, de 7 de abril de 1992.

Art. 6º Qualquer cidadão é parte legítima para provocar os órgãos públicos com a finalidade de preservar, tomar ou registrar o patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira.

Art. 7º O Executivo Municipal fica autorizado a promover convênios e contratos com instituições de estudo e pesquisa nacionais e/ou estrangeiras, para efetivar as previsões desta Lei Complementar e da Lei Complementar nº 275, de 1992.

Art. 8º Esta Lei Complementar será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito .

Helena Bonumá,
Secretária Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.

Victor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.322, de 17 de outubro de 2003.

Convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2003, que será composta por todas as organizações governamentais e não-governamentais e pessoas individualmente que tenham algum tipo de envolvimento com as questões foco da Conferência.

Art. 2º A Conferência terá a coordenação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre através do Fórum de Políticas Sociais e do Comitê Gestor Fome Zero Porto Alegre.

Art. 3º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável terá como objetivos a avaliação das experiências desenvolvidas no Município, na área proposta pela Conferência, bem como o estabelecimento de diretrizes para os próximos quatro anos, com ênfase em ações estruturantes.

Art. 4º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos no sentido de propor políticas municipais, estaduais e nacionais de segurança alimentar e nutricional sustentável para o período de 2004 a 2007.

Parágrafo único. As políticas propostas serão levadas para consolidações e debates no Encontro Regional de Sistematização, na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e na Conferência Nacional.

Art. 5º A Comissão Organizadora será constituída pela Coordenação da Conferência até sete dias após a publicação do Decreto.

§ 1º A Comissão Organizadora será composta de forma paritária por dez membros.

§ 2º Poderão ser criadas subcomissões para dar suporte teórico, técnico e operacional à Conferência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.331, de 28 de outubro de 2003.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 281.165,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõem os inc. I e IV do art. 4º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 281.165,94 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001 - 2237 - Estudos e Pesquisas Sociais		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	16.980,00
6002 - 2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.146,50
6003 - 2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.290,00
6004 - 2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	112.224,37
2253 - Ações de Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.785,00
2255 - Ações de Atendimento a Idosos – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.102,55
2258 - Ações de Atendimento PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	114.637,52
Total das Suplementações	R\$	281.165,94

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – o valor de R\$ 264.185,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado e Assistência Social, relativo aos Programas de Ação Continuada.

II – as reduções das dotações, abaixo discriminadas, do orçamento vigente:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 – 2240 – Serviço de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - SASE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	13.278,00
6002 – 2241 – Oficinas de Qualificação Profissional		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.702,00
Total das Reduções	R\$	16.980,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,70% (zero vírgula setenta por cento) do total das despesas fixado no art. 2º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento da titular **MÁRCIA ELENA BAUER**, 63231.5, de 1º a 15.10.03, por motivo de

férias, código do posto 11270001, código do órgão 8700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1110 de 24.10.03 (processo 1.54957.03.6).

NOMEIA HUMBERTO CONCEIÇÃO LIPPO PINHEIRO, 46694.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, durante o impedimento da titular **MÁRCIA ELENA BAUER**, 63231.5, de 16 a 30.10.03, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 8700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1111 de

24.10.03 (processo 1.54958.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.2.03, aos dependentes de **VERA LÚCIA GUIMARÃES DA SILVA**, 14968.2, falecida em 5.2.03, estatutária, gari, AC.3.08.02.A.2, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, ratea-

dos à razão de: 25% a **MICHELE DA SILVA ISABRALDE**, 4984.1, CPF 01183580061, filha e 25% a **BRUNA ELISA BURNETT**, 4966.8, CPF 01201681030, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 30, Lei 6410/89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14058/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubri-

dade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; CIC 36692310059, PASEP 10775154153, através do Ato 1482 de 22.10.03 (processos 1.45473.03.0 e 1.47327.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BETÂNIA DE MORAES ALFONSIN, 78296.1, para se afastar do Município, no dia 16.9.03, a fim de participar do WORKSHOP para apresentação de Estudos Urbanos promovido pelo IPEA, Banco Mundial e o Programa Cities Alliance, em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 62 de 10.10.03.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11150005, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, por motivo de responder por outro CC, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 14.10.03.

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11130031, da Coordenação de Assuntos administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 14.10.03.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, mecânico, 57272.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complemen-

tar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e artigo 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.14962.95.0, através da Portaria 25 de 21.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 713 de 15.8.02, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à carga horária que é 40 horas semanais e não como constou, através da Portaria 840 de 24.10.03 (processo 1.39842.97.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA REJANE TESCH BARRETO NOAL, 47107.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 16.9 a 4.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1867 de 21.10.03 (processo 1.53545.03.6).

CONVOCA CRISTINA COSTA NETTO, 84188.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 30.7 a 26.11.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1878 de 21.10.03 (processo 1.53528.03.4).

CONVOCA MARIA HELENA ERLING SEVERO, 47529.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.9 a 23.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1883 de 21.10.03 (processo 1.53544.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.9.03, em relação a CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1817 de 1º.10.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 7.9.03, através da Portaria 1862 de 21.10.03 (processo 1.53547.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 19.9.03, em relação a GICELDA ROSA BORGES,

44187.3, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1748 de 23.9.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 4.9.03, através da Portaria 1864 de 21.10.03 (processo 1.53531.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.9.03, em relação a REJANE TESCH BARRETO NOAL, 47107.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1817 de 1º.10.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 5.9.03, através da Portaria 1866 de 21.10.03 (processo 1.53545.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 29.9.03, em relação a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 64563.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1328 de 18.6.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 12.5.03, através da Portaria 1868 de 21.10.03 (processo 1.54156.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 65219.8, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1632 de 18.8.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 1869 de 21.10.03 (processo 1.54156.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.03, em relação a NARA LUIZA GARCIA, 13662.2, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 91 de 5.4.83, que concedeu, a contar de 1º.3.83, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1870 de 21.10.03 (processo 1.53546.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA HUMBERTO CONCEIÇÃO LIPPO PINHEIRO, 46694.6, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 233 de 20.10.03 (processo 1.54958.03.2).

CONVOCA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 234 de 20.10.03 (processo 1.54957.03.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, código ES114NS.A.2, para se afastar do Município, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para o Município, a fim de participar do Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, de 9 a 12.9.03, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 21.10.03 (processo 1.53263.03.0).

CONCEDE autorização a ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, código ES114NS.A.2, para se afastar do Município, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para o Município, a fim de participar do Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, de 9 a 12.9.03, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 21.10.03 (processo 1.53261.03.8).

CONSTITUI, no âmbito da secretária municipal de obras e viação, de 22.9.03 a 21.3.04, a Comissão Especial para planejar, coordenar e operacionalizar as atividades pertinentes ao controle e registro de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através de levantamento patrimonial, composta dos seguintes membros: titulares - ROBERTO BARROS ADORNES, coordenador, 9863.2, administrador; PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo; CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa; ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa; MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa; ANDRÉ LUÍS WAIS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo e HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, assistente administrativo e como suplentes - MYLENE DA ROSA RUHE, 18784.9, assistente administrativa e LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, através da Portaria 202 de 22.10.03.

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 13.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 1º.10.03.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 1º.10.03.

DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro,

OP.11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARÃES, 53739.9, pedreiro, OP.11004.B3, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 1º.10.03.

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.10, por motivo de licença-prêmio, de 8.10 a 6.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 196 de 16.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EMELISE SILVEIRA DA SILVEIRA, 84371.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 26ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Poços de Caldas/MG, de 5 a 8.10.03, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 21.10.03 (processo 1.44406.03.7).

CONCEDE autorização a VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 59234.5, professor, ED103M5, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 26ª Reu-

nião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Poços de Caldas/MG, de 5 a 8.10.03, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 21.10.03 (processo 1.36804.03.2).

DESIGNA AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa; ÁUREA LEITE NECKEL, 63038.4, assistente administrativa; ANDRÉ LUÍS FERREIRA CÁCERES, 57798.1, soldador; GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista; MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 43695.6, operário; LUÍS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 46472.7, assistente administrativo; GILMAR DAL'OSTO ROSSA, 54714.1, assessor especialista; SUZANA KAZUE KAGAWA, 86450.4, assistente administrativa; CILA BRESSAN BOLZAN, 46974.2, professora; MÁRIO SOARES MELGAREJO, 53628.4, marceneiro; CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO, 45689.7, operário; ELIANA REGINA MENEGAT, 86131.0 professora; CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 41051.4, operário e MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 50853.1, eletricitista, para, sob a coordenação do primeiro, formarem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, para a execução das tarefas e fiscalização do cumprimento das medidas de eficiência energética na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Ordem de Serviço 9/03, através da Portaria 339 de 21.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO

MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-paternidade, de 15 a 24.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 17.10.03.

DESIGNA PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 17.10.03.

DESIGNA PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 17.10.03.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0,

como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurarem os fatos constantes no processo 1.31274.03.0, através da Portaria 107 de 23.10.03.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurarem os fatos constantes no processo 1.2270.03.0, através da Portaria 108 de 23.10.03.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurarem os fatos constantes no processo 1.40516.02.4, através da Portaria 109 de 23.10.03.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurarem os fatos constantes no processo 1.64389.02.2, através da Portaria 110 de 23.10.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO SAMBRANO, 15745.3, engenheiro, ES114NSD7, para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, engenheiro, ES114NSD9, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 14.10.03.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36427.03.9 – Indefere, em 6.10.03, o pedido de reconsideração apresentado por MARIA ALICE PINTO DE ARAÚJO, professora, 25258.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.54970.03.2 - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	55.679.5	MICHELANGELO PETRUZZELLIS	07.09.98/15.09.03	QUADRO
DEP	55.718.1	CARLOS ADOLFO BERND	10.09.98/09.09.03	QUADRO
DEP	55.830.4	MAGDA VANIA CORREA CARMONA	24.09.98/23.09.03	QUADRO
GAPLA	44.849.8	BELAIR LANES DE ALMEIDA ARROSI	18.06.98/12.09.03	QUADRO
GP	54.078.1	TEREZINHA DE JESUS CLEZAR	13.08.98/30.09.03	QUADRO
GP	67.531.4	TEREZINHA FE LARANJEIRA	02.09.98/01.09.03	QUADRO
PD	25.018.3	DECIO SARAIVA DE AZEVEDO	02.05.90/29.09.03	QUADRO

PD	46.191.3	NEILA REJANE SILVA MARTINS	12.09.98/11.09.03	QUADRO
PD	53.545.0	ENO DIAS DE CASTRO FILHO	14.09.97/13.09.03	QUADRO
PD	55.686.0	REGIS FAGUNDES GALVAO D SANTOS	10.09.98/09.09.03	QUADRO
PD	67.527.2	SANDRA HELENA JAQUES ZINN	08.09.98/07.09.03	QUADRO
SGM	17.327.8	JOSE CARLOS MACHADO	28.09.98/27.09.03	QUADRO
SGM	40.515.9	CLAUDIO GOULART DE SENA	28.09.98/27.09.03	QUADRO
SGM	41.678.4	RICARDO MOREIRA NUNES	12.09.98/11.09.03	QUADRO
SGM	46.185.5	BRUNO MATTOS DORNELES	15.09.98/14.09.03	QUADRO
SGM	46.194.7	RITA CRISTINA TAVARES RICALDE	16.09.98/15.09.03	QUADRO
SGM	51.085.9	LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA	05.09.97/04.09.03	QUADRO
SGM	55.641.5	VALDOMIRO DE MELO BERNARDO	03.09.98/02.09.03	QUADRO
SGM	68.021.5	ROGERIO PENA DE LIMA	22.09.98/21.09.03	QUADRO
SMA	16.131.5	VERA MARIA DA SILVA DIAS	26.05.98/11.09.03	QUADRO
SMA	58.141.3	JOSE EDUARDO G ARDENGHI	13.09.94/10.09.03	QUADRO
SMA	68.353.2	AIUB MOREM PEIXOTO	01.10.98/30.09.03	C.L.T.
SMAM	13.015.3	CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	06.09.98/05.09.03	QUADRO
SMAM	15.224.9	TERESIO CANONICO FILHO	14.09.98/13.09.03	QUADRO
SMAM	16.743.7	FRANCISCO DE PAULA B BRANDAO	06.09.98/05.09.03	C.L.T.
SMAM	48.820.5	ELIANE PICOLI DE LUCENA	04.09.95/03.09.03	QUADRO
SMAM	55.733.0	CARMELI ANTONIA CASSOL	14.09.98/13.09.03	QUADRO
SMAM	55.841.1	ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO	27.09.98/26.09.03	QUADRO
SMC	18.378.0	NILCELAINE SILVA DOS SANTOS	12.08.98/12.09.03	QUADRO
SMC	46.187.1	EVA REGINA DURZYNSKI	16.09.98/15.09.03	QUADRO
SMC	54.617.6	LUIZ ROBERTO CASTILHO OLIVEIRA	16.02.93/21.09.03	QUADRO
SMC	55.828.8	MARCOS PEIL MARQUES VAZ	22.09.98/21.09.03	QUADRO
SMC	68.050.4	ANA MARGARIDA DA F. XAVIER	14.09.98/13.09.03	QUADRO
SMDHS	55.853.6	PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS	01.10.98/30.09.03	QUADRO
SMED	14.878.3	ROSANGELA DUARTE DIAS	23.01.98/06.09.03	QUADRO

SMED	15.303.1	MARIO JOSE RODRIGUES MACHADO	21.09.98/20.09.03	QUADRO	SMS	68.016.5	SILVANA TERESINHA FRAGA	23.09.98/22.09.03	QUADRO
SMED	17.513.3	SONIA VANESSA DE O BATISTA	04.09.98/03.09.03	QUADRO	SMS	68.018.1	ANA RITA FREITAS DA SILVA	23.09.98/22.09.03	QUADRO
SMED	20.837.1	ESTHER ANTONINHA ALBERT	07.01.98/09.09.03	QUADRO	SMS	68.019.9	CLARICE MICHELINI	23.09.98/22.09.03	QUADRO
SMED	40.260.2	MARCOS MENEZES MELCHORS	30.09.98/29.09.03	QUADRO	SMS	68.020.7	LETICIA PLETSCH	24.09.98/23.09.03	QUADRO
SMED	45.637.6	CELIA DA SILVA ESPINDOLA	02.07.98/17.09.03	QUADRO	SMS	68.022.3	SALETE MASIERO	28.09.98/27.09.03	QUADRO
SMED	45.949.5	LOURDES FORNAZIER	29.06.98/08.09.03	QUADRO	SMS	68.024.9	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO	25.09.98/24.09.03	QUADRO
SMED	52.992.5	SOLANGE VERONICA MINUZZO JORGE	01.05.98/15.09.03	QUADRO	SMS	68.025.6	SIMONE DA CUNHA SILVA	24.09.98/23.09.03	QUADRO
SMED	53.628.4	MARIO SOARES MELGAREJO	18.09.97/28.09.03	QUADRO	SMS	68.029.8	JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR	29.09.98/28.09.03	QUADRO
SMED	54.766.1	MARIA DA CONCEICAO C. BERTOLDO	16.03.98/06.09.03	QUADRO	SMS	68.035.5	JOAO CARLOS DA SILVA	30.09.98/29.09.03	QUADRO
SMED	54.846.1	DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA	19.03.98/07.09.03	QUADRO	SMS	71.489.9	VALDIONOR DA ROSA FREITAS	16.09.98/15.09.03	QUADRO
SMED	54.877.6	MARIA REGINA FRAGA LIMA	26.03.98/08.09.03	QUADRO	SMS	72.485.6	MARCO ANTONIO P DE OLIVEIRA	24.09.98/23.09.03	QUADRO
SMED	55.086.3	ZOILA MARIA DA COSTA MOTA	08.06.98/05.09.03	QUADRO	SMT	15.242.1	RUBENS DOS SANTOS	14.09.98/13.09.03	QUADRO
SMED	55.429.5	MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO	21.07.98/29.09.03	QUADRO	SMT	55.741.3	MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA	17.09.98/16.09.03	QUADRO
SMED	55.687.8	IARA FATIMA DA ROSA	10.09.98/09.09.03	QUADRO	SPM	25.171.0	UBIRAJARA MORAES TOJAL	02.09.98/01.09.03	QUADRO
SMED	55.719.9	NARA REJANE SANTOS FRANCO	13.09.98/12.09.03	QUADRO	SPM	41.214.8	JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO	12.09.98/11.09.03	QUADRO
SMED	55.731.4	ROSAURA ROSA DA SILVA	16.09.98/15.09.03	QUADRO	SPM	52.810.9	CLAUDIO MEIRELLES LAGO	08.09.98/07.09.03	QUADRO
SMED	55.738.9	VERA BEATRIZ MARTINS GONCALVES	15.09.98/14.09.03	QUADRO					
SMED	55.743.9	SUZANA LUIZA W BACKES DE LEON	17.09.98/16.09.03	QUADRO	PGM 61622.7	JACQUELINE BRUM BOHRER			
SMED	66.954.9	SELVA LUZIA DE MORAES VIEIRA	25.05.98/26.09.03	QUADRO					CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 31/05/96 A 30/05/01, FACE REVISÃO
SMF	15.270.2	GILDO ANTONIO G ANTONINI	14.09.98/13.09.03	QUADRO					
SMF	46.179.8	EDUARDO LIMA GAZZOLA	06.09.98/05.09.03	QUADRO					
SMF	46.189.7	MARILENE FINATTO ROLLO	09.09.98/08.09.03	QUADRO	SMAM 45373.8	CARLOS APARÍCIO DA S. DE AGUIAR			
SMF	46.205.1	MARGARETE KERSTING DE FREITAS	20.09.98/19.09.03	QUADRO					CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/05/98 A 01/05/03, FACE REVISÃO
SMIC	15.227.2	LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA	14.09.98/13.09.03	QUADRO					
SMIC	15.295.9	MARCOS ANTONIO DE B BARBOSA	16.09.98/15.09.03	QUADRO					
SMIC	17.308.8	PAULO ROBERTO DA SILVA	19.09.98/18.09.03	QUADRO	SMF 68036.3	ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA			CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/10/98 A 30/09/03
SMIC	17.348.4	JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS	26.09.98/25.09.03	QUADRO					
SMIC	44.027.1	IODA TEREZINHA DE OLIVEIRA	27.09.98/26.09.03	QUADRO					
SMIC	67.530.6	RICARDO LOPES GUARISE	03.09.98/02.09.03	QUADRO	SMOV 45691.3	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA			
SMIC	68.004.1	WALKYRIA GRE LAGO	15.09.98/14.09.03	QUADRO					CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 20/06/98 A 19/06/03, FACE REVISÃO
SMOV	15.223.1	HILTON CUNHA	14.09.98/13.09.03	QUADRO					
SMOV	15.265.2	CARLOS EUGENIO LEONARDO	14.09.98/13.09.03	QUADRO					
SMOV	17.340.1	SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA	19.09.98/18.09.03	QUADRO	SMS 9631.3	LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA			
SMOV	17.343.5	URUBATA FERREIRA TEIXEIRA	21.09.98/20.09.03	QUADRO					TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/05/94 A 27/05/99, FACE REVISÃO
SMOV	17.367.4	FRANCISCO CARLOS DA C OLIVEIRA	29.09.98/28.09.03	QUADRO					
SMOV	25.157.9	DOMINGOS CARLOS G DORIGONI	01.10.98/30.09.03	QUADRO					
SMOV	40.570.4	IVONE FERREIRA GUARISE	16.09.98/15.09.03	QUADRO	SMS 22417.0	GERALDO CHASSAVOIMAISTER			
SMOV	40.863.3	ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	06.02.92/21.09.03	QUADRO					CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 24/09/98 A 23/09/03
SMOV	44.100.6	SILVIO DENIS DA SILVA	01.07.92/13.09.03	QUADRO					
SMOV	53.509.6	EDISON LUIS OLIVEIRA DO SANTOS	02.09.98/01.09.03	QUADRO	SMS 77194.9	ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER			
SMOV	53.589.8	PAULO CEZAR DA SILVA	20.11.97/14.09.03	QUADRO					CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/02/98 A 11/02/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
SMOV	55.829.6	ILSON GONTOW PROFES	28.09.98/27.09.03	QUADRO					
SMOV	68.017.3	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE	22.09.98/21.09.03	QUADRO					
SMS	12.425.5	JUSSARA PORTO ROSA	02.09.98/01.09.03	QUADRO					
SMS	17.342.7	NARA REGINA SOARES MARTINS	21.09.98/20.09.03	QUADRO					DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:
SMS	40.364.2	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	16.10.95/30.09.03	QUADRO					Processo 1.35552.03.4 - Defere, em 23.10.03, em relação a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria , conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1072 dias:
SMS	43.908.3	ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA	02.09.98/01.09.03	QUADRO					RGPS: 2 anos 11 meses 12 dias.
SMS	44.001.6	ROSELAINÉ BERTOLETTI DA ROCHA	28.09.98/27.09.03	QUADRO					- Decoração Tomasi: de 15.9.77 a 13.3.80;
SMS	45.178.1	FATIMA REGINA LUZ DA ROSA	13.04.98/12.09.03	QUADRO					- Instituto Porto Alegre: de 11.8.80 a 23.1.81.
SMS	46.190.5	JANE MARENGO	12.09.98/11.09.03	QUADRO					
SMS	46.193.9	REJANE DA SILVA	13.09.98/12.09.03	QUADRO					Processo 1.41234.03.0 - Defere, em 23.10.03, em relação a JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria , conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 204 dias:
SMS	46.196.2	RUI BARBOSA	14.09.98/13.09.03	QUADRO					RGPS: 0 ano 6 meses 24 dias.
SMS	46.204.4	JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO	16.09.98/15.09.03	QUADRO					- Refeições Naturas Ltda.: de 16.3.98 a 9.10.98.
SMS	46.207.7	ELISA DE OLIVEIRA BORGES	16.09.98/15.09.03	QUADRO					Processo 3.3003.03.5 - Defere, em 22.8.03, em relação a LUCIANE KOCH DA SILVA, 5454.4, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria , conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2727 dias:
SMS	46.216.8	MARCIA HELENA DA SILVA LUZ	24.09.98/23.09.03	QUADRO					RGPS: 7 anos 5 meses 22 dias.
SMS	48.494.9	CLAUDIO GOMES DA SILVEIRA	30.05.95/03.09.03	QUADRO					- Brasilmar Navegação S/A: de 3.1.83 a 15.6.83;
SMS	49.206.6	VERA LUCIA DOS SANTOS PRATES	06.09.97/05.09.03	QUADRO					- RVM Organizações Contábeis Ltda.: de 2.10.84 a 31.7.86;
SMS	49.226.4	SANDRA LIMA MACHADO	07.09.98/06.09.03	QUADRO					
SMS	49.241.3	LOIVA DOS SANTOS LEITE	13.09.98/12.09.03	QUADRO					
SMS	49.303.1	ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA	18.09.96/17.09.03	QUADRO					
SMS	51.154.3	GILBERTO FONSECA DA SILVA	14.09.97/13.09.03	QUADRO					
SMS	53.629.2	BEATE MAIER	24.09.98/23.09.03	QUADRO					
SMS	55.613.4	SILENE TASSI DE LIMA	23.09.98/22.09.03	QUADRO					
SMS	55.680.3	FELICE JOSE LANER	13.09.98/12.09.03	QUADRO					
SMS	55.685.2	RIBASMAR PANAZOLO	10.09.98/09.09.03	QUADRO					
SMS	55.688.6	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	09.09.98/08.09.03	QUADRO					
SMS	55.692.8	MIRIAM MARQUES MASON	10.09.98/09.09.03	QUADRO					
SMS	55.843.7	IVONE MARIA KOEFENDER	01.10.98/30.09.03	QUADRO					
SMS	56.869.1	LORNA MELANIE WAGNER	24.09.98/23.09.03	QUADRO					
SMS	67.523.1	MARIA DA GRACA CORREA WEBER	02.09.98/01.09.03	QUADRO					
SMS	67.524.9	SILVIA REGINA G. A. DE SOUZA	02.09.98/01.09.03	QUADRO					
SMS	67.525.6	ROSANE TERESINHA DOS S. MOREM	04.09.98/03.09.03	QUADRO					
SMS	67.528.0	TRAUDE BECKENKAMP	03.09.98/02.09.03	QUADRO					
SMS	67.529.8	JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI	08.09.98/07.09.03	QUADRO					
SMS	67.999.3	MARILENE DORNELES DE CARVALHO	11.09.98/10.09.03	QUADRO					
SMS	68.007.4	RICARDO MORSCHBACHER	18.09.98/17.09.03	QUADRO					
SMS	68.008.2	LUCIANE KUBASZEWSKI	16.09.98/15.09.03	QUADRO					
SMS	68.009.0	MARIA CASSIA DA S DELAVALLE	21.09.98/20.09.03	QUADRO					
SMS	68.011.6	LILIA SILVA PAZ	21.09.98/20.09.03	QUADRO					
SMS	68.015.7	ANDRE FELIPE MEREGALLI	22.09.98/21.09.03	QUADRO					

- Contábil Peter Potrich Ltda.: de 1º.11.86 a 6.5.88;
- Performace Recursos Humanos e Asses. Empresarial Ltda.: de 15.6.88 a 15.7.88;
- SGN – Administração e Comércio Ltda.: de 19.7.88 a 23.10.90;
- Coop. dos Propriet. de Taxi da Reg. Metropolitana de Porto Alegre Ltda.: de 3.5.91 a 21.10.91;
- Narcosul Aparelhos Científicos Ltda.: de 15.1.92 a 18.2.92;
- Breno Jair da Rosa: de 2.5.95 a 5.2.96.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.39936.03.1 – Defere, em 23.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por IDA MICHELINA RICCIUTO, 41459.9 e 47420.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52352.03.0 – Indefere por falta de amparo legal a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao padrão M5, apresentado por MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO, 64492.2, da Secretaria Municipal de Educação e parecer 17752/03 do COMAP.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42839.03.3 – Defere, em 22.10.03, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Epidemiologia, da Universidade Federal do Rio Grande Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por SIRLEI FAJARDO, enfermeira, 56866.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, se exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.46424.03.2 – Defere, em 22.10.03, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por KÁTIA SALETE BARFKNECHT, terapeuta ocupacional, 59977.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo

90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, se exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.48927.03.1 – Defere, em 22.10.03, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por SÔNIA REGINA CORADINI, enfermeira, 74666.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, se exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalmente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 35/03**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 16.10.03,

RESOLVE:

APROVAR o projeto Núcleo da Mama Porto Alegre, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Moinhos de Vento, Instituto da Mama e Hospital Parque Belém, bem como estabelece o prazo de 180 dias após a efetiva instalação para avaliação do mesmo em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DAVI F. GUTERRES, CNPJ 004211601/0001-02 e Inscrição Municipal 189347.2.2, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, espécie 001, série única, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 212724 em 29.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

DAVI F. GUTERRES.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FLAVIO GREGIS JUSTINO, CNPJ 74.894.635/0001-16 e Inscrição Municipal 168029.2.6, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 151 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1216 em 3.9.03, na Secretaria da Justiça e da Segurança – RS, 12ª DP.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

FLAVIO GREGIS JUSTINO.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 5**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICA os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2003 e outros, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ção em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIALETCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIALE TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14/11/2003, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montaury nº 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas. O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20/11/2003, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá inter-

valo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R A CHACARA PAESI NUM 472 LOTE 01.
AL AFONSO CELSO NUM 116.
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 576, 586, 596.
R ALFREDO SCHUETT NUM 927.
R ALVARO CHAVES NUM 126.
AV AMAZONAS NUM 732.
R ANDRADAS DOS NUM 820 AP/LT 01, 02.
R ANITA GARIBALDI NUM 1680, 1680 AP/LT 01.
R APOSTOLOS DOS NUM 199, 316.
R ARAPONGA NUM 95.
R ARTUR ROCHA NUM 679.
AV ASSIS BRASIL NUM 2320 AP/LT 03.
R AUGUSTO PORTO ALEGRE NUM 210.

R BALTIMORE NUM 17, 23, 29, 35, 41, 47, 50, 56, 62, 68, 101, 107, 113, 119, 125, 131.
 R BARAO DE ITAQUI NUM 130.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 1756.
 R BARAO DO GRAVATAI NUM 697, 705.
 ESTR BARRO VERMELHO NUM 600, 608, 616, 632, 640, 656, 664, 672, 688, 710, 718, 742, 750, 758, 766, 806, 830, 854.
 R BEIRUTE NUM 376.
 AV BENNO MENTZ NUM 1775.
 AV BENTO GONCALVES NUM 1010, 7983 LOTE 01.
 AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 441.
 R BIBIANO DE ALMEIDA NUM 106.
 R BOTAFOGO NUM 341 AP/LT 407, NUM 713.
 R BRITO PEIXOTO NUM 44 AP/LT 102.
 R CABRAL NUM 302 AP/LT 02.
 R CAIAGUAIS DOS NUM 215.
 AV CALDEIA NUM 150, 01.
 R CANTO E MELO NUM 64.
 AV CARLOS GOMES NUM 281 AP/LT 5044.
 R CARLOS HUBER NUM 1020, 1028.
 R CARLOS JULIO BECKER NUM 295.
 R CARLOS LEGORI NUM 61, 69.
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 720, 1415.
 BC CARRAPICHO DO NUM 120, 128.
 R CASTRO ALVES NUM 272 AP/LT 11, NUM 825.
 R CATULO DA PAIXAO CEARENSE NUM 15.
 AV CAVALHADA DA NUM 6461, 6461 AP/LT 01, 02.
 R CEL BORDINI NUM 841.
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 157.
 R CESAR LOMBROSO NUM 130 AP/LT 04.
 R CHILE NUM 460.
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 157.
 R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 457, 631 AP/LT 201.
 R CONDE DA FIGUEIRA NUM 553.
 AV COPACABANA NUM 255 AP/LT 11, 12, 13.
 R CRISTOVAO PEREIRA NUM 50.
 AV CUBANOS DOS NUM 103.
 R DAMASCO NUM 140, 140 AP/LT 201, 301.
 R DARIO TOTTA NUM 210.
 R DEA COUFAL NUM 1411 AP/LT 211.
 AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 984, 984 AP/LT 01.
 R DIOMARIO MOOJEN NUM 30 AP/LT 613.
 R DIONISIO JOAO PASIN NUM 185.
 R DOM PEDRO II NUM 76, 100, 631.
 R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 1106 AP/LT 01,
 NUM 1110 AP/LT 02, NUM 1468 AP/LT 01,
 NUM 1472 AP/LT 02, NUM 1562.
 R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 1287, 1367.
 R DORMENIO NUM 100.
 R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 410 AP/LT 04.
 R DR ARNO HORN NUM 11, 21, 31, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 131, 141, 151, 161, 175, 185, 195, 205, 225, 245, 255, 265, 275, 285, 295.
 R DR BARROS CASSAL NUM 697 AP/LT 1204.
 R DR DIAS DE CARVALHO NUM 565.
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 343.
 R DR ERNESTO LUDWIG NUM 443, 490.
 R DR FLORES NUM 106 AP/LT 819.
 R DR FREIRE ALEMAO NUM 249.
 AV DR JOAO DENTICE NUM 734, 740, 743, 746, 749, 752, 755, 758, 761, 764, 767, 773.
 R DR JOAO PALOMBINI NUM 280, 290.
 R DR MARIO TOTTA NUM 367, 2764.
 AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 115.
 R DR PITREZ NUM 889.
 R DR POSSIDONIO CUNHA NUM 249.
 R DR SEBASTIAO LEO NUM 70.
 R DR TIMOTEO NUM 632 AP/LT 401.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 1527, 1531 AP/LT 44, NUM 1535.
 R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 135.
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, NUM 8675, 8675 AP/LT 01.
 AV EDUARDO PRADO NUM 1631, 1739.
 R EDYR MACHADO NUM 25.
 R ELIAS BOTHOME NUM 299.
 AV ENG ALFREDO CORREA DAUDT NUM 480.
 R ENG ARNALDO GLADOSCH NUM 223 AP/LT 01.
 R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 220.
 TRVS ENG REGIS BITENCOURTH NUM 4505, 4505 AP/LT 01, 02, 03.
 R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 276, 282, 288, 294, 300.
 R EQUATORIAL NUM 85.
 AV ERICO VERISSIMO NUM 624 AP/LT 01, NUM 793, 801, 813 AP/LT 202, 203, 204, 205, 302, 304, 305, NUM 823, 833.
 R ERNESTO ALVES NUM 93.
 R ESTACIO DE SA NUM 142.
 R EUCLYDES DA CUNHA NUM 462.
 R EUCLYDES MIRANDA NUM 135.
 AV FARRAPOS NUM 945 AP/LT 05, NUM 949 AP/LT 06.
 R FELIPE CORREA DA SILVA NUM 60.

R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 910.
 R FELIX DA CUNHA NUM 734 AP/LT 55.
 R FERNANDO ABBOTT NUM 715, 1066.
 TRAV FERREIRA DE ABREU NUM 129 AP/LT 43.
 R FIGUEIREDO MASCARENHAS NUM 630, 630 AP/LT 01.
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 2957 LOTE 01.
 R FRANCISCO DO PRADO NUM 119.
 R GEN CALDWELL NUM 982.
 R GEN JOAO TELLES NUM 292 AP/LT 02, 04, 06, NUM 294.
 R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 171.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 898.
 R GEN NETO NUM 219.
 R GEN RONDON NUM 188.
 R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 261.
 AV GETULIO VARGAS NUM 1557.
 R GOITACAZ NUM 329.
 R GRAO PARA NUM 415, 415 AP/LT 01.
 R GUANABARA NUM 631.
 AC GUTO PEREIRA NUM 305, 315.
 R HUBERT OTTO KRAUSE NUM 50.
 R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 952.
 AV INDEPENDENCIA NUM 50 AP/LT 5007, 1006.
 AV IPIRANGA NUM 549, 5500.
 R IRMAO WEIBERT NUM 765 PV 01.
 R ISIDORO TRESSI NUM 287 AP/LT 01, 02.
 R JACINTO GOMES NUM 139.
 AV JACUI NUM 289.
 R JARAGUA NUM 309.
 R JATAI NUM 411 AP/LT 303.
 R JENOR CARDOSO JARROS NUM 259.
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1833.
 R JOAO DA SILVA BUENO NUM 227 AP/LT 111, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 128, 130, 131, 135, 212, 230, 309, 316, 326, 328, 409, 438, 440.
 R JOAO DANIEL MARTINELLI NUM 136 AP/LT 02, 03.
 R JOAO PACHECO DA SILVEIRA NUM 21, 25.
 R JOAO PARIS NUM 222, 276, 292, 292 AP/LT 01, NUM 444, 452, 460, 01, NUM 470, 500, 01, NUM 510, 530, 550, 550 AP/LT 01, 02, NUM 570, 600, 01, NUM 610, 01, NUM 612.
 R JOAQUIM AMERICO MAGADAN NUM 37 PV 01.
 R JOAQUIM SILVEIRA NUM 437.
 R JOEL HALPERN NUM 55.
 R JORGE CARIOCA NUM 20, 32, 38, 44, 50, 56, 62, 65, 68, 71, 77, 83, 89, 101, 107 AP/LT 28.
 R JOSE DE ABREU FRAGA NUM 09, 15, 21, 27, 33, 39, 42, 48, 51, 54, 60, 63, 66, 69, 75, 78, 81, 84, 87, 90.
 R JOSE DE ALENCAR NUM 939.
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 963.
 BC JOSE PARIS NUM 21, 27.
 ESTR JULIO ANTONIO PEREIRA NUM 565.
 R JULIO KOVALSKI NUM 200.
 R LA PLATA NUM 769.
 AV LAMI DO NUM 4500.
 R LAURINDO NUM 367, 426 AP/LT 402.
 R LILA RIPOLL NUM 502.
 R LUIZ AFONSO NUM 580 AP/LT 104.
 R LUIZ DELFINO NUM 195.
 R LUIZ MANOEL NUM 129 AP/LT 303.
 R MADRE ANA NUM 153.
 R MAIAS DOS NUM 840 AP/LT 01.
 R MANDUCA RODRIGUES NUM 435.
 R MARCELO GAMA NUM 1351.
 R MARCILIO DIAS NUM 1521.
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 351 AP/LT 22, 71, NUM 386 AP/LT 1105, NUM 463 AP/LT 03.
 R MARECHAL MESQUITA NUM 315, 789.
 R MARQUES DE ALEGRETE NUM 117 PV 01.
 R MARTINS DE LIMA NUM 664.
 R MATIAS JOSE BINS NUM 320, 320 AP/LT 01, 02, 03, 04, NUM 1516 AP/LT 02.
 R MIGUEL COSTA NUM 158, 166.
 R MIGUEL TOSTES NUM 855.
 R MILTON CLAREL DE AZEVEDO NUM 05, 05 AP/LT 01.
 R MIMOSA NUM 500, 500 AP/LT 01.
 R MOSTARDEIRO NUM 747.
 R NASCIMENTO SOARES DE ARAUJO NUM 113, 123.
 AV NILO RUSCHEL NUM 738, 748.
 R NUNES NUM 123.
 ESTR OCTAVIO FRASCA NUM 601, 601 AP/LT 01.
 R OLAVO BILAC NUM 66, 67.
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 239.
 AV OSVALDO ARANHA NUM 1220.
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 5599, 01.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1593.
 AV PADRE CACIQUE NUM 20, 24, 230 AP/LT 5037, 5052, 5056, 201, 302, 401, 403, 406, 501, 506, 606, NUM 2000.
 R PADRE DIOGO FEIJO NUM 625, 629.
 AV PALMEIRA NUM 275.
 R PASSOS FIGUEIROA NUM 272.
 AV PATRIA NUM 276.
 TRAV PEDRA REDONDA NUM 450.
 R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 402.
 R PEDRO MORETTO NUM 150.
 R PEDRO RAUPP NUM 80, 84.
 R PEREIRA FRANCO NUM 148 AP/LT 13.
 AV PIRATINI NUM 76.
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 911, 965.
 AV POLONIA NUM 280.
 AV PRAIA DE BELAS NUM 1300.
 R PRIMEIRO DE MAIO NUM 95.

R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 1872.
 R PROF ALVARO ALVIM NUM 179 AP/LT 01.
 R PROF ANTONIO PEYROUTON LOUZADA NUM 79.
 R PROF CECY CORDEIRO THOFELRN NUM 302.
 R PROF IVO CORSEUIL NUM 386.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 3149.
 AV PROTASIO ALVES NUM 7180, 8688.
 R QUATORZE DE JULHO NUM 202.
 R RAMIRO BARCELOS NUM 628.
 R REPUBLICA DA NUM 602.
 R RODRIGUES DA COSTA NUM 798, 802.
 R SALVADOR CALAMUCCI NUM 81.
 R SANTA TERESA VL SAO JOSE COMUNITARIA NUM 1001, 1221.
 R SANTA TEREZINHA NUM 690 AP/LT 402.
 R SANTANA NUM 1460 AP/LT 01.
 R SANTOS NUM 230.
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 455.
 R SAO JOAQUIM NUM 260.
 R SAO MATEUS NUM 328.
 AV SAO PEDRO NUM 621 AP/LT 201, 202, 301, NUM 623.
 R SARMENTO LEITE NUM 1011 AP/LT 04.
 R SEBASTIAO WOLF NUM 105.
 R SERAFIM DE MORAES MARTINS NUM 269.
 AV SERRARIA DA NUM 984.
 AV SERTORIO NUM 3660.
 R SILVA JARDIM NUM 331.
 R SILVA SO NUM 355.
 R SILVERIO SOUTO NUM 655.
 AV TAQUARA NUM 350.
 R TAVEIRA JUNIOR NUM 379.
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 483, 483 AP/LT 01.
 AV TERESOPOLIS NUM 2828.
 AV TRAMANDAI NUM 646, 648.
 AV TULIO DE ROSE NUM 200.
 BC UM VILA SAO JOSE COMUNITARIA NUM 111, 121.
 TRAV VENEZUELA NUM 249, 257.
 R VENTOS DO SUL NUM 316, 320.
 R VERANOPOLIS NUM 85 AP/LT 01.
 R VICENTE FAILACE NUM 252 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 265 AP/LT 201.
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 971.
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 876, 876 AP/LT 102, 103, 301, 304, NUM 1049.
 BC VITORIA DA NUM 283, 507, 515.
 R VLADIMIR HERZOG NUM 322.
 R WALDOMIRO SCHATKE NUM 175.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003

BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR E VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, Gestores.

SORTEIO

**TOMADA DE PREÇOS 307/03
 PROCESSO 001.047949.03.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de outubro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 099 – Faxform Distr. de Mat. de Escritório e Inform. Ltda. e Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS 266/03
 PROCESSO 001.042075.03.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Vidrex Comércio e Fábrica Ltda.-ITEM: 01.
 Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda.-ITEM: 02.
 Carvalhaes Produtos p/Laboratórios Ltda.-ITEM: 03.
 Educadora Comércio de Materiais Ltda.-ITEM: 04.
 Prothon Automação Ltda.-ITEM: 08.
 Marte Equipamentos p/Laboratórios Ltda.-ITENS: 09, 12.
 Metroterm Ind. e Com. de Aparelhos de Medicação Ltda.-ITENS: 10, 11.
 M S da Silva Rodrigues-ITEM: 13.
 Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/Laboratórios Ltda.-ITEM: 14.
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 05, 06, 07.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 302/03 PROCESSO 001.047944.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 09.
Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITENS: 06, 08.
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 07.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 30 de outubro, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 351/03 – PROCESSO 001.055347.03.7, para aquisição de uniformes e calçados. Para o HPS e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a ECZ-CGV, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 21.11.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de

três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/03 PROCESSO 001.055068.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: pote de vidro
TEM 01 - Sandro Monteiro Quintana
TOTAL DA COMPRA: R\$ 400,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/03 PROCESSO 001.055523.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: maleta em plástico
ITEM 01 - B L Rocha Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 244,08

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 224/03 PROCESSO 001.056132.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: porta de ferro e outros
ITENS 01,02,03 - Voltagem Comercial Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.961,99

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: as Dispensas decorrentes da Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTROS DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da CONCORRÊNCIA 4/03, PROCESSO 001.012324.03.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.-
CGC: 34.274.233/0001-02

Rua Caldas Júnior, 120/21 - PORTO ALEGRE – RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico	Sem marca	Kg	1,0425
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	Kg	1,4253
1007038	Emulsão rm-1c.	Sem marca	Kg	1,0163
1007046	Emulsão rr-1c.	Sem marca	Kg	0,8362
1007053	Gasolina	Sem marca	L	1,9126
1007061	Óleo combustível	Sem marca	Kg	0,9450
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	1,9231
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,2351
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrux caixa	L	3,4406
1011808	Óleo lubrificante p/motores diesel	Sem marca	L	3,4447
1011824	Óleo lubrificante automotivo	Lubrux gl-5 85 w 140	L	4,0582
1011832	Óleo lubrificante automotivo	Lubrux mg-4 20 w 40	L	3,4919
1011840	Óleo lubrificante automotivo	Lubrux dt 30	Lt	1,8049
1011857	Óleo lubrificante industrial	Lubrux SH 68 AD	Tm	481,36
1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrux extra turbo 15w/40	Tm	608,11
1011881	Óleo lubrificante industrial	Lubrux industrial	L	3,6622
1011899	Óleo lubrificante lubrux industrial	Lubrux industrial	L	3,3352
1011907	Óleo lubrificante Lubrux MD-300,SAE30,cx c/24l/1L	Lubrux/MD300/30	L	3,1232
1011915	Óleo lubrificante lubrux md-400	Lubrux md 400-30	L	3,1672
1011923	Óleo lubrificante lubrux mg-4	Lubrux mg4 20 w 40	L	3,4919
1011931	Óleo lubrificante lubrux trm-5	Lubrux trm-5/140	L	4,3210
1011949	Óleo lubrificante, Lubrux trm-5	Lubrux trm-5/90	L	4,1615
1011956	Óleo lubrificante, ma 40	Lubrux /Industrial	L	3,7557
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax tr-68	L	3,9480
1011972	Óleo lubrificante p/sist. circul.equip.leves	Lubrux/Industrial	BD	640,36
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP-46AC	L	4,4597
1011998	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/numa tcw II	Lubrux/Nautica TCW3	L	7,8012
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/api-tc	Lubrux/DT 30	L	3,6097
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrux dt 30	Cx	72,19
1035195	Agente rejuvenecedor	Sem marca	TI	1.259,60

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 12/03-PROCESSO 003.007485.02.6
OBJETO: Contratação de serviços de microfilmagem em doc. DMAE.
ITEM 01-Central de Vendas em Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003

LIEGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 92/03-PROCESSO 003.080453.03.1
OBJETO: Aquisição de Câmera Fotográficas.
ABERTURA: 11.11.03, às 9h

CONVITE 94/03-PROCESSO 003.080457.03.7
OBJETO: Aquisição de Cartuchos p/ Impressoras
ABERTURA: 12.11.03, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na

Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 116/03-DVR – PROCESSO 003.080456.03.0 – “Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador de Mão e Servidor de Rede).”
ABERTURA: 17.11.03, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 57/03-PROCESSO 003.080228.03.8

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITENS 24,28..-Fracassados.

ITEM 46.-Revogado.

TOMADA DE PREÇOS 93/03-PROCESSO 003.080361.03.0

OBJETO: Conversor de frequência.

ITEM 01-Tecnolog Eng. Repres. Técnicas Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003

LIÉGE MENTZ

Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 89/03

OBJETO: Contratação de serviço de pesquisa socioeconômica

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que o recurso interposto pela empresa Compuserv Informática Ltda. contra a decisão da Comissão Julgadora que a inabilitou, foi indeferido.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação.

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos comunica que fica marcada a abertura da proposta (envelope "B") para o dia

30.10.03, às 16h30min, na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixado o Parecer ao Recurso.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ

Respondendo pela Comissão Permanente de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080447.03.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080447.03.1, a compra de dicionário de especialidades farmacêutica e fundamentos de engenharia, pela empresa Livraria do Globo S.A. no valor total de R\$ 96,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Globosat Programadora Ltda.

OBJETO: Veiculação do programa Cidade Viva nos meses de outubro a dezembro de 2003.

PRAZO: Até o final de dezembro a contar da data de assinatura..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027452.03.4 - Inexigibilidade de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras.

VALOR: R\$ 98.400,00.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.

OBJETO: Apoio operacional à fiscalização das obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária - PI - 2001, sendo a empreitada por preços unitários.

PRAZO: 7 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 129/02 - Pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

cesso 002.081020.03.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 91.760,50.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Centersul Engenharia e Planejamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias a contar de 29.9.03, passando o termo final para 27.12.03. Referente a Tomada de Preços 002.081076.00.2.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Nova Soluções Impressas Ltda.

OBJETO: Alteração do serviço de editoração e impressão da revista 17 da PGM, prorrogação de prazo por mais 45 dias. Referente ao Processo 001.013463.03.9.

VALOR: R\$ 14.360,00.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 25.7.03 com o termo final em 22.10.03. Referente a Concorrência 86/01 – Processo 002.081131.01.1.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Alteração da quantidade de equipamentos, a razão social da empresa passa a ser Arliquido Comercial Ltda; e alteração no valor do contrato. Referente ao Processo 001.038995.02.6.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081083.02.5.

VALOR: R\$ 70.078,00.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



AVISO 16/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunindo, durante o mês de novembro, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 10/03 - SMC.

Dias 3, 10, 17 e 24 (segundas-feiras) - 14h - Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa ainda que as reuniões serão públicas.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 104/03

PROCESSO 001.054354.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que deci-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe por não comparecer nenhuma das empresas convidadas.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 108/03 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO 001.054374.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 6 de novembro de 2003, às 10h30min, na sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 108/03, que tem por objeto a aquisição de um forno para cerâmica para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048597.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Bazar Bahia Ltda .

OBJETO: Contratação para show Pirotécnico de 3 a 4 minutos, na Festa de Nossa Senhora Aparecida.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 3.500,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Radanga Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores e substituição de veículo.

PRAZO: 7 meses.

VALOR: Preço por hora R\$ 4,92; preço por Km rodado R\$ 0,26

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESULTADO PARCIAL JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 43/03

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

A Comissão Permanente de Licitações da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público o resultado parcial da fase de julgamento das propostas apresentadas pelos participantes na licitação em epígrafe. Averiguadas as propostas, restaram como vencedoras do certame as seguintes empresas:

* Nilton Equipamentos de Segurança Ltda nos itens 01, 02 e 04;
* Luibrás Equipamentos Ltda no item 03.

Não está divulgado o vencedor do item 05 (Respirador semifacial com válvula de exalação e inalação) tendo em vista este encontrar-se em diligência.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitações.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045998.03.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Excelsior SA Hóteis de Turismo - Ritter Hotéis-CGC: 92.995.398/0001-61

OBJETO: Locação do Salão do Excelsior SA Hóteis de Turismo - Ritter Hotéis

VALOR: R\$ 1.300,00.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO: 1502-2092-339039.990200-3001

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046012.03.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda – Hotel Embaixador-CGC: 92.788.165/0001-98

OBJETO: Locação do Salão Diplomata do Hotel Embaixador Ltda – Hotel Embaixador

VALOR: R\$ 1.740,00.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO: 1502-2092-339039.990200-3001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045996.03.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: União Sulbrasileira de Educação e Ensino – Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário-CGC: 92.706.308/0001-75

OBJETO: Locação do Auditório da União Sulbrasileira de Educação e Ensino – Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO: 1502-2092-339039.990200-3001

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/03

PROCESSO 004.001563.03.3

Execução de Rede Elétrica e Iluminação Pública na Cooperativa Habitacional Halpes do Pinheiro

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 18 de novembro de 2003, às 11 horas, na sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 13 de novembro de 2003, até às 11 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 13 de novembro de 2003, às 11 horas, no mesmo endereço.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um disquete 3 1/2 "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia xerox. Cópia das Especificações e plantas, poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exa-

me, poderá ser solicitado através do e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 14/03 À AD 13/03

CONTRATADA: Empresa Guayí – Democracia, Participação e Solidariedade.

PROCESSO 004.003166.03.1

FIRMADO EM: 29.10.03

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e execução do projeto de capacitação em auto sugestão para conselheiros de administração e conselheiros fiscais de Cooperativas Habitacionais de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.335,00

PRAZO: 90 dias.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 5/03-SMAM

PROCESSO 001.048242.02.0

OBJETO: Contratação de empresa para a obra de "Recuperação do Ancoradouro do Lago do Parque Farroupilha".

I – Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2003, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da SMAM, através da Portaria 48, reuniu-se para proceder a análise dos documentos referentes a habilitação da licitação em epígrafe.

II – Analisados os documentos, com base no parecer técnico da DPC – Divisão de Projetos e Construção, que manifestou-se acerca da capacitação técnica das licitantes, entendeu a comissão, habilitar a empresa Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda., por atender aos termos do edital.

III – Foi considerada inabilitada a empresa Prol Engenharia Ltda., por não atender ao item 5.1, alínea "i" do Edital, ou seja, o atestado técnico apresentado não corresponde a obra ou serviço de características semelhantes.

IV – Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Não havendo interposição de recurso, os envelopes B – proposta de preço, serão abertos no dia 4.11.03, às 15h, na sede da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2.120, Sala de Reuniões. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 9

PROCESSO 001.003057.03.8

OBJETO: execução de serviços de recuperação do imóvel sito na Rua Platão, 445 e 464, na zona Norte, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que, após a Comissão analisar o recurso interposto, tempestivamente, pela licitante Athos Engenharia Ltda., resolve indeferir o mesmo.

Outrossim, informamos que a abertura das propostas se dará no dia 4 de novembro de 2003, às 9h, na sala de reuniões, sita na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2003.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 5

PROCESSO 001.004043.03.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção das Casas de bombas do Departamento de Esgotos Pluviais, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa Importsul Peças e Serviços Ltda. protocolou tempestivamente recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2003.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081064.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda

OBJETO: elaboração dos projetos estrutural e de detalhamentos necessários para execução do reforço da superestrutura da ponte I da Av. Salvador França no Arroio Dilúvio

PRAZO: 90 dias

PREÇO: R\$ 33.700,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 88/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Roni da Silva Chaves

OBJETO: fornecimento parcelado de lonas de freio Fras-Le.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 27.10.03 e findando-se em 26.10.04.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.039898.02.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Free Mídia Comunicação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de estudo e planejamento das campanhas de publicidade.

VALOR: R\$ 38.766,62.

BASE LEGAL: Artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

AYRTON KANITZ,
Assessora Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.050111.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por doze meses, a contar de 2.10.03 até 1º.10.04.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o recebimento de inscrições no período de 5.11.03 a 19.11.03, no Concurso Público para o Cargo de Procurador.

VALOR: R\$ 800,00.

PRAZO: 5.11.03 a 30.11.03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.055480.03.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-339039994200-1

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

EDITAL 49

CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo nº 01.061217.02.6, torna público que estarão abertas, no período de 05/11/2003 a 19/11/2003, as inscrições ao Concurso Público para provimento, mediante nomeação em cargos da classe de PROCURADOR do Grupo Executivo e Assessoramento Superior do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada e Autarquias do Município de Porto Alegre.

1- DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O concurso se processará em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei Complementar nº 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos para pessoas portadoras de deficiência), Lei Complementar nº 494/03 (dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Decreto Municipal nº 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto Municipal nº 11.797/97 (dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Decreto Municipal nº 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03), legislações complementares e normas que integram o presente Edital.

2- DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso se dará através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3- DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE DE CARGOS

3.1- Atribuições:

a) Descrição Sintética: prestar assistência jurídica ao Prefeito e titulares das repartições municipais; defesa dos servidores municipais, na forma da lei; prestar orientação jurídica e promover a defesa dos direitos individuais e coletivos das pessoas e entidades necessitadas; representar o Município judicial e extrajudicialmente.

b) Descrição Analítica: atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos; responder consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município; prestar assistência jurídica às pessoas e entidades locais necessitadas, na forma da lei, em todos os graus de jurisdição, nas questões atinentes à regularização fundiária, urbana e aos servidores públicos municipais, em juízo criminal e cível, por atos decorrentes de suas funções; examinar anteprojatos de leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos; elaborar informações e mandados de segurança; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; ajuizar ação civil pública; executar tarefas afins.

3.2 - Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

3.3- Remuneração (base: maio/2003): R\$1.105,00 acrescido de:

a) 50% quando da convocação para cumprir regime de tempo integral de trabalho de 40 horas semanais ou de 100% na convocação para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, nos termos da Lei Complementar nº 133/85;

b) 250% do vencimento básico a título de Verba de Representação Judicial e Extrajudicial, conforme Lei nº 6.172/88;

c) 100% a título de gratificação individual de produtividade técnica

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

co-jurídica, aos procuradores lotados na PGM, quando alcançada a pontuação máxima prevista na Lei nº 7613/95, regulamentada pelo decreto nº 11287/95.

3.3.1 - Vale-alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94;

3.3.2 - Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei nº 5.595/85;

3.4 - Número total de cargos em concurso: 07

3.5 - Número de cargos reservados para portadores de deficiência em virtude da Lei Complementar nº 346/95: 01

3.6 - Número de cargos reservados para afro-brasileiros em virtude da Lei Complementar nº 494/03: 01

3.7 - Lotação: exclusivamente em órgão jurídico do Município, seja na Administração Centralizada ou em Autarquias.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

a) Possuir o candidato a idade mínima de 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições;

b) Possuir diploma de Bacharel em Direito/Ciências Jurídicas e Sociais, expedido até a data de encerramento das inscrições.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das 8h30min do dia 05/11/2003 às 18h do dia 19/11/2003, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2- Procedimentos para inscrição:

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao concurso, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir a guia de pagamento;

5.2.2- Realizar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à inscrição e R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) referente aos serviços postais em uma das agências automatizadas dos Correios localizadas no Estado do Rio Grande do Sul;

5.2.3- Aos candidatos que não tiverem acesso à Internet serão disponibilizados Formulários de Inscrição na Agência Central dos Correios (Rua Siqueira Campos 1100 – Porto Alegre/RS), onde o candidato poderá encaminhar sua inscrição e efetuar o pagamento;

5.2.4- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.5- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93;

5.2.6- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;

5.2.7- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou em caráter condicional;

5.2.8- As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição, que poderá ser efetuado até o último dia do período de inscrições, para o candidato que encaminhar a inscrição na Agência Central dos Correios, através do Formulário de Inscrição, ou até o próximo dia útil após o término do período de inscrições, para o candidato que encaminhar a inscrição através da Internet;

5.2.9- Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira do Trabalho, ou Certificado de Reservista com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159, com foto. Os documentos deverão estar, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade;

5.2.10- O candidato não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.3 - Inscrições dos candidatos portadores de deficiência:

5.3.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado 10% (dez por cento) das vagas no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 346/95 e Decreto Municipal nº 11.496/96;

5.3.2- A inscrição do candidato que optar pela reserva de vagas será submetida à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.496/96 que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso;

5.3.3- O candidato passará a fazer parte somente do grupo geral de inscrições, caso a CESA entender que não se trata de deficiência prevista nos termos do artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99;

5.3.4- Não terá a sua inscrição homologada, o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela CESA como incompatível com as atribuições essenciais do cargo;

5.3.5- O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá assinalar no campo do Formulário de Inscrição destinado a esse fim;

5.3.6- O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas, deverá entregar atestado médico original, constando parecer descritivo comprovando a deficiência

ênica nos termos do Código Internacional de Doenças (CID - 10);

5.3.6.1- O atestado médico deverá ser entregue, após a inscrição, na Coordenação de Seleção e Ingresso, no Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos, nº 1.300, sala 902 — no período de 05/11/2003 a 20/11/2003;

5.3.6.2- Não serão aceitos atestados fora do prazo determinado no subitem 5.3.6.1;

5.3.6.3- O candidato que não entregar o atestado médico passará a fazer parte do grupo geral de inscrições;

5.3.7- O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

5.3.8- Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos;

5.3.9 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação;

5.3.10 - O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas à afro-brasileiros, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.4- Solicitação de prova especial:

5.4.1 - O candidato portador de deficiência que necessite de prova e/ou atendimento especial, deverá assinalar os campos do Formulário de Inscrição destinados a esse fim;

5.4.2 - Aos cegos serão oferecidas provas no sistema Braille ou provas com auxílio de fiscais leitores, em sala separada, desde que formalizada esta opção em conformidade com o subitem 5.4.1;

5.4.3 - Aos amblíopes serão oferecidas provas no sistema Braille ou prova ampliada, com tamanho de letra máximo correspondente a corpo de, aproximadamente, 36, desde que respeitada a condição estabelecida no subitem 5.4.1;

5.4.4 - Aos surdos serão oferecidas provas com auxílio de fiscais intérpretes de LIBRAS, desde que respeitada a condição estabelecida no subitem 5.4.1;

5.4.5 - O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado daqueles previstos nos subitens 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.4, deverá encaminhar junto ao Protocolo Central no Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1.300 — térreo, no horário das 9h às 17h, no prazo estabelecido no subitem 5.3.6.1, solicitação dirigida à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, especificando, de forma clara e objetiva, os recursos especiais necessários;

5.4.6 - As solicitações de que trata o subitem 5.4.5 serão analisadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração e atendidas, desde que consideradas viáveis;

5.4.7 - Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto subitem 5.3.6.1;

5.4.8 - A prova especial do candidato portador de deficiência terá 1 (uma) hora de tempo adicional;

5.4.9 - Será permitida ao candidato portador de deficiência visual, a utilização do sorobã, do reglete e do punção.

5.5 - Inscrição dos candidatos à reserva de vagas para afro-brasileiros:

5.5.1 - Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas no presente Concurso Público, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 494/03;

5.5.2 - O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar no campo do Formulário de Inscrição destinado a este fim;

5.5.3 - O candidato que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

5.5.4 - Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos;

5.5.5 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação;

5.5.6 - O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas à afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas à portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

5.6 - Da homologação das inscrições:

5.6.1- Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.6.2- O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos, nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.6.1, e nos jornais de grande circulação da Capital, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.6.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.6.4- Da não-homologação das inscrições caberá recurso que deverá ser formulado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente, incluído este, ao da publicação do Edital de Homologação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central no Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos, nº 1300 — térreo. Horário: das 9h às 17h;

5.6.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.6.4;
5.6.6- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DAS PROVAS

6.1 - 1ª FASE

6.1.1- Prova Objetiva:

Esta prova terá caráter eliminatório e consistirá na resolução de questões objetivas com cinco alternativas de respostas, sendo apenas uma a correta, versando sobre as áreas abaixo discriminadas, baseadas no programa e referências bibliográficas constantes no Anexo I deste Edital. Esta prova será valorizada na escala de zero a cem pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada bloco de provas.

6.1.2- Esta prova será composta de:

BLOCO	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES
BLOCO I	Direito Civil Direito Urbanístico Ambiental	15
BLOCO II	Direito Processual Civil	25
BLOCO III	Direito Tributário Direito Penal e Processo Penal	15
BLOCO IV	Direito Constitucional	10
BLOCO V	Direito Administrativo	30
BLOCO VI	Direito Municipal Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	25
		15
		10

6.2 - 2ª FASE

Esta prova será realizada em 2 (duas) etapas: Prova Discursiva e Prova Prática. Somente participará desta fase o candidato que estiver ocupando até a 500ª (quingentésima) colocação na lista geral de classificação, de acordo com os resultados da primeira fase. No caso de haver empate na posição correspondente ao 500º (quingentésimo) lugar, todos os candidatos que se encontrarem nesta situação estarão aptos a realizar a segunda fase. Os demais candidatos habilitados na Prova Objetiva que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

6.2.1- Prova Discursiva:

Esta prova terá caráter eliminatório e consistirá na resolução discursiva de 05 (cinco) questões jurídicas, envolvendo conhecimentos de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Municipal, baseadas no programa e referências bibliográficas constantes no Anexo I deste Edital, onde será avaliado, na escala de zero a cem pontos, o domínio de redação jurídica e do conteúdo desenvolvido, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.2.2- Prova Prática:

Esta prova terá caráter eliminatório e consistirá na elaboração de um trabalho jurídico na forma de parecer, petição inicial, contestação ou recurso, envolvendo conhecimentos de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Municipal, Direito Processual Civil, Direito Urbanístico e Ambiental e Direito Tributário, no qual será avaliado o desempenho técnico-jurídico do candidato, bem como o desempenho lingüístico. Cada um dos aspectos será valorizado na escala de zero a cem pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no desempenho técnico-jurídico e 50 (cinquenta) pontos no desempenho lingüístico.

6.3 - 3ª FASE

Somente participará desta fase o candidato que estiver ocupando até a 500ª (quingentésima) colocação na lista geral de classificação, de acordo com os resultados da primeira fase. No caso de haver empate na posição correspondente ao 500º (quingentésimo) lugar, todos os candidatos que se encontrarem nesta situação estarão aptos a realizar a Prova de Títulos. Os demais candidatos habilitados na Prova Objetiva que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

6.3.1- Prova de Títulos:

Esta prova terá caráter classificatório. Consistirá na valoração de títulos de formação profissional, baseados na tabela abaixo, e será valorizada na escala de zero a cem pontos, não computados os títulos que excederem os valores máximos expressos no subitem 6.3.2.

6.3.2- Títulos e Valoração

	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Comprovante de exercício de cargo ou função pública, privativo de bacharel de Ciências Jurídicas e Sociais decorrente de aprovação em concurso público de prova ou provas e títulos, em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal.	3,0 por ano	30,0
b) Comprovante do exercício de, no mínimo um ano de advocacia, quando não decorrente de cargo ou função pública, comprovado por certidões expedidas por cartórios judiciais.	2,0 por ano	20,0
c) Comprovante de pós graduação em nível de: Doutorado..... 12,0 Mestrado..... 8,0		20,0
d) Comprovante de exercício de, no mínimo, um ano de magistério jurídico superior.	2,0 por ano	10,0
e) Comprovante de cursos regulares de Especialização ou Aperfeiçoamento em matéria jurídica, somente quando certificados o aproveitamento e a frequência: Especialização (mínimo 360 horas)..... 2,0 Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)..... 1,0		10,0
f) Trabalho Jurídico: Autoria de livro publicado com exclusivo conteúdo jurídico..... 4,0 2,0 Artigo, monografia ou tese veiculada através de publicação especializada (por trabalho)..... 2,0 Co-Autoria de livro publicado com exclusivo conteúdo jurídico..... 2,0		10,0

6.3.3- Critérios de julgamento dos títulos:

- Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício do cargo.
- Nenhum título receberá dupla valorização.
- Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para o encerramento das inscrições.
- Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.
- Será considerado ano o período de 12 (doze) meses, independentemente de seu início, sendo contínuo ou não.
- Não constituem títulos:
 - trabalhos cuja autoria não seja exclusiva ou não esteja comprovada;
 - trabalhos forenses;
 - diplomas ou certificados de cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas-aula, ou de mera frequência a curso de extensão sobre matéria jurídica;
 - atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional.

6.3.4 - Apresentação dos Títulos:

- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada, exceto quando se tratar de publicação, onde poderá ser apresentada apenas o original, anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do subitem 6.3.2.
 - letra "a": através de certidão expedida pelo órgão competente da administração pública federal, estadual ou municipal;
 - letra "b": através de certidão expedida por cartório judicial, indicando o período do exercício da advocacia;
 - letras "c", "d" e "e": através de documento ¼ diploma, certificado, certidão ¼ expedido por estabelecimento de ensino oficial ou oficializado.
 - letra "f": através de exemplar original ou cópia constando a identificação da publicação especializada.
- Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o nome, número de inscrição e indicação do concurso em que se inscreveu, no prazo, horário e local estabelecidos em Edital.
- A segunda via da relação dos títulos, com carimbo e assinatura do órgão receptor, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.
- Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, horário e local estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste subitem.
- Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista para cada letra do subitem 6.3.2.
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes no subitem 6.3.2, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do concurso.
- Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato, exceto o exemplar de publicação original.

7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

Coordenação: Rogério Favreto.

Direito Civil: Claudio Michelon e Maren Guimarães Tabora.

Direito Urbanístico e Ambiental: Rogério Gesta Leal.

Direito Processual Civil: Elaine Harrzhein Macedo.

Direito Tributário: Arno Werlang.

Direito Penal/Processo Penal: Salise Monteiro Sanchotene

Direito Constitucional: Luiz Fernando Calilil Freitas.

Direito Administrativo: Paulo de Tarso Dresch da Silveira.

Direito Municipal: Vanesca Buzelato Prestes.

Direito do Trabalho/Processo do Trabalho: Eurídice Josefina Bazo Törres.

Prova Prática: Gilberto Scarton, Marisa Magnus Smith, Rogério Favreto.

8 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- As informações relativas à data, horário e local da prova serão divulgadas aos candidatos de acordo com o item 2 deste Edital;
- O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para a realização da prova no Diário Oficial de Porto Alegre ou nos painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, nº 1300;
- O candidato deverá se utilizar dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre a data, locais e horário da realização da prova;
- As informações obtidas por meio telefônico junto à Coordenação de Seleção e Ingresso não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre data, locais e horário da realização da prova;
- O candidato deverá comparecer aos locais determinados para realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário marcado para o seu início;
- O acesso ao local da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade;
- Será permitida a consulta exclusivamente de legislação federal e municipal não comentada, sendo vedada a utilização de Códigos ou Repertórios que contenham indicações jurisprudenciais, doutrinárias e outras anotações.
- Para a Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer ao

- local designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta;
- O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha Óptica, com caneta esferográfica azul ou preta;
- Não serão computadas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
- Não será permitida a prestação de prova em data, horário e local diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;
- Não haverá segunda chamada em hipótese alguma;
- Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação:
 - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
 - consultar livros ou apontamentos;
 - utilizar-se de telefone celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;
 - ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
 - tratar com descortesia qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local onde for aplicada a prova;
- As provas serão aplicadas em duas Fases:
 - A 1ª Fase, das provas objetivas, será realizada em duas etapas, sendo a primeira composta pelos Blocos I a III e a segunda, pelos Blocos IV a VI;
 - A 2ª Fase será realizada em duas etapas, sendo a primeira composta pela Prova Discursiva e a segunda composta pela Prova Prática;
- O candidato não poderá assinar o trabalho jurídico quando da realização da Prova Discursiva e da Prova Prática;
- O candidato que elaborar trabalho jurídico diverso do solicitado, bem como identificar as provas com sua assinatura ou qualquer outro sinal que possibilite o seu reconhecimento terá seu trabalho desconsiderado, sendo-lhe atribuída a pontuação zero;
- A identificação do candidato nas Provas Discursiva e Prática se dará apenas através do canhoto da prova.

9 - DA REVISÃO DA PROVA

- O prazo para pedido de revisão será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente, incluído este, ao da publicação do Edital com o respectivo resultado da prova;
- O pedido de revisão deverá ser dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, mediante requerimento encaminhado através do Protocolo Central – Rua Siqueira Campos, nº 1300 — térreo. No horário das 9h às 17h, contendo:
 - nome completo e número de inscrição do candidato;
 - indicação do concurso em realização;
 - razões do recurso, contendo nome(s) da(s) disciplina(s) e número(s) da(s) questão(ões) e exposição detalhada dos motivos que o ensejaram;
- A identificação do candidato ¼ nome e assinatura ¼ só poderá constar na folha de requerimento, ficando, portanto, expressamente vedada qualquer identificação do mesmo nas folhas que integram as razões que fundamentam o recurso;
- Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou os que não atendam às exigências contidas nos subitens 9.2 e 9.3.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 - A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será resultante da média ponderada obtida nas provas deste concurso, observados os pesos a seguir:

- Prova Objetiva	Peso: 3
- Prova Discursiva	Peso: 3,5
- Prova Prática - Desempenho Técnico-Jurídico	Peso: 2
- Prova Prática - Desempenho Lingüístico	Peso: 1
- Prova de Títulos	Peso: 0,5

10.2 - Será divulgado um relatório de classificação no qual constará todos os candidatos classificados;

10.3 - As classificações serão feitas em ordem decrescente, a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes.

10.4 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final se processará de acordo com os seguintes critérios:

- maior pontuação na Prova Prática - Desempenho Técnico-Jurídico;
 - maior pontuação na Prova Discursiva;
 - maior pontuação no Bloco IV da Prova Objetiva;
 - maior pontuação no Bloco V da Prova Objetiva;
 - maior pontuação no Bloco II da Prova Objetiva;
 - maior pontuação no Bloco I da Prova Objetiva;
 - maior pontuação no Bloco VI da Prova Objetiva;
 - maior pontuação no Bloco III da Prova Objetiva;
 - sorteio público.
- 10.5 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis a sua realização.

10.6- O resultado do sorteio público se dará através do Edital de homologação final do Concurso.

11 - DO INGRESSO

São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para o cargo.

12 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1 - A nomeação no cargo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

12.2 - Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse da Administração Municipal;

12.3 - O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Coordenação de Seleção e Ingresso ¼ Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar ¼ sala 902 ¼ qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não-atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- correspondência recebida por terceiros.

12.4 - A Administração convocará os candidatos para comparecer à Coordenação de Seleção e Ingresso, a fim de manifestar interesse pela nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, através de:

- edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, nº 1300 ¼ determinando o prazo para comparecimento;
- correspondência com aviso de recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT –, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.

12.5 - Se no prazo mencionado na alínea "b" do subitem 12.4 não for assinado o Termo de Responsabilidade junto à Coordenação de Seleção e Ingresso, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente;

12.6 - O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato;

12.7 - A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

- ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
- em se tratando de candidato portador de deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA) que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.

a.2- em se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA) que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

- apresentação do original dos seguintes documentos:
 - Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais expedido até a data de encerramento das inscrições;
 - Registro Definitivo fornecido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
 - Título de Eleitor com os comprovantes de voto na última eleição;
 - documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20.01.66;
 - comprovante de inscrição no CPF;
 - comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se cadastrado;
 - comprovante de pagamento da anuidade da OAB.

12.8 - O candidato deverá apresentar, se for de seu interesse, para fins de cadastro no Centro de Direitos e Registros (CEDRE) da Secretaria Municipal de Administração, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

13 - DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica, conforme disposto no Decreto Municipal nº 11.797/97.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição e as provas ou tornada sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades, ou inexatidões de declarações, ou irregularidades nas inscrições, provas ou documentos;

14.2- A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final;

14.3- A Secretaria Municipal de Administração poderá utilizar-se de outros meios para o chamamento dos candidatos além dos estabelecidos no subitem 12.4;

14.4 - Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes no Anexo I, são partes integrantes deste Edital;

14.5 - A legislação específica e suas alterações integram o programa constante no Anexo I deste Edital;

14.6 - A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público elaborados e/ou confeccionados por terceiros;

14.7 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91;

14.8 - O gabarito da Prova será divulgado no dia útil subsequente à realização da mesma;

14.9 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

PROGRAMA DE DIREITO CIVIL

- Fontes e aplicação da lei civil. Interpretação. Lei de introdução ao Código Civil.
- Relação jurídica. Conceito e elementos.
- As pessoas como sujeito da relação jurídica. Conceito e classificação. Pessoa natural e pessoa jurídica.
- Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Classificação.
- Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Atos jurídicos "stricto sensu" e negócio jurídico. Conceito e distinção. Existência, validade e eficácia. Fatos ilícitos. Ilícito absoluto e relativo. Exclusão da ilicitude. Exercício regular de direito, estado de necessidade e legítima defesa. Abuso de direito.
- Prescrição e decadência. Distinção. A prescrição em relação à Fazenda Pública.
- Posse. Conceito, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse.
- Propriedade. Conceito, noções gerais. Função social da propriedade. Aquisição e perda. Restrições ao direito de propriedade.
- Direitos reais sobre a coisa alheia. Enfitese. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Direito real de uso.
- O Direito das Obrigações: princípios gerais. Obrigações: conceito, elementos e caracteres. Modalidades. Formação e adimplemento da obrigação. Plano do nascimento e de cumprimento da relação obrigacional. Conseqüências da inexecução. Liquidação das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito.
- Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação. Compra e venda, permuta, doação, locação, mútuo, comodato, seguro, leasing, alienação fiduciária.
- Cooperativas. Conceito, natureza e regime jurídico.
- Obrigações por atos ilícitos. Responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Espécies e efeitos da responsabilidade civil. Repercussão civil da decisão prolatada em processo criminal.
- Sucessão legítima e testamentária. Noções gerais. Herança jacente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva.
- _____. Teoria geral do direito civil. 12.^a ed. (v. 1) São Paulo: Saraiva, 1996.
- _____. Teoria geral das obrigações. 10.^a ed. (v. 2) São Paulo: Saraiva, 1996.
- _____. Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 11.^a ed. (v. 3) São Paulo: Saraiva, 1996.
- _____. Direito das coisas. 12.^a ed. (v. 4) São Paulo: Saraiva, 1996.
- _____. Direito das sucessões. 9.^a ed. (v. 6) São Paulo: Saraiva, 1995.
- _____. Responsabilidade civil. 11.^a ed. (v. 7) São Paulo: Saraiva, 1997.
- GOMES, Orlando. Contratos. 17.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- _____. Direitos reais. 12.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- _____. Introdução ao direito civil. 12.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- _____. Obrigações. 11.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- _____. Sucessões. 7.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva.
- _____. Parte geral. 34.^a ed. (v. 1) São Paulo: Saraiva, 1996.
- _____. Direito das coisas. 32.^a ed. (v. 3) São Paulo: Saraiva, 1995.
- _____. Direito das obrigações: 1.^a parte. 29. ed. (v. 4) São Paulo: Saraiva, 1997.
- _____. Direito das obrigações: 2.^a parte. 28. ed. (v. 5) São Paulo: Saraiva, 1995.
- _____. Direito das sucessões. 30.^a ed. (v. 6) São Paulo: Saraiva, 1995.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense.
- _____. Introdução ao direito civil: teoria geral do direito civil. 18.^a ed. (v. 1) Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- _____. Teoria geral das obrigações. 15.^a ed. (v. II) Rio de Janeiro: Forense, 1997)

_____. Fontes das obrigações, contratos, declaração unilateral de vontade, responsabilidade civil. 10.^a ed. (v. III) Rio de Janeiro: Forense, 1997.

_____. Posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição. 12.^a ed. (v. IV) Rio de Janeiro: Forense, 1997.

_____. Direito das sucessões. 11.^a ed. (v. VI) Rio de Janeiro: Forense, 1997.

WALD, Arnoldo. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: RI.

_____. Introdução e parte geral. 8.^a ed. São Paulo: RI, 1995.

_____. Direito das obrigações. 11.^a ed. São Paulo: RI, 1994.

_____. Direito das coisas. 10.^a ed. São Paulo: RT, 1995.

_____. Direito das sucessões. 10.^a ed. São Paulo: RT, 1994.

PROGRAMA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Da jurisdição.
 - Natureza jurídica. Teorias.
 - Princípios.
 - Arbitragem.
 - Jurisdição contenciosa.
 - Jurisdição voluntária. Natureza jurídica. Procedimentos. Eficácia das decisões.
 - Jurisdição constitucional.
 - Espécies de tutelas jurisdicionais.
 - Tutela declaratória, cautelar e executiva.
 - As tutelas do equivalente e a específica. Modalidades. Alcançe.
 - Tutela inibitória e prestações de fazer e não-fazer e de dar.
 - Tutela inibitória e direitos da personalidade.
 - Tutela inibitória e o poder público.
 - Tutela de urgência e suas modalidades.
- Da ação.
 - Teoria eclética e sua repercussão no atual CPC.
 - As condições da ação. Interesse processual. Legitimação para a causa ordinária e extraordinária.
 - Possibilidade jurídica do pedido.
 - As condições da ação, o mérito e a coisa julgada material.
 - Classificação das ações segundo as suas eficácias.
 - Ação mandamental e prestações de fazer ou não-fazer.
 - Os chamados deveres legais e as ações mandamentais.
 - Ação executiva e prestações de dar coisa certa ou incerta.
- Do processo.
 - Do processo como relação jurídica.
 - Processo e procedimento. Procedimento comum. Procedimento ordinário. Funções.
 - Do procedimento sumário. Características. Duplicidade. Cognição e coisa julgada material. Opção pelo procedimento ordinário.
 - Dos pressupostos processuais. Natureza jurídica.
 - Pressupostos objetivos e subjetivos. Pressupostos intrínsecos e extrínsecos.
 - Processo objetivo e suas características.
 - Direitos e deveres processuais. Faculdades e ônus processual. Teoria do ônus processual. Ônus subjetivo e ônus objetivo.
 - Da formação, suspensão e extinção do processo.
- Da antecipação da tutela genérica.
 - Hipóteses. Antecipação da tutela repressiva e antecipação da tutela punitiva.
 - Prestações de dar e prestações de fazer ou não-fazer e a antecipação da tutela.
 - Requisitos. A questão da prova inequívoca.
 - Eficácias antecipáveis.
- Procedimentos.
 - Antecipação da tutela e juizados especiais.
 - Decisões antecipatórias e recursos.
 - Antecipação da tutela e a Fazenda Pública.
 - Suspensão da execução das decisões antecipatórias. Incidente de suspensão. Natureza jurídica.
 - Legitimados. Procedimento. Recursos.
- Da demanda.
 - Das partes.
 - Pressupostos processuais subjetivos atinentes às partes.
 - Capacidade de ser parte. Capacidade de estar em juízo. Capacidade postulacional. Conceitos. Quem as detêm. Juizados Especiais.
 - Sanação dos defeitos quanto a defeitos nestas capacidades.
 - Substituição de parte e extromissão processual. Conceitos. Hipóteses.
 - Da representação. Substituição processual. Requisitos e hipóteses. Substituição processual e ação de usucapião do Estatuto da Cidade.
 - Do litisconsórcio. Espécies. Litisconsórcio facultativo e situações legitimantes. Litisconsórcio facultativo ulterior. Litisconsórcio necessário. Natureza jurídica. Integração coativa e pólo ativo. Preterição de litisconsorte necessário e conseqüências. Litisconsórcio unitário. Procedimento em litisconsórcio.
 - Da intervenção de terceiros.
 - Conceito e espécies de terceiros.
 - Interesse jurídico. Intervenção da Lei n.º 9.469/97.
 - Das assistências.
 - Da assistência simples. Situações legitimantes. Processos e procedimentos e admissão da assistência. Momento da intervenção assistencial. Direitos e deveres, faculdades e ônus do assistente simples. Efeito de intervenção e sua exclusão. Sucumbência e assistência simples.
 - Da assistência litisconsorcial. Posição jurídica do assistente litisconsorcial. Hipóteses. Direitos, deveres, faculdades e ônus do assistente litisconsorcial. Sucumbência e assistência litisconsorcial.
 - Da oposição. Processos e procedimentos que a admitem. Estrutura da ação de oposição. Cumulação de demandas e oposição. O pólo passivo na oposição. Reconhecimento do pedido pelos opositos e suas conseqüências.
 - Da nomeação à autoria. Demandas sobre posse de coisa. Correção do pólo passivo. Aceitação da nomeação pelo nomeado.
 - Da denunciação da lide. Situações legitimantes. Relações de consumo e a denunciação da lide. Posição processual do

litisdenunciado. Procedimento da denunciação da lide feita pelo autor e pelo réu. Julgamento e denunciação da lide. Procedência e improcedência da ação e a denunciação da lide. 5.2.9 Recursos e denunciação da lide. Sucumbência e denunciação da lide. 5.2.10 Do chamamento ao processo. Estrutura jurídica do chamamento ao processo. Hipóteses de cabimento. Diferenças e semelhanças entre chamamento ao processo e denunciação da lide. 5.2.11 Chamamento ao processo e CDC. 5.2.12 Dos procuradores. Ausência de mandato e conseqüências. 5.3 Da causa de pedir. 5.3.1 Composição. Causa de pedir próxima e causa de pedir remota. 5.3.2 Teorias da individuação e da substanciação. Repercussões na coisa julgada material. 5.3.3 Alteração da causa de pedir e princípio da estabilidade da demanda. 5.3.4 Particularidades da causa de pedir no processo de execução e nos recursos. 5.4 Do pedido. 5.4.1 Modalidades. Pedido cominatório e as prestações de fazer e não-fazer. 5.4.2 Cumulação de pedidos. Cabimento. Cumulação simples, alternativa, sucessiva e eventual. 5.4.3 Antecipação da tutela e cumulação de pedidos. 6. Da conduta do réu. 6.1 Contumácia e revelia. Conceitos. Hipóteses. Efeitos. 6.2 Revelia no processo cautelar e nos embargos à execução. 6.3 Revelia e Fazenda Pública. 6.4 Resposta. Modalidades. 6.5 Exceções processuais. Incompetência relativa. Declinação de ofício e relações de consumo. 6.6 Contestação e espécies de defesa. Defesas indiretas de rito e de mérito. Exceções e objeções substanciais. Diferenças e hipóteses. 6.7 Ônus de impugnação específica. Exceções. 6.8 Apresentação de teses conflitantes e antecipação da tutela punitiva. 6.9 Reconvenção. Admissibilidade. Litisconsórcio e reconvenção. 7. Do saneamento. 7.1 Saneamento difuso e saneamento concentrado. Sistema adotado pelo Código. 7.2 Das invalidades processuais. Natureza jurídica. Princípios da finalidade e do prejuízo. Classificação. Sanação. 7.3 Eficácia preclusiva da decisão de saneamento e pressupostos processuais e condições da ação. 8. Da prova. 8.1 Questões de fato. Conceito. Qualificação jurídica dos fatos. Direito consuetudinário e estrangeiro e prova. 8.2 Princípio da aquisição da prova. 8.3 Poderes instrutórios do juiz. 8.4 Ônus da prova. Sua distribuição. Inversão do ônus da prova. 8.5 Da avaliação da prova. O princípio da persuasão racional. Resquícios de prova legal. 8.6 Fontes e meios de prova. 8.7 Confissão e seu alcance. Fazenda Pública e a confissão. Interrogatório livre da parte. 8.8 Da prova documental e seus momentos preclusivos. Valor probante dos documentos públicos e particulares. 8.9 Da arguição de falsidade. Cabimento. Procedimento. Decisão. 8.10 Da prova testemunhal e sua admissibilidade. 8.11 Da prova pericial. Procedimento. 9. Da sentença. 9.1 Classificação dos pronunciamentos judiciais. Despachos, decisões interlocutórias e sentença. 9.2 Conceito positivo de sentença. Sentenças terminativas e sentenças definitivas. Definição de mérito no CPC. 9.3 Requisitos formais da sentença. 9.4 Dos defeitos da sentença. Sentença *citra*, *extra* ou *ultra petita*. Conseqüências. 9.5 Sentenças e relações jurídicas sujeitas a termo ou condição. 9.6 Das sentenças determinativas. 9.7 Eficácias principais. Espécies. Características. Alcance direto e reflexo. 9.8 Eficácias anexas. Conceito. Hipóteses. 9.9 Eficácia de fato. 10. Da coisa julgada. 10.1 Conceito. Coisa julgada material e coisa julgada formal. Conceitos e diferenças. 10.2 Teoria da preclusão. 10.3 Da preclusão *pro iudicato*. 10.4 Funções negativa e positiva da coisa julgada material. 10.5 Dos limites objetivos. Questões prejudiciais e coisa julgada. Ação declaratória incidental. 10.6 Admissibilidade. Procedimento. 10.7 Da eficácia preclusiva das coisas julgadas formal e material. 10.8 Sumarização cognitiva e a coisa julgada material. Cortes vertical e horizontal da cognição e seus reflexos. 10.9 Dos limites subjetivos. As ações de estado. 10.10 Coisa julgada nas ações coletivas. A coisa julgada *secundum eventum litis*. 10.11 Da ação rescisória. Hipóteses de cabimento. Procedimento. Eficácia da decisão. Juízo rescindente e juízo rescisório. 11. Do duplo grau necessário. 11.1 Natureza jurídica. Hipóteses de cabimento. Exceções. 12. Dos recursos. 12.1 Os pronunciamentos judiciais. Despachos e decisões. 12.2 Princípio do duplo grau de jurisdição. Alcance prático. 12.3 Princípio da fungibilidade. Requisitos. 12.4 Pressupostos ordinários de admissibilidade. Pressupostos intrínsecos. 12.5 Fatos novos e o segundo grau. 12.6 Dos efeitos recursais. Efeito rescindente e de substituição. Efeito devolutivo e suas dimensões horizontal e vertical. Sentença terminativa e o efeito devolutivo em sua extensão. Os denominados efeitos translativo e expansivo. 12.7 Da apelação. Procedimento. Proibição de inovar e seu alcance.

12.8 Do agravo de instrumento. Requisitos específicos de regularidade formal. Procedimento. 12.9 Dos embargos de declaração. Cabimento. Função anômala. Procedimento. Efeitos. 12.10 Dos recursos especial e extraordinário. Cabimento. Pressupostos específicos de admissibilidade. O prequestionamento. Conceito e características. Pressupostos de admissibilidade. Decisão de inadmissão e o agravo de instrumento para os Tribunais Superiores. Procedimento. A retenção dos recursos especial e extraordinário. 12.11 Dos sucedâneos recursais. O Agravo regimental. O pedido de reconsideração. A correição parcial. 12.12 Da reclamação para os Tribunais Superiores. Cabimento. Procedimento. 13. Do processo cautelar. 13.1 Conceito. Natureza jurídica. 13.2 Pressupostos cautelares. 13.3 Processo e procedimento cautelar. Liminares e recursos. 13.4 Procedimentos especiais. Arresto. Seqüestro. Arrolamento de bens. 13.5 Da produção antecipada de prova. Natureza jurídica. Procedimento. 13.6 Do atentado. Natureza jurídica. Hipóteses e procedimento. Eficácias decisórias. 13.7 Liminares cautelares e a Fazenda Pública. Incidente de suspensão. Procedimento. Recursos. 14. Do processo de execução. 14.1 Da Execução em geral. Cognição e execução. A exceção de pré-executividade. 14.2 Do ato de execução. 14.3 Teoria do Título executivo. 14.4 Partes. 14.5 Competência. 14.6 Modalidades. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Penhora e seus incidentes. 14.7 Arrematação. 14.8 Dos embargos de devedor. Procedimento. Recursos. 14.9 Dos embargos à arrematação e à adjudicação. 14.10 Da execução contra a Fazenda Pública. Procedimento. Embargos à execução. Precatório. 14.11 Da Execução Fiscal. Créditos fiscais e execução. Procedimento. Defesa do executado. Sentença e recursos. Duplo grau necessário. Atuação da Fazenda Pública. Direitos processuais do procurador fiscal. 15. Dos procedimentos especiais. Relacionamento com o direito material. Partes. Legitimação para a causa. Competência. Procedimento. Sentença e coisa julgada. Recursos. 15.1 Da ação de consignação em pagamento. 15.2 Da ação de prestação de contas. 15.3 Das ações possessórias. 15.4 Da ação de usucapião no CPC e no Estatuto da Cidade. 15.5 Da ação de nunciação de obra nova. 15.6 Dos embargos de terceiro. 15.7 Da desapropriação. 15.8 Do mandado de segurança. 15.9 Da ação popular. 15.10 Da ação civil pública. 15.11 Da ação direta de inconstitucionalidade. 15.12 Da ação declaratória de constitucionalidade. 15.13 Da arguição de descumprimento de preceito fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Araken de. *Manual do Processo de Execução*.
ASSIS, Araken de. *Cumulação de Ações*.
BARBOSA, Antônio Alves. *Da preclusão processual civil*.
BUENO, Cássio Scarpinella. *Liminar em mandado de segurança*.
CARNEIRO, Athos Gusmão. *Intervenção de terceiros*.
CARNEIRO, Athos Gusmão. *O novo recurso de agravo e outros estudos*.
CARVALHO, Milton Paulo de. *Do pedido no processo civil*.
CHEIM, Flávio. *Chamamento ao processo*.
CLEVÉ, Clèmerson Merlin. *A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro*.
DALL'AGNOL, Antônio. *Invalidades processuais*.
DALL'AGNOL, Antônio. *Comentários ao CPC (vol. II)*.
DALL'AGNOL, Jorge. *Pressupostos processuais*.
DIAS, Maria Berenice. *O terceiro no processo*.
DINAMARCO, Cândido Rangel. *Intervenção de terceiros*.
DINAMARCO, Cândido Rangel. *Litisconsórcio*.
DINAMARCO, Cândido Rangel. *Execução civil*.
FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. *Comentários ao CPC (vol. VIII, tomo III)*.
FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. *Ação declaratória incidental*.
FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. *Extinção do processo e mérito da causa*, in: "Saneamento do processo estudos em homenagem ao Prof. Galeno Lacerda".
FERRAZ, Sérgio. *Assistência litisconsorcial no direito processual civil*.
FERRAZ, Sérgio. *Mandado de segurança – questões processuais*.
FERREIRA FILHO, Manoel Caetano. *A preclusão no direito processual civil*.
FLAKS, Milton. *Denunciação da lide*.
FLAKS, Milton. *Comentários à lei de execução fiscal*.
GIDI, Antônio. *Litispêndência e coisa julgada em ações coletivas*.
LACERDA, Galeno. *Despacho saneador*.
LACERDA, Galeno. *Comentários ao CPC (vol. VIII, tomos I e II)*.
LIEBMAN, Enrico Túlio. *Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada*.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Ação popular*.
MARINONI, Luiz Guilherme. *Tutela inibitória*.
MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*.
MEDINA, José Miguel Garcia. *Execução civil – princípios fundamentais*.
MEDINA, José Miguel Garcia. *O prequestionamento nos recursos extraordinário e especial*.
MENDES, Gilmar Ferreira. *Controle da constitucionalidade: aspec-*

tos jurídicos e políticos.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Mandado de segurança* (com as anotações de Arnold Wald e Gilmar Ferreira Mendes).
MIRANDA, Pontes de. *Tratado das Ações* (vol. I, IV e V).
MIRANDA, Pontes de. *Tratado de Direito Privado (volumes I, XI e XXII)*.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Comentários ao CPC (vol. V)*.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Temas de direito processual*.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Da conexão de causas como pressuposto da reconvenção*.
OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *Alienação da coisa litigiosa*.
OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *Comentários ao CPC (vol. VIII, tomo II)*.
OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *Do formalismo no processo civil*.
PACÍFICO, Luiz Eduardo Boaventura. *O ônus da prova no direito processual civil*.
PASSOS, Calmon de. *Comentários ao CPC (vol. III)*.
PORTO, Sérgio Gilberto. *Comentários ao CPC (vol. VI)*.
SANCHES, Sydney. *Denunciação da lide no direito processual civil brasileiro*.
SILVA, Ovídio Baptista. *Curso de Direito Processual Civil*.
SILVA, Ovídio Baptista. *Comentários ao CPC (vol. XI)*.
SPADONI, Joaquim Felipe. *Ação inibitória*.
TALAMINI, Eduardo. *Tutela relativa aos deveres de fazer e de não fazer*.
TESHEINER, José Maria. *Eficácia da sentença e coisa julgada no processo civil*.
TESHEINER, José Maria. *Pressupostos processuais e nulidades no processo civil*.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Comentários ao CPC (vol. IV)*.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Lei de execução fiscal: comentários e jurisprudência*.
TUCCI, José Rogério Cruz. *A causa petendi no processo civil*.
TUCCI, José Rogério Cruz (junto com José Roberto dos Santos Bedaque). *Causa de pedir e pedido no processo civil*.
VELOSO, Zeno. *Controle jurisdicional de constitucionalidade*.
WATANABE, Kazuo. *A Cognição no processo civil*.
ZAVASKI, Teori Albino. *Da Antecipação da tutela*.

PROGRAMA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Tributo.
1.1 Conceito e definição legal.
1.2 Natureza jurídica.
1.3 Espécies e classificações.
2. Direito Tributário.
2.1 Conceito, natureza e princípios.
2.2 Fontes de direito tributário.
2.3 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.
3. Direito Tributário Constitucional.
3.1 Princípios Constitucionais Tributários.
3.2 Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar.
3.3 Garantias Constitucionais do contribuinte.
4. A obrigação tributária.
4.1 Conceito e natureza jurídica.
4.2 Elementos da obrigação tributária: sujeito ativo, sujeito passivo, objeto e causa.
4.3 O fato gerador da obrigação tributária.
4.4 Capacidade tributária ativa e passiva.
4.5 O domicílio tributário.
4.6 Responsabilidade tributária. Responsabilidade de terceiros.
4.7 Substituição Tributária.
5. Crédito Tributário.
5.1 Conceito, natureza jurídica e constituição.
5.2 Suspensão do crédito tributário.
5.3 Extinção do crédito tributário.
5.4 Exclusão do crédito tributário.
5.5 Garantias, privilégios e preferências do crédito tributário.
6. Lançamento Tributário.
6.1 Conceito e natureza jurídica.
6.2 Modalidades de lançamento tributário.
6.3 Revisão do lançamento.
7. Sistema Tributário Nacional.
7.1 Conceito e estrutura.
7.2 Espécies tributárias. Conceitos.
7.3 Competência tributária.
7.4 Discriminação das receitas tributárias.
7.5 Repartição das receitas tributárias.
8. Tributos Municipais.
8.1 Conceitos, discriminação constitucional.
8.2 Os impostos municipais na Constituição Estadual e na Legislação Municipal de Porto Alegre.
9. Administração Tributária.
9.1 Dívida Ativa. Conceito. Espécies.
9.2 Constituição, inscrição e efeitos.
9.3 Fiscalização tributária.
9.4 O contencioso administrativo em matéria fiscal.
10. Execução fiscal.
10.1 A Lei nº 6.830/80 e legislação posterior.
10.2 Pressupostos processuais e condições da ação.
10.3 Regras do procedimento especial.
10.4 Embargos e impugnação.
10.5 Recursos.
11. Defesa do contribuinte em juízo.
11.1 Mandado de Segurança.
11.2 Ações cautelares.
11.3 Ação declaratória de existência ou inexistência de relação jurídico-tributária.
11.4 Ação anulatória de débito fiscal.
11.5 Ação de repetição de indébito.
11.6 Ação de consignação em pagamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria geral do direito tributário*. 2. ed.

São Paulo: Saraiva, 1972.
 CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. 4.^a ed. São Paulo: Malheiros, 1993.
 CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. 7.^a ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
 FLAKS, Milton. *Comentários à lei da execução fiscal*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
 MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 12.^a ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
 MORAES, Bernardo Ribeiro. *Compêndio de direito tributário*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
 _____. *Compêndio de direito tributário*. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993. 679p.
 _____. *Compêndio de direito tributário*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994. 628p.
 NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Curso de direito tributário*. 9.^a ed. São Paulo: Saraiva, 1989. 352p.
 SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 9.^a ed. São Paulo: Malheiros, 1993.
 VALÉRIO, Walter Paldes. *Programa de direito tributário*, parte geral. 14.^a ed. Porto Alegre: Sulina, 1996.
 _____. *Programa de direito tributário*, parte especial. 11.^a ed. Porto Alegre: Sulina, 1996.

PROGRAMA DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

1. Aplicação da lei Penal: princípios da legalidade. Eficácia no tempo e no espaço.
2. Crime: conceitos, ação e omissão, tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade. Relação de causalidade. Punibilidade.
3. Responsabilidade criminal. Co-autoria.
4. Causas extintivas da punibilidade. Prescrição e decadência.
5. Crimes contra a fé pública.
6. Crimes contra a Administração Pública. Conceito e classificação. Extensão penal do conceito de Administração Pública, funcionário público e documento público.
7. Crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral.
8. Crimes de Licitações.
9. Crimes de imprensa.
10. Lei dos Juizados Especiais Criminais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Manual de direito penal: parte geral*. São Paulo: Saraiva, 2002 (Vol. I).
 COSTA JUNIOR, Paulo José da. *Comentários ao Código Penal*. 4.^a ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
 GIACOMOLLI, Nereu José. *Juizados Especiais Criminais*. 2.^a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
 JESUS, Damásio E. de. *Direito penal*. 26.^a ed. (Volume I). São Paulo: Saraiva, 1997.
 _____. *Direito Penal*. 24.^a ed. (Volume II). São Paulo: Saraiva, 1995.
 _____. *Direito Penal*. 12.^a ed. (Volume IV). São Paulo: Saraiva, 1995.
 MAGALHAES, Roberto Barcellos de. *Responsabilidade penal e civil por delitos de imprensa*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1995.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. 20.^a ed. (Volume II). São Paulo: Atlas, 1997.
 _____. *Manual de direito penal*. 17.^a ed. (Volume III). São Paulo: Atlas, 1997.
 MIRANDA, Darcy Arruda. *Comentários à Lei de Imprensa*. 3.^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
 NORONHA, Magalhães E. *Direito penal*. 32.^a ed. (Volume I). São Paulo: Saraiva, 1995.
 _____. *Direito Penal*. 32.^a ed. (Volume II). São Paulo: Saraiva, 1995.
 _____. *Direito Penal*. 26.^a ed. (Volume IV). São Paulo: Saraiva, 1995.
 TORNAGHI, Hélio. *Curso de processo penal*. 9.^a ed. (Volume I). São Paulo: Saraiva, 1995.
 _____. *Curso de processo penal*. 8.^a ed. (Volume II). São Paulo: Saraiva, 1992.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 24.^a ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 24.^a ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

PROGRAMA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

TEORIA

1. Noções de Teoria da Constituição e do Direito Constitucional. Objeto. Métodos.
2. Interpretação, integração, aplicação e lacunas do Direito Constitucional.
3. Direito Constitucional e Constituição. Classificações das Constituições - critérios.
4. História Constitucional.
 - 4.1 Origens das Constituições.
 - 4.2 A Teoria dos Ciclos Constitucionais e os Ciclos Constitucionais.
5. História do Direito Constitucional Brasileiro - noções sobre as características básicas e originais das Constituições Brasileiras. A Constituição de 1988 - noções sobre os antecedentes imediatos, forma de exercício do Poder Constituinte e inovações principais.
6. Fontes do Direito Constitucional. A Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.
7. Noções sobre algumas correntes doutrinárias constitucionais mais importantes.
 - 7.1 O Jusnaturalismo em Sieyès.
 - 7.2 O Positivismo normativista em Kelsen.
 - 7.3 O Sociologismo de Ferdinand Lassalle.
8. Teoria do Poder Constituinte, origens e fundamentos.
9. Teoria do Controle da Constitucionalidade. O controle da

Constitucionalidade no Brasil.

10. Classificações das normas constitucionais.
 - 10.1 Normas de aplicação e normas de integração.
 - 10.2 O problema das normas programáticas.
 - 10.3 Os princípios.

DOGMÁTICA

11. A Constituição do Brasil, de 05.10.1988 e alterações posteriores. Os Princípios na Constituição brasileira. O preâmbulo.
12. Da Organização do Estado.
 - 12.1 A Federação Brasileira.
 - 12.2 Os bens públicos.
 - 12.3 As competências dos entes federados e os critérios de classificação.
 - 12.4 Intervenção.
13. Os Municípios na Constituição. A Lei Orgânica.
14. Organização dos Poderes.
 - 14.1 Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário.
 - 14.2 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
 - 14.3 Processo Legislativo.
 - 14.4 Funções essenciais à Justiça.
 - 14.5 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
 - 14.6 Os Tribunais de Contas.
15. Administração Pública. Princípios gerais.
16. Tributação e Orçamento.
 - 16.1 Orçamento e Finanças Públicas.
 - 16.2 Princípios.
 - 16.3 Tributos.
 - 16.4 Repartição das Receitas Tributárias.
 - 16.5 Tributos dos Municípios e receitas da repartição.
 - 16.4 Ordem Econômica e Financeira.
 - 17.1 Princípios gerais.
 - 17.2 Regime de prestação dos serviços públicos.
 - 17.3 Exploração de atividade econômica.
 - 17.4 Estado como agente normativo e regulador.
 - 17.5 Planejamento.
 - 17.6 Política Urbana.
 - 17.7 Plano Diretor.
18. Ordem Social.
 - 18.1 Fundamentos.
 - 18.2 Princípios.
 - 18.3 Seguridade Social - financiamento.
 - 18.4 Saúde. Municipalização da Saúde. Sistema Único de Saúde.
 - 18.5 Previdência Social - atendimento e prestação. Custeio e financiamento. Aposentadoria. Princípios.
 - 18.6 Assistência Social - princípios, objetivos, custeio.
 - 18.7 Educação - princípios.
 - 18.8 A colaboração entre União, Estados e Municípios.
 - 18.9 O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Recursos.
 - 18.10 Assistência aos Municípios.
 - 18.11 Atuação prioritária dos entes federados.
 - 18.12 Destinação dos recursos públicos às escolas.
 - 18.13 Cultura. Princípios. Formas de proteção ao patrimônio;
 - 18.14 Ciência e Tecnologia - princípios.
 - 18.15 Comunicação Social - princípios.
19. Meio-ambiente.
 - 19.1 Princípios.
 - 19.2 Meios de proteção ao meio-ambiente.
 - 19.3 Competência e deveres do Município.
20. Os Direitos e Garantias Fundamentais.
21. Disposições Constitucionais Gerais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas, 1991.
 BARROSO, Luis Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva, 1996.
 BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito constitucional*. 16.^a ed. Ampliada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 1994.
 BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 4.^a ed. refundida do Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1993.
 FERRARI, Regina de Macedo Nery. *A inconstitucionalidade da lei municipal*. Curitiba: Juruá, 1991.
 FERREIRA, Luis Pinto. *Princípios gerais de direito constitucional moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.
 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à Constituição de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1990.
 MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. 2.^a ed. Coimbra: Coimbra, 1982.
 NEGRAO, Theotonio. *Código de processo civil*.
 POLETTI, Ronaldo Rebello de Britto. *Controle da constitucionalidade das leis*. Ed. revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
 SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 5.^a ed. revisada e ampliada de acordo com a nova Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

PROGRAMA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios constitucionais de Direito Administrativo.
 - 1.1 Princípio da legalidade.
 - 1.2 Princípio da impessoalidade.
 - 1.3 Princípio da publicidade.
 - 1.4 Princípio da moralidade.
 - 1.5 Princípio da eficiência.
 - 1.6 Princípio da segurança jurídica.
 - 1.7 Princípio da indisponibilidade do interesse público.
 - 1.8 Princípio da supremacia do interesse público.
 - 1.9 Princípio da razoabilidade.
 - 1.10 Princípio da finalidade.

- 1.11 Princípio da presunção de veracidade ou de legitimidade.
- 1.12 Princípio da motivação.
- 1.13 Princípio da continuidade do serviço público.
2. Administração Pública.
 - 2.1 Conceito.
 - 2.2 Estrutura e organização.
 - 2.3 Fenômenos da desconcentração e da descentralização administrativa.
 - 2.4 Administração Pública Direta.
 - 2.5 Órgãos Públicos: conceito; Relação entre a vontade do órgão e do agente público; Classificação dos órgãos públicos.
 - 2.6 Administração Pública Indireta: Autarquias em regime comum e especial; Fundações públicas; Sociedades de economia mista; Empresas públicas.
 - 2.7 Entes em situação peculiar: Empresas controladas direta e indiretamente pelo Poder Público; Fundações privadas instituídas pelo Poder Público; Subsidiárias de sociedade de economia mista; Ordens e conselhos profissionais; Serviços sociais autônomos.
3. Ato administrativo.
 - 3.1 Conceito.
 - 3.2 Atributos: Presunção de veracidade ou legitimidade, Imperatividade e Auto-executoriedade.
 - 3.3 Elementos: Competência, Finalidade, Forma, Motivo e Objeto ou conteúdo.
 - 3.4 Motivação e mérito: Teoria dos motivos determinantes.
 - 3.4 Classificação dos atos administrativos.
 - 3.5 Perfeição, validade e eficácia.
 - 3.6 Extinção dos atos administrativos: Revogação, Anulação e Cassação.
 - 3.7 Convalidação dos atos administrativos.
 - 3.8 Prescrição administrativa.
4. Controle da Administração Pública.
 - 4.1 Controle administrativo: Controle hierárquico e finalístico; Meios de controle.
 - 4.2 Controle legislativo: Meios.
 - 4.3 Controle judicial: Espécies; Meios.
5. Poderes da Administração Pública.
 - 5.1 Poder hierárquico.
 - 5.2 Poder Disciplinar.
 - 5.3 Poder Regulamentar.
 - 5.4 Poder de Polícia: Conceito, fundamento, características e meios de atuação; Sentido amplo e restrito; Competência; Polícia administrativa e polícia judiciária; Atributos; Sanções.
6. Responsabilidade extracontratual do Estado.
 - 6.1 Histórico no mundo e no Brasil.
 - 6.2 Responsabilidade extracontratual por atos comissivos.
 - 6.3 Responsabilidade extracontratual por ato omissivos.
 - 6.4 Excludentes da Responsabilidade do Estado.
 - 6.5 Reparação do dano.
 - 6.6 Ação regressiva.
 - 6.7 Responsabilidade do servidor causador do dano.
 - 6.8 Responsabilidade por atos legislativos.
 - 6.9 Responsabilidade por atos judiciais.
7. Agentes Públicos.
 - 7.1 Conceito.
 - 7.2 Classificação.
 - 7.3 Espécies de regimes: Regime de Direito Público e Regime Contratual.
 - 7.4 Acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas.
 - 7.5 Associação sindical.
 - 7.6 Direito de greve.
 - 7.7 Retribuição pecuniária: remuneração e subsídio.
 - 7.8 Acumulações de cargos, empregos e funções.
 - 7.9 Estabilidade.
 - 7.10 Disponibilidade.
 - 7.11 Formas de provimento dos cargos públicos.
 - 7.12 Formas de vacância dos cargos públicos.
 - 7.13 Responsabilidade civil, administrativa e penal.
 - 7.14 Penalidades.
 - 7.15 Processo administrativo disciplinar.
 - 7.16 Agentes públicos e a improbidade administrativa (Lei Federal no. 8.429/92).
 - 7.17 Regime previdenciário.
 - 7.18 Legislação Municipal.
8. Serviço público.
 - 8.1 Conceito.
 - 8.2 Classificação.
 - 8.3 Requisitos.
 - 8.4 Concessão e permissão de serviço público (legislação federal e municipal).
9. Licitação e Contrato Administrativo (legislação federal e municipal).
 10. Convênios e Consórcios Administrativos.
 11. Processo Administrativo.
 - 11.1 Processo e procedimento.
 - 11.2 Princípios.
 - 11.3 Modalidades.
 12. Bens públicos.
 - 12.1 Conceito.
 - 12.2 Classificação.
 - 12.3 Características.
 - 12.4 Afetação e desafetação.
 - 12.5 Regime jurídico.
 - 12.6 Bens das sociedades de economia mista e das empresas públicas.
 - 12.7 Uso de bens públicos por particulares: autorização, permissão e concessão.
 - 12.8 Aquisição de bens públicos.
 - 12.9 Alienação de bens públicos.
 - 12.10 Bens públicos em espécie: Terras devolutas; Ilhas; Águas públicas; Terrenos marginais ou reservados.
 - 12.11 Legislação municipal.
 13. Restrições sobre a propriedade privada.
 - 13.1 Modalidades.
 - 13.2 Fundamento.

- 13.3 Limitações administrativas.
13.4 Ocupação temporária.
13.5 Requisição Administrativa.
13.6 Tombamento.
13.7 Servidão administrativa.
13.8 Desapropriação: Conceito; Requisitos constitucionais; Procedimento; Imissão provisória de posse; Consumação da desapropriação; Pagamento da indenização; Desistência da desapropriação; Retrocessão; Desapropriação para urbanização e reurbanização; Desapropriação indireta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2003.
DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2003.
MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2003.
SUNDFELD, Carlos Ari. *Licitação e Contrato Administrativo*. São Paulo: Malheiros.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

PROGRAMA DE DIREITO DO TRABALHO E DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual de trabalho. conceito e caracteres.
 - 1.1 Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidade. Elementos accidentais: condição e termo.
 - 1.2 Espécies: por prazo determinado e por prazo indeterminado.
 - 1.3 Efeitos: obrigações do empregado e poder hierárquico do empregador.
2. Contrato de trabalho com o Poder Público. Diferenças entre o contrato de trabalho e o de locação de serviços.
3. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Intervalos.
4. Aviso prévio. Indenizações pela terminação do contrato de trabalho.
5. Estabilidade e proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa: conceito, distinções e requisitos. A falta grave e seus efeitos.
6. A prescrição no Direito do Trabalho.
7. Competência material trabalhista.
 - 7.1 Execução de contribuições previdenciárias.
8. Processo dos dissídios individuais. Forma da reclamação. Citação. Defesa direta e indireta.
9. Recursos no processo do trabalho: disposições gerais. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução.
10. Processo de execução. Liquidação de sentença. Modalidades de execução. Embargos do executado. Embargos de terceiro. Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público. Precatórios.
11. Processo de inquérito para apuração de falta grave.
12. A defesa trabalhista das pessoas jurídicas de Direito Público. Privilégios processuais da administração pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATALHA, Wilson Souza Campos. *Tratado de Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: LTr, 1991.
COSTA, Carlos Coqueijo. *Direito Judiciário do Trabalho*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
LAMARCA, Antônio. *Processo do Trabalho Comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
NASCIMENTO, Amaury Mascaro. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: LTr, 1990.
TEIXEIRA F0, Manoel Antônio. *A Prova no Processo do Trabalho*. São Paulo: LTr, 1993.
_____. *As Alterações do CPC e suas repercussões no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 1995.
GOMES, Orlando (et all). *Curso de Direito do Trabalho*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.
MARANHÃO, Délio. *Direito do Trabalho*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, s.d.
NASCIMENTO Amaury Mascaro. *Curso de Direito do Trabalho*. São Paulo: LTr, 1990.
ROMITA, Arion Sayão. *Os Direitos Sociais na Constituição e outros Estudos*. São Paulo: LTr, s. d.
RUSSOMANO, Mozart Victor. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
SUSSEKIND, Arnaldo (et all). *Instituições de Direito do Trabalho*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1991.

PROGRAMA DE DIREITO MUNICIPAL

1. A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988.
2. As Leis Orgânicas Municipais.
 - 2.1 A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.
3. A Autonomia Municipal e as competências constitucionais do Município.
 - 3.1 Interesse local.
 - 3.2 Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores municipais. O subsídio dos vereadores municipais.
4. Intervenção nos Municípios.
5. Estrutura política municipal.
 - 5.1 O poder executivo municipal.
 - 5.2 O poder legislativo municipal.
 - 5.3 Administração pública municipal.
6. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de municípios.

7. A Fiscalização do Município.
 - 7.1 O Controle Interno.
 - 7.2 O Controle Externo - Competência dos Tribunais de Contas.
 - 7.3 O Controle Popular.
 - 7.4 Controle dos atos municipais pelos Tribunais - meios processuais cabíveis.
8. Finanças Municipais.
 - 8.1 A atividade financeira do Município. Fiscalidade e extrafiscalidade.
 - 8.2 Receita Pública. Modalidades. Receitas correntes e receitas de capital. Fases da receita pública.
 - 8.3 Impostos e taxas municipais. Contribuição de melhoria. Contribuições para-fiscais. Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.
 - 8.4 Empréstimos. Limite do endividamento. Garantias. Formalidades. Dívida pública. Títulos públicos.
 - 8.5 Despesa pública. Técnica de realização. Fases da despesa pública.
 - 8.6 A Lei de Responsabilidade Fiscal.
9. O Poder de Polícia Municipal.
10. Inconstitucionalidade de Lei Municipal
- 10.1 A arguição direta de inconstitucionalidade.
- 10.2 Incidentes de Inconstitucionalidade.
11. Orçamento municipal. Elaboração. Tipos. Princípios. Natureza. Matéria orçamentária. Execução. Créditos adicionais.
 - 11.1 O Plano plurianual. A Lei de diretrizes orçamentárias. A lei do orçamento anual.
 - 11.2 Princípios Orçamentários.
 - 11.3 Receita e Despesa.
12. Processo de Municipalização das Políticas Públicas. O Sistema Único de Saúde e as atribuições do Município. A Lei Orgânica da Saúde. O Código Municipal de Saúde.
 - 12.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a municipalização do atendimento. O Conselho Tutelar. O Conselho Municipal de Direitos.
 - 12.2 O Código de Trânsito e a atribuição dos municípios no sistema nacional.
 - 12.3 A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município.
 - 12.4 A atribuição constitucional em matéria de educação. A lei de Diretrizes e Bases. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.
13. Participação Popular no Município.
 - 13.1 A participação popular como forma de exercício da cidadania.
 - 13.2 A democracia participativa.
 - 13.3 As formas de democracia participativa previstas na Lei Orgânica Municipal de Porto Alegre.
 - 13.4 Os Conselhos populares, os Conselhos Municipais, as audiências públicas.
 - 13.5 O plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.
 - 13.6 O Orçamento Participativo.
14. Responsabilidade de Prefeitos.
 - 14.1 Responsabilidade penal dos Prefeitos.
 - 14.2 Infrações político-administrativas dos Prefeitos.
 - 14.3 Organização judiciária do Estado do Rio Grande do Sul em matéria penal atinente a Prefeitos.
 - 14.4 Os atos de improbidade Administrativa previstos no Estatuto da Cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. Editora Malheiros.
CASTRO, José Nilo de. *Direito Municipal Positivo*. Editora Del Rey.
SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. Editora RT.
SILVA, José Afonso da. *Município na Constituição de 1988*. Editora RT.
FERREIRA, Wolgran Junqueira. *O Município à Luz da Constituição Federal de 1988*. Editora Edipro.
ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. *República e Federação no Brasil*. Editora Del Rey.
FERREIRA, Regina Maria Macedo Nery. *Elementos de Direito Municipal*. Editora RT.
SANTANA, Jair Eduardo. *Competências Legislativas Municipais*. Editora Del Rey.
PEREIRA, Tânia da Silva. *Direito da Criança e do Adolescente - uma proposta interdisciplinar*. Editora Renovar.
LIBERATI, Wilson Donizetti e CYRINO, Públio Caio Bessa. *Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente*. Editora Malheiros.
GIACOMINI, James. *Orçamento Público*. Editora Atlas.
DELLAGIUSTINA, Vasco. *Leis Municipais e seu Controle Constitucional pelo Tribunal da Justiça*. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2001.
ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*. Editora Atlas.
_____. *Revistas da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre* – endereço eletrônico para acesso: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/pgm>
_____. *Constituições Federal e do Estado do Rio Grande do Sul*.

PROGRAMA DE DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

1. A função social da propriedade urbana.
 - 1.1 A Constituição de 1988 e o princípio jurídico da função social da propriedade e da cidade.
 - 1.2 A função social da propriedade no Estatuto da Cidade.
 - 1.3 O direito à ordem urbanística no Estatuto da Cidade.
 - 1.4 As diretrizes da política urbana no Estatuto da Cidade.
2. Política Urbana.
 - 2.1 Competência Municipal. O art. 182 da Constituição Federal.
 - 2.2 Os planos diretores e a função social da propriedade urbana na Constituição de 1988.

- 2.3 O Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº10.257/01).
3. Uso do Solo Urbano.
 - 3.1 A Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Leis Federais 6766/79 e 9785/99 e alterações).
 - 3.2 A utilização compulsória do solo urbano.
 - 3.3 Do parcelamento, da edificação e da utilização compulsória no Estatuto da cidade.
 - 3.4 O IPTU progressivo no tempo.
 - 3.5 A desapropriação com pagamento de títulos.
 - 3.6 O zoneamento.
 - 3.7 As áreas não edificáveis.
 4. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade.
 - 4.1 O Direito de Superfície.
 - 4.2 O Direito de Preempção.
 - 4.3 A outorga onerosa do direito de construir.
 - 4.4 As operações urbanas consorciadas.
 - 4.5 A transferência do Direito de Construir.
 - 4.6 Desapropriação Urbanística.
 5. Os Planos Diretores como Instrumento da Política Urbana.
 - 5.1 O Plano Diretor de Porto Alegre – Lei Municipal Nº 434/00.
 6. Estudo de Impacto de Vizinhança.
 7. A Gestão Democrática da Cidade.
 8. A regularização fundiária.
 - 8.1 A usucapião especial de imóvel urbano.
 - 8.2 A usucapião especial coletiva de imóvel urbano.
 - 8.3 A concessão especial para fins de moradia.
 - 8.4 A regularização de loteamentos clandestinos e irregulares. O Provimento More Legal da Corregedoria de Justiça do Rio Grande do Sul.
 9. Regramento constitucional do meio ambiente. Competência municipal em matéria ambiental.
 - 9.1 O Sistema Nacional do Meio Ambiente. A Lei Federal Nº 6.938/81.
 - 9.2 A Resolução Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) Nº 237/97.
 - 9.3 O Código Estadual do Meio Ambiente. Lei Estadual Nº 11.520/00.
 10. Sistema Municipal de Meio Ambiente. O meio ambiente no espaço urbano. A Lei Municipal Nº 8.267/98.
 11. Preservação ambiental. Controle da poluição. Preservação dos recursos naturais. Recuperação do ambiente degradado.
 12. Da responsabilidade pelo Dano Ambiental. Responsabilidade Administrativa, Civil e penal.
 13. Tutela ambiental. Ação Civil Pública. Legitimidade ativa do Município.
 14. Patrimônio histórico cultural. Competência Legislativa. Proteção.
 15. A Lei dos Crimes Ambientais.
 - 15.1 Disposições Gerais.
 - 15.2 Infrações Administrativas.
 - 15.3 Os crimes contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural.
 - 15.4 Os crimes contra a administração ambiental.
 16. Licenciamento ambiental.
 - 16.1 Licenças Prévia, de instalação e de operação.
 - 16.2 Natureza jurídica das licenças ambientais.
 - 16.3 A participação popular no processo do licenciamento ambiental. As audiências públicas.
 - 16.4 O Estudo de Impacto Ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Joaquim Castro. *Direito da Cidade*. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 1996.
FERNANDES, Edesio (org.). *Direito Urbanístico*. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 1998.
FREITAS, Vladimir Passos. *Direito Administrativo e Meio Ambiente*. Curitiba: ed. Juruá, 2ª edição revista e atualizada, 1998.
LEAL, Rogério Gesta. A Função da Propriedade e da Cidade no Brasil: aspectos jurídicos e políticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
LIRA, Ricarso Pereira. Elementos de Direito Urbanístico. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 1997.
MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores.
MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente*. São Paulo: ed. Revista dos Tribunais, 2000.
SAULE JR., Nelson. *Novas Perspectivas do Direito Urbanístico Brasileiro. Ordenamento Constitucional da Política Urbana. Aplicação e Eficácia do Plano Diretor*. Porto Alegre: Sérgio Fabris editor, 1997.
SILVA, José Afonso. *Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, 2ª edição revista e atualizada, 1995.
_____. *Revistas da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre* - endereço eletrônico para acesso: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/pgm>

LEGISLAÇÃO:

- _____. Lei Federal N.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais).
_____. Leis Federais N.º 6.766 e N.º 9785/99 (Lei do parcelamento do solo urbano).
_____. Lei Federal N.º 6938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente).
_____. Resolução Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) Nº 237/97 (disciplina o licenciamento ambiental a ser executado pelos membros do SISNAMA).
_____. Lei Federal N.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade).
_____. Lei Estadual N.º 11.520/00 (Código Estadual do Meio Ambiente).
_____. Lei Complementar Municipal N.º 434/99 (Plano Diretor Urbano Ambiental de Porto Alegre).
_____. Lei Municipal N.º 8267/98 (dispõe sobre o licenciamento ambiental em Porto Alegre).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCXLI

Table with columns: Requerente, Processo, Decisão. Lists administrative decisions for traffic infractions (JARI/POA) for various individuals. Includes names like ABEL SILVA PAZ, CARLOS EDUARDO DA CUNHA ROCKENBACH, ELIS REGINA DE LIMA, etc., with their respective case numbers and final decisions (e.g., PROVIDO, NAO PROVIDO, INTEMPISTIVO NA JARI).

Table with columns for names, dates, and status. Includes entries for JOAO BATISTA RODRIGUES, MARCELO CAMPELO JULIANO, RAUL ANDRE DOS SANTOS, etc.

SANDRO BARBOSA QUEVEDO, COORDENADOR GERAL DAS JARIPOA.

ÁREA RURAL

Governo Federal é parceiro no estímulo à agricultura familiar

O prefeito de Porto Alegre recebe hoje, às 15h, o delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) no Estado, Jeferson Miola. O encontro será realizado no Gabinete do Prefeito (Praça Montevideu, 10), e tem por objetivo estabelecer uma parceria para a implementação de ações conjuntas que visem o incentivo ao setor primário da Capital. Na reunião, também será elaborado um cronograma de trabalho reunindo técnicos do MDA e da Prefeitura. O assunto foi tratado pelo prefeito com o ministro Miguel Rossetto durante o Congresso da Cidade, realizado em Porto Alegre, entre os dias 17 e 19 de outubro.

Entre as iniciativas previstas na parceria, está a cedência de um prédio do Incra, localizado na Avenida Paraíba, para implantação de uma central de reciclagem destinada aos papeleiros daquela região. A ação faz parte do Projeto Integrado Entrada da Cidade, em execução. Outro ponto da pauta é o Compras Diretas, programa já em operação pelo MDA.

Ao utilizar o programa, a Prefeitura poderá adquirir alimentação escolar e hospitalar em negociação direta com agricultores familiares. A medida possibilitará a aquisição de alimentos por preços mais acessíveis e, ao mesmo tempo, garantia de venda aos produtores rurais.

O terceiro tema a ser debatido diz respeito à intensificação conjunta da divulgação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A intenção é ampliar a tomada de crédito pelos fruticultores, hortigranjeiros, suinocultores e pescadores de Porto Alegre. Uma das medidas a serem adotadas, para facilitar o acesso ao crédito para agricultores da Região Sul da cidade, está sendo estudada pelo Banco do Brasil (BB). Trata-se da criação de uma carteira agrícola na agência Ipanema. O BB já possui carteira agrícola em agência da Avenida Farrapos. Como contrapartida, caberia à Prefeitura a instalação de um terminal de comercialização de produtos da reforma agrária e agricultura familiar na Capital.

Andrea Aguiar



Produção de agricultores da Capital poderá ser destinada a escolas

SALA P. F. GASTAL

Filme de Jean Renoir é exibido no Projeto Raros

O Projeto Raros, da Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar), exibe amanhã, às 21h, o clássico *Nana*, dirigido por Jean Renoir em 1926. Adaptação do romance homônimo de Émile Zola, *Nana*, como outros títulos do cinema mudo francês, é pouco conhecido pelo público brasileiro.

Obra referencial do cinema mudo, *Nana* é considerado pelo próprio Renoir o único filme digno de nota que dirigiu no silencioso. Filho do pintor Auguste Renoir, mestre do cinema francês, modelo para os diretores da Nouvelle Vague, Jean Renoir realizou obras-primas como *A Regra do Jogo*, *Toni*, *A Besta Humana*, *A Grande Ilusão* e *French Can Can*. Em *Nana*, Renoir buscou inspiração nas imagens dos pintores Manet e de seu pai Auguste para criar o visual suntuoso do filme, uma

superprodução para os padrões da época (custou 1 milhão de francos). Sucesso de crítica e de público na França, *Nana* acabou tendo problemas de distribuição internacional que prejudicaram a sua divulgação fora da França.

O filme conta a história de uma atriz sem talento que se transforma numa cortesã de luxo. Ambiciosa e manipuladora, *Nana* é uma destruidora de corações e prenuncia a personagem *Lola Lola*, interpretada por Marlene Dietrich no clássico *O Anjo Azul*. A protagonista de *Nana* é a atriz Catherine Hessling, grande estrela do cinema francês na década de 20. *Nana* será exibido em uma cópia em vídeo. A sessão será comentada pelo pesquisador Josmar Reyes, especialista em cinema francês, doutorando em cinema na Sorbonne, em Paris. Ingresso a R\$ 2,00.

MEMÓRIA

Herança açoriana em exposição no Museu Felizardo

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com o Museu Açoriano do Rio Grande do Sul, promove, no Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, a exposição "A Herança Açoriana do Rio Grande do Sul", cuja abertura acontece hoje, às 11h. A exposição é comemorativa ao Seminário Internacional Raízes Açorianas no Brasil, que, promovido pelo Governo Autônomo dos Açores, foi iniciado terça-feira, na Casa de Cultura Mario Quintana.

O objetivo é mostrar, por meio da exposição das peças, uma parcela do legado açoriano no Rio Grande do Sul, ressaltando a importância desta colonização para o desenvolvimento de nosso Estado. Entre as peças expostas estão indumentárias religiosas, roupas das cavalgadas, bandeiras do Divino Espírito Santo da Igreja Matriz de Santo Antônio da Patrulha, tecelagem em trapos feitas de restos de tecidos similares aos encontrados na Ilha 3ª dos Açores, entre outras. A exposição permanece até 10 de novembro.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município substitui e amplia redes no Bairro Glória

Com o objetivo de equilibrar a pressão da água nos canos do Subsistema Glória/Ascensão, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inicia em novembro a setorização da rede distribuidora. Isso significa dividir a rede em setores onde serão instalados registros que permitirão diminuir a área de fecho do abastecimento quando for necessário realizar obras na rua. Além de substituir as tubulações existentes, serão lançados mais 5.370 metros de redes em polietileno de alta densidade na área compreendida entre a Rua Ascensão e Avenida Coronel Aparício Borges, Bairro Glória, Zona Leste.

Esta obra é uma demanda do Orçamento Participativo 2002 e vai beneficiar aproximadamente 5.700 moradores das ruas Intendente Alfredo Azevedo, Querubim Costa, Dona Veva, Patrimônio, São Miguel, Gen. Jonatas Borges Fortes, Manduca Nunes, Ascensão, Travessa Clemêncio Wallau e Beco Pai Joaquim. A previsão de entrega é em fevereiro de 2004. O Dmae está investindo R\$ 620 mil nas obras.

TEATRO

Trupe do Morro apresenta peça Macunaíma Urbi

O Projeto Novas Caras da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) apresenta em novembro a peça *Macunaíma Urbi*, da Trupe do Morro. Todas as terças-feiras de novembro, dias 4, 11, 18 e 25, às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A entrada é franca.

Macunaíma Urbi conta a trajetória de um homem que se vê cercado pelos afiados dentes da condição humana, carregando o peso e as conseqüências da acomodação. Fica a grande questão: ele conseguirá ou não se apropriar de sua vida? Tornar-se homem e escrever sua própria história? Isso vai depender da visão que internos de uma clínica psiquiátrica têm sobre a sociedade.

A Trupe do Morro nasceu no bairro Morro Santana, a partir das oficinas do projeto de Descentralização da Cultura. O grupo enfrenta seu primeiro ano de independência, e busca seu espaço no cenário teatral porto-alegrense. A direção é de Luciana Paz, atriz e educadora integrante do Grupo Falos & Stercus.

O espetáculo *Macunaíma Urbi* foi criado a partir de histórias narradas e pesquisadas pelos integrantes do grupo, com textos adaptados de Anais Nins, Nelson Rodrigues, Sartre, Ésquilo, Shakespeare, Augusto Capucho, Júlio Cortázar, Nietzsche, entre outros.

No elenco estão Helenice Zaltron, José Renato Lopez, Juliana Santana, Juliano Blotta, Mariana Terra e Paulo Rodriguez. Direção: Luciana Paz. Criação e Operação Técnica de Luz: André Sabadin Projeto Novas Caras em novembro Teatro de Câmara Túlio Piva - Rua da República, 575; Dias: 4, 11, 18 e 25 de novembro - Todas as terças-feiras de novembro Horário: 20h, entrada gratuita.